



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.358 – Quarta-feira, 1º de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADICIONALISMO

Uma cidade dentro da Capital

A partir de amanhã, 1º de setembro, e pelos próximos 20 dias, o parque mais próximo do Centro da Capital gaúcha ganhará uma cidade de lonas. Nos dias de semana a pequena cidade terá cerca de 8 mil habitantes. Nos finais de semana, os moradores somarão 20 mil. Uma cidade igual a outras 311 gaúchas ou 63%. Mas, nos primeiros dez dias o público previsto para visitar o Acampamento Farroupilha é de 300 mil pessoas. O segundo período, por coincidir com as comemorações da Semana Farroupilha, concentra a maior parte das atividades artísticas e as solenidades oficiais que marcam a evocação da Guerra dos Farrapos. Por isso, recebe o maior número de visitantes. Ao todo a organização do evento aguarda para este ano 800 mil pessoas.

O Primeiro Acampamento Farroupilha ocorreu em 1987,

quando cerca de 90 entidades tradicionalistas estiveram no Parque da Harmonia. Em torno de 10 mil participantes acamparam no espaço conhecido como fazendinha, atrás da Churrascaria Galpão Crioulo. Os primeiros gaúchos a entrar no Parque no dia 03 de setembro de 1984 foram os primos Gustavo da Silva e João Carlos da Silva, do CTG Rodeio da Saudade, de Rio Pardo. Eles também foram os autores da primeira gineteada e tiro de laço do Parque. Dezessete anos depois, a maior festa do tradicionalismo gaúcho recebe este ano um toque inovador. Pilchas, churrasco e chimarrão, alguns dos traços mais característicos da cultura rio-grandense, estarão recebendo o impacto da tecnologia.

O Acampamento contará, este ano, com o Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, onde será realizado, de 3 a 5 de setembro, o 1º Canto Nativo de

Porto Alegre, que tem como característica fundamental a aceitação de músicas com ritmos da chamada “Gran Patria Gaúcha”, ou seja, dos países do Mercosul.

Dos 65 hectares do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, em torno de 20 abrigam o Acampamento Farroupilha 2004, que recebe mais entidades tradicionalistas, entre piquetes e centros de tradição. Para dar suporte a todo novo contingente populacional que se instala no coração de Porto Alegre, foram implantadas duas subestações permanentes e redes fixas, serviços, pessoal e materiais, além de arquibancadas, 150 banheiros químicos, e

segurança do evento, bem como será instalado um telecentro com 12 computadores. Os ocupantes dos 250 espaços definidos também poderão usufruir de supermercado, açougue, padaria, ambulatório 24 horas, duas ambulâncias, posto fixo da Brigada Militar, duas praças de alimentação e uma feira de artesanato.

TRÂNSITO

Saiba onde estará o radar móvel em setembro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa o calendário do radar móvel para o mês de setembro, nas ruas e avenidas da Cidade a partir de hoje, quarta-feira, 1º:

01/9 (quarta-feira) - João Wallig, Oscar Pereira, Loureiro da Silva, Bento Gonçalves, Assis Brasil, Nonoai.

02/9 (quinta-feira) - Mauá, Nilo Peçanha, Baltazar de Oliveira Garcia, Juca Batista, João Pessoa, Tarso Dutra.

03/9 (sexta-feira) - Farrapos, Padre Cacique, Osvaldo Aranha, Ipiranga, Dona Margarida, Aparício Borges.

06/9 (segunda-feira) - João Pessoa, Ary Tarragô, Adda Mascarenhas de Moraes, Icaraí, Castelo Branco, Bento Gonçalves.

08/9 (quarta-feira) - Antônio Carlos Berta, Eduardo Prado, Osvaldo Aranha, Saturnino de Brito, Assis Brasil, Cavalhada.

09/9 (quinta-feira) - Mauá, Mostardeiro, Farrapos, Borges de Medeiros, Castelo Branco, Goethe.

10/9 (sexta-feira) - Assis Brasil, Pinheiro Borda, João Pessoa, Tarso Dutra e A.J. Renner, Oscar Pereira.

13/9 (segunda-feira) - Castelo Branco, Salvador França, Manoel Elias, Gastão H. Mazon, Loureiro da Silva, Saturnino de Brito.

14/9 (terça-feira) - Severo Dullius, Aparício Borges, Mauá, Ipiranga, Assis Brasil, Oscar Pereira.

15/9 (quarta-feira) - Osvaldo Aranha, Cristiano Fischer, Sertório, Cristiano Kraemer, João Pessoa, Bento Gonçalves.

16/9 (quinta-feira) - Assis Brasil, Estrada da Ponta Grossa, Castelo Branco, Nilópolis, Adda Mascarenhas de Moraes, Diário de Notícias.

17/9 (sexta-feira) - Loureiro da Silva, Ipiranga, A.J. Renner, Nonoai, Mauá, Tarso Dutra.

20/9 (segunda-feira) - Dona Margarida, Gastão H. Mazon, João Pessoa, Nilópolis, Assis Brasil, Oscar Pereira.

21/9 (terça-feira) - Mauá, João de Oliveira Remião, Benno Mentz, Erico Verissimo, Castelo Branco, Ipiranga.

22/9 (quarta-feira) - Antônio Carlos Berta, Borges de Medeiros, Osvaldo Aranha, Tarso Dutra, Bernardino S. Amorim, Campos Velho.

23/9 (quinta-feira) - João Pessoa, Cristiano Fischer, Assis Brasil, Diário de Notícias, Castelo Branco, Goethe.

24/9 (sexta-feira) - João Wallig, Oscar Pereira, Mauá, Salvador França, Farrapos, Borges de Medeiros.

27/9 (segunda-feira) - Osvaldo Aranha, Salvador França, A.J. Renner, Cavalhada, Loureiro da Silva, João de Oliveira Remião.

28/9 (terça-feira) - Baltazar de Oliveira Garcia, Pinheiro Borda, João Pessoa, Ary Tarragô, Assis Brasil, Nonoai.

29/9 (quarta-feira) - Mauá, Tarso Dutra, Antônio Carlos Berta, Icaraí, Osvaldo Aranha, Ipiranga.

30/9 (quinta-feira) - Cristovão Colombo, Oscar Pereira, Castelo Branco, Cristiano Fischer, Farrapos, Padre Cacique.

Andreia Aguiar



Tradicionalistas trabalham na montagem dos piquetes

COMÉRCIO IRREGULAR

Mercadorias apreendidas são destruídas na Usina do Gasômetro

Serão destruídas hoje, 1º-9, mercadorias apreendidas em ações de fiscalização no comércio irregular desde maio. O ato ocorre às 10h, no estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Um rolo compressor da Secretaria de Obras e Viação (Smov) inutilizará 12.323 CDs, 3.424 óculos de sol, 1.725 relógios de pulso, 1.210 capas para CDs, 613 fitas K7/VHS, 365 óculos de grau e 271 réplicas de armas, num total de 19.931 objetos. Os resíduos serão encaminhados para reciclagem pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Artigos apreendidos por venda irregular na cidade são levados ao depósito da Smic para serem doados ou destruídos. Produtos piratas ou que oferecem riscos à saúde de quem os consumir são inutilizados. Roupas, calçados e alimentos são doados a projetos sociais e entidades

beneficentes.

Cigarros - Um total de 2.853 carteiras de cigarros falsificados será triturado amanhã, quinta-feira, 2, às 10h, na Estação de Transbordo do DMLU, na Lomba do Pinheiro. E na sexta-feira, 3, serão inutilizados frascos de perfumes, 936 latas de cerveja, mais garrafas de bebidas alcoólicas, às 10h, na Estação Navegantes do Departamento de Água e Esgotos (Dmae), Avenida A.J. Renner, 495. As latas e os frascos de perfumes vazios serão doados à Associação dos Moradores da Vila Operária A.J. Renner, para reciclagem.

No final de junho, a Smic destruiu 13.301 objetos, entre CDs, DVs, óculos, relógios e réplicas de armas, resultado de apreensões de meses anteriores. Também inutilizou 8.451 carteiras de cigarros falsificados, apreendidos pelas equipes de fiscalização da Smic desde fevereiro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, da Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de assistente, da Assessoria Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21250001, código do órgão 12004011, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 748 de 27.8.04 (processo 1.38831.04.0).

NOMEIA DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de assistente, da Assessoria Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21250001, código do órgão 12004011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 27.8.04 (processo 1.38831.04.0).

NOMEIA FERNANDA PANDOLFO DA SILVA TRICHES, 61583.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Criação, da Área de Publicidade, do Gabinete de Comunicação Social, durante o impedimento da titular **MARILENA CORBELLINI**, 53977.5, de 1º.7 a 26.8.04, em auxílio doença do INSS, código do posto 11250001, código do órgão 2501004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 31.8.04 (processo 1.37473.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA CHARLES ANDRÉ DALL'ANGOL, 54627.5, contador, ES111NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212/III de 8.7.04 (pro-

cesso 1.33071.04.7).

DESIGNA INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, assistente administrativa, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, a contar de 19.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 3501008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 54077.3, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130001, código do órgão 3301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 54109.4, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, 17957.2, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DESIGNA ALEXANDRE MOLENDAS, 58301.3, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, a contar de 19.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278/III de 29.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL, 54627.5, contador, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 54077.3, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11130001, código do órgão 3301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 54109.4, auxiliar de servi-

ços gerais, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, 17957.2, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I/CAA, da Coordenação-Geral, a contar de 19.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA ALEXANDRE MOLENDAS, 58301.3, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/CAJ/CG, a contar de 19.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220/III de 8.7.04 (processo 1.33071.04.7).

DISPENSA SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/CAJ, a contar de 19.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 3501008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277/III de 29.7.04 (processo 1.33071.04.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, código do posto 21130002, código do órgão 4701002, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 10.8.04 (processo 1.29341.04.3).

MODIFICA, em relação a **ÉMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI**, 61605.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 760 de 4.9.01, que designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, na parte referente a data, que passa a ser de 1º a 2.7.04, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, através do Ato 3 de 11.8.04 (processo 1.48734.01.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.04, **LENITA GAWLINSKI**, 88.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Assessoria Jurídica, para exercer a função gratificada de assessora técnica, 2.6.1.7, da diretoria-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1174 de 30.8.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA DENIS DA SILVA FRAGA, 1668.3, psicólogo, ES412NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 9.8.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 27.8.04 (memo.86-CIRH).

Portarias

ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, código do órgão 2501002, substituindo ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo de suas atribuições, através da Portaria 4 de 5.8.04.

A GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDA PANDOLFO DA SILVA TRICHES, 61583.1, chefe de equipe, 11250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 26.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 97 de 24.8.04 (processo 1.37473.04.2).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ALFREDO KALIL SALIM, 35211.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.8.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 111 de 24.8.04 (processo 1.41655.04.4).

CONCEDE a AURI FERREIRA DOS SANTOS, 35207.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.8.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 112 de 24.8.04 (processo 1.41655.04.4).

CONVOCA DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 79 de 23.8.04 (processo 1.38831.04.0).

CONVOCA PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.7.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 80 de 23.8.04 (processo 1.38831.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, em relação a ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 257 de 25.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 17 de 12.8.04 (processo 1.39238.04.0).

MODIFICA, em relação a MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES,

9675.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 457 de 30.4.01, que concedeu, a contar de 5.3.00, a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data de início que passa a ser a contar de 5.6.00, através da Portaria 109 de 24.8.04 (processo 1.21233.01.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 508 de 16.5.01, que modificou a Portaria 457 de 30.4.01, que concedeu, a contar de 5.3.00, a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data de início que passa a ser a contar de 5.6.01, em face do erro na vigência, através da Portaria 72 de 19.8.04 (processo 1.21233.01.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LENITA GAWLINSKI, 88.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.8 até 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 30.8.04 (processo 1.3718.03.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 19.8.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 21.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 19.8.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CARLA LISIANE DE SOUSA, 64262.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos IV, V, VI e VII, artigo 207, incisos I, II e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; artigo 136 do Código Penal Brasileiro e Infringência ao ECA, consoante elementos constantes do processo 1.6203.04.3, através da Portaria 21 de 25.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO DA SILVEIRA LOPES, 58783.2, operário especializado, OB.10702.A3, para responder pela função gratificada de chefe

de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C6, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 17.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 16.8.04.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria Predial, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 144 de 16.8.04.

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 1º a 15.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 19.8.04.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.0, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo de material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 20.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARÍLIA CAZALI OLIVEIRA, 58688.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Nacional de Educação, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 303 de 13.8.04 (processo 1.30138.04.3).

CONCEDE autorização a HELOÍSA GAUDIE LEY LINDAU, 85934.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, no dia 3.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Vº Simpósio Nacional de Geomorfologia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 304 de 13.8.04 (processo 1.34435.04.2).

PRORROGA, por mais 60 dias, o prazo da Portaria 261 de 20.7.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.24351.04.0, através da Portaria 305 de 20.8.04.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 260 de 20.7.04, que designou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.31250.04.1, através da Portaria 306 de 20.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, para, sob a presidência da primeira, constituí-

rem a Comissão que julgará a Licitação referente ao Convite 38/04, que trata da aquisição de janelas passapartout, para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.8.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 270 de 19.8.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente ao Convite 39/04, que trata da aquisição de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.9.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 274 de 25.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 759 de 11.12.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2201 de 16.1.04, de substituição da função gratificada de MÔNICA KRANEN, 57291.7, por GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, de 3 a 28.2.04, por incorreção de datas, através da Portaria 506 de 12.8.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, médico, 14154.9, para se afastar do Município, de 3 a 10.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso da Sociedade Brasileira de Neurologia Funcional e Estereotaxia, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 138 de 20.8.04 (processo 1.38245.04.3).

CONCEDE autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMN, médico, 69704.5, para se afastar do Município, de 12 a 17.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 20.8.04 (processo 1.38188.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o chefe de seção AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, como presidente; o assessor para assuntos jurídicos FÁBIO NYLAND, 57903.7; a arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6; o engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6; as engenheiras VÂNIA SILVA KRIGGER, 71532.6, CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6 e DENISE GOMES PACHECO, 58823.6; os assistentes administrativos MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 14914.6, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, como secretária, e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, como suplente, para constituírem Comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à Licitação, a partir de 2.1.04, tornando sem efeito a Portaria 155 de 30.7.04, através da Portaria 160 de 20.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º e artigo 204 da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, GM 50, 58588.5, por infração ao artigo 196, inciso IX da Lei supra citada, bem como, item 6.3.7, da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.59655.03.8, através da Portaria 100 de 24.8.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 94, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 13.8.04, que aplica a pena de repreensão ao servidor GM 50, EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, relacionado ao processo 1.59655.03.8, através da Portaria 99 de 24.8.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, por motivo de licença gestante, de 20.7 a 16.11.04, através da Portaria 356 de 23.8.04 (memo.163/04- CTS/SASC)

DESIGNA LUÍS FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de apoio operacional a fiscalização nas obras de pavimentação comunitária do Loteamento Protásio Alves, Timbaúva 1, 2, 3, Wenceslau Fontoura e Cavalhada, responsabilidade técnica do consórcio ENCOPE/ESTEIO., carta-contrato 16/04-ELIC/CJURF, início 2.8.04 e término previsto 27.7.05, através da Portaria 358 de 24.8.04 (memo. 181/04-COB/SUPH).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES C. BRAGA, 905.0, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.04, através da Portaria 359 de 24.8.04 (memo.198/04-ESG/CIRH).

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 1482.9, engenheira, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501029, durante o impedimento do titular LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 381.4, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 1º a 30.9.04, através da Portaria 361 de 25.8.04 (memo.139/04-SUPH)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.8 a 31.12.04, JÉFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/GP, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 18.8.04 (processo 5.115.01.0).

CONCEDE, a contar de 1º.8.04, a EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 16232.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

(PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 483 de 12.8.04 (processo 5.1471.04.0).

CONCEDE, a contar de 3.8.04, a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 15944.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, através da Portaria 489 de 12.8.04 (processo 5.1715.04.6).

CONCEDE, a contar de 9.8.04, a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 15816.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 493 de 18.8.04 (processo 5.2240.04.1).

CONCEDE, a contar de 2.8.04, a ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 503 de 23.8.04 (processo 5.2226.04.9).

CONVOCA, a contar de 31.7.00, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Recursos Humanos deste Departamento, para cumprirem o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para regularização, através da Portaria 430 de 21.7.04 (processo 5.1829.04.1).

Matricula	Nome
16699.1	L U Í S
ROBERTO WAZLAWICK	
16700.7	MAGDA INES
SAENGER FORTES	

CONVOCA, a contar de 20.5.04, com limite de 50 horas mensais, EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 16232.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 12.8.04 (processo 5.1471.04.0).

CONVOCA, a contar de 1º.6.04, com limite de 35 horas mensais, HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 15944.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção de Transportes, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 12.8.04 (processo 5.1715.04.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.04, com limite de 25 horas mensais, PATRÍCIA MADEIRA PINHEIRO, 16538.1, da Secretaria do Governo Municipal, cedida para este Departamento, lotada na Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 17.8.04 (processo 5.2328.04.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.04, PATRÍCIA MADEIRA PINHEIRO, 16538.1, da Secretaria do Governo Municipal, cedida para este Departamento, lotada na Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 491 de 17.8.04 (processo 5.2328.04.6).

CONVOCA, a contar de 11.6.04, com limite

de 20 horas mensais, os servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 499 de 20.8.04 (processo 5.1829.04.1).

NOME	MATRICULA
LUÍS ROBERTO WAZLAWICK	16699.1
ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO	16690.0
MAGDA INESSAENGER FORTES	16700.7
NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	16682.7
SIMONI MARCELI M.FIGUEREDO	16686.8
MÁRCIA DA SILVA HAUCK	16701.5
TÂNIA BEATRIZ H.VIEGAS	14961.7

CONVOCA, a contar de 2.8.04, ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 23.8.04 (processo 5.2226.04.9).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando PAULO ROBERTO MATTOS DE PAULA, 16169.5, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Destino Final, através da Portaria 506 de 25.8.04 (processo 5.222.02.0).

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21413.6, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1º a 31.8.04, através da Portaria 466 de 2.8.04.

DESIGNA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 11945.3, desenhista, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de diretora, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, por motivo de férias do titular, de 9 a 23.8.04, através da Portaria 475 de 2.8.04.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo, do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARGARETE RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria de 1º a 31.8.04, através da Portaria 484 de 12.8.04.

DESIGNA WALMOSSIR MACHDO, 12189.7, gari, da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGINALDO RODRIGUES FLORES, 16575.3, operário especializado, por motivo de férias do titular, de 2 a 31.8.04, através da Portaria 485 de 12.8.04.

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Almoxarifado 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLÁUDIO PE-

REIRA DA SILVA, 16215.6, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular de 2 a 16.8.04, através da Portaria 494 de 13.8.04.

DESIGNA SANDRA ELIANE CORRÊA, 16026.7, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TÂNIA MARIA ANDRADE NUNES, 12033.7, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 17 a 31.8.04, através da Portaria 497 de 18.8.04.

DESIGNA JANE MARIA DA COSTA SOARES, 16765.0, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DOLORES ILKA MAGALHÃES BAUNGARTEN, 12458.6, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º.5 a 31.8.04, através da Portaria 500 de 18.8.04.

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.04, em relação a EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 16232.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 467 de 24.7.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 480 de 12.8.04 (processo 5.1471.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 16232.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 482 de 12.8.04 (processo 5.1471.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 15944.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 27 de 20.1.97, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 486 de 12.8.04 (processo 5.1715.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.04, em relação a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 15944.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 172 de 9.4.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 488 de 12.8.04 (processo 5.1715.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.04, em relação a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 15816.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 529 de 3.10.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 492 de 18.8.04 (processo 5.2240.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a JÉFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 294 de 18.5.04, que o colocou à disposição do Previmpa, através da Portaria 495 de 18.8.04 (processo 5.115.01.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.06.04, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portarias que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 498 de 20.08.04 (processo 5.1829.04.1).

NOME	MATRICULA	PORTARIA
LUÍS ROBERTO WAZLAWICK	16699.1	634/00
ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO		

16690.0 634/00
MAGDA INESSAENGER FORTES
16700.7 634/00
NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN
16682.7 634/00
SIMONI MARCELI M.FIGUEREDO
16686.8 578/00
MÁRCIA DA SILVA HAUCK
16701.5 521/02
TÂNIA BEATRIZ H.VIEGAS
14961.7 029/91

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.1036.04.1 e para secretarias os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 49 de 18.8.04.

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA,

15990.5, gari, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.995.04.5 e para secretarias os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 50 de 18.8.04.

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.1369.04.0 e para secretarias os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 51 de 18.8.04.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, 14137.4, gari, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 05.2417.03.0 e para secretarias os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 52 de 18.8.04.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, 14137.4, gari, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no

processo 5.985.03.1 e para secretarias os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 53 de 18.8.04.

DESIGNA MARIA DENISE DA SILVA DIAS, 14137.4, gari, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 05.2086.04.2 e para secretarias os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 54 de 18.8.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO STEIL, 16211.5, telefonista, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.223.02.6 e para secretarias os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontadora, através da Portaria 56 de 19.8.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO STEIL, 16211.5, telefonista, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.1263.03.0 e para secretarias os trabalhos, NAIR PINTER

DE SOUZA, 15673.7, apontadora, através da Portaria 57 de 19.8.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO STEIL, 16211.5, telefonista, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.986.03.8 e para secretarias os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontadora, através da Portaria 58 de 19.8.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO STEIL, 16211.5, telefonista, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.3312.03.8 e para secretarias os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontadora, através da Portaria 59 de 19.8.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO STEIL, 16211.5, telefonista, para na qualidade de sindicante apurar os fatos mencionados no processo 5.398.04.7 e para secretarias os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontadora, através da Portaria 60 de 19.8.04.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.38025.04.3 - Defere, em 11.8.04, em relação a NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 88835.4, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 10.5.99 a 17.2.04.

Total averbado: 1745 dias = 4 anos 9 meses 15 dias.

Processo 1.38259.04.4 - Concede, em 20.8.04, a JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.5.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.48884.02.2 - Defere, em 25.8.04, em relação a CLEONICE ROSELEI KONZEN FAGHERAZZI, 73609.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2758 dias:

Regime Próprio/Estado: 2758 dias = 7 anos 6 meses 23 dias.

- Prefeitura Municipal de Vera Cruz: de 6.8.92 a 23.2.00.

Processo 1.25063.03.0 - Defere parcialmente, em 25.8.04, em relação a CARMEN HEIDI MÜLLER, 84683.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 967 dias:

Regime Próprio/Estado: 967 dias = 2 anos 7 meses 27 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 15.2.00 a 8.10.02.

Processo 1.3568.04.0 - Modifica, em 24.8.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4.6.04, que concedeu a ANGELINA TARSO, 49103.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a isenção da contribuição previdenciária, quanto ao período que passa a ser de 7.5.02 até 16.7.08, e não como constou, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.5793.04.1 - Defere, em 25.8.04, em relação a MARINALDA ROSANA KLIAR,

85028.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4783 dias:

Regime Próprio/Município: 2910 dias = 7 anos 11 meses 25 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 26.12.94 a 13.12.02.

RGPS/INSS: 1873 dias = 5 anos 1 mês 18 dias.

- Igel S.A. Embalagens: de 4.4.88 a 26.6.89;
- Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.2.91 a 25.12.94.

Processo 1.6192.04.1 - Indefere, em 24.8.04, o pedido de isenção de contribuição previdenciária, apresentado por CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnica em contabilidade, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.28929.04.7 - Concede, em 24.8.04, a GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA, 58963.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 28.10.03 a 15.1.07, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.29265.04.5 - Indefere, em 24.8.04, o pedido apresentado pela pensionista ELAINE TERESINHA FONTELA, de devolução de imposto de renda retido na fonte, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.32867.04.2 - Concede, em 24.8.04, a JOSÉ ATAÍDE DOS S. SANTANA, 21328.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, isenção da contribuição previdenciária, de 30.4.02 a 30.4.09, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.34026.04.5 - Concede, em 24.8.04, a ROBERTO PEDROSO DA LUZ, 40875.7, eletricitista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 3.9.05, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.35609.04.4 - Concede, em 24.8.04, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 15066.4, guarda-municipal, isenção de contribuição previdenciária, de 11.9.03 a 21.9.07, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.35614.04.8 - Concede, em 24.8.04, a ÊNIO MACIEL, 21790.1, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 3.2.04, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.36283.04.5 - Defere, em 25.8.04, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 15156.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03,

03, no total de 611 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 1 ano 8 meses 6 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 25.10.78 a 31.3.79;
- CICI: de 1º.4.79 a 30.6.80.

Processo 1.36492.04.3 - Concede, em 24.8.04, a CELSO MIGUEL TAVARES, 20544.3, jardineiro, aposentado por Ato datado de 5.4.04, isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 4.4.04, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.36571.04.0 - Concede, em 24.8.04, a ALFEU MARTINS, 21841.2, jardineiro, aposentado pelo Ato 73 de 9.1.04, isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 8.1.04, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.37403.04.4 - Defere, em 25.8.04, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 400 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 5 dias.

- Ministério do Exército: de 8.2.88 a 13.3.89.

Processo 1.37900.04.8 - Concede, em 24.8.04, a UMBERTO GALANTE FILHO, 20526.0, auxiliar de serviços técnicos, aposentado pelo Ato datado de 8.12.03, isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 7.12.03, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 4.2274.04.3 - Modifica, em 25.8.04, em relação a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2327 de 20.7.04, referente ao pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no que se refere ao órgão de lotação que é Departamento Municipal de Habitação, e não como constou.

Processo 5.2287.04.8 - Defere, em 25.8.04, em relação a OSVALDO GALDINO, 11898.4, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4596 dias:

RGPS/INSS: 4596 dias = 12 anos 7 meses 6 dias.

- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 1º.1.72 a 31.1.75; de 25.7.75 a 30.6.76 e de 29.10.70 a 31.12.71;
- Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 15.4.75 a 22.7.75;
- Expresso Dominador Ltda.: de 2.8.76 a 28.1.77;
- Viação Belém Novo S.A.: de 9.3.77 a 1º.12.77;
- Sérgio Luiz Montenegro Ferreira: de 1º.10.78 a 1º.4.80;
- Springer refrigeração S.A.: de 11.5.64 a 8.10.68.

Processo 3488/04 - Defere, em 25.8.04, em relação a JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 1103.3, oficial de reprografia I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2625 dias:

RGPS/INSS: 2625 dias = 7 anos 2 meses 10 dias.

- Metalúrgica Matarazzo S.A.: de 11.4.75 a 10.2.76;
- Larini Móveis e Armação de Aço Ltda.: de 26.4.76 a 8.6.76;
- Renner Hermann S.A.: de 6.12.76 a 9.6.79;
- Mello Pedreira S.A. Engenharia e Construções: de 21.8.79 a 27.11.79;
- LBK Engenharia e Construções S.A.: de 9.2.81 a 9.10.81;
- Condomínio LBK: de 10.10.81 a 8.1.82;
- Germano Gundlach S.A.: de 6.5.72 a 20.8.74;
- Indústria Gráfica de Embalagens S.A.: de 11.11.74 a 18.11.74;
- Supermercados Ferbernati S.A.: de 2.12.74 a 21.1.75;
- Sulina de Metais Ltda.: de 21.6.76 a 21.6.76;
- Lojas Zamal Ltda.: de 23.9.76 a 26.10.76

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12797.04.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas

obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ROSANE SALETE MERLIN, 57282.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.38914.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem, da Escola Lafayette – Cursos Técnicos e Profissionalizantes, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por JÚLIA DUTRA DE ALMEIDA, 45676.4, operária, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3381.04.8 - Extingue, a contar de 10.2.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e a operária ANA MARISA MACHADO, 40366.7, por aposentadoria pelo INSS.

Processo 4.3380.04.1 - Extingue, a contar de 14.5.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e a operária VERA REGINA DA CRUZ PINTO, 40796.5, em virtude de sua aposentadoria por invalidez, pelo INSS.

A COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3563.04.9 - Concede em 13.8.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUIQUENIO/ PRORROGACAO	CAT.
1.168.4	ELIZABETH M DA ROSA MARQUES	13.07.99/12.07.04	QUADRO
1.170.0	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	04.07.99/03.07.04	QUADRO
1.172.6	GEORGE ROBINSON N.FERNANDES	27.07.99/26.07.04	QUADRO
1.173.4	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	13.07.99/12.07.04	QUADRO
1.180.9	JOAO ANTONIO VANDER HAM	11.07.99/10.07.04	QUADRO
1.181.7	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	08.07.99/07.07.04	QUADRO
1.185.8	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	12.07.99/11.07.04	QUADRO
1.187.4	OSNI SCHEFFER CARDOSO	11.07.99/10.07.04	QUADRO
1.188.2	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	08.07.99/07.07.04	QUADRO
1.481.1	SINARA APARECIDA DA SILVA AVIL	26.07.99/25.07.04	QUADRO
1.525.5	LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDA	15.07.99/14.07.04	QUADRO
1.581.8	ROGERIO FERREIRA FRAGA	12.07.99/11.07.04	EXTERNO

Processo 4.3565.04.1 - Concede, em 13.8.04, adicional de 15% ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
732.8	GLADIMIRO DANTAS MACHADO	27/07/04	015	EXTERNO

Processo 4.3564.04.5 - Concede, em 13.8.04, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95:

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
449.9	ARCIVAL DIAS	008	20/07/04	QUADRO
732.8	GLADIMIRO DANTAS MACHADO	005	31/07/04	EXTERNO
771.6	CLAUDIO MUNIZ	007	07/07/04	QUADRO
772.4	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	007	27/07/04	QUADRO
1.515.6	LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES	005	13/07/04	QUADRO
40.406.1	ARMANDO MARTINS BAUCE	008	16/07/04	C.L.T.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2344.04.1 - Concede, em 23.8.04, a AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.11, da Supervisão Administrativa e Financeira, a concessão de dois avanços, a contar de 18.8.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1690.04.3 - Modifica o texto do despacho, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2312 de 29.6.04, que passa a ser: concede, em 11.6.04, aos servidores relacionados em anexo, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 e não como constou.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.8.04, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Portaria 58 de 15.1.04, que designou diversos servidores para constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, através da Portaria 458 de 20.8.04 (processo 2477/00).

FUNCIÁRIO	MATR	CARGO	SITUAÇÃO	INDICAÇÃO
CARLA CAMPOS DA SILVA	1436.5	assistente legislativo V	suplente	DL
ELISABETE BELLOLI BORBA	1441.7	assistente legislativo IV	titular	DPF
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	414.4	assessor legislativo III	titular	DG
ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	376.6	assistente legislativo IV	suplente	
MAGDA BRIZOLA BOOSE	1080.4	assistente legislativo IV	titular	DA
MARIA TEREZA MACHADO	1431.0	assistente legislativo IV	suplente	

DESIGNA, a contar de 20.8.04, os servidores abaixo relacionados, para serem incluídos na Portaria 58 de 15.1.04, que designou diversos servidores para constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, através da Portaria 459 de 20.8.04 (processo 2477/00).

FUNCIÁRIO	MATR	CARGO	SITUAÇÃO	INDICAÇÃO
CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO	2029.2	taquígrafo II	suplente	DL
JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	577.1	assessor legislativo II	titular	DPF
VALTAIR DO AMARAL MADALENA	424.1	assessor legislativo III	titular	DG
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	414.4	assessor legislativo III	suplente	
JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	389.0	assessor-arquivista II	titular	DA
MARIA HELENA BIELEMANN	447.2	assessor legislativo II	suplente	

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/04/COPAM/SMF

Estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados.

A COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, órgão normativo do Subsistema de Patrimônio Mobiliário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7, inciso III do Decreto 6.169 de 27 de outubro de 1977 alterada pelo Decreto 8.741 de 11 de maio de 1996 e pelo Decreto 13.095 de 26 de janeiro de 2001, RESOLVE ORIENTAR os órgãos setoriais da Administração Centralizada para a correta observância dos procedimentos relativos à administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados, no tocante à identificação, controle, guarda e baixa de bens móveis, de acordo com a padronização e unificação do Subsistema de Patrimônio Mobiliário, estabelecendo as seguintes normas:

1 – Da Unidade de Patrimônio Mobiliário:

1.1 - A Unidade de Patrimônio Mobiliário (UPM) da Área de Patrimônio (APM) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) tem como atribuições planejar, gerenciar e controlar todas as atividades pertinentes ao controle de bens patrimoniais permanentes inventariados do Município de Porto Alegre conforme artigo 34, Seção XII do Decreto 14.150 de 28 de março de 2003.

2 – Do Setor de Patrimônio:

2.1 – Cada órgão da Administração Centralizada deverá seguir a normatização e orientação da UPM/APM/SMF.

2.2 - O Setor de Patrimônio realizará levantamentos patrimoniais anuais, operacionalizados através de relatórios denominados de Inventários de Bens Patrimoniais (IBP);

2.3 - Quando houver mudança nas chefias nos setores, o Setor de Patrimônio dos Órgãos correspondentes deverá emitir novo Termo de Responsabilidade dos bens que passarão para a guarda da nova chefia;

2.4 - O Setor de Patrimônio realizará, sempre que entender necessário, levantamentos patrimoniais que qualquer setor, no exercício da função administrativa de controle, executa para exame e atualização de dados;

2.5 - Os Setores de Patrimônio ficam assim estabelecidos:

Órgão	Setor de Patrimônio
- Secretaria de Governo Municipal	- Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio.
- Secretaria do Planejamento Municipal	- Equipe de Material e Orçamento
- Secretaria Municipal da Administração	- Núcleo de Orçamento e Patrimônio
- Secretaria Municipal da Fazenda	- Equipe de Apoio / Setor de Material / Área Administrativa
- Secretaria Municipal de Obras e Viação	- Equipe de Material e Orçamento
- Secretaria Municipal de Educação	- Equipe de Patrimônio
- Secretaria Municipal dos Transportes	- Coordenação de Materiais
- Secretaria Municipal da Saúde	- Equipe de Patrimônio

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	- Núcleo de Material e Patrimônio
- Procuradoria Geral do Município	- Equipe de Apoio Administrativo
- Departamento de Esgotos Pluviais	- Núcleo de Orçamento e Patrimônio
- Câmara Municipal	- Setor de Patrimônio
- Secretaria Municipal da Cultura	- Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio.
- Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional	- Núcleo de Apoio Administrativo
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	- Núcleo de Orçamento e Patrimônio
- Gabinete do Planejamento	- Equipe de Apoio Administrativo
- Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio	- Núcleo de Material e Patrimônio
- Hospital de Pronto Socorro	- Núcleo de Patrimônio
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	- Setor de Patrimônio

2.6 - É responsabilidade do Setor de Patrimônio:

2.6.1 - Fazer o inventário geral do órgão correspondente com o resumo das alterações encontradas nas listas e entregar a UPM até a data por ela solicitada.

2.6.2 - Transferir no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) os materiais encontrados para o setor onde eles realmente se encontram.

2.6.3 - Tombar os materiais que não constam no CBP;

2.6.4 - Transferir fisicamente para os devidos setores os materiais que forem localizados em outro local.

2.6.5 - O Setor de Patrimônio promoverá denúncia de responsabilidade administrativa, sempre que observar o descumprimento das normativas instituídas por esta Instrução.

3 – Dos Bens Móveis Permanentes:

3.1 – Bens Móveis Permanentes – São aqueles fabricados para duração superior a dois anos de vida útil (de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Federal 4.320/64) e que, em razão da utilização, não perdem a identidade física e são considerados como servíveis, excedentes ou inservíveis.

3.1.1 – Bens Móveis Permanentes Excedentes – São bens em perfeitas condições de uso e operação, porém sem utilidade para o setor.

3.1.2 – Bens Móveis Permanentes Inservíveis – São todos os bens desativados ou danificados que possam ser considerados como recuperáveis ou irrecuperáveis.

3.1.2.1 – Considera-se, também, como bens inservíveis àqueles bens móveis em que o modelo ou padrão não atenda mais as necessidades para o qual foi adquirido.

3.1.2.2 – Bens Móveis Permanentes Inservíveis Irrecuperáveis - São todos os bens cujo custo de recuperação ou atualização tecnológica seja igual ou superior a 50% do bem novo de mesma finalidade, podendo ser considerados ainda como sucateáveis ou incineráveis.

3.1.2.2.1 – Bens Móveis Permanentes Inservíveis Irrecuperáveis considerados Incineráveis - São aqueles bens definidos no item 3.1.2.2, com estrutura de madeira ou que apresentem riscos à saúde pública.

3.2 – Todos os bens móveis permanentes inventariáveis serão cadastrados no Cadastro de Bens Patrimoniais.

4 – Dos inventários físicos:

4.1 – Do Levantamento:

4.1.1 - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos bens permanen-

tes inventariáveis em uso nos Órgãos que irá permitir:

4.1.1.1 - O levantamento da situação dos bens em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;

4.1.1.2 - A constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

4.2 - Os tipos de inventários Físicos são:

4.2.1 - Inicial - realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

4.2.2 - Anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

4.2.3 - Eventual - realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

4.2.4 - De transferência de responsabilidade - realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;

4.2.5 - De extinção ou transformação - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;

4.3 - Do Levantamento Inicial:

4.3.1 - O levantamento dos bens móveis permanentes será efetuado por uma Comissão Interna, no formulário padrão Relação de Bens Móveis no Setor (mod.: F-391).

4.3.2 - Os bens que não tiverem código patrimonial deverão, também, constar do formulário padrão, com sua descrição completa, marca e número de série quando for máquinas e equipamentos, e no campo destinado ao número de patrimônio anterior, deverá ser preenchida a expressão "s/n.º" (sem número). Estes bens deverão ser incorporados ao patrimônio por tombamento.

4.3.3 - Quando o bem possuir mais de um número de patrimônio, deverá ser considerado o último registro, sendo que as etiquetas ou plaquetas antigas serão substituídas por nova;

4.3.4 - Após o levantamento a relação de todos os bens deverá ser encaminhada pela Comissão Interna ao setor de patrimônio do respectivo órgão, para averiguação com a relação dos bens anteriormente cadastrados.

4.3.5 - Os bens móveis permanentes adquiridos por doação obedecerão as condições previstas no item 4.3.2, deverão conter Termo de Doação Para o Município (mod.: F379 ON-LINE) e Nota Fiscal.

4.3.6 - O responsável por cada setor inventariado deverá assinar um Termo de Responsabilidade (mod.: F-390) após todos os procedimentos de tombamento, assumindo, assim, a posse dos bens no setor.

4.3.7 - Dos bens não localizados:

4.3.7.1 - A Comissão Interna tem o prazo de cinco dias úteis, após o término do levantamento, para informar, ao setor de patrimônio do respectivo órgão, a relação dos bens permanentes não localizados preenchendo o Relatório dos Bens Não Localizados (mod.: F-387);

4.3.7.2 - As responsabilidades serão apuradas mediante registro junto à autoridade policial competente e/ou procedimento administrativo, por sindicância ou inquérito administrativo, conforme o caso.

4.3.8 - No caso específico de bandeiras, armas e munições serão obedecidos os dispositivos do Decreto Federal 4.545 de 31 de julho de 1942 e do Decreto Federal 2.998 de 23 de março de 1999.

4.4 - Do inventário físico anual:

4.4.1 - Será realizado ao final de cada ano, quando o Setor de patrimônio envia a todos os setores a lista de bens permanentes para fazer o cruzamento com a listagem anterior, verificando se os bens permanecem no devido local.

4.4.2 - O Relatório final do Inventário de Bens Patrimoniais deverá ser entregue a Unidade de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda até o quinto dia útil do mês de dezembro do corrente ano;

4.5 - Do inventário físico eventual:

Será realizado quando:

4.5.1 - Houver troca de chefia, para que o próximo chefe tome conhecimento dos bens pelos quais se torna responsável;

4.5.2 - O diretor da unidade ou o responsável pelo departamento/seção julgar necessário.

4.6 - Quando houver bens particulares, os mesmos deverão ser relacionados na Declaração de Bens Particulares (mod.: F-378 ON-LINE) que deverá ser entregue ao Setor de Patrimônio.

5 - Da aquisição de bens:

5.1 - Próprio: Os bens adquiridos através de Empenho serão recebidos pelos Setores de Patrimônio para conferência, tombamento e etiquetagem.

5.2 - Doação: Os bens adquiridos sob forma de doação deverão vir acompanhados de Termo de Doação para o Município (mod.: F-379 ON-LINE) juntamente com a Nota Fiscal de aquisição do bem.

5.3 - Produção: os bens de produção própria, deverão ser informados aos Setores de Patrimônio através do formulário de Bens Móveis Produzidos (mod.: F-380 ON-LINE) devidamente preenchida e assinada.

5.4 - Inventário: Bens sem documentação de aquisição, adquiridos há mais de 05 (cinco) anos, podem ser tombados e incorporados via inventário.

5.5 - O bem móvel cujo valor de aquisição ou custo de produção for desconhecido será avaliado tomando como referência o valor histórico, semelhante ou sucedâneo, no mesmo estado de conservação e a preço de mercado.

5.6 - Nascimento: Toda vez que houver nascimento de semoventes, a Unidade/Órgão deverá encaminhar ao Setor de Patrimônio ofício contendo todas as características do semovente, inclusive o valor avaliado por uma comissão setorial. Obs.: Observar a idade crítica.

6 - Da alienação de bens:

6.1 - Dos requisitos básicos:

6.1.1 - Serão objeto de Alienação, inclusive por doação, material que for considerado por comissão especialmente constituída:

6.1.1.1 - Ocioso - Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, devendo ser disponibilizado no Brique Intranet conforme Instrução Normativa COPAM 01/03;

6.1.1.2 - Recuperável - Quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, 50% de seu valor de mercado;

6.1.1.3 - Antieconômico - Quando sua manutenção ou recuperação for onerosa, ou, ainda, seu rendimento for precário em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro;

6.1.1.4 - Irrecuperável - Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características;

6.2 - Os Bens móveis serão baixados contabilmente e consequentemente do inventário geral no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) sempre que ocorrer uma das seguintes hipóteses:

6.2.1 - Alienação: Ao término de cada processo de alienação, na forma estabelecida pela legislação em vigor, o Setor de Patrimônio o encaminhará à APM/SMF a fim de que sejam realizadas baixas contábeis e do controle patrimonial dos bens alienados.

6.2.2 - Desaparecimento do Bem: Ocorrendo o desaparecimento de um bem, por qualquer motivo (perda ou extravio, roubo, etc.) cabe à Unidade responsável pela guarda e utilização do bem comunicar o fato imediatamente ao Setor de Patrimônio, através do formulário de Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (mod.: F-386 ON-LINE), que providenciará a abertura de sindicância, na forma regulamentar.

6.2.3 - Morte: Quando ocorrer a morte do semovente, o Setor onde estiver lotado o animal, deverá encaminhar ao Setor de Patrimônio o ofício comunicativo e um laudo da morte elaborado pelo Veterinário competente da Unidade.

6.2.4 - Por doação: os pedidos de doação de qualquer bem patrimonial da PMPA deverão ser feitos pelo responsável do setor solicitante e enviado ao Setor de Patrimônio, que seguirá os trâmites da Lei Municipal 7.950 de 7 de janeiro de 1997.

7 - Da conservação e recuperação:

7.1 - É obrigação de todos a quem tenha sido confiado material para guarda ou uso, zelar pela sua boa conservação e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar;

7.2 - Com o objetivo de minimizar os custos com a reposição de bens, compete ao Setor de Patrimônio organizar, planejar, e operacionalizar um plano integrado de manutenção e recuperação para todos os equipamentos e materiais permanentes em uso no órgão ou entidade, objetivando o melhor desempenho possível e uma maior longevidade desses.

7.3 - A manutenção periódica deve obedecer às exigências dos manuais técnicos de cada equipamento ou material permanente, de forma mais racional e econômica possível para o órgão ou entidade.

7.4 - A recuperação somente será considerada viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar no máximo a 50% do seu valor estimado no mercado.

7.5 - A manutenção dos bens móveis deverá ser solicitada através do formulário de Requisição de Conserto (mod.: F-381 ON LINE).

8 - Da responsabilidade e indenização:

8.1 - Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, conforme artigo 312 Código Penal, artigo 186 do Código Civil e artigos 199 a 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre (Lei Municipal Complementar 133 de 1985).

8.2 - É dever do servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

8.3 - A comunicação do responsável pelo bem deverá dar-se de maneira circunstanciada, por escrito.

8.4 - Quando não for(em), de pronto, identificado(s) responsável(eis) pelo desaparecimento ou dano do material, o detentor do bem solicitará ao chefe imediato providências para abertura de sindicância;

8.5 - Quando se tratar de material de procedência estrangeira, a indenização será feita com base no valor de reposição (considerando-se a conversão ao câmbio vigente na data da indenização).

8.6 - Todo servidor ao ser desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá passar a responsabilidade do material sob sua guarda a outrem, salvo em casos de força maior, quando:

8.6.1 - Impossibilitado de fazer, pessoalmente, a passagem de responsabilidade do material, o servidor delega a terceiros essa incumbência; ou

8.6.2 - Não havendo indicação de terceiro pelo servidor, seja designado servidor do órgão, ou instituída comissão especial pelo responsável do Setor de Patrimônio, nos casos de cargas vultosas, para conferência e passagem do material.

8.7 - Caberá ao órgão cujo servidor estiver deixando o cargo, função ou emprego, tomar as providências preliminares para a passagem de responsabilidade, indicando, inclusive, o nome de seu substituto ao setor de Patrimônio;

8.8 - A passagem de responsabilidade deverá ser feita, obrigatoriamente, à vista da verificação física de cada material permanente e lavratura de novo Termo de Responsabilidade.

8.9 - Na hipótese de ocorrer qualquer pendência ou irregularidade, caberá ao responsável pelo Setor de Patrimônio adotar as providências cabíveis necessárias à apuração e imputação de responsabilidade.

9 - Da transferência:

9.1 - A transferência consiste na movimentação de bens inventariados, com transferência de posse, gratuita, com troca de responsabilidade, de um órgão para outro, dentro do âmbi-

to da Administração Direta via Brique Intranet conforme Instrução Normativa COPAM 01/03.

10 – Baixa Patrimonial:

10.1 - A baixa patrimonial consiste na operação que transfere o direito de propriedade do material mediante venda ou doação.

10.2 – Os setores que não necessitarem dos bens móveis deverão colocá-los à disposição do brique para futura transferência ou encaminhá-los para o Corpo Técnico de Gestão de Estoque (MGE/AQM/SMF), no caso das situações elencadas no artigo 2º da Instrução Normativa COPAM 01/03, para futuro leilão, através da Requisição de Recolhimento de Bens Móveis (mod.: F-385 ON-LINE);

10.3 – O Setor de Patrimônio deverá providenciar a baixa do material considerado antieconômico e irrecuperável.

10.4 – A baixa por doação será realizada através de Processo Administrativo, devendo obedecer o que estabelece a Lei Municipal 7950 de 7 de janeiro de 1997, contendo um Termo de Doação da PMPA (mod.: F-388).

10.5 – Os procedimentos de baixa de bens, após Leilão de Bens do Município, deverão seguir trâmite normal para baixa junto a Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda;

10.6 – O Processo Administrativo, após procedimento de Baixa no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), deverá ser encaminhado para a Unidade de Contabilidade/CGF/SMF.

11 – Empréstimo de bens:

11.1 – Todo o bem móvel poderá ser emprestado desde que com prazo determinado;

11.2 – O setor que emprestar um bem deverá fazê-lo através do formulário de Empréstimo de Bens (mod.: F-383 ON-LINE) no Setor de Patrimônio;

11.3 – O transporte do bem emprestado será de responsabilidade de quem solicitou o bem.

12 – Da etiquetagem dos bens móveis:

12.1 – Da padronização das etiquetas:

12.1.1 - As etiquetas de identificação dos bens móveis serão emitidas automaticamente pelo Sistema do Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP)

12.1.2 - As dimensões das etiquetas são: 7,0 cm x 2,5 cm, conforme modelo do **Anexo I**, com dois códigos básicos, a saber:

12.1.2.1 - Unidade - Lotação - refere-se a unidade inventariante, conforme relação do Setor de Patrimônio;

12.1.2.2 – Código de Patrimônio - refere-se ao número de tombamento do bem conforme a seqüência única do Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP);

12.2 – Da colagem das etiquetas:

12.2.1 - Objetivando uma rápida localização da etiqueta no corpo dos bens, será observado o seguinte critério para a colagem das etiquetas nos bens móveis.

12.2.1.1 - Máquinas, motores e aparelhos: na parte posterior (fundos) e central (máquinas de datilografar, calcular, contábeis e similares) ou ainda na parte superior e frontal da lateral direita(para diversas máquinas, motores e aparelhos);

12.2.1.2. - Mobiliário em geral: na parte superior frontal da lateral direita do móvel (armário, estantes, arquivos, etc.) ou em local de fácil visibilidade (para o mobiliário de formato diversificado).

13 – Do controle do acervo bibliográfico:

13.1 - Os livros e demais acervos considerados gráficos serão registrados e tombados na mesma seqüência e forma dos demais bens móveis em geral mediante a utilização do sistema próprio adotado pelo Setor de Patrimônio.

13.2 - O Termo de Responsabilidade padronizado não deve ser utilizado no tombamento do acervo bibliográfico tendo em vista maior racionalização do Controle Patrimonial.

13.3 - No que diz respeito às doações de livros e periódicos os referidos processos somente serão aceitos após avaliação e parecer dos setores responsáveis.

14 – Disposições finais:

14.1 - Nenhum material deverá ser liberado aos usuários, antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

14.2 – Os Setores de Patrimônio deverão acompanhar a movimentação de material ocorrida no âmbito do órgão ou entidade, registrando os elementos indispensáveis ao respectivo controle físico periódico com a finalidade de constatar as reais necessidades dos usuários e evitar os eventuais desperdícios.

14.3 - Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem o respectivo Termo de Responsabilidade.

14.4 - A retirada de móveis, máquinas, equipamentos e utensílios das respectivas dependências é permitida para fins de conserto, empréstimo, transferência física ou baixa, devendo ser acompanhada de formulário de Saída de Material (mod.: F-384 ON-LINE);

14.5 - Os casos não previstos por esta Instrução Normativa serão analisados pela Comissão do Patrimônio Mobiliário – COPAM e suas decisões serão divulgadas através de ofício.

14.6 - É parte integrante desta Instrução Normativa de Serviço, o Anexo I.

14.7 - Esta Instrução entrará em vigor após 120 dias da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de setembro de 2004.

MARIA GORETE CASTRO MENDES,
Presidente.

ANEXO I

	Unidade
	Lotação
	Código Patrimonial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 51

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º.9.04 a 8.9.04. As inscrições devem ser feitas junto à Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

IV - Quando o servidor tiver se submetido a três entrevistas sem aproveitamento, fica automaticamente cancelada sua inscrição, sendo-lhe facultado promover nova inscrição, nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, conforme referido no Decreto 14.631 de 20.8.04.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora da Coordenação de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ASSESSO ASSESSORIA E CONTROLE PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 73.849.069/0001-68 e Inscrição Municipal 132312-2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354457 em 30.8.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

ASSESSO ASSESSORIA E CONTROLE PATRIMONIAL LTDA.

<p>AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1000, 1746 AP/LT 02, NUM 3894. TRAV CUNHA VASCONCELOS NUM 49 AP/LT 401. R CURUPAITI NUM 790, 1135. R DECIO PELEGRINI NUM 85, 145 AP/LT 31. AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 940, 950, 973. R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 355 Q 24 LOTE 10, NUM 521. R DESEMBARGADOR ESPIRIDIAO L MEDEIROS NUM 112, 112 AP/LT 01. R DEZESSETE DE JUNHO NUM 901, 901 AP/LT 02. R DOLORES DURAN NUM 2006. PCA DOM FELICIANO NUM 15 AP/LT 91. R DOM PEDRO II NUM 37, 735, 864, 891 AP/LT 502, 703, NUM 1627. R DOM VITAL NUM 302. BC DOMIENCE SILVA NUM 160. R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 646 AP/LT 301. R DOMINGOS MARTINS NUM 820. R DONA EUGENIA NUM 375. R DONA INOCENCIA NUM 104. R DONA MALVINA NUM 575, 579 AP/LT 201, 202. R DONA MARIANA NUM 1310. R DONA OTI NUM 208. R DONA VEVA NUM 173. R DOZE DE OUTUBRO NUM 674. R DR ARMANDO BARBEDO NUM 1196, 1200, 1258. R DR BARBOSA GONCALVES NUM 56. R DR BARCELOS NUM 431 PV 01, 435, 439, 445. R DR CAMPOS VELHO NUM 420, 426, 1245 AP/LT 19. AV DR CARLOS BARBOSA NUM 128, 435. R DR DIAS DA CRUZ NUM 74. R DR DIAS DE CARVALHO NUM 573, 593, 597, 601, 605. R DR EDUARDO MARQUES JUNIOR NUM 27 AP/LT 5002, 5003, 5004, 302, 401, 402. R DR ERNESTO DI PRIMIO BECK NUM 340. R DR FLORES NUM 106 AP/LT 618. R DR LAURO MIGUEL STURM NUM 153, 155. R DR LUCIDORO BRITO NUM 145. PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 100 PV 01. R DREIFUS JOSE BERNARDES NUM 50. R ELEUTHERIO ARAUJO NUM 69. R ELIZA TEVAH NUM 120. R ELVIRA DENDENA NUM 453. R ENCANTADORA NUM 325. R ENES BANDEIRA NUM 120, 211. R ENG COELHO PARREIRA NUM 333, 337. R ERNESTO ALVES NUM 65 AP/LT 108, NUM 302. R ESTACIO DE SA NUM 184. R EUCLYDES MOURA NUM 49. R EUDORO BERLINK NUM 841 AP/LT 01. R EUGENIO RUBBO NUM 375. AV FARRAPOS NUM 761. R FATIMA NUM 389. R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 346, 354, 374, 937 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401. R FELIPE BECKER NUM 230. R FELIZARDO DE FARIAS NUM 155, 194, 254. R FELIZARDO FURTADO NUM 486, 486 AP/LT 01. R FERNANDO OSORIO NUM 170. R FLORINHA NUM 260. R FONTOURA XAVIER NUM 65. AV FRANCA NUM 1322. R FRANCELICIO PORTO NUM 65, 65 AP/LT 01. R FREDERICO ETZBERGER NUM 207. R FREDERICO MENTZ NUM 789. R FRUTUOSO BORGES NUM 123. R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 164. AV GAUCHOS DOS NUM 795. R GEMINIANO CANDIOTA XAVIER NUM 05. R GEN AUTO NUM 247, 266 AP/LT 5002, 402. AV GEN BARRETO VIANA NUM 979. R GEN CALDWELL NUM 1208. R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1525 AP/LT 401. R GEN JOAO TELLES NUM 301. R GEN LIMA E SILVA NUM 1067. R GEN MARCOS KRUCHIN NUM 112. R GEN RONDON NUM 289. R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 142 AP/LT 01, 02, 03, 04. R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 106. R GERMANO BONOW FILHO NUM 316, 316 AP/LT 01, NUM 399. AV GETULIO VARGAS NUM 178. R GIORDANO BRUNO NUM 127, 256. R GRACIANO CAMOZZATO NUM 236. R GRAO PARA NUM 94 AP/LT 104. R GREGORIO DA FONSECA NUM 104. AV GUAPORE NUM 501, 515. R GUILHERME ALVES NUM 724, 724 AP/LT 01, NUM 1586 AP/LT 01. R GUILHERME GERMANO MROS NUM 50.</p>	<p>AV HEITOR VIEIRA NUM 1420 AP/LT 110. R HILARIO RIBEIRO NUM 02 AP/LT 302. R ILHEUS NUM 64. BC IMPERIO NUM 810, 01. R INHANDUI NUM 515, 545. R IRMAO WEIBERT NUM 615. AV ITAJAI NUM 171 AP/LT 301, NUM 324. R ITALO BRUTTO NUM 80. R ITAPITOCAI NUM 87 AP/LT 302, 201, 202, 301. R JACOB VONTOBEL NUM 396. R JAGUARI NUM 848, 1017, 1181. R JAMAICA NUM 30. R JARAGUA NUM 355 AP/LT 07. R JARDIM CRISTOFEL NUM 67 AP/LT 901. R JEROLOMO MINUZO NUM 87, 97. R JERONIMO COELHO NUM 209 AP/LT 53. ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 540, 540 AP/LT 01. R JOAO CAETANO NUM 697. ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 3105. R JOAO GUIMARAES NUM 380. AV JOAO OBINO NUM 515 AP/LT 501. R JOAO PAETZEL NUM 1143. AV JOAO PESSOA NUM 1217, 1217 AP/LT 01, 02, 03, NUM 2452 AP/LT 11, 21. ESTR JOAO VEDANA NUM 919, 945, 981. ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1782, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 935, 939, 943, 947, 951, 965, 965 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50. R JOSE ALVES DE CASTRO NUM 384. R JOSE KANAN ARANHA NUM 173. R JOSE MATONE NUM 28 AP/LT 64, NUM 72, 105 AP/LT 25. BC JOSE PARIS NUM 97, 97 AP/LT 01. AV JUCA BATISTA NUM 1200 AP/LT 21, NUM 1266, 4075 AP/LT 106, NUM 7578. R JULIETA DE MELO MONTEIRO NUM 161. ESTR JULIO ANTONIO PEREIRA NUM 725, 865 LOTE 120. R JULIO DIAS DE SOUZA NUM 95 AP/LT 03. R JUVENIL PEREIRA FRAGA NUM 49. ESTR KANAZAWA NUM 1045, 01. AV KARL IWERS NUM 180. R LADISLAU NETO NUM 524. AV LAMI DO NUM 4200, 01. R LILA RIPOLL NUM 677. R LUIZ MANOEL NUM 19. R MACIEIRAS DAS NUM 80. AL MAJOR FRANCISCO BARCELOS NUM 115. R MAJOR TITO NUM 05. R MANDUCA NUNES NUM 74. R MANOEL ANTONIO DE MAGALHAES NUM 70. R MANOEL DO CARMO NUM 100. R MARCILIO DIAS NUM 849 AP/LT 01, NUM 865, 1405. R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 370 AP/LT 11, 21, 31, 41, 51, 80, 81. R MARIANO DE MATOS NUM 69. R MARIANTE NUM 935 PV 01, 937. AV MARILAND NUM 1450. R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 54 AP/LT 419, 420, 517, 518, 519, 520. AV MARIO MENEGHETTI NUM 37. R MARQUES DO POMBAL NUM 833. R MATIAS JOSE BINS NUM 530. R MONROE NUM 122, 130. R MONTE ARRAES NUM 78. R MONTEIRO LOBATO NUM 275. AV NITEROI NUM 130 AP/LT 03. R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 133 AP/LT 253. R NOVA PETROPOLIS NUM 89. R NUNES COSTA NUM 120. R OCTAVIO CORREA NUM 90, 90 AP/LT 01. ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 1000, 1100, 1558, 01, NUM 1568, 1588, 1598, 1608. R OLECIO CAVEDINI NUM 185. R OLIVEIRA LOPES NUM 673. R ONZE DE AGOSTO NUM 201. R ORFANOTROFIO NUM 500 AP/LT 103, NUM 890 AP/LT 302. R OSCAR ALLEM NUM 216. R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 34 AP/LT 02, NUM 108 AP/LT 01, NUM 193 AP/LT 35, NUM 197 AP/LT 36, NUM 273 AP/LT 31. R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 380, 390. AV OTTO NIEMEYER NUM 3350. R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 159. R PADRE DIOGO FEIJO NUM 339. AV PATRIA NUM 385, 389. R PAULINO AZURENHA NUM 1035. R PEDRO BOTICARIO NUM 100. R PELOTAS NUM 349. AV PEREIRA PASSOS NUM 692. R PERI MELO NUM 55, 55 AP/LT 10.</p>	<p>AV PERNAMBUCO NUM 2109, 2117, 2119, 2443. BC PETENUZZO NUM 955, 955 AP/LT 10. R PITORESCA NUM 338. AV PORTO ALEGRE NUM 408. R PORTUGAL NUM 34. AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1360. R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 186. R PROF CARVALHO FREITAS NUM 669, 813. R PROF CLEMENTE PINTO NUM 811, 855. R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 661, 665, 835 AP/LT 202, NUM 1510. R PROF FREDERICO GUILHERME GAELZER NUM 46. R PROF FREITAS E CASTRO NUM 269 AP/LT 02. R PROF HENRIQUE DESJARDINS NUM 208. AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 2569, 2571, 2571 AP/LT 01, 02, NUM 6224 AP/LT 01, 02. R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 70. AV PROTASIO ALVES NUM 2858, 7355 AP/LT 902, NUM 7367 AP/LT 902, NUM 7625, 9151 LOTE 411, 419, 429, 439, 449, 459, 469, 479, 489, 499. AV QUARAI NUM 85, 298 AP/LT 01. R QUATORZE DE JULHO NUM 192, 852. R RAFAEL SAADI NUM 179. R RAYMUNDO LUIZ MARINHO FILHO NUM 299, 303, 317, 323. R REPUBLICA DA NUM 92 AP/LT 01, NUM 286 AP/LT 23. ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 5910, 5950. R RIACHUELO NUM 1590. AV RIO SAO GONCALO NUM 533. R ROBERTO DA SILVA NUM 34. AV ROCIO NUM 177. R ROQUE GONZALES NUM 145 AP/LT 01. R RUDI SCHALY NUM 75, 525. R SANTA FLORA NUM 1237, 1237 AP/LT 01. R SANTA IZABEL NUM 348. R SANTA TEREZINHA NUM 209. R SANTIAGO DANTAS NUM 580. R SANTO EXPEDITO NUM 309, 313. R SANTOS NETO NUM 120. R SANTUARIO NUM 300, 301, 301 AP/LT 01, NUM 400, 900, 900 AP/LT 01, NUM 1400. TRAV SAO JACO NUM 48, 77. R SAO JOAQUIM NUM 279 AP/LT 08. R SAO LUIZ NUM 205, 205 AP/LT 01, NUM 625, 625 AP/LT 01, NUM 903. R SAO MANOEL NUM 1653 AP/LT 101, 201. R SAO MARCOS NUM 264, 264 AP/LT 01, 02. R SAO MIGUEL NUM 267. AV SAO PEDRO NUM 1101 AP/LT 01. R SAO VICENTE NUM 204 AP/LT 04. R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 425 AP/LT 01. R SCHNEIDER DO NUM 958. AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 327 AP/LT 606. R SENHOR DOS PASSOS NUM 235 AP/LT 1204. AV SERRARIA DA NUM 908 LOTE 01. R SILVEIRO NUM 99 AP/LT 01. R SIMAO BOLIVAR NUM 74. R SIMAO KAPPEL NUM 162, 01. R SINIMBU NUM 263. R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 502. R SOUZA REIS NUM 414. R SYLVIO SANSON NUM 132. R SYLVIO TORRES NUM 181. R TAMANDARE NUM 1051, 1059, 1071. R TAVEIRA JUNIOR NUM 07. R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 431. R TEN ARIZOLY FAGUNDES NUM 210 AP/LT 2294. R TEN ARY TARRAGO NUM 1720, 1720 AP/LT 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, NUM 1901, 3040. AV TERESOPOLIS NUM 2996 PV 01, 3037, 3037 AP/LT 01, NUM 3141. R TIJUCA NUM 357. R TOBIAS BARRETO NUM 112. ESTR TRES MENINAS DAS NUM 1400, 1400 AP/LT 01, 02, NUM 1515. BC UM ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 29, 32, 58, 59, 61, 71, 81, 88, 111. R URUGUAIANA NUM 106 AP/LT 204. R VALPARAISO NUM 744 AP/LT 01. AV VENANCIO AIRES NUM 10. R VERISSIMO ROSA NUM 365. R VICENTE DA FONTOURA NUM 789. AV VICENTE MONTEGGIA NUM 558 AP/LT 01, 100. R VICENTE PALLOTTI NUM 40. R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 273. R VIDAL DE NEGREIROS NUM 1421, 1421 AP/LT 01. R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 295 AP/LT 503. R VINTE QUATRO DE JUNHO NUM 138 AP/LT 02. R VITOR HUGO NUM 48, 78. AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2163, NUM 2193 PV 01, 2193 AP/LT 202, NUM 2215.</p>
---	--	---

Porto Alegre, 29 de agosto de 2004 .

LAURO MARINO WOLLMANN.
Gestor da célula tributária.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 12/04

PROCESSO 001.030230.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade de Convite 12/04, tipo Menor Preço, para locação de ônibus para transportar as equipes esportivas que irão participar do JIRGS - Jogos de Integração do RS em Passo Fundo. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 8.9.04, quarta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e

horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal. O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,00 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

GILMAR TONDIN,
Secretário

OBJETO: Termo aditivo ao Convênio 27766, para alteração da cláusula terceira- das atribuições dos partícipes, 3.1, alínea "a", e 3.2, alínea "a".
REGISTRO: 30135
DATA: 12.8.04.
PRAZO: Inalterado.

16) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Jardim São João/ Cantinho da Criança.
OBJETO: Termo aditivo ao Convênio 27817, para alteração da cláusula terceira – das atribuições dos partícipes.
REGISTRO: 30143
DATA: 13.8.04.
PRAZO: Inalterado.

17) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães da Vila União.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28026, para alteração da cláusula terceira- das atribuições dos partícipes, 3.1, alínea "a", e 3.2, alínea "a".
REGISTRO: 30144
DATA: 13.8.04.
PRAZO: Inalterado.

18) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
OBJETO: Termo aditivo ao Convênio 804320, para alteração da cláusula terceira.
REGISTRO: 30112
DATA: 15.4.04.
PRAZO: 16.7.04.

19) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto DHESCA do Brasil.
OBJETO: Termo aditivo ao Convênio 28420, para alteração da cláusula sétima, item 7.1.

REGISTRO: 30021
DATA: 27.7.04.
PRAZO: Inalterado.

20) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Universitário La Salle – UNILASALLE.
OBJETO: Termo aditivo ao CONVÊNIO 27124, para prorrogação do prazo e alteração das cláusulas Quarta e Sexta.
REGISTRO: 29952
DATA: 20.7.04.
PRAZO: 6.2.05.

21) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Pró- Ensino Superior em Novo Hamburgo.
OBJETO: Termo aditivo ao convênio nº para prorrogação do prazo e alteração da cláusula Sexta, 2ª fase.
REGISTRO: 29951
DATA: 20.7.04.
PRAZO: 2.2.05.

22) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.
OBJETO: Termo aditivo ao convênio nº 27505, para prorrogação do prazo e correção das quotas.
REGISTRO: 29939
DATA: 23.7.04.
PRAZO: 31.12.04.

23) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.
OBJETO: Termo aditivo ao convênio, para prorrogar o prazo de vigência.
REGISTRO: 29900
DATA: 6.6.04.

PRAZO: 24 meses.

24) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Profetas da Ecologia.
OBJETO: Termo aditivo ao convênio nº para alteração da cláusula Quinta, Oitava e Nona.
REGISTRO: 29963
DATA: 15.7.04.
PRAZO: seis meses.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

JOÃO VERLE,
 Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONVITE 1/04

PROCESSO 001.005540.04.6

OBJETO: Contratação de serviços de empresa organizadora de eventos para a realização do VI Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades.

O GABINETE DO PREFEITO/GTUR comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 74.868,12.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de setembro de 2004, às 9 horas, na Travessa do Carmo, 84, onde se encontra disponível o edital correspondente.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

JOÃO VERLE,
 Prefeito.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020455.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores Atlas Schindler do Bloco Anexo
PREÇO: R\$ 800,00 mensais.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura da Carta-Contrato.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.026164.04.3

MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do aparelho Cobas Mira do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$ 879,00, perfazendo um valor anual de R\$ 10.548,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

PROCESSO 001.033573.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 6/04, para contratação de empresa ou cooperativa para executar serviços operacionais em 22 postos de serviços de eletricidade, hidráulica, alvenaria, pintura, marcenaria, serralheria, carpintaria e consertos e instalações em telefonia na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	15.9.04	Até às 9h30min
Abertura de propostas	15.9.04	10h
Início da disputa	15.9.04	10h30min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

TOMADA DE PREÇOS 17/04

PROCESSO 001.036427.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 17/04, que tem por objeto a execução de Construção da Unidade Básica de Saúde Santo Agostinho da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de setembro de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 1948/01

CONTRATADA: Sonorizações 3ª Odysséia Ltda.
OBJETO: Execução do projeto de sonorização do Salão Glênio Peres, na CMPA.
PRAZO: 30 dias, contados a partir da data do início da obra, comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.
VALOR TOTAL: R\$ 50.470,00
DATA DA ASSINATURA: 25.8.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 2/04.

PROCESSO 922/02

CONTRATADA: Stage Participações Ltda.
OBJETO: Execução do projeto de iluminação cênica do Salão Glênio Peres, na CMPA, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra.
PRAZO: 60 dias, contados a partir da data do início da obra,

Câmara Municipal de Porto Alegre

comunicada pelo Serviço de Obras e Manutenção.

VALOR TOTAL: R\$ 59.950,00
DATA DA ASSINATURA: 25.8.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 3/04.

PROCESSO 1389/04

CONTRATADA: Newco Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação, por parte da locadora, de serviços de locação de uma máquina franqueadora postal marca Pitney Bowes, modelo SPARK DM-330, instalada na sede da locatária.
PRAZO: Instalação dos equipamentos deverá ocorrer em até 90 dias da assinatura do instrumento contratual, com prazo de duração de 12 meses.
VALOR MENSAL: R\$ 249,00 (Base elétrica) e R\$ 141,00 (Medidor digital)
DATA DA ASSINATURA: 26.8.04.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1537/04

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Móveis Bento B. da Silva Ltda.

OBJETO: Fabricação e instalação de móveis de madeira (mesas e armários), na CMPA, conforme croquis do Anexo I-A do Edital.
PRAZO: 45 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 11.987,00
DATA DA ASSINATURA: 30.8.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 86/04.

PROCESSO 2170/04

CONTRATADA: Braspel Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 10 kits de Toner para impressoras kyocera, com entrega parcelada.
PRAZO: Seis meses, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR TOTAL: R\$ 3.930,00
DATA DA ASSINATURA: 23.8.04.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 63/04.

PROCESSO 3744/04

CONTRATADA: Fundação de Articulação e Desenvolvimento de



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/04 – PROCESSO 003.080259.04.9

OBJETO: Instrumentos de medição (analisador de energia elétrica)

LOTE 1 - Instronic Instrumentos de Testes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/04 PROCESSO 003.080321.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 131/04, tipo menor preço, para aquisição de Deionizador para Variador de Frequência.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 15.9.04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 15.9.04

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min do dia 15.9.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao Pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail

dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO 130/04 – PROCESSO 003.080306.04.7

OBJETO: Junta plástica para hidrômetro

LOTE 1 - Comercial Guigo Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,
Respondendo pela Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/04

OBJETO: Aquisição de Material Impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 16.9.04, às 10 horas.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/02

PROCESSO 008.001849.02.6

MODALIDADE: Concorrência 1/02

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Luiz Antônio de Bitencourt Pires & Cia. Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.

PRAZO: 12 meses

VALOR: o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 10.529,02 nos três primeiros meses e R\$ 10.733,59 nos meses seguintes.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quinta, do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 22/04

OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo das propostas a Comissão de Licitação considerou como classificadas em 1º lugar as seguintes empresas:

- Gama Máquinas e Móveis para Escritório Ltda.: nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9,10;
- Niflex Móveis para Escritório Ltda.: nos itens 7, 8.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 35/99 PROCESSO 001.086120.99.9

SELEÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR CICLOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

Transcorrido o prazo para defesa prévia sem manifestação dos interessados, acolho os pareceres de folhas 537/550 e 551/552, e revogo a licitação, em epígrafe, fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.047516.03.8, notifica Mucles Huwwari de que o Auto de Infração (AI) 130091 foi julgado procedente sendo lhe imposta uma multa no valor de 1.306 UFM's.

O Documento de Arrecadação Municipal, da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sede da SMAM, na sala 302. O valor deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

RICARDO FOURNIER,
Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.072755.04.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.346.821/0001-62, estabelecida na Av. Érico Veríssimo, 400/3º andar.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 195,37m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 36.602,57 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.071993.04.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Colnaghi Filho, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Carteira de Identidade nº 2024296985 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 391.845.790-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Professor Langedonck, 57/206.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 17,31m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.902,37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

MÚSICA

Orquestra de Flautas recebe Prêmio Lupicínio Rodrigues

A Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos recebe amanhã, quinta-feira, 2, às 18h, o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues, da Câmara Municipal de Porto Alegre. A premiação aos destaques da música em 2004 foi proposta pela vereadora Maristela Maffei e aprovada por unanimidade. O ato solene ocorre no Plenário Otávio Rocha da Câmara, Avenida Loureiro da Silva, 255.

A Orquestra, que possui atualmente 55 componentes de 12 a 21 anos, vai abrir a sessão plenária com o Hino Nacional e encerrá-la com a música Aquarela do Brasil, de Ary Barroso.



Orquestra de Flautas conta atualmente com 55 componentes de 12 a 21 anos

História

A Orquestra é resultado da Oficina de Música desenvolvida desde 1992 na escola Heitor Villa-Lobos, na Vila Mapa, com o objetivo de musicalizar através da flauta doce. O projeto foi ampliado ao longo dos anos e hoje conta com 226 alunos e ex-alunos (de oito a 20 anos) que integram as turmas de iniciação musical, flauta doce, violino, cavaquinho, violoncelo, teclado e percussão.

A proposta adota a concepção da cultura musical integral, colaborando na formação do indivíduo como ser que pensa, percebe, expressa, cria, recria, se relaciona, se posiciona e se torna agente de seu próprio conhecimento. A aprendizagem se dá por meio do desenvolvimento da sensibilidade, da expressão, da auto-estima, do convívio social e vem possibilitando aos alunos a redimensão de valores pessoais e a descoberta de novas visões de mundo.

Assim, conforme a maestrina e professora Cecília Silveira, o projeto vem potencializando a escola como pólo cultural, dando oportunidade de espaços para a troca de saberes e se transformando em centro de convergência e difusão cultural da comunidade. Nos últimos anos, a Orquestra de Flautas vem cumprindo intensa agenda de apresentações, participando de eventos promovidos por entidades públicas e privadas em Porto Alegre e interior do estado.

Aline Gonçalves

LEILÃO

Sucatas de carros e motos estão à venda

Um novo leilão de veículos apreendidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em razão de irregularidades na circulação, será realizado nesta sexta-feira, 3. Ao todo serão leiloados 32 veículos, sendo 26 carros e cinco motos, todos para sucata, além de um automóvel em condições de uso. Os veículos estão no depósito da EPTC e não

foram procurados por seus proprietários desde fevereiro último. O leilão será na Rua Frederico Mentz, 813, Bairro Humaitá, a partir das 9h. A EPTC informa também que o local estará aberto à visitação pública das 9h às 12h e das 14h às 17h de amanhã, quinta-feira, 2. Maiores informações pelos fones 3289-4225 ou 3289-4245.

SEMANA DA PÁTRIA

EPTC anuncia bloqueio de ruas

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) comunica o bloqueio da Avenida João Antônio da Silveira, trecho da Esplanada da Restinga, amanhã, quinta-feira, 2, das 8h às 12h, para a realização do evento "Desfile da Semana da Pátria na Restinga - edição 2004". No dia e horário acima, as linhas de ônibus que utilizam a Avenida João Antônio da Silveira terão seus itinerários alterados:

Sentido Centro-bairro - Avenida João Antônio da Silveira, Avenida Ignes E. Fagundes, Rua Pablo Komlos, Rua Doutor Carlos Niederauer Hoffmeister, Rua Silvio Sirangelo, Avenida Economista Nilo Wulff, Avenida João Antônio da Silveira,...

Sentido bairro-Centro - Avenida João Antônio da Silveira, Avenida Economista Nilo Wulff, Rua Silvio Sirangelo, Rua Doutor

Carlos Niederauer Hoffmeister, Rua Pablo Komlos, Avenida Ignes E. Fagundes, Avenida João Antônio da Silveira,...

As comemorações da Semana da Pátria também provocam o bloqueio da Rua Bagdá, no trecho compreendido entre as ruas João C. Wolff e Baden Powel, que também estará bloqueada, no trecho compreendido entre a Rua João C. Wolff e Rua Bagdá, na sexta-feira, 3 de setembro, das 15h às 17h. Na sexta-feira, 17, no horário das 15h às 17h, o bloqueio no mesmo local será para as comemorações da Semana Farroupilha. Sábado

A EPTC também informa o bloqueio da Rua Geraldo Tollens Link no sábado, 4, das 11h às 18h, para a realização de uma Feira de Saúde promovida pelo posto de saúde da comunidade, com a presença do ônibus Museu da Carris e também do ônibus Brincalhão.

MEIO AMBIENTE

Operação Ar Puro estará em nove pontos este mês

A Operação Ar Puro, ação conjunta entre órgãos municipais e a 1ª Companhia do Batalhão Ambiental da Brigada Militar, será realizada no mês de setembro a em diferentes pontos da cidade, sempre das 14h30min às 16h30min, nas seguintes datas e locais:

- * 1º/9 (quarta-feira): Rua da Conceição (bairro-Centro) na altura da passarela da rodoviária;
- * 6/9 (segunda-feira): Av. Castelo Branco com Largo Vespasiano Veppo.
- * 8/9 (quarta-feira): Av. Farrapos (bairro-Centro) com a Av. A.J Renner.
- * 13/9 (segunda-feira): Av. Silva Só com a Rua Felipe de Oliveira.

* 15/9 (quarta-feira): Av. Loureiro da Silva (Centro-bairro), em frente a Receita Federal.

* 21/9 (terça-feira): Av. Gastão H. Mazon (centro-bairro), passando a Esplanada do Vaticano.

* 22/9 (quarta-feira): Av. Sertório (centro-bairro) com Rua Joaquim Silveira.

* 27/9 (segunda-feira): Av. Padre Cacique (Centro-bairro) passando a Lombada Eletrônica.

* 29/9 (quarta-feira): Rua da Conceição (bairro-centro), na altura da passarela da rodoviária.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara destaca contribuição dos ex-presidentes

A Câmara Municipal de Porto Alegre abriu, ontem, a semana comemorativa aos seus 231 anos, homenageando os ex-presidentes da Casa, que receberam diplomas de reconhecimento. A solenidade teve a presença do prefeito e de diversas autoridades. Em seguida, houve a inclusão de mais uma foto na Galeria dos Presidentes e, após, concerto da Banda Municipal.

Dos 36 ex-presidentes desde 1947 (primeira legislatura após a redemocratização do país), 16 estão vivos, sendo que cinco deles ainda são vereadores. Em nome da Mesa Diretora, a presidenta da Casa destacou o papel dos ex-presidentes na construção do Legislativo e da Cidade. Disse que a Câmara tem papel significativo na história cultural e política de Porto Alegre, apesar de avanços e retrocessos, e enfatizou que a Casa contribui para a melhoria da Cidade e fiscaliza o Executivo. O prefeito ressaltou a importância da homenagem e destacou o legado de dois ex-presidentes já falecidos: André Forster e Dilamar Machado. Acrescentou que, na Capital, há respeito entre Legislativo e Executivo e definiu a Câmara como palco de debates no qual as propostas da Prefeitura são discutidas levando em conta o interesse da cidade. A seguir, os vereadores manifestaram-se por suas bancadas.

Catálogo das Atas chega ao 12º Volume

Dentro da semana de aniversário, será lançado hoje, às 14 horas, o "Catálogo das Atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre - Volume XII". Editada em parceria pelo Memorial da Casa e o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, a obra resume as atividades parlamentares de 1876 a 1885. A Semana de Aniversário foi aberta ontem e se estenderá até 6 de setembro, data na qual, em 1773, a Câmara foi instalada na Capital. No período retratado pelo Catálogo, Porto Alegre sofreu grandes transformações, como a expansão dos arraiais e da economia, o que exigiu a promoção de melhorias urbanas pelos vereadores, então administradores da cidade. Entre outras novidades, a Capital ganhou água encanada e regularizou a coleta de lixo. O Catálogo, que será entregue gratuitamente às escolas, instituições e pesquisadores interessados, traz os registros por ano e assunto, funcionando como um guia de acesso a informações contidas nos documentos preservados pelo Arquivo Histórico. Informações e distribuição gratuita no Memorial da Câmara, fones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.359 – Quinta-feira, 2 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMANA DA PÁTRIA

Fogo Simbólico é aceso no Monumento ao Expedicionário

A solenidade de abertura da Semana da Pátria foi realizada ontem, 1º-9, em frente ao Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção), com o acendimento do Fogo Simbólico em comemoração à data, em promoção da Liga de Defesa Nacional (LDN). Na ocasião, foi reafirmada a importância de os valores da Pátria serem lembrados

não apenas neste período. Em âmbito nacional, o tema da Semana é “Cidadania, Deveres e Direitos”.

No Rio Grande do Sul, o homenageado deste ano é o gaúcho Poty Irineu Cachapuz de Medeiros, um dos presidentes da LDN do Estado, no ano do centenário de seu nascimento. Natural de Lavras do Sul, Poty de Medeiros foi promotor público, chefe de Polícia do Estado, deputado estadual em

três legislaturas e secretário estadual da Segurança Pública. Também atuou como conselheiro e presidente do Tribunal de Contas do Estado e presidiu a diretoria do Rio Grande do Sul da LDN.

O acendimento da chama simbólica marca o início das comemorações na Capital. Em todas as regiões do Estado serão acesas centelhas do Fogo Simbólico da Pátria. As celebra-

ções prosseguem até o dia 7, próxima terça-feira, quando será realizado o tradicional Desfile da Pátria.

Liga - Em 1916, inspirado no exemplo da França - onde surgira a Liga da Pátria -, o poeta Olavo Bilac criou a Liga de Defesa Nacional, visando incentivar o civismo através do culto aos símbolos da Pátria. Seu presidente, o escritor Rui Barbosa, era favorável ao apoio brasileiro aos Aliados na Primeira Guerra Mundial, que ajudava a popularizar o serviço militar obrigatório e reforçava a importância das Forças Armadas. Por defender a idéia do “cidadão-soldado” e do serviço militar como escola de cidadania, a LDN recebeu desde o início o apoio do Exército. Por iniciativa da Liga foi formalizada a existência da Semana da Pátria e proposta ao Governo Federal a obrigatoriedade do ensino da Língua Portuguesa nas colônias de imigrantes, que até então ensinavam apenas o idioma do seu país de origem.

Ricardo Stricher



Semana da Pátria foi aberta no Parque Farroupilha

EDUCAÇÃO

Fórum tem reunião hoje

O Fórum do Plano Municipal de Educação (PME) realiza hoje, 2, às 19h, na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, mais uma mesa de debates. Serão abordados Temas Básicos da Educação, como Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática, Financiamento da Educação e Trabalhadores em Educação.

O Fórum, composto por 44 entidades, está elaborando o 1º Plano Municipal de Educação (PME) de Porto Alegre, traça os objetivos e as metas para o futuro e que será definido e aprovado em novembro, durante o Congresso Municipal de Educação. O documento final deve ser aprovado por lei na Câmara de Vereadores e será por meio dele que a sociedade poderá fiscalizar o desenvolvimento das políticas educacionais. Ele está sendo discutido por pais, alunos, professores e funcionários de escolas e por segmentos da sociedade civil.

Curso para atender necessidades especiais

No período de 9 a 11 de setembro será realizado no Hotel Coral Tower (Avenida Protásio Alves, 2966) o curso Educação Inclusiva: direito à diversidade, destinado a equipes diretivas das redes de ensino municipal, estadual e privada de Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 8 de setembro pelos telefones 3289-1828 ou 3289-1827. O curso, com duração de 20 horas/aula, oferece cem vagas. O objetivo é qualificar os estabe-

São abordados Temas Básicos da Educação, como Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática, Financiamento da Educação, Trabalhadores em Educação; Educação Básica: Direito dos Cidadãos e Cidadãs: conjuntura e concepções, compromissos e diretrizes, diagnóstico da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e do ensino médio; Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

A implantação do plano é acompanhada de um processo de avaliação, a ser realizado pelas mesmas pessoas e entidades que participaram de sua construção.

O cronograma se estende até novembro, abordando temas como educação básica, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e educação especial.

lecimentos de ensino regular na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

A sessão de abertura será no dia 9 de setembro, às 8h30min, com uma mostra de dança; apresentação do Programa de Educação Inclusiva: direito à diversidade; e conferência sobre Sistema Educacional Inclusivo da professora e doutoranda Maria Almerinda Lopes, da Universidade do Amazonas.

SEMANA DA PRIMAVERA

Inscrições para feira estão abertas

Interessados em vender flores, plantas ornamentais, vasos e artigos para jardinagem na 5ª Feira da Primavera podem obter informações de inscrição pelos telefones 3289-7580 e 3289-7586. A feira estará aberta de 18 de setembro a 3 de outubro, no Parque Farroupilha (Redenção), dentro da programação da Semana da Primavera. No valor pago pela inscrição estão incluídos o estande, a cobertura e a iluminação necessárias à exposição. As inscrições ficarão abertas até o dia 10 deste mês.

CULTURA

Credenciais para imprensa até dia 8

O credenciamento do 11º Porto Alegre em Cena para a imprensa está aberto até o dia 8 de setembro. Os nomes dos jornalistas e fotógrafos designados para a cobertura do Festival - até quatro nomes por veículo - e um plano de cobertura devem ser enviados para o e-mail bebebaumgarten@terra.com.br. As credenciais serão entregues nos dias 9 e 10 de setembro, na sala da assessoria de imprensa do festival, no 2º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), mediante documento que comprove o vínculo do jornalista com o veículo de comunicação. Mais informações pelo telefone (51) 3028-1070.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21260001, código do órgão 02006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 1º.9.04 (processo 1.39811.04.2).

NOMEIA JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21260001, código do órgão 02006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 1º.9.04 (processo 1.39811.04.2).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12.7.04, CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 59163.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de central de rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, código da função gratificada 11130003, código do órgão 8303001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 11.8.04 (processo 1.39615.04.9).

DESIGNA LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.6.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626034, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 13.8.04 (processo 1.39243.04.4).

DISPENSA, a contar de 12.7.04, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 65209.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de central de rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, código da função gratificada 11130003, código do órgão 8303001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 10.8.04 (processo 1.39615.04.9).

DISPENSA LUIZINHA MARIA PESIN, 13093.0, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 10.6.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626034, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 13.8.04 (processo 1.39243.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.7.04, aos dependentes de MARIA ITELVINA CASSEMIRO, 49061.5, falecida em 19.7.04, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FRANCISCO JURANDIR ROSA CASSEMIRO, 5236.5, CPF 28290747004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 46741062068, PASEP da ex-servidora 12148423403, através do Ato 1125 de 23.8.04 (processo 1.38070.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ADA MARIA FONSECA, 9563.8, estatutária, procuradora, ES.1.28.NS.D.08.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 788 de 30.7.90, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, denominação da função gratificada, fundamento constitucional e correção do valor do provento, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Diligência 12033-02.00/03.9, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º com a redação da Lei Complementar 187/88, 77, 78 e 176, inciso I, alínea “c”, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Lei 6172/88 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de

5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 178, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8+1 (45%), artigos 122 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de assessor especialista, nível seis, artigo 133 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba de representação – 2,5 Bas NS A, artigo 4º da Lei 6172/88; CIC 00835978087, PASEP 10042651600, através do Ato 1157 de 25.8.04 (processo 1.13263.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativo, cedida, da FG de chefe, do Núcleo de Arquivo, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31301001, a contar de 29.07.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 16.8.04.

NOMEIA IVONEI FREITAS DA SILVA, 1723.6, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, no período de 03.08 a 01.09.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 91 de 25.08.04 (processo 04.3717.04.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA A PEDIDO CHRISTIANE SIEGMANN, 60830.7, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, a contar de 23/08/2004, com base no Art. 71, I, da L.C. 133, de 11/12/85, através do Ato nº 065/2004, de 20/08/04. (Processo 007.001617.04.4).

Portarias

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADÃO ALVES PINHEIRO, 60947.9, ASTOR LUÍS MALLMANN, 68987.7 e MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, a contar de 2.8.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação especial de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escolas classificadas como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 25 de 13.8.04 (processo 1.39245.04.7).

CONVOCA, de 1º a 30.4.04, IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 8 de 11.8.04 (processo 1.39236.04.8).

CONVOCA ANA NILVA HECK, 45371.2, de 26.6 a 25.7.04, HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3, de 5.7 a 3.8.04 e ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, de 2.7 a 1º.8.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 13 de 12.8.04 (processo 1.34707.04.2).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 52227.6, de 26.6 a 25.7.04, LEDA COUTINHO TEIXEIRA, 58764.2, de 30.6 a 29.7.04, ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 59574.4, de 26.6 a 25.7.04, MARIA SALETE ROSSETTI, 64288.4, de 1º a 30.7.04 e MARIA MARISTELA THOMAS, 69321.8, de 29.6 a 28.7.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 14 de 12.8.04 (processo 1.34707.04.2).

CONVOCA, a contar de 1º.1.04, LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 18.8.04 (processo 1.39811.04.2).

CONVOCA, a contar de 1º.8.04, JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 64 de 18.8.04 (processo 1.39811.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 59163.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 1744 de 2.10.98, que concedeu a gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades como condutor de veículos essenciais, através da Portaria 7 de 11.8.04 (processo 1.39616.04.5).

FAZ CESSAR, de 26.6 a 25.7.04, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 470 de 20.3.91, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 23 de 13.8.04 (processo 1.34707.04.2).

FAZ CESSAR, de 5.7 a 3.8.04, em relação a HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIA, 51371.3, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 24 de 13.8.04 (processo 1.34707.04.2).

AUXILIARES TÉCNICAS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 92 de 24.8.04 (processo 1.40101.04.5).

CONCEDE a GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, OP.1.15.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.59049.03.0 - Defere, em 24.8.04, em relação a ULISSES ALMEIDA NENE, 85612.0, do Gabinete do Prefeito, inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 1º.1.97 a 5.9.00.

Total averbado: 1344 dias = 3 anos 8 meses 9 dias.

Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.9.00 a 5.9.02 e de 31.10.02 a 31.12.02.

Total averbado: 792 dias = 2 anos 2 meses 2 dias.

Processo 1.4208.04.8 - Defere, em 12.8.04, em relação a ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 5.4.94 a 22.10.97 e de 25.2.99 a 19.5.02.

Total averbado: 2414 dias = 6 anos 7 meses 14 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares e deduzidas faltas.

Processo 1.7226.04.7 - Concede, em 19.8.04, a JOSÉ DE CARVALHO, 15191.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.1.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7985.04.5 - Concede, em 19.8.04, a ADELSOM FERREIRA MARTINS, 21357.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.2.04, a vantagem do

artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14267.04.3 - Concede, em 19.8.04, a CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28722.04.3 - Defere, em 11.8.04, em relação a GILMAR MARIANI, 84053.8, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.1.82 a 14.1.87.

Total averbado: 1826 dias = 5 anos 0 meses 1 dia.

Processo 1.37460.04.8 - Concede, em 10.8.04, a JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40153.04.5 - Assegura, em 18.8.04, a ROSAURA MONDIM PY, 15414.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.7.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.66400.03.1 - Indefere, em 25.8.04, os pedidos formulados pelos pensionistas LÍGIA MARIA KUYVEN LARANJA e JÚLIO CEZAR KUYVEN LARANJA, objetivando a revogação dos descontos a título de restituição de valores indevidamente percebidos e alternativamente, a revisão do cálculo respectivo, por absoluta falta de amparo legal.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 42.75 - Indefere, em 25.8.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, de 12 a 26.7.04, em relação a LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO, 4105.3, da Portaria 599 de 31.12.03, que convocou diversos servidores para cumprirem regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 383 de 15.7.04 (processo 3593/04).

CESSA EFEITOS, de 1º a 23.7.04, da Portaria 358 de 8.7.04, que convocou ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 398 de 20.7.04 (processo 3754/04).

MODIFICA a Portaria 119 de 5.2.04, que convocou LAURO BALLE para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 21.1.04, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, em férias, quanto à matrícula do substituído que passa a ser 4361.2, através da Portaria 378 de 13.7.04 (processo 6526/03).

MODIFICA a Portaria 103 de 3.2.04, que convocou JOSÉ MACHADO LEAL, 4301.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 22 a 31.1.04, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, em impedimento, quanto à matrícula do substituído que passa a ser 4361.2, através da Portaria 379 de 13.7.04 (processo 309/04).

TORNA SEM EFEITO em relação a DEJALME ANDREOLI, 2765.0, a Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos servidores para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 373 de 13.7.04 (processo 1265/01).

TORNA SEM EFEITO em relação a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, a Portaria 598 de 31.12.03, que convocou diversos servidores para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 375 de 13.7.04 (processo 67/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

TORNA SEM EFEITO em relação a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, a Portaria 345 de 1.7.04, que modificou, a contar de 1º.7.04, quanto à forma de percepção da gratificação por Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, que passa a ser: 1,5 (um vírgula cinco) vezes o vencimento de seu cargo, através da Portaria 385 de 15.7.04 (processo 3596/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

Artigo 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA NERO ELIAS BURALDE, 4364.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.7.04 a 1º.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 400 de 20.7.04 (processo 3650/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA DEJALME ANDREOLI, 4362.0, assessora parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 24.10 a 31.12.03, através da Portaria 374 de 16.7.04 (processo 1265/01).

CONVOCA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 11 a 31.12.03, através da Portaria 376 de 13.7.04 (processo 67/03).

CONVOCA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 377 de 13.7.04 (processo 67/03).

CONVOCA DEJALME ANDREOLI, 4362.0, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 18.5.04, através da Portaria 380 de 14.7.04 (processo 1265/01).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO, 4105.3, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva – RETDE, de 12 a 26.7.04, através da Portaria 382 de 15.7.04 (processo 3593/04).

CONVOCA JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 20.6 a 1º.7.04, através da Portaria 387 de 15.7.04 (processo 3501/04).

CONVOCA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 4198.8, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva – RETDE, de 22.6.04 a 31.12.05, através da Portaria 392 de 16.7.04 (processo 3518/04).

CONVOCA CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.5 a 15.6.04, através da

Portaria 393 de 16.7.04 (processo 312/04).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, assessora parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 24.6 a 23.7.04, através da Portaria 397 de 20.7.04 (processo 3754/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES, 1959.6, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de operador de computador, código 2.2.2.4, de 3.7 a 3.10.04, em substituição a ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, 1084.0, em licença para concorrer a cargo eletivo, através da Portaria 371 de 12.7.04.

DESIGNA CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 12.5 a 15.6.04, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA, 2861.3, em impedimento, através da Portaria 372 de 13.7.04 (processo 312/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 7 a 14.7.04, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em licença-saúde, através da Portaria 381 de 13.7.04.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333.9, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, em substituição a PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152.8, de 19 a 23 e de 26.7 a 9.8.04, em impedimento e férias, respectivamente, através da Portaria 394 de 19.7.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 21 a 30.7.04, em substituição a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, em férias, através da Portaria 395 de 19.7.04.

DESIGNA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578.8, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de coordenador, da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, em substituição a EDUARDO AUBIN NOER, 2187.4, em férias, de 6 a 15.7.04, através da Portaria 399 de 20.7.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “P”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal 5.811/86, e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA à NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 3309.2, à disposição, o pagamento de Gratificação pelo Exercício da Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, de 1º.6.04 a 31.5.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 396 de 19.7.04 (processo 1698/00).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA aos servidores abaixo relacionados o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-B da LM 5811/86, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 384 de 15.7.04 (processo 3597/04).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 0.6.06, e até ulterior deliberação.

Funcionário	Matrícula	Cargo
ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA	767.0	ajud. leg. ii
CLAÚDIO IRENEU DA SILVA	393.3	of. de reprografia ii
CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	1096.5	aux. serv. gerais ii
EDISON FRANCISCO FORTI PALÁCIOS	1025.7	ajud. leg. i
EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO	474.6	of. de reprografia i
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380.9	of. de reprografia ii
FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA	470.0	ajud. leg. ii
IARA DO CANTO ALVES	2268.7	aux. serv. gerais ii
IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS	2013.1	aux. serv. gerais ii
JOFREI DE ALMEIDA MACHADO	394.2	of. de reprografia ii
JOSÉ CARLOS FURTADO	400.1	of. de reprografia ii
JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	642.3	of. de reprografia i
JOSÉ DE ALENCAR PIRES	472.8	of. de reprografia i
JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	1103.3	of. de reprografia i
LUCIDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	1050.3	ajud. leg. ii
LUIZ PEREIRA DA LUZ	643.2	of. de reprografia i
MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA	2017.7	aux. serv. gerais ii
SÉRGIO DA COSTA CRUZ	641.4	of. de reprografia ii

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 141, inciso V e artigo 155 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 1º, inciso VII, letra “I” da Lei Complementar Federal 064, de 18.05.90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONCEDE ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, 1084-0, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, licença para afastar-se do exercício de suas funções, de 03.07.2004 a 03.10.2004, para concorrer a cargo público eletivo para Vereador, nas eleições de 03.10.2004, através da Portaria 370, de 12.07.2004 (Processo 3559/04).

Documentos oficiais

DISPENSA DE PONTO

ANO NOVO E DIA DO PERDÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por solicitação da Federação Israelita do Rio Grande do Sul – FIRGS- em 27 de agosto de 2004, e de acordo com a Ordem de Serviços 7/88 e baseado no parecer da área competente da Secretaria Municipal de Administração, comunica

A DISPENSA DE PONTO dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem os transcurtos das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: ANO NOVO de 5765

15.9.04 – Quarta - feira - após às 12 horas

16.9.04 – Quinta - feira - todo o dia

17.9.04 – Sexta - feira - todo o dia

YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

24 de setembro Sexta-feira- após às 12 horas

25 de setembro - Sábado - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sindicante, designado pela Portaria 41/04 do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, solicita o comparecimento no dia 8 de setembro de 2004, às 16h30min, na sala 32 do DMLU, Av. Azenha 631, de MÁRCIO ADRIANO BASTO LUZ, gari, AC.3.08.02.A.0, 15130.8, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de ser interrogado sobre faltas excessivas ao serviço e abandono de emprego, conforme processo 5.000274.03.8.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004.

TASSO BINATO DE MORAES,
Sindicante.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

RETIFICA-SE, para 1º de setembro de 2004 a data de assinatura da Instrução Normativa 2/04 da Comissão de Patrimônio Mobiliário – COPAM - da Secretaria Municipal da Fazenda, publicada na edição 2.358 e não como constou .

Porto Alegre 1º de setembro de 2004

JOÃO IUDES NODARI,
Coordenador Executivo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL - RETIFICAÇÃO

GÁS DO PORTO LTDA., CNPJ 04.748.804/0001.24 e Inscrição Municipal 208.637.21, comunica o extravio de Notas Fiscais de números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência policial sob nº 9000012004011539 em 31.8..04, na Polícia Civil. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

GÁS DO PORTO LTDA.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: RM Locações de Equipamentos Ltda.
CONTRATO 003.000840.04.1-DVR
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças originais.
VALOR: R\$ 22.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Transgrissol Transportes e Serviço Ltda.
CONTRATO 003.006900.03.8-07
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 41.897,76
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
CONTRATO 003.006383.03.3-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva.
VALOR: R\$ 43.104,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sasil Distribuidora de Produtos Químicos Ltda.
CONTRATO 003.080213.04.9-DVR
OBJETO: Aquisição de 40.000 mil quilogramas de sulfato de cobre pentahidratado granulado.
VALOR: R\$ 196.850,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
CONTRATO 003.080052.04.5-DVE
OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes de esgotos pluviais.
VALOR: R\$ 430.048,11
PRAZO: 180 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
CONTRATO 003.080053.04.1-DVE
OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes de esgotos pluviais.
VALOR: R\$ 603.222,65
PRAZO: 180 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Glynwed Ltda.
CONTRATO 003.080232.04.3-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 33.594,75
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
CONTRATO 003.080228.04.6-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 73,20
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Giroquip Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO 003.080157.04.1-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.764,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.
CONTRATO 003.080157.04.1-B
OBJETO: Aquisição de materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 1.032,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Newtech Eletrônica Ltda.
CONTRATO 003.080157.04.1-C
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 41.540,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda.
CONTRATO 003.080157.04.1-D
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 708,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Associated Industries do Brasil Ltda.
CONTRATO 003.080157.04.1-F
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 6.510,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: E. D. Azambuja e Cia Ltda.
CONTRATO 003.080157.04.1-G
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 5.462,40
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica
CONTRATO 5464/04
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 926/01
CONTRATADA: CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: Altera demanda contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 876/01
CONTRATADA: CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: Altera demanda contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 824/01
CONTRATADA: CEEE Companhia Estadual de Energia Elétrica.
OBJETO: Altera demanda contratada.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.03.6
CONTRATADA: Construtora Giovannella Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005026.02.4
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e reajustamento.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005025.02.8
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Reajuste do valor do contrato e prorrogação de prazo contratual.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080274.02.1
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Reajuste do valor do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080173.03.9
CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.006950.03.5
CONTRATADA: Goldsztein S/A Empreendimentos e Incorporações.
OBJETO: Realização de obra complementar de esgotamento sanitário da Bacia do Arroio Areia.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.001515.04.7
CONTRATADA: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
OBJETO: Obras para ampliação de rede do sistema público para abastecimento de água.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
 Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/04 – PROCESSO 003.080283.04.7
OBJETO: Bloqueadores infláveis e flexíveis
LOTE 1 – Starlux Equipamentos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/04 – PROCESSO 003.080284.04.3
OBJETO: Armas de fogo
LOTE 1 – Rubens Lourenço Brandalise- ME.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,
 Respondendo pela Seção de Compras.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080337.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080337.04.0, a compra de Corpo espiral em ferro fundido KSB, pela empresa Maquimotor Sociedade Técnica Ltda no valor total de R\$ 6.541,20, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO DAMIANI,
 Diretor-Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 50/04

PROCESSO 001.042262.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aqui-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sição de rádios transceptores e baterias para rádios transceptores para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 52/04

PROCESSO 001.043385.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de kits de diagnósticos para laboratório, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para o Lab. do C.S. Vila dos Comerciantes, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como se-guem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 17.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 17.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 17.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/04

PROCESSO 001.043386.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de alimento dietético, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Assepla/SMS, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como se-guem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 17.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 17.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 17.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 46/04

PROCESSO 001.040338.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Concretos do Sul Tubos e Pré-Moldados Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO 17/04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, (15.000 litros leite integral longa vida, 150 envelopes fermento biológico, 1000 pacotes de massa com ovos com 500 g).
DATA: 16 de setembro de 2004, 14h30min
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.
CÓPIA REPROGRÁFICA DO EDITAL: R\$ 4,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 25/04

PROCESSO 007.010145.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 25/04

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 16 de setembro de 2004, às 9h30min.
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Sala de Licitações - Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Talia Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJU1148, pelo de placas IJX9888.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1285

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Kubitscheck Ltda-ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKW8421, pelo de placas IKI6506.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO NO JULGAMENTO DO CONVITE 95/04

O item 94385 foi vencido em sorteio com a Orbid S.A.Ind.Com. pela Suvesa Super Veic. Ind. Ltda., ao contrário do publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25.8.04.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 3743/04

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica visando o desenvolvimento de projeto de interesse das conveniadas, relativo ao resgate e recuperação dos Anexos dos Anais, da Primeira ação na área de pesquisa e preservação da história de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 23.8.04.

VALOR: R\$ 14.500,00

BASE LEGAL: Disposições do artigo 116 da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.065576.03.9

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do GABINETE DO PREFEITO do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica a empresa Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda., com base na Lei 8.666/93, artigo 87, IV e artigo 88, II e III, que reconsidera a decisão anterior de aplicação da penalidade de Declaração de Inidoneidade, e que aplica a pena de Suspensão do Direito de Licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 2 anos, conforme prevê o artigo 87, III da Lei 8.666/93. A íntegra encontra-se no expediente epigrafado, à disposição da referida empresa, no endereço indicado no edital.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 11/04

PROCESSO 001.058931.03.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório do Convite em epigrafe.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 5/04

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epigrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 17.9.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 17.9.04.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 17.9.04.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-simile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

RELACIONES INTERNACIONAIS

Presidente de Moçambique assina convênio na Capital

O presidente da República de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano, com sua comitiva de mais de 50 pessoas, entre ministros e governadores, será recebido amanhã, sexta-feira, 3, às 9h, no Paço Municipal. Na oportunidade, será assinada a Carta de Cooperação e Intercâmbio do Município de Porto Alegre com a República de Moçambique. O objetivo é unir esforços para o estabelecimento de Relações de Cooperação Internacional entre a cidade de Porto Alegre e o Governo da República de Moçambique, para desenvolver intercâmbios e intensificar entendimentos e amizade entre os dois povos.

Com isso, concordam através de mútua consulta, em estabelecer relações de cooperação, para promover o intercâmbio econômico e trocas de relações cooperativas no campo da ciência e tecnologia, cultura, esportes, saúde e educação, ba-



Presidente Joaquim Alberto Chissano

seados nos princípios de igualdade e benefício mútuo. O presidente moçambicano também será recebido amanhã, às 12h, pelo governador do Estado, Germano Rigotto, e deve cumprir uma intensa programação. Na visita ao Palácio Piratini estão previstas honras militares e audiência privada com o governador, seguida de almoço no Galpão Crioulo e visita à Expointer.

Joaquim Alberto Chiassano também estará visitando, hoje, quinta-feira, a presidência da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), e,

às 19h30min, no Memorial do Rio Grande do Sul, o presidente participa da abertura da Exposição Africa-Brasil-Africa, na Praça da Alfândega. Entre outras agendas do presidente está a visita ao campus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), onde, sexta-feira, às 10h, dará aula magna no Salão de Atos da Reitoria.

ARTE

Exposição envolve questões da natureza

A galeria do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), à Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, inaugura hoje, quinta-feira, 2, às 19h, a exposição Arvucrucis de Viviane Gueller.

A mostra é resultado da pesquisa que a artista vem desenvolvendo com as questões da natureza - suas implicações no cotidiano e na atitude das pessoas. "Arvucrucis procura supliciar aspectos da agressão industrial ao ambiente, crucificando-os em trabalhos concebidos a partir de materiais ofertados pela natureza", explica Viviane. "A genealogia criminosa se divide em três partes (causas, agentes e consequências) relacionadas à estrutura das árvores - raiz, caule, ramo, dialogando com o espaço do antigo reservatório de água do Dmae, onde funciona a galeria." No vernissage, o público poderá conferir o trabalho que a artista desenvolveu com a colaboração de Félix Bressan e Giovani Lock.

"Arvucrucis" pode ser visitada de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 19h, até o dia 21 deste mês. Para agendar entrevistas, fotos e gravações, ligue 3289-9722.

A artista - Viviane Gueller faz no Dmae a sua terceira exposição deste ano. As anteriores foram na Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre, e na Galeria de Bolso da Universidade de Brasília. Em 2003, participou das coletivas "Pintura e Desenho: a novíssima geração", no Museu do Trabalho, e "Porto Alegre Em Foco", na Pinacoteca Barão de Santo Ângelo. Sua formação em artes plásticas inclui cursos de escultura com Caé Braga, Gustavo Nakle e Félix Bressan, desenho, cerâmica e instalação. Viviane dirigiu o espaço cultural Terravista Literatura & Arte, que integrava galeria de arte, livraria e cafeteria. Participou da IV Bienal do Mercoul como supervisora de mediadores, e da coletânea de contos "Oficina 19", lançada em 1997 pelos oficinheiros de Luiz Antônio de Assis Brasil.

AQUECENDO O EM CENA

Trate-me Leão tem sessão de autógrafos

Hoje, 2, às 17h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), ocorre a sessão de autógrafos do livro "Trate-me Leão", de Hamilton Vaz Pereira. No livro, um pouco da história e todos os textos do espetáculo homônimo Trate-me Leão, realizado pelo grupo Asdrúbal Trouxe o Trombone, que revolucionou os costumes e o teatro no final da década de 70.

Hamilton Vaz Pereira está participando do seminário "Comédia em 3 tempos - Tá rindo do quê?", que integra a programação do Aquecendo o Em Cena 2004. O seminário vem discutindo a função do gênero cômico no teatro da atualidade, dividido em três enfoques: dramaturgia, atuação e encenação. Hamilton Vaz Pereira, representando o Asdrúbal Trouxe o Trombone, integra a última mesa, hoje, 2, às 14h, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura (antes da sessão de autógrafos). Na mesma tarde, também Hugo Possolo (grupo teatral Paralapatões), Tiche Viana (Barracão Teatro) e a bailarina e coreógrafa Patrícia Werneck discutem a questão do humor nas encenações de teatro e dança. Todas as atividades têm entrada franca.

Resenha - "Porto Alegre recebeu uma visita que entrou sem pedir licença, tomou conta da sala, mudou os móveis de lugar, acendeu as luzes e rugiu no centro da sala: Trate-me Leão." Assim definiu Júlio Conte, no livro "Nós, os gaúchos", em ensaio intitulado Em busca de uma genealogia, a vinda do grupo teatral Asdrúbal Trouxe o Trombone

a Porto Alegre, em 1978.

Agora, passados 30 anos do surgimento do grupo, parte desta história pode ser revista com o lançamento do texto dramático Trate-me Leão (Editora Objetiva). Estão lá as oito cenas (ou esquetes) da revolucionária peça que mexeu com os costumes do final da década de 70 e que trouxe à cena, entre outras, figuras como Hamilton Vaz Pereira, Luiz Fernando Guimarães, Regina Casé e Patrícia Travassos. No palco, pela primeira vez, representava-se o cotidiano da juventude urbana (alienada, para alguns) do período pós-golpe de 64 - o "exército do surf", como a própria trupe brincava, em alusão à conhecida música.

Trate-me Leão mexeu também com a estética teatral da época, trazendo para o palco a experiência de uma dramaturgia calcada na criação coletiva - com consistência, é bom que se diga - e um teatro de cenas rápidas e de comunicação direta com o público. Deixou sucessores como o Besteiro e em Porto Alegre foi catalisador da criação de diversos grupos teatrais, entre os quais Vende-se Sonhos, Balaio de Gatos e Do Jeito que Dá, criador do Bailei na Curva, que teve do texto de Trate-me Leão uma notória influência. Pedro Santos, do Vende-se Sonhos, trabalharia com o Asdrúbal em "A ferra da terra", de 1983.

Para os interessados em teatro, seja na teoria ou na prática, ou mesmo para os que querem rever um período marcante de nossa história, "Trate-me Leão" é uma leitura fundamental.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Mostra reúne fotos do Concurso Sioma Breitman

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará amanhã, às 14 horas, no Plenário Otávio Rocha, a solenidade de premiação do VIII Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman, que destaca trabalhos em preto e branco que tenham a Capital como tema. Logo após será inaugurada a exposição das 24 fotos selecionadas (três premiadas), no Salão Adel Carvalho da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso). A visita vai até 30 de setembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. A abertura da mostra faz parte da Semana do 231º Aniversário da Câmara, que se estende até 6 de setembro.

O primeiro colocado no Concurso foi Paulo Garrido, com foto feita do alto do prédio do Centro Administrativo do Estado. O segundo lugar ficou com César Luís Pacheco Glöckner e o terceiro, com Domingos de Almeida Martins Costa.

Divulgação/CMPA



Foto vencedora do concurso Sioma Breitman

Selecionados entre 65 candidatos, que inscreveram 190 fotos em preto e branco, os vencedores receberão prêmios de R\$ 1.500,00, R\$ 1 mil e R\$ 500,00, respectivamente. Três menções honrosas foram concedidas para Claudio Fonseca, Antônio Sergio de Sena Vaz e Wanderlei Oliveira.

Outras 18 fotos de 12 candidatos farão parte da exposição junto com as demais: de Domingos Martins Costa, Jorge Luis Leão Machado, Jorge Lucio Domingos, Júlia Rocha Baptista, Marcelo Testa, Mauro Schaefer, Miriam Marroni, Nivaldo Borges Granetto, Pedro Henrique Requena Gómez, Ricardo Moure, Walter Firmo de Oliveira Cruz e Wanderlei Oliveira. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4187.

Projetos em Pauta

Entraram na pauta da Câmara Municipal os seguintes projetos, que propõem:

- que o prazo do benefício de alíquota predial seja de três anos, visando aperfeiçoar a lei em vigor. O projeto determina ainda que esse período possa ser prorrogado por igual período, mais três anos, contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que tenha ocorrido o requerimento;
- a instituição do Projeto de Habitação Popular (PHP), cuja finalidade é a devolução ou crédito do ITBI, IPTU, ISS e de taxas relativas à aprovação de projetos, alvarás, licenciamentos e cartas de habite-se às empresas construtoras habilitadas que executarem projetos destinados à construção de habitações populares no Município.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.360 – Sexta-feira, 3 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Organizadores realizam obras na Cidade

O Fórum Social Mundial (FSM) anunciou ontem, 02, a aplicação de R\$ 1 milhão em obras de infra-estrutura, até janeiro próximo, investimentos necessários para que o evento possa ser realizado, de 26 a 31 de janeiro de 2005, pela quarta vez na capital gaúcha. O FSM terá um novo formato, agora ao longo da orla do Guaíba, dos armazéns do porto até o final do Parque Marinha do Brasil e no Campus Central da Ufrgs e arredores. Nas edições anteriores, ele se concentrou na PUC.

Serão feitos investimentos em paisagismo, iluminação, rede elétrica, rede de esgotos, redes de água, rede lógica, telefonia e drenagem (relação abaixo). Mas o principal, destacado pelo coordenador do FSM, Jeferson Miola, é que depois do Fórum as obras ficarão para o usufruto permanente da cidade, em suas atividades cotidianas, de lazer e trabalho, e também na realização de futuros eventos.

Novo espaço - Entre os investimentos permanentes previstos está a criação de uma praça seca ao lado da Usina do Gasômetro. São ao todo oito mil metros quadrados a serem recuperados, constituindo-se em uma área privilegiada para shows, feiras, eventos, mostras artísticas e festivais, ampliando o espaço de convívio com o rio. Do total da área, quatro mil metros serão pavimentados.

Outro espaço cultural a receber melhorias é o Teatro Elis Regina, localizado na Usina, com equipamentos para espetáculos. Os parques como o trecho ao longo da orla, que vai da Usina do Gasômetro ao Gigantinho, ganharão reforço na iluminação pública, além das instalações sanitárias e hidráulicas.

Instalações provisórias - Também serão construídos 80 mil metros quadrados de instalações provisórias - tendas, salas, áreas de abastecimento e apoio, mais a melhoria de diversos equipamentos já existentes. Os projetos técnicos estão prontos e durante este mês homens e máquinas começam a trabalhar nas obras.

A apresentação dos investimentos foi feita à imprensa na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro e revelada a preocupação em garantir que o FSM se mantenha aqui em 2006. Em 2005 são esperados mais de 100 mil participantes.

Miola explicou que a realização do Fórum na área denominada Território



Ireno Jardim

Fórum Social Mundial terá um novo formato

Social Mundial - do Centro ao Parque Marinha do Brasil e Campus Central da Ufrgs - reflete a experiência em espaços abertos do Fórum da Índia, este ano. O objetivo é proporcionar uma integração maior da população ao evento, com práticas e vivências culturais, econômicas, sociais e ambientais que reflitam o espírito do Fórum, da construção de valores para um novo mundo, como a economia popular solidária, comércio justo e consumo ético, responsabilidade social e ambiental.

Estão previstos 6 quilômetros de rede elétrica e 11 subestações; 3,4 quilômetros de rede de esgoto sanitário e 32 estações de pré-tratamento; 3,6 quilômetros de redes de água; 4,8 quilômetros de rede lógica e instalação de centros multimídia; 4,8 quilômetros de rede telefônica e instalação de telefonia pública; 60 mil metros quadrados de drenagem nos parques Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) e Marinha do Brasil.

TRADICIONALISMO

Músicas do 1º Canto Nativo começam apresentações hoje

A programação do 1º Canto Nativo de Porto Alegre inicia hoje, sexta-feira, 3, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque da Harmonia. Às 20h, haverá show com Gilberto Monteiro e, logo após, apresentação de oito (das 16) músicas classificadas no concurso. Às 23h, haverá show com Walter Moraes.

A programação continua sábado, 4, a partir das 20h, com show de Raul Quiroga e Grupo Americanto. Às 21h, apresentação das outras oito músicas classificadas e, às 23h, show com João de Almeida Neto. Domingo, 5, show com Adriano Gomes, às 19h, seguido de Dante Ramon Ledesma, às 20h. Logo após, serão apresentadas as 12 canções finalistas, que serão gravadas em CD. Às 22h, show com o cantor Leonardo, seguido da premiação do 1º Canto Nativo de Porto Alegre.

Cada autor classificado vai receber R\$ 800,00. As finalistas receberão, ainda, um

auxílio de R\$ 200,00, após gravada a música. Domingo, 5, serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares, música mais popular, melhores intérprete e instrumentista. Premiações: 1º lugar: R\$ 2.500,00 e Troféu Laçador; 2º lugar: R\$ 1.300,00 e Troféu Laçador; 3º lugar: R\$ 700,00 e Troféu Laçador; Música mais Popular: R\$ 500,00 e Troféu Lupicínio Rodrigues; Melhor Intérprete: R\$ 200,00 e Troféu Leopoldo Rassier; Melhor Instrumentista: R\$ 200,00 e Troféu Algacir Costa.

Foram inscritas 395 canções, das quais, 16 foram selecionadas pela comissão julgadora, formada por Glênio Fagundes, Lucio Yanel, Eraci Rocha, Leandro Cachoeira e Edilson Villagran Martins. O festival abre espaço não só para composições nos ritmos tradicionais do Rio Grande do Sul, mas também para a música nativa da América Latina.

Ordem de apresentação das músicas

Sexta-feira, dia 3: Num posto, num fim de mundo: letra de Anomar Danúbio Vieira; música de Rogério Mello; interpretação de César Oliveira e Rogério Mello; ritmo Chamamé; Porto Alegre e São Gabriel; Romance de Doralcio: letra, música e interpretação de Juliano Javoski; ritmo Milonga; São Jerônimo; Com a saudade nos tentos: letra de Miguel A. Cimirro; música de Fabiano Harden e Cristian Camargo; interpretação de Marcelo Oliveira; ritmo Chamamé; Candiota e Santana do Livramento; Batendo caneco: letra, música e interpretação de Paulo Garcia; ritmo Chamamé; Viamão; Dos filhos do pago: letra de Olavo Loreto; música de Amauri Beltrão de Castro; interpretação de Léo Almeida; ritmo Chamarrita; Porto Alegre; Amor em fogo brando: letra de Antônio Augusto Ferreira; música de Vinícius Brum; interpretação de Oristela Alves; ritmo Chamamé; Santa Maria; Homens e tentos: letra de Rodrigo Bauer; música e interpretação de Joca Martins; ritmo Milonga; São Borja e Pelotas; Eu e o sabiá: letra de Vaine Darde; música e interpretação de César Oliveira; ritmo Toada; Capão da Canoa e São Gabriel.

Sábado, dia 4: Recuerdos de um bem querer: letra e música de Erlon

Péricles; interpretação de Piriska Greco; ritmo Chamamé; Santa Maria; Horizontes rurais: letra de Wolmir Dutra; música e interpretação de Luiz Cardoso; ritmo Milonga; Osório e Santana do Livramento; Acostumando: letra de Evair Soares Gomes; música de Juliano Gomes; interpretação de Jairo Lambari Fernandes; ritmo Chamarra; Santana de Livramento e Porto Alegre; Quando a esperança faz fiador: letra e música de Leonardo Sarturi; interpretação de Nilton Ferreira; ritmo Chamarra; Santiago do Boqueirão; Prova de poço: letra de Adelmir Desconzi; música de Sérgio Rosa; interpretação de Nenito Sarturi; ritmo Milonga; Santiago do Boqueirão e Santa Maria; Outra noite: letra de Evair Gomes; música e interpretação de Ricardo Martins; ritmo Chamamé; Santana do Livramento; Todos os cantos: letra de Atanásio Borges Pinto; música de Telmo de Lima Freitas; interpretação de José Fernando Santos; ritmo Milonga; Lages (SC) e Cachoeirinha; Harmonizando caminhos: letra de Nelson Cardoso Menna; música de Luiz Cardoso; interpretação de Trio de Ouro; ritmo Chamamé; Santana do Livramento.

CULTURA

Senhas para o Projeto Pixinguinha serão distribuídas a partir de domingo

A distribuição das senhas que dão direito à entrada gratuita no show do Projeto Pixinguinha estarão à disposição do público a partir deste domingo, 5, às 10h, nas bilheterias do 11º Porto Alegre em Cena, no Centro Cultural Usina do

Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O show será dia 11 de setembro, sábado, às 20h, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº), com Ná Ozzetti, Jardís Macalé, Nô em Pingo d'Água e Selma do Coco.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Escritor Luis Fernando Verissimo recebe título

A Câmara Municipal concedeu na quarta-feira, em sessão solene realizada no Plenário Otávio Rocha, o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao escritor Luis Fernando Verissimo. Filho do escritor Erico Verissimo e de sua esposa Mafalda, Luis Fernando nasceu em Porto Alegre em 26 de setembro de 1936 e é autor de obras como O Gigolô das Palavras, O Analista de Bagé, As Aventuras da Família Brasil, A Velhinha de Taubaté e O Marido do Doutor Pompeu. Verissimo também é colunista de jornais do Sul e do Centro do País e tem a música como hobby. O proponente da homenagem e os vereadores que se manifestaram na tribuna destacaram o senso de humor e o espírito crítico do escritor, considerando-o como um dos mais importantes da literatura brasileira. O prefeito da Capital afirmou que se trata de um cidadão exemplar e que a cidade também era homenageada. Luis Fernando Verissimo agradeceu o título dizendo-se muito emocionado e afirmou que Porto Alegre tem sido muito gentil com ele desde sua infância. "Acho que minha melhor colaboração para a cidade foi ter contribuído com novos cidadãos", declarou, citando sua esposa e seus três filhos.

Câmara premia vencedores de concurso

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou ontem, no Plenário Otávio Rocha, a solenidade de premiação do VIII Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman, que tem como tema a Capital e destaca trabalhos em preto e branco. Logo após foi inaugurada a mostra das 24 fotos selecionadas, no Salão Adel Carvalho da Casa. Os filhos de Sioma, Irineu Breitman e Samuel Breitman, compareceram ao evento, parte da Semana do 231º Aniversário da Câmara. O concurso foi criado em 1997 para homenagear Sioma, fotógrafo nascido na Ucrânia em 1903 que migrou para o Rio Grande do Sul em 1924. Falecido em 1980, Sioma fotografava principalmente em preto e branco e divulgou Porto Alegre e o Brasil nos mais de 300 salões internacionais de que participou. Irineu Breitman pediu que seu pai fosse sempre chamado de brasileiro, mesmo tendo nascido na Ucrânia. O filho de Sioma informou que o fotógrafo fez questão de obter a nacionalidade brasileira assim que chegou ao País, ao qual sentia-se integrado totalmente e onde viveu durante 55 anos. O primeiro colocado no concurso foi Paulo Garrido, com foto feita do alto do prédio do Centro Administrativo do RS. O segundo lugar ficou com César Luís Pacheco Glöckner e o terceiro, com Domingos de Almeida Martins Costa. Três menções honrosas foram concedidas para Claudio Fonseca, Antônio Sergio de Sena Vaz e Wanderlei Oliveira, agraciados com medalhas e diplomas. A mostra pode ser visitada até 30 de setembro, das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255), telefone (51) 3220-4187.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.583, de 26 de agosto de 2004.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro do corrente ano, o projeto de lei orçamentária, consoante o art. 121, § 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Na elaboração do projeto de que trata o "caput", conforme determina o art. 59 da Constituição Federal, serão aplicadas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Art. 2º O projeto de lei orçamentária deverá ser votado e encaminhado à sanção, consoante disposição do art. 121, §§ 6º e 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Art. 3º Na elaboração do projeto de lei orçamentária, na fixação dos seus programas, projetos, objetivos e metas, será garantida a participação de toda a sociedade civil, isoladamente ou por meio de suas entidades representativas.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de que trata este artigo conterá justificativa pormenorizada da estimativa e da fixação dos principais agregados da receita e da despesa.

Da Receita e da Despesa

Art. 4º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão apresentadas em valores de 30 de junho de 2004 e poderão ser corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2004.

Art. 5º Durante a execução orçamentária, os saldos das dotações poderão ser atualizados mensalmente pela variação percentual do IGP-M/FGV.

Parágrafo único. A atualização de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada, mensalmente, à realização de excesso de arrecadação em volume suficiente para cobrir a elevação da despesa.

Art. 6º No caso de indisponibilidade do IGP-M/FGV, será utilizada a variação percentual mensal da Unidade Financeira Municipal – UFM – ou, em caso de sua extinção, a unidade fiscal que a substituir.

Art. 7º No projeto de lei orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

I – para a abertura de créditos suplementares, como segue:

- a) no mínimo de 3% (três por cento) do total da despesa autorizada;
- b) a fim de atender reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais;

c) à conta da Reserva de Contingência, quando destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

d) a fim de atender despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como seus rendimentos financeiros e contrapartida que excedam à previsão orçamentária correspondente;

II – para realização de operações de crédito para cobertura do déficit com entidades financeiras nacionais e oferecer as garantias usuais necessárias;

III – para realização, em qualquer mês do exercício, de operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º No projeto de lei orçamentária constará, necessariamente, dota-

ção orçamentária sob o código 9.9.99.99. – Reserva de Contingência, em valor correspondente, no máximo, a 4% (quatro por cento) sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, alínea "b", do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º No projeto de lei orçamentária, as despesas de cada Unidade Orçamentária serão classificadas, no mínimo, pelos seguintes grupos de despesas: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Art. 10 Estarão contidos, no projeto de lei orçamentária, os percentuais exigidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil para as áreas de saúde e educação.

Art. 11 O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, aludidos no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O Executivo Municipal disponibilizará, impreterivelmente, até a data prevista neste artigo, aos Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, as senhas para acesso permanente, por teleprocessamento, a todas as informações sobre a execução da receita e da despesa, a evolução da dívida pública e as disponibilidades de caixa e bancárias, conforme determina a Lei Municipal nº 8.836, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 12 Não serão objeto de limitação de empenho, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, as seguintes despesas:

- a) decorrentes de obrigações constitucionais e legais;
- b) destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e ao pagamento das despesas de pessoal; e
- c) demais, a serem assinaladas no cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido, conforme artigo anterior.

Art. 13 Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas relevantes aquelas que ultrapassam o valor máximo da Tomada de Preços definida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 14 A alocação dos recursos, no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo (art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000).

Art. 15 É vedada a inclusão, no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílios para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização (art. 4º, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 101, de 2000).

Art. 16 O projeto de lei orçamentária conterá dotações destinadas à conservação do patrimônio público.

Art. 17 Os seguintes anexos integram esta Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- a) I – Anexo de Metas Fiscais;
- b) II – Anexo de Riscos Fiscais;
- c) III – Anexo de Prioridades e Metas; e
- d) IV – Anexo de Prioridades e Metas para o Poder Legislativo.

Parágrafo único. As Metas Fiscais contidas no Anexo I poderão ser ajustadas até o limite da diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiros apurados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2004.

Dos Objetivos, dos Temas e das Metas

Art. 18 A distribuição de recursos, no projeto de lei orçamentária, deverá atender aos seguintes temas: Saúde; Educação; Transportes e Circulação Urbana; Organização da Cidade; Assistência Social; Segurança Urbana; Desenvolvimento Econômico; Intervenções Urbanas; Cultura; Habitação; Esporte, Recreação e Lazer; Modernização Administrativa; Funcionalismo Municipal e Apoio à Organização Popular.

Art. 19 Constam no Anexo de Prioridades e Metas desta Lei as diretrizes relativas a cada um dos temas definidos no artigo anterior, adequando-se sua inclusão na proposta orçamentária à disponibilidade de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º Em função da sociedade civil, por meio do Orçamento Participativo, entidades representativas, representantes eleitos e eleitores na forma da legislação vigente, conforme o art. 3º desta Lei, os temas e os objetivos supracitados poderão ser alvo de alterações, desde que autorizadas pela Câmara Municipal, no projeto de lei orçamentária.

§ 2º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

§ 3º A programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Art. 20 A futura administração municipal, eleita mas não empossada, poderá adequar a Lei de Diretrizes Orçamentárias às suas prioridades e metas, caso necessário.

Da Diretriz Específica para o Poder Legislativo

Art. 21 Na elaboração do projeto de lei orçamentária, as despesas com o Poder Legislativo deverão obedecer aos percentuais máximos previstos na legislação federal pertinente, das receitas correntes desta, excluídos os recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –, nos termos da Lei nº 8.748, de 20 de julho de 2001 (Plano Plurianual 2002/2005).

Da Política de Pessoal

Art. 22 A admissão de servidores na Administração Pública Municipal será efetivada conforme o que dispõe o art. 19 da Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 23 As despesas com pessoal e com encargos sociais não excederão os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 24 Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo I desta Lei; e

III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º Também não poderá ser expedido ato que acresça despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, consoante o art. 21, parágrafo único, da mencionada Lei Complementar.

Art. 25 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho, incentivando-o, permanentemente, a contribuir com a qualificação e a melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho e justa e adequada remuneração.

IV – construir, na área da saúde, alternativas mais efetivas para ampliar o fornecimento de medicamentos aos servidores municipais e à população carente.

Da Política Tributária e Tarifária

Art. 26 Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especificamente, sobre:

I – a consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – a redução de isenções e incentivos fiscais;

III – a revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade, limitando-se tais ações à aplicação de princípios de eficiência e eficácia da gestão fiscal;

IV – a adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – a modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – o acompanhamento dos índices já existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e a criação de novos índices;

VII – priorizar a criação de mecanismos de recuperação de créditos tributários mediante o seu parcelamento e refinanciamento.

Parágrafo único. Quando houver alterações na legislação tributária de que trata este artigo, deverão ser acompanhadas das estimativas de receita adicional esperada, bem como da programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO I – DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS – LDO 2005

Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

METAS ANUAIS	Em R\$ 1,00		
	2005	2006	2007
RECEITAS	2.037.411.680	2.037.411.680	2.037.411.680
DESPESAS	2.151.614.180	1.999.681.220	2.012.299.380
RESULTADO PRIMÁRIO	(45.212.000)	85.963.000	65.220.000
RESULTADO NOMINAL	78.877.000	(12.756.000)	(61.562.000)
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	682.488.000	669.732.000	608.170.000

Nota: Dados estimados, sujeitos a alterações em função de oscilações na conjuntura econômica.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

ANO	Em R\$		
	ATIVO REAL	PASSIVO REAL	PATRIMÔNIO
2001	1.370.531.396,15	433.281.718,56	937.249.677,59
2002	1.494.436.783,10	715.616.708,02	778.820.075,08
2003	1.655.121.787,32	742.142.611,26	912.979.176,06

Nota: Os recursos obtidos com alienação de ativos foram destinados ao pagamento de investimentos.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

ESTIMATIVA	2004	2005	EXPANSÃO
DOCC	R\$ 1.388.828.445	R\$ 1.402.716.729	1%

COMPENSAÇÃO: aumento das receitas correntes.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2003
As metas fiscais de 2003 de resultado nominal e primário foram atingidas.
O total dos recursos, incluindo o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2002, foi superior ao total da despesa realizada.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Órgão Gestor do RPPS: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.
Situação Financeira: equilíbrio, uma vez que a diferença entre a receita estimada e a despesa fixada será coberta pela Administração Municipal. Quanto à situação atuarial, a alíquota será estabelecida pela Lei Complementar nº 505, de 2004.

ANEXO II – DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS CAPAZES DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS

- 1) NÃO-REALIZAÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS;
- 2) FLUTUAÇÕES CAMBIAIS;
- 3) DEMANDAS IMPREVISÍVEIS;
- 4) AÇÕES JUDICIAIS;
- 5) RECRUDESCIMENTO DA INFLAÇÃO; E
- 6) AJUSTES DE ESTIMATIVAS EM FUNÇÃO DE OSCILAÇÕES DA CONJUNTURA ECONÔMICA.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

- 1) CONSIGNAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, EQUIVALENTE A 4% (QUATRO POR CENTO) DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS;
- 2) CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; E
- 3) RENEGOCIAÇÃO DE DESPESAS COMPULSÓRIAS PROVENIENTES DE DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, ETC.

III - ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

I - SAÚDE

- Ampliar unidades de saúde e equipes do Programa Saúde da Família - PSF -, garantindo maior acesso à assistência em saúde e buscando recursos federais para o investimento e o custeio;
- Definir e ajustar os territórios geográficos de atendimento de cada unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- Implantar acolhimento em todos os serviços de saúde, definindo padrão de atendimento e funcionamento das Unidades de Saúde (U.S.), dos pronto atendimentos e hospitais;
- Informatizar as rotinas de trabalho na saúde com a implantação de sistemas de informações para agendamento de consultas e a informatização de farmácias, para distribuição e controle de medicamentos, visando a aperfeiçoar a gestão dos serviços;
- Ampliar a oferta de tratamento especializado nas áreas de traumatismo/vascular, incluindo consultas, procedimentos e cirurgias;
- Implantar linha de marcação de consultas exclusiva para a Oncologia, para agilização de tratamento;
- Regionalizar o centro de referência em saúde do trabalhador, ampliando as ações e a área de cobertura para a Região Metropolitana;
- Implantar Centros de Atenção Integral à Saúde (CAIS) Mental, para atendimento a crianças, adolescentes e adultos, em todas as regiões;
- Implantar regionalização da assistência obstétrica, a partir da organização de um sistema de referência e contra-referência, com atendimento contínuo da mulher desde a gestação e parto até o primeiro ano de vida do bebê, envolvendo as equipes das unidades de saúde e dos hospitais;
- Implantar farmácias regionais em todas as Gerências Distritais de Saúde;
- Ampliar e complementar a capacidade técnica do laboratório municipal;
- Implantar rede regionalizada de serviços de saúde, incluindo pronto atendimento, hospital de média complexidade e equipes de PSF, para as regiões da Restinga e Extremo-Sul;
- Ampliar a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), qualificando o atendimento às vítimas de trauma e urgências;
- Implantar transporte de Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) e de pessoas em situação de vulnerabilidade, para tratamento de saúde com garantia do acesso a tratamentos de saúde;
- Implantar atendimento pós-hospitalar com equipes de saúde dos hospitais para tratamento em casa;
- Implantar, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), a regulação de atendimento na Região Metropolitana;
- Buscar o realinhamento do teto financeiro, para pagamento dos prestadores de serviço junto ao Ministério da Saúde;
- Ampliar e qualificar os serviços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV;
- Potencializar as ações de fiscalização e educação em saúde das equipes da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS);
- Adequar, gradativamente, os prédios da SMS à política municipal de acessibilidade;
- Adequar e credenciar o Centro de Reabilitação Física Municipal como serviço de referência de nível intermediário (média complexidade) junto ao Ministério da Saúde;
- Constituir pólo tecnológico de saúde por meio de rede local de instituições públicas e privadas de saúde (Prefeitura, hospitais, clínicas, laboratórios, centros de pesquisa, empresas e universidades) voltada ao fomento da produção de equipamentos, medicamentos e outros insumos e serviços necessários ao funcionamento do setor de saúde;

- Implantar programas de atenção integral à saúde da mulher, abrangendo direitos sexuais e reprodutivos, livre orientação sexual, prostituição, doenças sexualmente transmissíveis (DST), e políticas de prevenção;
- Qualificar o atendimento à comunidade mais carente;
- Estruturar e implantar um programa de diagnóstico precoce de câncer de mama, visando a reduzir as ocorrências de mutilações e mortalidades;
- Constituir centros cirúrgicos ambulatoriais de alto fluxo de atendimento, desafogando listas de espera cirúrgica;
- Organizar rede de serviços de internação para cuidados mínimos de saúde para cidadãos com necessidades sociais decorrentes de carências sociais e/ou de apoio familiar, de falta de autonomia transitória ou permanente, necessitando cuidados básicos de enfermagem e suporte social;
- Repasse do custeio para recursos humanos no Pronto Socorro Zona Sul do Hospital Parque Belém;
- Buscar a realização de parcerias e convênios com entidades privadas na busca de vagas para tratamento de dependentes químicos;
- Implantar oferta de tratamento especializado na área de dependência química;
- Ampliar o horário de atendimento nos Postos de Saúde do Município;
- Dar continuidade ao projeto de tratamento e esterilização de animais;
- Promover atendimento especializado às pessoas obesas.

II – EDUCAÇÃO

- Aprofundar a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino;
- Continuar e qualificar o Planejamento e o Orçamento Participativo, nas escolas, como instrumento de mobilização e deliberação, articulando uma maior integração com o Orçamento Participativo da Cidade;
- Realizar atividades de formação dos Conselhos Escolares;
- Priorizar o combate à exclusão social e escolar, visando ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de exclusão;
- Ampliar o atendimento à Educação Infantil, por meio da construção de sedes para entidades comunitárias, de acordo com as necessidades e as decisões do orçamento público;
- Construir regimentos em todas as instituições de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
- Estabelecer parcerias com a iniciativa privada e as organizações não-governamentais (ONGs) para reforma, ampliação e adequação das creches à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Qualificar o atendimento e aprofundar a proposta político-pedagógica da Educação Fundamental, atendendo especificidades de jovens e adultos;
- Expandir o atendimento a jovens e adultos trabalhadores em espaços de educação formal e junto a movimentos populares (Educação de Jovens e Adultos – EJA);
- Qualificar a proposta político-pedagógica do Ensino Médio;
- Qualificar a formação de educadores para dar continuidade à política de inclusão de alunos com necessidades especiais e para desenvolver projetos qualificados nas escolas de Educação Especial e nas Salas de Integração e Recursos;
- Interagir e consolidar parcerias com a SMS, tendo em vista as avaliações especializadas e os problemas de encaminhamento dos sujeitos com necessidades especiais na Rede Municipal de Ensino – RME;
- Adequar gradativamente a acessibilidade aos prédios das escolas e espaços educativos, conforme lei municipal;
- Realizar convênios com entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal de Educação (CME), a fim de viabilizar oficinas de trabalho educativo e oficinas de trabalho para a geração de renda com adolescentes, utilizando os espaços das escolas;
- Reduzir o analfabetismo em Porto Alegre por meio da ampliação e qualificação de projetos de alfabetização;
- Promover os valores culturais nas escolas por meio de expressões artísticas;
- Implementar o conteúdo programático de educação ambiental;
- Assegurar o uso dos espaços de esporte pela comunidade do entorno das escolas, inclusive nos finais de semana, facilitando a formação de associações com a finalidade de estabelecer responsabilidades pelo uso;
- Estudar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEC), a implantação de nível médio em escolas de ensino fundamental existentes na Zona Norte da Cidade;
- Estudar a viabilidade de formação rural, em nível de ensino fundamental, na Zona Sul da Cidade, que tem tradição econômica na área rural;
- Implementar programa de educação e conscientização sobre os malefícios das drogas e afins;
- Qualificar a formação de educadores, visando a oferecer serviço especializado na prevenção e conscientização sobre os malefícios das drogas e afins aos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Elaborar projeto para implantação de um Centro Politécnico de nível médio (“Universidade do Trabalhador”) com o fim de propiciar formação técnico-científica em áreas de ponta – como microeletrônica, informática, telemática e telecomunicações –, articulado com formação universalizante, humanística e cidadã;
- Apoiar técnica, financeira e pedagogicamente as entidades comunitárias;

- Promover a educação adicional para afro-descendentes.

III - TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO URBANA

- Priorizar as vias de transporte coletivo;
- Atualizar e ampliar o plano diretor de desenvolvimento do sistema de transporte público e sistema viário, integrado ao planejamento de transportes e do sistema viário da Região Metropolitana de Porto Alegre;
- Promover a modernização do sistema de informações do transporte coletivo;
- Apoiar o desenvolvimento de formas alternativas de transporte;
- Promover programas de Educação no Trânsito;
- Desenvolver ações coordenadas e programas com o objetivo da melhoria da fluidez do tráfego na Cidade, do aumento da segurança e do respeito ao pedestre;
 - Melhorar a qualidade, o apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias e a redução dos custos do sistema de transporte coletivo da Cidade;
 - Desenvolver ações e projetos para instrumentalizar a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) na implantação do serviço público de inspeção veicular, conforme preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro;
 - Desenvolver estudos e projetos de viabilidade técnica relativos ao sistema metroviário, tendo em vista a constituição de rede integrada dos sistemas de transporte coletivo em Porto Alegre e na Região Metropolitana;
 - Fiscalizar, permanentemente, a manutenção preventiva e corretiva do total da frota de ônibus, lotação, escolar e táxi;
 - Viabilizar a racionalização do uso do automóvel na Cidade de Porto Alegre, criando incentivo para a utilização do transporte coletivo e da carona;
 - Ampliar os transportes coletivos adaptados para pessoas portadoras de deficiência;
 - Priorizar e incentivar o desenvolvimento de ações coordenadas e programas, buscando a adaptação de calçadas, sinalizadas, caminhos e espaços adequados com o objetivo de permitir e facilitar o deslocamento seguro de pessoas portadoras de deficiência;
 - Dar continuidade ao Projeto da III Perimetral;
 - Aumentar os pontos de monitoramento do projeto Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente – SOMA;
 - Ampliar a implantação, nos terminais de ônibus e pontos de parada, de mapas indicativos dos percursos das linhas atendidas;
 - Implantar vias alternativas e interligações entre as áreas urbanas do Município, especialmente na periferia, de forma a ampliar a população atendida, otimizando o uso da frota e reduzindo o percurso;
 - Qualificar as paradas, finais de linha e abrigos do transporte coletivo na periferia, dotando-as de piso adequado, iluminação, proteção lateral e recipientes para o depósito de lixo seco e de orgânico;
 - Dar continuidade à elaboração do projeto de construção e qualificação dos terminais de ônibus, na área central, destinados às linhas que atualmente ocupam as Avenidas Salgado Filho e Borges de Medeiros;
 - Dar continuidade, gradativamente, à implantação de condicionadores de ar nos coletivos da Cidade, sem que haja qualquer reflexo na tarifa;
 - Desenvolver projetos e atividades relacionadas à regulamentação, fiscalização, educação e controle dos serviços prestados por meio de motocicletas;
 - Expandir e qualificar as áreas destinadas a estacionamentos públicos alternativos;
 - Oportunizar a realização de estudos prévios para a viabilização de projetos, a fim de implantar modelo operacional de transporte de massa sobre trilhos para a Zona Sul da Cidade;
 - Revisar e padronizar a sinalização dos controladores de velocidade e dos semáforos, visto que muitos estão encobertos por galhos de árvores ou placas de anúncios;
 - Dar continuidade à implantação do Sistema Cicloviário da Cidade;
 - Realizar estudos sobre o transporte coletivo aquático no Lago Guaíba;
 - Elaborar projeto e executar ações concretas para melhorar o sincronismo e o tempo dos semáforos para veículos, visando, principalmente, à economia de combustível e de tempo perdidos pelos usuários de veículos na Capital;
 - Elaborar projeto e executar ações que objetivem aumentar o número de semáforos para pedestres na Cidade;
 - Implantar bicicletários, em terminais de transporte coletivo e do sistema metroferroviário, para possibilitar o deslocamento urbano integrado;
 - Dotar a EPTC de veículos adequados à remoção de animas de grande porte dos logradouros públicos;
 - Disciplinar a circulação de veículos de tração animal.

IV - ORGANIZAÇÃO DA CIDADE

- Promover o desenvolvimento do Município de Porto Alegre, tendo como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, segundo as normas de preservação do meio ambiente;
- Continuar o processo de planejamento urbano da Cidade, com a participação do movimento popular e da sociedade civil organizada, por meio dos fóruns regionais de planejamento, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, Conselho Municipal de Habitação e Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Dar continuidade ao processo de recuperação urbanística da orla do Lago Guaíba;

- Desenvolver o Plano Diretor de Resíduos Sólidos;
- Destinar áreas para a manutenção dos projetos de tratamento e disposição dos Resíduos Sólidos do Município;
- Colocar placas indicativas de denominação em logradouros públicos, regulares ou irregulares, ainda não identificados, podendo, para tanto, serem celebrados convênios com entidades, inclusive mediante divulgação publicitária;
- Estimular e incentivar construções ecologicamente corretas;
- Delimitar áreas de interesse sociocultural no Bairro Moinhos de Vento.

V - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Garantir as medidas de proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - Proporcionar alternativas de reinserção profissional e geração de renda para a população em risco social;
 - Qualificar e ampliar, gradativamente, o atendimento a crianças de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos em Serviços de Apoio Socioeducativo na rede própria e conveniada, sob o auxílio e supervisão dos Conselheiros Tutelares;
 - Qualificar e ampliar, gradativamente, o atendimento à família na rede própria e conveniada;
 - Qualificar o atendimento em Trabalho Educativo e Apoio a adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos ameaçados ou violados nos seus direitos fundamentais, na rede própria e conveniada, sob o auxílio e supervisão dos Conselheiros Tutelares;
 - Promover a inclusão social de idosos por meio de oficinas e grupos de convivência próprios e conveniados;
 - Proporcionar à criança e ao adolescente em risco social alternativas de abrigamento temporária, quando esgotadas as possibilidades de manutenção no grupo familiar, sob a indicação e auxílio dos Conselheiros Tutelares;
 - Proporcionar à população adulta em situação de risco social de Porto Alegre abrigamento temporária que ofereça acolhida e possibilidade de reorganização pessoal e social;
 - Desenvolver políticas de atendimento às pessoas portadoras de deficiência;
 - Promover a inclusão social por meio do estabelecimento de parcerias, fortalecendo a rede de entidades assistenciais da Cidade;
 - Propiciar à população idosa em situação de vulnerabilidade espaço diurno que ofereça convivência com vistas à possibilidade de resgatar a cidadania e a auto-estima;
 - Incentivar e apoiar a criação de novas casas-lares para crianças e adolescentes em situação de risco, sob a supervisão e indicação dos Conselheiros Tutelares;
 - Garantir a efetividade do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas no que se refere a adolescentes em cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e reparação de danos, sob a supervisão e indicação dos Conselheiros Tutelares;
 - Estimular o fortalecimento da Rede Metropolitana de Assistência Social por meio de ações articuladas com Municípios integrantes;
 - Construir a saída da rua de crianças e adolescentes em situação de risco, inserindo-os na rede municipal de atendimento, visando à garantia de direitos e à inclusão social, sob a supervisão e indicação dos Conselheiros Tutelares;
 - Atender, na rede própria conveniada, às famílias em situação de vulnerabilidade social, com filhos entre 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, em situação de trabalho infantil, mediante repasse de bolsa-auxílio de forma articulada com as demais políticas – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) –, sob a supervisão e indicação dos Conselheiros Tutelares;
 - Proporcionar acolhimento imediato ao morador de rua por meio da implementação da Casa de Convivência e Albergagem, durante o período de inverno;
 - Estudar a viabilidade de parcerias com entidades privadas de atendimento a crianças com necessidades especiais, para atendimento desse público-alvo;
 - Criar estrutura que, de modo permanente, diário e em horário integral, proporcione atendimento, recuperação e reintegração de moradores e andarilhos de rua, principalmente os com caso de alcoolismo crônico.

VI – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Dar assistência e qualificação ao produtor rural, visando a aprimorar a qualidade da produção agropecuária e o incremento da produtividade sustentável;
- Melhorar os canais de comercialização agrícola;
- Qualificar e agilizar os serviços prestados aos contribuintes para o licenciamento de suas atividades e ampliar o controle social sobre as atividades econômicas;
- Articular e induzir os agentes econômicos e sociais, no Município, na construção de um projeto de desenvolvimento sustentável, com base nos princípios da cooperação, solidariedade e ética, para promover a inclusão e justiça social;
- Contribuir para o desenvolvimento das atividades econômicas do Município, estimulando e incentivando o empreendedorismo por meio de atividades sob a forma de pequenas cooperativas, associações de moradores, micro e pequenas empresas, empresas individuais, e para a organização da Cidade,

recadastrar, regularizar e realocar os vendedores ambulantes e o comércio informal em prédios e em áreas específicas que não as vias de circulação de pedestres e veículos, bem como estimular a descentralização das atividades econômicas do Centro da Cidade;

– Contribuir na geração de renda, emprego e ocupação das camadas de baixa renda, favorecendo o surgimento e a consolidação de empreendimentos produtivos, como também oferecendo cursos de capacitação;

– Criar e qualificar ações de incentivo à produtividade dos serviços turísticos, dando prioridade ao turismo auto-sustentável;

– Criar projeto de desenvolvimento de microempresas e cooperativas na área de tecnologias limpas (pólo de informática);

– Incentivar a participação popular na definição de políticas públicas de tributação e orçamento, por meio da articulação entre o Poder Executivo, a Temática de Desenvolvimento Econômico e Tributação e as Comissões de Geração de Trabalho e Renda dos Fóruns Regionais de Delegados, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico;

– Realizar parceria com o Governo do Estado, junto ao Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego, buscando o combate à exclusão social;

– Desenvolver políticas e ações de reinserção produtiva e emprego para chefes de família com dificuldade de empregabilidade, em parceria com o Governo do Estado, Governo Federal, iniciativa privada e organismos internacionais;

– Envidar esforços no sentido de atrair e incentivar a instalação de empreendimentos que resultem na produção de renda e emprego;

– Utilizar o carnaval como fonte permanente de turismo, mediante a realização de eventos ligados ao tema, em colaboração com as entidades carnavalescas da Cidade;

– Projetar e instalar postos de atendimento turístico nas principais estradas da Cidade, em parceria com a iniciativa privada;

– Oportunizar a realização de estudos prévios para a viabilização de projetos na criação de mecanismos de atração de empresas no Parque Industrial da Restinga, para a geração de empregos e renda;

– Apoiar a organização e a realização de eventos de caráter nacional e internacional;

– Apoiar e incentivar a criação da Central de Comercialização dos empreendimentos de economia solidária, em parceria com o Governo do Estado e com as ONGs;

– Dar continuidade à regulamentação para as atividades ambulantes de grupos organizados;

– Elaborar estudos para a construção e/ou ampliação de equipamentos turísticos, atendendo ao disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

Ambiental e nas resoluções da Conferência Municipal de Turismo e do Congresso da Cidade;

– Consolidar o Plano Sustentável de Turismo Local, viabilizando a instalação de novos empreendimentos na Cidade;

– Estabelecer parcerias com o setor privado para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de produtos e serviços de interesse turístico para a Cidade;

– Estudar a viabilidade de implantação de shoppings populares, visando à realocação da atividade econômica informal;

– Reunir e estimular a geração de novas empresas de base tecnológica com o objetivo de capacitar e estimular inovações e parcerias, de forma que atuem competitivamente no mercado;

– Estimular a geração de produtos ou processos tecnologicamente avançados;

– Facilitar o acesso de pequenos empresários na Incubadora Empresarial da Restinga (IETINGA) por meio de uma política de financiamento associada à Instituição Comunitária de Crédito – ICC – Portosol;

– Viabilizar a infra-estrutura básica (abertura de ruas, iluminação pública, água e esgoto) do Parque Industrial da Restinga, como atração de empresas para geração de emprego;

– Priorizar a realização de pesquisas e estudos sociais, econômicos, físicos e ambientais com o objetivo de viabilizar projeto para a implantação de matadouros e, se for o caso, de frigoríficos na Zona Sul da Cidade;

– Elaborar projetos e executar ações de incentivo a empresas de tecnologia;

– Implementar banheiros públicos nas feiras comerciais populares do Município.

VII – INTERVENÇÕES URBANAS

a) Saneamento

– Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes pluviais;

– Aprofundar as ações estruturais de ampliação do sistema de macrodrenagem necessárias à solução dos alagamentos da Cidade, evitando a canalização de arroios;

– Melhorar a drenagem nos pontos críticos da Cidade, com ênfase no programa de recuperação e reconstrução de redes pluviais;

– Construir e manter estações de tratamento de esgoto e ampliar as redes de coleta, visando à melhoria da qualidade da água captada e o resgate do Lago Guaíba como área de lazer do porto-alegrense;

– Planejar e revisar os sistemas de coleta de esgoto pluvial e cloacal, visando à ampliação da infra-estrutura existente;

– Intensificar a fiscalização das atividades poluidoras em ações e programas desenvolvidos de forma integrada com os demais órgãos municipais;

– Qualificar e expandir os serviços de captação, tratamento e distribuição de água, visando a atingir a sua universalização e a atender aos padrões de potabilidade oficiais;

– Reduzir as perdas de água nos sistemas de abastecimento;

– Recuperar e preservar o ambiente e a saúde pública por meio do adequado manejo dos resíduos sólidos;

– Continuar e ampliar o programa de coleta seletiva de lixo;

– Ampliar o controle público dos geradores de resíduos especiais;

– Qualificar o sistema de limpeza urbana por meio do uso de novas tecnologias disponíveis;

– Dar continuidade, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal, ao programa de educação ambiental;

– Continuar o programa de instalação de hidrômetros, objetivando reduzir perdas de água e facilitar o acesso dos leituristas ao cavalete dos imóveis de Porto Alegre, para fins de leitura;

– Aprimorar o procedimento de licitação ambiental;

– Ampliar a separação absoluta dos esgotos pluvial e cloacal.

b) Conservação e Pavimentação de Vias e Iluminação Pública

– Qualificar a iluminação pública, visando, paralelamente, à sua economia;

– Melhorar e qualificar a circulação viária e de pedestres na Cidade;

– Desenvolver ações de qualificação da fiscalização, vistoria e aprovação de projetos de construção;

– Estudar a utilização de materiais alternativos na pavimentação da Cidade, a fim de evitar a impermeabilização do solo;

– Utilizar as areias da dragagem dos arroios e cursos d'água nas obras de pavimentação e conservação de vias;

– Criar equipe que monitore e reavalie, de modo permanente e diário, os locais públicos, principalmente praças, de pouca iluminação artificial, objetivando que cidadãos possam utilizá-los como lazer;

– Ampliar a utilização de redes elétricas ecológicas.

c) Áreas de Risco

– Reduzir, gradativamente, as situações e as áreas de risco no Município, numa ação conjunta dos órgãos municipais, por meio de reassentamentos ou intervenções que venham a eliminar o risco;

– Implementar o Programa de Conservação de Morros com medidas migratórias para evitar a sua ocupação;

– Utilizar recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD), para reassentamento de famílias residentes em áreas de risco.

d) Meio Ambiente

– Qualificar as áreas verdes de Porto Alegre;

– Qualificar e ampliar a infra-estrutura dos parques da Cidade;

– Estabelecer políticas públicas, na área de lazer, esporte e cultura, embasadas no Atlas Ambiental para todo o conjunto da Cidade;

– Preservar e recuperar o ambiente natural da orla do Lago Guaíba;

– Desenvolver a percepção da comunidade local para o potencial turístico da região, inclusive como vetor do bem-estar econômico e social;

– Promover o reassentamento e a regularização de loteamentos fora das áreas de preservação ambiental;

– Implantar recipientes para a coleta seletiva de lixo nos parques e praças;

– Qualificar equipe para atuar na proteção ao meio ambiente;

– Qualificar o atendimento e a manutenção das praças;

– Fiscalizar e monitorar a Reserva Biológica do Lami e a Ponta do Cego de forma integrada;

– Ampliar e qualificar as ações de fiscalização da poluição ambiental (solo, ar, ruído, hídrica e emissões eletromagnéticas das Estações de Rádio Base – ERBs);

– Ampliar o número de galpões ou barracões comunitários cooperativados para reciclagem de resíduos sólidos, para o aproveitamento da mão-de-obra advinda dos condutores de Veículos de Tração Animal (VTAs);

– Dar continuidade às compensações ambientais da III Perimetral.

– Promover o tratamento paisagístico dos terminais, paradas, estações e corredores de ônibus;

– Promover campanhas publicitárias de educação ambiental;

– Potencializar ações de recuperação de áreas especiais de interesse ambiental e de áreas de proteção do ambiente natural degradadas ou parcialmente atingidas;

– Viabilizar a implantação de bicicletários em praças e parques;

– Incentivar a utilização de fontes alternativas aos derivados de petróleo nos transportes coletivos;

– Promover a recuperação da mata ciliar dos cursos d'água;

– Implantar a separação completa dos resíduos de estabelecimentos de saúde, nos termos da legislação vigente;

– Dar continuidade à dragagem dos cursos d'água assoreados, após os estudos de impacto necessários.

e) Diretriz Geral

– Desenvolver alternativas de execução direta pela comunidade de pequenas obras.

VIII – CULTURA

– Constituir a descentralização cultural como projeto prioritário da área de Cultura, dando maior ênfase às ações culturais de caráter permanente;

– Incentivar a participação popular na definição da política cultural por meio da articulação entre o Poder Executivo, a Temática da Cultura e as Comissões de Cultura das diversas regiões da Cidade;

– Criar centros culturais descentralizados nas diversas regiões da Cidade;

– Apoiar a cultura popular;

– Apoiar a cultura de todas as etnias;

– Promover intercâmbio cultural com cidades, estados e países, no âmbito estadual, nacional e internacional;

– Estimular e fomentar as manifestações culturais mediante programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos e concursos;

– Editar obras de caráter cultural;

– Produzir discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;

– Preservar o patrimônio de bens culturais: imóveis, móveis, documentais, bens culturais e materiais;

– Fomentar o desenvolvimento da cultura das regiões;

– Fomentar e incentivar o carnaval de bairros das regiões;

– Disponibilizar mais equipamentos culturais em todas as regiões, dando ênfase à implantação da Pista de Eventos na área do Porto Seco;

– Regularizar as quadras das escolas de samba e os Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), estudando caso a caso, fiscalizando a função social de cada um;

– Apoiar a organização e realização de eventos de caráter nacional e internacional;

– Realizar festas temáticas em conjunto com a comunidade envolvida;

– Incentivar e fomentar os blocos temáticos para participação no carnaval comunitário;

– Preservar e fomentar a Cia. de Artes como equipamento cultural;

– Potencializar o conjunto de equipamento e eventos culturais existentes, ampliando-os para a integração das comunidades escolares e de moradores;

– Ampliar a preservação do patrimônio histórico da Cidade;

– Realizar a Semana Municipal da Capoeira;

– Elaborar projetos e executar ações que objetivem a qualificação de Porto Alegre como centro direcional de cultura e negócios do Mercosul;

– Disponibilizar recursos humanos qualificados mediante programas e projetos específicos, a fim de profissionalizar as oficinas e cursos de fabricação das peças de alegorias, carros e fantasias, inclusive proporcionando a introdução e aplicação de novos materiais, o uso de novas tecnologias, entre outras fórmulas necessárias ao aperfeiçoamento do desfile de carnaval da Capital Portoa-alegrense.

IX – HABITAÇÃO

– Facilitar e apoiar o acesso à terra a populações de baixa renda por meio de programas que conscientizem a população a permanecer naquela área, mediante controle de cadastros;

– Realizar programas de educação e fixação das populações reassentadas;

– Promover a regularização de áreas públicas municipais e particulares com ocupação consolidada (mais de 5 anos), de acordo com a legislação vigente;

– Desenvolver projetos de educação ambiental em todos os empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB);

– Definir, em cada região da Cidade, as Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) em conjunto com a comunidade;

– Potencializar e incentivar a produção de loteamentos habitacionais populares com tipologias horizontal e vertical, estudando o caso mais adequado, reservando espaços para as áreas de educação, esporte, lazer e saúde;

– Reassentar famílias que habitam em locais impróprios para moradia, em acordo com a comunidade;

– Estimular a produção de Habitação de Interesse Social por meio de cooperativas habitacionais;

– Viabilizar projetos de cooperativas habitacionais de baixa renda, em parceria com elas;

– Proporcionar espaços de participação popular em todos os programas do DEM HAB;

– Desenvolver parcerias com universidades, incorporando novas tecnologias na Produção Habitacional de Interesse Social e viabilizando o tempo da construção, sem prejuízo da sua qualidade;

– Atualizar permanentemente o “Mapa Fundiário” da Cidade, identificando os vazios urbanos;

– Reassentar, fora das áreas de preservação permanente, famílias que habitam em locais impróprios para moradia, em acordo com a comunidade;

– Possibilitar a regularização dos processos de loteamento cadastrados no núcleo, após a expedição da competente licença ambiental;

– Dar continuidade às ações do Projeto Integrado da Entrada da Cida-

de;

– Assegurar espaço para esporte em novos assentamentos ou reassentamentos de modo a beneficiar os próprios assentados e as regiões em que forem assentados;

– Dar continuidade às ações do Projeto Integrado Socioambiental, referentes ao componente habitacional;

– Prestar assistência jurídica às comunidades de baixa renda ameaçadas por ações de reintegração de posse, por meio de articulação entre a Procuradoria-Geral do Município e a área jurídica do DEM HAB, buscando parcerias com a Defensoria Pública Estadual, o Ministério Público Estadual e as faculdades de Direito existentes no Município;

– Promover a renegociação dos contratos de financiamento e arrendamento habitacional, viabilizando a adimplência e o conseqüente aumento de recursos para reinvestimento no setor;

– Promover e incentivar as construtoras privadas a investirem em moradia popular, gerando unidades de menor valor agregado e oferecendo mecanismos fiscais que deverão ser convertidos, comprovadamente, em favor dos mutuários;

– Enviar à Câmara Municipal projeto de lei que identifique as áreas de urbanização e ocupação prioritárias;

– Notificar os proprietários das áreas de urbanização e ocupação prioritárias não-edificadas, subutilizadas ou não-utilizadas, para que, nos prazos previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001), lhes dêem o devido aproveitamento;

– Aplicar o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo aos imóveis não-edificados, subutilizados ou não-utilizados que não efetivarem o devido aproveitamento nos prazos previstos em lei.

X – ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

– Ampliar e qualificar o acesso ao lazer e ao esporte, especialmente nas zonas periféricas;

– Incentivar o “futebol de várzea”, masculino e feminino, com a realização de campeonatos regionais e municipais nas várias categorias, e a realização de rústicas, competições e passeios ciclísticos, maratonas e caminhadas, em vias, praças e parques da Cidade;

– Incentivar a prática desportiva em todas as suas manifestações: participação e rendimento;

– Apoiar os eventos promovidos pelas federações das várias modalidades de esporte amador;

– Apoiar a prática esportiva dos portadores de deficiência;

– Promover o desenvolvimento de atividades esportivo-recreativas em áreas públicas existentes;

– Garantir e ampliar os programas já mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Laser (SME), destinados a todas as faixas etárias e Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs);

– Assegurar a prática de esporte, recreação e lazer como um direito social;

– Implantar infra-estrutura básica para prática de diversas modalidades esportivas (basquete, vôlei, skate, futebol, etc.);

– Qualificar e manter em condições de uso os equipamentos esportivos/recreativos da Cidade;

– Reformar e qualificar os Centros Comunitários;

– Estimular parcerias da SME com associações comunitárias de bairros, parques e praças, para co-gestão dos espaços públicos na área do esporte, recreação e lazer, com o objetivo de capacitar as comunidades para a autogestão;

– Estimular a prática de caminhadas para adultos e terceira idade (como uma atividade física própria da natureza humana), em espaços públicos disponíveis como parques, praças e avenidas da Cidade, como meio de promoção à saúde e prevenção às doenças;

– Garantir espaços para a prática de esportes, recreação e lazer em novos assentamentos ou reassentamentos, de modo a beneficiar os próprios assentados e as regiões em que foram assentados;

– Incentivar por meio de convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SMED), o uso de áreas esportivas existentes em praças e parques, por parte dos alunos da rede escolar do Município;

– Ampliar as atividades sistemáticas oferecidas pelos centros de comunidade, potencializando sua utilização e, desta forma, transformando-os em pólos regionais de esporte, recreação e lazer;

– Ampliar políticas de esporte, recreação e lazer para crianças e adolescentes em situação de rua;

– Iluminar os campos de futebol dos Centros Comunitários administrados pela SME;

– Oportunizar estudos de viabilidade de financiamento para o fomento do desporto na Cidade;

– Proporcionar a elaboração de projetos e suas respectivas implementações na execução e melhorias das instalações esportivas do Estádio Ramiro Souto, principalmente no relativo à pista de atletismo, quadras esportivas e cancha de bocha;

– Incentivar a prática de esportes náuticos, visando à ampliação da relação da população com o Lago Guaíba;

– Incentivo à criação de marinas públicas na orla do Guaíba, inclusive mediante convênios.

XI – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Qualificar o atendimento e a acessibilidade do cidadão mediante a modernização do modelo operacional e tecnológico, bem como por meio da descentralização dos serviços;
- Agilizar e qualificar o atendimento às demandas, tanto externas, dos municípios, quanto internas, da estrutura da administração municipal, por meio do redesenho de processos organizacionais;
- Intensificar a qualificação e a capacitação dos servidores do Município em técnicas de planejamento, gestão e no uso de novas tecnologias, visando ao máximo aproveitamento do novo ambiente tecnológico implantado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), aprofundando, assim, a qualidade dos serviços prestados à comunidade;
- Viabilizar a edição, pela Câmara e pelos Vereadores, de publicações destinadas à prestação de contas das suas atividades;
- Iniciar a reforma administrativa, visando adequar e prevenir o inchaço nos gastos de pessoal, com a introdução, na esfera legal do Município, de normas autorizativas de ações de governo que visem a limitar o excesso de gastos com pessoal ou, ao menos, o seu controle.

XII – APOIO À ORGANIZAÇÃO POPULAR

- Desenvolver parcerias com a comunidade de forma a possibilitar a criação de processos de capacitação e formação para o exercício da cidadania;
- Dar continuidade aos projetos de organização dos catadores e classificadores de resíduos sólidos.

IV – ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA O PODER LEGISLATIVO

- Propiciar aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre um plano de saúde coletivo;
- Promover a qualificação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Alegre, estimulando e intensificando a participação de seus servidores em cursos de treinamento e desenvolvimento, seminários e congressos;
- Dar continuidade ao projeto de informatização da Câmara Municipal,

mediante a aquisição, atualização de “hardware” e “software”, assim como a elaboração e implementação de projetos e sistemas, visando ao pleno desempenho e expansão da rede instalada, inclusive mediante acesso remoto;

- Dotar o Poder Legislativo de recursos materiais e equipamentos necessários à qualificação e à otimização de suas atribuições institucionais;
- Proceder ao levantamento completo da rede elétrica existente no Palácio Aloísio Filho, visando identificar os pontos de sobrecarga e permitir condições para revisar o projeto elétrico original, tendo por base a situação atual e as futuras necessidades de suas instalações, executando as modificações necessárias, admitindo, ainda, a transferência da subestação transformadora para o bloco de atividades e a adaptação física do projeto;
- Viabilizar a edição, pela Câmara Municipal de Porto Alegre e pelos Vereadores, de publicações destinadas à prestação de contas de suas atividades;
- Revisar e manter o sistema de vigilância das instalações do prédio do Legislativo por TV em circuito fechado, visando ampliar a sua abrangência, de forma a atingir as áreas externas;
- Manutenção do ajardinamento externo da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- Instalação e manutenção de ventilação eólica junto às tampas de ventilação da cobertura do Palácio Aloísio Filho;
- Implementar o projeto relativo ao novo Plano de Proteção e Combate a Incêndio (PPCI) do Palácio Aloísio Filho;
- Garantir ao Poder Legislativo os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando, agilizando e modernizando os seus serviços legislativos, tendo por objetivo atender, eficazmente, aos anseios da sociedade;
- Continuar a ampliação, construção, aquisição, reforma e recuperação do espaço físico dos bens do Poder Legislativo, visando à racionalização no desempenho das tarefas inerentes à atividade parlamentar e administrativa;
- Promover e incentivar o desenvolvimento de atividades culturais, objetivando a integração da sociedade com o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Porto Alegre;
- Implementar estudo e reavaliação do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.6.04, aos dependentes de ADELINO DE CARVALHO RODRIGUES, 6789.2, falecido em 24.6.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 732 de 19.4.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LEONTINA CORRÊA DE CARVALHO, 5235.7, CPF 826643820.04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avan-

ços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 09922237091, PASEP 10042655444, através do Ato 1126 de 23.8.04 (processo 1.38342.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI JARDELINO FRANCISCO DA SILVA, 7280.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 16.8.04, através do Ato 1161 de 26.8.04 (processo 1.41522.04.4).

EXCLUI TOLENTINO LOPES COUTO, 7993.9, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 7.7.04, através do Ato 1162 de 26.8.04 (processo 1.40610.04.7).

EXCLUI BEATRIZ DE SOUZA GOMES, 14729.8, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.8.04, através do Ato 1163 de 26.8.04 (processo 1.41521.04.8).

MODIFICA, em relação a ZDISLAU RICARDO GAVENSKI, 1090.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.01, o Ato 1516 de 5.11.03, que revisou a pensão por morte concedida a MALGORZATA MARIA GAVENSKI, 2351.5, CPF 13202090097, cônjuge, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, alterando o valor da pensão, através do Ato 1033 de 23.8.04 (processo 1.889.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAÉRCIO FERREIRA DE

MORAES, 889.6, falecido em 1º.3.81, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 660 de 19.9.62, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARINA BIER DE MORAES, 2872.0, CPF 38208296015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1001 de 19.7.04 (processo 1.30526.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARVINO VINHOLA DE JESUS, 4335.6, falecido em 9.12.88, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 31 de 21.3.79, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZA SOUZA DA SILVA, 3823.2, CPF 07311168015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1096 de 10.8.04 (processo 1.42464.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARY FURTADO, 14178.8, falecido em 9.5.89, estatutário, músico instrumentista de 1º classe, 5.B, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA EMÍLIA FONSECA

FURTADO, 2602.1, CPF 63840367034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1101 de 10.8.04 (processo 1.43217.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES DA SILVA TRINDADE, 1049.6, falecido em 12.4.88, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9885/12775 dias, através do Ato 741 de 30.7.80, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLADES LEIDES CUNHA GUIMARÃES, 1416.7, CPF 45242097000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 48h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1103 de 10.8.04 (processo 1.32259.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a

pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE BITENCOURT, 15072.2, falecido em 30.9.88, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para incluir o adicional de periculosidade (30%) em substituição a gratificação de vigilante de guarda-parques (25%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JEANINE SOFIA RODRIGUES BITENCOURT, 1811.9, CPF 81883773091, filha, 33,33%; IVONE RODRIGUES BITENCOURT, 1727.7, CPF 20633963020, cônjuge, 33,33% e JUSTINIANA OLINA RODRIGUES BITENCOURT, 2032.1, CPF 81476922004, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs: a pensionista IVONE RODRIGUES BITENCOURT foi excluída por falecimento em 26.3.02 e a pensionista JUSTINIANA OLINA RODRIGUES BITENCOURT foi excluída por maioria em 15.7.03, através do Ato 1111 de 11.8.04 (processo 1.42445.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFFONSO FERNANDES DOS SANTOS, 634.6, falecido em

6.6.76, estatutário, sub-diretor, E12.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 285 de 12.5.38, para incluir a referência “D”, dois avanços de final de carreira, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLÓRIA SIQUEIRA DOS SANTOS, 1431.6, CPF 26697068000, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1137 de 25.8.04 (processo 1.62013.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BAPTISTA DA SILVA, 3111.2, falecido em 19.4.90, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1520 de 18.12.75, para incluir o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANTÔNIO CARLOS JAQUES DA SILVA, 347.5, CPF 29010497020, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avan-

ços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1138 de 25.8.04 (processo 1.44930.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO SILVEIRA GOULART, 223.8, falecido em 23.5.84, estatutário, tesoureiro, E10.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 203 de 20.3.67, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELLY TUBBS GOULART, 3106.2, CPF 45664099020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela

Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1139 de 25.8.04 (processo 1.1877.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MANOEL TEIXEIRA, 1069.4, falecido em 19.8.89, estatutário, marceneiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez com proventos proporcionais a 9125/12775 dias, através do Ato 619 de 19.8.79, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral e como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FLORDELINA DIAS DA SILVA, 1299.7, CPF 43110207087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1140 de 25.8.04 (processo 1.44890.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LADISLAU ESTEVÃO DA SILVA, 7776.8, falecido em 14.8.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1479 de 11.10.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria perce-

bendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELLY MORAIS DA SILVA, 3112.0, CPF 67555667053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1141 de 25.8.04 (processo 1.47151.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CORRÊA DE MELLO, 7281.9, falecido em 16.12.90, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1764 de 21.8.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DO CARMO PEREIRA CÔRREA DE MELO, 2581.7, CPF 52591204004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h8min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1142 de 25.8.04 (processo 1.47685.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NÉLCIO ROCHA INÁCIO, 7058.1, falecido em 19.5.91, estatutário, zelador readaptado de pintor, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 644 de 3.5.84, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA OTTONI INÁCIO, 3782.0, CPF 67678947020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1143 de 25.8.04 (processo 1.48291.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RIVADALVE SOARES ALVES, 4602.9, falecido em 30.9.91, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 11 de 14.1.70, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEONTINA SOUZA DE OLIVEIRA, 2147.7 CPF 31657060004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1144 de 25.8.04 (processo 1.49839.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERMANO CHAVES, 7446.8, falecido em 25.7.91, estatutário, eletricitista, 4.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 410 de 6.6.77, para incluir o regime de tempo integral, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA HILDEGART STAUDT CHAVES, 2657.5, CPF 72659203091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1145 de 25.8.04 (processo 1.48712.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELIAS ANTÔNIO UNELLO, 7399.9, falecido em 28.10.73, estatutário, agente de fiscalização, 7.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 411 de 13.6.72, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JACINTA PIEKATOWSKI, 1758.2, CPF 22103104072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1146 de 25.8.04 (processo 1.21123.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÍLVIO HIPÓLITO ALVES, 90356.7, falecido em 30.8.76, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MUTTONI ALVES, 2746.6, CPF 26305810044, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º

da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1147 de 25.8.04 (processo 1.62028.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PEDRO LUMERTZ, 3337.3, falecido em 23.1.89, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 16 de 5.1.84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SCHUASTER LUMERTZ, 2797.9, CPF 63029804020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 62h46min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1148 de 25.8.04 (processo 1.42607.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSINO TIMÓTEO DA SILVA,

1236.9, falecido em 10.12.89, estatutário, tesoureiro, E10.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 143 de 16.3.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CELENE BERING DA SILVA, 570.2, CPF 63195429004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1149 de 25.8.04 (processo 1.44854.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUI PIMENTEL ESCOBAR, 863.2, falecido em 7.7.77, estatutário, operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 225 de 6.7.77, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CLAUDETE PIMENTEL DE ESCOBAR, 2464.6, CPF 25149997072, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), arti-

go 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1150 de 25.8.04 (processo 1.1969.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSCAR DA SILVA SANTIAGO, 468.9, falecido em 3.7.78, estatutário, guarda-municipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, a periculosidade GM (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE SOUZA SANTIAGO, 2568.4, CPF 31805388053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1151 de 25.8.04 (processo 1.1918.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a

pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARQUES DA ROSA, 4256.4, falecido em 17.7.82, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 410 de 30.4.82, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELI DE ALMEIDA ROSA, 966.2, CPF 22167080034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1152 de 25.8.04 (processo 1.50078.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADA MARIA FONSECA, 9563.8, estatutária, procuradora, ES.1.28.NS.D.08.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 21 de 10.1.03, que modificou o Ato 788 de 30.7.90, que a aposentou por tempo de serviço, com proventos integrais, em face da diligência oriunda do TCE/RS, através do Ato 1156 de 25.8.04 (processo 1.13263.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos e LISANDRO BARRETO MOTA, 78265.6, ambos da Secretaria Municipal de Administração; HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador do município e CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 64442.7, procuradora do município, ambos da Procuradoria Geral do Município; ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0 e RICARDO DE ALMEIDA COLLAR, 53889.2, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob presidência da primeira, para comporem Grupo de Trabalho com objetivo de analisar e reestruturar o Decreto 11351/95 e alterações posteriores, que concede a Gratificação de Incentivo a Arrecadação prevista no artigo 70 da Lei 6309/88, por sessenta dias a contar da publicação, através da Portaria 118 de 31.8.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISA DOS REIS VIGANIGO, 52473.6, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 123 de 26.8.04 (processo 1.42507.04.9).

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700001, substituindo JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B5, por motivo de licença-prêmio, de 3.8 a 1º.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 27.8.04.

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 53112.9, torneiro mecânico, OP11304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo/EM/UVP, da Coordenação de Transportes Administra-

tivos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo HERON DA SILVA, 53156.6, ajustador, OP10304, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 27.8.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por Plantão/ECT/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo CLÁUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 40156.2, motorista, OP11504, por motivo de licença-prêmio, de 26.8 a 9.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 27.8.04.

DESIGNA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501013, substituindo RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 15.9 a 14.10.04, através da Portaria 146 de 27.8.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 1024 de 25.10.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 100 de 24.8.04 (processo 1.34679.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI FLORES, 47102.9, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 9 a 14.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 309 de 23.8.04.

DESIGNA ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 4.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 312 de 23.8.04.

DESIGNA ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 17.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 313 de 23.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDREA DA SILVA CRESPO, 84679.0, agente de fiscalização, a exercer plenamente o poder de polícia inerente à função de fiscal de vigilância sanitária, acrescentando a Portaria 588/04, será fornecido documento de identidade funcional que deverá ser utilizado obrigatoriamente pela mesma no exercício de suas funções, através da Portaria 728 de 17.8.04 (processo 1.23982.02.0).

AUTORIZA NILSON SIBEMBERG, 56861.8, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e de-

mais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 23.8.04 (processo 1.22526.04.8).

AUTORIZA FRANCILENE NUNES RAINONE, 60056.9, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 23.8.04 (processo 1.22527.04.4).

AUTORIZA ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 60704.4, a se afastar de suas funções para participar do XII Congresso Latino Americano de Diabetes, de 27 a 29.9.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 26.8.04 (processo 1.34884.04.1).

AUTORIZA LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, a se afastar de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, de 31.7 a 2.8.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 26.8.04 (processo 1.31875.04.1).

AUTORIZA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 72761.0, a se afastar de suas funções para participar do 7º Congresso Gaúcho de Clínica Médica, de 7 a 9.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 26.8.04 (processo 1.38220.04.0).

AUTORIZA LILIANE MARIA DOS SANTOS, 61275.4, a se afastar de suas funções para participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, de 17 a 22.10.04, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 23.8.04 (processo 1.36388.04.1).

AUTORIZA CARMEN LÍLIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 69189.9, a se afastar de suas funções para participar do XIII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, de 20 a 23.10.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 26.8.04 (processo 1.35834.04.8).

AUTORIZA MARCO ANTÔNIO FIGUEIREDO REICHEL, 72796.6, a se afastar de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 13 a 16.11.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 26.8.04 (processo 1.377261.04.5).

AUTORIZA SANDRA CORRÊA DA SILVA, 50862.2, a se afastar de suas funções para participar do XI Telecurso de Especialização em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, de 26 a 29.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 26.8.04 (processo 1.20531.04.4).

AUTORIZA FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, a se afastar de suas funções para participar do XI Telecurso de Especialização em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, de 26 a 29.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 26.8.04 (processo 1.20528.04.3).

DESIGNA ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP10804, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 571 de 11.8.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE

MELLO, economista, 9743.6, como pregoeiro e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 6/04, que trata da contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços operacionais em vinte e dois postos de serviços, distribuídos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, processo 1.33573.04.2, através da Portaria 779 de 31.8.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, como pregoeiro e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 5/04, que trata da contratação de empresa para executar serviços especializados de entrega de vales-transporte em sessenta e cinco unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.26056.04.6, através da Portaria 780 de 31.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da gerente de parque SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 74021.7; da gerente de projetos MARIA DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 49876.6 e da bióloga MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, todas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do IV Congresso Brasileiro de Unidades da Conservação, em Curitiba/PR, de 17 a 21.10.04, através da Portaria 161 de 25.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.64388.02.6, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 27.8.04.

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 145 de 27.8.04 (processo 1.41653.04.1).

MATR.	NOME	A CONTAR
89737.1	MARISLEI MANENTE	21.7.04
89751.2	ANDREZA FRANCISCO MARTINS	22.7.04
89740.5	ALEXANDRE GOELLNER	26.7.04
35202.1	FELIPE SPARRENBERGER	28.7.04
89744.7	DOLORES FUHR SOUZA	2.8.04
35201.3	LÚCIA EICHENBERG SURITA	2.8.04
35209.6	LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING	2.8.04
35205.4	VICTOR DUBIN WAINBERG	2.8.04
35213.8	MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE	3.8.04
89746.2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	5.8.04
35216.1	JORGE ERNESTO SÉRGIO ZEPEDA	9.8.04
74090.2	MADELEINE SCOP MEDEIROS	9.8.04
35214.6	SÍLVIA DE OLIVEIRA MARTINS	9.8.04

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 25.8.04
 NE 2004/16207 SMC OF.248
Nome: LUCIA DEMARCHI LAUTERT R\$ 250,00
Aplicação: de 25.8 a 23.9.04. **Comprovação:** até 3.10.04

Depósito(s) do dia 25.8.04
 NE 2004/16399 GP OF.151
Nome: ROGÉRIO PEÑA DE LIMA R\$ 300,00
Aplicação: de 25.8 a 23.9.04. **Comprovação:** até 3.10.04

Depósito(s) do dia 26.8.04
 NE 2004/16574 SMS OF.113
Nome: MARIA CELI DA COSTA GINDRI R\$ 480,00
Aplicação: de 26.8 a 24.9.04. **Comprovação:** até 4.10.04

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.37124.04.8 – Concede a NEUSA CRUZ DE SOUZA, 25224.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34134.04.2 - Defere, em 29.8.04, em relação a VILMAR TAMIR SALLES DE FRAGA, 16562.1, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2236 dias:

RGPS: 6 anos 1 mês 16 dias.

- Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 19.4.77 a 22.2.83;
- Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda.: de 3.3.83 a 14.6.83.

Processo 1.34634.04.5 - Defere, em 29.8.04, em relação a FRANCISCO ALVES FEITOSA, 57529.0, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6058 dias:

RGPS 16 anos 7 meses 8 dias.

- Empresa Matogrossense de Construções Ltda.: de 1º.8.74 a 20.2.77 e de 16.1.78 a 9.9.78;
- CBPO Engenharia Ltda.: de 16.3.77 a 8.12.77;
- Concretel – Concreto de Edificações Ltda.: de 1º.4.80 a 25.7.80;
- Formatec Engenharia e Construções Ltda.: de 12.8.80 a 18.12.81;
- Guerino S.A. Construções e Incorporações: de 21.1.82 a 8.3.84;
- Jacy Fernandes: de 20.3.84 a 31.8.84;
- MJ Fauth & Cia. Ltda.: de 1º.10.84 a 16.12.84;
- Ensacom Engenharia Saneamento e Construções Ltda.: de 1º.3.85 a 22.1.87; de 15.2.87 a 30.12.88 e de 1º.2.89 a 29.12.89;
- Iochpe – Maxion S.A.: de 22.4.92 a 1º.7.92;
- AM dos Reis: de 1º.9.92 a 20.9.92;
- VA Pacheco Engenharia e Construções Ltda.: de 1º.12.92 a 1º.7.93;
- Ribeiro Construções Ltda.: de 1º.2.94 a 18.7.94;
- Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.: de 1º.5.79 a 1º.3.80;
- Menegaz S.A.: de 12.12.78 a 5.3.79;
- Zivi S.A.: de 7.6.90 a 12.6.90;
- Sanotubo Desentupidora: de 13.6.90 a 25.10.90;
- Irasul Com. Repre. e Mão-de-Obra Ltda.: de 1º.7.91 a 3.4.92.

Processo 1.37660.04.7 – Indefere, em 23.8.04, o pedido apresentado pelo beneficiário aposentado JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 55/30656.3, por falta de amparo legal.

Processo 3.3539.04.0 - Defere, em 29.8.04, em relação a JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 30587.0, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 403 dias:

RGPS 1 ano 1 mês 8 dias.

- Vivaldo Rocha e Cia Ltda.: de 1º.3.72 a 20.12.72;
- Secretaria da Saúde: de 14.12.73 a 31.3.74.

Processo 3.3551.04.0 - Defere, em 29.8.04, em relação a JOSÉ CARLOS DA ROSA, 3265.6, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4322 dias:

RGPS: 11 anos 10 meses 7 dias.

- Calich Perna Construções e Incorporações Ltda.: de 4.1.78 a 8.12.78 e de 12.8.82 a 31.8.84;
- Brasmonta S.A. Engenharia e Montagens: de 11.1.79 a 5.6.79 e de 5.7.79 a 7.8.79;
- Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: de 4.9.79 a 7.4.80 e de 5.1.82 a 4.6.82;
- Iesa Instaladora Elétrica S.A.: de 11.11.80 a 8.6.81;
- Empreiteira Tamoio Ltda.: de 5.9.81 a 23.11.81;
- Hidráulica Brasil Ltda.: de 24.11.81 a 18.12.81;
- Tilton Brugger e Cia. Ltda.: de 3.10.84 a 21.3.85;

- Melson Tumelero S.A.: de 13.5.85 a 2.12.85;
- Santos Albernaz Engenharia Ltda.: de 18.3.86 a 14.6.87;
- Construtora Scorza Ltda.: de 18.6.87 a 17.6.88;
- Scorza Engenharia e Construções Ltda.: de 18.7.88 a 26.12.88 e de 27.12.88 a 30.4.89;
- Hidro-Obras Instalações Hidráulicas e Planejamento Ltda.: de 17.5.89 a 9.8.89;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 6.9.89 a 11.12.89;
- Encol S.A. Engenharia Comércio e Indústria: de 9.4.90 a 6.5.91;
- Icar Incorporação Construção e Comércio Limitada: de 18.6.91 a 16.8.91;
- Unicon União de Construtora Ltda.: de 26.10.77 a 23.11.77;
- Perimetral Eng. Conservação Ltda.: de 2.5.80 a 23.9.80;
- Adair L. Nunes: de 9.6.81 a 31.8.81.

Processo 3.5604.03.6 – Indefere, em 27.8.04, o pedido de revisão de provento, quanto à incorporação de insalubridade em grau máximo (40%), requerido através deste processo, por WILMAR CONCEIÇÃO, 543.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.1892.04.5 - Defere, em 29.8.04, em relação a DARCI MICHEL, 13734.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1465 dias:

RGPS: 4 anos 0 mês 5 dias.

- Atos Maciel Nassil: de 8.7.80 a 28.3.81;
- David Com. e Representações Ltda.: de 16.7.81 a 28.4.83;
- Metrocon: de 26.6.83 a 9.7.84;
- Jalfim Telecom Ind. e Comércio Ltda.: de 28.8.84 a 14.2.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36023.04.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de História – Licenciatura noturno, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por RENAN CARVALHO FAGUNDES, 49607.5, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o

cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.36470.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 77594.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.36591.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de enfermagem, do UNILASALLE – Centro Universitário, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, 73561.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.37932.04.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL, 49077.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.39097.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas – LP, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por GIANA VIDALETTI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.848, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Complexo Hospitalar Santa Casa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Complexo Hospitalar Santa Casa, nos termos da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.849, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Concede os títulos honoríficos de Líder Esportivo e Esportista Exemplar ao Senhor Rubem Borba Franco.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos os títulos honoríficos de Líder Esportivo e Esportista Exemplar ao Senhor Rubem Borba Franco, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 2/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições a ele conferidas, em conformidade com a Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e o Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelas empresas Consorciadas do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus do município de Porto Alegre, a Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras de Passe Gratuito.

Considerando o disposto no artigo 10º do Decreto 12243/99, que dispõe que a SMT- EPTC deverá complementar a presente regulamentação;

RESOLVE :

Art. 1º - As solicitações de carteiras de PG somente poderão ser encaminhadas à EPTC pelas Entidades e Instituições representativas, acompanhadas de todos os documentos necessários para a inclusão, renovação ou segunda via, tanto para os beneficiários como para os acompanhantes, observando os procedimentos expostos nesta Resolução.

Art. 2º - Para beneficiários, crianças e adolescentes vinculados à FASC e à STCAS, os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB, acompanhada dos seguintes documentos:

A - Para inclusão de beneficiário:

- 1) Duas fotos 3x4 recentes;
- 2) Comprovação a utilização do STPPOA - Sistema de Transporte Público de Porto Alegre;
- 3) Cópia de documento de identidade, com foto, ou cópia da certidão de nascimento.

B - Para 2º Via de Carteira:

- 1) Uma foto 3x4 recente;
- 2) Boletim de ocorrência de perda ou roubo;

C - Para Renovação:

- 1) Uma foto 3x4 recente;
- 2) Carteira antiga, para devolução;
- 3) Comprovação da utilização do STPPOA - Sistema de Transporte Público de Porto Alegre;

Art. 3º - Para beneficiários PPDs - Pessoas Portadoras de Deficiência das Entidades APAE, FENEIS, FREC, FREDEF e SMS-PMCDST/AIDS os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB, acompanhada dos seguintes documentos:

A - Para inclusão de beneficiário:

- 1) Duas fotos 3x4 recentes;
- 2) Atestado médico atual, com data de lançamento inferior a 90 dias, no qual conste:

- I - o nome do paciente;
- II - o nome/classificação da doença e CID;
- III - a deficiência permanente verificada (se for o caso);
- IV - se há necessidade de acompanhante nos deslocamentos;
- V - data;
- VI - assinatura do médico e indicação de seu registro no CREME/RS.

- 3) Cópia de documento de identidade oficial, com foto.

4) Comprovante de rendimento atual, em nome do requerente, demonstrando não possuir renda superior a seis Salários Mínimos Regionais, observada a Lei Complementar 103/00 e a Lei Estadual 12.099/00;

5) Comprovação da utilização do Sistema de Transporte Público de Porto Alegre - STPPOA, atestando as realização do tratamento médico, declaração assinada e carimbada da instituição ou entidade que o beneficiário realiza tratamento ou cursos terapêuticos ou comprovante de matrícula ou frequência em instituição de ensino.

- 6) Cópia da Ficha de Notificação Individual, para solicitações de benefícios por portadores

do vírus da AIDS.

B - Para 2º Via de Carteira:

- 1) Uma foto 3x4 recente;
- 2) Boletim de ocorrência de perda ou roubo;
- 3) Cópia da carteira de identidade (com foto).

C - Para Renovação:

Devem ser encaminhados os documentos dos itens 2, 3, 4 e 5 da alínea A – (inclusão de beneficiário) deste artigo, acompanhados da carteira vencida, além de uma foto 3x4 recente.

D - Para inclusão de acompanhante:

Quando o beneficiário necessitar de ACOMPANHANTE, deverá estar atestado pelo médico do requerente ao benefício, anexando os seguintes documentos:

- 1) Duas fotos 3x4 recentes
- 2) Cópia de documento de identidade, com foto.

D - Para a troca de acompanhante:

- 1) Devolução da carteira de Passe Gratuito do acompanhante anterior;
- 2) Duas fotos 3x4 recentes,
- 3) Cópia do documento de identidade, com foto.

Art. 4º - Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Art. 5º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;
- e) acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) anacusia;

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- e) trabalho.

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Art. 6º – Para comprovação da utilização do Sistema de Transporte Público de

Porto Alegre, serão admitidos os seguintes documentos:

- a) Atestado médico comprovando a frequência do tratamento;
- b) Atestado de cursos terapêuticos;
- c) Comprovantes de frequência em escolas;
- d) Comprovação de exercício de atividade profissional, por meio de contra cheque, contrato ou carteira de trabalho;
- e) Comprovante de frequência em cursos diversos,
- f) Declaração de prestação de serviços informais.

Art 7º- Caso o prazo de validade da Carteira de Passe Gratuito esteja expirando, poderá o beneficiário requerer a **RENOVAÇÃO** da mesma.

Art. 8º - A 2ª via da Carteira observará o prazo de validade da primeira.

Art. 9º - A carteira de Passe Gratuito obedecerá o rigorosamente o modelo do anexo I.

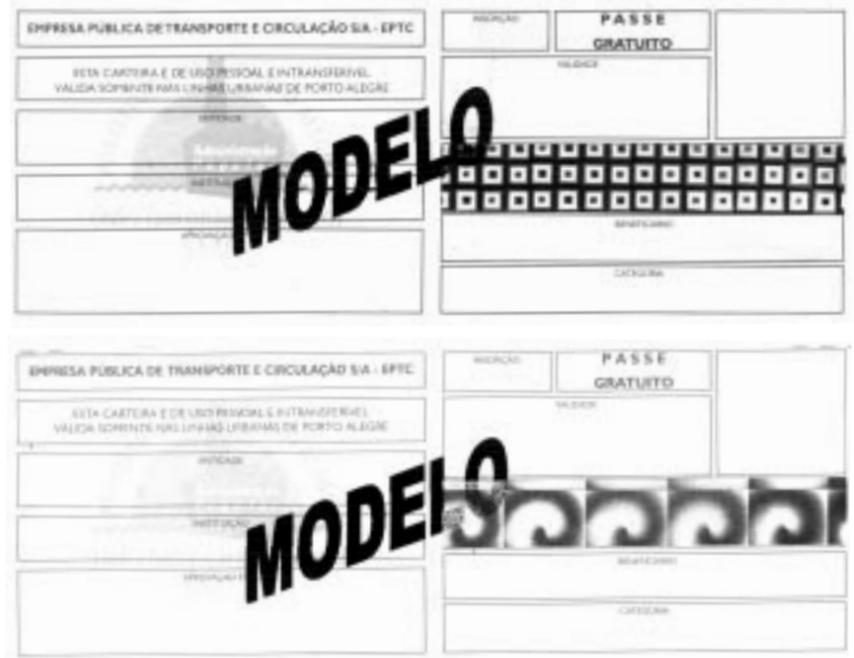
Art. 10 - O layout da Carteira de Passe Gratuito observará qualquer um dos modelos do Anexo I, a critério da SMT/EPTC, e possuirá, como itens de segurança obrigatórios, holografia padrão, tinta anti scanner, perfuração, carimbo e assinatura do responsável, do órgão emissor.

Art. 11 - O Anexo integra a presente Resolução.

Art. 12 - Esta Resolução na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.



PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Lorenzo Ellera Bocchese, CNPJ 94275101/0001.52 e Inscrição Municipal 11203625, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais de números 1 a 250, sem uso e livro de registro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 325853 de 1º.9.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

LORENZO ELLERA BOCCHESI.

EDITAIS



AVISO DE CONCORRÊNCIA 16/04

PROCESSO 001.043450.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de um conjunto de quatro Elevadores, para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Fundo Nacional da Saúde - Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n.º 5025-3. Através de licitação modalidade Concorrência tipo menor preço e que as propostas serão recebidas nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA: 8.10.04, às 14h30min

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00. Informações adicionais através do telefone 0xx(51) 3289-1032.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 185/04

PROCESSO 001.042803.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos para Laboratório e Acessórios
ITENS 1, 2, 3, 4 e 5 - Diamed Latino America S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 556,97
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE 1/04

PROCESSO 001.010226.04.4

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a quem interessar possa o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

EMPRESA	VALOR (R\$)
PARTNER DISTRIBUIDORA LTDA	9.641,40
1001 RECARGAS EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA.	10.857,86
EASY-WAY CARTUCHOS DE IMPRESSÃO LTDA.	12.048,00
BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA.	12.570,20

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação para interposição de recurso.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 196/04

PROCESSO 001.034702.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 10, 21, 32, 49, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 85, 88, 98, 99, 111, 122, 128, 131, 133, 143, 144, 151, 161, 179, 187, 198, 214, 215, 222.
Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 4, 38, 59, 89, 103, 123, 135, 145, 186.
Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITENS: 5, 43, 183.
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 34, 39, 40, 41, 51, 54, 55, 56, 58, 69, 70, 74, 77, 79, 86, 93, 94, 95, 96, 114, 115, 121, 125, 127, 129, 139, 141, 154, 158, 162, 195, 199, 200, 201, 206.
PVC Brazil Saneamento Básico Ltda.-ITENS: 9, 11, 12, 24, 25, 35, 46, 48, 72, 87, 106, 107, 109, 110, 112, 116, 124, 126, 138, 155, 157, 175, 180, 190, 191, 192, 193, 194.
Maria Catarina Pinto Oliveira.-ITENS: 22, 28, 33, 61, 91, 147, 148, 149, 181.

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 26, 31, 36, 71, 75, 76, 78, 117, 118.
Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 27, 104, 130, 137.
Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 29, 30, 52, 60, 73, 101, 102, 108, 119.
Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 37, 47, 80, 120, 142, 160, 172, 209.
Meza-Comercial Ltda ME.-ITEM: 42.
Gerusa Pedrotti.-ITEM: 44.
Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 45, 63, 82, 90, 105, 113, 132, 134, 159, 166, 167, 170, 177, 182, 185, 188, 196, 197, 203, 205, 217, 220.
Madeireira Maravilha Ltda.-ITENS: 50, 53, 97, 150, 156, 165, 176.
Fátima Teresinha Goulart da Silva.-ITEM: 62.
Multifase Comercial Técnica Ltda - ME.-ITENS: 81, 140.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 146, 163, 207, 208, 219.
Berbigier Materiais de Construções Ltda.-ITENS: 152, 174.
Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITENS: 153, 221.
ITENS SEM COTAÇÃO: 202, 204, 218.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 57, 92, 100, 136, 164, 168, 169, 171, 173, 178, 184, 189, 210, 211, 212, 213, 216.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 206/04

PROCESSO 001.035633.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.-ITENS: 1, 6
União Química Farmaceutica Nacional S.A.-ITEM: 8
Aglon Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 12
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 11, 13, 14, 15, 16
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 9, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Transportes Ltda., Transportes Sil Mendes Ltda., Transportes Snoopy Ltda., Transporte Marconi Ltda., Transportes Zucarelli Ltda., MRC Transportes Ltda., Transportes Rosa Santos Ltda., Transnicalas Transportes Ltda., Transguanella Transportes Ltda., Transvaldiane Transportes Ltda., Translaguna Transportes Ltda., Transportes Gantes Ltda., RTM Transportes Ltda., Transportes Hilario Ltda., Transzenaide Transportes Ltda., Itrade Tecnologia em Informática Comércio e Serviços Ltda., Transfroes Transportes Ltda., Enojot Transportes Ltda., Transportes NDC Ltda., Transportes Sanil Ltda., Transivanir Transportes Ltda., PYM Transportes Ltda., Edson Transportes Ltda., Locadora de Veículos L.C.A. Ltda.-ME, Maxximus Transportes Ltda., Sircek Transportes Ltda., Transportes Limberger Ltda., Transcremer Transportes Ltda., Transportadora Tita Vaz 11 Ltda., Transportes Molter Ltda., Transportes Carrasco Ltda., Transportes Belinzoni Ltda., Locadora de Veículos Valmer Ltda., Transportes Bittencourt Filho Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Noemi Sanches Dutra-ME e Itrade Tecnologia em Informática Comércio e Serviços Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à

materia, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia 15 de setembro de 2004, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 3/04

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos, Nível II

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 16.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 16.9.04.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 16.9.04.
TEMPO DE DISPUTA: 15 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 4/04

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 21.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 21.9.04.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 21.9.04.
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.
LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal

Licitação Fracassada

CONVITE 14/04

OBJETO: Aquisição de equipamentos, suprimentos e utensílios de limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a Licitação em epígrafe fica fracassada no item 6, pela desclassificação da única licitante participante no certame.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 25/04

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Outros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo das propostas a Comissão de Licitação considerou como classificadas em 1º lugar as seguintes empresas:

- Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: nos itens 1, 3, 4, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 27, 32, 38, 39;
- Comércio de Ferragens Lampião Ltda.: nos itens 5, 33;
- Comercial de Baterias Ltda.: nos itens 6, 34;
- Voltagem Comercial Ltda.: nos itens 7, 21, 35;
- Ferragem Ponto Sul Ltda.: nos itens 8, 11, 18, 20, 31;
- Casa do Mecânico Ltda.: nos itens 9;
- Ferrari Comercial de Material Ltda.: no item 10;
- Comercial Barbosa Ltda.: nos itens 28, 29, 30.

A empresa Voltagem Comercial Ltda. foi desclassificada nos itens 2, 13, 23, 24 e 25, pela apresentação de valor acima do mercado, conforme estipulado no item 8.4.1.4 do instrumento convocatório; nos itens 22 e 26, pela cotação de valores errôneos nas propostas, como definido pelo item 8.3.2 do edital.

Os itens 36 e 37 não tiveram cotação, ficando a licitação nestes itens deserta.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 26/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Up-grade de sistema de coleta e marcação de controle de efetividade

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento das habilitações da licitação em epígrafe. Foi considerada habilitada a seguinte empresa:

Ruá Sistema Automatizados Ltda.

Restaram inabilitadas as empresas Servidados Computadores e Sistemas Ltda. e Dentec Automação e Sistema Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia 9 de setembro de 2004, às 9h a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra interposição.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 19/04

PROCESSO 001.018979.04.1

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Gráfica e Editora RJR Ltda.	1º LUGAR	R\$ 589,00

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 24/04

PROCESSO 001.018977.04.9

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Carro de Som e Ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 - DESERTO	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.	1.052,00	1º LUGAR
	Gráfica Eficiência Ltda.	1.140,00	2º LUGAR
	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	1.468,00	3º LUGAR
	Gráfica RJR Ltda.	1.500,00	4º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 25/04

PROCESSO 001.028138.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	8.300,00	1º LUGAR
	Gráfica Eficiência Ltda.	8.400,00	2º LUGAR

ITEM 2.3	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Gráfica RJR Ltda.	9.980,00	4º LUGAR
	Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.	8.460,00	3º LUGAR
	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	7.890,00	2º LUGAR
	Gráfica Eficiência Ltda.	6.600,00	1º LUGAR

ITEM 2.4	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Gráfica RJR Ltda.	1.282,00	4º LUGAR
	Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.	800,00	1º LUGAR
	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	1.200,00	3º LUGAR
	Gráfica Eficiência Ltda.	800,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 26/04

PROCESSO 001.028132.04.1

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão, Confecção de Material de Sinalização, Camisetas e Sacolas para o 11º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 1.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	29.544,00	1º LUGAR
	Gráfica RJR Ltda.	38.000,00	2º LUGAR

ITEM 1.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Caetano e Silva Ltda.	4.978,00	1º LUGAR

ITEM 1.3 - DESERTO

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 27/04
PROCESSO 001.028132.04.1

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de caminhão Baú, Gerador de Eletricidade, Projetor Multimídia e Confecção de Banners para o Projeto Olho da Rua para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	2.980,00	1º LUGAR

ITEM 2.2 - DESERTO

ITEM 2.3	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	600,00	1º LUGAR

ITEM 2.4	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Caetano e Silva Ltda.	1.040,00	1º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 28/04
PROCESSO 001.028139.04.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráfi-

cos para os Serviços de Fotolito e Impressão e Confecção de Banner para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	4.000,00	1º LUGAR
	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	5.225,00	2º LUGAR

ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	100,00	1º LUGAR

ITEM 2.3	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Caetano e Silva Ltda.	98,00	1º LUGAR
	Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	113,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DO JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 4/04
PROCESSO 001.026507.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos da Ata 36/04, torna público que a Comissão de Licitação promoveu o indeferimento do recurso impetrado pela licitante Costa Pinho & Cia. Ltda., atinente ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

O Senhor Secretário da SMIC concordou com a decisão da Comissão de Licitação e manteve a habilitação da empresa Atreb

Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda. e a inabilitação da empresa recorrente, ratificando, assim, o julgamento registrado na Ata 33/04.

A íntegra da ata de julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508 – telefones 3289-1729 e 3289-1732, nesta capital.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica aos licitantes do certame em referência que a reunião para abertura do envelope de proposta da proponente habilitada realizar-se-á no dia 3 de setembro do corrente ano, às 14h30min, na ASSEJUR, localizada no endereço acima referido. O envelope de proposta da empresa inabilitada na licitação ficará à disposição na Assessoria Jurídica até 17 de setembro de 2004.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 8/03

PROCESSO 001.056693.03.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Convite 8/03 para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de setembro de 2004, às 14 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do HPS, sito no Largo Theodoro Herzl, s/nº.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do HPS, no endereço acima citado, das 9 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 76A/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Kértesz Com.Manut.de Instrumentos de Medição Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contáctos, tacomax e instrumentos combinados.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 15.9.04 a 14.9.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Porto Alegre-CGC: 90298993/0001-12
OBJETO: Compra de vales-transporte para formação de monitores de telecentro em curso promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 775,00 por 10 pacotes com 50 vales-transporte cada.
DOTAÇÃO: 800-2324-339039050201-1
PRAZOS: Compra para pronta entrega
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.038807.04.1

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/04

PROCESSO 001.13315.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.
OBJETO: Retificação da dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato registrado sob o nº 29704 que passa a ser 601.2030.339039992100

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 368

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em atenção ao item 12.9, do Edital 314, publicado em 15.9.99, torna público a súmula do Contrato Individual de Trabalho entre a PROCEMPA e Sérgio Luís Tassinari, admitido em 1º.6.04, no cargo de Analista de Informações II, para jornada de trabalho de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, por período de experiência de 30 dias prorrogáveis por 60 dias, e, por não haver manifestação em contrário, houve conversão automaticamente em contrato por tempo indeterminado:

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 28/02
AD 11/02 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN.
PROCESSO 004.002836.02.5
FIRMADO EM: 24.8.04
OBJETO: Prazo - acréscimo de 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ML Produções de Eventos Sociedade Ltda.-CGC: 05.794.613/0001-61
OBJETO: Locação de equipamentos e prestação de serviços especializados em equipamentos de iluminação.
VALOR: R\$ 7.500,00
PRAZO: Setembro a dezembro de 2004.
EMBASEAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.022262.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.9993600-3001/1502-2086-3390.39993100-20/1502-2086-339039.993600-20.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.361 – Segunda-feira, 6 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADICIONALISMO

Acampamento Farroupilha é o maior de todos os tempos

Desde o último dia 28, os tradicionalistas estão montando os piquetes e outras instalações do Acampamento Farroupilha 2004. Foi acertada a ampliação em mais 60 lotes para piquetes, aumentando de 250 para 310, sendo este o maior acampamento de todos os tempos. A chuva não intimidou o exército de homens pilchados que trabalha sem parar para erguer as construções em madeira. Eles têm pressa para deixar a pequena cidade, instalada em 20 hectares do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, pronta para receber os visitantes que começam a dar colorido à grande festa do tradicionalismo. O atendimento aos acampados envolve 188 funcionários de nove secretarias e

autarquias, mais cem seguranças particulares, além da Guarda Municipal e da Brigada Militar

A programação cultural do acampamento começou com o Festival do 1º Canto Nativo, sexta-feira, 3, às 20h. A final do Festival foi no domingo, 5. Mas, a partir da próxima quinta-feira, 9, uma intensa agenda cultural toma conta do parque. Está programada a realização de seminários, shows, bailes, provas, jogos, gincanas, festivais, oficinas, exposições, cursos, palestras e sessões de autógrafos de autores nativistas.

Cinco bailes estão previstos: na sexta-feira, 10, com o Estampa Gaúcha. No sábado, 11, é a vez do Tchê Moçada. No dia 17, são os Campesinos e no dia seguinte, sábado, 18, o grupo Eco do Pampa dá os acordes no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir de Azeredo Ramos. Já no domingo, 19, quem anima a bailanta é o Gaúcho Pachola e Grupo.

Além dos shows que integraram o Festival do 1º Canto Nativo, como Gilberto Monteiro e Walter Moraes, sexta-feira, 3, Raul Quiroga e João de Almeida Neto, sábado, 4, e ainda Adriano Gomes, Dante Ramon Ledesma e Leonardo, no domingo, 5, estão confirmadas mais 11 apresentações artísticas: Leandro Berlesi e grupo; Luiz Carlos Borges; Marco Lima; Ernesto Fagundes; César Oliveira e Rogério Mello; Shana Müller; Vitor Matheus Teixeira Filho e José Mendes Jr.; Paulo Garcia e grupo com Borghetinho; Wladimir Tubino; Pedro Ortaça; e Cristiano Quevedo. Telmo de Lima Freitas faz o show de encerramento do Acampamento Farroupilha, no dia 20, 21h.

O Acampamento Farroupilha é uma promoção conjunta da Prefeitura de Porto Alegre, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF) e 1ª Região Tradicionalista (1ª RT).

Ricardo Giusti



Tradicionalistas trabalham para erguer os 310 piquetes no parque

PROGRAMAÇÃO GERAL

9/09 - Quinta-feira

14h - Seminário para professores "Semana Farroupilha"
Local: Galpão Temático - Estância da Harmonia

10/09 - Sexta-feira

9h - Instalação do Gabinete do Prefeito no Parque
21h30min - Show com Leandro Berlesi e grupo
23h - Baile com o grupo Estampa Gaúcha

11/09 - Sábado

10h - Prova de laço, diversas categorias, e "Taça Semana Farroupilha" (dupla)
15h - Gincana sócio-cultural (inscrições e regulamento)
15h - Festival Estudantil da Canção Nativa (Centro Municipal de Eventos)
16h - Oficina - Nós de Lenço
17h30min - Palestra "Ideais Farroupilhas"
Palestrante: Manoelito Savaris (conselheiro do MTG)
21h30min - Show com Luiz Carlos Borges
23h - Baile com o grupo Tchê Moçada

12/09 - Domingo

09h - Jogos de tava, bocha e tatarfe (CTG Estância da Azenha)
10h - Oficina de brinquedos folclóricos (Projeto Prendas Regionais Mirins)
Exposição de brinquedos folclóricos
Vaca "gorda" individual e "Taça 20 de setembro"
20h - Show com Marco Lima
22h - Show com Ernesto Fagundes

13/09 - Segunda-feira

9h - Ciranda escolar
10h - Oficina folclore infantil-pandorga e jogo de cinco marias
14h - Ciranda escolar e Cia Gaúcha dos Cantadores
15h - Oficinas de folclore infantil: jogo de cinco marias, brinquedo peteca e brincadeiras de roda.
Oficina do chimarrão
18h - Curso de artesanato: bordado vagonite artesana-

to de fitas

19h30min - Evento regional de peões (jogos campeiros)
21h30min - Show com César Oliveira e Rogério Mello

14/09 - Terça-feira

9h - Ciranda escolar
10h - Oficina do chimarrão.
Oficina do folclore infantil: brincadeiras de roda, brinquedo peteca.
14h - Ciranda escolar e cia gaúcha dos cantadores
15h - Oficina de brincadeira de roda, brinquedo pandorga e jogo sapata.
18h - Curso artesanato: colagem em vidros artesanato fuxico
19h - Palestra: Os 180 anos da Colonização Alemã no RS
Palestrante: Kate Fabiane Rigo, mestre em história
20h - Trovas (Centro Municipal de Eventos)
Truco de amostra (CTG Estância da Azenha)
21h30min - Show com Shana Müller

15/09 - Quarta-feira

9h - Ciranda escolar
10h - Oficinas brinquedo peteca, brincadeira de rodas
14h - Ciranda escolar e cia gaúcha dos cantadores
15h - Oficinas de lendas do rs, jogo da sapata e brincadeiras de roda.
18h - Curso de artesanato em couro: camafeu e chaveiro
20h - Lendas do RS (Projeto Prendas Regionais)
Truco de amostra (CTG Estância da Azenha)
21h30min - Show com Vitor Matheus Teixeira Filho e José Mendes Jr

16/09 - Quinta-feira

9h - Ciranda Escolar
10h - Oficina do chimarrão, brincadeira de roda e Lendas do RS.
14h - Ciranda escolar e Cia Gaúcha dos Cantadores
15h - Oficina do Chimarrão, Lendas do RS e brincadeiras de roda.
15h - Baile 3ª idade com grupo Kaminhos
18h - Cursos de licores e geléias

19h - Resgate da Chinoca no CTG - exposição de artesanato
21h30min - Poesia canto e guitarra (Glênio Fagundes, Dorval Dias)

17/09 - Sexta-feira

9h - Ciranda escolar e exposição de fotografias de mario witt
10h - Oficina de brinquedos reciclados e brincadeiras de roda.
14h - Ciranda escolar e cia gaúcha dos cantadores
15h - Oficina de brinquedos reciclados e brincadeira de roda.
18h - Curso de artesanato enfeites natalinos: sabonetes artesanato macramê
Lançamento do livro: "Peixe na Cozinha Gaúcha" de Carlos Castilhos
Autógrafos: Ney Machado, Antônio Augusto Fagundes, Antonio Proença
21h30min - Show Paulo Garcia e grupo / Borghetinho
23h - Baile com o grupo Campesinos

18/09 - Sábado

10h - Prefeito no Acampamento
10h - Oficina nós de lenço (projeto peões regionais)
10h - Início vaca parada
14h - Prova de rédeas
15h - Palestra: Lendas e Mitos do RS (Projeto Prendas Regionais)
16h - Prova do chasque
17h - Gineteada (classificatória)
19h - Show com Wladimir Tubino
21h30min - Show com Pedro Ortaça
23h - Baile com Eco do Pampa

19/09 - Domingo

14h - Final prova de rédeas
15h - Final prova do chasque
16h - Final da gineteada
18h - Apresentações de invernadas
21h30min - Show com Cristiano Quevedo
23h - Baile Gaúcho Pachola e Grupo

20/09 - Segunda-feira

21h - Show com Telmo de Lima Freitas

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Três escolas participam da Plenária do Estudante

Alunos de três escolas da cidade, Sinodal do Salvador, Anísio Teixeira e Visconde de Pelotas, participaram sexta-feira da Sessão Plenária do Estudante na Câmara Municipal de Porto Alegre. Realizada no Plenário Otávio Rocha, essa atividade integrou a semana de comemoração dos 231 anos do Legislativo Municipal, a serem completados no dia 6. O programa, parte de projeto de Educação Política desenvolvida pelo Memorial da Casa, tem por objetivo estimular e desenvolver a cidadania em crianças e adolescentes de Porto Alegre.

Conforme a proposta, as atividades iniciam-se com os alunos acompanhando explanação sobre a estrutura e funcionamento da Câmara quando são detalhados os trâmites de projetos de lei, as formas de participação da comunidade e as atividades de plenário, entre outros itens. A presidenta do Legislativo participou da plenária e afirmou aos alunos ser o Legislativo fundamental para a cidadania e para a cidade. Após a primeira parte, e seguindo os passos do Regimento Interno, os alunos assumiram o papel de vereadores e simularam uma sessão ordinária, quando defenderam projetos de lei elaborados em sala de aula. Ainda na simulação, professores ocuparam o espaço da Tribuna Popular e alunos o período de comunicações. Os assuntos abordados foram segurança, saúde pública e reivindicações de melhorias em seus estabelecimentos de ensino. A ordem do dia da Plenária do Estudante foi formada por 22 projetos de lei.

Alunos de escola para surdos conhecem a história da Câmara

Dezoito alunos da Escola Estadual Frei Pacífico, para crianças e jovens portadores de surdez, estiveram na quinta-feira no Plenarinho da Câmara para assistir a uma palestra sobre a história da Casa. A atividade, seguida de visita orientada, teve tradução simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e fez parte da Semana do 231º Aniversário do Legislativo. O coordenador do Memorial, Jorge Barcellos, afirmou que a história da Câmara se confundia com a da cidade e lembrou que, até a República, eram os vereadores os administradores da Capital. Entre outras atribuições, a Câmara mandava abrir ruas, fiscalizava a saúde e o comércio e até zelava pelo cofre dos órfãos da Santa Casa, ponto extremo de Porto Alegre até meados do século 19. Os alunos descobriram, por exemplo, que o Bairro Santo Antônio, onde estudam, assim como os demais, ainda não existiam. Eles assistiram a slides que mostram a expansão da cidade e a mudança no trabalho dos vereadores, que hoje não mais atuam como prefeitos. Na visita, o grupo percorreu os corredores da Câmara e conheceu espaços como o Salão Nobre e o Salão Adel Carvalho. As palestras e visitas orientadas são oferecidas pelo Memorial, que ainda dispõe de outros serviços de educação política, entre eles as 23 exposições itinerantes para empréstimo gratuito a escolas e instituições. Informações pelos fones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.633, de 26 de agosto de 2004.**

Fixa a data de 07 de setembro de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 07 de setembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.634, de 27 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.970.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1037 - Vias Estruturais - BID

4490 - Investimentos

R\$ 1.970.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o considerado nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.635, de 30 de agosto de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 385.053,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 385.053,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/

Telefone/Vale-Transporte - Educação

Fundamental

3390 - Outras Despesas Correntes

R\$ 385.053,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 385.053,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais), o Salário-Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 14/04 - FUMPROARTE CONCURSO 16/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de setembro de 2004, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 16/04-SMC:

Dias 6, 13 e 27 (segundas-feiras), às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 27/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.003997.04.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Estação rodoviária, efetua a troca de Supervisor, de Ademir Cruz, prefixo 4351, para Celso Rovani da Silva Rodrigues, prefixo 2374.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 168/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Alterar a composição da Diretoria Executiva:

- 1) Presidente: Malvina Beatris de Souza – CRAS Cruzeiro;
- 2) 1º Vice-Presidente: Vlândia Regina Athayde Paz – Fundação de Assistência Social e Cidadania;
- 3) 2º Vice-Presidente: Marilú Ferreira Ribeiro – CRAS Partenon;
- 4) 1º Secretário: José Antonio Dutra – CRAS Noroeste;
- 5) 2º Secretário: Elisabete Souza Ramos – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Porto Alegre, em 9 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 170/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:

- Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania – 454/04.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Assessoria, Gestão e Desenvolvimento Empresarial Ltda., CNPJ 04.939.250/0001.42 e Inscrição Municipal 19811225, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 1 a 50, sendo da 1ª até a 29ª, com uso e as restantes sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1276 de 20.8.04, na Delegacia de Polícia Civil de Garibaldi/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

ASSESSORIA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 169/04
PROCESSO 001.029328.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Liliane Neves Saraiva-ITENS: 6, 7, 8, 9, 11, 15, 20, 25, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 61, 62, 64, 65

Internacional de Tecidos Ltda.-ITENS: 12, 16, 17, 19, 21, 23, 28, 41, 42, 49, 54, 55, 60

Ecilatex Ltda.-ITENS: 13, 30, 31, 32, 33, 59, 63, 66

Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A-ITENS: 14, 29, 34, 58

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 5, 10, 18, 24, 27

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 4, 22, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 52, 56, 57

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 225/04
PROCESSO 001.040483.04.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de setembro de 2004, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o pra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

zo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Meza Comercial Ltda
- 2 - MF Machado Soares
- 3 - PH E C Repr. Com. Serv. e Asses. de Segurança Ltda
- 4 - Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda

A empresa Cenci e Cia Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com Certidão Negativa Dívida Ativa da União vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LEILÃO 1/04 PROCESSO 001.039233.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que realizará, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, sita na Rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:

DATA: 1º.10.04, às 10h

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até uma hora antes do início do leilão, no endereço citado acima.

O Edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na Rua Freitas e Castro, 191 - Azenha, ou ainda pelos telefones (051) 3219-3321 e 3223-1666.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 76/04 – Equipamentos para controle tecnológico e ava-

liação de pavimentos (Centrífuga refrigerada, Destilador para ensaio Abson e Viscosímetro rotacional digital), para a SMOV/DCVU, com recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre ao empréstimo 1095/OC-BR.
ABERTURA: 16.9.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/04 PROCESSO 001.043403.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Misoprostol, 25 mcg, comprimido
ITEM 1 - Macrismed Distribuidora de Med e Prod Hosp Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.400,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 209/04
PROCESSO 001.037356.04.6

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 11, 12, 22, 25, 27, 31, 35 a

37, 39, 41, 44, 45, 47 a 59, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 76 a 81, 83, 85, 87, 88, 90, 93, 94, 102, 103, 105, 110, 113, 114, 116, 119, 122, 124, 126 a 128, 132 a 161, 163 a 176, 180, 182 a 186, 190 a 192, 195 a 197, 204, 207, 208, 210, 211, 214 a 216, 217 a 219 a 221, 223, 224 a 226

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, para os itens indicados, da proposta apresentada pela Empresa Papel Mar Ltda., conforme discriminação abaixo:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

ITENS: 87, 211 E 217;

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preços acima dos valores estimados: ITENS: 31, 41, 45, 59, 61, 71, 77, 88, 116, 128, 183, 196, 197, 204, 207, 208, 210, 218, 224 E 225;

Por ofertar preços acima dos valores estimados: ITENS: 11, 12, 22, 25, 27, 35 A 37, 39, 44, 47 A 58, 66, 68 A 70, 74, 76, 78 A 81, 83, 85, 90, 93, 94, 102, 103, 105, 110, 113, 114, 119, 122, 124, 126, 127, 132 A 161, 163 A 176, 180, 182 A 186, 190 A 192, 195,

197, 214 A 216, 219 A 221, 223 E 226.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/04

PROCESSO 005.000445.95.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Odete Emília Sacramento Sequeira de Planagumá

OBJETO: Locação do imóvel, sito na Av. Beira Rio, Belém Novo, nesta capital.

PRORROGAÇÃO: 124 dias, de 30.7.04 a 30.11.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039260100

Porto Alegre, 30 de agosto de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 10 PROCESSO 005.1724.04.5

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica a alteração do Edital em epígrafe, publicado no dia 16 de agosto de 2004.

A data da abertura fica prorrogada para o dia 8 de outubro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do DMLU, sito na Av. Azenha, 631, bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Cópias do Edital e suas devidas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no referido Setor.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a seleção de proposta visando ao registro de preços de serviço de cabeamento estruturado para as redes da PMPA e Infovia, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta aquisição se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	21.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	21.9.04	9 horas
Início da Disputa	21.9.04	14h15 min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 36/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04

PROCESSO 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de veículos com motorista.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 45.631,68.

BASE LEGAL: Artigo 22, § 1º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea c" da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 37/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04

PROCESSO 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Locação de veículos com motorista.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 60.728,16.

BASE LEGAL: Artigo 22, § 1º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Federal 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 18/04 PROCESSO 007.010155.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Diagramação, fotolitos e impressão de 1.500 livros.
DATA: 21 de setembro de 2004, às 14h30min
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.

CÓPIA REPROGRÁFICA DO EDITAL: R\$ 4,00.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 01.030591.04.0

COOPERANTES: Município de Porto Alegre e 1ª Divisão de Levantamento do Exército Brasileiro.

OBJETO: elaboração de modelo teórico para o cadastramento de imóveis localizados no Município de Porto Alegre através do estudo comparativo de métodos e técnicas convencionais e alternativas para o levantamento dos dados.

VALOR: R\$ 80.000,00 .

DOTAÇÃO: 3390.3999.5700.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 116 da Lei 8666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082006.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de obras e Viação

CONTRATADA: Centersul Engenharia e Planejamento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo de 60 dias a contar de 20.8.04, com prazo final para 18.10.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 22/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa Agisul Produtos Industriais Ltda. interpôs recurso a sua inabilitação contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 74/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 212/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Bagé

OBJETO: Compra e venda de ônibus usado.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.362 – Quarta-feira, 8 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADICIONALISMO

Quando a esperança faz fiador é a vencedora do 1º Canto Nativo

A canção “Quando a esperança faz fiador” foi a grande vencedora do 1º Canto Nativo de Porto Alegre, que animou o Acampamento Farroupilha no último final de semana. No domingo, 5, um público de cerca de três mil pessoas prestigiou a última noite do festival nativista, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

A chamarra vencedora vem de Santiago, tem letra e música de Leonardo Sarturi, com interpretação de Nenito Sarturi e Nilton Ferreira. “Vou levar este prêmio com muito carinho ao meu filho, Leonardo, que compôs esta canção, mas não pôde estar aqui conosco”, afirmou Nenito, emocionado. “Quero deixar registrada a nossa satisfação em ter participado deste evento, que surge em nossa Capital para preencher uma lacuna no calendário dos festivais no Rio Grande do Sul. É uma semente plantada que, com certeza, vai frutificar”, enfatizou. O grupo foi agraciado com o Troféu Laçador e um prêmio no valor de R\$ 2.500,00. O chamamé “Num posto, num fim de mundo” conquistou o segundo lugar, com letra de Anomar Danúbio Vieira e música de Rogério Mello, que foi um dos intérpretes, ao lado de César Oliveira. O terceiro lugar ficou com outro chamamé, “Amor em fogo brando”, que teve Antônio Augusto Ferreira como compositor da letra, música de Vinícius Brum e interpretação de Oristela Alves. Também foram premiados melhor instrumentista, intérprete e música mais

popular, esta última escolhida pelo público.

Confira a lista completa com as premiações:

1º lugar: Quando a esperança faz fiador (letra e música de Leonardo Sarturi; interpretação de Nenito Sarturi e Nilton Ferreira; ritmo Chamarra; Santiago). Premiação: R\$ 2.500,00 e Troféu Laçador.

2º lugar: Num posto, num fim de mundo (letra de Anomar Danúbio Vieira; música de Rogério Mello; interpretação de César Oliveira e Rogério Mello; ritmo Chamamé; Porto Alegre e São Gabriel). Premiação: R\$ 1.300,00 e Troféu Laçador.

3º lugar: Amor em fogo brando (letra de Antônio Augusto Ferreira; música de Vinícius Brum; interpretação de Oristela Alves; ritmo Chamamé; Santa Maria). Premiação: R\$ 700,00 e Troféu Laçador

Música mais Popular: Harmonizando caminhos (letra de Nelson Cardoso Menna; música de Luiz Cardoso; interpretação de Trio de Ouro; ritmo Chamamé; Santana do Livramento). Premiação: R\$ 500,00 e Troféu Lupicínio Rodrigues.

Melhor Intérprete: Marcelo Oliveira, pela canção Com a saudade nos tentos (letra de Miguel A. Cimirro; música de Fabiano Harden e Cristian Camargo; ritmo Chamamé; Candiota e Santana do Livramento). Premiação: R\$ 200,00 e Troféu Leopoldo Rassier.

Melhor Instrumentista: Arthur Bonilla, pela canção Quando a esperança faz fiador. Premiação: R\$ 200,00 e Troféu Algacir Costa. Cada autor clas-

sificado vai receber uma ajuda de custo de R\$ 800,00. As finalistas receberão, ainda, auxílio complementar de R\$ 200,00, após gravada a música em estúdio.

A última noite do 1º Canto Nativo abriu às 20h, com show de Dante Ramón Ledesma, que emocionou o público ao homenagear Cezar Passarinho, cantando “Guri”. Após uma apresentação que contagiou a platéia, Ledesma deixou o palco muito aplaudido ao interpretar “América Latina” e “Pra não dizer que não falei de flores”. Em seguida, iniciaram-se as apresentações das 12 canções finalistas, anunciadas sábado, 4, e que vão compor o CD do 1º Canto Nativo de Porto Alegre. O cantor Leonardo animou o público a partir das 23h, enquanto os jurados se reuniram para definir os vencedores. O ponto alto do show foi a canção “Céu, sol, sul, terra e cor”, entoada em coro pela platéia.

Aline Gonçalves



Nenito Sarturi agradeceu o prêmio em nome do filho Leonardo

SAÚDE

Vacinação vai até o dia 17

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) prorrogou a campanha de vacinação contra a paralisia infantil (poliomielite) até o dia 17 deste mês devido à baixa cobertura vacinal atingida em Porto Alegre. De acordo com o último boletim da Equipe de Imunizações da SMS, 82.686 crianças foram vacinadas contra a pólio na Capital, o que representa 79,27% da meta que é de imunizar 104 mil crianças de zero a quatro anos.

Todos os postos de saúde continuam aplicando a gotinha diariamente, das 8h às 18h. Algumas unidades estão vacinando, também, com a Tríplice Viral que protege contra o sarampo, rubéola e a caxumba. A expectativa é de imunizar 84 mil crianças com esta vacina.

TRANSPORTE

Resultado das provas de motorista sai dia 15

O resultado das provas práticas para o concurso de motorista de ônibus da Carris será divulgado no dia 15, a partir das 14h. A lista será colocada no mural da empresa, na Rua Albion, 385, e no site www.carris.com.br <<http://www.carris.com.br>>. Haverá prazo para recursos de 16 a 20 de setembro, e o resultado dos candidatos habilitados para a prova de títulos será publicado no dia 28. Concorrem às 50 vagas oferecidas pela Carris, 1.817 candidatos, uma média de 36,34 por vaga, recorde de procura na companhia de transporte coletivo da Prefeitura. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia a Semana da Pátria

A Câmara Municipal realizou, na sexta-feira, sessão solene em homenagem à Semana da Pátria e aos 182 anos da Independência. A proposição foi da Mesa Diretora. Compareceram à cerimônia representantes do Comando Militar do Sul, do V Comar, da Capitania dos Portos de Porto Alegre, do 1º Batalhão de Polícia Militar, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e da Liga da Defesa Nacional. Os vereadores manifestaram-se da tribuna e relembrou uma síntese do escritor Ruy Barbosa sobre a Pátria: “É o céu, terra, berço e túmulo, a totalidade, enfim”. O vice-presidente da Liga de Defesa Nacional, coronel Álvaro Ferreira, fez um histórico da Pátria e lembrou que sua principal missão é “aperfeiçoar e servir”.

Audiência com prefeito debate obras da pista do Aeroporto

Em audiência com o prefeito na sexta-feira passada, os vereadores da Comissão Externa da Câmara para Acompanhamento das Obras de Ampliação da Pista do Aeroporto Salgado Filho buscaram informações sobre as tratativas para a execução da obra, que aumentará a pista em mil metros - dos atuais 2.280 para 3.280 - e permitirá a utilização de 90% a 95% da capacidade de carga de grandes aeronaves, reduzindo os custos de exportação dos produtos gaúchos.

O chefe do Executivo esclareceu que o Município cumpriu sua parte no acordo firmado com o Estado e Infraero, executando as obras do sistema viário externo - construção da Avenida Severo Dullius, iluminação pública e saneamento básico -, e que a continuidade do projeto está a cargo do Estado, responsável pela desapropriação da área e reassentamento de 2.300 famílias das vilas Dique e Nazaré, construção de viaduto sobre a BR-116, ampliação das redes externas de telecomunicações e eletricidade. Informou, no entanto, que a Prefeitura será parceira na busca de recursos para o término da construção, bem como suporte técnico para o deslocamento dos moradores. O presidente da comissão fez um relato dos trabalhos e futura agenda dos vereadores, que pretendem auxiliar na construção de ações que possam acelerar a execução da obra. Na próxima sexta-feira, às 10h30, a comissão se reunirá com o Secretário de Coordenação e Planejamento do Estado para tratar do assunto. Também será agendada reunião com dirigentes da Infraero em Porto Alegre.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.636, de 30 de agosto de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.222.103,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.222.103,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e três reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem

4490 - Investimentos R\$ 24.665,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 19.218,00

0602-2031 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 800,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.496,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-1011 - Restauração do Cine Capitólio

4490 - Investimentos R\$ 52.808,00

1001-2025 - Administração Central

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 7.418,00

1003-2038 - Ação Cultural

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 296.242,00

1005-2035 - Administração FUMPACH

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1029 - Vias Estruturais

4490 - Investimentos R\$ 5.843,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 12.379,00

4490 - Investimentos R\$ 9.469,00

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 33.267,00

1502-2108 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte - Educação Infantil

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 120.764,00

1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte - Educação Fundamental

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 290.926,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1802-2140 - Vigilância em Saúde

3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 104.042,00

1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP

3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 127.500,00

1804-2146 - Pagamento a Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 130.000,00

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 140.893,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 - Pessoal à Disposição

3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 226.965,00

2101-2171 - Encargos com Energia Elétrica

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 659.908,00

2101-2179 - Restituição de Tributos e Rendas

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 350.000,00

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações

3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 1.590.000,00

2101-2185 - PASEP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 850.000,00

Total das Suplementações: R\$ 5.222.103,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF

4490 - Investimentos R\$ 334.851,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 - Administração Central

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 467.364,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2138 - Encargos de Previdência

3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 104.042,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 - Vale-Alimentação

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.326.873,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência

- Reserva de Contingência R\$ 350.000,00

Total das Reduções: R\$ 4.583.130,00

II - no valor de R\$ 614.308,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do Convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

R\$ 800,00 (oitocentos reais) do Convênio 045/2004 entre o Ministério do Esporte e a PMPA, R\$ 44.682,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 10.433,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais) do Salário-Educação, R\$ 270.893,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais) do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) do Incentivo ao Programa de Saúde da Família - PSF;

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 24.665,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	24.646.584,19
Percentual da relação entre ambos	26,66%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.638, de 1º de setembro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do prédio com três pavimentos sob nº 91 da Rua Souza Reis, com suas dependências, benfeitorias e instalações, bem como o respectivo terreno de 296,93m² e com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, mede 6,60m no alinhamento da Rua Souza Reis; a leste, mede 6,60m e limita-se com propriedade de Jorge Cândido de Figueiredo; ao sul, mede 44,99m e limita-se com o imóvel nº 89 da Rua Souza Reis; ao norte, mede 44,99m e limita-se com o imóvel de nº 103 da Rua Souza Reis. Quarteirão: Av. Benjamin Constant, Rua Souza Reis, Rua Augusto Severo e Rua Vilela Tavares.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para desenvolvimento das ações assistenciais, sendo possível, para tanto, a realização de parcerias com organismos não governamentais.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao candidato RICARDO SEBASTIÃO VIEGAS TAVARES, médico/psiquiatra – 7º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 735 de 18.8.04, que tornou sua nomeação sem efeito, em relação ao número do processo que passa a ser 1.30644.04.6, e não como cosntou, através do Ato 762 de 1º.9.04 (processo 1.30644.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata QUELEN FABIANA DA SILVA GAMBATTO, monitora – 95º Lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria

Municipal da Saúde, o Ato 531 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 763 de 1º.9.04 (processo 1.30644.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, médica/clínica geral – 15º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 534 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 764 de 2.9.04 (processo 1.30645.04.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARIA WICHRESTINK ZOZULA, 4395.0, do Quadro Único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 24.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 25.8.04 (processo 3.4375.04.1).

EXONERA EDGAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, 3059.3, do cargo de operário especializado, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 27.8.04 (processo 3.4321.04.9).

NOMEIA MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 6530.0, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, de 1º a 30.9.04, du-

rante o impedimento da titular DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 236 de 25.8.04 (processo 3.2946.04.1).

NOMEIA em caráter efetivo o candidato aprovado no concurso público 40/94, homologado em 28.7.94, EDGAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, 43º lugar, no cargo de instalador hidros-sa-

nitário, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14.436/04, através do Ato 238 de 27.8.04 (processo 3.4324.04.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o coordenador excendente administrativo LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 7747.5, a coordenadora excendente administrativa HELOÍSA LEITE ASSIS, 77465.3 e a assistente CLARICE MOSELE, 68858.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/04, que trata da contratação de empresa organizadora de eventos para a realização do VI Congresso Internacional, para realização do VI Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades, que será realizado de 12 a 15.9.04, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.9.04, às 9 horas, na sala de licitações do Gabinete do Prefeito/GTUR, na Travessa do Carmo, 84, nesta Capital, através da Portaria 119 de 6.9.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANTÔNIO PASQUETTI PICCOLI, 13304.1, engenheiro, para se afastar do exercício de suas funções, de 26 a 27.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Cidades: O Desafio do Novo Milênio-Saber, Criatividade e Exercício Profissional na Construção e Gestão Urbana, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 30.8.04.

DESIGNA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,

53503.9, titular e KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, suplente; HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, titular e ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, titular e MARIA ETELVINA BERGAMASCHEI GUIMARÃENS, 46680.5, suplente, do Gabinete do Prefeito; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 73884.9, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, MÁRCIA CORRÊA ROMEIRO, 61576.5, titular e JOSÉ LUÍS VALIN, 14251.3, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, titular e MAFALDA LO PUMO, 15463.3, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KÁREN GIORDANI, 78264.9, titular e DENISE JORGE, 44478.6, suplente, da Secretaria Municipal de Educação, ADELTO ROHR, 51855.5, titular e NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANA LUIZA DE OLIVEIRA, 63188.7, titular e SÉRGIO DUTRA MENNA, 57309.7, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; ODONE CAMPEZATO BRONCO, 13034.4, titular e PAULO ANTÔNIO SCHREINERT, 788.9, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; para, sob a Coordenação da primeira, integrem a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 5º do Decreto 10187/92; e para secretariar os trabalhos FABIANA KRUSE, 73559.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 142 de 30.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 58296.5, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.5 a 1º.6.04, licença para exercer Cargo Público Eletivo de Conselheiro Tutelar, em face do afastamento da titular ANA MARIA DO

NASCIMENTO EBERLE, em férias, com base no artigo 76, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 6º da Lei 73974/93, através da Portaria 640 de 31.8.04 (processo 1.20944.04.7).

MODIFICA, em relação a LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 593 de 26.7.04, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, de 5.8 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é Secretaria do Governo Municipal, e não como constou, através da Portaria 637 de 31.8.04 (processo 1.36091.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Governos do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 31.8.04 (processo 1.35167.00.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 31.8.04 (processo 1.34347.94.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 641 de 1º.9.04 (processo 1.741.03.5).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 172 de 31.8.04 (processo 1.40027.04.0).

CONVOCA ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, 73787.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 178 de 1º.9.04 (processo 1.32336.04.7).

CONVOCA FELIPE SPARRENBERGER, 35202.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 28.7 a 31.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 179 de 1º.9.04 (processo 1.39070.04.2).

CONVOCA MARIA LÚCIA FLACH, 72719.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 1º.9.04 (processo 1.31155.04.9).

CONVOCA RENAN MINOTTO, 66826.9, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 9.8.04 a 31.12.05, com base nos

artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 2.9.04 (processo 1.28468.04.0).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.9.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO CARDOZO, 74607.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 182 de 1º.9.04 (processo 1.34975.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a MARIA LÚCIA FLACH, 72719.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 191 de 2.9.04 (processo 1.31155.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP10407.C.7, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21370001, 14801004, substituindo GUNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, assessor técnico, 2.1.3.7.A.0, por motivo de férias, de 1º a 30.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 136 de 9.8.04.

DESIGNA NÍVIO NEI GOMES, 41474.8, operário, AC11002.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro do Cadastro Municipal de Serviços e Obras, do Cadastro Municipal de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de férias, de 5 a 19.8.04, em regime de

tempo integral, através da Portaria 150 de 20.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0; ANELISE BREIER, 47370.2; LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde; VERA LÚCIA MESQUITA MACHADO, representante da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul; CLÁUDIO MARCEL BERDUN STADŃIK, representante do Instituto de Cardiologia — FUC; LAHIR CHAVES DIAS, representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição - GHC e NÁDIA MORA KUPLICH, representando o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a elaborar propostas para instituir a notificação compulsória de indicadores e surtos de infecção hospitalar, no Município de Porto Alegre, bem como para a criação da Comissão Municipal de Controle de Infecção. A Comissão contará com um prazo três meses, a contar da data da publicação, para apresentar relatório final, através da Portaria 761 de 24.8.04 (processo 1.35640.04.9).

DESIGNA ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8; CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2; JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5; LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3; MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0 e ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 8/03, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura

Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 794 de 1º.9.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 16/04, que trata da execução de obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão do Ed. Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 801 de 2.9.04 (processo 1.13903.04.7).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a CLÁUDIA MARTINS MARQUESAN, 56832.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 777 de 19.8.04 (processo 1.36804.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 778 de 19.8.04 (processo 1.37181.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25.6.04, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 6.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 779 de 19.8.04 (processo 1.37181.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 29.6.04, em relação a KLÉBER CARDOSO CRESPO, 86477.7,

médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 884 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 780 de 19.8.04 (processo 1.37181.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a JOSÉ MARIA BARROSO DA ROSA JÚNIOR, 69561.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 781 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.6.04, em relação a ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, 74981.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 782 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.04, em relação a RENAN MARCELO DOS S. APRATO, 74610.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 53696.1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 784 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.04, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 786 de 19.8.04 (processo 1.37633.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de

1º.6.04, em relação a LILI ÍRIS ROHDE PICCOLI, 81058.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 423 de 3.6.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 787 de 19.8.04 (processo 1.38208.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.04, em relação a HORTENILA REIS, 57240.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128 de 16.2.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 19.8.04 (processo 1.38209.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.04, em relação a ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO, 63009.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 800 de 19.12.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 789 de 19.8.04 (processo 1.38210.04.5).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.5.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 790 de 24.8.04 (processo 1.38215.04.7).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.6.04, em relação a ARISTEU BRUM DA SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 791 de 24.8.04 (processo 1.38215.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ROSANE TRINDADE GOMES, 56574.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 327 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 24.8.04 (processo 1.38302.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, em relação a MADALENA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 18663.5, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 221 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 24.8.04 (processo 1.38302.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, em relação a LAILA NASCIMENTO CORRÊA, 45956.0, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1703 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 24.8.04 (processo 1.38302.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.04, em relação a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 899 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795 de 24.8.04 (processo 1.36797.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 16.7.04, em relação a GLAUBER CALVANO DUTRA, 74463.1, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 418 de 27.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 24.8.04 (processo 1.40096.04.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, administradora, 13536.8, para se afastar de suas funções, nos dias 26 e 27.8.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Cidades - O desafio do novo milênio, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 27.8.04 (processo 1.41922.04.2).

CONCEDE autorização a MIGUEL GUS, médico, 47861.0, para se afastar do Município, de

25 a 30.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 27.8.04 (processo 1.40097.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de cinco dias, convertido em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JOSÉ ROBERTO BRAGA, GM 335, 17261.9, por infração ao artigo 196, inciso I e artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64387.02.0, através da Portaria 107 de 30.8.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5; MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 78651.7 e o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 8/1.39185.04.4, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa Arroio não é Valão, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 8.9.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 121 de 1º.9.04.

DESIGNA o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5; MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 78651.7 e o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão a

fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 7/1.39183.04.1, cujo objeto é execução de serviços de locação de escavadeira hidráulica anfíbia para o programa Arroio não é Valão, no Município de Porto Alegre, com prioridade para os arroios Capivara, Cavalhada, Chico Mendes e valas da vila Santo André, a serem recebidas no dia 9.9.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 122 de 1º.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 36 de 6.7.04, que designou MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora. ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624002, substituindo REJANE GUTIERRES PEREIRA, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, sendo o período correto de 1º a 25.7.04, através da Portaria 43 de 1º.9.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, com as atribuições da Divisão de Tratamento, como segue: a) assegurar de forma permanente o tratamento adequado da água a ser distribuída à população obedecendo aos padrões de potabilidade; b) captar, bombear e aduzir água bruta as ETAS; c) coordenar e controlar as atividades técnicas necessárias ao funcionamento das Estações de Tratamento de Água e Esgoto; d) efetuar o controle de qualidade de água bruta junto às captações; e) controlar a qualidade e quantidade do efluente das estações de Esgoto; f) efetuar o controle de reservação de água tratada nas ETAS; g) efetuar a desinfecção do sistema de abastecimen-

to público e seus diversos acessórios; h) efetuar o controle de vigilância sanitária sobre o sistema de distribuição (redes e reservatórios); i) promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de água e esgoto; j) promover a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações dos diversos setores; l) promover o controle laboratorial de tratamento de água e esgoto; m) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; n) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular MARIA INES PASSUELLO, 31367.6, por de licença- prêmio, de 18.7 a 1º.8.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 707 de 16.8.04 (processo 3.219.04.5).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.9624.01.5, e designando JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4 e CLÁUDIA CORRÊA LIMA OLIVEIRA, 4396.8, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 16.8 a 13.11.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 2.8.04 (processo 3.9624.01.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 664 de 29.7.04, que formalizou ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em relação a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, da Divisão de Pesquisa, para participar do curso Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, de 16 a 20.8.04, em Manaus/AM, na parte referente ao período que passa a ser de 13 a 17.9.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 24.8.04 (processo 3.3462.04.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a LUIZ GOMES DOS SANTOS, 31925.1, operário, AC.2.04.02.B.06, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, permanecendo no mesmo setor, por seis meses, de 1º.9.04 a 1º.3.05, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57 e artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 31.8.04 (processo 3.782.03.3).

CONCEDE a ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 4.3.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 718 de 3.9.04 (processo 3.17822.04.7).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, de 2 a 16.12.02, de 27.10 a 10.11.03, de 5 a 19.1.04, de 25.2 a 10.3.04 e de 12 a 20.4.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 757 de 2.9.04 (processo 3.3421.04.0).

DESIGNA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, para responder pela função gratificada da Superintendência Comercial, durante o impedimento do titular EUNÉSIO RIGO, 6351.1, de 15 a 17.8.04, por estar substituindo outra fun-

ção gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 31.8.04 (processo 3.8864.01.2).

DESIGNA RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 31711.5, de 10 a 27.8.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 31.8.04 (processo 3.6628.03.6).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviço externos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Protocola Geral, durante o impedimento do titular RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, de 3 a 17.9.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 1º.9.04 (processo 3.948.04.7).

DESIGNA DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4502.04.3 e DENISE CANTO IRION, 283.2, como Secretária, a contar de 10.9.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar de 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 3.9.04 (processo 3.4502.04.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 332 de 4.2.97, que concedeu a JORGE RIBEIRO MARQUES, 31516.8, gratificação insalubres em grau máximo, a contar de 3.1.03, através da Portaria 751 de 1º.9.04 (processo 3.3741.02.8).

MODIFICA a Portaria 515 de 16.4.02, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, incluindo SANDRA HELENA JQUES ZINN, 5842.0, e excluindo MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, passando JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 4302.6, a ser titular, e RODINEI MENDES, 4983.3, a ser suplente,

a contar de 15.7.04, através da Portaria 754 de 2.9.04 (processo 3.8419.00.0).

MODIFICA a Portaria 713 de 17.8.04, que designou ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 1486.0, na parte referente ao período que passa de 14 a 25.8.04, para 16 a 30.8.04, por de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 756 de 2.9.04 (processo 3.3625.04.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 272 de 10.3.04, que designou diversos funcionários da Divisão de Pesquisa, ADRIANO MADEIRA, 4873.6, gerente de qualidade, MÁRCIA REGINA THEWES, 25584.4, gerente técnico, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 31130.8, gerente técnico, KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, SÔNIA SILVA KRIGGER, 3563.4, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 2205.3, ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA, 1767.3, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, CARMEM R. MARODIN MAIZONAVE, 1799.6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, para formarem a Equipe da Qualidade da Divisão de Pesquisa, de 1º.7.04 a 30.6.05, através da Portaria 752 de 2.9.04 (processo 3.895.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Comercialização, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de licença-nojo, de 15 a 22.6.04, através da Portaria 297 de 7.7.04. **(Retificado)**

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 30.8.04 (processo 3.3625.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 742

1	T.	3362/1	JORGE MIGUEL MELO ZÁQUIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	23.8.04 a 6.9.04
	S.	4547/6	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3574/1	MAGDA REGINA ROLIM/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Licença-Prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S.	3771/3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225					
3	T.	3771/3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Substituição de outra Função Gratificada	19.7.04 a 2.8.04
	S.	2555/1	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença-Prêmio	16.8.04 a 14.9.04
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	13.8.04 a 20.9.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.10		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 2.9.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 755

1	T.	30661/3	FERMINO SOARES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença por Acidente de Trabalho	24.8.04 a 31.8.04
	S.	4550/0	FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	23.8.04 a 6.9.04
	S.	31304/9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.41185.04.8 - Defere, em 20.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por BEM-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 61603.7, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27972.04.6 - Defere, em 30.8.04, a contar de 4.3.02, o pedido de redução do número de horas-aula semanais, em função de tempo de docência e da idade, apresentado por IARA PEDROSO ALVES, 12203.6, professora, da Secretaria Municipal

de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151/88.

Processo 1.34850.04.0 - Indefere, em 27.8.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7691/95, apresentado por VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.43343.04.0 - Concede, em 11.8.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

47361.1 - VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.9.89 a 20.9.94.

51947.0 - ROSALINA BLASÍDIO DE FREITAS
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 27.1.92 a 26.1.97.

52263.1 - FERNANDA S. DE CAMPOS MATOS
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.3.92 a 5.3.97.

SMS

33990.3 - MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 13.1.81 de 12.1.86.

GESTORA D, DA ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.24677.04.3 - Defere, em 31.8.04, o pedido de JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 56667.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença por motivo de doença em pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 31.3.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base nos pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.34617.04.3 - Defere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código 10, dos dias 4 e 8.5.04, constante nos assentamentos funcionais de HELITA PATRÍCIA SILVA CRUZ, 73580.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.37717.04.9 - Defere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 1º, 12, 15, 25 e 26.9.03, constante nos assentamentos funcionais de SHIRLEY LOPES DE FRAGA, 18727.8, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.38078.04.0 - Defere, em 31.8.04, o pedido de abono dos atrasos, código três, dos dias 6, 7, 14 e 21.5.03, constante nos assentamentos funcionais de NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45735.98.0 - Torna sem efeito, em 31.8.04, em relação ao ex servidor LUTERO ARNO RENCK, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 727 de 12.2.98, exclui a réplica e defere, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, formulado através da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 19722001.1.00077/96.0, emitida em 6.4.04, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1245 dias:

RGPS/INSS: 1245 dias = 3 anos 5 meses 0 dia.

- CICI: de 1º.12.63 a 30.4.67.

Processo 1.57774.02.1 - Defere, em 2.9.04, em relação a MÁRIO ADALBERTO CORRÊA MOTTA, 77672.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o dis-

posto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 654 dias:

Regime Próprio/Estado: 654 dias = 1 ano 9 meses 19 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.3.78 a 27.5.80.

Processo 1.18233.04.0 – Indefere, em 1º.9.04, o pedido de revisão quanto à referência, requerida através deste processo, por HÉLIO FERNANDO DE BARROS, 398.8, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 1.32109.04.0 - Defere, em 31.8.04, em relação a JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, pedreiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2204 dias:

RGPS/INSS: 2204 dias = 6 anos 0 mês 14 dias.

- Alicerce S.A. Ind. E Com. da Construção: de 19.11.75 a 7.4.76;
- Aresta Emp. de Mão-de-Obra Ltda.: de 1º.6.76 a 2.7.76;
- Mello Pedreira S.A. Eng. e Construções: de 5.8.76 a 23.8.76;
- Régis Ribeiro Baldino P. Cia. Ltda.: de 24.8.76 a 1º.12.76;
- Construtora Pegoraro Ltda.: de 7.1.77 a 1º.3.77;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 6.6.77 a 27.7.77;
- Silva, Chaves e Cia. Ltda.: de 10.11.77 a 9.12.77;
- Fato Const. e Incorporações Ltda.: de 9.8.77 a 12.8.77;
- Empreiteira Pinheiro Ltda.: de 17.6.78 a 1º.8.78;
- Suemil Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 4.9.78 a 7.10.78;
- Coemi Const. e Emp. Imobiliários S.A.: de 26.1.79 a 21.3.79 e de 23.5.79 a 19.7.79;
- Elevada Serviços de Construção Civil Ltda.: de 4.4.79 a 18.5.79;
- Osmar Andriotti: de 26.9.79 a 31.10.79;
- Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 12.6.80 a 19.6.80;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 23.6.80 a 4.3.81;
- Tilton Brugger e Cia. Ltda.: de 18.3.81 a 18.8.81;
- Companhia Estadual de Silos e Armazéns: de 13.5.82 a 10.8.82;
- Néelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 28.11.78 a 10.1.79;
- Casil Empr. Gerais de Engenharia Ltda.: de 14.4.76 a 28.5.76;
- Concrefor Com. e Mão-de-Obra de Concreto Formas L.: de 6.7.76 a 2.8.76;
- Sul Riograndense de Empreiteiras Ltda.: de 11.10.67 a 20.12.67;
- Com. Ed. R. de Paoli: de 5.1.68 a 3.2.68;
- Pereira Lima e Lockschn Ltda.: de 20.6.68 a 17.7.68;
- Ely Barbosa da Silva: de 1º.10.68 a 29.10.68;
- Reginaldo Ferreira Martins: de 12.11.68 a 17.4.69;
- Gus, Livonius, Maciel de S.A. Eng. Const. Ltda.: de 14.5.69 a 12.6.69;
- Olivo Camozzato e Cia. Ltda.: de 16.6.69 a 21.8.69;
- Darcy Balsamo Meleu: de 17.3.70 a 1º.6.70;
- Olintho Minuzzo: de 2.11.70 a 23.4.71;
- Sport Club Internacional: de 17.9.68 a 7.10.68;
- Empreiteira Rosa da Cruz Ltda.: de 21.11.79 a 3.12.79;
- Alcenor Pereira de Lacerda: de 4.1.80 a 26.1.80;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 28.1.80 a 26.5.80;
- Getúlio Barbosa: de 20.1.82 a 1º.2.82;
- Ferraco: de 18.2.82 a 15.3.82.

Processo 1.40177.04.1 - Concede, em 31.8.04, o pedido apresentado por SUELI LIMISZEWSKI SUSSELA, 53593.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a isenção de contribuição previdenciária, de 7.6.03 a 31.12.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.40214.04.4 - Concede, em 31.8.04, o pedido apresentado por MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO, 22465.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a isenção de contribuição previdenciária, de 27.8.02 a 4.4.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 4866/03 - Defere, em 2.9.04, em relação a LIENE DE LIMA, 2886.0, assessor legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5128 dias:

Regime Próprio/Estado: 5128 dias = 14 anos 0 mês 18 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.4.74 a 16.7.84; de 1º.11.90 a 30.1.91 e de 22.12.96 a 28.6.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32953.04.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por LUZIA SIMONE TORRES, 69819.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2950.04.9 – Indefere, em 1º.9.04, o pedido apresentado por JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 498.6, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, objetivando a isenção de imposto de renda, por falta de amparo legal.

A COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3662.04.7 - Defere, em 19.8.04, em relação a MARCELLO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, o pedido de averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:

29.7.87 a 31.1.91: 1283 dias

01.4.91 a 21.1.99: 2853 dias

Total registrado: 4136 dias = 11 anos 4 meses e 1 dia.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 30.9.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
89073.1	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	97405183034	19/09/04	GAPLA	00907	ENGENHARIA CIVIL	0001050
84949.7	PIERO BARRETO BEZERRA	97054216091	19/09/04	GP	00121	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0000938
84607.1	DANUBIA SIMAS	636049060	26/09/04	PGM	00903	DIREITO	0000947
89084.8	IACA MACHADO MACERATA	123176085	19/09/04	SGM	00811	PSICOLOGIA	0001061
88487.4	ALEXANDER CHAGAS LEITAO	653595000	19/09/04	SMA	00112	HISTORIA	0002011
89071.5	BIBIANA SALVADOR C DA COSTA	81014643015	19/09/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0001048
84459.7	MARIA ELEONORA PUIG BELAN	93520689049	17/09/04	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0000953
87755.5	CRISLAINE BARROS DOS SANTOS	82129126049	25/09/04	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0002526
87618.5	ALEXANDRE IABOINSKI	74820796020	26/09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0000977
89051.7	CATILENE DE BORBA CORSINI	94394784034	19/09/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001028
83511.6	DAIANA MARTINS LEMOS	97797391068	20/09/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001210
89049.1	DENISE BARCELLOS DA SILVEIRA	93465637020	19/09/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001026
89428.7	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	1224372093	30/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001558
84356.5	ELISANGELA CARVALHO BOFF	872940012	30/09/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000485
89559.9	FABIO NEVES MORAES	73691607004	30/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001680
89408.9	ITAMAR BUSCHER	71789880025	30/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001516
86735.8	JULIANA PAPROCKI DE CASTILHOS	9952388403426	09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001008

**EXTRATO DE EXCLUSÃO
E INCLUSÃO DE ATA
CONCORRÊNCIA 1/04**

PROCESSO 001.0001264.04.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, registrado sob o nº 30223 no livro 445-D das fls. 234 até 237 trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 1/04, face solicitação de cancelamento deferida em reunião da CDCS realizada em 19.8.04, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bérghamo Ltda, conforme termo aditivo a ata registrada sob o nº 30224 no livro 445-D das fls. 238 até 241.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO
LTDA-CNPJ: 61.282.661/0001-41
Rua Rafael de Marco, 43 – Taboão da Serra/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetável	Bérghamo/ Medcef	5,24

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**SORTEIO
CONCORRÊNCIA 13/04
PROCESSO 001.025560.04.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 47 – J. P. Gollen Industria e Comercio Ltda. e Kampo Suprimentos Medico Odontologicos Ltda.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 216/04
PROCESSO 001.039805.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1 – Frigorífico Santanense Ltda. e Quality Brasil Alimentos Ltda.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 61/04 – PROCESSO 003.080317.04.9
OBJETO: Querosene
ITEM 1 - DAB Comércio de Ferragens Ltda – ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO
TOMADA DE PREÇOS 62/04 - DVR**

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MAPA DIGITAL, MODEM BASE E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO RASTREAMENTO VIA GPS

NOVA ABERTURA: 24.9.04 às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação detalhada do

Software de gerenciamento do presente Edital, informando que "deverá operar com o sistema Windows."

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 24 de setembro de 2004, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

**RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO 124/04 – PROCESSO 003.080281.04.4
OBJETO: Coletores de dados
ITEM 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.039922.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Eletromedsul Ltda.
OBJETO: Substituição do tubo do RX, referente PA 333/04.
VALOR: R\$ 1.290,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.039924.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Líder Elétrica de Motores Ltda.
OBJETO: Conserto de ventilador Cirrus, referente PA 109/04.
VALOR: R\$ 145,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.039923.04.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Líder Elétrica de Motores Ltda.
OBJETO: Conserto bateadeira industrial, referente PA 307/04.
VALOR: R\$ 405,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
RETIFICAÇÃO
DE EDITAL
CONCORRÊNCIA 10
PROCESSO 005.1724.04.5**

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de uma frota de sete caminhões dotados de equipamentos compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15m³, à diesel, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica a alteração do Edital em epígrafe, publicado no dia 16 de agosto de 2004.

A data da abertura fica prorrogada para o dia 11 de outubro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do DMLU, sito na Av. Azenha, 631, bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Cópias do Edital e suas devidas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br. Quaisquer

dúvidas poderão ser dirimidas no referido Setor.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 144/03**

PROCESSO 005.003261.02.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento
OBJETO: Convênio - Em relação à CORSAN: O tratamento e a disposição de efluentes líquidos (lixiviado e chorume) provenientes do Aterro Sanitário da Extrema – Lami, e do Aterro Santa Tecla, em Gravataí – RS.

Em relação ao DMLU: O recebimento e a destinação dos resíduos sólidos classes II e III produzidos pelas unidades da CORSAN situadas nos municípios de Porto Alegre, Gravataí, Cachoeirinha e Esteio no Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, Gravataí – RS.

PRORROGAÇÃO: de 26.12.03 a 31.3.04
MODALIDADE: Convênio

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATOS DE
CONTRATAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte contratação:

CONTRATADA: Sulcalhasul Indústria e Comércio Ltda.;
OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Prestação de serviços de conserto do telhado do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica – IETEC;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da dotação orçamentária;
ASSINATURA: 2.9.04;
PROCESSO 001.026297.04.3.

CONTRATADA: Sulcalhasul Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Prestação de serviços de conserto do telhado do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica – IETEC
PREÇO: R\$ 11.200,00;
ASSINATURA: 26.8.04;
PRAZO: 15 dias
PROCESSO 001.026297.04.3
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, com Embasamento Legal no artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
ADITAMENTO DE
CONTRATO 16A/04**

MODALIDADE: Convite 10/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: E. Fioreze
OBJETO: Prestação de serviços de impressão do informativo de bordo "Coletivo".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em seis meses, estendendo-se de 23.9.04 a 22.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE ADITAMENTO
DE CONTRATO 17A/04**

MODALIDADE: Convite 12/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: E. Fioreze
OBJETO: prestação de serviços de impressão do jornal "Vollante".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 15.9.04 a 14.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**ATO ADMINISTRATIVO
100**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste ato administrativo, revogar unilateralmente a permissão de uso deferida em favor de Luiz Soares da Silva, nos termos do Processo 004.001629.01.8.

**ATO ADMINISTRATIVO
101**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede permissão de uso à Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Wenceslau Fontoura, de uma área sito à rua 1952 (H), Loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Rubem Berta, no quarteirão formado pela rua 1949 (D), rua 1951 (G) e rua 1952 (H), com área de 722,60 m², conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso, anexa no Processo 004.002958.03.1.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Excelsior S.A. Hotéis de Turismo-Ritter Hotéis. -CGC: 92.995398/0001-61
ENDEREÇO: Rua Largo Vespasiano Júlio, 55, Bairro: Centro – Porto Alegre/RS.; 90.035-040.
OBJETO: Contratação para fornecimento de serviços de hotelaria auditório e salas para atender a necessidade de acomodação de palestrantes, participantes e conferencistas que participarão do VI ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos
VALOR: R\$ 99.250,00 custo limite total.
DOTAÇÃO: 1502-2086-339039.230100-20
PRAZOS: O prazo de execução da presente contratação será de 8 a 11 de novembro de 2004.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.034785.04.3

Porto Alegre, 5 de setembro de 2004.

MARIA DE FATIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**AVISO DE JULGAMENTO
DE RECURSO
HABILITAÇÃO
PREGÃO 26/04**

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente ao Pregão 26/04, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema de gestão previdenciária, julga indeferidos os recursos interpostos pelas empresas Techne Engenharia e Sistema Ltda. e Sondalmaré S/A. Permanece indicada como vencedora, desta fase, a empresa Sondalmaré S/A, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição no Setor de Licitações.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
CONCORRÊNCIA 1/04

OBJETO: Concessão do serviço público de transporte seletivo direto para atendimento dos Bairros Belém Novo e Restinga

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 8.10.04, às 9h30min.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, mediante o pagamento de R\$ 22,00, ou gratuitamente nos sites www.portoalegre.rs.gov.br ou www.eptc.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3289.4202 ou fax (51) 3289.4277.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PLANEJAMENTO
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2/04**

EDITAL 001.041588.03.07

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE – PIEC.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, informa aos licitantes e a quem interessar possa, que ingressaram com recursos contra o Julgamento das Propostas Técnicas, as seguintes empresas e ou consórcios: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; Consórcio Enger EPT; Geribello Engenharia Ltda e Magna Engenharia Ltda., inconformados com os critérios adotados pela Comissão. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala 618, Porto Alegre-RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquela (e) que queira apresentar contra-razões na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

JANE TEREZINHA BAUER,
Presidenta da Comissão.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCESSÃO DE ISENÇÃO
DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -PREVIMPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 478/02, e considerando a confusão existente entre o direito à isenção da contribuição previdenciária até então assegurado pela Emenda Constitucional 20/98, e o direito ao abono de permanência, instituído pela Emenda Constitucional 41/02,

PRESTA OS SEGUINTE ESCLARECIMENTOS

1º) em observância ao direito adquirido, faz jus à concessão de isenção da contribuição previdenciária, com efeitos retroativos, todo aquele servidor ativo que até 30.12.03 tenha implementado integralmente os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, e que tenha permanecido em atividade;

2º) os requisitos a que se refere o item anterior são: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição, se homem ou 48 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher, acrescido do "pedágio" de 20%, e 5 anos no cargo em que se aposentará, e desde que não conte com idade superior a 60 ou 55 anos, conforme se trate de homem ou mulher;

3º) por se tratar de matéria de cunho previdenciário, a concessão da isenção de contribuição previdenciária aos servidores ativos, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20/98, então vigente, é de competência do PREVIMPA.

4º) não compete ao PREVIMPA a concessão e o pagamento do abono de permanência instituído pela Emenda Constitucional 41/03, eis que tal vantagem não possui natureza previdenciária."

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.363 – Quinta-feira, 9 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENEJA

Educação de Jovens e Adultos tem encontro nacional na Capital

O VI Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Eneja) está sendo realizado na Capital pela primeira vez. A abertura aconteceu ontem, 8, à noite, no Auditório Araújo Vianna, e termina sábado, 11. Organizado pelo Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos, tem como tema este ano Políticas públicas atuais para a educação de jovens e adultos: financiamento, alfabetização e continuidade. São esperadas cerca de três mil pessoas.

De hoje, 9, a 11, o evento será destinado aos 500 delegados de todo o Brasil e ocorrerá no Ritter Hotel (Largo Vespaziano Julio Veppo, s/nº). O objetivo é avançar nas discussões sobre a educação de jovens e adultos, estabelecendo políticas que garantam o seu acesso, continuidade e qualidade.

Segundo Carmen Gatto, que é uma das integrantes da comissão de organização do evento, os Enejas acontecem anualmente desde 1999 com o objetivo de fomentar as políticas de educação de jovens e adultos, qualificá-las e refletir sobre as mesmas, a fim de estabelecer um diálogo

com o Governo Federal. Eles são organizados pelos fóruns estaduais, regionais, ou instituições ligadas ao tema. Participam secretarias municipais e estaduais de Educação, universidades, organizações não-governamentais, Sistema S (Sesi, Sesc, entre outros), alunos, professores e educadores. Existem hoje 22 fóruns, representando 21 estados brasileiros e o Distrito Federal, e cinco em processo de formação.

Programação

9/9 - 8h30min - Ritter Hotel - Paineis Financiamento: um compromisso com a Educação de Jovens e Adultos; 14h - Alfabetização de Jovens e Adultos: as políticas do Ministério da Educação;

16h30min - Desafios e Perspectivas para a Educação de Jovens e Adultos: alfabetização e continuidade; 19h - 10 mesas temáticas;

10/9 - 8h30min - Ritter Hotel - Reunião dos Fóruns Regionais de EJA; 10h45min - Plenária dos Fóruns; 14h - Reunião por segmentos; 16h15min - Plenária dos Segmentos; 20h - Jantar típico no CTG 35;

11/9 - 8h30min - Ritter Hotel - Plenária e encerramento.

ESPORTE

Inscrições estão abertas para a 2ª Meia Maratona

As inscrições para a 2ª Meia Maratona Mercosul/3ª Perimetral começaram ontem, 8, e poderão ser feitas até o dia 10 de outubro. Atletas interessados deverão se dirigir à sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha (Redenção), pelo telefone/fax (051) 3311-4877, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento no ato ou depósito bancário na Agência 1249 -1 do Banco do Brasil SA, conta-corrente nº 15883-6, em nome da AVAB - Associação dos Vete-

ranos de Atletismo do Brasil (Abram), e ficha de inscrição por fax (51) 3232.2964 ou e-mail: abramrasil@uol.com.br

<./Direto/CorreioBusiness?direto_tarefa=novaMensagem&email=abramrasil@uol.com.br>

<./Direto/CorreioBusiness?direto_tarefa=novaMensagem&email=f.hypolito@terra.com.br>

Corredores inscritos pagam uma taxa de R\$ 15,00 por atleta até 30 de setembro mais um quilo de alimento não-perecível. Após 10 de outubro a taxa de inscrição será de R\$ 30,00.

A competição, que ocorrerá no dia 17 de outubro, será uma prova de rua com percurso de 21.097 metros ao longo do trajeto da 3ª Perimetral, ela envolve participantes dos países do Mercosul e é a única meia maratona do Rio Grande do Sul que possui a modalidade de revezamento.

Composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h, a competição destina-se a atletas de elite, de nível internacional, nacional e corredores amadores, com idade acima dos 16 anos, inclusive pessoas portadoras de deficiência visual e física, além de cadeirantes. Os atletas competirão individualmente ou por equipe.

Maratona distribuirá R\$ 40 mil em prêmios individuais e por equipes



Aline Gonçalves

TRADICIONALISMO

Herança Pampeana é a Carris no acampamento

O Departamento de Tradição Gaúcha (DTG) da Carris será inaugurado amanhã, sexta-feira, 10, à noite, no Acampamento Farroupilha. Desde a década de 80, motoristas, cobradores e demais funcionários da empresa de transporte coletivo do Município participam do movimento tradicionalista, por meio do piquete Herança Pampeana.

De acordo com o patrão do piquete, o motorista Gerson Echeveste Moreira, dos 1.500 funcionários da companhia, cerca de 900 gostam e participam das atividades do tradicionalismo. "A base deste movimento é o respeito pela nossa cultura", diz Gérson. Após a presença no Acampamento, no bloco 216 do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia),

o DTG funcionará em uma sala na sede da Carris.

Desde o começo do mês, os trabalhadores da empresa estão liberados para trocarem o uniforme da companhia pela pilcha, a vestimenta típica do gaúcho, até 21 de setembro. Como já é tradição na empresa de transporte coletivo, a medida decorre das comemorações pela Semana Farroupilha. A medida atende à reivindicação dos funcionários.

A pilcha gaúcha foi oficializada como traje de honra do Rio Grande do Sul através da Lei nº. 8.813, de 10 de janeiro de 1989. De acordo com a lei, será considerada "pilcha gaúcha": bombacha e seus complementos para o homem e o vestido de prenda para a mulher.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal é homenageada no Concerto de Primavera

Em homenagem aos 231 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos Cidadãos Honorários da Capital foi realizado no feriado de 7 de Setembro, no Bourbon Shopping Ipiranga, o Concerto de Primavera, com o Coral e Orquestra da PUCRS e regência do maestro Frederico Gerling Júnior. A apresentação integra a promoção Concertos Comunitários Zaffari Ano XVII e teve participação especial da cantora Fafá de Belém e do pianista João Rebouças. O evento reuniu cerca de 10 mil pessoas. A presidenta da Câmara e o presidente do Conselho de Cidadãos Honorários, Geraldo Stédile, entregaram a Cláudio Luiz Zaffari uma placa de agradecimento ao concerto dedicado ao aniversário do Legislativo Municipal, em nome dos vereadores, funcionários e cidadãos da cidade. A Orquestra da PUCRS foi acompanhada pelo seu Coral, Ballet Concerto, os solistas Adriana de Almeida, Giacarlo Barbieri e Flavio Leite, além do Grupo Paixão Flamenca, com Vozes da Primavera, (Strauss), Luar do Sertão (Catulo da Paixão Cearense), Primavera - As Quatro Estações (Vivaldi), Torna Surriento (Curtis), Felicidade (Lupicínio Rodrigues), Io son l'umile ancilla, da Opera Adriana Lecouvreur (F.Cilea), Abertura Cavalaria Ligeira (Von Suppé), 5º Movimento da Sinfonia Nº 6 "Pastoral" (Beethoven), Canção do Amanhecer e Hino ao Sol (F.Gerling Junior), Mattinata (Ostrovski), Cordas de Espinho (Luiz Coronel/Mauro Aurélio Vasconcellos), Canção do Amor (Opereta Paganini-F. Lehár), Lê Voici (Ópera Carmen-G.Bizet).

Profissão de biólogo recebe destaque

A Câmara Municipal realizou, na semana passada, homenagem pelos 25 anos de regulamentação da profissão de Biólogo, conquistada em 3 de setembro de 1979. O proponente da cerimônia destacou a importância da categoria para a proteção ao meio ambiente e observou que o biólogo tornou-se a profissão do século 21 depois que a comunidade científica mostrou ao mundo as consequências nefastas do desenvolvimento desenfreado sobre a natureza. A presidenta do Conselho Regional de Biologia da 3ª região, que congrega profissionais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Ana Elizabeth Carara, explicou que a regulamentação que se comemora agora é fruto do trabalho de associações e grupos de professores e estudantes que lutavam pelo reconhecimento de seu trabalho. Conforme Ana, a integração com outras áreas do conhecimento vem fortalecendo o trabalho dos biólogos. Vera Pitoni, presidenta do Sindicato dos Biólogos do Estado, afirmou que os biólogos têm ajudado a difundir, com seu trabalho, a idéia de que o meio ambiente precisa ser priorizado, pois do contrário muito antes do que se possa imaginar não haverá mais condições de vida na Terra. A cerimônia também contou com a presença de Ludwig Backup, conselheiro da primeira gestão do Conselho Federal de Biologia, e de profissionais da área.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.637, 31 de agosto de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 213.068,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 213.068,00 (duzentos e treze mil e sessenta e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1201-2068 - Sistema de Documentação	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 13.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares	
– Educação Especial	
4450 - Investimentos	R\$ 234,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2155 - Serviço de Assistência Médica de Urgência	
– SAMU - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 69.063,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2101-2170 - Pessoal à Disposição	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 130.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 213.068,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-2025 - Administração Central	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 13.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1403-2075 - Licenciamento, Vistoria e Fiscalização	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2097 - Transferência aos Conselhos Escolares	
– Educação Especial	
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$ 234,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 69.063,00
Total das Reduções:	R\$ 213.068,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	24.729.652,19
Percentual da relação entre ambos	26,75%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP10407, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria Especial, a contar de 5.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 11004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 6 de 12.8.04 (processo 1.35445.04.1).

DESIGNA MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 24.8.04 (processo 1.41706.04.8).

DESIGNA CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 64442.7, procuradora, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada

de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 03501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 24.8.04 (processo 1.41707.04.4).

DISPENSA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Especial, a contar de 5.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 11004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 12.8.04 (processo 1.35445.04.1).

DISPENSA ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 24.8.04 (processo 1.41706.04.8).

DISPENSA EDMILSON TODESCHINI, 64349.4, procurador, ES323NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de

equipe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário/PAI, a contar de 13.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 03501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 24.8.04 (processo 1.41707.04.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.7.04, aos dependentes de NELLY SOARES AQUINO, 7377.5, falecido em 18.7.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 9 de 4.1.88, no valor total mensal, acrescidos de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 50% a CECÍLIA DE JESUS MEDEIROS SILVANO, 5237.3, CPF 07059990097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05343747000, PASEP 10042661282, através do Ato 1175 de 27.8.04 (processo 1.39425.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.7.04, aos dependentes de NÉRCIO PEREIRA BARCELOS, 5721.6, falecido em 17.7.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 447 de 19.5.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANTONINHA BARCELOS DE BARCELOS, 5238.1, CPF 01228465088, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 37 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01402900015, PASEP 10042648146, através do Ato 1177 de 29.8.04 (processo 1.39427.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.7.04, aos dependentes de TOLENTINO LOPES COUTO, 7993.9, falecido em 7.7.04, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 339 de 8.4.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA VERNI COUTO DO COUTO, 5239.9, CPF 00786304014, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo

único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média: 114h46min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, CIC 08492980087, PASEP 10042667310, através do Ato 1187 de 1º.9.04 (processo 1.40584.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZELL, 22974.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição do Ministério do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 1º.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 2.9.04 (processo 1.42162.04.1).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 31.8.04 (processo 1.37914.04.9).

CONVOCA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 79187.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 1º.9.04 (processo 1.36771.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1022 de 8.8.02, que a convocou, até ulterior deli-

beração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 12.7.02, através da Portaria 166 de 31.8.04 (processo 1.37914.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.04, em relação a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 79187.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 180 de 1º.9.04 (processo 1.36771.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉIA ALVES SILVA, 79367.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 730 de 14.6.04, que cessou os efeitos da Portaria 1067, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 168 de 31.8.04 (processo 1.29625.04.1).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP10407, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria Especial, durante o impedimento da titular LEILA APARECIDA C. THOMASSIM, 79156.6, de 6.7 a 4.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 1004001, sem prejuízo de suas atribuições, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 12.8.04 (processo 1.35445.04.1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o assessor técnico MARCELO ALVES OLIVEIRA, 84365.6, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, de 16 a 18.9.04, em Salvador/BA com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 1º.9.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CARMEM LÚCIA MOTTIM DURO, 53313.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar a 133/85, artigo 196, incisos VI e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; artigo 44 da Lei 6309/88, consoante elementos constantes do processo 1.60543.02.7, através da Portaria 22 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por 10 dias, a ABRAÃO SOARES, 41646.1, a contar de 6.9.04, por estar incurso no artigo 197, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 30.8.04 (processo 1.29735.95.5).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7 a 31.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 797 de 25.8.04 (formulário 407).

CONCEDE a PAULO ANTÔNIO BERTO, 43595.8, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 17.7 a 31.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 798 de 25.8.04 (formulário 406).

CONCEDE a ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03 da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 799 de 25.8.04 (formulário 4278).

CONCEDE a LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, 35209.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da

Portaria 800 de 25.8.04 (formulário 4271).

CONCEDE a KLEBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 801 de 25.8.04 (formulário 4262).

CONCEDE a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 802 de 25.8.04 (formulário 4269).

CONCEDE a ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 803 de 25.8.04 (formulário 4245).

CONCEDE a VIRGÍNIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, 69722.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 804 de 25.8.04 (formulário 4279).

CONCEDE a DANIELA PERNIGOTTI DALL’IGNA, 89730.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02,

através da Portaria 805 de 25.8.04 (formulário 4272).

CONCEDE a FELIPE SPARREBERGER, 35202.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 806 de 25.8.04 (formulário 4264).

CONCEDE a CLÁUDIA FASOLI, 89723.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 807 de 25.8.04 (formulário 4240).

CONCEDE a MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 808 de 25.8.04 (formulário 4259).

CONCEDE a ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 14.8.02, através da Portaria 809 de 25.8.04 (formulário 4268).

CONCEDE a PAULO ALFREDO KALIL SALIM, 35211.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 810 de 25.8.04 (formulário 4277).

CONCEDE a FABIANO VARELA, 89759.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

23.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 811 de 25.8.04 (formulário 4265).

CONCEDE a AURI FERREIRA DOS SANTOS, 35207.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 812 de 25.8.04 (formulário 4266).

CONCEDE a JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 79400.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 813 de 25.8.04 (formulário 4276).

CONCEDE a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 814 de 25.8.04 (formulário 4254).

CONCEDE a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUSA, 81052.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 816 de 25.8.04 (formulário 4273).

CONCEDE a SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, 12885.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 817 de 25.8.04 (formulário 4239).

CONCEDE a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 S. Mental, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 819 de 25.8.04 (formulário 433).

CONCEDE a IRACEMA JOÃO RAMOS, 49214.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 820 de 25.8.04 (formulário 4180).

CONCEDE a ALFREDO JOSÉ CARNIVAL POSTIGLIANE STAFFA, 13579.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 821 de 25.8.04 (formulário 4267).

CONCEDE a GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 89746.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 822 de 25.8.04 (formulário 4274).

CONCEDE a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 48393.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.03, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e ar-

tigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 823 de 25.8.04 (formulário 4248).

CONCEDE a ANDREA PEREIRA REGNER, 89736.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 824 de 25.8.04 (formulário 1129).

CONCEDE a SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 825 de 25.8.04 (formulário 1128).

CONCEDE a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a

contar de 12.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 827 de 25.8.04 (formulário 1126).

FAZ CESSAR, a contar de 22.7.04, em relação a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUSA, 81052.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 815 de 25.8.04 (formulário 4273).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.04, em relação a VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1022 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 818 de 25.8.04 (formulário 433).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 826 de 25.8.04 (formulário 1126).

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 188 de 1º.9.04 (processo 1.40092.04.6).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
89728.0	FABIANE MATOS LEFFA	8.7.04
89726.4	PAULA SCHNEIDER	8.7.04
89732.2	JANETE SHATKOSKI BANDEIRA	12.7.04
89733.0	MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS	16.7.04
89725.6	VIVIANE DEMARCHI DA SILVA	16.7.04
89757.9	MARIANA ALVES GOULART BETAT	21.7.04
89739.7	PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI	23.7.04
89730.6	DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA	23.7.04
89761.1	ÁLVARO PEREIRA CARDOSO	26.7.04
89753.8	MARIA DE FÁTIMA SCHROEDER	28.7.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18182.04.6 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono do atraso, código três, do dia 24.11.03, constante nos assentamentos funcionais de NILZA DUARTE DAS NEVES, 53033.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34139.04.4 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 21.6 a 1º.7.04, apresentado por LISIANE DA VEIGA PINTO, 79365.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.34234.04.7 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 15.5 a 14.6.04, apresentado por CARMEN LÚCIA CAIAFFO WINCK, 14789.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.34416.04.8 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7691/95, apresentado por MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.37045.04.0 - Indefere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 21 a 25.6.04, apresentado por ZAIDA GUIMARÃES SOARES, 45108.8, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.38258.04.8 - Indefere, em 26.8.04, o pedido de percepção da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentado por JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26196.04.2 - Indefere, em 2.9.04, o pedido de revisão de provento, referente a média de serviço noturno, requerida através deste processo, por JOÃO MANOEL SILVA BUENO, 1143.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 5.1739.04.2 - Defere, em 2.9.04, em relação a PAULO RENATO OTTINI INÁCIO, 12577.3, marceneiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1088 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1088 dias = 2 anos 11 meses 28 dias.

- Etel Instalações Ltda.: de 2.1.78 a 3.2.80 e de 1º.2.81 a 4.2.81;
- A Mário Penz e Cia. Ltda.: de 8.6.81 a 30.4.82.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.38127.04.0 - Defere, em 25.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACAO
SMF	643/04	DENISE CRISTINA DA ROSA SANTOS	2189	88685.3	152 ICMS – CENSO ECONÓMICO 2003	24.7.04
SMF	644/04	FERNANDA SILVA PEREIRA	1782	89275.2	913 - REMUNERADO SMF	23.8.04

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, em relação a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, da Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador- Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da PMPA, através da Portaria 419 de 30.7.04 (processo 6499/03).

CESSA EFEITOS, de 30.7 a 18.8.04, da Portaria 291 de 15.4.03, que convocou SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.3.03 a 24.3.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 420 de 30.7.04 (processo 3783/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.7.04, da Portaria 62 de 16.1.04, que convocou OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128-5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 12.1 a 13.2.04, e enquanto perdurar o impedimento de LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença-saúde, através da Portaria 423 de 2.8.04 (processo 246/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.7.04, da Portaria 63 de 16.1.04, que determinou a OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 12.1 a 13.2.04, e enquanto perdurar o impedimento de LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença-saúde, através da Portaria 424 de 2.8.04 (processo 246/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.03.04, da Portaria 295 de 16.4.03, que determinou a EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676-8, o pagamento de Gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 10.3 a 19.5.03, e enquanto perdurar o impedimento de VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, em licença-saúde pelo INSS, através da Portaria 427 de 2.8.04 (Processo 1349/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.3.04, da Portaria 294 de 16.4.03, que convocou EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676-8, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.3 a 19.5.03, e enquanto perdurar o impedimento de VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, em licença-saúde pelo INSS, através da Portaria 428 de 2.8.04 (processo 1349/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.8.04, da Portaria 316 de 8.6.04, que designou, a contar de 15.6.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1971, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que serão realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, através da Portaria 432 de 4.8.04 (processo 5622/03).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 432/04(Proc. 5622/03)

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
EDI COGO	1430-1	Assistente Legislativo IV	DA
MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO	536-4	Assistente Legislativo V	Presidência
MARIA HELENA BIELEMANN	447-2	Assessor Legislativo II	DA
SANDRA ROSEMERI BIER	2752-6	Assistente Legislativo II	DA
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380-9	Oficial de Reprografia II	DAC
GISLAINE VIEIRA BERG	4132-7	Assistente Legislativo I	DPF
NELCI AMÂNDIO	1391-4	Assistente Legislativo IV	DPF
SANDRA MARIA ÁVILA RODRIGUES	2157-3	Taquígrafo I	DL
EVANDRO GIOVANI SACCOL	2572-4	Assistente Legislativo II	DA
ANDRÉIA DAMINELLI MUNIZ	4239-0	Assistente Legislativo I	DA

ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	1093-8	Assistente Legislativo IV	DPF
CARLA CAMPOS DA SILVA	1436-5	Assistente Legislativo V	DL
TATIANA SOARES MATHIAS	4273-9	Assistente Legislativo I	DG
MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	1809-3	Taquígrafo II	DL

CESSA EFEITOS, a contar de 28.7.04, da Portaria 367 de 9.7.04, que convocou ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360-4, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva – RETDE, de 24.6.04 a 31.12.05, através da Portaria 437 de 6.8.04 (processo 3906/04).

DESIGNA, a contar de 27.07.04, os funcionários a seguir, para constituírem Comissão com a finalidade de Planejamento e Organização dos eventos oficiais deste Legislativo, a se realizarem no segundo semestre do ano de 2004 através da Portaria 416 de 29.7.04 (processo 3921/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

QUADRO ANEXO À PORTARIA 416/04(Proc. 3921/04)

Nome	
HELOISA HELENA VASSEUR	3317.5
SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA	3033.4
MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA S. CARAPEÇOS	1969.3
FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	4135.0
CLAUDIA MARQUES NUNES	2447.0
CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	2721.6

DESIGNA MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, procurador, código 1.4.3.1.14, para ser incluída na Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador- Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da PMPA, através da Portaria 418 de 30.7.04 (processo 6499/03).

DESIGNA, a contar de 16.8.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1973, através da Portaria 433 de 4.8.04 (Processo 5622/03).

QUADRO ANEXO À PORTARIA 433/04(Proc. 5622/03)

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
EDI COGO	1430.1	assistente legislativo iv	DA
MARGARETE S. C. DO NASCIMENTO	536.4	assistente legislativo v	Presidência
MARIA HELENA BIELEMANN	447.2	assessor legislativo ii	DA
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380.9	oficial de reprografia ii	DAC
MARIA ANTONIA BETY RUIZ	626.5	taquígrafo iii	DL
CLAUDIA MARQUES NUNES	2447.0	assistente legislativo iii	DPF
MAGDA BRIZOLA BOOSE	1080.4	assistente legislativo iv	DA
DÉCIO BRASIL GAVA	4140.0	assistente legislativo i	DL
DENISE CRUZ JOVINO	1100.6	assistente legislativo iii	DL
NILO REUS PERPETUO KAUFFER	882.7	assessor legislativo ii	Presidência
GIOVANA RIGO	2438.2	assistente legislativo iii	DG
MARIA ROSALINA DURIGON	3063.5	à disposição	DPF
ROSEMARY ROCHA MAURER	1390.5	assistente legislativo ii	DG
MARCOS HIRÁ ARRUDA MARTINS	4236.6	assistente legislativo i	DA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA e Resolução 1819, de 30.06.2004,

MODIFICA, a contar de 1º.7.04, a Portaria 573 de 29.11.02, que convocou JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 3322.5, motorista, do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, à disposição deste Legislativo, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 21.10.02, e até ulterior deliberação, quanto à forma de percepção da gratificação por prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, que passa a ser: 1,5 (um vírgula cinco) vezes o vencimento de seu cargo,

através da Portaria 417 de 29.7.04 (processo 1110/01).

MODIFICA, a contar de 1º.7.04, a Portaria 216 de 12.3.03, que convocou ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 3243.7, motorista do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, à disposição deste Legislativo, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, a contar de 17.2.03, e até ulterior deliberação, quanto à forma de percepção da gratificação por prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, que passa a ser: 1,5 (um vírgula cinco) vezes o vencimento de seu cargo, através da Portaria 435 de 6.8.04 (processo 443/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 408 de 26.7.04 (processo 3585/04).

CONVOCA EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA, 4365.3, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.7.04 a 5.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 409 de 26.7.04 (processo 3626/04).

CONVOCA SÉRGIO PROTÁSIO CORRÊA GOMES, 4331.5, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 412 de 28.7.04 (processo 3568/04).

CONVOCA MAGALI TEREZINHA ELESBÃO PIRAINÉ, 4369.5, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 12.7 a 8.11.04, através da Portaria 422 de 2.8.04 (processo 3805/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.7.04 a 21.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 425 de 2.8.04 (processo 246/04).

CONVOCA EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.3.04 a 14.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 429 de 2.8.04 (processo 1349/03).

CONVOCA LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.7.04 a 13.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 431 de 2.8.04 (processo 3758/04).

CONVOCA JAIR CARMOS ZARDO, 4366.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.7.04 a 30.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 434 de 5.8.04 (processo 3698/04).

CONVOCA ANA CRISTINA GUIMARÃES CORRÊA, 4360.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.7.04 a 27.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 439 de 6.8.04 (processo 3905/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 16 a 25.7.04, através da Portaria 404 de 22.7.04.

CONVOCA SANDRA AMÁLIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedica-

ção exclusiva, de 30.7 a 18.8.04, através da Portaria 421 de 30.7.04 (processo 3783/04).

CONVOCA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 28.7 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 6.8.04 (processo 3906/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a OTACÍLIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 22.7.04 a 21.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 426 de 2.8.04 (processo 246/04).

DETERMINA a EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 15.3.04 a 14.3.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 430 de 2.8.04 (processo 1349/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 15 a 29.7.04, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394.2, em licença-saúde, através da Portaria 402 de 22.7.04.

DESIGNA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de programador, código 2.2.2.5, de 16 a 25.7.04, em substituição a MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578.8, em férias, através da Portaria 403 de 22.7.04.

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 19 a 23.7.04, em substituição a FLORISNEI DE OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em impedimento, através da Portaria 406 de 23.7.04.

DESIGNA CLÁUDIA FANTIN, 2575.1, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 411 de 28.7.04.

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO BARBOZA, 413.5, assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Materiais e Patrimônio, código 2.2.1.5, de 2 a 11.8.04, em substituição a LENIRA MARIA IANNA NUNES, 2446.1, em férias, através da Portaria 440 de 10.8.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 46, da Lei Municipal 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA OLI ÉRICO DA SILVA, 3358.9, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.5 a 30.6.04, através da Portaria 414 de 29.7.04 (processo 1925/04).

CONVOCA OLI ÉRICO DA SILVA, 3358.9, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.7 a 31.12.04, através da Portaria 415 de 29.7.04 (processo 1925/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA SÉRGIO PROTÁSIO CORRÊA GOMES, 4331.5, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Complementar Municipal 5811/86, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 413 de 28.7.04 (processo 3568/04).

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 166/04
PROCESSO 001.029323.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a alteração do resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto aos ITENS 67, 68 e 69, em razão de deferimento de recurso, passando a ser vencedora a empresa Saavedra Representações Ltda.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para nove prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou habilitada a empresa Unibanco Alg Seguros S.A., por atender todos os requisitos do edital, quanto à habilitação. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso a contar desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c § 6º da Lei 8.666/93. Fica estabelecido o dia 14 de setembro de 2004, às 10 horas na sala de reuniões, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar. Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, cita a Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar/sala 409 - telefone 32891114.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 211/04
PROCESSO 001.039609.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 a 51.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 212/04
PROCESSO 001.039610.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 a 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.001266.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Sargil Comércio e Transporte de Minerais Ltda.-ITEM: 1.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/04

PROCESSO 001.042166.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Luminária IP-L9, padrão SMOV/DIP, com soquete E-27
TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.950,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 166/04
PROCESSO 001.029323.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que os recursos interpostos pelas Empresas Saavedra Representações Ltda., e Décio Feijó Santos Júnior contra o resultado da Licitação acima, referente aos itens 67, 68 e 69 e 35, respectivamente, foi DEFERIDO para a primeira, conforme Parecer Técnico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e INDEFERIDO para a segunda porque a Empresa não atendeu a Nota 6.8, do Edital.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 218/04
PROCESSO 001.040472.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de setembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda
- 2 – Berbigier Materiais de Construção Ltda
- 3 – Casa do Mecânico Ltda
- 4 – C. de C. Martins Pereira
- 5 – Garbelotto e Cia Ltda
- 6 – Gerusa Pedrotti
- 7 – Jacarandá Com. Mat. Constr. Ltda
- 8 – Madeireira Maravilha Ltda
- 9 – Madeireira Tarumã Ltda
- 10 – Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda
- 11 – Max-Fer Comercial Ltda

- 12 – Melson Tumelero S. A .
- 13 – Meza Comercial Ltda
- 14 – Pró-Eletr Import.Com. de Equip. de Perfuração Ltda
- 15 – Rodrigues Comercial Decoradora Ltda
- 16 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda
- 17 – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda
- 18 – Voltagem Comercial Ltda

A empresa Sophis Comercial Ltda, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS 221/04
PROCESSO 001.040475.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que houve alteração na especificação técnica do objeto desta licitação, e que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos material abaixo relacionado até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 221/04 - PROCESSO 001.040475.04.2, para aquisição de uniformes e calçados, para o Hospital de Pronto Socorro e Centro de Saúde Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 29.9.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 190/04
PROCESSO 001.034696.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 26, 35, 36, 39, 53.

Eletr Soldas Coml. de Máquinas e Ferramentas Ltda.-ITEM: 12, 91.

Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 24, 28, 47, 48, 57, 63.

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.-ITENS: 8, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 31, 32, 33, 34, 42, 51, 52, 54, 58, 59, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 13, 22, 92.

Resicryl Indústria de Produtos Químicos Ltda.-ITENS: 9, 15, 21, 27, 29, 30, 37, 40, 41, 43, 56.

Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 44, 45, 46, 49, 50, 55, 60, 62, 65, 66, 70, 71, 85, 86, 87, 88, 89, 90.

ITENS SEM COTAÇÃO: 38, 67.

ITENS SEM DESCLASSIFICADOS: 7, 61, 64.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

1005149	Nifepidina, 10mg, comprimido.	Nifadil	Co	0,051	1001957	Carbamazepina 200mg, comprimido.	União Química/ Uni Carbamaz	Co	0,085	1040088	Formoterol 6mcg+budesonida 100mcg, pó para inalação, frasco.	Astrazeneca/ Symbicort	Fr	44,08
1005644	Prednisona 5mg, comprimido.	Predval	Co	0,037	1003102	Dexametasona União 10mg/2,5ml, injetável.	Química/ Uni Dexta	Am	0,92	1040096	Formoterol 6mcg+budesonida 200mcg, pó Para inalação, frasco.	Astrazeneca/ Symbicort Turbo	Fr	55,00
1005693	Prednisona 20mg, comprimido.	Predval	Co	0,076	1003664	Fenobarbital 100mg, comprimido.	União Química/ Uni Fenobarb.	Co	0,081	1040161	Budesonida 100mcg, cápsula + inalador ou pó para inalação em frascos com 100doses	Astrazeneca/ Turbo Pulmicort	Fr	0,44
SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.- CNPJ: 59.225.268/0002-55 Rua Neuza Aparecida de Carvalho Garcia, 142 –São José do Rio Preto/SP														
1021633	Amoxicilina 250mg+ácido clavulânico 62,5mg/5ml, suspensão.	Rambaxy	Fr	13,17	1005065	Midazolam 15mg/3ml, injetável.	União Química/ Dormium	Am	2,49	1042738	Atorvastatina cálcica, 10mg, comprimido.	Pfizer/Liptor	Co	2,08
1040112	Teofilina 100mg,cápsula de ação prolongada.	Abbott/Teolong	Cáp	0,28	1006493	Tinidazol 500mg, drágea.	União Química/ Tinoral	Dr	0,35	LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA.- CNPJ: 75.549.436/0001-33 Rodovia SC 435, km 48 –Videira/SC				
1040138	Teofilina 300mg,cápsula de ação prolongada.	Abbott/Teolong	Cáp	0,55	1031376	Metilprednisolona . 125mg, injetável	União Química/ Unimedrol	Am	6,19	1001759	Ampicilina 50mg/ml, suspensão	Lasa/Amflox	Fr	1,89
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.- CNPJ: 60.665.981/0001-18 Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90-Embu Guaçu/SP.														
VICTORIA COM. DE PRDS. HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 88.317/0001-21 Av. São Paulo,862-Porto Alegre/RS														
1031350	Meropenem 500mg,injetável.	Astrazeneca/ Meronem	Am	62,00						10006121	Sulfametoxazol 200mg + trimetoprima 40mg/5ml, suspensão	Lasa/Lasatrim	Fr	0,622
ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.														



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do RS-
CNPJ: 89398473/0001-00
OBJETO: Instalação de Fibra Ótica
PRAZO: Seis meses
Nº CONTRATO: 13/04
PREÇO: R\$ 50.000,00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO 007.000808.04.0

CONTRATADO: Fator Engenharia Ltda-**CNPJ:** 90034349/0001-37
OBJETO: Construção Modulo de Assist.Social Hipica
PRAZO: 150 dias
Nº CONTRATO: 14/04
PREÇO:R\$ 209.375,32
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/03
PROCESSO 007.010339.03.5

CONTRATADO: MW Engenharia Ltda.-**CNPJ:** 04892558/0001-80
OBJETO: Construção Centro Regional Leste e Módulo Bom Jesus
PRAZO: 210 dias
Nº CONTRATO: 15/04
PREÇO: R\$ 611.550,90
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03
PROCESSO 007.010328.03.3

CONTRATADO: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda-
CNPJ: 88215777/0001-14
OBJETO:Gêneros alimentícios perecíveis(horti)
PRAZO: Três meses
Nº CONTRATO: 16/04
PREÇO: R\$ 39.560,00
MODALIDADE: Pregão 14/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO 007.010133.04.6

CONTRATADO: Panificio Superpan Ltda.-**CNPJ:** 92884246/0001-91
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis (pães)
PRAZO: Cinco meses
Nº CONTRATO: 17/04
PREÇO: R\$ 29.490,00
MODALIDADE: Pregão 15/04
PROCESSO 007.010134.04.2

CONTRATADO: Casa de Carnes Moacir Ltda-**CNPJ:** 88010566/0001-45
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis(carne)
PRAZO: Cinco meses
Nº CONTRATO: 18/04
PREÇO: R\$ 75.100,00
MODALIDADE: Pregão 16/04
PROCESSO 007.010135.04.9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda
OBJETO: Construção Prédio Amib
Nº DO CONTRATO: 21/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª - prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, §1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/03
PROCESSO 007.010329.03.0

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda
OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra
Nº DO CONTRATO: 15/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 5ª-prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II
MODALIDADE: Concorrência 1/03
PROCESSO 007.010001.03.4

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis(pães)
Nº DO CONTRATO: 8/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):1ª, 3ª e 5ª
VALOR: R\$ 3.875,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, §1º e artigo 57, §1º, inciso IV
MODALIDADE: PREGÃO 8/04
PROCESSO 007.010061.04.5

CONTRATADA: Casa de Carnes Moacir Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis (carne)
Nº DO CONTRATO: 10/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):1ª, 3ª e 5ª
VALOR: R\$ 12.225,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, § 1º e artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Pregão 9/04
PROCESSO 007.010063.04.8

CONTRATADA: Codejes Construções e Serviços Ltda
OBJETO: Construção Centro Regional Lomba do Pinheiro
Nº DO CONTRATO: 22/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª -Prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, §1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 8/03
PROCESSO 007.010340.03.3

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis
Nº DO CONTRATO:09/04
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 5ª - Prorrogação de prazo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo57, § 1º
MODALIDADE: Pregão 5/04
PROCESSO 007.010062.04.1

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 4/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público. o presente pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de monitores de 15", sem caixas de som para microcomputadores, conforme especificações constantes no Anexo III, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	28.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	28.9.04	9 horas
Início da Disputa	28.9.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público. O presente pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de No Break de 3KVA e 2KVA, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	27.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	27.9.04	9 horas
Início da Disputa	27.9.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de concentradores, CPE HPN e expansão porta de concentradores, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta aquisição se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	24.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	24.9.04	9 horas
Início da Disputa	24.9.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 53/04 – PROCESSO 003.080224.04.0
OBJETO: Ferragens e ferramentas
ITEM 27 – Fracassada

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 59/01 – PROCESSO 003.080307.04.3
OBJETO: Capachos e materiais para higiene e limpeza
ITENS 1, 3, 6, 9, 12 – Comercial Porcelanas e Talheres Knetig Ltda.
ITEM 2 – Aristeu Abreu de Souza.
ITENS 4, 15, 19 – Voltagem Comercial Ltda.
ITENS 5, 7, 8 – Regis de Lima Charopen
ITEM 10 – Ferrari Comercial de Materiais Ltda
ITEM 11 – Papel Mar Ltda
ITENS 14, 16, 17, 18 – Facisul Equipamentos para Escritório Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 68/04-DVR – PROCESSO 003.080341.04.7 – “Bombas, Unidade Compressora, Componentes e Acessórios.”
ABERTURA: 29.9.04, às 10 horas

TOMADA DE PREÇOS 76/04-DVR – PROCESSO 003.080353.04.5 – “Mangueiras e Acessórios.”
ABERTURA: 27.9.04, às 15h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/04 PROCESSO 003.080322.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 132/04, tipo menor preço, para aquisição de Kit de Serviço em PEAD por Eletrofusão.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 22.9.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 22.9.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 22.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 133/04 PROCESSO 003.080314.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 133/04, tipo menor preço, para aquisição de Válvulas, Conexões em Ferro Dúctil e Acessórios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 22.9.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 22.9.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 22.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório,

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de “Prestação de serviços de locação de 15 veículos automotores para o DMAE”.

EMPRESAS HABILITADAS: Noemi Sanches Dutra – ME, Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda., Transmotola Transportes Ltda., S & D Transportes Ltda., Jose Luis Schibelbein & Cia Ltda., J. P. Aguiar Transportes Ltda., Transportes Silmendes Ltda., Transportes Snoopy Ltda., Transporte Marconi Ltda., Transportes Zucarelli Ltda., MRC Transportes Ltda., Transportes Rosa Santos Ltda., Transnicolas Transportes Ltda., Transguanella Transportes Ltda., Transvaldiane Transportes Ltda., Translaguna Transportes Ltda., Transportes Gantes Ltda., RTM Transportes Ltda., Transportes Hilario Ltda., Transzenaide Transportes Ltda., Itrade Tecnologia em Informática Comércio e Serviços Ltda., Transfroes Transportes Ltda., Enojot Transportes Ltda., Transportes NDC Ltda., Transportes Sanil Ltda., Transivanir Transportes Ltda., PYM Transportes Ltda., Edson Transportes Ltda., Locadora de Veículos L.C.A. Ltda.-ME, Maxximus Transportes Ltda., Sircek Transportes Ltda., Transportes Limberger Ltda., Transcremer Transportes Ltda., Transportadora Tita Vaz 11 Ltda., Transportes Moltter Ltda., Transportes Carrasco Ltda., Transportes Belinzoni Ltda., Locadora de Veículos Valmer Ltda., Transportes Bittencourt Filho Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Noemi Sanches Dutra-ME e Itrade Tecnologia em Informática Comércio e Serviços Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura do envelope “B” propostas para o dia 15 de setembro de 2004, às 14h, na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1518

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, representada por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face a delegação de competência estabelecida no Decreto 10795/93, combinado com a Instrução 2/00, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que foi rescindido, a contar de 23 de agosto de 2004, por solicitação do locador, nos termos do artigo 79, inciso II, da referida Lei, de acordo com o Processo 001.042116.04.0, o contrato de locação 1518, referente ao veículo de placas IJZ 7824, firmado com TRF Locação De Veículos Ltda, em 18 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 52

CONCURSO PÚBLICO 425 BIBLIOTECÁRIO – PESQUISADOR PARLAMENTAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 50, de abertura do concurso em epígrafe.

1) O subitem 3.3 passa a ter a seguinte redação, e não como constou:

3.3 - Remuneração: salário básico de R\$ 1.539,70 (Base: Agosto/2004), acrescido de:

a) 100% na convocação para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
b) Gratificação de Incentivo Técnico de R\$ 652,38, confor-

me Resolução 1.316 de 05.06.1996;

c) Vale-alimentação, conforme Resolução 1.569 de 9.10.01;
d) Vale-transporte subsidiado (facultativo), conforme o estabelecido pela Lei 5.595/85.

2) O Programa de Direito e Legislação, contido no Anexo I do Edital 50, passa a valer com a seguinte alteração, no item 4 da área de Legislação, e não como constou.

4- SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (Lei Municipal 5811/86 e alterações posteriores) e REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (Resolução 1178/91 e alterações posteriores)

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

CARLOS CESAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.066814.03.0

CONVENIENTE 1: Município de Porto Alegre

CONVENIENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento

OBJETO: O instrumento convencional tem por objeto implementar a cobertura assistencial em atenção primária à saúde, na região das Ilhas Pintadas e dos Marinheiros, com vistas à consolidação da rede de serviços regionalizada e hierarquizada e à otimização do acesso de forma equânime e qualitativa na atenção prestada à população.

PRAZO: Vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 116, § 1º, e incisos da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038107.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Imact Importação e Comércio Ltda.

OBJETO: Conserto dos craniotomos, referente ao PA 317/04.

VALOR: R\$ 10.094,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039008.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Pentax – Precision Instrument Corporation do Brasil Ltda.

OBJETO: Conserto de Fibrobroncoscópio, referente ao PA 311/04.

VALOR: R\$ 5.807,57

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 5/04

PROCESSO 001.026056.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 780/04, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi considerado fracassado.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

JAIME POZZA DE MELLO,
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 41/04

PROCESSO 001.038762.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de troca do assoalho no palco do teatro de Câmara para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 8.9.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 42/04

PROCESSO 001.041361.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 17 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 42/04, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, por um período de seis meses, nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA 9/04

OBJETO: Contratação de empresa de vigilância patrimonial

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após análise das planilhas de custos a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora a empresa Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda, com o valor global de R\$ 46.835,00:

A proposta da empresa Vigilância Antares Ltda. foi desclassificada por apresentar planilha de custos em desconformidade com o serviço a ser executado.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

TOMADA DE PREÇOS 9/04

Contratação de empresa para Planejamento e Execução de Concurso Público

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a saber:

LICITANTES HABILITADOS: Fundação Conesul de Desenvolvimento; Objetiva Concursos Ltda.; SENASP - Serviço Nacional de Seleção Pública; AOCF Assessoria em Recursos Humanos e Organização de Concursos Públicos S/C Ltda.; Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda.; CEMAT - Assessoria Jurídica e Administrativa S/C Ltda.

LICITANTES INABILITADOS: Premier - Assessoria & Serviços Ltda. por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal insuficiente - não abrange todos os tributos administrados pelo Município de Porto Alegre sendo específica para ISSQN; ASSECONP-Assessoria em Concursos Públicos Ltda. por apresentar prova de regularidade para com o FGTS fora do prazo de validade (vencida em 1º.9.04).

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso não ocorram recursos marca-se para o dia 17.9.04, às 9h, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS), sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 10

PROCESSO 005.1724.04.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica a alteração do Edital publicado no dia 8 de agosto de 2004, como segue:

No objeto em epígrafe, onde lê-se: Contratação de empresa para a locação de uma frota de sete caminhões dotados de equipamentos compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15m³, à diesel, com motorista.

Leia-se: Contratação de empresas para a locação de sete

veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A data da abertura do Edital permanece 11.10.04, às 9 horas, na Sala 25, Auditório - DMLU.

Cópias do Edital e suas devidas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51-3289-6907. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no referido Setor.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/04

PROCESSO 001.043376.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda

OBJETO: Confeção de 1.000 cartilhas de divulgação da Rede 9 URB-AL – Financiamento Local e Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 4.127,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

MÁRCIO BÓRIO,
Coordenador-Geral em Exercício.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.364 – Sexta-feira, 10 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADICIONALISMO

Chama Crioula chega hoje ao Acampamento Farroupilha

Chama Crioula, marco do início das comemorações da Semana Farroupilha, chega ao parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) nesta sexta-feira, 10, às 18h, dando início oficialmente às comemorações. A cerimônia contará com a presença dos dirigentes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) e da Associação de Piquetes do Rio Grande do Sul (Apergs).

A Chama Crioula será formada por duas centelhas. Eneid Pimentel,

diretor campeiro do MTG, explica a origem de cada uma delas: “Uma, está vindo de Triunfo, conduzida por cavalários de diversos CTGs e piquetes. A outra, foi retirada da Pira da Pátria, localizada no Monumento do Expedicionário, no Parque Farroupilha, e está sendo guardada no 35 CTG. Ela será conduzida pela direção do MTG até o Acampamento Farroupilha”.

O 35 CTG foi escolhido para guardar a centelha pois é considerado o marco inicial do movimento tradicionalista organizado, tendo sido criado no ano de 1948. Cerca de cem cavalários estão nesta marcha, conduzindo as centelhas que unidas formarão a Chama Crioula.

Neusa Secchi, responsável cultural pelo MTG do Acampamento Farroupilha 2004, define o significado da Chama: “Ela representa a prosperidade, a vivacidade, é um amor ao pago, às coisas nossas, é um sentimento cívico, um sinal de amor à terra e às nossas raízes. É um símbolo que representa o gaúcho”.

O símbolo gaúcho será mantido aceso em frente ao Galpão Central do Acampamento, onde ficam reunidas as sedes do MTG, Apergs e da administração municipal. A cerimônia de encerramento ocorre à meia-noite do dia 20 de setembro, data que finda o acampamento.

Caroline Morelli



Chama Crioula chega hoje e fica até o dia 20 no Parque da Harmonia

CIDADANIA

Comissões de Assistência Social são eleitas na Capital

Moradores de 13 regiões da cidade escolherão seus representantes para as Comissões Regionais de Assistência Social (Cras) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2004-2006, neste domingo, 12. A votação será realizada das 13h30min às 17h30min nos locais listados abaixo. Os eleitores devem apresentar carteira de identidade e comprovante de residência.

Não houve inscrição de candidaturas em três regiões: Sul, Centro Sul e Restinga.

Amanhã, sábado, 11, em processo eleitoral que reúne apenas entidades da área, serão eleitas três prestadoras de serviços de Assistência Social, uma entidade representante das categorias profissionais da área e duas de representação ou organização de usuários.

Criado em 1995, pela Lei Complementar 352, o Conselho Municipal tem poder normativo, deliberativo e controlador da execução da política municipal de assistência social e administra o Fundo Municipal de Assistência Social. É composto por 45 conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes do governo e da sociedade civil.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Região Ilhas-Humaitá-Navegantes

Ilhas

Módulo de Assistência Social Ilhas (Rua da Cruz, 5 - Ilha Grande dos Marinheiros)

Navegantes

Módulo de Assistência Social Farrapos (Rua José Luís Peres Garcia, 10 - Quadra 30, nº 5 - Vila Farrapos)

Região Noroeste

Escola Técnica Mesquita - Avenida do Forte, 77 - Cristo Redentor

Região Leste

CAR Leste - Rua São Felipe, 144

Região Lomba do Pinheiro

Centro Cultural - Estrada João de Oliveira Remião, 5450 - Parada 13 - Lomba do Pinheiro

Região Norte

E. M. Liberato Salzano Vieira da Cunha - Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi

Região Nordeste

NACIPAZ - Estrada Martim Felix Berta, 2355 - Mário Quintana

Região Partenon

Conselho Tutelar da Microrregião 4 - Rua Manoel Vitorino, 10 - Partenon

Região Glória

Centro Regional Glória-Cruzeiro-Cristal - Rua Cel. Neves, 555 - Medianeira

Região Cruzeiro

Barracão - Sede da União de Vilas da Grande Cruzeiro - Praça Rejane Vieira - Rua Dona Malvina, s/nº

Região Cristal

Módulo de Assistência Social (anexo) - Rua Curupaiti, 925/fundos - Cristal

Região Extremo-Sul

Paróquia Nossa Senhora de Belém (organização de usuários) - Av. Heitor Vieira, 494 - Belém Novo

Região Eixo Baltazar

Centro Regional - Rua Desidério Severino, 227 - Vila Ingá

Região Centro

Instituto Providência - Rua Demétrio Ribeiro, 594

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lembra imigração judaica

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou ontem, no período do Grande Expediente, homenagem pelo transcurso do centenário da imigração judaica no Rio Grande do Sul. O vereador proponente da cerimônia, destacou o sofrimento imposto ao povo judeu ao longo dos tempos. Explicou que o próprio processo migratório é resultado das constantes perseguições de que foram vítimas os judeus. Apesar das adversidades, acrescentou, o povo judeu conseguiu atingir o sucesso no Rio Grande do Sul, graças ao investimento na educação de seus filhos. A presidente da Federação Israelita do RS, Matilde Gus, disse ter certeza de que seus antepassados, que estavam no primeiro grupo de imigrantes, jamais imaginariam que cem anos depois receberiam da Câmara homenagem tão tocante. “Sinto como se cada um deles estivesse aqui, pois a memória os materializa em nossos corações”. Recordou que seu pai tinha quatro anos quando chegou à Colônia Philipsson, marco da imigração judaica no RS. “Nas almas e nas malas, carregavam injustiças, genocídios e acusações virulentas. Não imaginavam que teriam uma adaptação tão rápida graças ao amável acolhimento do povo gaúcho. Eles estavam certos em vir para cá”. Os demais vereadores que se manifestaram também ressaltaram a relação dos gaúchos com o povo judeu.

Projetos em Pauta

Diversos projetos de lei, de autoria de vereadores, começaram a ser examinados nesta semana pelo plenário da Câmara Municipal. Eles propõem:

- alteração em dispositivo legal que institui e disciplina o Imposto sobre a Transmissão “inter vivos” de Bens Imóveis (ITBI). A alteração apresentada prevê que o valor a ser recolhido possa ser pago em 10 parcelas mensais e consecutivas. Esse imposto é devido por quem adquire um imóvel e, conforme a legislação vigente, deve ser recolhido em apenas uma parcela, à vista, constituindo condição para a lavratura das respectivas escrituras;
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para o futebolista Ronaldo Assis Moreira, o Ronaldinho Gaúcho.
- as seguintes denominações de logradouros: Rua Felício Salvador Célia para a Rua 4.591, Bairro Nonoai; Rua Nortran para a Rua 1.975, localizada no Loteamento Nordeste; Rua Samuel Vainstein à Rua 6.468, do Loteamento Nova Ipanema Green;
- o nome Campo de Futebol Pedro Raul Pellenz para o campo localizado no interior do Parque Saint Hilaire;
- a instituição do Dia da Grécia a ser comemorado anualmente em 25 de março. A proposta visa homenagear a civilização helênica e estabelece que o Legislativo promoverá atividades alusivas à data, em conjunto com o Executivo, com a representação diplomática da Grécia, com a Sociedade Helênica de Porto Alegre e com a comunidade grega da Capital. - a concessão do título de Honra ao Mérito Policial ao delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D’Andrea e do Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Valdeci Noemi Souza Bezerra;
- que seja sustado decreto permitindo o uso de próprio municipal pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 9.584, de 02 de setembro de 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo Sérgio Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo Sérgio Pinto, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.586, de 08 de setembro de 2004.

Denomina Praça Salvador Allende um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Cidade Baixa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Salvador Allende o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1538, localizado no Bairro Cidade Baixa, entre a Avenida Loureiro da Silva e Rua Avai, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente Chileno – Herói das Américas.

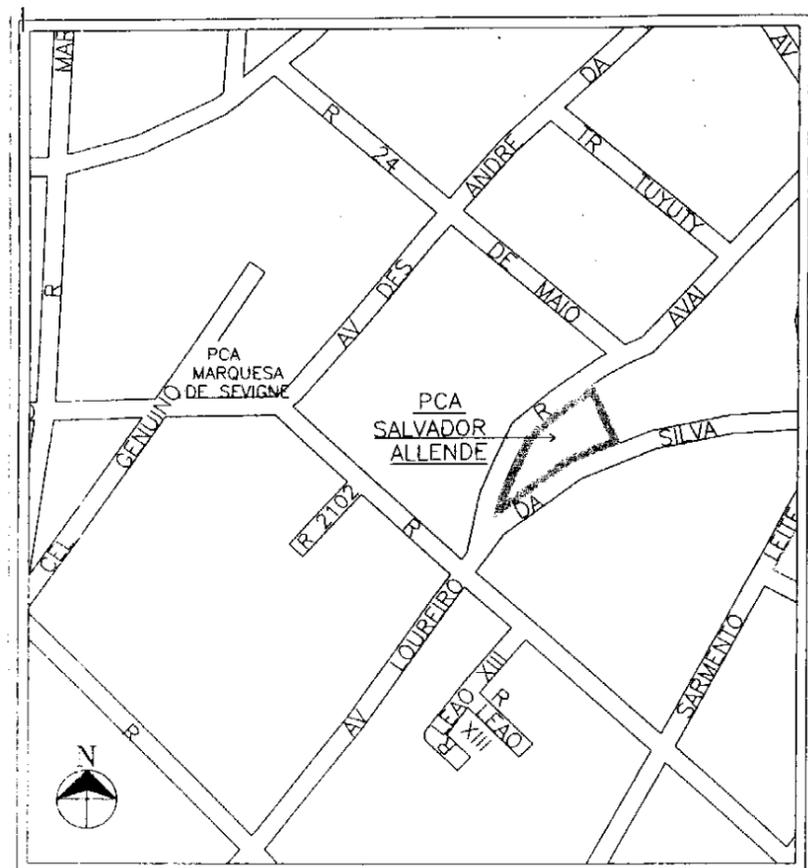
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal :

Secretario do Planejamento Municipal:

Esta Planta e Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

DECRETO Nº 14.641, de 06 de setembro de 2004.

Altera o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 12.643, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a aplicação do art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 12.643, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a aplicação do art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º . . .

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência de alteração de férias, quando já pagas as parcelas referidas no art. 3º, as mesmas serão objeto de devolução integral por parte do funcionário, no mês subsequente ao seu efetivo pagamento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.7.04, MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, código do posto 11160004, código do órgão 19603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 13.8.04 (processo 1.40230.04.0).

DESIGNA, a contar de 9.7.04, ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, código do posto 11130001, código do órgão 19301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 13.8.04 (processo 1.40230.04.0).

DISPENSA, a contar de 9.7.04, MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, código do posto 11130001, código do órgão 19301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 13.8.04 (processo 1.40230.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACYR ALVES DE FARIAS, 4707.6, falecido em 7.7.89, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 961 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta

a respectiva composição para OTALINA BORGES DE FARIAS, 3307.6, CPF 64435598000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1182 de 1º.9.04 (processo 1.43227.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORRY DE DEUS VASQUES, 3572.5, falecido em 17.12.88, estatutário, calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 931 de 4.7.84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MELIRIA BARBOZA VASQUES, 2971.0, CPF 60876751087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1183 de 1º.9.04 (processo 1.42465.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUVENIL SOARES, 293.1, falecido em 17.5.90, estatutário, pedreiro, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARINA RODRIGUES SOARES, 2888.6, CPF 67507565068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 48, 51 e 52

da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310 de 29.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88, através do Ato 1184 de 1º.9.04 (processo 1.45066.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILBERTO SILVA DA SILVA, 30726.4, falecido em 13.11.94, estatutário, agente de serviços externos, 4.B., do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GIOVANNI DA SILVA E SILVA, 1404.3, CPF 81538340020, filho, 33,33%, RAQUEL ATHAISE DA SILVA E SILVA, 3401.7, CPF 63144980072, filha, 33,33% e ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 4065.9, CPF 63144980072, cônjuge, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista GIOVANNI DA SILVA E SILVA foi excluído por idade em 13.7.04, através do Ato 1185 de 1º.9.04 (processo 1.41588.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 4237.4, falecido em 17.8.88, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 87 de 15.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o

ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA, 726.0, CPF 60944676049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 3º, inciso VII, 25 a 29 e 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1186 de 1º.9.04 (processo 1.51757.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SIMONI MARIA BAMPI, 81852.8, assistente social, da Secretaria do Governo Municipal, para se afastar de suas atribuições, de 17 a 22.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 5 a 19.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 8.3.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da

Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 191 de 8.7.04.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 15818.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.08, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 192 de 8.7.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE, 57992.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 16.7.04.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 20.7.04.

DESIGNA FLÁVIO BARBOZA PEREIRA, 18973.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 4.8.04.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de férias, de 17.9 a 1º.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através

da Portaria 237 de 12.8.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 12.8.04.

DESIGNA ENI RAMPANELLI, 49869.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 12.8.04.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 12.8.04.

DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 16.8.04.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 16.8.04.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento,

da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 17.8.04.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 7/02, que dispõe sobre o Regulamento da Promoção Funcional dos Empregados da EPTC, publicada na edição 1887 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 16 de outubro de 2002,

RESOLVE: Art. 1.º Designar, pelo disposto nos art. 23 e 24 da Resolução n.º 007/2002, os empregados abaixo, para integrarem a Comissão de Promoção Funcional 2004 da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A – EPTC: I – Membros titulares: a) JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 1023.5, representante da Diretoria; b) PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 324.7, representante eleito pela categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte; c) MELISSA DA SILVA BARBO, matrícula 763.3, representante da Gerência de Recursos Humanos da EPTC; d) AFONSO HENRIQUE DE O. BATISTA, matrícula 911.3, representante do quadro efetivo da EPTC, não integrante da categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte e não detentor de cargo em comissão; e) RENATA MACHADO DE SOUZA, matrícula 959.8, representante da Gerência de Recursos Humanos da EPTC. II – Membros Suplentes, na mesma ordem do inciso anterior e conforme o disposto no § 1.º, do art. 24, da Resolução n.º 007/2002: a) FABIO BERWANGER JULIANO, matrícula 1037.5; b) JORGE LUIZ FLORES DA SILVA, matrícula 237.2; c) ADRIANA RAQUEL FOSSA, matrícula 946.6; d) JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula 945.8; e) ARTHUR FERNANDO REINKE, matrícula 370.0; Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 23/2003, através da Portaria 10 de 6.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, a se afastar de suas funções, para participar do III Simpósio Nacional Prevenção e Tratamento de Feridas, de 27 a 30.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 31.8.04 (processo 1.33662.04.5).

AUTORIZA LUCIANE INÊS GRUNDLER RAMOS, 86454.6, a se afastar de suas funções, para participar do

IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, de 5 a 8.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 31.8.04 (processo 1.36221.04.0).

AUTORIZA DEISE LISBOA RIQUINHO, 84652.7, a se afastar de suas funções, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 31.8.04 (processo 1.36610.04.6).

AUTORIZA NOELI CECÍLIA SARTORI, 41842.6, a se afastar de suas funções, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 19 a 21.8.04, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 31.8.04 (processo 1.37287.04.4).

AUTORIZA LÚCIA IARA GULARTE DA SILVA, 56932.7, a se afastar de suas funções, para participar da V Conferência Internacional sobre Infecção pelo HIV em Mulheres e Crianças, de 24 e 26.6.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 31.8.04 (processo 1.29560.04.7).

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 90702.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, auxiliar de saúde e ecologia humana, ME100040, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.7 a 17.8.04, através da Portaria 744 de 23.8.04.

DESIGNA ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretora-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 60091.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento para curso, de 26 a 29.7.04, através da Portaria 746 de 23.8.04.

DESIGNA VOLNEI FERNANDES CELENTE, 90246.9, agente administrativo, MF100003, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18517003, substituindo MARIA INÊS LUDWIG, 91194.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 751 de 26.8.04.

DESIGNA FÁTIMA ALI, 74740.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619015, substituindo SILVANA TERESINHA FRAGA, 68016.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 752 de 26.8.04.

DESIGNA NISE JOSÉ SILVA, 14035.0, presidente, e demais membros OLÍMPIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LEONARDO VITOLA, 13887.5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.9703.04.7, na modalidade de

Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 781 de 1º.9.04.

DESIGNA NISE JOSÉ SILVA, presidente, e demais membros OLÍMPIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LEONARDO VITOLA, 13887.5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.41358.04.0, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 782 de 1º.9.04.

DESIGNA NISE JOSÉ SILVA, 14035.0, presidente, e demais membros MARCELO BÓSIO, 68374.8, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, LEONARDO VITOLA, 13887.5, para constituírem a

Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.40223.04.3, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 783 de 12.4.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5, a administradora ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS, 57866.6 e o engenheiro MARCELO LUÍS DIEHL, 71548.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de para receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 2/1.31052.04.5, cujo objeto é operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Ale-

gre, a serem recebidas no dia 21.9.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 120 de 1º.9.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, através da Portaria nº 293/2004, de 02/09/04, a Portaria 269/2004, de 02/08/04, em relação ao servidor MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, quanto ao período de substituição que passa a ser, e não como constou, de 02/08/04 a 15/08/04.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 1º/9/04

NE 04/15969/15970, Procuradoria-Geral do Município, OF.448, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00;

NE 04/16694, Secretaria do Governo Municipal, OF.013, Felipe Pavlak, R\$ 250,00;

NE 04/16696, Secretaria do Governo Municipal, OF.015, Karina Salermo Gonçalves, R\$ 250,00;

NE 04/16563, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.307, André Luiz Oliveira da Silva, R\$ 300,00;

NE 04/16692, Secretaria do Governo Municipal, OF.014, Orivaldo Rocha Borges, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 1º a 30/9/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/10/04

Depósitos do dia 2/9/04

NE 04/16795, Secretaria Municipal de Saúde, OF.118, Rita Helena Lopes Soares, R\$ 500,00;

NE 04/16794, Secretaria Municipal de Saúde, OF.117, Maria da Graça Schultz Medeiros, R\$ 480,00;

NE 04/15971, Procuradoria-Geral do Município, OF.447, Igor da Rocha Dimer, R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 2/9 a 1º/10/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 11/10/04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.25832.04.2 – Indefere, em 31.8.04, o pedido de JOÃO ÁTILA CÉSAR ASAMBUJA, 16938.3, por falta de amparo legal.

Processo 1.33976.04.0 – Indefere, em 1º.9.04, o pedido de extensão do benefício de percepção dos vales transporte e alimentação, apresentado pela servidora cedi-da TÂNIA MARIA RAMOS CASTILHO VOLCATO, 54758.8, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1. 11351.04.7 – Indefere, em 3.9.04, o pedido requerido em revisão de provento através deste processo, por ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO,

8762.7, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.35257.04.0 - Defere, em 3.9.04, em relação a EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 519 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 519 dias = 1 ano 5 meses 4 dias

Seg-Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S.A.: de 25.2.82 a 18.8.82;

Fundação Ruben Berta: de 6.8.74 a 7.2.75;

CICI: de 1º.10.76 a 8.3.77.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.3618.04.8 – Concede, a contar de 03/09/04, a **PEDRO ROSS DE CASTRO**, matr. 5627.5, Auxiliar Eletromecânico, da Divisão Manutenção, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 150/87 e 126, § 2º, todos da lei complementar 133 de 31.12.85.

Ministério da Aeronáutica: 12.07.1972 a 30/06/1973.

Total Averbados: 348 dias = 00 ano 11 meses 18 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.3865.04.5 – Defere, em 02/09/04, em relação a **ROSANA CÍNARA RODRIGUES DA SILVA**, matr. 3725/9, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Materiais, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 22/04/04, conforme Parecer nº 288/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.000548.03.0 – Defere em 30/08/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por **JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA**, 581.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.000590.04.5– Defere em 30/08/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por **MÁRCIA JACOBY**, 60601.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA

LEI N.º 9.585, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo e menciona a incidência do art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, no que compreender os serviços relacionados com as finalidades essenciais da entidade.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSP), pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canoas e filiais no Município de Porto Alegre, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 88.332.580/0037-76, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da educação, saúde e assistência social, declarada de utilidade pública federal e estadual e portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), desde 1973, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Atendendo aos fins previstos no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, não incidirá Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no que compreender os serviços relacionados com as finalidades essenciais da entidade, nas áreas de saúde e da educação.

Art. 3º O título de utilidade pública municipal a que se refere o art. 1º passa a contar a partir da data do pedido do requerimento da entidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de concessão do título de utilidade pública municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 11 a 16 de setembro de 2004, para viajar à Espanha.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor João Verle, a ausentar-se do País, de 11 a 16 de setembro de 2004, sem ônus para o Município, a fim de participar da Segunda Sessão do Fórum Urbano Mundial, promovido pela Habitat – ONU –, que acontecerá na Cidade de Barcelona, Espanha, cujo tema será “Cidades: Cruzamentos das culturas, inclusão e integração”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.08.04, em relação à funcionária ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, da Portaria 335, de 17.06.04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, conforme Portaria 467, de 06.09.2004 (Processo 3370/04).

DESIGNA, a contar de 31.08.04, o funcionário SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para ser incluído na Portaria 335, de 17.06.04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, conforme Portaria 468, de 06.09.2004 (Processo 3370/04).

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 56/04
PROCESSO 001.044418.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 23.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 23.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 23.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/04

PROCESSO 001.042166.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Luminária IP-L9, padrão SMOV/DIP, com soquete E-27
ITEM 1-Multifase Comercial Tecnica Ltda-ME
TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.950,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 213/04
PROCESSO 001.039611.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 6, 8
Cooperativa Riogr. Laticínios e Carrelatos – Coorlac-ITENS: 3, 4, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 214/04
PROCESSO 001.039612.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 65/04 – PROCESSO 003.080328.04.0

OBJETO: Aquisição de filmes gráficos
ITEM 1 - IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Parecer da seguinte licitação:

CONVITE 56/03 – PROCESSO 003.003204.04.9

OBJETO: Contratação de serviços de diagramação de revistas e folders
REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do parecer encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do resultado da Habilitação do dia 3.9.04, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA 4/04 - PROCESSO 003.002620.04.9

OBJETO: Prestação de serviços de 15 veículos automotores para o DMAE

EMPRESAS HABILITADAS: Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda., Transmotola Transportes Ltda., S & D Transportes Ltda., Jose Luis Schibelbein & Cia Ltda., J. P. Aguiar Transportes Ltda., Transportes Sil Mendes Ltda., Transportes Snoopy Ltda., Transporte Marconi Ltda., Transportes Zucarelli Ltda., MRC Transportes Ltda.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Transportes Rosa Santos Ltda., Transnicolas Transportes Ltda., Transguanella Transportes Ltda., Transvaldiane Transportes Ltda., Translaguna Transportes Ltda., Transportes Gantes Ltda., RTM Transportes Ltda., Transportes Hilario Ltda., Transzenaide Transportes Ltda., Transfroes Transportes Ltda., Enojet Transportes Ltda., Transportes NDC Ltda., Transportes Sanil Ltda., Transivanir Transportes Ltda., PYM Transportes Ltda., Edson Transportes Ltda., Locadora de Veiculos L.C.A. Ltda.-ME, Maximus Transportes Ltda., Sircek Transportes Ltda., Transportes Limberger Ltda., Transcremer Transportes Ltda., Transportadora Tita Vaz 11 Ltda., Transportes Moltter Ltda., Transportes Carrasco Ltda., Transportes Belinzoni Ltda., Locadora de Veiculos Valmer Ltda. e Transportes Bittencourt Filho Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Noemi Sanches Dutra-ME, por desatender o item 2.1.2, por tratar-se de empresa individual e seu ramo de atividade não ser compatível com o objeto da licitação e a empresa Itrade Tecnologia em Informática Comércio e Serviços Ltda., por desatender o item 2.1.3.8, pois o documento apresentado não comprova que seu ramo de atividade é compatível com o objeto da licitação.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 17 de setembro de 2003, às 14h, no Auditório, na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 69/04-DVR-PROCESSO 003.080345.04.2 – “Reagentes p/ Laboratório”
ABERTURA: 28.9.04, às 9h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário

das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Aquisição de Materiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar – Fone: 32891146.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/04 PROCESSO 003.080313.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 134/04, tipo menor preço, para aquisição de Sistema de Alarme e Vídeo Porteiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 23.9.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 23.9.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 23.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



CONVITE 173/04 PROCESSO 001.044133.04.9

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOCAD BÁSICO E AVANÇADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 6 de outubro de 2004, às 14h30 min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 15,30, recolhido através de Documento de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ção Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

CONVITE 183/04 PROCESSO 001.044130.04.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 13 de outubro de 2004, às 14h30min, sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos do Município de Porto Alegre.

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201-1016-3.3.90-35, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,50, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 175/04 PROCESSO 001.044134.04.5

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA, TREINAMENTO COM FORNECIMENTO DO ESPAÇO E DE MATERIAL NECESSÁRIO A CAPACITAR, RECICLAR E ATUALIZAR SERVIDORES DA SMS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES AO ACOLHIMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE irá financiar o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Os recursos das dotações orçamentárias nº 1201-1016-3390.35, do exercício de 2004, se destinarão a efetuar os desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços descritos em epígrafe.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação (ENVELOPE 1), Proposta Técnica (ENVELOPE 2) e de Preço (ENVELOPE 3) das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de consultoria, treinamento com o fornecimento do espaço e de material necessário a capacitar, reciclar e atualizar servidores da SMS nas áreas de conhecimento e habilidades ao Acolhimento. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.

Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência de Empresas de Consultoria n.º 175/04 – Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, sala 1003 -10º andar, a partir de 14 de setembro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência, bem como a retirada dos mesmos poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 19,20, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência nº 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

Os envelopes "1", "2" e "3", mencionados no item 2, contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h, do dia 20 de outubro de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1003- 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 177/04

PROCESSO 001.044136.04.8

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOMAÇÃO DE ES-

CRITÓRIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Concorrência Pública Nacional para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 27 de outubro de 2004, às 14h30min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos próprios.

Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovem possuir os requisitos exigidos pelo presente edital.

As despesas decorrentes do presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,80, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência nº 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2, a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



CONCURSO PÚBLICO 1/04

CARGO: MOTORISTA
AVISO 2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE vem, pelo presente, retificar a data do término do período para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática, referente ao cronograma das etapas finais do Concurso Público 1/04, para o cargo de Motorista, constante no Aviso 1, publicado em 23.8.04, no Diário Oficial de Porto Alegre, a qual será no dia 21.9.04 e não mais no dia 20.9.04.

A publicação acima referida, será afixada no mural localizado na sede da Cia. Carris, Rua Albion, 385 – Bairro São José.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 105E/99

MODALIDADE: Convite 140/99

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Clínica Raskin Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames de avaliação oftalmológica.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 30.8.04 a 29.9.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 103/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 9.9.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de parafusos, graxeiros e arruelas conforme ata de 9.9.04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 101019, 120048, 123890, 130240, 130241, 130242, 130243, 130244, 130246, 130247, 130252, 130259, 232, 39750, 88561, 95389, 99007; Máximo Com. e Téc. de Máquinas Ltda.: 120197, 120198, 120199, 131198, 13309, 1603, 1604, 1605, 1606, 22664, 22665; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: 122941, 125990, 1495, 18788, 18911, 24257, 24380, 87971, 98833, 98892; Signasul Engenharia de Sinalização: 123147, 123148, 123149; Casa do Mecânico Ltda.: 23747, 2972, 747; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 6619, 6650, 79615; Coml. Barbosa Ltda.: 87033, 92931, 92932. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 101019, 120048, 120197, 120198, 120199, 122941, 123149, 123890, 130240, 130241, 130242, 130243, 130244, 130246, 130247, 130252, 130259, 131198, 13309, 1603, 1604, 1605, 1606, 22664, 22665, 232, 747, 79615, 87033, 88561, 95389, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado, além da necessidade no estoque. Voltagem foi desclassificada no 87980 por cotar valor errado e Casa Mecânico no 95389 por cotar em desacordo com anexo IV, item 2.5 do edital; idem Coml.Barbosa no 98981. Estão pendentes no julgamento, devido à avaliação das amostras: 118028, 125480 e 64920. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 9/04
PROCESSO 005.001688.04.9

Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda
- 2 - Transportes J C Lopes Ltda
- 3 - Nova Era Indústria de Mineralização Ltda
- 4 - Heleno & Fonseca Construtécnica S/A
- 5 - Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda
- 6 - Cootravípa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2 - Daltre Construções e Empreendimentos Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 22 de setembro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 12/04
PROCESSO 005.001951.04.1

Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no bairro arquipélago no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Ferais Ltda.
- 2 - Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.
- 3 - Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda.
- 4 - Nova Era Indústria de Mineralização Ltda.
- 5 - Transportes J C Lopes Ltda.
- 6 - Cootravípa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - Coopal - Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago Ltda.
- 2 - Daltre Construções e Empreendimentos Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 22 de setembro de 2004, às 10h30min, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO ELETRÔNICO 4/04
PROCESSO 001.000600.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 529/04, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe configurou-se deserto.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 5/04

PROCESSO 001.005902.04.5

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços sem fornecimento de peças, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

PROPOSTA VENCEDORA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 1.460,00 mensal.

PRAZO: 12 meses.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038108.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Intelimed Comércio e Representações Ltda..

OBJETO: Conserto de dois respiradores Siemens Servo I, referente ao PA 315/04.

VALOR: R\$ 2.701,90

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTOCONVITE 12/04
PROCESSO 001.030230.04.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação jurídica e propostas comerciais referentes à licitação em epígrafe, para a locação de ônibus para transportar as equipes esportivas que irão participar do JIRGS.

Compareceram as licitantes WEG Locações Ltda., Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda. e N & N Viagens e Turismo Ltda. Foi aberto o envelope 1 – DOCUMENTAÇÃO, e, analisados os documentos apresentados, decidiu a Comissão considerar habilitadas todas as licitantes. Todas as licitantes, através

de seus representantes, abriram mão do prazo recursal referente ao julgamento da fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes 2 – PROPOSTAS, sendo apurado o seguinte resultado:

1º) N & N Viagens e Turismo Ltda. - R\$ 11.970,00;

2º) Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda. – R\$ 11.985,00;

3º) WEG Locações Ltda. – R\$ 12.150,00.

As licitantes abriram mão do prazo recursal e a Comissão de Licitação decidiu declarar vencedora do certame a empresa N & N Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.820.091/0001-37). Ao final, foram por todos os presentes rubricados os documentos apresentados.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.029940.04.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda.-CGC: 90.276.015/0002-50

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda

VALOR: R\$ 3.280,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039230100-1043
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃOCONVITE 26/04
PROCESSO 007.010157.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção
ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 22 de setembro de 2004, às 9h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 41/04
PROCESSO 001.041359.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.**TOMADA DE PREÇOS 35/04**

PROCESSO 001.034158.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público que a empresa Protevale Vigilância e Segurança Ltda. impetrou recurso contra a classificação das propostas das empresas Vigilância Antares Ltda. e Protege Serviços de Vigilância Ltda. no certame em epígrafe. O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 42/04

PROCESSO 001.041361.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que fica retificado o período da Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura referente ao Convite 42/04, passando a ser 12 meses e não seis meses como constou na publicação do dia 9 de setembro de 2004.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO**À CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.082008.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Isaura Mello Guimarães ME

OBJETO: Prorrogação de prazo de 90 dias, a contar de 29.8.04, com prazo final para 26.11.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.**CONVITE 002.083002.04.9**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
MICROINFORMÁTICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária" 1404-2077-3390392603".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 26/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de upgrade de sistema de coleta e marcação de controle de efetividade

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores foi declarada vencedora do certame a empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAZO ZINELLI,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.032523.04.1

CONTRATO: Reg.30176, Fl. 071, Livro 445-D**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Amostra – Pesquisa e Projetos Soc. Polit. Econ. Educ.Ltda.

OBJETO: Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 13.744,00

BASE LEGAL: Artigo 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especial.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS
SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PIR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04
PROCESSO 001.017247.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Comissão de Licitação, convoca os licitantes do certame em epígrafe, cujo objeto trata da alienação de 17 lotes remanescentes do Parque Industrial da Restinga – PIR, para, no dia 13 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Reuniões – ao lado da sala do Programa Redes, localizada na Rua dos Andradas, 686, 3.º andar, nesta capital, participarem da reunião de esclareci-

mentos das dúvidas formuladas pelos analistas dos roteiros de viabilidade econômico-financeira apresentados pelas seguintes empresas:

- S.D.M. Rojas & Cia Ltda.;
- Verbhena Associados Produtos Orgânicos Ltda.;
- R&R Estruturas Metálicas Ltda.;
- Ecogeo-Engenharia Geotécnica e Geoambiental Ltda.;
- Stiflex Borracha Reciclada Ltda.;
- Cristian Batista Mota de Oliveira;
- Sergar Mineração Ltda.;
- Artus & Lima de Quadro Ltda.;
- Arachane Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
- e Carlos Eduardo Gonçalves Peixoto.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/04
PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DUPLICAÇÃO DA RUA DONA TEODORA
- PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE. PROCESSO 002.081059.04.3

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Internacional, sob o regime de **empreitada por preço unitário e julgamento por menor preço**, para a execução do objeto em epígrafe e custo estimado de R\$ 8.772.161,96. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata) através do contrato de empréstimo BR-07/03 nas Dotações Orçamentárias 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 e 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 do exercício de 2004.

2. Esta Concorrência segue os procedimentos para licitações do FONPLATA, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690, de 08/04/02, pelas Ordens de Serviço Municipais n.º 015/93, 023/93, 037/93, 030/94, 007/99, 004/00, 006/00, 007/01, 021/01 e 009/02, 007/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 01/04.

3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar propostas, das empresas e/ou consórcios, pertencentes aos países membros do FONPLATA, para a execução deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e análise das propostas técnicas.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de dois disquetes de 3 1/2", sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar – Seção de Licitações. Os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e para cópia digital mediante apresentação de CD-ROM devidamente etiquetado, no EPO (Escritório de Projetos e Obras) localizado no 5º andar no mesmo endereço.

5. O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras e o Edital, poderão ser consultados ou obtidos por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

6. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais que deverão ser endereçadas por escrito à Seção de Licitações da SMOV – Referente à Concorrência Pública Internacional 3/04 – PIEC.

7. As propostas serão recebidas no endereço indicado abaixo, até às 10 horas do dia 16 de novembro de 2004. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SMOV, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04
PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO VIADUTO
LEONEL DE MOURA BRIZOLA (SOBRE A AV. FARRAPOS)
- PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE. PROCESSO 002.081058.04.7

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Internacional, sob o regime de **empreitada por preço GLOBAL e julgamento por menor preço**, para a execução do objeto em epígrafe e custo estimado de R\$ 9.146.783,93. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata) através do contrato de empréstimo BR-07/03 nas Dotações Orçamentárias 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 e 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 do exercício de 2004.

2. Esta Concorrência segue os procedimentos para licitações do FONPLATA, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690, de 08/04/02, pelas Ordens de Serviço Municipais n.º 015/93, 023/93, 037/93, 030/94, 007/99, 004/00, 006/00, 007/01, 021/01 e 009/02, 007/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 01/04.

3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar propostas, das empresas e/ou consórcios, pertencentes aos países membros do FONPLATA, para a execução deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e análise das propostas técnicas.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar – Seção de Licitações. Os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e para cópia digital mediante apresentação de CD-ROM devidamente etiquetado, no EPO (Escritório de Projetos e Obras) localizado no 5º andar no mesmo endereço.

5. O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras e o Edital, poderão ser consultados ou obtidos por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

6. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais que deverão ser endereçadas por escrito à Seção de Licitações da SMOV – Referente à Concorrência Pública Internacional 4/04 – PIEC.

7. As propostas serão recebidas no endereço indicado abaixo, até às 10 horas do dia 17 de novembro de 2004. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SMOV, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.365 – Segunda-feira, 13 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADICIONALISMO

Concurso nacional vai viabilizar projeto do Memorial do Laçador

Um Concurso Público Nacional vai viabilizar o Projeto Memorial do Laçador, para comemorar os 50 anos do monumento e dar a ele mais visibilidade como atração turística. O Protocolo de Intenções entre a administração municipal, o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) e o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) foi assinado sexta-feira, 10, no Acampamento Farroupilha. A necessidade de realocação do Monumento do Laçador é decorrência de obras do viaduto que fará a ligação da avenida 3ª Perimetral com a BR-290 (Auto-Estrada), mas baseia-se também na constatação de que o monumento não está devidamente valorizado atualmente.

O parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC) definiu a área onde o Laçador deve ser instalado em caso de deslocamento. O espaço é limitado ao Norte pela Praça

Comendador Carlos Ruhl, a Leste, pelo Aeroporto Salgado Filho; a Oeste, pelo muro divisório da Trensurb com a Avenida dos Estados e, ao Sul, pelo local onde hoje está instalado o Laçador.

Protocolo - O documento oficializa o compromisso da administração, IAB e MTG em “desenvolver esforços e mobilizar recursos” que garantam a realização de um Concurso Público Nacional, visando a escolha da melhor proposta para a concretização do Projeto Memorial do Laçador, de acordo com a expectativa de toda a comunidade. O Protocolo de Intenções tem vigência de três meses, podendo sofrer alterações ou renovação. A próxima etapa prevista é o lançamento do edital do concurso.

História - O monumento foi inaugurado no dia 20 de setembro de 1958. Seu autor é Antonio Caringi. A estátua, fundida em bronze tem 6,55 metros de altura, incluindo o pedestal em pedra de granito, e peso de 3,8 toneladas.

ESPORTE

Campeonato Municipal de Várzea vai movimentar 5.100 atletas

O 12º Campeonato Municipal de Várzea, que envolverá 5.100 atletas, começa no domingo, 26, com a realização do torneio-início com as equipes Principal, Veterano, Juvenil (16 a 18 anos) e Feminino, no complexo esportivo da Escola Técnica Santo Inácio, da Federação dos Círculos Operários do

Rio Grande do Sul (Rua Padre Leopoldo Brentano, nº 700, Bairro Humaitá).

Luís Carlos Machado, o Escurinho, ex-jogador do Inter na década de 70, será o atleta homenageado da categoria Principal. Gilson Severo Baraldo, o Taxinha, ex-jogador de futebol de várzea e atualmente treinador do Atlético

Clube Bento Gonçalves, será o atleta homenageado da categoria Veteranos. E será concedido um troféu para a categoria Feminino em homenagem às jogadoras de futebol que conquistaram a medalha de prata nas Olimpíadas de Atenas.

O campeonato é realizado desde 1993 e reúne hoje 41 ligas de futebol cadastradas na SME, que são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 56 campeonatos envolvendo 476 equipes e cerca de 11.900 atletas das categorias Principal, Veterano e Feminino.

Cristine Rochol



As fases classificatórias têm a participação de 11.900 atletas

TRADICIONALISMO

Solar Paraíso tem programação pela Semana Farroupilha

Estão programadas diversas atividades alusivas à Semana Farroupilha, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa), todas gratuitas e abertas ao público.

Hoje, 13, às 19h, está programado um Sarau Nativista, com voz e violão de Paulo Garcia e grupo. Às 21h, haverá uma apresentação de Folgedos Jongos, em memória aos Lanceiros Negros, heróis da Revolução Farroupilha.

Amanhã, 14, das 10h às 11h, o Solar oferece atividades para crianças, com o Carroço Cultural, interpretado pela Cia de Contadores de Causos e Milongas. Às 15h, haverá aula aberta de capoeira de angola.

No dia 15, das 9h às 18h, estarão em exposição roupas típicas da época da Revolução Farroupilha, cedidas pelo Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF).

Encerrando a programação, no dia 16, ocorrerá uma mesa-redonda,

às 19h, para discutir os Ideais e Causas da Revolução Farroupilha, com o pesquisador e presidente da Comissão Estadual da Semana Farroupilha, Manoelito Savaris. Após, o debate tem seqüência com o tema Os Líderes Farroupilhas e Ligações com a Maçonaria, com o palestrante Peri Silveira, advogado, pesquisador e mestre da Grande Loja Maçônica.

História - O primeiro proprietário da casa onde funciona o Cepa foi o coronel Onofre Pires, primo do líder revolucionário Bento Gonçalves, e que também combateu na Revolução Farroupilha, como um dos mais atuantes coronéis. Coube a ele comandar as forças que deram início à Revolução Farroupilha, na noite de 19 de setembro de 1835, com um duelo na Ponte da Azenha, o qual criou condições para a conquista de Porto Alegre, em 20 de setembro de 1835. O Solar Paraíso é uma das casas mais antigas de Porto Alegre, tendo sido construída em 1820, numa zona até então rural da cidade.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Alunos da Chico Mendes participam da Plenária do Estudante

Pedidos de incrementos nos serviços públicos de saúde, lazer, esportes, educação e transportes foram trazidos na quinta-feira à Câmara Municipal por alunos de 7ª série da Escola Municipal Chico Mendes. As propostas fizeram parte da simulação de uma reunião de vereadores durante a Sessão Plenária do Estudante. Realizada no Plenário Aloísio Filho pelo Memorial da Câmara, essa atividade tem por objetivo desenvolver e estimular a cidadania em crianças e adolescentes da Cidade.

Os alunos da Chico Mendes lembraram em seus projetos problemas não apenas da escola, mas da comunidade. Jaqueline Cruz e Jéssica Laguna, ambas de 13 anos, sugeriram que o Município empregue mais assistentes sociais para solucionar algumas das questões discutidas na plenária. Em relação a esporte e lazer, os projetos defendidos pelos estudantes na tribuna enfocaram melhorias tanto para a escola - como a construção de uma quadra de futebol - como para o Bairro Mário Quintana, onde está localizada a Chico Mendes. Nesse caso foi pedida uma cancha de areia para a prática de esportes, a ser situada no Parque Chico Mendes.

Também foram reivindicadas pelos alunos-vereadores a reforma e recuperação dos brinquedos do parque infantil dessa praça de lazer. Além da plenária simulada, os estudantes acompanharam explanação sobre a organização estrutural e funções da Câmara. Os alunos foram acompanhados na plenária pelos professores Nelson Sottili e Lúcia Pozzobon.

Memorial oferece atividades para escolas

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre mantém abertas inscrições gratuitas para escolas e entidades interessadas em participar de suas atividades de educação política. A seção oferece os projetos Visita Orientada, Aula na Câmara, A Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Sessão Plenária do Estudante. O agendamento poderá ser feito das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas (segundas a quintas-feiras), e até as 16 horas (sextas-feiras). Informações pelo telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Os projetos

Visita Orientada - Estudantes e professores, além de grupos organizados, conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Aula na Câmara - Palestra no Legislativo sobre a função e aspectos históricos do Parlamento e da capital. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

A Câmara vai à Escola - Um historiador da Câmara ministra palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula, no período letivo.

Sessão Plenária do Estudante - Alunos da 7ª série em diante simulam a dinâmica de uma sessão, utilizando a tribuna e votando projetos de sua autoria, e conhecem o papel e o funcionamento do Legislativo. Duração de duas horas.

Exposições Itinerantes - O Memorial possui 23 exposições em painéis sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e entidades. Informações: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 14.640, de 06 de setembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 705.195,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 705.195,00 (setecentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-2038 - Ação Cultural
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 408.813,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1022 - Pista de Eventos
4490 - Investimentos R\$ 131.395,00

1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias

Urbanas
4490 - Investimentos R\$ 54.568,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
4490 - Investimentos R\$ 109.055,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
4490 - Investimentos R\$ 1.364,00
Total das Suplementações: R\$ 705.195,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF
4490 - Investimentos R\$ 463.381,00

II - no valor de R\$ 110.419,00 (cento e dez mil, quatrocentos e dezenove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais) do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome - Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero e R\$ 109.055,00 (cento e nove mil e cinquenta e cinco reais) do Convênio FNDE/MEC;

III - os considerados nos termos do inc. II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 131.395,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a" 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos 25.324.428,19
Percentual da relação entre ambos 27,40%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.642, de 08 de setembro de 2004.

Altera o Decreto nº 12.634, de 05 de janeiro de 2000, que "reformula o Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania - PETC", e revoga o Decreto nº 13.135, de 05 de março de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 12.634, de 05 de janeiro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º "A idade mínima para a concessão de bolsa-auxílio prevista no inc. II deste artigo, respeitando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, poderá ser reduzida para 14 (quatorze) anos nos seguintes casos:

- situações específicas do PETC que contemplem acompanhamento com profissionais especializados para esta faixa etária; e,
- projetos e/ou Programas Integrados, desenvolvidos conjuntamente com outras Secretarias ou órgãos municipais e que estejam inseridos ou abranjam os objetivos do PETC."

Art. 2º Altera o "caput" do art. 4º do Decreto nº 12.634/00, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A bolsa-auxílio terá o valor mensal máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa selecionada para integrar o Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania, quando cumprida a carga horária máxima estabelecida no art. 6º, inc. IV, do Decreto nº 12.634/00."

Art. 3º Altera o "caput" do art. 5º, e os §§ 1º e 2º, do Decreto nº 12.634/00, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º Os cursos terão duração de até 10 (dez) meses, podendo ser renovados por, no máximo, igual período, condicionados ao exato cumprimento das condições estabelecidas no 'Termo de Compromisso' referido no art. 6º do Decreto nº 12.634/00.

§ 1º A bolsa-auxílio será concedida uma única vez por pessoa selecionada para participar do Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania, não sendo renovável individualmente, salvo nas hipóteses previstas no § 2º deste artigo, e nas alíneas "a" e "b", do § 1º, do art. 3º, condicionada à avaliação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio quanto à necessidade de continuidade das atividades.

§ 2º A concessão de bolsa-auxílio também poderá ser renovada para a mesma pessoa em caso de doença do beneficiado, devidamente comprovada, que o impeça de participar das atividades do Projeto Educação para o Trabalho e a Cidadania.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 13.135, de 05 de março de 2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.	Assistente	2.1.1.5
	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
João Verle, Prefeito.	Gerência de Estudos e Projetos	
	Gerente II	1.1.1.6
	Assistente de Organização II (2)	2.1.1.5
Edson Silva, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.	Assistente – CC	2.1.2.5
	Assistente – CC (2)	2.1.3.5
	Assistente de Organização I	2.1.1.3
	Encarregado	1.1.1.2
Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.	Gerência de Apoio Operacional	
	..."	

Art. 7º Altera o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

DECRETO Nº 14.643, de 08 de setembro de 2004.

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SMA, o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, lotadas nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SMA), abaixo relacionadas:

I - uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Assessoria de Legislação de Pessoal (ASLEP), da Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP);

II - uma Função Gratificada de Assistente de Organização II (2.1.1.5), da Gerência de Estudos e Projetos (GEP), da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE);

III - um Cargo em Comissão de Gestor D (1.1.3.5), da ASLEP, da CEGEP.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de uma Função Gratificada de Assistente de Organização II (2.1.1.5), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assistente (2.1.1.5).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e a classificação de um Cargo em Comissão de Gestor D (1.1.3.5), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assistente (2.1.3.5).

Art. 4º Fica alterada a subordinação da ASLEP, da CEGEP, da SMA, para junto à CEMAPE, também da SMA.

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

I - uma Função Gratificada de Assistente (2.1.1.5), para junto da ASLEP, da CEMAPE, da SMA;

II - uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), para junto da ASLEP, da CEMAPE, da SMA;

III - um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.3.5), para junto da CEGEP, da SMA.

Art. 6º Fica alterada a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

"IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

...	
...Célula de Gestão de Pessoal	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Responsável por Serviço (4)	1.1.1.1
.....Área de Administração do Sistema	
...	
...Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7
.....Assessoria em Legislação de Pessoal	

"4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assistente de Organização I
Assistente de Organização II
Assistente de Organização III
Assistente, da Assessoria em Legislação de Pessoal
Chefe de Unidade, da Unidade de Veículos Contratados
Chefe do Centro de Editoração, do Centro de Editoração
Gerente I, da Escola de Gestão Pública
Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos
Gestor D, da Assessoria em Estatísticas
..."

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.644, de 8 de setembro de 2004.

Altera o § 2º do art. 7º do Anexo VI do Decreto nº 13.252, de 06 de julho de 2001, que "regulamenta a Lei nº 8.448, de 30 de dezembro de 1999, que institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal e Vegetal no Município de Porto Alegre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 7º do Anexo VI do Decreto nº 13.252, de 06 de julho de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º ...

§ 2º Os ovos comercializados serão provenientes apenas de granjas sob controle sanitário, cujo objetivo seja a erradicação de salmonelas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA INSUBSISTENTE, em relação ao candidato GUI-LHERME ANTÔNIO GONZALES CARDOSO, professor – educação física/rede escolar – 87º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 820 de 3.6.03, que tornou sem efeito o Ato 155 de 3.2.03, que o nomeou em caráter efetivo, através do Ato 777 de 10.9.04 (processo 1.24056.02.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ CARLOS FERREIRA, 13114.4, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.7.04, através do Ato 1188 de 3.9.04 (processo 1.42875.04.8).

EXCLUI DINARTE DE OLIVEIRA DUARTE, 20078.2, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 15.6.04, através do Ato 1189 de 3.9.04 (processo 1.42874.04.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ALTOBERTO TEIXEIRA, 3831.5, falecido em 22.1.89, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1126 de 15.10.79, para incluir a referên-

cia “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOÁ TEIXEIRA, 1019.9, CPF 61297500059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1178 de 1º.9.04 (processo 1.25900.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO LUIZ FERRAZ, 3457.9, falecido em 26.10.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 69 de 3.5.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORVALINA DA SILVA FERRAZ, 880.5, CPF 66785065020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: ven-

cimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1180 de 1º.9.04 (processo 1.47139.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACY EMÍLIO CANTU DE FREITAS, 3301.9, falecido em 7.3.89, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 262 de 2.4.79, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NEUSA ETCHEBEST, 3129.4, CPF 63447452072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alí-

nea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1181 de 1º.9.04 (processo 1.43243.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANILO LUIZ FRANCISCO, 25074.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11501001, substituindo NAGELA TEREZINHA BELMONTE BERWANGER, 65237.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 1º.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 6.9.04 (processo 1.41435.04.4).

SECRETÁRIO MUNICI-

PAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130003, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 9.2.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ADÃO DOS SANTOS ROSA, 44375.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, IV e artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.103749.99.3, através da Portaria 23 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por FLÁVIO NESTOR FERREIRADAU, 9622.2, engenheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 2.9.04 (processo 1.41915.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a diretora do Arquivo Histórico MARIA OSMARI, 60960.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 40/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de diagramação de miolo e capa, escaneamento de fotos, fotolitagem e impressão do livro “Do Morro Santana, a Cidade de Porto Alegre, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 277 de 30.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 51192.3, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, de 28.6 a 1º.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 26.8.04 (processo 1.22524.04.5).

AUTORIZA JANAÍNA PAES CORRÊA, 88992.3, a se afastar de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 31.8.04 (processo 1.36418.04.8).

AUTORIZA JANE IÂNDORA HERINGER PADILHA, 84135.3, a se afastar de suas funções para participar do XI Telecurso de Especialização em

Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, de 26 a 29.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 31.8.04 (processo 1.20536.04.6).

AUTORIZA VÂNIA MARISA RIBEIRO, 58569.5, a se afastar de suas funções para participar da Visita às Empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., de 13 a 15.4.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 31.8.04 (processo 1.14521.04.0).

AUTORIZA MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES, 79154.1, a se afastar de suas funções para participar da Visita às Empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., de 13 a 15.4.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 31.8.04 (processo 1.14521.04.0).

AUTORIZA MARIA JOSÉ TRINDADE LEAL PEREIRA, 92527.0, a se afastar de suas funções para participar da Visita às Empresas Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. e Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., de 13 a 15.4.04, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 31.8.04 (processo 1.14521.04.0).

DESIGNA ROSÂNGELA PARMIGIANI DA SILVA, 56201.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos

Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 14028.5, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 522 de 19.8.04.

DESIGNA ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 603 de 6.7.04.

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 3 a 28.2.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 628 de 12.8.04.

DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, substituindo TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.5 a 9.6.04, em regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 664 de 23.7.04.

DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 9.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 665 de 23.7.04.

DESIGNA EVANI LIMA BATISTA, 9763.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 729 de 19.8.04.

DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 730 de 19.8.04.

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 47626.7, bióloga, ES109NS, para responder pela função gratificada

de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501034, substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 53460.2, bióloga, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 734 de 19.8.04.

DESIGNA JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI, 15231.4, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 738 de 19.8.04.

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença gestante, de 23.7 a 19.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 748 de 23.8.04.

DESIGNA MARIA REGINA PORTO ALEGRE, 52720.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 90171.9, auxiliar de enfermagem, MF100033, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 749 de 23.8.04.

DESIGNA MARTA INÊS PAVANELLO ORTIZ, 15636.4, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo MÁRCIA DALL'IGNA, 53502.1, Cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 759 de 23.8.04.

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805014, substituindo MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 13129.2, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 767 de 27.8.04.

DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 9.8 a 7.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 768 de 27.8.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social,

ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 30.6 a 2.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 133 de 12.8.04.

DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 11.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 134 de 12.8.04.

MODIFICA, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, assistente administrativa, a Portaria 113 de 15.7.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2352 de 24.8.04, em relação a data de término da substituição que passa a ser 16.7.04 e não como constou, através da Portaria 147 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 80, quanto a sindicante que deixa de ser ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar as fatos constantes no processo 1.66849.03.9, através da Portaria 108 de 31.8.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0,

como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.43500.04.8, através da Portaria 109 de 3.9.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106A, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NSA, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 14.6.04.

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 20.7.04.

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela função gratificada

de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 2.8.04.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002A3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804C7, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 17.8.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%), a CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, pelos períodos e locais relacionados abaixo, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS n° 004/2002, 011/

2002, através da Portaria 289 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

CONVOCA, a contar de 1º.1.03, CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 287 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

CONVOCA CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, para prestar serviço extraordinário, durante o período de dezembro de 2001 a janeiro de 2002, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 290 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

CONVOCA CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitor, para prestar serviço noturno, durante o período de dezembro de 2001 a janeiro de 2002, com base na Lei Complementar 133/85, artigos 37, inciso III, e 110, inciso V, alínea b, através da Portaria

291 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

LOTA CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, na Unidade Operacional Centro, a contar de 11/06/01, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 286 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

PRORROGA a cedência de LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico – monitor, para a Coordenação de Relações com a Comunidade, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 281 de 23.8.04 (processo 1.56631.99.5)

RELOTA CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitor, da Unidade Operacional Centro para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 13.7.01, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 288 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40621.04.9 - Instaura sindicância, em 1º.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do abandono de cargo de CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador. Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 451 de 12.8.04 (processo 6499/03).

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 70009626680, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 471 de 8.9.04 (processo 4484/04).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.8.04, em relação a JERRI GALLINATI HEIN, 2398.6, bibliotecário pesquisador parlamentar II, código 1.4.4.2.14, da Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos

DESIGNA, a contar de 10.8.04, VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecário pesquisador parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para ser incluída na Portaria 253 de 16.4.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão que acompanhará os trabalhos referentes aos concursos públicos para provimento aos cargos de Procurador e Bibliotecário Pesquisador. Parlamentar I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da PMPA, através da Portaria 452 de 12.8.04 (processo 6499/03).

MODIFICA a Portaria 434 de 5.8.04, que convocou JAIR CARMOS ZARDO, 4366.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.7.04 a 30.7.06, e até ulterior deliberação, quanto ao nome que é JACIR CARMOS ZARDO, e não como constou, através da Portaria 442 de 11.8.04 (processo 3698/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.8 a 3.9.04, através da Portaria 445 de 11.8.04.

CONVOCA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140.0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 447 de 11.8.04 (processo 3928/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371.1, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.8.04 a 9.8.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 449 de 11.8.04 (processo 1999/02).

CONVOCA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 4011.3, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, a contar de 12.7.04, até ulterior deliberação, através da Portaria 455 de 16.8.04 (processo 4053/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.7.04 a 31.12.05, através da Portaria 441 de 11.8.04 (processo 3582/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 60 da

Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DELIMITA tarefas a VÂNIA HELENA MENEGUETTI, 442.7, assessora legislativa II, código 1.4.1.10.13, a contar de 5.8.04, devendo ser excluídas das atribuições previstas para o cargo na LM 5811/86 as atividades que exijam esforços repetitivos com os membros superiores, através da Portaria 453 de 12.8.04 (processo 2391/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 6 a 20.8.04, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394.2, em licença saúde, através da Portaria 443 de 11.8.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 25.8 a 3.9.04, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em férias, através da Portaria 444 de 11.8.04.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, de 23.8 a 1º.9.04, em substituição a CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, em férias, através da Portaria 454 de 12.8.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 25.8 a 3.9.04, através da Portaria 446 de 11.8.04.

CONVOCA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140.0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.8.04 a 31.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 448 de 11.8.04 (processo 3928/04).

CONVOCA NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371.1, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 10.8.04 a 9.8.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 450 de 11.8.04 (processo 1999/02).

EDITAIS



SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 171/04
PROCESSO 001.029329.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 14 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 4 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A e Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/04
PROCESSO 001.044113.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aqui-

sição de Kits de Diagnósticos para Laboratório, para o Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes e DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 28.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 28.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 28.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 55/04

PROCESSO 001.044114.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Monitor Multiparamétrico e Monitor de Capnografia e Oximetria, para para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 27.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 27.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 27.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 57/04

PROCESSO 001.045196.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Batadeiras de cozinha semi-industriais, para a Secretaria do Governo Municipal, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/2004) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 24.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 24.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 24.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico

determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 58/04

PROCESSO 001.045195.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Eletrocardiógrafo, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos da Contra Partida do Convênio Gestante Alto Risco com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 24.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 24.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 24.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 194/04

PROCESSO 001.043691.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Suprimentos para Informática

ITENS 1, 2 - Intellectron Serviços de Informática Ltda

TOTAL: R\$ 1.376,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 215/04

PROCESSO 001.039613.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 1 e 6, em razão de reconsideração do parecer técnico:

ITEM 1: passou a ser vencedora a empresa Licimed - Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.

ITEM 6: Desclassificado.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 43/04

PROCESSO 001.039807.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Quality Brasil Alimentos Ltda.-LOTES: 1, 6
 Burlani Comércio de Carnes Ltda.-LOTES: 2, 3, 4
 Comercial de Carnes Armelin Ltda.- LOTES: 5, 7

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 192/04

PROCESSO 001.034698.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto ao ITEM 35, em razão de reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA

CONCORRÊNCIA 13/03

PROCESSO 001.036602.03.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Riomed Com. de Medicamentos e Matl. Hospitalar Ltda, registrado sob o nº 30179 no livro 445-D das fls. 82 até 85, que trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 13/03, face solicitação de cancelamento deferida em reunião da CDCS realizada em 7.6.02, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Soquímica Laboratórios Ltda, conforme termo aditivo a ata registrada sob o nº 30180 no livro 445-D das fls. 86 até 89.

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA-
CNPJ: 59.225.268/0002-55

Rua Neuza Carvalho Garcia, 142 – São José do Rio Preto/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1005479	Permanganato de potássio 100mg, comprimido	Rioquímica	0,0780

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAL 40/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.233613.00.8.291 foi cadastrada como logradouro público a Rua Amabile Samarani Ferreira, antigo Beco Um-Estrada Cristiano

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 Kraemer, com extensão aproximada de 460,00m, a partir da Estrada Cristiano Kraemer na direção Oeste, e com largura média da via de 7,00m nos primeiros 200,00m e de 8,00m nos restantes 260,00m..

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização

das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

EDITAL 41/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comuni-

ca aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente Único 002.306954.00.0, foi cadastrado como logradouro público o trecho com extensão aproximada de 160,00m, além do trecho anteriormente cadastrado, do logradouro conhecido como Beco do Arthur, com largura média da via de 8,50m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

EDITAL 42/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 29.7.04, de acordo com o que consta no Expediente Simplificado 002.075215.01.2, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Jorge Napoleão Silva Souza compreendido entre a Rua Prof. Aslid Gick e a Av. Vicente Monteggia, com uma largura média da via de 12,00m.

EDITAL 43/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.308995.00.9,

foi cadastrado como logradouro público a Rua Francisco Bortoluzzi, com extensão aproximada de 270,00m a partir da Rua Conselheiro Xavier da Costa, na direção Nordeste, e com largura média da via de 10,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.073393.04.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Milton Melnick, brasileiro, casado, engenheiro ci-

vil, Carteira de Identidade: 2008546471 SJS/RS, inscrito no CIC/MF: 012380270-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua Alvarenga, 677.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 93,06m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 17.597,65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.071923.03.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Leo Giacomo Venzon, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, Carteira de Identidade: 701239 DPC/RS, inscrito no CIC/MF: 199.333.200-68, residente e domiciliado nesta capital a Praça Júlio de Castilhos, 19/11.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 12,96m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.165,08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 6 setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 30/04
PROCESSO 001.028143.04.3

OBJETO: Contratação de empresa para Locação Banheiros Químicos e Arquibancadas para o "Acampamento Farroupilha 2004" para a Coordenação de Tradição e Folclore, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.	50.500,50	1º LUGAR

ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	MRB Eventos Ltda.	11.990,00	1º LUGAR
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	15.000,00	2º LUGAR
	Texas Áudio Sistemas Ltda.	15.000,00	3º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 32/04
PROCESSO 001.034151.04.4

OBJETO: Contratação dos Serviços de Confeção de Ingressos, Locação de Balcões e Equipamentos de Informática e Recursos Humanos para a Venda de Ingressos para o 11º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 – DESERTO
ITEM 2.2 – DESERTO
ITEM 2.3 – DESERTO

ITEM 2.4	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Rafael Crescente Raya – ME. 13.800,00 1º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 36/04
PROCESSO 001.034160.04.3

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão de material informativo e folhetos do projeto Patrimônio Imaterial e Projetos Especiais da Coordenação da Memória para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	2.100,00	1º LUGAR
Gráfica e Editora RJR Ltda.	2.248,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 38/04
PROCESSO 001.038771.04.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão de Cartazes, Folder, Livro e Banners para a Coordenação da Memória e Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	14.600,00	1º LUGAR

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 39/04
PROCESSO 001.038775.04.2

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação,

Estrutura Metálica, Alimentação para camarim, Estadia com refeições, Segurança e Transporte para o evento Projeto Pixinguinha – etapa Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 1.1	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	3.260,00	1º LUGAR
	Texas Áudio Sistemas Ltda.	4.666,67	2º LUGAR
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	5.500,00	3º LUGAR

ITEM 1.2	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.	4.382,00	1º LUGAR
	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	5.470,00	2º LUGAR
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	5.495,00	3º LUGAR
	MRB Eventos Ltda.	6.999,00	4º LUGAR
	Texas Áudio Sistemas Ltda.	7.816,67	5º LUGAR

ITEM 1.3	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	755,00	1º LUGAR

ITEM 1.4	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	2.640,00	1º LUGAR

ITEM 1.5	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	1.220,00	1º LUGAR

ITEM 1.6	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Vigilância Antares Ltda.	1.020,00	1º LUGAR
	Angela Beatriz da Costa Salomão – ME.	1.300,00	2º LUGAR
	Protege Serviços de Vigilância Ltda.	2.333,58	3º LUGAR

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício



EDITAL 53

CONCURSO PÚBLICO 422
MÉDICO/CLÍNICA GERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações. O não comparecimento, no prazo determi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
nado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CLÍNICA GERAL
26º - MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO
27º - VINÍCIUS LABREA RESENDE
28º - MARIANA SOIREFMANN
29º - LEANDRO ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA

CONCURSO PÚBLICO 416
MÉDICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVO-

CA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO/RADIOLOGIA, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 185 de 25.10.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - sala 902, a fim de tratar de suas nomeações. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

RADIOLOGIA
1º - RODRIGO DA SILVA MÜLLER

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



**RESULTADO
DE LICITAÇÃO**
(FASE FINAL)
CONCORRÊNCIA 5
PROCESSO 005.3799.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da locação de máquinas e equipamentos para a Divisão de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, como segue:

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Grupo I – Trator de Esteira	Preço Hora
1º lugar – Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 118,09
2º lugar – Construbras Construtora Brasileira Ltda	R\$ 119,68
3º lugar – J. D. Construções Ltda	R\$ 122,00
4º lugar – J. C. Lopes Ltda	R\$ 136,54

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Grupo 2 – Escavadeira Hidráulica	Preço Hora
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 79,35
2º lugar - J. D. Construções Ltda	R\$ 96,00
3º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 98,97
4º lugar - Construbras Construtora Brasileira Ltda	R\$ 114,72

Grupo 3 – Pá Carregadeira	Preço Hora
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 58,40
2º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 68,74

Grupo 4 – Pá Carregadeira	Preço Hora
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 59,39
2º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 66,90
3º lugar - J. D. Construções Ltda	R\$ 70,00

Grupo 5 – Retroescavadeira	Preço Hora
1º lugar - Terraplenagem Eroni Machado Ltda	R\$ 34,39
2º lugar - TCC - Saneamento e Construção Ltda	R\$ 37,36
3º lugar - J. D. Construções Ltda	R\$ 38,00
4º lugar - J. C. Lopes Ltda	R\$ 39,43
5º lugar - Brasmac Engenharia Ltda	R\$ 39,45
6º lugar - J.F. Morales e Cia. Ltda	R\$ 39,60
7º lugar - Construbras Construtora Brasileira Ltda	R\$ 48,92

Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESCISÃO
CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, do Contrato 68/99, RESCINDE com a empresa Transportadora Matos Cardoso Ltda., (Processo 005.1758.04.7), para locação de um veículo tipo kombi, placas MAN 9084, dando-lhe término em 1º.7.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 22/04.
PROCESSO 008.005935.04.0
OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios
EMPRESA: Gama Máquinas e Móveis p/ Escrit. Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.
4480	Arquivo de aço p/ pasta suspensa c/ chave 4 gavetas	PC	6	R\$ 248,00
29580	Balcão em cerejeira c/ 2 portas e 2 prateleiras	PC	1	R\$ 246,00
21342	Armário em cerejeira 3 portas e 2 prateleiras c/ chave	PC	1	R\$ 518,00
16250	Mesa c/ 6 gavetas em cerejeira c/ fechadura	PC	1	R\$ 258,00
21644	Mesa em cerejeira p/ reunião redonda (Diâmetro: 1 metro)	PC	1	R\$ 158,00
2364	Mesa c/ 3 gavetas em cerejeira c/ fechadura (1,20 x 0,60 x 0,74)m	PC	1	R\$ 188,00
4022	Estante de aço c/ 7 prateleiras	PC	10	R\$ 149,00
25887	Armário baixo c/ 2 portas	PC	1	R\$ 168,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.514,00

EMPRESA: Niflex Móveis p/ Escrit. Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.
11843	Cadeira fixa mesa s/ braços, estofada com espuma injetada em vinil preto	PC	4	R\$ 57,40
4413	Cadeira estofada giratória s/ braços em vinil preto	PC	1	R\$ 85,00

VALOR TOTAL: R\$ 314,60

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 25/04.
PROCESSO 008.007188.04.8
OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Outros
EMPRESA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
20842	Martelo perfurador p/ concreto	1	PC	761,10
24643	Alicate de Corte Diagonal 6"	6	PC	14,05
20443	Broca de aço p/ ferro – 9mm	4	PC	5,00
22225	Parafuso de aço galv anizado 5/8" x 6" c/ porca e 2 arruelas de pressão	200	CJ	2,60
35505	Parafuso c/ fenda auto-atarrachante inox, cabeça panela (3,5 x 9,5) mm	600	PC	0,05
2593	Parafuso c/ fenda auto-atarrachante zincado, cabeça panela (6,3 x 50,0) mm	100	PC	0,15
5541	Parafuso c/ ferro polido p/ madeira, rosca soberba (6,8 x 90,0) mm	100	PC	0,20
5525	Porca de aço sextavada, galvanizada, 7/16", rosca grossa	500	PC	0,09
7021	Prego comum c/ cabeça, polido, (17 x 27) mm	14	KG	4,30
850*	Lixa p/ ferro, produção pano n° 60, (215 x 280)mm	250	FL	1,20
11932	Espátula c/ lâmina de aço, cabo de madeira, 55 mm	8	PC	1,50
33758	Luminária (2 x 40W)	10	PC	47,30
35521	Lâmpada fluorescente eletrônica compacta, 15W, 110V.	30	PC	8,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

* Item com entrega programada com intervalo de 20, 60 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.595,60

EMPRESA: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
1490	Broca de aço, ponta de wídea SDS/Plus (12 x 100)mm	PC	18	77,04
16144	Trena de fibra de vidro – 30m	PC	2	29,80

VALOR TOTAL: R\$ 156,52

EMPRESA: CB – Comercial de Baterias Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
3077*	Braquete de aço galvanizado (30 x 35 x 45)mm	CJ	3000	1,89
20273*	Fecho de aço inox p/ fixação de fita, aço inox 1/2"	PC	2000	0,21

VALOR TOTAL: R\$ 6.090,00.

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
28142*	Disco p/ corte de ferro	PC	30	40,77
34410	Correia multi VA-78, circular externo 2030 mm	PC	3	13,00
15873	Parafuso c/ fenda auto-atarrachante, zincado, (3,5 x 19)mm	PC	1000	0,05

VALOR TOTAL: R\$ 1.312,10.

EMPRESA: Ferragem Ponto Sul Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
27731	Pá cavadeira light, c/ cabo articulado n° 4	PC	2	18,35
11754	Bucha plástica p/ fixação de parafusos, n° 10	PC	40	0,03
1392	Prego telheiro c/ cabeça revestida de alumínio (18 x 27)mm	KG	28	4,65
1970*	Arame liso galvanizado mole n° 10	KG	100	5,00
11070	Borracha de silicone selante, tubo c/ 300 ml.	TB	5	7,15

VALOR TOTAL: R\$ 703,85.

EMPRESA: Casa do Mecânico Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
14257	Talhadeira de aço, redonda, lâmina de 25 mm	PC	2	4,50

VALOR TOTAL: R\$ 9,00.

EMPRESA: Ferrari Comercial de Materiais Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
35572	Arruela lisa inox, 4,3 mm	CN	300	1350,00

VALOR TOTAL: R\$ 9,00.

EMPRESA: Comercial Barbosa Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
12360	Rolo de espuma de nylon p/ pintura, c/ cabo 15 cm	PC	10	17,80
2607	Rolo de espuma de nylon p/ pintura, c/ cabo 23 cm	PC	7	22,40
35580	Adesivo p/ juntas de motores diesel	TB	40	82,40

VALOR TOTAL: R\$ 122,60.

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias (exceto para o item assinalado *).
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

A licitação nos itens 2, 13 22, 23, 24, 25, 26 foi como fracassada, e para os itens 36 e 37 como deserta.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



**AVISO DE
ALTERAÇÃO**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 189/04
PROCESSO 001.010455.04.3

EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOM SILVÉRIO E DA PRAÇA MORRO DA PRIMAVERA INTEGRANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que a Tomada de Preços 189/04 para execução dos serviços em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Por-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

to Alegre em 27.8.04, teve o seguinte item alterado:

Onde se lê:

6.2. As empresas que estiverem cadastradas no CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob o grupamento "B", classe "I", especialidade "2070", "Praças e Parques", poderão substituir os documentos solicitados no item 6, letras "d", "e", "f", "g", "h", "j", "n" e "p" pelo Certificado de Cadastro, com os documentos válidos até a data de abertura da LICITAÇÃO.

Leia-se:

6.2. As empresas que estiverem cadastradas no CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Muni-

pal de Porto Alegre, sob o grupamento "B", classe "I", especialidade "2070", "Praças e Parques", poderão substituir os documentos solicitados no item 6, letras "d", "e", "f", "g", "h", "j", "o" e "p" pelo Certificado de Cadastro, com os documentos válidos até a data de abertura da LICITAÇÃO.

A Tomada de preços e demais elementos da licitação, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 220.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário.



SORTEIO
CONCORRÊNCIA 3/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de setembro de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, dos itens abaixo conforme segue:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltdax Max-Fer Comercial Ltda. - ITEM 39 - 2º e 3º lugares.

Max-Fer Comercial Ltda X Voltagem Comercial Ltda - ITEM 150 - 2º e 3º lugares.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
LIEGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE
PROCESSO 003.080348.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 70/04

OBJETO: Tubo e Toco Telescópico em aço.

ABERTURA: 23.9.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data de abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 9/04

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**
CONCORRÊNCIA 4/04

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS MBB EM REGIME DE
CONSIGNAÇÃO**

Abertas as propostas comerciais do certame em epígrafe foi apurada a seguinte classificação:

1º lugar: Metropolitana de Veículos Ltda. ao propor 26%; e
2º lugar: Savar S.A. Veículos ao propor 25%.

Assim, declaramos vencedora do certame a empresa Metropolitana de Veículos Ltda.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Contratação de empresa para planejamento e execução de concurso público

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE convoca os interessados para participar da sessão pública para abertura das propostas comerciais do certame em epígrafe a realizar-se no dia 13.9.04, às 14 horas, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS) tendo em vista a renúncia dos licitantes do direito de recurso relativo à etapa habilitatória.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE
CONVÊNIO 75/04**

MODALIDADE: Convênio 3/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Auto Mecânica AM Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica automotiva.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 30.8.04 e findando-se em 29.8.05.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 004.001758.04.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Ventuscore Assessoria e Representações Ltda.

OBJETO: Curso de Tecnologia de Concreto pela Nova Norma - Projeto e Execução - PCP-NB1.

PREÇO TOTAL: R\$ 3.500,00

CARGA HORÁRIA: 8 horas, subdividido em dois módulos de 4 horas

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO: a Inexigibilidade de Licitação para a contratação acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

FLÁVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**AVISO DE EXTINÇÃO
DE LICITAÇÃO**
CONVITE 7
PROCESSO 001.039183.04.1

OBJETO: Execução de serviço de locação de escavadeira hidráulica anfíbia para o programa "Arroio não é Valão" no Município de Porto Alegre com prioridade para os Arroios Capivara, Cavalhada, Chico Mendes e Valas da Vila Santo André.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que foi deserta a licitação para execução dos serviços em epígrafe.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre
COMUNICADO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e antirracismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 61 dias, a contar de 12.8.04, referente a Concorrência Nacional 96/01-Edital 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: Consórcio Magna/Tis.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato até 26.8.4, referente a Concorrência Publ.Internacional 94/01, Processo 001.046678.034.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.366 – Terça-feira, 14 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Porto Alegre integrará rede pelos direitos humanos

Porto Alegre passará a integrar, em janeiro, a Rede das Cidades de Direitos Humanos. A confirmação foi feita ontem pelo diretor-executivo do Movimento dos Povos para Educação em Direitos Humanos, Minar Pimple, após a abertura, em Barcelona, do Seminário Construindo as Cidades e Comunidades de Direitos Humanos. Fruto de parceria do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) com o Movimento dos Povos para Educação em Direitos Humanos (PDHRE), o evento integra o Fórum Urbano Mundial (FUM).

Na abertura do encontro, o representante da capital gaú-

cha reiterou o interesse de Porto Alegre em integrar a Rede das Cidades de Direitos Humanos. Também participaram do seminário na cidade espanhola o brasileiro Jonas Rabinovitch, representante do PNUD; a argentina Susana Chariotti, representando a cidade de Rosario, que integra a rede; Selman Erguden, integrante do Programa Habitat, da ONU; e Miloon Kothari, relator especial da ONU para Direitos Habitacionais.

O representante de Porto Alegre será painelistas, hoje, com o prefeito de Barcelona e presidente do Comitê de Autoridades Locais das Nações Unidas, Juan Clós, no Seminário Fórum de Autoridades Locais (FAL) de Porto Alegre pela Inclusão Social.

CIDADANIA

Programa de segurança alimentar atende caingangues da Lomba do Pinheiro

Solenidade realizada ontem à tarde na aldeia caingangue de Porto Alegre, situada na altura da parada

25 da Lomba do Pinheiro, lançou o Núcleo Caingangue do Programa Fome Zero. No local, moram 20 famílias, com 93 crianças, das quais 37 têm até seis anos de idade e estão sob risco nutricional.

Carla Ruas



Pratos típicos indígenas foram servidos ontem à tarde, na cerimônia

Os convidados à cerimônia puderam apreciar pratos como o *fuva* (erva moura), *sirgaj* (radite do mato), *emi* (bolo de cinza), *fág-gre* (pinhão assado) *fag-nej* (pinhão cozido), *garinh'ni gre* (galinha assada na brasa), *pisé* (milho torrado na panela com cinza e socado no pilão) *pisé fy* (tipo de cangica) e *kiki* (bebida fermentada típica caingangue).

Os caingangues são a segunda comunidade indígena a integrar-se ao programa em Porto Alegre. A comunidade guarani, que também mora na Lomba do Pinheiro, lançou o seu núcleo em março.

TRADICIONALISMO

Piquete troca lixo por lenha no Acampamento Farroupilha

A campanha Reciclando Atitudes e Preservando o Ambiente foi lançada pela Prefeitura no Acampamento Farroupilha. Consiste na troca de lixo reciclável por lenha obtida por meio do reaproveitamento de podas das árvores da cidade. Recolhido nos piquetes do acampamento, o lixo é destinado às 13 unidades de triagem da Prefeitura.

O objetivo é conscientizar e mobilizar os participantes dos piquetes a separarem o lixo orgânico do seletivo, preservando, assim, o meio ambiente. Iniciado sexta-feira passada, o trabalho estende-se até dia 20. Duas vezes por dia, equipe da Prefeitura passa em um carro elétrico e re-

colhe o lixo separado. Cada saco de lixo de 200 litros vale um feixe de lenha (com cerca de dez tocos). Aterro localizado no Bairro Serraria recebe os galhos e os transforma em lenha.

Esta é a primeira vez que a campanha se realiza no acampamento. Devido à grande aceitação dos acampados, vai-se repetir nos próximos anos. Os piquetes foram orientados por meio de folhetos e cartazes e em visita aos galpões. "Contribua para a continuidade do ciclo da preservação, considerando suas três diretrizes: reduzir, reciclar e reaproveitar os resíduos" é a chamada dos folhetos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam visita Hospital Vila Nova

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, fará hoje, a partir das 14h30, visita ao Hospital Vila Nova. O objetivo dos vereadores é averiguar a situação da entidade quanto ao encaminhamento das negociações que cancelaram o leilão do prédio do hospital e parcelamento de dívidas. A comissão também quer verificar as condições de infra-estrutura da instituição no atendimento aos pacientes.

Cuthab receberá moradores da Atílio Superti, Icaraí e Granja Kayser

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara realizará hoje, a partir das 14 horas, no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho), reunião para intermediar solução aos moradores despejados do Condomínio do PAR da Atílio Superti, além das ocupações Icaraí e Granja Kayser.

A primeira pauta será às 14 horas, com as famílias transferidas do PAR da Atílio Superti para um galpão na Estrada do Rincão, em Belém Velho. Elas estão ameaçadas de despejo por falta de pagamento do aluguel. A segunda acontecerá às 15h30, com ocupantes de área na Avenida Icaraí, nº 1241. Também estão com ordem de despejo. A terceira ocorrerá às 16h30, com representantes de 60 famílias que ocupam área da Granja Kayser. O proprietário dispõe de uma liminar de reintegração de posse. Foram convidados a participar da reunião da Atílio Superti o presidente da Assembléia Legislativa, SPM, Ministério Público, Demhab, CEF, Sehadur. Da Icaraí, Dmae, Demhab, PGM e Jockey Clube. E para a terceira, Demhab, Smam e moradores.

Márcia Tiburi participa do encontro O Olho do Artista

Dentro da programação do 16º Salão de Artes Câmara Municipal de Porto Alegre, será realizado amanhã o encontro e debate "O Olho do Artista". A palestra será ministrada pela filósofa e artista plástica Márcia Tiburi, professora do Centro de Ciências Humanas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), de São Leopoldo.

A atividade começará às 17 horas no Teatro Glênio Peres da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255/2º piso), com entrada franca. Informações: Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fone (51) 3220-4392.

Palestra para escolas destaca importância do voto

As eleições são o tema das palestras oferecidas pelo Memorial do Legislativo municipal dentro de seu projeto "A Câmara vai à Escola". Voltada para alunos de Ensino Médio, a atividade será oferecida às instituições de ensino da Capital até o final de setembro. O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

A coordenação do Memorial destaca que existe uma expectativa muito grande de parte dos jovens com relação às eleições e o serviço visa atender a essa demanda. As palestras têm três partes principais, que abordam assuntos como sistemas eleitorais; características do processo eleitoral; dimensão institucional dos municípios; e o município como promotor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos humanos.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.9.04, MELISSA SALVAMOURA PIRES, 86080.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, 19000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 765 de 6.9.04 (processo 1.39572.04.8).

EXONERA, a pedido, YARA COSTA BANDEIRA, 47318.1, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 9.9.04 (processo 1.23807.04.0).

EXONERA, a pedido, CARMEN VERA SOARES GARCIA, 50214.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.95, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 9.9.04 (processo 1.27371.04.2).

EXONERA, a pedido, ANANYR PORTO FAJARDO, 53434.7, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 769 de 9.9.04 (processo 1.39871.04.5).

EXONERA, a pedido, CARLOS ALBERTO JORDANI JARDIM, 42903.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.5.96, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 770 de 9.9.04 (processo 1.24884.04.9).

EXONERA, a pedido, ELMÍ MARISA WOBETO, 64277.7, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Muni-

pal de Educação, a contar de 2.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 771 de 9.9.04 (processo 1.32789.04.1).

NOMEIA, a contar de 1º.9.04, LETÍCIA DE SOUZA GORSKY, 86080.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, 19000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 6.9.04 (processo 1.39572.04.8).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 26.8.04 (processo 1.40960.04.8).

CONCEDE a SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.12.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 26.8.04 (processo 1.41654.04.8).

CONCEDE a SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.1.01, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco, gerente de projetos I, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 26.8.04 (processo 1.41654.04.8).

CONCEDE a EDUARDO

BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.1.8, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 26.8.04 (processo 1.41563.04.2).

CONCEDE a AMAURI MENEZES DA ROSA, 57665.2, motorista, OP.1.15.04.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviço, 1.1.1.1, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 31.8.04 (processo 1.42795.04.4).

CONCEDE a EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 30.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de zonal, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 31.8.04 (processo 1.42469.04.0).

CONCEDE a SELENA BENTO ALVES DA SILVA, 17578.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.8.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 31.8.04 (processo 1.42490.04.9).

MODIFICA, em relação a LEILA APARECIDA CUNHA TOMASSIM, 79156.6, técnica social, GT.5.05.NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 7 de 12.8.04, quanto à denominação da função gratificada e sua subordinação, que passa a ser Coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11170001, código do órgão 11700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 2.9.04 (processo 1.35444.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 9.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Muni-

cipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AFFONSINA AUGUSTA DA SILVA RANGEL, 60.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PLÍNIO MENDES RANGEL, 1885.3, por falecimento ocorrido em 8.5.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1224 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 1º.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VLADIMIR NOGUEIRA DA GAMA, 3969.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ COSTA NOGUEIRA DA GAMA, 12017.0, por não ter comprovado a condição de estudante de nível superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, IODA TEREZINHA DE OLIVERA, 1603.0, com base na Legislação do MFMPA, artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1225 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 3.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUANA DOS SANTOS, 2231.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DÉLCIO LOURENÇO A. DOS SANTOS, 561.1, por ter completado 21 anos em 2.6.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ÂNGELO DOS SANTOS, 315.2 e SÔNIA ROSÁRIA DOS SANTOS, 3654.1, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1226 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 5.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LILA FONSECA PIRES, 2181.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS PIRES, 635.3, por falecimento ocorrido em 4.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1227 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 9.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RITA DORNELLES DE ALMEIDA, 3442.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CÉSAR AUGUSTO S. DE ALMEIDA, 30676.1, por ter comple-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tado 21 anos em 8.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, SANDRA DORNELLES DE ALMEIDA, 3547.7, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1228 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 11.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIANDRA GOMES FROTA, 4712.6, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELISA FAGUNDES GOMES, 1636.0, por ter completado 21 anos em 10.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1229 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 11.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GISELI CONSUELO SANTOS DE OLIVEIRA, 1408.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7905.3, por ter completado 21 anos em 10.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, TEREZA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 3771.3, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1230 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 15.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRÍCIA FRAGA MARTINS, 3339.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO FRANCISCO MARTINS, 32007.7, por ter completado 21 anos em 14.6.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SHERON LOPES MARTINS, 3605.3, SOLANGE TEREZINHA LOPES DA COSTA, 3643.4 e WAGNER LOPES MARTINS, 3978.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1231 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 15.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JURACI DA ROSA, 2701.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RODOLPHO MANOEL DA ROSA, 1786.3, por falecimento ocorrido em 14.6.04, repassando a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA ELOI DA ROSA, 2599.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do arti-

go 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1232 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, 5022.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06.0, 30 horas, DLP, o Ato 463 de 14.4.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades insalubres, em grau máximo (40%), a contar de 13.3.91, a REINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 1195 de 3.9.04 (processo 1.11790.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria do Governo Municipal, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.42331.04.8, através da Portaria 40 de 9.9.04.

CORREGEDOR-PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR da SGM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.42331.04.8, através da Portaria 3 de 3.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a GILBERTO PINOS ALVES, 13275.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 64 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de sua disposição ao Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 644 de 6.9.04 (processo 1.28918.02.9).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CELSO CURCIO AVELINE, 49978.0, DANIEL NUNES DA ROSA, 73650.4, DONG KYULEE, 73226.3, GESILDA DA SILVA KURTZ, 50446.4 e MARCOS ANTÔNIO

BORTOLINI, 72546.5, de 1º.7.04 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 73 de 20.8.04 (processo 1.49601.03.2).

CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9, de 17.7 a 31.8.04; MARIA APARECIDA DA COSTARODRIGUES, 52458.7, de 12.8 a 9.11.04; ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, de 6.8 a 9.9.04 e VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, de 9.8 a 28.11.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 83 de 23.8.04 (processo 1.41317.04.1).

CONVOCA CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 59081.0, de 30.7 a 30.9.04; MARILENA PORTO GRAZIOTTIN, 77370.5, de 26.7 a 26.9.04 e FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, de 1º.8 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 84 de 23.8.04 (processo 1.41314.04.2).

CONVOCA, de 8.8 a 6.9.04, IVETE MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 85 de 23.8.04 (processo 1.41314.04.2).

CONVOCA LETÍCIA DE SOUZA GORSKY, 86080.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 27.8.04 (processo 1.39572.04.8).

AUXILIARES TÉCNICAS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 1º.9.04 (processo 1.32285.04.3).

CONVOCA SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA, 78029.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 186 de 1º.9.04 (processo 1.42272.04.1).

CONVOCA RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 83792.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 8.9.04 (processo 1.33231.04.4).

CONVOCA MICHELE REBELLO DE MESQUITA, 35210.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 211 de 8.9.04 (processo 1.41932.04.8).

CONVOCA MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 89008.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 212 de 8.9.04 (processo 1.30451.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 83792.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 208 de 8.9.04 (processo 1.33231.04.4).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.9.04, em relação a ROSÂNGELA AMARAL DE ALMEIDA, 77195.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 210 de 8.9.04 (processo 1.39206.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 36 de 28.1.04, incluindo JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, do Gabinete do Planejamento, para acompanhar as Tomadas de Preços: 168/04 – reforma do térreo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; 170/04, reforma do térreo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e 179/04, através da Portaria 159 de 6.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 260/04, referente à Tomada de Preços 38/04, designando a técnica nível seis MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 514.0, para

substituir a assistente administrativa LÚCIA D. LAUTERT, 46091.5, através da Portaria 278 de 31.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de

licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 758 de 23.8.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.10 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 31.8.04 (processo 4.5390.03.6).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar

de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES C. BRAGA, 905.0, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença prêmio, de 23.8 a 6.9.04, através da Portaria 359 de 24.8.04 (Retificado).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.10.04, a Portaria 366 de 31.8.04, que colocou MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 31.8.04 (processo 4.5390.03.6).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.12596.04.3 - Defere, em 2.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, assistente administrativa, 67488.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40153.04.5 - Indefere, em 6.9.04, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ROSAURA MONDIM PY, 15414.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.43328.04.0 - Indefere, em 6.9.04, o pedido de incorporação de função gratificada de RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32741.04.9 - Defere, em 30.8.04, em relação a ROSANE MARIA CARDOSO CARRION, 69750.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município e tempo ficto, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.8.80 a 7.6.99.

Total averbado: 6868 dias = 18 anos 9 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto:

Período Aquisitivo: de 18.8.80 a 16.8.85 e de 17.8.85 a 15.8.90.

Total averbado: 360 dias = 0 anos 12 meses 0 dias.

Processo 1.40554.04.0 - Assegura, em 30.8.04, a LÍLIAN MARY MARTINS ZIEGER, 15551.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.5.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.42017.04.1 - Concede, em 30.8.04, a VORLEI BERNARDES DA SILVA, 20522.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22.02.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3457.04.4 - Indefere, em 6.9.04, em relação a TÂNIA MARIA DOS

SANTOS MARTINS, 3198.9, operária especializada, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 24 e 25.5.04, conforme Parecer 303/04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.2469.04.9 - Concede, em 24.9.93, gratificação adicional de 15%, a JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB40602, atendendo o disposto no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.3339.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Faculdade Ritter dos Reis, para o 2º semestre de 2004, apresentado por RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação dos Termos de Compromissos:

7 de DIEGO FRANCO, 89664.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que o mesmo tem contrato até 17.6.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2353 de 25.8.04.

591 de ELIANE CÂNDIDO GOMES, 85966.0, do Hospital de Pronto Socorro, sendo que a mesma tem contrato até 10.12.04 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2353 de 25.8.04.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secreta	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACAO
SMAM	668/04	IONE ANDRADE GOMES	1731	881185	920 REMUNERADO SMAM	31/8/2004
SMC	671/04	CASSIO RODRIGO SCHNORREBERGER DE SOUZA	2971	847657	910 REMUNERADO SMC	30/8/2004
DEI	630/04	ROBERTA MENNA BARRETO MARTINS	430	665000	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/8/2004
SMED	667/04	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	1458	893743	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	17/8/2004
SMED	673/04	FABIANA DOS SANTOS VIDALETI	1110	891267	815 NÃO REMUNERADO SMED	30/6/2004
SMED	679/04	ARLETE TEIXEIRA COELHO	484	867747	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	31/8/2004
HPS/NR	680/04	CICERO JOSE BELO DOS SANTOS	2325	354266	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/8/2004
HPS/NR	681/04	ANGELITA GRASSOTTI DE FRAGA	784	887778	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/8/2004
HPS/NR	682/04	CAROLINA SOUZA LOPES DOS SANTOS	1141	891382	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/8/2004
SMS	672/04	SANDRA ELISA HAAS	2190	888693	818 NÃO REMUNERADO SMS	1/9/2004
SMS	676/04	MARIA DAS GRACAS SILVA	2016	894725	918 REMUNERADO SMS	23/8/2004
SMOV	674/04	MONYKE STRZELECKI	3304	852145	914 REMUNERADO SMOV	12/8/2004
PGM	675/04	TALIZE SANTOS FERREIRA	2240	875369	903 REMUNERADO PGM	31/8/2004
SGM	670/04	THIAGO ANDRETTA RODRIGUES MEIRELLES	3317	852251	911 REMUNERADO SGM	30/8/2004
SGM	677/04	DANIELI RODRIGUES SARATES	3276	851972	911 REMUNERADO SGM	16/8/2004
SGM	678/04	CARINA KAIPER RANGRAB	220	884635	911 REMUNERADO SGM	5/8/2004
GP	669/04	JANAINA SANTOS DOS SANTOS	1289	851865	902 REMUNERADO GP	30/8/2004

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de acordo com a Resolução 9 de 3 de dezembro de 1987, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e com a Lei Complementar 382/96, aprova o seguinte Regimento Interno de Audiência Pública:

ASSUNTO: Projeto Integrado Camaquã

DATA: 6.10.04, às 15h

LOCAL: CTG Sociedade Amigos do Cristal-Rua Curupaiti, 635 - Porto Alegre - RS

OBJETIVO: Apresentação da “avaliação técnica de alternativas para despejo de águas pluviais e efluentes sanitários da bacia contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã, no Município de Porto Alegre”.

MESA COORDENADORA: Composta, conforme a Resolução CONAMA 9/87, pelo Coordenador dos trabalhos, Dieter Wartchow, Secretário Municipal do Meio Ambiente (ou representante), por um assessor da mesa coordenadora e por um representante de uma entidade não governamental legalmente constituída e publicamente reconhecida.

METODOLOGIA

1. Solenidade de abertura: pronunciamento do Secretário da SMAM (ou representante).

2. Escolha, para composição da mesa diretora dos trabalhos, do representante de uma entidade não governamental legalmente constituída e publicamente reconhecida.

A representação da ONG dar-se-á através da indicação unânime ou sorteio entre as entidades presentes à Audiência Pública, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Complementar 382/96, que regulamenta o artigo 103 da Lei Orgânica do Município.

Início dos trabalhos: o Coordenador da Audiência Pública menciona as seguintes palavras: “Declaro iniciada a presente Audiência Pública, que tem por finalidade expor o conteúdo da ‘Avaliação Técnica de Alternativas para Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã, no Município de Porto Alegre’, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do assunto.

3. Exposição sucinta da SMAM, em um período de até 15 minutos, sobre aspectos relevantes do processo administrativo referente ao licenciamento ambiental do empreendimento em análise.

4. Apresentação do Projeto Integrado Camaquã, pelo seu proponente, com duração máxima de 30 minutos, não sendo permitido aparte.

5. Apresentação do conteúdo da Avaliação Técnica, realizada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., autora do estudo, com duração de 30 minutos, não sendo permitido aparte.

6. Inscrições para manifestações: deverão ocorrer até a finalização da apresentação disposta no item 5 do presente Regimento Interno.

7. Manifestação dos participantes: qualquer participante inscrito, obedecida a ordem das inscrições, poderá, por escrito ou oralmente, tecer comentários sobre o Projeto e a Avaliação Técnica. A duração de cada intervenção, encaminhada por escrito ou manifestada oralmente, terá duração máxima de quatro minutos. Não será permitido aparte.

Fica assegurada a réplica à pessoa, entidade ou órgão citados de forma depreciativa, com a posterior tréplica. Réplica e tréplica terão a duração máxima de dois minutos. Não será permitida a concessão de tempo de manifestação de um inscrito para outro.

8. Réplica da empresa autora da Avaliação Técnica e do proponente do Projeto: a empresa autora e o proponente terão direito a réplica às objeções eventualmente apresentadas, a cada 10 pronunciamentos, esclarecendo dú-

vidas suscitadas.

A réplica da autora da Avaliação Técnica e do proponente do Projeto terá a duração máxima de 20 minutos, não sendo permitido aparte.

9. Duração da Audiência Pública: o encerramento da audiência pública será às 18h, podendo ser antecipada sua finalização, a critério da Coordenação e ouvidos os presentes.

10. Os trabalhos serão gravados, sendo lavrada uma ata sucinta, anexando a esta todos os documentos escritos e assinados que forem entregues à Coordenação da mesa durante a realização da Audiência.

11. Não será permitido o uso de instrumentos sonoros durante a realização da Audiência Pública. A utilização de faixas ou cartazes somente será permitida desde que não sejam sustentados por materiais contundentes.

12. Caberá à Coordenação da Audiência Pública a decisão sobre questões relativas à mesma não previstas neste Regimento.

DIETER WARTCHOW,

Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO convoca os empregados da Empresa para a eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2004 - de acordo com a NR 5, aprovada pela Portaria baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 8.10.04.

A publicação do Edital Eleitoral e divulgação do início das inscrições, além da organização, estará a cargo da Comissão Eleitoral, composta pelo Presidente Francisco José Soares Hörbe, pela vice-presidente Maria do Horto Neris da Silva, por Giovana Albo Hess, Letícia dos Santos Mendes e Maximiliano Martins Noal.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 3/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e conselheiro suplente – CRAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representante de entidades de profissionais do setor, para o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006:

CRAS – Comissão Regional de Assistência Social:

1) Região Ilhas/Humaitá/Navegantes:

Titular □ Frei José Bernardi;

1º Suplente □ Lurdes Vargas de Souza;

2º Suplente □ Marlize Figueiró dos Santos;

3º Suplente □ Carlos Henrique da Cruz.

2) Região Noroeste:

Titular □ José Antonio Dutra;

1º Suplente □ Katia Susana Silveira de Araújo.

3) Região Leste:

Titular □ Marília Nunes Bittencourt;

1ª Suplente □ Adriana Menezes dos Santos;

4) Região Lomba do Pinheiro:

Titular □ Pedro Cilon Custódio.

5) Região Norte:
Titular □ Maria Lopes Rodrigues.

6) Região Nordeste:
Titular □ Iara Bargmann;
1ª Suplente □ Priscila Bargmann.

7) Região Partenon:
Titular □ Marilú Ferreira Ribeiro.

8) Região Glória:
Titular □ Maria Leonice de Deus da Silva.

9) Região Cruzeiro:
Titular □ Juçara Rodrigues Joaquim;
1ª Suplente □ Marlene Suzana Harek;
2ª Suplente □ Luiz Carlos de Oliveira Fogazzi.

10) Região Cristal:
Titular □ Paulo Renato de Matos.

11) Região Extremo Sul:
Titular □ Rose Iara dos Santos.

12) Região Eixo Baltazar:
Titular □ Melissa Bargmann.

13) Região Centro:
Titular □ Iara de Fátima Bueno da Rosa;
1ª Suplente □ Lia Beatriz de Leão D'agord;
2ª Suplente □ Jonatha Rospide Nunes.

Representante de Profissionais do Setor (1 vaga):
1º □ CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;

Representante de Entidades de Organização de Usuários (2 vagas):

1º □ Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço (3 vagas):

1º □ ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial;

2º □ Casa do Pequeno Operário;
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre;

5º □ CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada;

6º □ FEBIEX - Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação;
Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo;
Associação de Literatura e Beneficência;

9º □ USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
Associação Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVITRON;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE;

12º □ Associação Educadora São Carlos – AESC – Hospital Mãe de Deus;

13º □ Associação Internacional de Lions Clubes Distrito LD-3;
Ficam intimados os representantes das entidades Prestadoras de Serviço e demais interessados para comparecerem à Seção Pública de Desempate de 2º, 6º e 9º lugares para efeito de classificação, no dia 15 de setembro, às 18h, no CMAS (travessa Acelino de Carvalho, 33 – sala 42).

Porto Alegre, em 13 de setembro de 2004.

MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 150/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de treinamento, visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da PROCempa em áreas de conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Rede Metropolitana, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Os serviços incluem o processo de treinamento como um todo, isto é, abrangem a infra-estrutura necessária (instalações, recursos instrucionais, material didático, apoio administrativo), planejamento e execução dos treinamentos, acompanhamento administrativo, avaliação de resultados, etc. As empresas poderão se habilitar a um ou mais lotes de cursos.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	13.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	13.10.04	9h
Início da Disputa	13.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 184/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para implantação de infra-estrutura de chaves públicas na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	26.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	26.10.04	9h
Início da Disputa	26.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 193/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de informática para implantação do projeto de Software Livre na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	19.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	19.10.04	9h
Início da Disputa	19.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 204/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de cabeamento estruturado para rede municipal de TIC contemplando lógica, elétrica e telefonia, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil

S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	21.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	21.10.04	9h
Início da Disputa	21.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de Switch Ethernet 10/100, 24 portas, não gerenciável, Switch Ethernet 10/100, 24 portas, gerenciável e Switch Ethernet 10/100, 8 portas, não gerenciável, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta contratação se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	29.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	29.9.04	9 horas
Início da Disputa	29.9.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



SORTEIO

CONVITE 74/04

PROCESSO 001.042757.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 4 – Indústria de Móveis Cequipel Parana Ltda. e Caderode Móveis para Escritório Ltda.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 210/04

PROCESSO 001.039608.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 33 – C. de C. Martins Pereira (ME) e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 73/04

PROCESSO 001.042405.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 217/04

PROCESSO 001.039807.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 1, 4, 5
Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais-ITEM: 2
Irmãos Três & Cia. Ltda.-ITEM: 3
DZL Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 6
Distribuidora Âncora Ltda.-ITEM: 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 228/04

PROCESSO 001.040486.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Pes Comércio Importação e Exportação Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 7, 8, 9, 10, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/04

PROCESSO 001.043402.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 4, 5 - Genesio A Mendes & Cia Ltda
ITEM 2 - Sem Cotação
ITEM 3 - Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.044,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 67/04

PROCESSO 003.003766.04.7

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIAS EM PRÉDIOS DO DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda. impetrou impugnação ao edital da licitação em epígrafe, ficando suspensa a abertura do certame. A nova data de abertura será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como no Jornal do Comércio. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9645 e 3289.9650.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080315.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080315.04.6, a compra de padrão p/ cromatografia, pela empresa Metrolab Produtos para Laboratório Ltda. no valor total de R\$ 396,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080340.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080340.04.0, a compra de materiais diversos p/ cromatógrafo marca Varian, pela empresa Varian Ind. e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 5.088,19, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 61/04-PROCESSO 003.080262.04.0
OBJETO: Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório.
ITENS 1, 10 -SR Produtos para Laboratorios Ltda.
ITENS 2, 4 - Sandro Monteiro Quintana
ITENS 3, 7 -Trevolabor Com.de Prod. para Laboratorio Ltda.
ITENS 5, 8, 9,12-Varian Indústria e Comercio Ltda
ITEM 6 - Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda
ITEM 11-Biosystems Com Imp Exp de Equip.p/Laboratorios Ltda.
ITEM 13-Revogação Sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 7/04

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 29.9.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 29.9.04.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 29.9.04.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com

o Processo 008.008300.04.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 699,72 à empresa Palmilhado Boots Ind. Comércio Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



COMPLEMENTO DO JULGAMENTO DO CONVITE 103/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 13.9.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de parafusos, graxeiros e arruelas conforme ata de 9.9.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital e avaliação das amostras, conforme previsto no edital, anexo IV, a comissão desclassifica as propostas da Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda. para os itens 118028, 125480 e 64920, no primeiro por não ter apresentado amostra, no segundo e terceiro devido à desclassificação quando da avaliação da amostra; também a Casa do Mecânico Ltda. foi desclassificada no 64920 por não apresentar amostra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS 9/04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PLANEJAMENTO

E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Abertas as propostas comerciais do certame em epígrafe foi apurada a seguinte classificação:

1º lugar: Fundação Conesul de Desenvolvimento ao propor R\$

85.952,00 ;

2º lugar: AOCP - Asses. Rec. Humanos e Organiz. de Conc. Públicos Ltda. ao propor R\$ 110.230,00;

3º lugar: CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa S/C Ltda. ao propor R\$ 114.612,00;

4º lugar: Consulplan Consult. e Planej. em Adm. Pública de Muriaé Ltda. ao propor R\$ 118.770,00;

5º lugar: Objetiva Concursos Ltda. ao propor R\$ 141.022,60; e

6º lugar: SENASP Serviço Nacional de Seleção Pública ao propor R\$ 177.512,00.

Assim, declaramos vencedora do certame a empresa Fundação Conesul de Desenvolvimento.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Audiência Pública relativa à "Avaliação Técnica de Alternativas para Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã. A Audiência será realizada no dia 6 de outubro de 2004, às 15 horas no CTG Sociedade Amigos do Cristal, situado na Rua Curupaiti, 635, no Município de Porto Alegre. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e os resultados da Avaliação Técnica. O empreendimento é de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais. A Avaliação Técnica foi elaborada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035815.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Representações Saci Ltda. (CNPJ: 89.396.204/0001-05)

OBJETO: Aquisição de 300 colchonetes de espuma, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

VALOR: R\$ 2.931,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2031-339030002500-1257.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028897.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Eletrotec Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Conserto de máquinas da lavanderia.

VALOR: R\$ 4.498,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

PROCESSO 004.002085.04.6

OBJETO: Serviço de fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 calorias, para servidores do DEMHAB

A DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que a empresa, única concorrente, Nutrilight Refeições Coletivas Ltda foi classificada em 1º lugar, sendo o preço por lanche R\$ 1,58, num total mensal estimado de R\$ 6.004,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

FLAVIO HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/04

PROCESSO 005.000695.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em três tratores de esteiras da marca Komatsu, modelos D-65-A., ano 79; prefixo 01; D-50, ano 91, prefixo 03 e D-65-E 8 E de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica, elétrica, sistemas hidráulicos, pintura, reforma de motores com reposição de peças originais, material rodante, montagens e desmontagens, com média de 210 horas/mês.

ALTERAÇÃO: Inclusão de um veículo Trator de Esteira Komatsu, modelo D61 EX-12, prefixo 121, ao Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento de propostas do Convite, conforme segue:

CONVITE 8 - PROCESSO 001.039185.04.4.

OBJETO: Execução de serviços de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "Arroio não é Valão", no Município de Porto Alegre.

EMPRESA HABILITADA: Capina Urbanizadora Ltda.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª colocada: Capina Urbanizadora Ltda

A Ata de recebimento e julgamento de propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.367 – Quarta-feira, 15 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMANA FARROUPILHA

Chama Crioula é acesa no Paço Municipal

Símbolo do tradicionalismo na Semana Farroupilha, a Chama Crioula foi acesa ao final da manhã de ontem, no Paço Municipal, onde permanecerá até a próxima segunda-feira. Um grupo de 26 cavaleiros e prendas a cavalo foi recepcionado pelo prefeito em exercício na sede do Executivo Municipal. A cerimônia

reuniu autoridades civis e militares, além de integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

O grupo chegou à Prefeitura depois de passar pelo Palácio Piratini e Assembléia Legislativa. Da Praça Montevideu, os cavaleiros dirigiram-se ao Monumento Bento Gonçalves, na Avenida João Pessoa, e à Grande Loja Maçônica. Todos os locais manterão a Chama Crioula acesa até segunda-feira. Neste dia, os cavaleiros vão percorrer o mesmo trajeto para recolher as centelhas e levá-las de volta ao Acampamento Farroupilha, onde será realizada, à meia-noite, a cerimônia de extinção da chama.

A Chama Crioula foi formada por duas centelhas: uma proveniente de Triunfo, que chegou a Porto Alegre conduzida por cavaleiros de diversos CTGs e piquetes, a outra retirada da Pira da Pátria, localizada no Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha.

Octacilio Dias



Cavaleiros conduzem símbolo do Movimento Tradicionalista

TRÂNSITO

Seminário busca circulação mais segura para motociclistas

O seminário “Moto-entrega: realidade e futuro. Perspectivas e segurança” reúne hoje empresários vinculados à entrega, motoboys, motociclistas e técnicos de trânsito para debater questões envolvendo uma circulação mais segura nas ruas da Capital. Promovido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o encontro realiza-se a partir das 13h30min, no auditório da Sivepeças (Avenida Paraná, n.º 2.435).

Será abordada a realidade atual das empresas e dos profissionais que utilizam a motocicleta. Haverá a apresentação de experiências de empresas que reduziram acidentes

com seus motociclistas.

Pinturas nas ruas

Com a finalidade de alertar para um trânsito mais seguro, cem figuras de borboletas brancas estão sendo pintadas, desde ontem, em pontos diversos da Capital onde se registram acidentes graves. A iniciativa é da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, responsável pelo Projeto Borboletas Pela Vida. O ato de lançamento do projeto, que tem apoio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), realizou-se às 10h, na Avenida Cristóvão Colombo, 835.

CONCURSO PÚBLICO

Sai hoje resultado das provas práticas para motorista da Carris

O resultado das provas práticas para o concurso de motorista de ônibus da Carris será divulgado hoje, a partir das 14h. A lista será fixada no mural da empresa, na Rua Albion, 385, e publicada no site www.carris.com.br. Haverá prazo para recursos de 16 a 20 de setembro, e o resultado dos candidatos habilitados para a prova de títulos será publicado no dia 28.

As 50 vagas oferecidas pela Carris são disputadas por 1.817 candidatos, uma média de 36,34 por vaga, recorde de procura na companhia de transporte coletivo da Prefeitura.

Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

As provas começaram em 3 de maio e prosseguem até o dia 8 do próximo mês. Nas provas práticas, os candidatos têm de alcançar a nota mínima de 7. Elas consistem de manobras no pátio da Carris e condução de ônibus em via pública, na qual são avaliados itens como o respeito às sinalizações, legislação de trânsito e prática de direção defensiva e econômica.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Na sessão ordinária de segunda-feira da Câmara Municipal, ingressaram no período de discussão preliminar de pauta os seguintes projetos de lei, propondo:

- a concessão do título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Rudi Armin Petry. Nascido em São Leopoldo em 1919, Petry tornou-se conhecido pela sua dedicação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, clube em que exerceu diversos cargos, inclusive o de presidente em 1966 e 1967, quando o time se sagrou hexacampeão gaúcho de futebol;

- disciplinar a atividade de profissionais do sexo em Porto Alegre. Pela proposta, o Executivo disciplinará, regerá e licenciará toda e qualquer atividade de profissionais do sexo, ficando a cargo das Secretarias Municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Saúde a emissão de alvarás. A atividade, localizada ou transitória, somente poderá ser exercida a uma distância mínima de 200 metros de hospitais, igrejas e escolas;

- a instituição do Dia Municipal do Samba, a ser comemorado anualmente em 2 de dezembro. A data deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre e visa homenagear Ary Barroso, autor do samba “Aquarela do Brasil”, pois foi neste dia que o compositor visitou pela primeira vez a cidade de Salvador;

- a concessão do título honorífico de Cidadã de Porto Alegre a Mariza Silveira Alberton. Nascida no Rio de Janeiro, Mariza fixou residência em Porto Alegre a partir de 1956. Formada pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do RS (Ufrgs), licenciou-se em Matemática e Física. Professora aposentada, envolveu-se em trabalhos comunitários e no movimento em defesa dos direitos humanos, tendo atuado na área de direitos de crianças e adolescentes.

Gasparotto é homenageado com o Troféu Destaque Mário Quintana

Em Ato Solene realizado na semana passada, o jornalista Paulo Raymundo Gasparotto recebeu da Câmara Municipal o Troféu Destaque Mário Quintana. Gasparotto é natural de Porto Alegre, exerce o jornalismo desde os 24 anos de idade, tendo atuado na TV Piratini e principais jornais da Capital na divulgação da vida social e cultural da cidade. Atualmente, é colunista do jornal *O Sul*.

A vereadora proponente disse que a homenagem ao homem e jornalista deu-se por suas idéias, gestos, atitudes e ações coerentes, destacando que Gasparotto é um amante das artes, da natureza e dono de um olhar iluminado. Citou ainda o trabalho voluntário de Gasparotto na preservação do Parque Farroupilha, como presidente da associação que reúne os amigos da Redenção, o cuidado com a restauração do Paço Municipal e a paciência e persistência com que exerce sua profissão. Os demais vereadores que se manifestaram também ressaltaram a capacidade intelectual do homenageado e sua dedicação à cidade.

Paulo Gasparotto agradeceu a presença de autoridades e amigos e disse que o troféu o deixou orgulhoso por destacar um trabalho que exerce há quase três décadas. Citando a frase “Como vou justificar-me de tudo que não fiz”, do poeta Mário Quintana, disse que tudo o que fez foi motivado pela emoção e pelo prazer ao trabalho.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

aos dependentes de NEUSA REGINA BALBÃO NUNES, 14168.9, falecida em 15.7.04, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a SADI DA SILVA NUNES, 5240.7, CPF 07691394004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 17302625034, PASEP 10233537934, através do Ato 1190 de 3.9.04 (processo 1.39010.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUSUI, a contar de 16.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ISAURA SILVA FIGUEIREDO, 1688.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS GONÇALVES FIGUEIREDO, 36.4, por falecimento ocorrido em 15.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1233 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 16.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MICHELLE PRUSCH VIEIRA, 2992.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BENTO DE MATTOS VIEIRA, 8566.2, por ter completado 21 anos em 15.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, OLINDA PRUSCH VIEIRA, 3258.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1234 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 22.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA PAULA BENITES DA SILVA, 244.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BRUNO SÉRGIO MARTINS DA SILVA, 2317.6, por ter completado 21 anos em 21.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BERNARDES, 2468.7, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1235 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 26.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ANTÔNIA DA SILVA BARRETO, 2420.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MÁRIO MARQUES, 313.7, por falecimento ocorrido em 25.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1236 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 26.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BIANCA MENEGHETTI RIBEIRO, 453.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO SELMAR RIBEIRO, 396.2, por ter completado 24 anos em 25.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, ELISA MENEGHETTI RIBEIRO, 984.5, com base na legislação do MFMPA e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1237 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 27.6.04, do Quadro de Pen-

sionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MICHELLE DE ANDRADE, 4689.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SAUL NUNES DE ANDRADE, 17785.7, por ter completado 21 anos em 26.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, AIDA IZABEL DE ANDRADE, 4688.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1238 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 28.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DE OLIVEIRA VINCENZO, 5083.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO VINCENZO, 20625.0, por ter completado 21 anos em 27.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA VINCENZO, 5082.3, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1239 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 30.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SIMONE OLIVEIRA LINK, 3628.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LACY LINK, 25022.5, por ter completado 21 anos em 29.6.04, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1240 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO DA SILVA, 6722.3, falecido em 2.10.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1276 de 10.10.84, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CORINA RUBIM DA SILVA, 690.8, CPF 47660970097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1191 de 3.9.04 (processo 1.42447.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLAVO GONÇALVES, 5876.8, falecido em 19.11.88, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 27.9.77, para incluir a referência “C”, a periculosidade (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDMARA GONÇALVES RIBEIRO, 935.7, CPF 80804322015, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1192 de 3.9.04 (processo 1.42457.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO TEODORO MACHADO, 3556.8, falecido em 1º.8.88, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 578 de 9.12.55, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MORETTI, 2745.8, CPF 47247746068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1193 de 3.9.04 (processo 1.42403.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO PEDRO DA SILVA, 8974.8, falecido em 25.6.88, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1420 de 9.9.85, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JANDIRA MOREIRA DA SILVA, 1793.9, CPF 29313848015, cônjuge, 74,97% e a SANTINA EGÍDIA EUGÊNIO DA SILVA, 3569.1, CPF 33536376053, ex-cônjuge, 25,03%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h40min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1194 de 3.9.04 (processo 1.32279.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY JESUS PRATES, 7423.7, falecido em 14.5.89, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 187 de 25.2.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declarar correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIZA CHRISTINA MARTINS PRATES, 2905.8, CPF 64453952015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1196 de 3.9.04 (processo 1.43219.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL ANTÔNIO BORDIN DOMINGUES, 6672.0, falecido em 13.7.88, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7665/12775 dias, através do Ato 920 de 11.9.81, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIA IRENE MAILANDER DOMINGUES, 2157.6, CPF 45669350006, cônjuge, 50% e CLÁUDIA MAILANDER DOMINGUES, 644.5, CPF 96649151068, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1197 de 3.9.04 (processo 1.32260.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUCLIDES LIMA, 5580.6, falecido em 7.5.89, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1068 de 15.4.86, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARLETE LOPES LIMA, 379.8, CPF 63085097015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1241 de 8.9.04 (processo 1.43255.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CÉLIO BARBOSA, 6843.7, falecido em 26.1.91, estatutário, pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1250 de 10.10.75, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOSÉ ASSIS BARBOSA, 2688.0, CPF 67630847068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1242 de 8.9.04 (processo 1.47665.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARY DE SOUZA FRAGA, 9076.1, falecido em 10.3.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTA TEREZA FEIJÓ DE FRAGA, 3563.4, CPF 59929006087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1243 de 8.9.04 (processo 1.44873.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADROALDO RODRIGUES BANDEIRA, 2939.7, falecido em 19.6.89, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1473 de 27.12.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IOLANDA DE OLIVEIRA BANDEIRA, 1606.3, CPF 42328667015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1244 de 8.9.04 (processo 1.43222.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE FELICIANO MARQUES, 2180.8, falecido em 27.1.90, estatutário, operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 288 de 27.5.53, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SELMA BOLINA, 3584.0, CPF 38212030059, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1245 de 8.9.04 (processo 1.44861.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS, 5829.7, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 1º.9.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 239 de 1º.9.04 (processo 3.4465.04.0).

EXONERA FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 5293.6, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 31.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 3.9.04 (processo 3.4503.04.0).

NOMEIA CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS, 5829.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras I, da Divisão de Obras, a contar de 4.10.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 240 de 1º.9.04 (processo 3.4465.04.0).

NOMEIA, LUCIANA MARTINS BORBA, 6399.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, a contar de 29.8.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 3.9.04 (processo 3.4503.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, a contar de 22.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 8.9.04 (processo 3.4432.04.5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 3011.4, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 8.9.04 (processo 3.4488.04.0).

DISPENSA JORGE DANILO FLORES, 2366.3, contínuo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, a contar de 22.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 8.9.04 (processo 3.4432.04.5).

DISPENSA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 8.9.04 (processo 3.4488.04.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 561 de 9.6.04, de designação dos componentes da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, para atuarem no semestre de 15.7.04 a 15.1.05: substituindo RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, secretário adjunto, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana por MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 646 de 10.9.04.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 35045.4, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 9.9.04 (processo 1.478.03.2).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso das suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 5.7.04, em relação a LIA CARMEN BISOL, 78904.0, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 610 de 5.7.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.6 a 18.7.04, através da Portaria 96 de 24.8.04 (processo 1.34256.04.0).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, supervisor, 11280004, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.8 a 14.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 24.8.04 (processo 1.42078.04.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.04, MAXIMILIANUS ANDREY PONTES PINENT, 35852.3, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 195 de 2.9.04 (processo 1.42886.04.0).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.9.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 2.9.04 (processo 1.42079.04.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA JANICE MARTINS ANTUNES, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 9.9.04 (processo 1.34450.04.1).

CONVOCA LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 23.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 217 de 9.9.04 (processo 1.40028.04.6).

DESIGNA ELISA CORRÊA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 28.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 13.9.04.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603006, substituindo EMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 18.8 a 7.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 13.9.04.

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12502001, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 31.8 a 6.9.04, através da Portaria 253 de 13.9.04.

DESIGNA RENEY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operária, AC.11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12502001, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 23 a 30.8.04,

através da Portaria 254 de 13.9.04.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo/EM/UVVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 13.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.04, em relação a JANICE MARTINS ANTUNES, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 7.5.02, que a convocou, até posterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 216 de 9.9.04 (processo 1.34450.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP10107.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 1º.9.04 (processo 1.42419.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, de 13 a 15.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Encontro Catarinense de Arquivos, a se realizar em Florianópolis/SC, através da Portaria 281 de 8.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 40/04, que trata da contratação de 15 diárias de hotel para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.9.04, às 14h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 279 de 8.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/04, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, por seis meses, nos equipamentos cinematográficos da sala P.F. Gastal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 280 de 8.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 7.5 a 5.6.04, através da Portaria 629 de 16.8.04.

DESIGNA NOEMI PEREIRA PINTO, 91594.1, agente de saúde pública, ME300014, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO FREITAS, 46257.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.7.04, através da Portaria 673 de 30.8.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 4.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 760 de 23.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do biólogo EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Estadual de Botânicos, em Canoas/RS, nos dias 20, pelo turno da tarde, 21 e 22.10.04, através da Portaria 162 de 25.8.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, Diretor Geral, por ter participado do Seminário Financiando Serviços de Água e Esgotos no Cone Sul: Desafios, Opções e Limitações, de 15 a 17.8.04, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 31.8.04 (processo 3.4160.04.5).

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, diretor-geral, para participar do Seminário Nacional de Apresentação do anteprojeto de Lei da Política Nacional de Saneamento Ambiental, no dia 31.8.04, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 748 de 31.8.04 (processo 3.4363.04.3).

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, para participar de Visita Técnica na Unidade de Gerenciamento do Programa de Transporte da Prefeitura de São Bernardo, de 1º a 3.8.04, em São Bernardo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 6.9.04 (processo 3.3832.04.0).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, no impedimento do titular AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, diretor-geral, por ter participado do Seminário Financiando Serviços de Água e Esgotos no Cone Sul: Desafios, Opções e Limitações, de 15 a 17.8.04, em Salvador/BA, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 31.8.04 (processo 3.4160.04.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 731 de 24.8.04, que formalizou ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ODETE MARIA VIEIRO, 3438.9, engenheira, para participar da 181ª Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Gravataí, no dia 10.8.04, em Glorinha/RS, por motivo de a mesma semana não ter participado do evento, através da Portaria 753 de 2.9.04 (processo 3.4038.04.5)”.
CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PIERO CASSARA, 1664.2, assistente administrativo, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 763 de 8.9.04 (processo 3.4043.04.9).

CONCEDE a PIERO CASSARA, 1664.2, assistente administrativo, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 763 de 8.9.04 (processo 3.4043.04.9).

CONCEDE a ROBERTO LACERDA CORRÊA, 3720.0, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 20.7.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 769 de 8.9.04 (processo 3.3954.04.8).

CONVOCA PATRÍCIA SANTALO DE OLIVEIRA, 5524.4, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 765 de 8.9.04 (processo 3.4123.04.2).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 5597.0, da Divisão de Obras, como presidente, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 5926.1, da Divisão de Manutenção, e JOÃO LUIZ DE C. FRANCIOSI, 6390.9, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Substituição do Sistema de Ar Condicionado da Divisão de Arrecadação – da Divisão de Arrecadação, por trinta dias, a contar de 8.9.04, através da Portaria 764 de 8.9.04 (processo 3.80510.03.5).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 5597.0, da Divisão de Obras, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção, e IONI MARIA MIELKE KOPP, 4501.3, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Correção do Fator de Potência da EBAB Menino Deus, por trinta dias, a contar de 8.9.04, através da Portaria 766 de 8.9.04 (processo 3.80008.04.6).

DESIGNA ATANÁZIO FRANÇA DE OLIVEIRA, 5503.8, da Divisão de Obras, como presidente, OLINDA IZABEL PÓLO RIBEIRO, 6517.7, da Divisão de Obras e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, da Divisão de Recursos Humanos, como

membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Reforma do Depósito e Refeitório na Av. São Pedro, 469, por trinta dias, a contar de 9.9.04, através da Portaria 776 de 9.9.04 (processo 3.80341.03.9).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 31361.9, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ROGÉLIO MICK, 3721.8, de 18.8 a 1º.9.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 10.9.04 (processo 3.4305.04.3).

MODIFICA a Portaria 716 de 19.8.04, que designou SÉRGIO ANTONIO P. CERENTINI, 3748.1, da Divisão de Manutenção, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Automação e Reforma das Instalações Elétricas da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) 4 S, por trinta dias, a contar de 19.8.04, na parte referente ao presidente, que passa a ser JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção, através da Portaria 768 de 8.9.04 (convite 1524/98).

PRORROGA o prazo da Portaria 1244 de 18.11.02, que concedeu a RAFAEL MELLO LATTUADA, 3525.3, técnico em tratamento de água e esgotos, licença para acompanhar cônjuge de 16.10.02 a 15.10.04, por mais dois anos, de 16.10.04 a 15.10.06, através da Portaria 767 de 9.9.04 (processo 3.5739.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, a LARA MARIA VARGAS, 45.5, auxiliar serviços gerais N4, excluindo do rol de suas atribuições as tarefas relacionadas abaixo, através da Portaria 292 de 1º.9.04 (processo 7.1197.02.9):

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 8.9.04 (processo 3.6920.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 762

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6411.3	PAULO SOARES LUZ / À disposição do DMAE	Férias	24.8.04 a
	S.	6389.1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS/ à disposição do DMAE		7.9.04
Função Gratificada de Superintendente de Operações - 200/00006					
	T.	6389.1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS/ à disposição do DMAE	Substituir outra Função Gratificada	24.8.04 a
2	S.	3572.5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO / Engenheiro/ Código:ES.2.11.NS.B .04		7.9.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção- 204/10007, com Insalubridade em Grau Máximo					

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52983.01.3 – Decide, em 24.10.03, pela instauração de inquérito administrativo, que trata da ausência excessiva ao trabalho de JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 40183.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base no artigo 249, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33668.04.3 - Concede, em 8.9.04, a LUIZ DA ROCHA COSTA, 21709.1, jardineiro, aposentado pelo Ato 760 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 4.6.04, isenção de contribuição previdenciária, de 3.7.03 a 3.6.04, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.41508.04.1 - Concede, em 8.9.04, a TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, de 25.3.03 a 20.5.06, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.41490.04.5 – Concede, em 6.9.04, a SOLANGE MARIA LAMPERT DE ÁVILA, 46392.7, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, com base na alínea “a”, inciso III, artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37623.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por CLARA CATARINA TONIAL, auxiliar de enfermagem, 73532.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.38000.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Teologia - IECLB, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 58167.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.2356.04.0 – Indefere, em 6.9.04, o pedido de insalubridade, em relação a PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 17095.1, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4179.03.0– Defere, em 8.9.04, em relação a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1224.03.4– Defere, em 8.9.04, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3883.04.3– Defere, em 3.9.04, em relação a ROBERTO RUFATTO, 5611.9, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3859.04.5– Defere, em 8.9.04, em relação a ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3879.04.6– Defere, em 3.9.04, em relação a LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, da Divisão de Materiais, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4529.04.9 – Concede, a contar de 19.8.04, a CARLOS ALBERTO FORTES SANT’ANNA, 1637.8, mestre de obras, da Divisão de Obras, OB20206C6, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 03.

Processo 3.4623.04.5 – Concede, a contar de 25.11.03, a HAIRTON GARIGAM FRAGA, 25793.1, motorista, da Divisão de Água, OP21104D8, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1635.03.4 – Defere, em 31.8.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6h40min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.941.04.2 – Defere, em 31.8.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por CLÁUDIA BORGES CARDOSO, 60681.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 508, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo a Lei Complementar nº 508, de 08 de setembro de 2004:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE) do Município de Porto Alegre, onde terá sua sede, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, que contará com representação e participação da sociedade civil e das diferentes instâncias dos Poderes Públicos.

Art. 2º O COMUDE tem por objetivo a promoção do desenvolvimento local, harmônico e sustentado, por meio da integração das ações do Poder Público com as organizações privadas, as entidades da sociedade civil organizada e os cidadãos, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição harmônica e equilibrada da economia e à preservação do meio ambiente.

Art. 3º Compete ao COMUDE:

I - promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, organizados ou não, na discussão dos problemas, na identificação das potencialidades, na definição de políticas públicas de investimentos e em ações que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;

II - organizar e realizar audiências públicas, nas quais a sociedade local discutirá e elegerá as prioridades municipais;

III - elaborar e propor Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal;

IV - promover e fortalecer a participação da sociedade civil, buscando a sua integração regional;

V - realizar a integração com as atividades do Conselho Regional de Desenvolvimento Metropolitano do Delta do Jacuí, buscando articulação com o Estado;

VI - promover a discussão e a formulação de propostas para servirem como subsídios à elaboração dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos municipal e estadual, bem como articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento;

VII - acompanhar e fiscalizar a execução das ações ou investimentos escolhidos por seu intermédio e incluídos no orçamento municipal ou estadual.

Art. 4º O COMUDE terá a seguinte estrutura básica:

I - Assembléia Geral Municipal;

II - Conselho de Representantes;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal;

V - Comissões Setoriais.

Art. 5º A Assembléia Geral Municipal é o órgão máximo de deliberação do COMUDE.

Art. 6º A Assembléia Geral Municipal é constituída de todos os cidadãos que comprovem domicílio eleitoral no Município.

Parágrafo único. A participação do cidadão será precedida de credenciamento junto ao COMUDE.

Art. 7º Compete à Assembléia Geral Municipal:

I - eleger, dentre os seus membros, os integrantes do Conselho de Representantes para mandato de 02 (dois) anos;

II - identificar, discutir e aprovar, por meio de audiências públicas, as prioridades municipais, estimulando e orientando as atividades e investimentos socioeconômicos no Município;

III - discutir e posicionar-se quanto às diretrizes gerais da política de desenvolvimento do Município;

IV - aprovar o estatuto do COMUDE, bem como modificá-lo no que couber.

Art. 8º O Conselho de Representantes é o órgão de representação da Assembléia Geral.

Art. 9º São membros natos do Conselho de Representantes:

I - o Prefeito Municipal;

II - o Presidente da Câmara Municipal;

III - os titulares do Poder Judiciário e do Ministério Público;

IV - os presidentes das Comissões Setoriais;

V - os parlamentares, estaduais e federais, com domicílio eleitoral no Município de Porto Alegre.

Art. 10. Também são membros, com assento no Conselho de Representantes, mediante indicação de suas entidades:

I – 10 (dez) representantes de classes empreendedoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais;

II – 10 (dez) representantes de classes trabalhadoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais;

III – 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil, formalmente organizadas, oriundas dos movimentos sociais e comunitários, com sede no Município;

IV – 10 (dez) membros do Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre, assim designados pela Resolução nº 1.262, de 13 de dezembro de 1994, da Câmara Municipal de Porto Alegre, e escolhidos por aquele colegiado.

§ 1º A nominata referida nos incisos I, II, III e IV do art. 9º e nos incisos I, II e III deste artigo será composta de titulares e suplentes.

§ 2º A nominata referida nos incisos I, II e III deste artigo obedecerá a critério paritário, respeitando-se o equilíbrio na composição das vagas.

Art. 11. Compete ao Conselho de Representantes:

I - eleger, dentre os seus membros, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II - dar o devido encaminhamento às propostas decididas pela Assembléia Geral;

III - oferecer suporte à Assembléia Geral e à Diretoria Executiva, elaborando planos, projetos e programas;

IV - criar Comissões Setoriais, fomentar as suas ações e promover a integração municipal;

V - decidir, “ad referendum” da Assembléia Geral, casos urgentes ou omissos;

VI - analisar e decidir sobre as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, bem como sobre o orçamento para o exercício seguinte.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho dos Representantes terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 13. A Diretoria Executiva é o órgão gestor das ações desenvolvidas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Representantes.

Art. 14. A Diretoria Executiva será composta de presidente, vice-presidente, tesoureiro, 1º tesoureiro, secretário e 1º secretário.

Art. 15. À Diretoria Executiva compete:

I - dirigir a Assembléia Geral Municipal, coordenar as audiências públicas e as consultas aos cidadãos;

II - encaminhar ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do qual faz parte o Município a relação das prioridades locais identificadas na Assembléia Geral Municipal, com vistas à sua inclusão na proposta orçamentária do Estado.

Parágrafo único. Deverá ser realizada, no mínimo, 01 (uma) Assembléia Geral Municipal a cada ano, quando do levantamento de propostas para a Lei de Orçamento Anual (LOA).

Art. 16. Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre os integrantes do Conselho de Representantes para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo único. O processo eletivo da Diretoria Executiva, bem como do competente

Conselho Fiscal, será disciplinado em regulamento próprio.

Art. 17. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não poderão, cumulativamente, exercer cargo na Diretoria Executiva.

Art. 18. Ao Conselho Fiscal compete analisar e emitir parecer sobre os balancetes, demonstrativos contábeis e prestações de contas da Diretoria Executiva.

Art. 19. O Conselho de Representantes criará, como órgãos técnicos, Comissões Setoriais, em função de áreas específicas.

§ 1º Às Comissões Setoriais compete:

I - estudar e dimensionar os problemas regionais;

II - elaborar programas e projetos regionais;

III - assessorar o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva.

§ 2º Será assegurada, na composição das Comissões Setoriais, a participação de representantes dos órgãos públicos pertinentes.

Art. 20. A Assembléia Geral, o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva reunir-se-ão, ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação, nos termos regimentais ou estatutários.

Art. 21. As reuniões realizadas pela Assembléia Geral, pelos Conselhos de Representantes e pela Diretoria Executiva deverão ser registradas em ata, a qual conterà, no mínimo, a nominata dos participantes, a pauta discutida e as decisões acolhidas.

Art. 22. O orçamento do Município poderá consignar, por meio de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades do COMUDE.

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar.

Parágrafo único. Provisoriamente, até a regulamentação desta Lei Complementar, os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho dos Representantes.

Art. 24. A participação no COMUDE é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração.

Art. 25. Até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor desta Lei Complementar, o Conselho Municipal de Desenvolvimento poderá exercer suas atividades, em caráter excepcional, por intermédio de uma Comissão Provisória em que terão assento, no mínimo, 13 (treze) representantes da sociedade civil organizada do Município, além de 01 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre e 01 (um) do Executivo Municipal.

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 169/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 96/04.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 171/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração de convênio Programa Ação Continuada – modalidade PPD – apoio à reabilitação – habilitação/reabilitação – atendimento parcial A – 170 metas, da entidade FEBIEX para a Associação CANPS – Centro de Atendimento Neuro-Psico-Social.

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 172/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no CMAS das seguintes entidades:

- Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar – OMEP/BR/RS/Porto Alegre;
- Sociedade de Literatura e Beneficência – Colégio Navegantes;
- Sociedade de Literatura e Beneficência – Hospital Banco de Olhos.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 173/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio modalidade PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com as entidades listadas em quadro anexo, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2004.

Porto Alegre, em 16 de agosto de 2004.

NOME DAS ENTIDADES DE SASE	METAS ATENDIDAS MÊS	METAS ATENDIDAS NO PERÍODO	VALOR
1. ACBERGS – Associação Das Creches Beneficentes do RS	8	40	R\$ 400,00
2. ACM – Fundação Casemiro Bruno Kurtz	4	20	R\$ 200,00
3. ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial	3	15	R\$ 150,00
4. ADRA – Instituto Adventista Sul-riograndense de Educação	23	115	R\$ 1.150,00
5. AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade	1	5	R\$ 50,00
6. ALAN – Associação Da Liga De Amparo Aos Necessitados	3	15	R\$ 150,00
7. AMORB – Assoc. dos Moradores Do Conjunto Residencial Rubem Berta	1	5	R\$ 50,00
8. Associação Beneficente Ananda Marga – Amurt-Amurtel	24	120	R\$ 1.200,00
9. Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT	15	75	R\$ 750,00
10. Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora De Fátima	15	75	R\$ 750,00
11. Associação dos Moradores da Vila das Laranjeiras	7	35	R\$ 350,00
12. Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	10	50	R\$ 500,00
13. Assoc. dos Moradores do Conjunto Residencial Alto Petrópolis	8	40	R\$ 400,00
14. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	3	15	R\$ 150,00
15. Casa de Nazaré – Centro De Apoio Ao Menor	16	80	R\$ 800,00
16. Centro Comunitário São José Operário	2	10	R\$ 100,00
17. Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	1	5	R\$ 50,00
18. CEPA – Centro Diaconal Evangélico Luterano/ CEDEL	8	40	R\$ 400,00
19. CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte	2	10	R\$ 100,00
20. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	2	10	R\$ 100,00
21. Clube de Mães Bárbara Maix	12	60	R\$ 600,00
22. Clube de Mães Estrela de Belém	8	40	R\$ 400,00
23. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	18	90	R\$ 900,00
24. CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis	25	125	R\$ 1.250,00
25. Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia da Fraternidade	16	80	R\$ 800,00
26. Grupo Espírita Cabana da Paz	8	40	R\$ 400,00
27. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	7	35	R\$ 350,00
28. Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – Vila Gaúcha	11	55	R\$ 550,00
29. SPSDP – Centro De Promoção da Infância e da Juventude	6	30	R\$ 300,00
30. SPSDP – Centro Cultural São Francisco Cipriani	1	5	R\$ 50,00
31. USBEE – Artesanato Marista Santa Izabel	13	65	R\$ 650,00
32. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida Das Águas	4	20	R\$ 200,00
33. USBEE – Centro Social Marista	6	30	R\$ 300,00
34. FASC	809	4045	R\$ 40.450,00
TOTAL	1100	5500	R\$ 55.000,00

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 165/04

PROCESSO 001.044131.04.6

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E HARDWARE

Dotação orçamentária n° 1201-1016-4490-52, do exercício de 2004.

1.A presente licitação é segmentada em dois (2) Lotes (I e II), tendo por objeto a aquisição de Software, Treinamento e Suporte Técnico, e de Hardware respectivamente. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimento deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência Pública Nacional n.º 165/2004/2004 – Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, a partir de 14 de setembro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. As licitantes poderão apresentar proposta para um (1) ou dois (2) lotes.

2.Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 20,70, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente. A documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

3.As propostas para a licitação serão recebidas no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h do dia 3 de novembro de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1007, 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1003- Centro - Porto Alegre
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90010-001
Fone: 55 51 3289.1243 ou 55 51 3289.1271 e Fax: 55 51 3289.1289
E-mail: Licita@sma.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

REPÚBLICAÇÃO

CONVITE 173/04

PROCESSO 001.044133.04.9

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOCAD BÁSICO E AVANÇADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 6 de outubro de 2004, às 14h30 min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 15,30, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

REPÚBLICAÇÃO

CONVITE 183/04

PROCESSO 001.044130.04.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 13 de outubro de 2004, às 14h30min, sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos do Município de Porto Alegre.

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária n° 1201-1016-3.3.90-35, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,50, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

REPÚBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 175/04

PROCESSO 001.044134.04.5

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO COM FORNECIMENTO DO ESPAÇO E DE MATERIAL NECESSÁRIO A CAPACITAR, RECICLAR E ATUALIZAR SERVIDORES DA SMS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES AO ACOLHIMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE irá financiar o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Os recursos das dotações orçamentárias n° 1201-1016-3390.35, do exercício de 2004, se destinarão a efetuar os desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços descritos em epígrafe.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação (ENVELOPE 1), Proposta Técnica (ENVELOPE 2) e de Preço (ENVELOPE 3) das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de consultoria, treinamento com o fornecimento do espaço e de material necessário a capacitar, reciclar e atualizar

servidores da SMS nas áreas de conhecimento e habilidades ao Acolhimento. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.

Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência de Empresas de Consultoria n.º 175/04– Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, sala 1003 -10º andar, a partir de 14 de setembro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência, bem como a retirada dos mesmos poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 19,20, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta n.º 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

Os envelopes "1", "2" e "3", mencionados no item 2, contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h, do dia 20 de outubro de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1003- 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

REPÚBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 177/04

PROCESSO 001.044136.04.8

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Concorrência Pública Nacional para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 27 de outubro de 2004, às 14h30min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos próprios.

Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovem possuir os requisitos exigidos pelo presente edital.

As despesas decorrentes do presente correrão por conta da dotação orçamentária n° 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,80, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta n.º 73.110.2, a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Siqueira Campos 1300, 10º Andar, Sala 1003,
Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil
CEP 90010-001
Fone: (51) 3289.1243 e 3289.1271 Fax: (51) 3289.1289
E-mail: Licita@sma.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

de software para Gestão de Relacionamento com o Cidadão (Call Center), conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Mu-

nicipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	23.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	23.11.04	9 horas
Início da Disputa	23.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 172/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 2 plotter policromáticos, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	9.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	9.11.04	9 horas
Início da Disputa	9.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 202/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 20 servidores de rede departamental e 3 servidores de rede corporativo, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	18.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	18.11.04	9 horas
Início da Disputa	18.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 203/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 450 microcomputadores Celeron, 250 microcomputadores Pentium, 100 microcomputadores Celeron com leitora de cartão, e 25 notebooks, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	2.12.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	2.12.04	9 horas
Início da Disputa	2.12.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e de-

mais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 205/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 332 impressoras laser individual, 20 impressoras laser para rede e 2 impressoras A3 individual, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	25.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	25.11.04	9 horas
Início da Disputa	25.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 206/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 34 gravadores de CD, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	28.10.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	28.10.04	9 horas
Início da Disputa	28.10.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 207/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 100 Switch Ethernet 8 portas não gerenciáveis, 20 Switch Ethernet 24 portas não gerenciáveis, 20 Switch Ethernet 24 portas gerenciáveis, 2 Switch ATM, 30 No Break 1 KVA, 30 No Break 2 KVA, 30 No Break 3 KVA, 100 Roteadores, 50 conversores ópticos, 20 modems ópticos e 70 cordões ópticos, conforme especificações do Anexo III.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	30.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	30.11.04	9 horas
Início da Disputa	30.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e de-

mais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 208/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 10 projetores multimídia, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	11.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	11.11.04	9 horas
Início da Disputa	11.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 209/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 16 softwares CAD, sendo 6 Auto CAD (lote 1) e 10 licenças conforme especificações do Anexo III (lote 2), conforme descrição Anexo III.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	16.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	16.11.04	9 horas
Início da Disputa	16.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 210/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 15 monitores de 19", conforme especificações do Anexo III.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	4.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	4.11.04	9 horas
Início da Disputa	4.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039740.03.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Damovo do Brasil S.A.
OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, item 5.3, do Contrato Originário, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar de 1º de outubro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
 Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 19/04-Processo 001.018979.04.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931
VALOR: R\$ 589,00.

CONTRATADA: Brunomille – Transtur Turismo Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 24/04-Processo 001.018977.04.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 12.420,00.

CONTRATADA: Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 25/04-Processo 001.028138.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039
VALOR: R\$ 1.852,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 25/04-Processo 001.028138.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039
VALOR: R\$ 6.600,00.

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 25/04-Processo 001.028138.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039
VALOR: R\$ 8.300,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Impressão de Material de Sinalização para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 26/04-Processo 001.028141.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 4.978,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 26/04-Processo 001.028141.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 29.544,00.

CONTRATADA: Sonorizações 3ª Odisséia Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de caminhão Baú e Projetor Multimídia para o Projeto Olho da Rua para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/04-Processo 001.028132.04.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 3.580,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Confecção de Banners para o Projeto Olho da Rua para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/04-Processo 001.028132.04.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 1.040,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Confecção de Banner para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 28/04-Processo 001.028139.04.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 4.100,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Confecção de Banner para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 28/04-Processo 001.028139.04.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 98,00.

CONTRATADA: MRB Eventos Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Arquibanca para o "Acampamento Farroupilha 2004" para a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 30/04-Processo 001.028143.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 11.990,00.

CONTRATADA: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos para o "Acampamento Farroupilha 2004" para a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 30/04-Processo 001.028143.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 50.500,50.

CONTRATADA: Rafael Crescente Raya – ME.
OBJETO: Contratação de Serviços de Recursos Humanos para a Venda de Ingressos do 11º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 32/04-Processo 001.034151.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 13.800,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 36/04-Processo 001.034160.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931
VALOR: R\$ 2.100,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão de Cartazes, Folder, Livro e Banners para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 38/04-Processo 001.038771.04.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931 e/ou 1003.2038.3390399931
VALOR: R\$ 14.600,00.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
 Secretária Municipal da Cultura em Exercício



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 171/04 PROCESSO 001.029329.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.-ITENS: 51, 80, 86, 87.
 Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 78.
 Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 48, 92.
 Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITEM: 5.
 Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 25.
 Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 21, 33, 76, 79, 82, 83, 88, 90, 91.
 Interlab Distribuidor de Produtos Científicos S/A.-ITENS: 4, 7, 10, 11, 34.
 Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 30, 35, 41, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 89.
 Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 39, 42, 93.
 Newprov Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 23, 24, 26, 50, 56, 57, 58.
 Quimilabor – Com. de Prod. e Equipamentos Labor. Ltda.-ITENS:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9, 27, 29, 32.
 Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm.Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 36, 37, 38, 40, 47, 49, 84, 85.
 TecnoLab Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 31, 52, 77.
 ITEM SEM COTAÇÃO: 43.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 81.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 227/04 PROCESSO 001.040485.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 1, 8, 18.
 Melson Tumelero S.A.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17.
 Meza – Comercial Ltda ME.-ITEM: 9.
 Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 19.
 Gersa Pedrotti.-ITEM: 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 240/04 – PROCESSO 001.044541.04.0, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de novembro/04, para o cais 8, pensões, casa harmonia, casa de apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria E Comércio com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 241/04 – PROCESSO 001.044543.04.2, para aquisição de pães, para o mês de novembro/04, para a

Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria, casa Harmonia e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 243/04 – PROCESSO 001.044544.04.9, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 242/04 – PROCESSO 001.044542.04.6, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de novembro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 238/04 – PROCESSO 001.044539.04.5, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação – Rede Escolar, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 244/04 – PROCESSO 001.045296.04.9, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de novembro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 239/04 – PROCESSO 001.044540.04.3, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de novembro/04, para a Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, Cais 8, Casa Viva Maria, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar CONCORRÊNCIA 11/03 concedido através dos PROCESSOS 001.040305.04.0 E 001.040538.04.4 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 02.09.04, a contar de 2.9.04, abaixo descritos:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-
CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
100950.5	Dispositivo p/incontinência urinária	Uripem	1,10	1,25
101034.7	Termômetro clínico	Méd Goldmann	1,38	1,95

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 70/04-DVR – PROCESSO 003.080344.04.6 – “Reagentes para Laboratório.”
ABERTURA: 1º.10.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros venci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
dos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 64/04-PROCESSO.003.080320.04.0
OBJETO: Chumbo em lingote.
ITEM 1- Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transportes Nielsul Ltda, CNPJ: 04.095.590/0001-34, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 104,75, com base no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e nos itens 14.5.2 e 14.7.1 da Cláusula Quatorze do Contrato 003.004364.02.3-A, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, por motivo da referida empresa ter sido penalizada pela Secretaria Municipal de Administração em 1º de fevereiro de 2001, com a suspensão temporária de participar de certames licitatórios e impedimento de contratar com a Administração pelo período de dois anos, conforme Processo 003.002435.04.7. O referido processo que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30 min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/04

PROCESSO 005.003764.02.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama de campo em leivas, com plantio, e aquisição de argila para cobertura final dos aterros sanitários do DMLU.
PRORROGAÇÃO: 90 dias, de 10.9.04 a 8.12.04
MODALIDADE: Tomada de Preços 10/02
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 8/04
PROCESSO 005.001638.04.1

OBJETO: Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação

das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que a abertura da licitação em epígrafe foi PRORROGADA para o dia 8 de outubro de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Comunica, outrossim, que o Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CANCELAMENTO DE ITEM CONVITE 103/04

AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, GRAXEIRAS E ARRUELAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO cancela do certame os itens: 22664 – 1pc – pós filtro de ar completo e 22665 – 1pc – pré filtro de ar completo, vencidos no certame pela Máximo Com.e Técnica de Máquinas Ltda., conforme publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10.9.04, visto erro quando da emissão da solicitação de compra, conforme pedido da área, anexo ao certame, que deveria ser apenas dos elementos e não

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
do filtro completo como especificado no edital.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 76/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 214/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Pró-Rad – Consultores em Rádio Proteção Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.
VALOR GLOBAL: R\$ 480,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 11.9.04 e findando-se em 10.9.05.

EXTRATO DE CONTRATO 77/04

MODALIDADE: Convite 104/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 9.9.04 e findando-se em 8.9.05.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**EDITAL 002.081047.04.5**

TOMADA DE PREÇOS para execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 229.028,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1201-1016-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EDITAL 002.081061.04.8

TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de digitalização de documentos A4 e documentos de grande formato (A0,A1,A2, e A3).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 725.738,25.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1201-1016-3390-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

EDITAL 002.081062.04.4

TOMADA DE PREÇOS para reforma no pavimento térreo do prédio da SMIC, Setor de Licenciamento, Rua dos Andradas, 680.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 201.832,19.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1201-1016-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 27.7.05, Processo 001.018453.00.7

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 11.7.04 e substituição de dotação orçamentária na cláusula décima primeira do contrato, passando para 1804- 2148-339039020100, Processo 001.064.665.00.3

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Alteração das cláusulas : Segunda, terceira, Quarta, Sexta letra B e Décima. Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 1º.6.04 e reajustes de valores passando o valor global para R\$ 1.858.983,65 do Processo 001.089.066.99.5.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 18/04
PROCESSO 001.033521.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 18/04, que tem por objeto a execução de obras de reforma e ampliação de 20 Unidades de Saúde, distribuídas em oito lotes, da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de setembro de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15/04

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Outros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 30.9.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 25/04.
PROCESSO 008.007188.04.8
OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Outros

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
34410	Correia multi VA-78, circular externo 2030 mm	PC	3	27,50

VALOR TOTAL: R\$ 82,50.

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 À CARTA - CONTRATO 9/03

CONVITE 17/03 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Pires SS Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.002287.03.0

FIRMADO EM: 14.9.04

OBJETO: O objeto fica alterado, com a supressão dos serviços constantes do edital, bem como inclusão do projeto da sede da associação afro luiz guaranha.

O preço fica reduzido de R\$ 793,00 do ajuste original, decorrente da supressão de serviços de R\$ 4.043,00 e o acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.250,00.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.041076.03.6

OBJETO: Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Fátima/Pinto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, comunica, a todos os interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa Pizzato & Pizzato Ltda., mantendo assim, a desclassificação da Proposta Técnica por ela apresentada, uma vez que a mesma não atendeu a exigência do item 2.6, alínea "f" das Especificações Técnicas.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1856/03	Editora Intermédio Ltda.	Artigo 25, inciso I
3767/04	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
4122/04	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.368 – Quinta-feira, 16 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

QUALIDADE DE VIDA

Hospital Conceição implanta o Programa Saúde em Casa

A implantação, no Hospital Conceição, do Programa Saúde em Casa foi anunciada ontem. O objetivo do programa é criar condições para que os pacientes hospitalizados possam receber atendimento e tratamento em casa por profissionais do hospital. Uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, com apoio de outras áreas, fará uma avaliação do paciente internado, analisando a viabilidade de acompanhá-lo na sua própria residência.

Para a coordenadora do programa no Hospital Conceição, Adelaide Konzen, a iniciativa vai atenuar o problema da superlotação nas emergências, já que serão mantidos no hospital somente os pacientes que realmente necessitem da

internação. “Há casos que não são complexos, que podem ser tratados em casa, para isso daremos um suporte às famílias”, afirma. Entre os benefícios para o doente, estão o cuidado junto ao convívio familiar e a redução dos riscos de infecção.

Vínculo com o usuário

Após receber alta do programa, o paciente será encaminhado a um posto de saúde que ficará com seu histórico, criando um vínculo entre o usuário do SUS e a rede básica de saúde. Mais de 50 pessoas já foram beneficiadas pelo programa no Hospital Conceição, que atenderá moradores das regiões Norte, Eixo-Baltazar e parte da Nordeste e Leste.

O termo de convênio está sendo analisado também pelos hospitais de Clínicas, São Lucas e Santa Casa.

INFORMÁTICA

Conferência discute inclusão digital no Brasil

Realiza-se hoje no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1.028) a 1.ª Conferência Nacional de Inclusão Digital, que tem o objetivo de abrir a discussão acerca da democratização do uso da informática no Brasil.

O encontro é uma iniciativa da Procempa — empresa de tecnologia da Prefeitura — que tem o patrocínio do Santander Cultural. Mediante a entrega de Certificados de Responsabilidade Digital, será manifestado, na ocasião, o reconhecimento público aos parceiros que colaboraram com os telecentros implantados em Porto Alegre. Nestes espaços informatizados, as populações da periferia têm acesso a computadores conectados à internet.

A abertura do evento, na Sala Multiuso da instituição, será assinalada, às 14h, pela solenidade de entrega dos certi-

ficados. A seguir, o consultor de informática da Presidência da República, articulador do projeto Software Livre Brasil e membro da coordenação do Projeto Software Livre RS falará sobre o tema “O Brasil e a Cúpula da Sociedade da Informação”, abordando o compartilhamento, inclusão digital e software livre.

Entre as entidades que receberão o certificado estão o Seprorgs, Santander Cultural, Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), Brasil Telecom, Fundação Pensamento Digital, Banco do Brasil, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Unisinos e Grupo Gerdau.

A programação pode ser conferida no site www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu/eventos.

Luciano Lanes



Telecentros implantados em Porto Alegre ampliam acesso da população às novas tecnologias

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Famílias da Atílio Superti serão reassentadas em área já determinada

O Governo do Estado já firmou compromisso de compra com o proprietário de uma área para reassentar as 150 famílias despejadas do Condomínio da Caixa Econômica Federal (CEF), localizado na Rua Atílio Superti, Bairro Vila Nova. O anúncio foi feito terça-feira, na reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara, pelo representante da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehadur). Conforme o órgão, a gleba de 130.438,00 metros quadrados, localizada na Costa do Cêro, Bairro Belém Novo foi aprovada pela Prefeitura para habitação. Informou que o decreto de desapropriação amigável, que possibilitará a compra e registro em cartório, será assinado ainda esta semana pelo governador, ficando na dependência apenas da mudança de regime urbanístico – de área extensiva para intensiva – o que permitirá a implementação de um loteamento e construção de moradias.

O representante do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) disse que o projeto de mudança do regime urbanístico está pronto e tão logo seja concretizada a compra da gleba, o Executivo encaminhará a Câmara para apreciação, o que permitirá a execução das obras de infra-estrutura emergencial, conforme ficou estabelecido em acordo assinado entre os órgãos envolvidos. A CEF solicitou o envio, com urgência, dos cadastros das famílias, para que a instituição possa fazer a reserva dos recursos junto ao Ministério das Cidades, via Programa de Subsídio Habitacional, para a construção das casas.

Os vereadores da Cuthab reafirmaram que há consenso na Câmara sobre a aprovação do projeto de mudança de regime urbanístico da área e que a proposta do Executivo tramitará com urgência devido à situação de várias famílias que ainda se encontram em imóvel alugado, na Estrada do Rincão, em Belém Velho. As famílias foram despejadas do condomínio no dia 15 de março deste ano.

Cosmam quer discutir situação do Hospital Vila Nova

A criação de um fórum permanente visando à revitalização do Hospital Vila Nova foi acordada pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal e diversos segmentos representativos da sociedade porto-alegrense. A criação do fórum foi decidida na visita que a Cosmam realizou na terça-feira ao hospital, com o objetivo de tomar conhecimento das condições administrativas e financeiras da instituição após o cancelamento do leilão que terminaria com suas atividades. O fórum terá uma reunião mensal, na segunda terça-feira de cada mês, na sessão ordinária da comissão. A primeira será em 12 de outubro.

A intenção da Cosmam é buscar soluções para os problemas do hospital que, segundo sua direção, atende 97% dos pacientes pelo SUS. De acordo com a direção do Vila Nova, embora tenha havido um novo parcelamento da dívida de R\$ 18 milhões com o INSS (o pagamento será em 60 meses), adiando o leilão do prédio da instituição, essa é uma solução temporária.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, psiquiatra, 2º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 532 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 74090.2 e não como constou, através do Ato 775 de 9.9.04 (processo 1.30644.04.6).

MODIFICA, em relação ao candidato REGINALDO LEMES CASTILHO, 65746.0, médico, atendimento pré-hospitalar, 5º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 537 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 65746.0, o nome que passa a ser REGINALDO LEMES CASTILHO e não como constou, através do Ato 776 de 9.9.04 (processo 1.30644.04.6).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 57157.0, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 24.8.04 (processo 1.40691.04.7).

DESIGNA AMAURI OLIVEIRA

DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 25.8.04 (processo 1.40244.04.0).

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 5.8.04, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 26.8.04 (processo 1.42286.04.2).

DESIGNA VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 31.8.04 (processo 1.34869.04.2).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 27.8.04 (processo 1.34870.04.0).

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 27.8.04 (processo 1.42042.04.6).

DESIGNA ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 5.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 30.8.04 (processo 1.41657.04.7).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 63119.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.04, código do posto 21140006, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 3.9.04 (processo 1.42439.04.3).

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 2.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 6.9.04 (processo 1.44110.04.9).

DISPENSA VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 24.8.04 (processo 1.40691.04.7).

DISPENSA RÉGIS UBIRAJARA GUTIERRES ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 60 de 25.8.04 (processo 1.40244.04.0).

DISPENSA BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 5.8.04, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 26.8.04 (processo 1.42286.04.2).

DISPENSA PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 31.8.04 (processo 1.34869.04.2).

DISPENSA VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 27.8.04 (processo 1.34870.04.0).

DISPENSA JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 58843.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 27.8.04 (processo 1.42042.04.6).

DISPENSA, a pedido, RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 5.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 30.8.04 (processo 1.41657.04.7).

DISPENSA EDI RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 2.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 6.9.04 (processo 1.44110.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WANDA DE AGUIAR MIRABER, 3989.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AGOSTINHO MIRABER, 3409.0, por falecimento ocorrido em 13.5.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1246 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 16.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLÁUDIO MAGALHÃES SILVA ALVES, 5215.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS ALVES, 42476.2, por ter completado 21 anos em 15.5.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERALÚCIA MAGALHÃES SILVA ALVES, 5214.2, GLADIMIR MAGALHÃES SILVA ALVES, 5216.7, GLAUCY MAGALHÃES SILVA ALVES, 5217.5, THAÍS MAGALHÃES SILVA ALVES, 5218.3 e GLÉDSON MAGALHÃES SILVA ALVES, 5219.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1247 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 2.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JOSÉ STEFANI LEONARDO, 2699.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALÔNCIO JOÃO LEONARDO, 7622.4, por falecimento ocorrido em 1º.6.04 e repassa a res-

pectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente ARLEI STEFANILEONARDO, 376.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1248 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 2.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAULINA DALUZ MORAES RAMIRES, 3346.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO RAMIRES, 877.1, por falecimento ocorrido em 1º.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1249 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 22.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 2535.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAUDELINO ALVES ARAÚJO, 2094.1, por falecimento ocorrido em 21.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1250 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 30.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HOLMIRIA LUZ DA SILVA, 1511.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAUL SANSONE, 7253.8, por falecimento ocorrido em 29.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1251 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 4.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JÚLIA GUIMARÃES ATHAÍDE, 1953.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NELSON ATHAÍDE, 2562.7, por falecimento ocorrido em 3.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02, através do Ato 1252 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 4.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MERCEDES CARVALHO DA ROCHA, 2978.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ ALVES DA ROCHA, 4006.3, por falecimento ocorrido em 3.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1253 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 5.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PABLO LUIZ COSTA DA ROCHA, 5210.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ SILVA DA ROCHA, 30693.6, por ter completado 21 anos em 4.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, LORENA RODRIGUES SILVA, 5090.6 e TAÍS COSTA DA ROCHA, 5211.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1254 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 9.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA PAIM DE FRAGA, 2260.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE SOUZA FRAGA, 30186.1, por ter completado 21 anos em 8.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA HELENA PAIM DE FRAGA, 2649.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1255 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 7.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANO DOS SANTOS FÉLIX, 1972.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MÁRIO FÉLIX, 14516.9, por ter completado 21 anos em 6.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão,

entre os beneficiários remanescentes, DOROTI DOS SANTOS FÉLIX, 877.1, TATIANE DOS SANTOS FÉLIX, 3733.3 e VANESSA DOS SANTOS FÉLIX, 3890.1, com base na legislação MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1256 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA MARIA MARIANTE BRUTTO, 237.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ÍTALO BRUTTO, 187.5, por falecimento ocorrido em 10.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1257 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA MARTINS BRAGA, 1877.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUVENAL BRAGA, 4469.3, por falecimento ocorrido em 10.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1258 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA DE LOURDES PEREIRA, 3888.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA, 6089.7, por ter completado 24 anos em 10.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, NATÁLIA RENI PEREIRA, 3053.6, com base na Legislação do MFMPA, § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1259 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 12.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AYDEE LORUZ RODRIGUES, 412.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OCTACÍLIO RODRIGUES,

3723.4, por falecimento ocorrido em 11.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1260 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILMAR DA SILVA FERNANDES, 4447.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, 13856.0, por ter completado 21 anos em 12.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1261 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JESSI LOPES DA SILVA, 1837.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GERSUL ALVES DA SILVA, 25432.6, por ter completado 21 anos em 12.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ADIR ROSA LOPES, 47.1, GELSON ROSA LOPES, 1339.1 e MARIA IVANIR JESUS DA SILVA, 2675.7, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1262 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GIOVANNI DA SILVA E SILVA, 1404.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO SILVA DA SILVA, 30726.4, por ter completado 21 anos em 12.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, RAQUEL ATHAÍSE DA SILVA E SILVA, 3401.7 e ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 4065.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1263 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSA SILVA DA SILVA, 3500.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CONSTANTINO JOAQUIM DA SILVA, 7104.3, por falecimento ocorrido em 12.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1264 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 16.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SANDRA MACHADO CARDOSO, 3548.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS CORTE, 8926.8, por falecimento ocorrido em 15.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente NARA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, 3050.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1265 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 17.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUÍS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 5156.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NOAH GIL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 3790.3, por ter completado 21 anos em 16.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1266 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 21.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSÉ ROBERTO MORAES E SILVA, 1919.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA, 51452.4, por ter completado 21 anos em 20.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALESSANDRA MORAES E SILVA, 111.5, IARA REGINA DA SILVA MORAES, 1536.2 e LAUREN CARINE MORAES E SILVA, 2081.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do

Ato 1267 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 21.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BRUNO CAVALLI DE SOUZA, 5167.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERIALVES DE SOUZA, 51734.2, por ter completado 21 anos em 20.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GEMA CAVALLI DE SOUZA, 5166.4 e KARINA CAVALLI DE SOUZA, 5168.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1268 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUÍS ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 2307.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA, 12432.1, por ter completado 21 anos em 30.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA, 2552.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1269 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA TELLES NORONHA, 5129.2, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora IVANA TELLES NORONHA, 18480.4, por ter completado 21 anos em 30.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 5128.4, ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5131.8 e TIAGO TELLES NORONHA, 5130.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1270 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDALINA DA SIL-

VA CHAVES, 1550.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALZIRO ALVES CHAVES, 4058.4, por falecimento ocorrido em 30.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1271 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEIRA, 121.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, 9000.1, por ter completado 21 anos em 31.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUDI DA COSTA DE OLIVEIRA, 3124.5 e SÍLVIA REGINA COSTA OLIVEIRA 3619.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1272 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR VALENTIM SOUZA, 4123.6, falecido em 12.6.88, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 763 de 24.10.62, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA, 2492.7, CPF 60638079004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1198 de 3.9.04 (pro-

cesso 1.32275.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENÂNCIO JOVINO DEOLINDO, 8965.6, falecido em 19.5.88, estatutário, operador de rede, 5.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 621 de 2.7.80, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE FÁTIMA TORQUATO, 2520.5, CPF 59664991953, companheira, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1199 de 3.9.04 (processo 1.32266.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES NASCIMENTO RODRIGUES, 6791.8, falecido em 8.10.88, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1357 de 14.9.83, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA TEREZINHA DE SOUZA RODRIGUES, 2822.5, CPF 60692928049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h46min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1200 de 3.9.04 (processo 1.42448.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO SOUZA, 3632.7, falecido em 22.11.89, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 13 de 7.1.85, para incluir o adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLGA LANG SOUZA, 3247.4, CPF 22328548091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1203 de 3.9.04 (processo 1.44880.03.0).

“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRINEU ROJAS, 5800.8, falecido em 9.8.88, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1269 de 8.5.86, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONNE ROJAS, 1734.3, CPF 40735222053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1204 de 3.9.04 (processo 1.42406.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERALDO WALTER DE SOUZA, 2779.7, falecido em 22.11.88, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 130 de 15.10.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NADIR SOARES ESCOTO, 3018.9, CPF 37118188034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei

6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1205 de 3.9.04 (processo 1.42460.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

DESIGNA EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

DESIGNA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA, 5264.7, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

DESIGNA JORGE JUSTINO M. FERNANDES, 30739.7, operador de máquinas especiais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Desinfecção de Instalações, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 9.9.04 (processo 3.4563.04.2).

DISPENSA EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, da função gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251

de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

DISPENSA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA, 5264.7, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

DISPENSA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 6318.0, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

DISPENSA, a pedido, **PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL**, 30884.1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de Chefe Desinfecção de Instalações, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 9.9.04 (processo 3.4563.04.2).

DISPENSA, a pedido, **JORGE JUSTINO M. FERNANDES**, 30739.7, operador de máquinas especiais, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 9.9.04 (processo 3.4563.04.2).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LUCIANA FRANTZ**, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 243 de 10.9.04 (processo 1.44662.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a **CÉSAR DALL BELLO**, 57040.8, médico,

ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 704 de 3.6.94, que concedeu, a contar de 12.5.94, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 213 de 9.9.04 (processo 1.25123.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a **CÉSAR DALL BELLO**, 57040.8, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 690 de 31.5.94, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 12.5.94, através da Portaria 214 de 9.9.04 (processo 1.25123.04.1).

FAZ CESSAR, de 1º.7.04, em relação a **LUCIANA FRANTZ**, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1972 de 29.11.02, que concedeu, a contar de 4.11.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 244 de 10.9.04 (processo 1.44662.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAMON JOSÉ BARRENECHE, 12085.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.9, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701007, substituindo **FLÁVIA FERREIRA HAASE**, 73548.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, por motivo de férias, de 24.9 a 8.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 151 de 27.8.04.

DESIGNA PEDRO WERLE, 15240.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Edificações e Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo **MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV**, 69328.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 27.8.04.

DESIGNA ROSELMA BEATRIZ ASSENATO, 19343.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.6, para res-

ponder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações e Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo **CARLOS LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS**, 51262.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 27.8.04.

DESIGNA ELAINE QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **MÁRCIA RODRIGUES DIAS**, 44678.1, engenheira, ES.1.14.NS.B.6, por motivo de licença-prêmio, de 30.8 a 13.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 157 de 1º.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43281.04.4, através da Portaria 328 de 1º.9.04.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43282.04.0, através da Portaria 329 de 1º.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISLEY NASCIMENTO, 91101.5, odontólogo C, MF100098, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo **TÂNIA MARIA DAL PIVA**, 91369.8, odontóloga C, MF100098, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.04, através da Portaria 725 de 17.8.04.

DESIGNA ALMIRA APARECIDA BRASIL, 92747.1, para responder pela função gratificada de auxiliar

técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo **VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, 61655.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 29.7 a 12.8.04, através da Portaria 740 de 11.8.04.

DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo **MARIA REJANE SEIBEL**, 76894.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, 3 a 17.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 741 de 19.8.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo **NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA**, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 747 de 23.8.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LIANE OLIVEIRA FETZER**, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/ECE/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 829 de 31.8.04 (formulário 4237).

DELIMITA atribuições a **VERA CRISTINA SACKNUS**, 59448.1, professora, ED.1.03.M2.A.04, da Secretaria Municipal de Educação,

excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 8.9.04 (processo 1.19772.04.1).

DELIMITA atribuições a DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 66807.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 8.9.04 (processo 1.65537.03.3).

DELIMITA atribuições a CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 51945.4, técnica em espetáculos de diversões, TP.1.06.07.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, excluindo de suas atividades trabalhar em locais com baixa luminosidade, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 8.9.04 (processo 1.67885.03.9).

DELIMITA atribuições a DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 8.9.04 (processo 1.8779.04.0).

DELIMITA atribuições a SANDRA CHABAR MAIA, 15766.9, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 8.9.04 (processo 1.47641.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 746 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, através da Portaria 828 de 31.8.04 (formulário 4237).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR ANTÔNIO BASTISTA DIAS, 48825.4, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000,

substituindo ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 18.8.04.

DESIGNA RUBILAR RITTA JOBIM, 59257.6, operário especializado, OP.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.7 a 10.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 26.8.04.

DESIGNA PAULO RENATO SOARES, 48669.6, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SANDRO OLIVEIRA VASCONCELOS, 59681.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 30.8.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS, 30192.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.04, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas no Serviço de Operação de Ebas, da Divisão de Água, por seis meses, de 24.8.04 a 24.2.05, com base no artigo 57, § 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 9.9.04 (processo 3.5048.03.6).

CONCEDE a PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 3713.5, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 28.6.04 a 12.7.04, por estar substituindo função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 770 de 8.9.04 (processo 3.273.04.0).

CONCEDE a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 783 de 10.9.04 (processo 3.4253.04.3).

DESIGNA NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 6175.4, para responder pela função gratificada de Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, no período de 23.8.04 a 31.8.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 8.9.04 (Processo 3.273.04.0).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, da Divisão de Obras, como presidente, MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, da Divisão de Tratamento, e MARIA INÊS PASSUELLO, 31367.6, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de Elementos de Segurança na ETA São João”, por trinta dias, a contar de 13.9.04, através da Portaria 782 de 10.9.04 (processo 3.80129.03.0).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água e SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Reforço do Anel da Zona Norte – Av. Bernardino Silveira Amorim”, por trinta dias, a contar de 13.9.04, através da Portaria 784 de 10.9.04 (processo 3.80155.03.0).

MODIFICA a Portaria 669, de 30.7.04, que designou ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 4594.8, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, de 2 a 31.8.04, na parte referente ao período, que passa a ser de 2 a 22.8.04, através da Portaria 771 de 8.9.04 (Processo 3.273.04.0).

MODIFICA a Portaria 669, de

30.7.04, que designou JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Licitação, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 4594.8, de 2 a 31.8.04, por férias, na parte referente ao período, que passa a ser de 2 a 22.8.04, através da Portaria 773 de 8.9.04 (Processo 3.273.04.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%), a CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, pelos períodos e locais relacionados abaixo, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS 4/02, 011/2002, através da Portaria 289 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3). **(Republicação)**

Período	Local
1º.3.02 a 8.6.03	Serviço de Educação Social de Rua
9.6.03 a 30.4.04	Abrigo Municipal Bom Jesus

DELIMITA tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, a IARA MARIA VARGAS, 45.5, auxiliar serviços gerais N4, excluindo do rol de suas atribuições as tarefas relacionadas abaixo, através da Portaria 292 de 1º.9.04 (processo 7.1197.02.9). **(Retificado)**

- executar serviços de limpeza em corredores, cozinhas, máquinas e equipamentos;
- preparar refeições;
- auxiliar no preparo da água da piscina com produtos químicos específicos;
- auxiliar o Agente de Manutenção na execução de pequenos reparos de alvenaria, hidráulica, eletricidade, mecânica, pintura e marcenaria, tais como: troca de lâmpadas, desentupimento, troca de chaves, etc;
- guarda de utensílios de cozinha, tais como: pratos, copos, panelas em geral, bem como eletrodomésticos e equipamentos em geral;
- controlar e distribuir materiais estocados no almoxarifado;
- efetuar armazenagem e conservação do material e outros suprimentos.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 6.9.04

NE 2004/16064, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 450, Tatiana Porto Ramos, R\$ 800,00;

NE 2004/17163, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Ofício 311, Laerte Lourenço da Silva, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: de 6.9 a 5.10.04. COMPROVAÇÃO: até 15.10.04.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 9.9.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 775

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	férias	23.8.04 a 6.9.04
	S. 5132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 501/20000				
2	T. 2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença prêmio	4.8.04 a 2.9.04
	S. 5473.4	JANICE MAGALHÃES OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Empenho 501/11145				
3	T. 4884.3	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Licença Gala	16.8.04 a 23.8.04
	S. 2990.0	MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado II - 501/11327 , com Gratificação Tributária				
4	T. 5397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .01	Férias	23.8.04 a 6.9.04
	S. 4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras - 501/11103, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				
5	T. 5120.1	CHRISTINA SOUZA WUTKE/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .02	Licença prêmio	26.7.04 a 9.8.04
	S. 6177.0	LETICIA DOS SANTOS NUNES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada Chefe do Setor de Controle de Estoque 501/11236				
6	T. 1317.7	SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Licença prêmio	16.8.04 a 30.8.04
	S. 1245.0	ANTONIO CARLOS M. DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada Chefe do Setor de Análises e Emissão - 501/11210				
7	T. 1501.6	SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.06	Licença prêmio	8.9.04 a 7.10.04
	S. 2074.3	ANA LAURA RAMOS CORREA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
CC de Chefe da Seção de Gestão de Estoques 501/11202, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				
8	T. 4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Substituir outra Função Gratificada	1.9.04 a 6.9.04
	S. 6183.8	JOÃO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitação, 501/11131				
9	T. 2074.3	ANA LAURA RAMOS CORREA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Substituir outra Função Gratificada	8.9.04 a 7.10.04
	S. 5132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06		
CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 501/10105				
10	T. 5849.5	JOSE HENRIQUE MORAES MADEIRA / Comissionado	Férias	21.9.04 a 5.10.04
	S. 4884.3	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
CC de Chefe da Seção de Armazenamento - 501/11301, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				
11	T. 4884.3	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Substituir outra	21.9.04 a

	S.	2990.0	MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Função Gratificada	5.10.04
Função Gratificada Chefe do Setor de Almoxarifado II 501/11327					
12	T.	5505.3	CELINA RITT BLAZINA/ Contador/ ES-2.09.NS.C.04	Férias	27.9.04 a 11.10.04
	S.	5419.7	DARCI MARTINS GOMES/ À Disposição do DMAE		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Materiais 501/10006					
13	T.	5419.7	DARCI MARTINS GOMES / à disposição do DMAE	Substituir outra Função Gratificada	27.9.04 a 11.10.04
	S.	4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento - 501/11004					
14	T.	4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Substituir outra Função Gratificada	27.9.04 a 11.10.04
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada Chefe do Setor de Licitação 501/11131					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 778

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	5597.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/ Engenheiro / Código: ES.2.11.NS.A .01	Férias	16.8.04 a 30.8.04
	S.	6366.9	RICARDO RODRIGUES VAZ / Engenheiro / Código: ES.2.11.NS.A .00		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Obras Civis- 303/12003					
2	T.	5762.0	ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES / Assistente Administrativo/ AA.2.04.06.A .01	Férias	3.8.04 a 8.8.04 e 17.8.04 a 30.8.04
	S.	1986.9	SANDRA MACHADO GIESE / Assistente Administrativo/ AA.2.04.06.C..05		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo - 303/10106, com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 9.9.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 779

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3841/4	JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS/Médico/ES-2.15.NS.B.03	Licença-Prêmio	23.8.04 a 6.9.04
	S.	4280/4	ELISETE TORMEN/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Higiene e Medicina do Trabalho 502/10418					
2	T.	6240/6	LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00	Férias	16.8.04 a 30.8.04
	S.	5959/2	KARINA SOLKA SANTA HELENA/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000					
3	T.	6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Licença-Prêmio	12.7.04 a 26.7.04
	S.	6240/6	LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00		
Função Gratificada Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					
4	T.	6240/6	LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	12.7.04 a 26.7.04
	S.	5959/2	KARINA SOLKA SANTA HELENA/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000					
5	T.	4598/9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Licença para Tratamento de Familiar	23.8.04 a 31.8.04
	S.	3921/4	ÉDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA/Administrador/ES-2.01.NS.D.07		
Função Gratificada de Chefe da Equipe Técnica 502/10202					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 781 de 10.9.04 (processo 3.6627.03.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 781

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	31711.5 SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA / Instalador Hidrossanitário/ Código OP.2.10.04.D.06	Licença Tratamento Familiar	28.8.04 a
1	S.	3240.9 RICARDO BARRIOS/ Agente de Serviços Externos / Código AC.2.01.04.B .04		22.9.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 203/20000				
	S.	5449.4 LUIS CARLOS RIBEIRO / Técnico em Tratamento de Água e Esgoto: TP-2.07.07.A..03	Licença Prêmio	16.8.04 a
2	S.	2797.9 ALEXANDRE MOLINA SUSINI/ Operador de Estação de Tratamento /Código:OP-2..05.05.B 04		30.8.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de ETES III – 203/11312, com gratificação tributária				

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.40426.04.1 – Indeferir, em 8.9.04, o pedido de reconsideração, apresentado por ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.41543.04.1 - Defere, em 31.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por ROSEMERI CORRÊA ALVES, assistente administrativa, 57656.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINA PACHECO CARDOZO, 4080.8, assessora em assistência social, 2.1.2.7, 1º avanço trienal a contar de 18.7.04, com efeitos pecuniários a contar de 13.8.04, em face da averbação, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13367 de 23.8.04 (processo 325/04).

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 1º avanço trienal, a contar de 4.5.04, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13370 de 26.8.04 (processo 325/04).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13382 de 8.9.04 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1670.5	TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO	15%	19.08.04
470.0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA	25%	28.08.04

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13383 de 8.9.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
1421.3	JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL	4.8.99 a 6.8.04
1130.7	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	31.7.99 a 4.8.04
2861.3	MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA	1º.9.99 a 31.8.04
2887.8	SIMONE MENDONÇA DA SILVA	29.8.99 a 28.8.04

CONCEDE a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, assistente legislativa IV, 1.3.1.9.11a, 01 (um) avanço, a contar de 20.8.04, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13384 de 8.9.04 (processo 4423/04).

CONCEDE a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, assistente legislativa IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 20.8.04, com base no artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, com as alterações da Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13385 de 8.9.04 (processo 4423/04).

CONCEDE a JOSÉ FLÁVIO VIEIRA, 1410.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 2 (dois) avanços, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13386 de 8.9.04 (processo 4424/04).

CONCEDE a JOSÉ FLÁVIO VIEIRA, 1410.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, nível médio, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13387 de 8.9.04 (processo 4424/04).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar

Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13390 de 8.9.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	a contar de
2037.1	CLARICE HELENA WEBER	4º	22.8.04
2698.0	ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP	2º	25.8.04
4054.3	FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS	1º	30.8.04
1213.8	LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN6º		16.8.04
2697.1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	2º	14.8.04
2944.7	MIGUEL ANTONIO NERY SINNOTT JUNIOR	1º	6.8.04
415.3	NARA MACHADO DA SILVA	10º	10.8.04
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	7º	29.8.04
4359.6	ROSA MARIA VIEIRA DUTRA	1º	12.3.04
1390.5	ROSEMARY ROCHA MAURER	8º	24.8.04
1670.5	TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO	5º	23.8.04
4328.1	VIRGÍLIO MANOEL AURELIO	3º	11.8.04

EXONERA ANDRE WILDNER MEDINA, 4345.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13363 de 23.8.04 (processo 4213/04).

EXONERA VOLMIR GNOATTO, 4068.3, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13365 de 23.8.04 (processo 4130/04).

EXONERA ELIANE NUNES PERES, 4349.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13368 de 25.8.04 (processo 4172/04).

EXONERA JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.11.00, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13373 de 6.9.04 (processo 335/00).

EXONERA RICARDO LUDGERO RODRIGUES DOS SANTOS, 4358.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.09.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13391 de 8.9.04 (processo 4420/04).

MODIFICA o Ato 11225 de 14.2.01, que exonerou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a partir de 12.03.01, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13375 de 6.9.04 (processo 883/01).

MODIFICA o Ato 12552 de 14.4.03, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.4.03, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13376 de 6.9.04 (processo 1778/03).

MODIFICA o Ato 12788 de 5.12.03, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 1º a 30.12.03, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13377 de 6.9.04 (processo 6747/03).

MODIFICA o Ato 12803 de 2.1.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES,

2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 2 a 21.1.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13378 de 6.9.04 (processo 7078/03).

MODIFICA o Ato 12897 de 29.1.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 22.1 a 10.2.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13379 de 6.9.04 (processo 523/04).

MODIFICA o Ato 12968 de 20.2.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 11.2 a 1º.3.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13380 de 6.9.04 (processo 940/04).

MODIFICA o Ato 13080 de 2.4.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em férias, de 1º a 20.4.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13381 de 6.9.04 (processo 1863/04).

NOMEIA, em comissão, SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13364 de 23.8.04 (processo 4213/04).

NOMEIA, em comissão, MOACIR INOCENCIO DE CHAVES, 4376.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13366 de 23.8.04 (processo 4130/04).

NOMEIA, em comissão, ELOI DE SOUZA FERRI, 4348.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13369 de 25.8.04 (processo 4172/04).

NOMEIA, em comissão, NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a TARCISO BARBOSA PAIXÃO, 2566.3, em férias, de 1º a 20.9.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13371 de 3.9.04 (processo 4457/04).

NOMEIA, em comissão, FÁBIO OURIQUE DA SILVA, 4329.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, em impedimento, de 1º a 20.9.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13372 de 3.9.04 (processo 4456/04).

NOMEIA, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 4378.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.11.00, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13374 de 6.9.04 (processo 335/00).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSA MARIA VIEIRA DUTRA, 482.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, o Ato 11482 de 2.10.01, que concedeu o 9º avanço, a contar de 19.9.01,

com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13388 de 8.9.04 (processo 325/04).

TORNA SEM EFEITO, em relação a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, o Ato 12996 de 4.3.04, que concedeu-lhe o 2º avanço, a contar de 26.2.04, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13389 de 8.9.04 (processo 325/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisora parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 28.7.04 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 6.8.04 (processo 3906/04).

Documentos oficiais



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL 4/04

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – ASTEC – e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, convoca os associados, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 (caput), para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, conforme segue:

Data: 22 de setembro de 2004 (quarta-feira)

Horário: 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada)

Local: Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960 – Auditório Geral – 2º andar

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da proposta orçamentária para o período complementar (novembro e dezembro de 2004);
2. Posição da ASTEC em face de iminente paralisação da categoria municipal;
3. Chamada extra visando a sustentação do movimento dos municipais em prol da sua pauta de reivindicações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

MARIS VIEIRA HONAIER,
Presidenta do Conselho Deliberativo ASTEC.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Presidente ASTEC.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Morro Alto FM Ltda., CNPJ 02.391.120/0001.92 e Inscrição Municipal 166965.2.2, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais espécie 1 série única de números 1 a 250, sem uso e AIDOF 2250 de 16.3.98, sendo registrada a ocorrência sob nº 60599 de 15.9.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

MORRO ALTO FM LTDA.

EDITAIS



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 75/04
PROCESSO 001.042756.04.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Alphatec Telecomunicações Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 4, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 37/04
PROCESSO 001.042264.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Rubens Lourenço Brandalise-ME-LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/04
PROCESSO 001.042261.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Valecar Veículos e Peças Ltda.-LOTE: 2
LOTE DESERTO: 1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 223/04
PROCESSO 001.040481.04.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 - Agisul Produtos Industriais Ltda

2 - C. de C. Martins Pereira
3 - MF Machado Soares
4 - Papel Mar Ltda
5 - S. A. Comércio de Confecções e Calçados Ltda

A empresa Ortrpratika Indústria e Comércio Ltda, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa Tributária Federal vencido, foi julgada inabilitada.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 224/04 PROCESSO 001.040482.04.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 - Meza – Comercial Ltda. – ME
2 - C. de C. Martins Pereira – ME
3 - Papel Mar Ltda.
4 - Aristeu Abreu de Souza
5 - MF Machado Soares
6 - Clean Distr. de Prod. de Limpeza Ltda.
7 - DZL Distr. Zanata Ltda.
8 - Agisul Prod. Industriais Ltda.
9 - Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.

A empresa BL Rocha Representações Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a certidão negativa de tributos municipais, vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que

serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 245/04-PROCESSO 001.045595.04.6, para aquisição de gerador, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio com o Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, c/c 5024-5, ag. 3798-2, B.B.
ABERTURA: 4.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 19/04 PROCESSO 007.010119.04.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para estagiários da Fasc.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 27 de setembro de 2004, às 16 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 24/04 PROCESSO 007.010142.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para funcionários estatutários da Fasc.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 27 de setembro de 2004, às 14h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

INEXIGIBILIDADE 9/04 PROCESSO 007.010153.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP-Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre -CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 33.170,00

QUANTIDADE: 21.400 passes antecipados

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

SÍLVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas

RATIFICO: a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010153.04.7.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



SORTEIO CONCORRÊNCIA 3/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 16 de setembro de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo, conforme segue:

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. X Casa do Mecânico Ltda. – Item 56 – 2º e 3º lugares

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 62/04-PROCESSO 003.080318.04.5

OBJETO: Válvulas para cilindro de cloro, cilindros e acessórios.
ITEM 1- Indústria Mecânica de Artefatos de Metais Parva Ltda,
ITENS 2, 3, 4- Desertos

CONVITE 58/04-PROCESSO 003.080308.04.0

OBJETO: Materiais de escritório.
ITENS 1, 2, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 18, 30, 32, 33- Papel Mar Ltda.
ITENS 4, 10, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 36- DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda.
ITENS 6, 16, 21, 22, 26, 28, 29- Jussara Regina Kologeski
ITEM 17- Aristeu Abreu de Souza.
ITENS 3, 34- Fracassado
ITENS 35, 37- Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080324.04.5

“Repavimentação de valas abertas em vias públicas na Zona Centro, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo DMAE”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 25.10.04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 17.9.04 a 18.10.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral

ADENDO TOMADA DE PREÇOS 67/04

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA EM PRÉDIOS DO DMAE.

NOVA DATA DE ABERTURA: 4.10.04 às 9h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar diversos itens e subitens do presente Edital, bem como da Minuta de Contrato.

Outrossim, informamos que o adendo com as alterações está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes,

222, primeiro andar, Bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura desta licitação para o dia 4.10.04, às 9h30min.

ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 133/04 PROCESSO 003.080314.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem alterar a Especificação Técnica, Anexo III, e a Especificação Detalhada e Informações Técnicas do lote 5, Anexo V do Pregão Eletrônico 133/04, para aquisição de Válvulas, Conexões em Ferro Dúctil e Acessórios.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 28.9.04, às 10 horas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico, bem como para o presente Adendo, estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE
JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
CONVITE
EDITAL 002.081052.04.9**

que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA ARNT; SILVIA STEINSTRASSER E
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

**AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONVITE 002.081050.04.6**

OBJETO: Reforma para acessibilidade no Jardim de Infancia Cantinho Amigo

LOCAL: Praça Garibaldi

DIA: 15.9.04, às 17h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Inicialmente a Comissão retifica o número do edital que constou erroneamente na "ata de recebimento de propostas", o número correto é o 002.081052.04.9. Feita a retificação, passamos a classificação das empresas que ficam na seguinte ordem: 1º lugar: Martec Engenharia Ltda., R\$ 21.269,55; 2º lugar: DCS Construtora e Pavimentadora Ltda., R\$ 21.929,00; 3º lugar: Prol Engenharia Ltda., R\$ 23.999,19. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente Convite à empresa Martec Engenharia. Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata

OBJETO: Reforma Para a Acessibilidade no Jardim de Infancia Meu Amiguinho

LOCAL: Praça Bartolomeu de Gusmão

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 21 de Setembro do corrente às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTESE,
RECREAÇÃO E LAZER

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 14/04
PROCESSO 001.030229.04.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 14/04, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, para o 12º Campeonato Municipal de Várzea. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 28.9.04, terça-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 4,80 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.036687.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 2.200 vales-transporte, para utilização no Programa Esporte e Lazer da Cidade – Entrada da Cidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 3.410,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2030.339039050201-1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 6/04**

OBJETO: Atualização Tecnológica de Microcomputadores

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 1º.10.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 1º.10.04.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 1º.10.04.

TEMPO DE DISPUTA: 20 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/04
PROCESSO 001.009703.04.7**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de Projetos Executivo para reforma do Bloco A, subestação Principal, Quadros Gerais de Baixa Tensão e Colunas Montantes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 6.10.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 9/04
PROCESSO 001.037281.04.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 4 de outubro de 2004, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada 24 horas para área do Parque Industrial da Restinga - PIR, na sede da Incubadora Empresarial da Restinga - IETINGA.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.002413.04.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Iesa Veículos Ltda

OBJETO: Peças para veículo Renault Trafic de Propriedade do Departamento.

VALOR: R\$ 3.188,98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RESCISÃO
CONTRATUAL**

PROCESSO 001.042766.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Rescisão unilateral da contratação firmada com a empresa Vigilância Antares Ltda., com base no relatório nos autos do processo que originou a contratação e que demonstra o descumprimento contratual substanciado pelo que estabelece a Cláusula Nove, letras "a", "d" e "g" da Carta-Contrato, nos termos do artigo 79, inciso I e com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III, VII e VIII, todos da Lei 8666/93 e suas alterações e dos Processo 001.042766.04.4.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO
PROCESSO 001.030591.04.0**

COOPERANTES: Município de Porto Alegre e 1ª Divisão de Levantamento do Exército Brasileiro.

OBJETO: Elaboração de modelo teórico para o cadastramento de imóveis localizados no Município de Porto Alegre através do estudo comparativo de métodos e técnicas convencionais e alternativas para o levantamento dos dados.

VALOR: R\$ 80.000,00.

DOTAÇÃO: 3390.3999.5700.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.369 – Sexta-feira, 17 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Hoje é último dia para vacinação contra a pólio

Termina hoje a segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil que teve início, em Porto Alegre, no dia 21 de agosto. De acordo com o último boletim da Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 92.764 crianças já receberam a gotinha contra a pólio na Capital.

A cobertura vacinal atingiu, até agora, 89% da meta, que é imunizar 104 mil crianças de até quatro anos de idade. Todos os postos de saúde estão aplicando a gotinha das 8h às 18h. Algumas unidades vacinam, também, com a Tríplice Viral, que protege contra o sarampo, rubéola e a caxumba. Já foram vacinadas com a Tríplice Viral 68.893 crianças de até quatro anos.



Cristine Rochol

Em Porto Alegre, mais de 92 mil crianças já receberam a gotinha

CIDADE

Começa programação da Semana da Primavera

Inicia-se amanhã a programação da 14.ª Semana da Primavera. O primeiro fim de semana da edição de 2004 terá diversas atividades gratuitas nos espaços públicos da cidade. Sob o tema é “Primavera em Porto Alegre — Pintando as Cores da Vida” e do evento propõe-se, este ano, integrar a comunidade às áreas verdes de lazer mais visitadas na estação das flores. A população poderá observar as belezas naturais, com programação variada de shows, plantios, mateadas, exposições, passeio ciclístico, feira da primavera e festival de pandorgas.

As atividades da Semana da Primavera 2004 são promovidas a partir de uma ação conjunta de secretarias e departamentos municipais, coordenada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Neste primeiro dia, o Parque Marinha do Brasil será palco, a partir das 14h, da competição de bicicletas, com inscrições no local. No domingo, a partir das 9h, está programado

um campeonato de mountain bike na Praça Emílio Mabilde Ripoll (Rua Joaquim de Carvalho, Bairro Vila Nova), também com inscrições no local. Às 10h inicia-se a Feira da Economia Solidária e a exposição de fotos do Morro Santana, no Parque Chico Mendes.

Aniversário da Redenção

No domingo, a cidade também comemora o 69.º aniversário do Parque Farroupilha (Redenção), com distribuição de bolo no Espelho d'Água, às 11h. No mesmo horário, na Fonte Luminosa, o grupo musical *Luizinho Santos Octeto* apresenta músicas instrumentais contemporâneas. A partir das 17h, ocorre o Mateando no Parque Farroupilha, com apresentação de música nativista, distribuição de erva-mate e água quente. O projeto acontece simultaneamente no Parque Chico Mendes, com apresentação dos grupos *Pagode do Dorinho* e *Gurizada da Vanera*, a partir das 15h.

CULTURA

Oficinas de teatro são retratadas no livro ‘Histórias Incompletas’

O livro *Histórias Incompletas*, que aborda a prática das oficinas populares de teatro realizadas em Porto Alegre, com narrativas de oficinas e de oficinas, foi lançado no final da tarde de quarta-feira, no mezanino da Usina do Gasômetro. Escrito pelo professor de história do teatro Clóvis Massa, o livro relata, sob diferentes perspectivas, vivências artísticas de moradores da periferia da Capital, abordando a conscientização, mobilização e transformação social.

A concepção da obra baseia-se na memória de ex-oficineiros e ex-oficinandos, que relembram suas experiências e, a partir de suas considerações, apresentam a riqueza dos processos artísticos.

No livro, Massa lança um olhar pedagógico sobre o que é constantemente vivenciado durante os encontros de oficinas e compõe tramas narrativas associando os tópicos básicos das manifestações artísticas com os relatos desses sujeitos culturais.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Professores de Educação Física homenageados

Homenagem para assinalar o Dia do Professor de Educação Física, transcorrido em 1º de setembro, foi realizada ontem pela Câmara Municipal. O vereador proponente disse que a categoria é de fundamental importância para a qualidade de vida do ser humano e para afastar as crianças e os jovens das ruas e das drogas. Acrescentou que os governos devem valorizar mais a Educação Física e reforçar a fiscalização sobre os “curiosos” que se intitulam profissionais da área.

A presidenta do Conselho Regional de Educação Física do RS, Jeane Cazellato, órgão que reúne sete mil profissionais gaúchos, agradeceu a homenagem e declarou que a Educação Física está vivendo uma nova era, com a necessidade cada vez maior de especialização por parte dos profissionais. “O diploma de bacharel é apenas o começo. Os conhecimentos do nosso campo de ação não são de domínio geral. Por isso, a necessidade de especialização”. Acrescentou que a atividade física é, mais do que nunca, uma exigência, devido ao estilo de vida sedentário da sociedade moderna. Outros vereadores também ressaltaram que a disciplina é fundamental para o desenvolvimento humano e o grande carisma que os professores de Educação Física possuem entre os alunos.

A cerimônia contou com as presenças do presidente da Associação dos Profissionais de Educação Física, Álvaro Laytano, e do coronel da Brigada Militar e professor de Educação Física Tarso Marcadela.

Regularizada situação de taxistas

A Câmara Municipal aprovou, na sessão de quarta-feira, a proposta da Comissão de Urbanismo, Transportes e Habitação (Cuthab) que integra 11 taxistas registrados em Viamão, mas que já atuam em Porto Alegre, às normas de prestação dos serviços vigentes na Capital. O objetivo é corrigir a situação decorrente da Lei Estadual 9.641/92, que ampliou o território da capital, passando a abranger áreas até então pertencentes àquele município.

Outros projetos

Também foram aprovados, na sessão de quarta, os seguintes projetos de lei, determinando:

- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao advogado Nilo Bernardi e ao pastor Ubiratan Batista Job;
- a concessão do Prêmio Mérito Sindical ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (STICC), Ricardo Baldino;
- a denominação de Rua Therezia Kisslinger para um logradouro público não cadastrado, localizado no Loteamento Figueira e Praça Geraldo Zaniratti para um espaço do Bairro Três Figueiras;
- a alteração do nome da Praça Figueira da Pedra, no Bairro Vila Nova, para Praça Mariana e Malane Franco Casagrande.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 14.648, de 13 de setembro de 2004.**

Altera o art. 3º do Decreto nº 14.631, de 20 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 14.631, de 20 de agosto de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Permanecem inalteradas as inscrições do Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração - ECCMP/CSI/SMA, que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as inscrições ocorridas em abril de 2004, tornando-as permanentes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.587, de 13 de setembro de 2004.

Denomina Rua Luiz Pogorelski um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Pogorelski o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3, Residencial Serra Verde, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

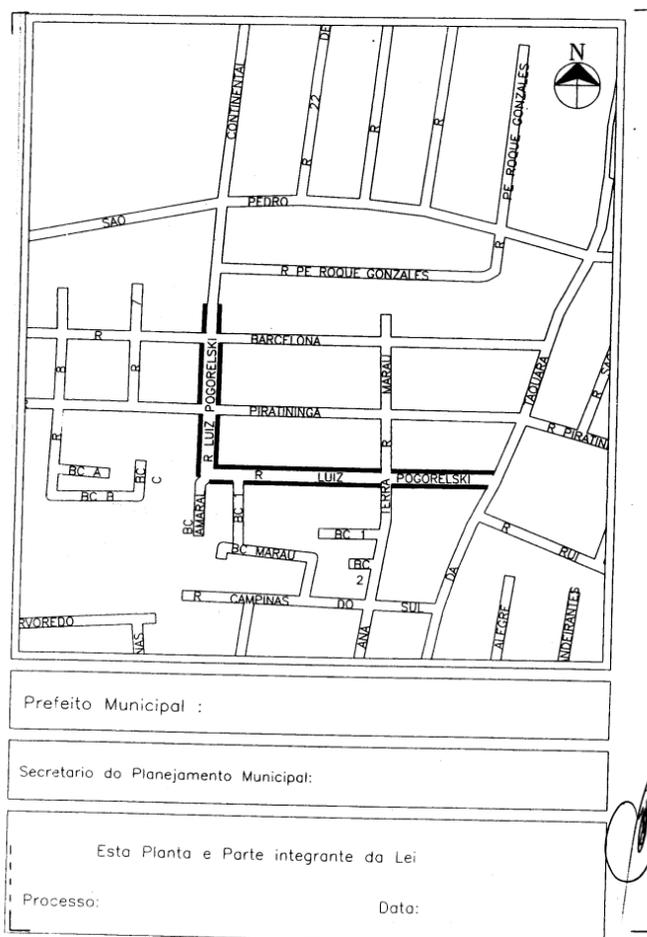
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON BURILLE, titular,

em substituição a MÁRCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA, como representante da Brigada Militar, de 13.7.04 a 31.5.05; MARIA AIDEMA CUNHA, titular, em substituição a NELSON LÍDIO NUNES e HÉLIO SCHREINERT FILHO, suplente, em substituição a MARIA AIDEMA CUNHA, como representantes da METROPLAN, de 8.7.04 a 31.5.05; JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, titular, em substituição a MARCUS ANTÔNIO

MIRÂNDOLA DAMIANI e ELISANDRA BARROS, suplente, em substituição a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal, de 29.7.04 a 31.5.05; SÉRGIO LÁZARO CUPINI, titular, em substituição a CARLOS RIBEIRO e PAULO RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, suplente, em substituição a PAULO KELLER, como representantes da UAMPA, de 20.7.04 a 31.5.05, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 225 de 13.9.04 (processo 1.28817.04.4).

MODIFICA, em relação a ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 276 de 5.12.03, que o nomeou para responder pelo CC de conselheiro tutelar, código do posto 21250002, código do órgão 179, quanto ao período, que passa a ser de 28.10 a 12.11.03, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 226 de 13.9.04 (processo 1.66802.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARÍLIA BESSA ZENKNER, 17977.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 14.9.04 (processo 1.41188.04.7).

NOMEIA MARÍLIA BESSA ZENKNER, 17977.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestora D, da Assessoria de Legislação de Pessoal, da Célula de Gestão de Pessoal, código do posto 11350002, código do órgão 12004017, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 20 da Lei Com-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 14.9.04 (processo 1.41188.04.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 26.8.04 (processo 1.40689.04.2).

CONCEDE a JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 26.8.04 (processo 1.38777.04.5).

CONCEDE a MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 9.9.04 (processo 1.43829.04.0).

DESIGNA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 24.8.04 (processo 1.40618.04.8).

DESIGNA RICARDO CORCINI LIMA, 58291.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEP/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 24.8.04 (processo 1.40243.04.4).

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora B, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11170009, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização III, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto

21160001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 69573.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA MÁRCIO DILLY PAZ, 57852.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA JÉFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130028, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor D, da Assessoria em Padronização e Treinamento/AAS, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11150035, código do órgão 12004018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função

gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria em Legislação de Pessoal, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora D, da Assessoria em Estatísticas/AAS, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11150035, código do órgão 12004016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11160032, código do órgão 12629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria em Padronização e Treinamento/AAS, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria em Padronização e Treinamento/AAS, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, da Secretaria

Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11160032, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria em Estatísticas/AAS, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA SELENA BENTO ALVES DA SILVA, 17578.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11160032, código do órgão 12629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ILSON ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DESIGNA CLÁUDIO GOULART DE SENA, 40515.9, contínuo, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.9.04, código do posto 11120002, código do órgão 11501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 10.9.04 (processo 1.44789.04.1).

DISPENSA HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO, 50535.4, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 24.8.04 (processo 1.40618.04.8).

DISPENSA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEP/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 24.8.04 (processo 1.40243.04.4).

DISPENSA RONALDO DIEDRICH DE

ANDRADE, 69533.8, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada chefe de grupo, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.9.04, código do posto 11120002, código do órgão 11501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 10.9.04 (processo 1.44789.04.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILMAR TONDIN, 42910.0, secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar até Brasília/DF, onde participará da Reunião no Ministério do Esporte, de 10 a 11.8.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 13.9.04 (processo 1.43821.04.9).

DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para 2004/2005, a contar de 23.8.04, nos seguintes termos: Representantes da Administração Municipal (indicados) - **VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT**, 57554.8, secretário municipal da cultura, titular e presidente da CAS; **BRENO KETZER SAUL**, 53836.3, titular e representante do secretário na CAS; **CLÁUDIA ROCHA FERREIRA**, 55798.3, titular; **MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMAN**, 53130.1, suplente e **MÁRCIA DE BORBA ALVES**, 58497.9, titular, **FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO**, 16179.4, suplente. Representantes da Comunidade (eleitos) - **TEREZINHA MEDEIROS CUNHA**, titular, **WANDERLEY COSTA SOARES**, suplente; **ELIZA PICCOLI ORTIZ**, titular, **CLÁUDIO PEREIRA ELMIR**, suplente, **ELIZABETH GLOEDEN**, titular, **JOSÉ CARLOS JÚLIO DE MOURA**, suplente, **MIRIAM BENIGNA LESSA DIAS**, titular, **ALDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR**, suplente, **LUIZ CARLOS SADOWSKI DA SILVA**, titular, **ADAIR BATISTA ANTUNES**, suplente, **ALBERTO GAY DE MATTOS**, titular e **PAULO LEÔNIDAS FERNANDES DE BARROS**, suplente, através da Portaria 123 de 13.9.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603013,

substituindo **KIRA MARIA ROCHA ZANOL**, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 145 de 1º.9.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo **GINA SCHVARTZ SAFFER**, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 146 de 1º.9.04.

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603016, substituindo **LEANDRO COSTA DE SOUZA**, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.8 a 4.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 1º.9.04.

DESIGNA ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo **MÁRCIA NUNES GRECCO**, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.8 a 4.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.9.04.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo **VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI**, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 10.9.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo **JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA**, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 21.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 147 de 1º.9.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA**, 83340.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.8 a 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 124 de 27.8.04 (processo 1.42514.04.5).

CONCEDE a **MARIA ANGÉLICA CORREIA MALLMANN**, 40179.4 e **IARA MARIA SILVA ROJAS**, 84979.4, ambas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 220 de 9.9.04 (processo 1.43610.04.8).

CONCEDE a **ISAIR DA SILVA GONÇALVES**, 59999.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 261 de 13.9.04 (processo 1.45288.04.6).

CONCEDE a **MÁRCIA DENISE DIAS DIETERICH**, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 264 de 14.9.04 (processo 1.45278.04.0).

CONCEDE a **FLÁVIA KESSLER BORGES**, 35217.9, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 265 de 14.9.04 (processo 1.45279.04.7).

CONCEDE a **MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO**, 35218.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 266 de 14.9.04 (processo 1.45280.04.5).

CONCEDE a **DANIEL FONTANA PEDROLLO**, 89748.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 267 de 14.9.04 (processo 1.45277.04.4).

CONCEDE a **CAMILA SANTOLIN NUNES**, 89734.8, monitora,

SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 268 de 14.9.04 (processo 1.45276.04.8).

CONCEDE a BRENO NORA, 89742.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.8.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 269 de 14.9.04 (processo 1.45285.04.7).

CONCEDE a SANDRA FERREIRA BELMONTE, 89738.9, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 270 de 14.9.04 (processo 1.45282.04.8).

CONCEDE a DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 271 de 14.9.04 (processo 1.45281.04.1).

CONVOCA MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 47767.9, de 16.8 a 15.9.04; HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 54849.5, de 15.8 a 14.9.04; ADRIANA MARA FERREIRA, 67400.2, de 16.8 a 16.9.04 e CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, de 17.8 a 15.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 125 de 27.8.04 (processo 1.42514.04.5).

CONVOCA CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 83340.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 126 de 27.8.04 (processo 1.42514.04.5).

CONVOCA MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 2.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 129 de 27.8.04 (processo 1.42546.04.4).

CONVOCA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 41545.5, de 17.8 a 15.9.04; JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA, 73389.9, de 18.8 a 31.12.04 e KÁREN AGRA DA SILVA, 85011.5, de 19.8 a 17.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 130 de 27.8.04 (processo 1.42512.04.2).

CONVOCA CRISTINE PATAME, 52462.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.8 a 26.9.04, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 138 de 27.8.04 (processo 1.42510.04.0).

CONVOCA ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, de 14.8 a 13.9.04; DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, de 1º a 31.8.04; ÂNGELA FOLETTI, 69184.0, de 2.8 a 5.10.04 e VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, de 9.8 a 8.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 139 de 27.8.04 (processo 1.42510.04.0).

CONVOCA MARTA APÓSTOLO VIDAL, 41783.2; GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, ambas de 15.8 a 30.9.04; NEREIDA DA SILVA R. OTTEN, 47081.5, de 11.8 a 11.9.04; NORMA VANINA CORTINA SILVA, 52999.0, de 13.8 a 13.9.04; ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 59574.4, de 26.7 a 5.10.04 e SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0, de 28.7 a 28.8.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 148 de 27.8.04 (processo 1.42509.04.1).

CONVOCA ODIVAR MARIA POZZEBON, 77999.1, de 10.8 a 9.9.04 e MARA LÍLIA CAPISTRANO REFOSCO, 84871.3, de 9.8 a 8.9.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 149 de 27.8.04 (processo 1.42509.04.1).

CONVOCA MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 48920.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, a

contar de 3.8.04, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 171 de 31.8.04 (processo 1.38904.04.7).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, técnica de planejamento, código 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 21.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 9.9.04.

CONVOCA LUCIANA FRANTZ, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 241 de 10.9.04 (processo 1.44661.04.5).

CONVOCA MARCELO KERN, 79166.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 25.8.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 242 de 10.9.04 (processo 1.44661.04.5).

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, 11110001, 12708002, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 194 de 2.9.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de responsável por Plantão/ECT/UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 19425.8, apontadora, AC.10304, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 25.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 258 de 13.9.04.

FAZ CESSAR, de 17.8 a 15.9.04, em relação a CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar

de 1º.1.04, através da Portaria 127 de 27.8.04 (processo 1.42514.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, em relação a MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 171 de 23.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 26.2.04, através da Portaria 128 de 27.8.04 (processo 1.42546.04.4).

FAZ CESSAR, de 16.8 a 26.9.04, em relação a CRISTINE PATANE, 52462.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 420 de 14.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 131 de 27.8.04 (processo 1.42510.04.0).

FAZ CESSAR, de 14.8 a 13.9.04, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 135 de 27.8.04 (processo 1.42510.04.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.8.04, em relação a DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 987 de 20.6.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 136 de 27.8.04 (processo 1.42510.04.0).

FAZ CESSAR, de 2.8 a 5.10.04, em relação a ÂNGELA FOLETTI, 69184.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 109 de 19.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 137 de 27.8.04 (processo 1.42510.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.04, em relação a MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 48920.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 456 de 22.3.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 170 de 31.8.04 (processo 1.38904.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.04, em relação a FERNANDA MOUSSALLE DA SILVA LOPES, 41513.3, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2002 de 9.11.00, que concedeu, a contar de 1º.1.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 173 de 31.8.04 (processo 1.42508.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a LETÂNIA IBARRA KOLECZA, 69535.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1396 de 24.8.00, que concedeu, a contar de 29.5.00, gratificação de

20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 174 de 31.8.04 (processo 1.42508.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.04, em relação a RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI, 72196.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3385 de 20.12.99, que concedeu, a contar de 22.11.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 175 de 31.8.04 (processo 1.42508.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.04, em relação a MARILENE NOBRE ZIMMER, 83027.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1179 de 10.6.02, que concedeu, a contar de 14.5.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 176 de 31.8.04 (processo 1.42508.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 9.8.04, em relação a EUNICE BATISTA LAROQUE, 84999.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2594 de 31.12.02, que concedeu, a contar de 4.12.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 177 de 31.8.04 (processo 1.42508.04.5).

FAZ CESSAR, de 3 a 21.8.04, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 196 de 9.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a ARIZA TRINDADE TAVARES, 67572.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 810 de 9.8.01, que concedeu, a contar de 1º.6.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 240 de 10.9.04 (processo 1.44642.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 173 de 5.2.97, que concedeu, a contar de 12.12.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 248 de 10.9.04 (processo 1.45072.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a DORISLEY NERY RIVERO,

84374.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 415 de 14.4.04, que concedeu, a contar de 30.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 272 de 14.9.04 (processo 1.45281.04.1).

FAZ CESSAR, de 3 a 21.8.04, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 274 de 14.9.04.

FAZ CESSAR, de 10 a 21.8.04, em relação a ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 275 de 14.9.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 21130002, 3501008, substituindo SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 2.8 a 30.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 31.8.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 20.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 31.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINÍCIO LINS DE FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de licença-prê-

mio, de 13 a 27.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 146 de 3.9.04.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.41582.04.2, indiciando MÁRIO AUGUSTO DA SILVEIRA, 19257.5; ÉDISON DA SILVA SALES, 44630.2 e DOMINGOS DA SILVA NUNES, 40322.0, com base nos artigos 196, incisos I, V, VI e VII, 197, inciso IV e 205, inciso V, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 9.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI R. DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 15.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 23.8.04.

DESIGNA ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 49341.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 315 de 25.8.04.

DESIGNA MAGDA BRUZZO MAINERI, 12898.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo ANA MARIA MACIEL TAVARES, 46965.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 316 de 25.8.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de licença gestante, de 18.7 a 29.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 325 de 31.8.04.

DESIGNA LÍSIA BALTAR DE SOUZA, 84870.5, professora, ED103M1, para res-

ponder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 326 de 1º.9.04.

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 327 de 1º.9.04.

DESIGNA LÚCIA BART CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 330 de 2.9.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 331 de 2.9.04.

DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160016, 15611039, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 332 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8; LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 77474.5; ALEXANDRE OLIVEIRA ÁVILA, 68060.3 e WALQUÍRIA GRE LAGO, 68004.1, bem como inclui JAYME SVIRSKI, 61198.8, na Portaria 65 de 21.5.04, relativa a composição do Co-

mitê de Informática para o exercício de 2004, através da Portaria 101 de 31.8.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JAIR DA SILVA GARCIA, 16134.9, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, as tarefas relativas ao cargo de apon-tador, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sob Unidade Orçamentário 6501005, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 754 de 3.9.04 (processo 1.43089.03.8).

CONCEDE a FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 58573.7, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5.5 a 18.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 21/04 Farmacêutico, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.8.04, através da Portaria 830 de 31.8.04 (formulário 4194).

CONCEDE a GLAUBER CALVANO DUTRA, 74763.1, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 Odonto, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 844 de 6.9.04 (formulário 4261).

CONCEDE a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.

NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 845 de 6.9.04 (formulário 4263).

CONCEDE a DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO, 43444.9, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/04 Motorista/D.T., da Secretaria Municipal de Saúde de 26.8.04, através da Portaria 846 de 6.9.04 (formulário 1054).

DELIMITA atribuições a REGINA MARIA DA SILVA MACHADO, 50177.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 2.9.04 (processo 1.24135.04.6).

DELIMITA atribuições a RAQUEL BIASUZ VIANNA, 44329.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 2.9.04 (processo 1.55737.02.1).

DELIMITA atribuições a ORALDA VILLANOVA ALVES, 48940.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por seis meses, as atividades: proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; manter a higiene

dos locais de trabalho e fazer serviços de limpeza em geral; devendo a mesma ser reavaliada em fevereiro/05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 31.8.04 (processo 1.52630.03.0).

DELIMITA atribuições a HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, profes-sora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporari-amente de suas atividades a regência de classe, por oito meses, a contar de abril/04, devendo ser reavaliada em dezembro/04, com base no artigo 60 da Lei Comple-mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 8.9.04 (processo 1.3361.03.9).

DELIMITA atribuições a MARIA DOLORES OLIVEIRA DA COSTA, 54114.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes ati-vidades: remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Comple-mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 8.9.04 (processo 1.9308.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 26.8.03, em relação a MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 505 de 18.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785 de 19.8.04 (processo 1.37632.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.04, em relação a LÍDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA, 44824.1, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1857 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 831 de 1º.9.04 (proce-

so 1.43304.02.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.04, em relação a CÁTIA LONGARAY MACHADO, 56675.2, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1097 de 26.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 832 de 1º.9.04 (proce-ssso 1.5690.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a CERLI DA ROSA, 53319.0, cozi-nheira com delimitação, OP.1.20.04.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 786 de 4.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 833 de 1º.9.04 (proce-ssso 1.53847.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8004002, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 69687.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença gestante, de 5.7 a 1º.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 28.7.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e o assistente administrativo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, como secretário, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.42760.04.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 125 de 2.9.04.

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os jurados dos concursos Poemas nos Ônibus 13ª edição e Histórias de Trabalho 11ª edição, abaixo relacionados, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 124 de 13.9.04 (processo 1.18969.04.6).

Jurados Poemas no Ônibus 13ª edição

CRISTIANE ZANCANI
ESTEVÃO MALFUSSI
ISSAC STAROSTA
JOSÉ SCHENKEL WEIS
JOSÉ VIRGÍLIO MACIEL

Jurados para Histórias de Trabalho 11º edição

Categoria: Crônica

GUIDO EDMUNDO CALEGARI
IVONE FONSECA BENGOCHEA

VERA TEIXEIRA DE AGUIAR

Categoria: Conto

FERNANDO ROZANO, 16179.4
DIÓGENES BUENOS AIRES
JOSÉ ÂNGELO DEDAVID

Categoria: Poesia

BIANCA THAÍS ZANINI
RAFAEL VECCHIO
ALEXANDRE BRITO

Categoria: Lembranças e Vivências

PEDRO RUBENS NEI PEREIRA VARGAS, 63063.2
DEMÉTRIO SOSTER
FERNANDO SEFFENER

Categoria: Redação Escolar

Prof. ROSÂNGELA SAADI
PRISCILA OLIVEIRA
NARA TEIXEIRA

Categoria Ensaio Acadêmico

MOACIR VEIGOL

ARMANDO TRICHES ENDERLE
DANIS CORBELINI

Categoria: Fotografia

ROGÉRIO RIBEIRO
LEONARDO MELGAREJO
OTACÍLIO FREITAS DIAS

Categoria : Histórias de Quadrinhos e Cartum

GISELE MENEZES, 15996.2
JOVITA PEÑA SOMMER
NESTOR DEL PINO

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.32634.04.8 - Defere, em 8.9.04, em relação a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todas da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 22.4.92 a 21.7.00.

Total averbado: 3013 dias = 8 anos 3 meses 3 dias.

Processo 1.45948.04.6 - Concede, em 15.9.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	18.405.1	GUILHERME CLEMENTE S AGUIRRE	15.08.99/14.08.04 QUADRO
DEP	18.836.7	LIDIO LIMA DE OLIVEIRA	28.08.99/29.08.04 QUADRO
DEP	46.021.2	OSCAR POLICENO DA SILVA	05.08.98/04.08.04 QUADRO
DEP	46.869.4	ALAIR PINHEIRO	01.09.98/31.08.04 QUADRO
DEP	57.851.8	ALEXANDRE MIGUEL	19.08.99/18.08.04 QUADRO
DEP	57.866.6	ANA PAULA SANTOS RAMOS	23.08.99/22.08.04 QUADRO
DEP	71.499.8	MARCELO KIPPER DA SILVA	17.08.99/16.08.04 QUADRO
GP	57.646.2	JOSE ODACIR WEBER	10.08.99/09.08.04 QUADRO
GP	69.566.8	ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU	18.05.99/23.08.04 QUADRO
PD	9.629.7	JARDEL DE BORBA CUNHA	21.08.99/20.08.04 QUADRO
PD	42.191.7	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	29.08.99/28.08.04 QUADRO
PD	57.634.8	LUIZ FERNANDO SOARES	08.08.99/07.08.04 QUADRO
PD	57.639.7	ADRIANA NUNES PALTIAN	08.08.99/07.08.04 QUADRO
PD	57.729.6	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	21.08.99/20.08.04 QUADRO
PGM	57.623.1	JACQUELINE MARIA DO C E SILVA	05.08.99/04.08.04 QUADRO
PGM	57.638.9	PAULO DE TARSO VERNET NOT	05.08.99/04.08.04 QUADRO
PGM	57.641.3	CARLOS ROBERTO DA C AQUINES	05.08.99/04.08.04 QUADRO
PGM	57.660.3	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	08.08.99/07.08.04 QUADRO
PGM	57.746.0	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	16.08.99/15.08.04 QUADRO
PGM	57.799.9	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	18.08.99/17.08.04 QUADRO
PGM	57.971.4	CRISTIANE DA COSTA NERY	29.08.99/28.08.04 QUADRO
PGM	57.990.4	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	01.09.99/31.08.04 QUADRO
SGM	18.799.7	RAMONA BALHEJO	21.08.99/20.08.04 C.L.T.
SGM	57.558.9	ZELI VIEIRA E VIEIRA	17.08.99/16.08.04 QUADRO
SMA	13.017.9	SIDONIO RICARDO ABREU DA SILVA	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMA	14.360.2	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	12.06.98/29.08.04 QUADRO
SMA	18.722.9	PAULO REUS FACHEL NUNES	09.08.99/08.08.04 QUADRO
SMA	22.707.4	JOSE AUGUSTO SIRANGELO	14.08.99/13.08.04 QUADRO
SMA	57.576.1	ELAINE MACHADO PILOTTI	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMA	57.607.4	EDILSON ALTMANN	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMA	57.610.8	RICARDO DA SILVA CONTER	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMA	57.636.3	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	10.08.99/09.08.04 QUADRO
SMA	57.643.9	EMERSON DE MATOS SANTOS	09.08.99/08.08.04 QUADRO
SMA	57.656.1	ROSEMERI CORREA ALVES	09.08.99/08.08.04 QUADRO
SMA	57.720.5	RODRIGO MACHADO COSTA	15.08.99/14.08.04 QUADRO
SMA	57.852.6	MARCIO DILLY PAZ	22.08.99/21.08.04 QUADRO
SMA	57.858.3	RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOL	22.08.99/21.08.04 QUADRO
SMA	68.352.4	HELIO MENEZES FEULA	01.09.99/31.08.04 C.L.T.
SMAM	8.408.7	LUIZ ANTONIO PICCOLI	13.08.99/12.08.04 QUADRO
SMAM	8.950.8	AYRES CARDOSO FILHO	17.08.98/20.08.04 QUADRO
SMAM	14.894.0	JUAREZ FARIAS COSTA	19.06.86/05.08.04 QUADRO
SMAM	15.011.0	RADALESQUE COLEONE	23.08.99/22.08.04 QUADRO
SMAM	16.690.0	DARCY COELHO DE SOUZA	27.06.99/31.08.04 QUADRO
SMAM	16.796.5	DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE	21.08.99/20.08.04 QUADRO
SMAM	18.796.3	JOAO CARLOS DOS SANTOS NUNES	20.08.99/19.08.04 QUADRO
SMAM	18.810.2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	23.08.99/22.08.04 QUADRO
SMAM	19.531.3	MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA	20.03.85/27.08.04 QUADRO
SMAM	21.749.7	SANTOS CRISTINO MENEZES FARIA	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMAM	51.849.8	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	30.08.99/29.08.04 QUADRO
SMAM	57.578.7	LUCIANO ANTONIO C DA SILVA	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMAM	57.615.7	HAMILTON GUILHERME BRITO DE AL	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMAM	57.880.7	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMAM	57.909.4	GERSON MENA BARRETO SILVA	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMAM	57.961.5	ORLI FLORES DA SILVA	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMAM	58.013.4	RICARDO HOFFMANN DUARTE	01.09.99/31.08.04 QUADRO
SMAM	71.524.3	KARLA FERNANDA FAILLACE	26.08.99/25.08.04 QUADRO
SMC	13.110.2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMC	14.052.5	VALENTIM MEDEIROS	03.07.99/22.08.04 QUADRO
SMC	57.583.7	MARILENE CASSOL	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMC	57.599.3	MARCO ANTONIO E DE OLIVEIRA	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMC	57.613.2	FABIO JOSE DUARTE VERCOZA	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMC	57.920.1	RENATO WIENIEWSKI	26.08.99/25.08.04 QUADRO
SME	43.850.7	SERGIO RENI B DA SILVA	07.08.99/06.08.04 C.L.T.
SMED	13.286.0	MARIA NEGRELLO	06.08.99/05.08.04 QUADRO
SMED	13.374.4	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	20.08.99/19.08.04 QUADRO
SMED	13.413.0	MARILENE LAMEIRO DOS SANTOS	31.08.99/30.08.04 QUADRO
SMED	14.498.0	BERNADETE CAVEDON DIAS	14.08.99/13.08.04 QUADRO
SMED	18.327.7	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	22.08.99/21.08.04 QUADRO
SMED	18.683.3	MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA	25.08.99/24.08.04 QUADRO
SMED	18.798.9	TEREZA DA SILVA MACHADO	21.08.99/20.08.04 QUADRO
SMED	22.000.4	JOAO FERNANDES O D AVILA	24.08.99/23.08.04 QUADRO
SMED	25.219.7	MARIA BEATRIZ PAUPERIO TITTON	13.08.99/12.08.04 QUADRO
SMED	41.801.2	ALDA CAMARGO DOS SANTOS	06.06.99/19.08.04 C.L.T.
SMED	46.954.4	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	28.08.99/27.08.04 QUADRO
SMED	46.958.5	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	28.08.99/27.08.04 QUADRO
SMED	46.963.5	SANDRA HELENA BERGONCI	28.08.99/27.08.04 QUADRO
SMED	46.965.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMED	46.978.3	SONIA GARCIA LEMOS	31.08.99/30.08.04 QUADRO
SMED	47.028.6	LUCI DA CRUZ C DOS SANTOS	31.08.99/30.08.04 QUADRO
SMED	47.053.4	LUCIA BACKER BUENO	01.03.99/27.08.04 QUADRO
SMED	47.311.6	TANIA MARIA FERREIRA	31.08.99/30.08.04 QUADRO
SMED	50.246.8	ADELINA MAGNO GALDINO	26.02.96/13.08.04 QUADRO
SMED	53.411.5	MARIA APARECIDA DE SOUZA	19.08.99/18.08.04 QUADRO
SMED	55.319.8	MARCO AURELIO RAPONE	21.08.97/20.08.04 QUADRO
SMED	56.728.9	GISLAINE DA SILVA SALLES	24.03.99/27.08.04 QUADRO
SMED	56.732.1	JACQUELINE DE MOURA S. FLORES	05.08.99/04.08.04 QUADRO
SMED	57.601.7	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMED	57.616.5	VIVALDINO ABEL DE OLIVEIRA	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMED	57.625.6	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	08.08.99/07.08.04 QUADRO
SMED	57.626.4	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	04.08.99/03.08.04 QUADRO
SMED	57.642.1	ALINE VALLE DOS SANTOS	05.08.99/04.08.04 QUADRO
SMED	57.649.6	LISETE VIEIRA STRAVALACCI	08.08.99/07.08.04 QUADRO
SMED	57.650.4	ALDA MARIA NEVES	08.08.99/07.08.04 QUADRO
SMED	57.687.6	LIANE SALIN CAPOVILLA	11.08.99/10.08.04 QUADRO
SMED	57.725.4	ROSANA MARRONE DE BELLIS	16.08.99/15.08.04 QUADRO
SMED	57.727.0	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	19.08.99/18.08.04 QUADRO
SMED	57.750.2	SERGIO DE ARAUJO E SOUZA	18.08.99/17.08.04 QUADRO
SMED	57.798.1	ANDRE LUIS FERREIRA CACERES	18.08.99/17.08.04 QUADRO
SMED	57.860.9	CLAUDIA BORGES MENDES	22.08.99/21.08.04 QUADRO
SMED	57.870.8	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	22.08.99/21.08.04 QUADRO
SMED	57.871.6	VANIA TESKE	23.08.99/22.08.04 QUADRO
SMED	57.874.0	ANTONIO CARLOS DE S. PEREIRA	25.08.99/24.08.04 QUADRO
SMED	57.882.3	SIMONE VOLKMER DRAFTA	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMED	57.886.4	LUIS SECCHI NETO	24.08.99/23.08.04 QUADRO
SMED	57.916.9	JUSSARA RODEMBUCH RANGEL	26.08.99/25.08.04 QUADRO
SMED	57.917.7	RAQUEL HOINACKI	26.08.99/25.08.04 QUADRO
SMED	57.957.3	TILZA DOS SANTOS CARDOSO	29.08.99/28.08.04 QUADRO
SMED	57.965.6	REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS	30.08.99/29.08.04 QUADRO
SMED	57.970.6	ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS	30.08.99/29.08.04 QUADRO
SMED	57.983.9	MARCIA GALANT MASI	31.08.99/30.08.04 QUADRO
SMED	57.984.7	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	31.08.99/30.08.04 QUADRO
SMED	57.986.2	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	01.09.99/31.08.04 QUADRO
SMED	67.509.0	LISANDRO MAINKA	28.08.99/27.08.04 QUADRO
SMED	69.835.7	MONICA HESS PRISCO	02.08.99/01.08.04 QUADRO
SMED	69.838.1	ALESSANDRA VIEZZER	03.08.99/02.08.04 QUADRO
SMED	71.487.3	SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO	09.08.99/08.08.04 QUADRO

SMED	71.493.1	EDILAINÉ APARECIDA T R CARDOSO	10.08.99/09.08.04	QUADRO	SMS	57.347.7	NARA DA SILVA SCHIMIDT	12.08.99/11.08.04	QUADRO
SMED	71.517.7	HELENA ANA BRIGO	23.08.99/22.08.04	QUADRO	SMS	57.577.9	AGENOR LUIZ BODANESE	02.08.99/01.08.04	QUADRO
SMED	71.522.7	LUCIANE LURDES C DE S LIMA	25.08.99/24.08.04	QUADRO	SMS	57.582.9	IZAURA MARIA DA SILVA CARDOSO	01.09.99/31.08.04	QUADRO
SMED	74.608.1	OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA F	26.08.98/25.08.04	QUADRO	SMS	57.594.4	ANDRE ANGELO BEHLE	05.08.99/04.08.04	QUADRO
SMF	9.628.9	ERONI SOARES PIRES	14.08.99/13.08.04	QUADRO	SMS	57.633.0	LUIZ EDUARDO D STEINSTRASSER	05.08.99/04.08.04	QUADRO
SMF	19.895.2	ADAO ROGERIO DA ROSA	29.06.90/11.08.04	QUADRO	SMS	57.781.7	ROSA MARLENE COUTO RODRIGUES	17.08.99/16.08.04	QUADRO
SMF	25.097.7	ISABEL CRISTINA DA SILVA JOAO	08.08.99/07.08.04	QUADRO	SMS	57.788.2	HIRAM MENDES MELLO	18.08.99/17.08.04	QUADRO
SMF	57.595.1	VINICIUS FABIAN V SIMON	04.08.99/03.08.04	QUADRO	SMS	57.864.1	RAUL ALVES BUARQUE	22.08.99/21.08.04	QUADRO
SMF	57.605.8	CARLOS ALDO ALVES DIAS	05.08.99/04.08.04	QUADRO	SMS	57.867.4	LUIZ COLARES FUNARI	24.08.99/23.08.04	QUADRO
SMF	57.608.2	LENITA MARIA ROSSI	08.08.99/07.08.04	QUADRO	SMS	57.875.7	PAULO LUIS HEINEN	23.08.99/22.08.04	QUADRO
SMF	57.617.3	LADY MIR EDUARDO LAUTERT	04.08.99/03.08.04	QUADRO	SMS	57.877.3	IRIA MARIA PILATTI MAULE	24.08.99/23.08.04	QUADRO
SMF	57.622.3	TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO	08.08.99/07.08.04	QUADRO	SMS	57.883.1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	29.08.99/28.08.04	QUADRO
SMF	57.632.2	RENATA FONSECA CHAVES	08.08.99/07.08.04	QUADRO	SMS	57.914.4	MAGDA MARIA G BERTONCELLO	30.08.99/29.08.04	QUADRO
SMF	57.645.4	CRYSTIANE CALDAS KERBER	08.08.99/07.08.04	QUADRO	SMS	57.923.5	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	26.08.99/25.08.04	QUADRO
SMF	57.653.8	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	09.08.99/08.08.04	QUADRO	SMS	69.823.3	WALESKA DO VALE NUNES	26.07.99/18.08.04	QUADRO
SMF	57.657.9	ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	10.08.99/09.08.04	QUADRO	SMS	69.832.4	ANDR A SCALETZKY	02.08.99/01.08.04	QUADRO
SMF	57.668.6	LUCIANA FOREST G SPITALIERE	15.08.99/14.08.04	QUADRO	SMS	71.495.6	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS	16.08.99/15.08.04	QUADRO
SMF	57.733.8	JULIANO LAND DA ROSA	16.08.99/15.08.04	QUADRO	SMS	72.759.4	MARIA DO CARMO DIAS GOMES	21.07.99/15.08.04	QUADRO
SMF	57.739.5	TANIA REGINA SCOTT H SCHMIDT	17.08.99/16.08.04	QUADRO	SMS	73.990.4	IARA DE FATIMA T DE MELO	23.08.99/22.08.04	QUADRO
SMF	57.741.1	PEDRO PAULO LAPOLLI	15.08.99/14.08.04	QUADRO	SMS	77.207.9	MARYS ELIANE REZENDE	17.08.99/16.08.04	QUADRO
SMF	57.742.9	DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	17.08.99/16.08.04	QUADRO	SMT	18.745.0	RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA	06.08.99/05.08.04	QUADRO
SMF	57.744.5	PAULO ROBERTO KUHN	16.08.99/15.08.04	QUADRO	SMT	51.107.1	NELSON LUIZ VASCONCELOS SANTOS	01.09.99/31.08.04	QUADRO
SMF	57.751.0	ROGERIO NUNES ROMUALDO	16.08.99/15.08.04	QUADRO	SMT	72.134.0	MARILENE HERRERA FURTADO	01.09.99/31.08.04	EXTERNO
SMF	57.784.1	SIMONE MOSCON FERRAZ	19.08.99/18.08.04	QUADRO	SPM	15.115.9	CLEIA BEATRIZ H DE OLIVEIRA	01.09.99/31.08.04	QUADRO
SMF	57.794.0	ANTONIO CARLOS PEREIRA	19.08.99/18.08.04	QUADRO	SPM	18.174.3	AMAZILDES OLIVEIRA MOTA	18.08.99/17.08.04	QUADRO
SMF	57.796.5	ELCIO RENE AMADO	23.08.99/22.08.04	QUADRO	SPM	22.689.4	JOAO CARLOS SOUZA PAIVA	16.08.99/15.08.04	QUADRO
SMF	57.861.7	MARCELO CHEMELLO	25.08.99/24.08.04	QUADRO	SPM	42.158.6	IVAN NELSON DOLIVEIRA	25.08.99/24.08.04	QUADRO
SMF	57.862.5	REGINA MIRANDA VALLE	19.08.99/18.08.04	QUADRO	SPM	57.954.0	MARIANA FERRAO DE SOUZA	29.08.99/28.08.04	QUADRO
SMF	57.872.4	ADRIANO BOFF MATIAS	25.08.99/24.08.04	QUADRO					
SMF	57.873.2	DARCI FERNANDES CARBONI	26.08.99/25.08.04	QUADRO					
SMF	57.931.8	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	29.08.99/28.08.04	QUADRO					
SMF	57.992.0	GENECI MACHADO CONSTANTE	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMF	58.005.0	FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMF	58.015.9	SANDRO SANTOS FARIAS	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMIC	13.370.2	MARIA DA GLORIA CUNHA	17.08.99/16.08.04	QUADRO					
SMIC	16.079.6	JOAO LUIZ DA SILVA	13.08.99/12.08.04	QUADRO					
SMIC	57.932.6	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	26.08.99/25.08.04	QUADRO					
SMOV	9.443.3	SERGIO LUIZ BRUM	28.08.99/27.08.04	QUADRO					
SMOV	16.104.2	GETULIO LUZ	23.08.99/22.08.04	QUADRO					
SMOV	17.218.9	MARIA CONCEICAO S GOULART	02.08.99/01.08.04	QUADRO					
SMOV	18.740.1	AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO	03.08.99/02.08.04	QUADRO					
SMOV	41.358.3	ROBERTO GONCALVES FREIRE	06.04.98/31.08.04	C.L.T.					
SMOV	55.518.5	JEFFERSON ALVES DA SILVA	05.08.99/04.08.04	QUADRO					
SMOV	57.570.4	MANOEL SANTO MOREIRA FILHO	04.08.99/03.08.04	QUADRO					
SMOV	57.749.4	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	16.08.99/15.08.04	QUADRO					
SMOV	57.908.6	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	30.08.99/29.08.04	QUADRO					
SMOV	62.121.9	EDISON SANTOS MACIEL	17.07.96/18.08.04	QUADRO					
SMOV	71.498.0	CESAR LUCIANO FILOMENA	18.08.99/17.08.04	QUADRO					
SMOV	71.520.1	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	26.08.99/25.08.04	QUADRO					
SMOV	71.523.5	SILVIA T DOS S STEINSTRASSER	27.08.99/26.08.04	QUADRO					
SMOV	71.529.2	LUIS HENRIQUE PICCOLI	30.08.99/29.08.04	QUADRO					
SMOV	71.530.0	NURIA ABOY	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMOV	71.534.2	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMS	13.365.2	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	18.08.99/17.08.04	QUADRO					
SMS	17.291.6	MARGARET RIBEIRO DA SILVA	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMS	18.044.8	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	17.08.99/16.08.04	QUADRO					
SMS	18.527.2	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO	20.08.99/19.08.04	QUADRO					
SMS	18.741.9	SALVADOR FERREIRA MARTINS	03.08.99/02.08.04	QUADRO					
SMS	18.751.8	ELIZABETH SILVEIRA DE ALMEIDA	09.08.99/08.08.04	QUADRO					
SMS	18.793.0	EDUARDO PEREIRA FREITAS	20.08.99/19.08.04	QUADRO					
SMS	41.915.0	NELTON LUIZ SILVA MORAES	07.08.99/18.08.04	QUADRO					
SMS	42.136.2	ARISTEU OLIVEIRA D AVILA	22.08.98/21.08.04	QUADRO					
SMS	43.911.7	NARA BARBOSA	01.09.99/31.08.04	QUADRO					
SMS	46.899.1	GUSTAVO COELHO BARAO	10.08.99/09.08.04	QUADRO					
SMS	46.902.3	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	10.08.99/09.08.04	QUADRO					
SMS	46.905.6	GISELDA QUINTANA MARQUES	15.08.99/14.08.04	QUADRO					
SMS	46.923.9	ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA	17.08.99/16.08.04	QUADRO					
SMS	46.930.4	MARIA HELENA GUARAGNI	24.08.99/23.08.04	QUADRO					
SMS	47.008.8	PAULO PALMA FISCHER	31.08.99/30.08.04	QUADRO					
SMS	48.812.2	NELSON TEODORO O DA SILVA	11.07.96/11.08.04	QUADRO					
SMS	49.222.3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	08.09.96/13.08.04	QUADRO					
SMS	49.902.0	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	24.08.99/23.08.04	QUADRO					
SMS	53.257.2	NELI DE FATIMA F. FONTOURA	03.08.97/02.08.04	QUADRO					
SMS	53.969.2	SUELI SILVEIRA CARDOZO	13.11.97/24.08.04	QUADRO					
SMS	56.776.8	CLELIA MARIA ZIMMERMANN SILVA	03.05.99/25.08.04	QUADRO					
SMS	56.914.5	VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO	18.04.99/19.08.04	QUADRO					
SMS	57.286.7	ELIANE MORAES DEANTONI	22.06.99/21.08.04	QUADRO					

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
GP	48722.3	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/90 A 27/01/03, FACE REVISÃO		
GP	71501.1	SYLVIA SEVERO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/08/99 A 31/07/04, FACE REVISÃO		
SGM	83213.9	JOSE AIRTON DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/12/97 A 10/12/03, FACE REVISÃO		
SMAM	15683.6	MAURO DIAS DE ARAUJO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/03/87 A 12/08/04		
SMDHSU	54506.1	ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/09/98 A 01/11/03, FACE REVISÃO		
SMED	47046.8	SUELI SALVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/03/99 A 17/03/04, FACE REVISÃO		
SMED	65235.4	ROSANA TEREZINHA BONA GALVANI
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/03/99 A 04/03/04, FACE REVISÃO		
SMS	19143.7	RICARDO IVANI PEIXOTO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/01/98 A 06/01/04, FACE REVISÃO		
SMS	69795.3	RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO DE 02/07/99 A 01/07/04, FACE TORNA SEM EFEITO FALTA		
SMS	77207.9	MARYS ELIANE REZENDE
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/06/95 A 01/06/00, QUE PASSA A SER DE 17/08/94 A 16/08/99, FACE REVISÃO		

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.66207.03.7 – Indefere, em 8.9.04, em relação a VERA HELENA EIDELVEIN MACHADO, 58001.9, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de readaptação e/ou delimitação de atribuições.

CÂMARA**Legislativo Pessoal****O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:****ESTAGIÁRIOS CIEE:**

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ANDERSON MONTEIRO DA SILVA, Termo de Compromisso 12278-3/020, a contar de 5.8.04;
- FERNANDA MESQUITA LEUTCHUK, Termo de Compromisso 27421-4/040, a contar de 24.8.04;

- FRANCINE FELDENS, Termo de Compromisso 11901-1/020, a contar de 2.8.04;
- JULIANA VIEIRA DA SILVA, Termo de Compromisso 12346-5/020, a contar de 6.8.04;
- LIDIANE ESPÍNDOLA GODOI, Termo de Compromisso 04707-2/032, a contar de 5.8.04;
- VITOR HUGO MATTOS JUNIOR, Termo de Compromisso 12155-3/020, a contar de 3.8.04;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	6.8.04	1º.8.05	26.809-7/040
BRUNO RITTER DA COSTA FERMINO	17.8.04	11.8.05	28.332-7/040
CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE	3.8.04	2.2.05	26.141-6/040
FERNANDA MESQUITA LEUTCHUK	11.8.04	6.2.05	27.421-4/040
JORGE LUIZ LUZARDO CUENCA	9.8.04	8.2.05	27.049-3/040
JULIANA LAGOAS COELHO	2.8.04	1º.2.05	25.886-1/040
LIDIANE ESPÍNDOLA GODOI	5.8.04	30.7.05	04707-2/032
RAFAEL CASTRO NUNES	17.8.04	11.8.05	28.376-1/040

EDITAIS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS 229/04
PROCESSO 001.040488.04.7

DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 7 E 8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, os itens 7 e 8, da proposta apresentada pela empresa S. A. Comércio de Confecções e Calçados Ltda., por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 210/04
PROCESSO 001.039608.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 2, 3, 8, 12, 18, 23, 47, 56, 58, 61, 63, 64, 65, 67, 72, 74, 77, 78, 81, 82, 89, 90, 91, 92, 99, 101, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 119.

C. de C. Martins Pereira (ME).-ITENS: 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 62, 66, 69, 71, 73, 75, 76, 79, 80, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 105, 109, 110, 111, 118, 120, 122. Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 6, 7, 10, 20, 33, 43, 45, 68, 83, 97, 102, 121, 123.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 42, 54, 60, 87, 88, 103, 104.

Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITENS: 4, 5, 11, 27, 30, 46.

ITENS SEM COTAÇÃO: 70, 112.

ITENS DESCCLASSIFICADOS: 36, 37, 57, 106, 117.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 230/04
PROCESSO 001.040489.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Hospitalar Gaúcha Ltda. - ITENS: 1, 4, 7.

Fátima Teresinha Goulart da Silva. - ITENS: 3, 6, 8, 11, 12, 14.

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda. - ITENS: 5, 9, 13.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.- ITEM: 10.
ITEM DESCCLASSIFICADO: 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 166/03
PROCESSO 001.036401.04.8

ATA DE EXAME DE DOCUMENTAÇÃO

Aos dezesesseis dias do mês de setembro de 2004, na sala da Unidade Coordenadora Local 4 - UCL 4, sita a Rua Siqueira Campos 1.300, 4º andar, às dez horas e trinta minutos, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 72/04, de 18 de março de 2004, realizou o exame da documentação apresentada pelas empresas Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. e Specto Painéis Eletrônicos Ltda. Diante da regularidade da documentação de habilitação contida nos envelopes 1, decidiu a Comissão Especial de Licitação em dar prosseguimento ao feito, habilitando as referidas licitantes.

Os envelopes 2 e 3 são mantidos fechados sob a guarda da Comissão, aguardando a convocação de reunião para sua abertura. E, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes ao ato.

PRESIDENTE: Bernardete Gonçalves - **MEMBROS:** Jane Terezinha Bauer; Leila Dexheimer e Alexandre da Fontoura Dionello.

LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 181/04
PROCESSO 001.030027.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 206/04
PROCESSO 001.045355.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Filme Dry Stam 3000 para Tomógrafo
ITEM 1 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 24.400,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de serralheria CONCORRÊNCIA 18/03 concedido através do PROCESSO 001.025975.04.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 2.9.04, a contar de 2.9.04, abaixo descritos:

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-
CNPJ: 88.006.960/0001-00
Av. Frederico Ritter, 2101-Distr. Indl.-Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1028174	Barra de aço chata 1.1/2" x ¼"	Gerdaul	1,92	2,40
1028190	Barra de aço chata 1 ½" x 5/8"	Gerdaul	1,92	2,40
1028257	Barra de aço chata 1. ¼" x ¼"	Gerdaul	1,92	2,40
1028265	Barra de aço chata 2" x 5/8"	Gerdaul	1,92	2,40
1028273	Barra de aço chata 2.1/2" x ¾"	Gerdaul	1,92	2,40
1028299	Barra aço circular 5/8" CA 50	Gerdaul	2,15	2,68
1028307	Barra aço circ. laminado 5/8" 6,0m	Gerdaul	1,90	2,37
1028422	Barra aço circ. laminado 5/8"	Gerdaul	1,90	2,37
1028315	Barra aço circ. laminado 1"	Gerdaul	2,30	2,87
1028349	Barra aço circ. laminado ½"	Gerdaul	2,30	2,87
1028455	Barra aço circ. laminado 7/8"	Gerdaul	2,30	2,87
1028356	Barra aço circ. laminado 2.1/2" SAE 1020	Gerdaul	2,40	3,00
1028364	Barra aço circ. laminado 2.1/2" SAE 1045	Gerdaul	2,70	3,37
1028372	Barra aço circ. laminado 2.1/4" SAE 1045	Gerdaul	2,60	3,25
1028380	Barra aço circ. laminado 3/4" SAE 1020	Gerdaul	2,00	2,50
1030428	Cantoneira de ferro 1 x 3/16"	Gerdaul	2,00	2,50
1028430	Barra aço circ. laminado 6" SAE 1020	Gerdaul	3,24	4,05
1028448	Barra aço circ. laminado 6" SAE 1045	Gerdaul	3,45	4,31
1028489	Barra aço circ. trefilado 1" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028505	Barra aço circ. trefilado 1.1/2" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028554	Barra aço circ. trefilado 2" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028562	Barra aço circ. trefilado 2.1/2" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028588	Barra aço circ. trefilado 2.1/4" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028596	Barra aço circ. trefilado 2.3/4" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028687	Barra aço circ. trefilado 70mm SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1029123	Barra aço circ. trefilado 1.1/4" SAE 1045	Gerdaul	3,06	3,82
1028539	Barra aço circ. trefilado 1/2" SAE 1045	Gerdaul	2,91	3,63
1028612	Barra aço circ. trefilado 3/4" SAE 1045	Gerdaul	2,91	3,63
1028927	Barra aço circ. laminado ¾" SAE 1045	Gerdaul	2,35	2,93
1029289	Barra aço chata 2.1/2" x ½" SAE 1020	Gerdaul	2,02	2,52
1029297	Barra de ferro chata 1 x ¼"	Gerdaul	2,10	2,62

1029305	Barra de ferro chata 1 x 1/8	Gerdau	2,10	2,62	1029966	Barra quadrada 5/8" aço trellado SAE 1045	Gerdau	3,15	3,93
1029313	Barra de ferro chata 1 x 3/16"	Gerdau	2,04	2,55	1029925	Barra quadrada 1/4" aço trellado SAE 1045	Gerdau	4,50	5,62
1029321	Barra de ferro chata 1.1/2 x 1/2"	Gerdau	2,04	2,55	1029958	Barra quadrada 5/16" aço trellado SAE 1045	Gerdau	4,50	5,62
1029339	Barra de ferro chata 1.1/2 x 3/16"	Gerdau	2,04	2,55	1030378	Cantoneira aço 1020 1 x 1/4"	Gerdau	2,19	2,73
1029347	Barra de ferro chata 1.1/2 x 3/8"	Gerdau	2,04	2,55	1030444	Cantoneira ferro 1.1/4 x 3/16"	Gerdau	1,99	2,48
1029388	Barra de ferro chata 2 x 1/2"	Gerdau	2,04	2,55	1042944	Barra aço circ laminado 4" SAE 1045	Gerdau	2,74	3,42
1029396	Barra de ferro chata 2 x 1/2" SAE 1020	Gerdau	2,04	2,55	1042951	Barra aço circ laminado 3" SAE 1045	Gerdau	2,74	3,42
1029404	Barra de ferro chata 2 x 1/4"	Gerdau	2,04	2,55	1028323	Barra aço circ laminado 1.1/4" SAE 1045	Gerdau	2,90	3,36
1029412	Barra de ferro chata 2 x 3/8"	Gerdau	2,04	2,55	1028331	Barra aço circ laminado 1.1/8" SAE 1020	Gerdau	2,74	3,36
1029446	Barra de ferro chata 2.1/2 x 1/4" SAE 1020	Gerdau	2,04	2,55	1028398	Barra aço circ laminado 4.1/4" SAE 1045	Gerdau	3,45	3,70
1030394	Cantoneira ferro 1.1/2 x 1 1/2" x 1/4"	Gerdau	2,04	2,55	1028406	Barra aço circ laminado 4.3/4" SAE 1045	Gerdau	3,45	3,70
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2 x 2.1/2 x 1.1/4"	Gerdau	2,04	2,55	1028414	Barra aço circ laminado 5.1/2" SAE 1045	Gerdau	3,45	3,70
1030436	Cantoneira ferro 1.1/2 x 3/16"	Gerdau	2,04	2,55	1028638	Barra aço circ trellado 5.1/6" SAE 1045	Gerdau	3,30	3,52
1030469	Cantoneira ferro 2 x 1/4"	Gerdau	2,04	2,55	1028653	Barra aço circ trellado 5/8" SAE 1045	Gerdau	2,91	3,52
1030477	Cantoneira ferro 2 x 3/16"	Gerdau	2,04	2,55	1028661	Barra aço circ trellado 7/16" SAE 1045	Gerdau	3,30	3,36
1029487	Barra ferro circ laminado 1/2" SAE 1020	Gerdau	1,91	2,38	1028935	Barra aço quadrada 3/8" SAE 1020	Gerdau	2,21	2,70
1029503	Barra ferro circ laminado 5/8" SAE 1020	Gerdau	1,91	2,38	1029511	Barra ferro circ trellado SAE 1020 3/4"	Gerdau	2,71	2,75
1029495	Barra ferro circ laminado 3/8" SAE 1020	Gerdau	1,94	2,42	1029529	Barra ferro circ trellado 7/8"	Gerdau	2,71	3,38
1029891	Barra quadrada 1" aço trellado SAE 1045	Gerdau	3,15	3,93	1031038	Ferro p/construção CA-60 diâm. 4,2mm	Gerdau	2,80	3,45
1029917	Barra quadrada 1/2" aço trellado SAE 1045	Gerdau	3,15	3,93					
1029933	Barra quadrada 3/4" aço trellado SAE 1045	Gerdau	3,15	3,93					
1029941	Barra quadrada 3/8" aço trellado SAE 1045	Gerdau	3,15	3,93					

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza-CONCORRÊNCIA 17/03 concedido através do PROCESSO 001.043478.04.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 13.9.04 a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA.-CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007178	Copo plástico 50ml	Copaza	0,57	0,73
1007186	Copo plástico 200ml	Copaza	1,37	1,82
1007343	Papel toalha,crepado, 2 dobras,23x27cm aprox.	Elite,Sort	5,57	5,94

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080276.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080276.04.0, a contratação de serviço para Simulação do Modelo Matemático e Dispersão da Pluma de Odores, relativo ao Equipamento Câmara de Carga/Chaminé de Equilíbrio, pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, no valor de R\$ 14.650,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080276.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Revogação da Dispensa de Licitação 003.080276.04.0, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

AUGUSTO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONVITE 60/04-PROCESSO 003.080316.04.2

OBJETO: Madeiras e Materiais para construção.

ITENS 1, 2, 4, 7 - Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.

ITENS 3, 6 - Gerusa Pedrotti

ITEM 5 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 59/04-PROCESSO 003.080261.04.3

OBJETO: Materiais de Segurança e Sinalização.

ITENS 1, 2, 3, 6 - Luibras Equipamentos Ltda &

ITENS 4, 7, 11 - Francisco E. A. Fonte

ITENS 5, 13 - Roberto Szupszynski & Cia Ltda

ITENS 8, 10, 12, 14, 15 - Fracassados

ITEM 9 - Revogação Sugerida

CONVITE 63/04-PROCESSO 003.080319.04.1

OBJETO: Micro-motor p/ equipamentos odontológico.

ITEM 1 - Equipus Sul Equipam. e Prod. Odontologicos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Adendo ao Julgamento da(s) proposta(s), por itens, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 54/04-PROCESSO 003080223.04.7

OBJETO: Materiais e Reagentes para laboratório.

ITEM 1 - Pro-Análise Química e Diagnostica Ltda.

ITEM 37 - Hexis Cientifica Ltda.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 66/04-PROCESSO 003.001475.04.5

OBJETO: Contratação de Serviços de Desinsetização e Desratização.

ABERTURA: 29.9.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 18/04-PROCESSO 003.080352.04.9

OBJETO: Caminhão e Camionetas.

ABERTURA: 1º.10.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

PREGÃO ELETRÔNICO 139/04 PROCESSO 003.080342.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 139/04, tipo menor preço, para aquisição de Conector Flexível Complemento p/cloro líquido-gás.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 1º.10.04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 1º.10.04

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 1º.10.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 75/04-DVR-PROCESSO

003.003620.04.2- "Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado".

ABERTURA: 6.10.04, às 10h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, no Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar – Fone: 32891146.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATO
ADMINISTRATIVO 102

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO
Adriana de Fátima Oliveira dos Santos	Cavahada	004.002314.04.5
Manoel Alberi da Silva Orquiz/ Aristotelina Roque de Oliveira	Cavahada	004.001928.04.0
Hélio Loskar	Chapéu do Sol	004.001554.04.2
Jorgina Elias Secco	Chapéu do Sol	004.001275.04.6
Maria Luiza Bento Barbosa/ Carlos Roberto de Mesquita Soares	Chapéu do Sol	004.001330.04.7
Marlene Martins dos Santos	Chapéu do Sol	004.000854.04.2
Paulo César dos Santos/ Áurea Silva da Silva	Chapéu do Sol	004.000844.04.7
Jaime Nunes Alegre/ Dileoncina dos Santos Alegre	Monte Cristo	004.002015.04.8
Cláudia Maria Oliveira da Silva	Santa Maria	004.001817.04.3
Márcio Aloisio Pires Garcia	Santa Maria	004.001988.04.2
Rosa Maria da Silva	Santa Maria	004.001487.04.3
Simone Peres Lima	Santa Maria	004.002073.04.8
Júlia Isabel Machado Nunes de Moura	Vª Unidade/ Restinga	004.005030.00.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

FLAVIO HELMANN,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 9/04

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que as empresas Vigilância As Garras SC Ltda., Vigilância Antares Ltda. e Rota Sul Ltda., interpuuseram recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações, através dos fones (51) 3289-4290 ou pelo fax (51) 3289-4277.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 107/04

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 27.10.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição parcelada de baterias. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/04
PROCESSO 001.033573.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 779/04, torna público que, no julgamento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, foi vencedora a proposta da Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

JAIME POZZA DE MELLO,
Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.042204.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 4/04, para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia para a Central de Marcação de Consultas e Exames, Central de Regulação e Internações Hospitalares, Serviço de Assistência Médica de Urgência, Hospital Presidente Vargas e Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de outubro de 2004, às 9 horas, na Avenida João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos/CATA da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos/CATA/SMS, situado na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, ou pelos telefones (51) 3289-2741 e 3289-2742.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 10,20, ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO
PREGÃO FÍSICO 17/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade "Pregão Físico":

PREGÃO FÍSICO 17/04
PROCESSO 007.0146.04.0
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
ITENS: 1, 2, 4.
CNPJ: 90341.561/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

Cooperativa Riograndense de Laticínios e Correlatos
ITEM: 3.
CNPJ: 97.502.322/0002-51
VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1321

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Translalibi Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKC9565, pelo de placas IKJ3039.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
AVISO DE ALTERAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: "Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica a alteração no edital da Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5, nos itens abaixo descritos:

Planilhas de Quantitativos nºs: 1/7; 2/7 e 7/7;
Planilha de percentuais;
Planilhas do Modelo de Proposta nºs: 1/7; 2/7 e 7/7;

Foram ainda anexados os itens:

3.11 - Os pagamentos serão realizados mensalmente mediante planilha de medição, conforme custos unitários e efetiva execução de cada item no mês.

11.5 - Os pagamentos serão realizados mensalmente mediante planilha de medição, conforme custos unitários e efetiva execução de cada item no mês.

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 18 de outubro de 2004, às 14h30min, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens da Concorrência permanecem inalterados.

AVISO DE CANCELAMENTO
DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a licitação em epígrafe não mais se realizará na data marcada. Posteriormente será publicada nova data para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
RESCISÃO
CONTRATUAL
PROCESSO 001.042766.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Rescisão unilateral da contratação firmada com a empresa Vigilância Antares Ltda., com base no relatório nos autos do processo que originou a contratação e que demonstra o descumprimento contratual consubstanciado pelo que estabelece a Cláusula Nove, letras "a", "d" e "g" da Carta-Contrato, nos termos do artigo 79, inciso I e com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III, VII e VIII, todos da Lei 8666/93 e suas alterações e dos Processo 001.042766.04.4.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL DE
APLICAÇÃO DE
PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no Processo 3300/04, APLICA à empresa Braspel Comércio e Representações Ltda, a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 8309, emitida em 8.9.04, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Edital do Convite 77/04, homologado em 29.7.04, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com os artigos 86 e 109, inciso I, letra f, § 6º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.370 – Terça-feira, 21 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO

Bloqueio em avenida alerta para poluição e risco de acidentes

Avenida João Pessoa, trecho entre a Venâncio Aires e o Viaduto Dona Leopoldina (pista sentido bairro-Centro), será fechada à circulação de automóveis amanhã, dia da quarta jornada brasileira “Na cidade sem meu carro”. Entre as 8h30min e 17h, ficará liberado somente o corredor de ônibus para a circulação do transporte coletivo.

A medida faz parte das atividades da Semana Nacional do Trânsito, que se estende até sábado. No trecho bloqueado, serão desenvolvidas atividades educativas, a exemplo do que ocorreu no ano passado.

O bloqueio temporário de uma avenida de fluxo intenso visa estimular uma reflexão sobre o uso mais racional e soli-

dário do automóvel. A medida pretende ainda alertar para a poluição e estimular o uso do transporte coletivo e de alternativas sustentáveis, como a bicicleta ou o deslocamento a pé. Os cidadãos serão informados sobre as alternativas de mobilidade sustentável no planejamento urbano e sobre o emprego de combustíveis renováveis e não-poluentes.

Segundo a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP/RS), coordenadora da jornada “Na cidade sem meu carro”, com apoio da ONG Rua Viva, 48 prefeituras gaúchas realizarão ações semelhantes amanhã.

Mostra na Redenção

Uma montanha de aproximadamente 300 pneus e uma exposição fotográfica mostrando a retirada desse material da foz dos arroios Dilúvio e Cavalhada é a mostra que a Prefeitura realiza amanhã, das 10h às 16h, no Parque Farroupilha (Redenção), ao longo da Avenida João Pessoa.

A iniciativa faz parte da programação da 14.ª Semana da Primavera, cujo tema, este ano, é “Primavera em Porto Alegre – Pintando as Cores da Vida”. A proposta é integrar a comunidade às áreas verdes de lazer mais visitadas no período da estação das flores.

Integrando também a atividade “Na cidade sem meu carro”, a exposição de pneus visa conscientizar a população de que o que polui e obstrui os arroios, causando alagamentos, não é somente o lixo doméstico, mas também o que é descartado dos automóveis.

Cristine Morelli



Jornada “Na cidade sem meu carro” incentiva alternativas sustentáveis de transporte

ABASTECIMENTO

Semana do Peixe é atração no Mercado Público

A Semana do Peixe 2004 realiza-se de hoje a sexta-feira no Mercado Público, numa promoção do Escritório Estadual da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (Seap), com apoio da Prefeitura. A abertura oficial acontece amanhã, às 14h, nos Altos do Mercado Público. Durante a semana haverá distribuição de material impresso e palestras nas escolas municipais, para estimular o consumo de peixe.

A Seap promove a campanha em todo o País, com o objetivo de reduzir o preço e aumentar a oferta, tornando o pescado mais acessível à população. No Rio Grande do Sul, estão previstas atividades em Pelotas e Ijuí, além de Porto Alegre. O consumo de peixe no Brasil ainda é pequeno. Cada

brasileiro consome apenas sete quilos por ano – a Organização Mundial da Saúde recomenda o consumo de 14 quilos anuais, no mínimo.

O coordenador estadual da Seap, José Dias Machado, informa que outra preocupação da secretaria é garantir a qualidade do peixe, desde a pesca até o freezer do supermercado, evitando o risco de deterioração. No último dia 15 tomou posse o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, que foi criado pelo governo federal para discutir a elaboração de políticas para organizar e desenvolver o setor. O conselho é formado por 54 representantes de entidades da sociedade e de órgãos da administração federal.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara faz solenidade alusiva à Semana Farroupilha

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) realizou, na quinta-feira, Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha, encerrada em 20 de setembro, data em que a Revolução dos Farrapos completou 169 anos. Na solenidade, aberta pelo Coral da Câmara com a execução do Hino Nacional e Piaçito Carreteiro, foi outorgado ao Conjunto de Folclore Internacional *Os Gaúchos* o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva. O conjunto foi fundado em 1959, por iniciativa da folclorista uruguaia Marina Cortinas Lampros. Reconhecido oficialmente como entidade de utilidade pública do Município desde 1966, o conjunto obteve sucesso nacional e internacional, tendo representado o Brasil nos principais festivais de música do exterior. Apresentou-se no Uruguai, Argentina, Portugal, França, Itália e Espanha. Seus integrantes pesquisam e divulgam a arte folclórica dos povos, com vários prêmios e troféus.

A presidenta da Câmara, proponente da homenagem, falou sobre as figuras que fizeram a história do Rio Grande do Sul e os que perpetuaram as tradições gaúchas pelo movimento tradicionalista. Lembrou que final dos anos 60, por determinação da Unesco, a cultura dos povos adquire a condição de interesse público, a troca do saber passa a ser um direito de todas as pessoas e um dever do Estado, com a valorização da identidade dos povos. Destacou, ainda, que o conjunto *Os Gaúchos* representa a história do nosso povo e perpetua nossas tradições. Os demais vereadores que se manifestaram também exaltaram as qualidades do conjunto e relembrou figuras importantes do Estado.

O representante do grupo, Luiz Azambuja, lembrou o lema da bandeira Rio-Grandense como os ideais que fizeram eclodir uma revolução e buscam manter viva a história dos farrapos através dos CTGs espalhados por cinco continentes do planeta. Falou sobre os 45 anos de atividade ininterruptas do grupo, do cultivo e divulgação da cultura e arte folclórica de um povo. “Estes ideais movem o mundo e o prêmio que recebemos hoje os reaviva e nos faz acreditar na importância do trabalho em prol da cultura e da arte”.

A solenidade foi encerrada com a apresentação do conjunto na execução de várias músicas e do Hino do Rio Grande. Integraram a mesa representantes do governo do Estado, Instituto Gaúcho de Tradições Folclóricas, Comando Militar do Sul, 5º Comando Aéreo Regional, Movimento Tradicionalista Gaúcho e do CTG da Câmara Municipal.

Legislativo homenageia desembargadora Maria Berenice Dias

A Câmara Municipal concederá hoje o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à desembargadora Maria Berenice Dias. A entrega ocorrerá às 17 horas, no Plenário Otávio Rocha do Legislativo. A proposição foi aprovada por unanimidade em maio deste ano. Maria Berenice Dias foi a primeira mulher a ingressar na magistratura do Rio Grande do Sul e a primeira desembargadora no Estado. Atualmente, preside a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, a qual detém a competência em Direito de Família. A homenageada é pós-graduada e Mestre em Processo Civil pela PUC-RS e destacou-se no combate à violência doméstica, participando da criação de serviços e entidades de proteção à mulher.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARMEN MARTIN LOPES, 63086.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, a pedido, a contar de 17.8.04, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 13.9.04 (processo 1.42077.04.4).

NOMEIA ANA LUZIA MARTINS FLORES, 84906.7, para exercer o CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 17.8 a 31.10.04, em face da exoneração da titular CARMEN MARTIN LOPES, 63086.3, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 13.9.04 (processo 1.42077.04.4).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12692002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 10.9.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenadora, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11170001, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA ÊNIO JOSÉ MARIANI,

67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21160001, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 69573.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA MÁRCIO DILLY PAZ, 57852.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA JÉFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 26.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Apoio Ad-

ministrativo, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Operacional, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11150007, código do órgão 12502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 117 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENZA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 123 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor VI, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA SELENA BENTO ALVES DASILVA, 17578.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11110001, código do órgão 12603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor VII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor VIII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 27.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA ILSON ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IX, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 30.8.04 (processo 1.41188.04.7).

DISPENSA ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada pela recepção, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120005, código do órgão 12301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 10.8.04 (processo 1.41188.04.7).

EXCLUI CÍDIA PEREIRA, 17833.5, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, do respectivo Quadro, por falecimento lavrado em 16.7.04, através do Ato 16 de 18.8.04 (processo 1.39299.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MELANI GONÇALVES DE LIMA, 25338.5, estatutária, assistente administrativa readaptada de auxiliar de serviço social, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 17115477000, PASEP 10265778147, através do Ato 1201 de 6.9.04 (processo 1.39445.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA ZANIRA MARQUES, 40024.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7568/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 45079269049, PASEP 10816058161, através do Ato 1202 de 6.9.04 (processo 1.47476.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA FELIPE TEIXEIRA DO ROSÁRIO, 41492.0, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15346072004, PASEP 10042688431, através do Ato 1207 de 6.9.04 (processo 1.36660.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VERA LÚCIA PERACCHI SILVA, 13046.8, estatutária, assistente social, ES.1.06.NS.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 48h46min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 12086100078, PASEP 10252193471, através do Ato 1208 de 6.9.04 (processo 1.42581.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SÉRGIO ANTÔNIO BAUERMANN, 12351.3, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação ex-

clusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 16787463049, PASEP 10265614314, através do Ato 1209 de 6.9.04 (processo 1.47321.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JOSÉ ATAÍDE DOS SANTOS SANTANNA, 21328.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h58min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15142710010, PASEP 10042691815, através do Ato 1210 de 6.9.04 (processo 1.41104.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLENI MARIA DE BARROS, 41815.2, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 11h28min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 29504449034, PASEP 10674793797, através do Ato 1211 de 6.9.04 (processo 1.39421.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA EUDORA JOVER MARTINS, 13401.5, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9914/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 15312658120, PASEP 10090997163, através do Ato 1213 de

6.9.04 (processo 1.46437.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CLÉBIO MARQUES, 22826.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 18395775091, PASEP 10255622489, através do Ato 1215 de 6.9.04 (processo 1.46811.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA NERY DA LUZ BOEIRA, 798.9, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9400/12775d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 59 e 60 da Lei 6310 de 29.12.88; CIC 25689215015, PASEP 10266641420, através do Ato 1216 de 6.9.04 (processo 1.45525.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 21.8.04, através do Ato 1278 de 14.9.04 (processo 1.44033.04.4).

MODIFICA, em relação a IZOILO DE LEMOS PINTO, 3108.8, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1832 de 22.12.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a gratificação por exercício de atividades de operação de máquinas (25%), quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 de Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigos 53 da Lei 6309 de 28.12.88 e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; valores com base nas Leis 7428 de 12.5.94, 7539/95 e Decreto 11162/95, através do Ato 1279 de 13.9.04 (processo 1.29404.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO FRANCISCO URBANO, 4349.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 474 de 14.4.92, que revisou o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 1280 de 13.9.04 (processo 1.39947.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO FRANCISCO URBANO, 4349.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 1058 de 29.10.03, que modificou o Ato 474 de 14.4.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%), em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 1281 de 13.9.04 (processo 1.39947.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.04, JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0,

gari, AC.3.8.02.C.9, da Seção Extremo Sul, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 8.9.04 (processo 5.2121.04.2).

DISPENSA, a contar de 15.8.04, THALES MACHADO FILHO, 11877.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.8, do Serviço Jurídico, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 3.9.04 (processo 5.2416.04.2).

DISPENSA, a contar de 1º.9.04, DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 8.9.04 (processo 5.2121.04.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 19 a 20.8.04, a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de comparecer na 50ª Reunião Conjunta do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Presidentes de COHABs e Órgãos Assemelhados, em Manaus/Amazonas, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 13.9.04 (processo 4.3259.04.8).

DESIGNA AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6, ÂNGELA BOLSSON DE MOARES, 73220.6, MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 14914.6, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, ZILDANASCIMENTO GRAGI, 85335.8, do Gabinete do Planejamento e MARIA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para a Seleção de Empresas para Urbanização da Praça Morro da Primavera e Urbanização da Praça Dom Silvério, Integrantes do Programa de Implantação da III Avenida Perimetral no Município de Porto Alegre, a partir de 27.8.04, conforme Tomada de Preços 189/04, processo 1.10455.04.3, através da Portaria 125 de 16.9.04.

NOMEIA, durante o impedimento do titular FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, coordenador, 14270001,

do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 19 a 20.8.04, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 122 de 13.9.04 (processo 4.1874.04.7).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 12879.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SAI, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150005, lotação 11501001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9.9 a 8.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 1º.9.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 132 de 17.8.04.

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.7 a 24.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 19.8.04.

DESIGNA JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 40174.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 24.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 19.8.04.

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801003, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença de acidente do trabalho, de 23.7 a 1º.8.04, em regime de tempo integral, através da Por-

taria 135 de 19.8.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença de acidente do trabalho, de 10 a 21.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 19.8.04.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 137 de 20.8.04.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 26.8.04.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.10 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 26.8.04.

DESIGNA TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.1.08.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 22.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 26.8.04.

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença de acidente do trabalho, de 23 a 27.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 30.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 58694.1, pedreiro,

OP.1.10.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 629 de 24.8.04, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1 a 31.12.04, quanto ao ônus que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, através da Portaria 648 de 13.9.04 (processo 1.32865.96.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, 45904.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 13.9.04 (processo 1.93418.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FLÁVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 53182.2, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MÔNICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 13.9.04 (processo 1.6000.98.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 896 de 18.12.03, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 650 de 13.9.04 (processo 1.741.03.5).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 2.8 a 1º.9.04, com relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 103 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

CESSA, de 4.8 a 2.9.04, com relação a HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 104 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

CESSA, de 7.8 a 5.9.04, com relação a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da

Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 105 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

CESSA, de 1º.8 a 31.12.04, com relação a LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 106 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

CONCEDE, de 7.8 a 5.9.04, a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 107 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

CONVOCA ANA LUZIA MARTINS FLORES, 84906.7, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.8 a 31.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 24.8.04 (processo 1.42077.04.4).

CONVOCA GLADIS SOARES FRAGA, 43014.0, de 12.8 a 31.12.04; **HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS**, 51371.3, de 4.8 a 2.9.04; **ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES**, 51617.9, de 7.8 a 5.9.04 e **ROSANI DA SILVA FERREIRA**, 64268.6, de 2.8 a 16.11.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 101 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

CONVOCA ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, de 2.8 a 1º.9.04; **LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE**, 50480.3, de 29.7 a 30.9.04; **SILVANA RIBEIRO GIGOSKI**, 50779.8, de 30.7 a 30.9.04; **IVONETE MENDONÇA SOARES**, 52227.6, de 26.7 a 24.8.04; **LEDA COUTINHO TEIXEIRA**, 58764.2, de 30.7 a 5.11.04; **ANA MARIA OLIVEIRA MORALES**, 59100.8, de 2 a 31.8.04; **MARIA SALETI ROSETTI**, 64288.4, de 5.8 a 4.9.04; **LISETE MARIA DE OLIVEIRA**, 69173.3, de 1º.8 a 31.12.04; **MIRIAM GOZZER KRUG**, 82665.1, de 25.7 a 24.8.04 e **CLÁUDIA BICCA MARZANO**, 82848.3, de 5.8 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 102 de 24.8.04 (processo 1.41319.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, a pedi-

do, em relação a CARMEN SUZANA BALARDIM DA SILVA, 47021.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 108 de 24.8.04 (processo 1.41316.04.5).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ILÍBIA CALLEYA SIVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 18.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 184 de 1º.9.04 (processo 1.42513.04.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **VIVIANE PANERAI PEREIRA**, 47010.4, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 16.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 260 de 13.9.04 (processo 1.40533.04.2).

CONVOCA MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 14.9.04 (processo 1.45298.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.04, em relação a ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 183 de 1º.9.04 (processo 1.42513.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.04, em relação a VIVIANE PANERAI PEREIRA, 47010.4, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 259 de 13.9.04 (processo 1.40533.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a MAREN GUIMARÃES

TABORDA, 66893.9, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 2129 de 22.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.03, através da Portaria 279 de 14.9.04 (processo 1.45298.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **SABRINA GARCEZ**, 73262.8, professora, ED.1.03.M5, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal, em Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 3.9.04 (processo 1.38902.04.4).

CONCEDE autorização a **MARIA JANAINA S. ABENSERRAGE**, 50331.8, professora, ED.1.03.M2, para se afastar do Município, nos dias 7.8, 4.9, 2.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão em História e Cultura Afro-Brasileira, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 9.9.04 (processo 1.37827.04.9).

CONCEDE autorização a **SÍLVIA MEDEIROS THALER**, 59893.8, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 12 a 15.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de uma Reunião Regional de Esquistossomose, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 9.9.04 (processo 1.32908.04.0).

CONCEDE autorização a **LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS N. GERMANO**, 63096.2, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 25 a 27.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de Tecnologia Educacional, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 9.9.04 (processo 1.42125.04.9).

CONCEDE autorização a **ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR**, 72152.2, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 24 a 26.5.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum de Gestores de Ensino, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 9.9.04 (processo 1.24105.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 3 a 17.2.04, 3 a 17.5.04 e de 15 a 29.9.04, a **EDEMAR ROHDE**, 15721.4, assistente administrativo,

AA.3.04.06.B.4, da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, por motivo de férias do titular **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, através da Portaria 507 de 25.8.04 (processo 5.2385.04.0).

CONCEDE, a contar de 18.8.04, a **FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA**, 11190.6, gari, AC.3.8.02.C.8, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 513 de 25.8.04 (processo 5.1373.04.8).

CONCEDE, a contar de 23.8.04, a **MÁRIO ANTONIO ESCARPETTI DE OLIVEIRA**, 12237.4, gari, CLT0001.A.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 516 de 25.8.04 (processo 5.2251.04.3).

CONCEDE, a contar de 18.8.04, a **IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES**, 14751.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 518 de 25.8.04 (processo 5.3685.02.0).

CONVOCA, a contar de 1º.5.04, com limite de 60 horas mensais, **FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA**, 11190.6, gari, AC.3.8.02.C.8, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 25.8.04 (processo 5.1373.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.5.04, **FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA**, 11190.6, gari, AC.3.8.02.C.8, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 25.8.04 (processo 5.1373.04.8).

CONVOCA, a contar de 18.8.04, com limite de 30 horas mensais, **IVONETE DE PAULO RIBAS**, 11003.1, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 06.9.04 (processo 5.2357.04.6).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor **JORGE LEI S.MARROTE**, 15957.4, gari, AC.3.8.02.A.0, da Seção Zona Norte, através da Portaria 509 de 30.8.04 (processo 5.1118.03.0).

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 466 de 24.07.00, que indiciou CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, gari, AC.3.8.02.A.1, da Seção de Coleta Especial, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo em face da prescrição, com base no artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 03.9.04 (processo 5.1134.96.5).

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 251 de 6.4.00, que indiciou EUNICE DO NASCIMENTO, 15796.6, gari, AC.3.8.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou

pelo arquivamento do referido processo em face da prescrição, com base no artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 3.9.04 (processo 5.1982.98.2).

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 432 de 11.7.00, que indiciou MARCIO ADRIANO BASTO LUZ, 15130.8, gari, AC.3.8.02.A.0, da Seção Cruzeiro do Sul, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo em face da prescrição, com base no artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 3.9.04 (processo 5.3765.97.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.04, em relação a FERNANDO MIGUEL GARCIA

PEREIRA, 11190.6, gari, AC.3.8.02.C.8, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 581 de 06.11.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 510 de 25.8.04 (processo 5.1373.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.04, em relação a FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, AC.3.8.02.C.8, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 619 de 23.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 512 de 25.8.04 (processo 5.1373.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.04, em relação a MARIO ANTONIO ESCARPETTI DE OLIVEIRA, 12237.4, gari, CLT0001.A.7, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 334 de 7.12.90, que concedeu a gratificação espe-

cial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 515 de 25.8.04 (processo 5.2251.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.04, em relação a IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, 14751.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 517 de 25.8.04 (processo 5.3685.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.8.02.B.3, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 808 de 2.9.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), para regularização, através da Portaria 519 de 31.8.04 (processo 5.684.04.0).

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.43395.04.0 - Defere, em 1º.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, desenhista, 53159.0, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.38128.03.9 - Defere, em 30.8.04, em relação a SELONI TERESINHA M. SCHOLL, 82870.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 14.9.79 a 11.6.96;
Prefeitura Municipal de Canoas: de 4.4.97 a 28.4.02
Total averbado: 7967 dias = 21 anos 10 meses 2 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.46252.03.7 - Defere, em 30.8.04, em relação a ADRIANA ELISETTE BATISTI, 85961.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.4.89 a 29.5.96;
Prefeitura Municipal de Canoas: de 27.7.96 a 26.2.03.
Total averbado: 5004 dias = 13 anos 8 meses 19 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.27705.04.8 - Defere, em 30.8.04, em relação a REJANE ALVES FERREIRA, 49719.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.6.78 a 28.9.83.
Total averbado: 1939 dias = 5 anos 3 meses 24 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30136.04.0 - Defere, em 30.8.04, em relação a LILIAN OLIVEIRA GONZAGA, 82669.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.00 a 15.4.02.
Total averbado: 701 dias = 1 ano 11 meses 6 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.32415.04.4 - Defere, em 30.8.04, em relação a LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 79493.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade e tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:
Estado do Rio Grande do Sul: de 27.2.89 a 15.7.01.
Total averbado: 4522 dias = 12 anos 4 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto
Período Aquisitivo: de 27.2.89 a 25.2.94.
Total averbado: 180 dias = 0 anos 6 meses 0 dias.

Processo 1.40113.04.3 - Concede, em 3.9.04, a NEIVA DE CAMILLIS, 33821.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 2.9.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES:

Processo 1.43394.04.3 - Defere, em 3.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por GERSON SGIERS, assistente administrativo, 13926.1, da Secretaria Municipal dos Transportes, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2411.04.0, CONCEDE, em 30.8.04, a JOSÉ BARBOSA DA SILVA, 21678.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 08.07.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2416.04.2, CONCEDE, a contar de 14.8.04, a THALES MACHADO FILHO, 11877.8, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.8, do Serviço Jurídico, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 6 (Chefe de Serviço 1.3.1.6).

Processo 5.2420.04.0, CONCEDE, em 1º.9.04, a AFONSO CELSO PINTO MATTEO, 11202.9, motorista, OP.3.14.04.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 25.8.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2495.04.0 CONCEDE, em 2.9.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU	11.490.0	JOSE ANTONIO DA ROCHA LOPES	14.07.99/13.07.04	QUADRO
DMLU	11.589.9	MARIA ISABEL PETERSEN AMARAL	11.07.99/10.07.04	QUADRO
DMLU	12.208.5	CLAUDIO RENATO O COSTA	15.07.99/14.07.04	QUADRO
DMLU	12.938.7	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	29.02.92/06.07.04	QUADRO
DMLU	13.269.6	DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS	08.07.99/07.07.04	QUADRO
DMLU	13.305.8	MARISETE AGUIAR PEREIRA	14.07.99/13.07.04	QUADRO
DMLU	13.494.0	ANTONIO NUNES	29.03.89/17.07.04	QUADRO

DMLU 14.490.7	IRACENIRA JARDIM MICELLI	25.06.99/24.07.04	QUADRO
DMLU 14.575.5	ADENIO ROMERO	05.06.87/10.07.04	QUADRO
DMLU 15.282.7	RONALDO DA SILVA GOULART	05.04.90/10.07.04	QUADRO
DMLU 16.177.8	JOAO NELCI R. RODRIGUES	07.07.99/06.07.04	QUADRO
DMLU 16.214.9	JARI DUMONT ALMEIDA	03.07.97/02.07.04	QUADRO
DMLU 16.231.3	JULIO CESAR BONIFACIO	07.07.98/06.07.04	QUADRO
DMLU 16.463.2	JOSE EVANIR DA SILVA	11.05.95/15.07.04	QUADRO
DMLU 16.472.3	HAMILTON DOS SANTOS	17.03.99/12.07.04	QUADRO
DMLU 16.620.7	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	27.07.98/26.07.04	QUADRO
DMLU 21.438.7	JAIRO SOUZA VIANNA	01.8.99/31.07.04	QUADRO
DMLU 21.561.6	LUIZ DA SILVA BARBOSA	15.07.99/14.07.04	QUADRO

Processo 5.2496.04.6, CONCEDE, em 2.9.04, aos servidores relacionados em anexo, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU 11.250.8	ZAIDA DE LIMA SCHNEIDER	18/07/04	025	QUADRO
DMLU 11.420.7	CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER	05/07/04	025	QUADRO
DMLU 11.531.1	AILTOM DE SOUZA PATRICIO	02/07/04	025	QUADRO
DMLU 11.558.4	GERALDO DOS PASSOS BARBOSA	10/07/04	025	C.L.T.
DMLU 11.575.8	SERGIO DA SILVA LOPES	04/07/04	025	QUADRO
DMLU 11.589.9	MARIA ISABEL PETERSEN AMARAL	03/07/04	025	QUADRO
DMLU 11.909.9	PAULO ANTONIO DA S TERRAGNO	09/07/04	025	QUADRO
DMLU 14.930.2	VALDIR JOSE SERAFIM	22/07/04	015	QUADRO
DMLU 14975.2	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	13/02/04	015	QUADRO

Processo 5.2497.04.2, CONCEDE, em 2.9.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU 6.467.5	ROMEU DA ROCHA FRAGA	014	30/07/04	QUADRO
DMLU 11.292.0	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	009	23/07/04	QUADRO
DMLU 11.531.1	AILTOM DE SOUZA PATRICIO	008	31/07/04	QUADRO
DMLU 11.655.8	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	008	02/07/04	QUADRO
DMLU 11.696.2	HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES	008	22/07/04	QUADRO
DMLU 11.918.0	JOEL ROSA	008	30/07/04	QUADRO
DMLU 11.969.3	ROSA MARIA KOLLER	007	15/07/04	QUADRO
DMLU 12.575.7	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	007	28/07/04	QUADRO
DMLU 13.086.4	CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES	007	30/07/04	QUADRO
DMLU 13.125.0	ARIOVALDO MACHADO	007	07/07/04	C.L.T.
DMLU 13.256.3	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	007	06/07/04	QUADRO

DMLU 13.277.9	VANDERLEI PAULO GOMES	007	07/07/04	QUADRO
DMLU 13.305.8	MARISETE AGUIAR PEREIRA	007	22/07/04	QUADRO
DMLU 13.586.3	PAULO RENATO DIAS PINTO	005	31/07/04	QUADRO
DMLU 13.767.9	NELSON ANTONIO DA CONCEICAO	005	16/07/04	C.L.T.
DMLU 13.786.9	OLAI PARNOFF DE ANDRADE	006	31/07/04	QUADRO
DMLU 14.375.0	JAIR MEIRELLES BARBOSA	004	09/07/04	QUADRO
DMLU 14.454.3	JOAO MANOEL DE LIMA	005	07/07/04	QUADRO
DMLU 14.793.4	BRONILDO FRANCISCO DE ASSIS	005	16/07/04	C.L.T.
DMLU 15.859.2	APARICIO VAZ DA COSTA	006	04/07/04	QUADRO
DMLU 15.987.1	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	004	05/07/04	QUADRO
DMLU 16.007.7	DANIEL LOPES	003	14/07/04	QUADRO
DMLU 16.074.7	JANE BEATRIZ G. SILVA	004	08/07/04	QUADRO
DMLU 16.181.0	MARIA BRANCHI	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.186.9	JOSE CLEBER V. SILVA	004	09/07/04	QUADRO
DMLU 16.191.9	JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	004	16/07/04	QUADRO
DMLU 16.207.3	JOSE NILO S. LOPES	004	12/07/04	QUADRO
DMLU 16.208.1	PRIM ROSALINO DE CANES	006	05/07/04	QUADRO
DMLU 16.212.3	LUIZ ANTONIO R.SANTOS	004	12/07/04	QUADRO
DMLU 16.215.6	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.216.4	EVA TERESA LOPES	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.220.6	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	004	13/07/04	QUADRO
DMLU 16.221.4	ANDRE LUIZ NUNES	004	26/07/04	QUADRO
DMLU 16.222.2	TANIA MARA D. NASCIMENTO	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.225.5	JOSE ELUI DE BARROS	004	13/07/04	QUADRO
DMLU 16.227.1	HELENA DE AVILA MACHADO	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.229.7	JOSE LUIZ DA CRUZ	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.230.5	AMARO JORGE S. SOUZA	004	26/07/04	QUADRO
DMLU 16.231.3	JULIO CESAR BONIFACIO	004	16/07/04	QUADRO
DMLU 16.235.4	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.236.2	OSMAR BOROWSKI	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.239.6	JOAO ARES P.FRANCO	004	20/07/04	QUADRO
DMLU 16.252.9	JOAO DE DEUS R.VARGAS	004	06/07/04	QUADRO
DMLU 16.508.4	JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA	003	31/07/04	QUADRO
DMLU 16.682.7	NELSON ERNANI S. VIVIAN	002	09/07/04	QUADRO
DMLU 16.690.0	ELOIR JOSE P. MACHADO	002	09/07/04	QUADRO
DMLU 21.407.2	DIRCEU DA ROSA FAGUNDES	012	03/07/04	QUADRO
DMLU 33.755.0	EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA	009	24/07/04	QUADRO

Processo nº 5.3912.00.0, TORNA SEM EFEITO, em relação a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, o despacho datado de 17.11.00, exarado no referido processo, que concedeu averbação do tempo ficto da Lei 1/6.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 316

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), a contar de 1º de setembro de 2004, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos em frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº 251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como

indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004;

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre julho e agosto de 2004, expressa pela taxa centesimal de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), dos quais 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) em julho e 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) em agosto de 2004;

ESTABELECE

Art. 1º Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), a contar de 1º de setembro de 2004, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Auditor Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Art. 2º O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 31 de agosto de 2004.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BENSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 320

Altera a Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 – que regula o funcionamento de serviços administrativos prestados por unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre e consolida normas estabelecidas em outros diplomas – modificando o parágrafo único e o inciso II, do art. 13.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que o número de jornais disponibilizados à Assessoria de Comunicação Social é definido através do inciso II do art. 3º da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 - diploma que regula o funcionamento de serviços administrativos prestados por unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre e consolida normas estabelecidas em outros diplomas - vigente com as alterações determinadas pelas Resoluções de Mesa nºs 258/01, 263/02, 266/02 e 310/04;

considerando que a Assessoria de Comunicação Social é integrada por 18 funci-

onários que, pela natureza dos trabalhos que desenvolvem como atribuições de seus cargos, necessitam conviver, diariamente, com elevados níveis de informação, inclusive, e principalmente, com os decorrentes de matérias veiculadas pelos órgãos de imprensa do Município de Porto Alegre;

considerando que a referida unidade organizacional recebe, diariamente, um exemplar de cada um dos quatro jornais locais, objetivando a leitura, o confronto e a análise dos fatos e opiniões veiculadas por suas matérias segundo referenciais dos múltiplos aspectos relativos ao cotidiano da municipalidade e à sua administração;

considerando que a operacionalização desse exame diário dos jornais locais pelos funcionários da Assessoria de Comunicação Social ressenete-se de um maior número de exemplares desses periódicos, com o objetivo de que a atividade ocorra com a desenvoltura necessária para proporcionar aos profissionais da área as melhores condições de trabalho possíveis;

..

...

DETERMINA

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 – que regula o funcionamento dos serviços administrativos de unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre e consolida normas estabelecidas em outros diplomas – modificando as redações do parágrafo único e do inciso II, do art. 13, que passam a ser as seguintes:

“Art. 13.

Parágrafo único. Caracterizada a necessidade de mais exemplares de jornais, a unidade organizacional deve enviar pedido plenamente justificado à Direção Geral, que poderá encaminhá-lo à Mesa, para deliberação.

...

II - A Assessoria de Comunicação Social receberá os 4 jornais locais, sendo 2 exemplares de cada um de 2 dos referidos periódicos e 1 exemplar de cada um dos demais, acrescidos de 1 exemplar de 4 jornais de outros Estados da Federação e a assinatura de uma revista de circulação nacional;”

Art. 2º A despesa decorrente dos efeitos desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BENSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMUNICADO

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS comunica a todas as empresas que possuam no cadastro a especialidade 7087 – Serviço de Segurança para Eventos Culturais, que no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, deverão apresentar documentação expedida pela Polícia Federal, Certificado de Segurança e a Portaria de Autorização de Funcionamento ou de Revisão.

As empresas que não atenderem a esta exigência, dentro do prazo determinado, terão automaticamente excluída esta especialidade do seu cadastro.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de julho/agosto 2004: R\$ 471.294,07.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

ANDI FERREIRA ALVES
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
CEMPHOM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME
CIA JORNALISTICA J C JARROS
CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRAFICAS
DANIEL RICHARD GONZALEZ ROSA DA SILVA ME
DESTAK REPRESENTACOES LTDA
DOBEL DISTRIBUIDORA DIARIO OFICIAL BRASILIA E ESTADOS LTDA
DUETTO COMUNICACOES LTDA
EDITORA CYCNUS LTDA
EDITORA O DIA S/A
EDITORA PRESS & ADVERTISING LTDA

EDITORA PROLETRA LTDA
 EM AQUARIUS COMUNICACAO LTDA ME
 EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
 EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA
 EXTERNA PUBLICIDADE LTDA
 FG PROPAGANDA LTDA
 IDADE MÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
 IDADE MÍDIA HR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
 INTERCOM PUBLICIDADE LTDA
 J L OLUP
 JÁ PORTO ALEGRE EDITORES LTDA
 L Z COMUNICACAO VISUAL LTDA
 NOVOS RUMOS EDITORA DE JORNAIS LTDA
 PAULO ROBERTO DE BITENCOURT - ME
 PG ASSOCIADOS LTDA
 PORTO ALEGRE ZONA NORTE EDITORA E DISTRIB DE JORNAIS LTDA
 PUBLICARE ASSESSORIA EM MARKETING LTDA

R P DA SILVA EDICOES
 RADIO CULTURA DE GRAVATAI LTDA
 RADIO E TELEVISAO FELUSP LTDA
 RADIO E TV PORTOVISAO LTDA
 RADIO GUAIBA LTDA
 RADIOATIVA PRODUTORA DE AUDIO LTDA ME
 REDE POPULAR DE COMUNICACOES LTDA
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO
 RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICACAO VISUAL S/A
 SOUNDESIGN PRODUÇÕES LTDA
 WEBER TORO & CIA LTDA
 ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

AYRTON KANITZ,
 Assessor Especialista/Ordenador de Despesas.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 42/04
 PROCESSO 001.041361.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 46/04
 PROCESSO 001.041369.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 28 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 46/04, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, por um período de 12 meses, nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004

DENISE VIANA PEREIRA,
 Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: ML Produções de Eventos Sociedade Ltda.
OBJETO: Realização dos serviços de produção do evento "Parada Livre"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRAZO: 30 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 24/04-Processo 001.028140.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 5.780,00.

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda.

OBJETO: Realização dos serviços de Elaboração de Laudos de Proteção contra Incêndio e Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI para o prédio da Cia de Arte.

PRAZO: 90 dias a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 27/04-Processo 001.028133.04.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.2022.339039996600
VALOR: R\$ 1.500,00.

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S/A.

OBJETO: Serviços de hospedagem para a Coordenação de Artes Plásticas e Coordenação da Memória Cultural.

PRAZO: Quatro meses a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 28/04-Processo 001.028135.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.33903999934 e 1005.2049.33903999934
VALOR: R\$ 10.387,00.

CONTRATADA: Sonorizações 3ª Odisséia Ltda.

OBJETO: Produção do evento para Elementos Eventuais e Acessórios de Produção do 7º Festival de Música de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 31/04-Processo 001.034157.04.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 39.665,00.

CONTRATADA: ML Produções de Eventos Sociedade Ltda.

OBJETO: Sonorização, Iluminação e Palco Móvel para o 7º Festival de Música de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 33/04-Processo 001.034156.04.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 42.891,76.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Produção do evento "Festa Temática Mocambo – Mostra de Talentos" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 34/04-Processo 001.034159.04.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.33903999933
VALOR: R\$ 2.820,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos para a Coordenação de Tradição e Folclore.

PRAZO: 45 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 36/04-Processo 001.038770.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 4.880,00.

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Lemca Lâmpadas Especiais Ltda.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas PAR64 e T19 para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 29/04-Processo 001.028134.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.3390300010
VALOR: R\$ 2.164,00.

CONTRATADA: Banrisul Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de Vales Alimentação para o 11º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Artes Cênicas.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 35/04-Processo 001.038776.04.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 13.065,00.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

DENISE VIANA PEREIRA,
 Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Rizzi & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 17/04. Referente ao Processo 001.022318.04.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC-1602 2120 4490 5200 0200.
VALOR: R\$ 76.186,00.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Mic- Serviços de Esterilizações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de esterilização a óxido de etileno, de materiais de uso hospitalar.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/03-Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

so 001.051.151.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18042148-3390.390201.00.
VALOR: R\$ 1.800,00.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Panflor Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição de alimentação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 30 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 30/04, de acordo com artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039992700-1.
VALOR: R\$ 130.999,98.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sul Brasileira de Raio X Ltda.

OBJETO: Aquisição de um microscópio cirúrgico.

PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 13/04-Processo 001.017459.04.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0100.
VALOR: R\$ 71.000,00.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 45 dias, a contar de 15.8.04. Concorrência Nacional 116/02- Edital 002.081069.02.2.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 215/04
PROCESSO 001.045966.04.4**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Licimed-Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 3 e 6, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/4
PROCESSO 001.046240.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de veículos tipo camioneta e tipo patrulha para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 4.10.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 4.10.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 4.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/04
PROCESSO 001.045846.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde - CATA, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 5.10.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 5.10.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 5.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 233/04
PROCESSO 001.040492.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 12.
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITEM: 16.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITEM: 1.
Medicare Produtos e Equipamentos Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 13, 15.
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 8.
ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10, 11, 14, 17, 18.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 7, 19, 20, 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 144/04
PROCESSO 001.024514.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Mat. Homem Equipts. Eletrônicos ME.-ITEM: 1
M F Machado Soares.-ITEM: 3
Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda.-ITEM: 4
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 5, 6, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 225/04
PROCESSO 001.040483.04.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul - Cap Equipamentos de Segurança Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10
P H & C Repr. Com. Serv. e Asses. de Segurança Ltda.-ITENS: 3, 11
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 9, 12

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/04
PROCESSO 001.039314.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda.-LOTES: 1, 2, 3.
Educadora Comércio de Materiais Ltda.-LOTE: 4.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a ANULAÇÃO do Convite 43/04 por não ter sido atendido ao disposto no artigo 22, § 3º da Lei 8666/93, com base no artigo 49 da referida Lei, ficando aberto o prazo de dois dias úteis para eventual apresentação recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 137/04

PROCESSO 003.080346.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 137/04, tipo menor preço, para aquisição de Escova Carvão EG 225 para Motor Codima.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 4.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 4.10.04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 4.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

**PREGÃO 16/04
PROCESSO 003.002741.04.0**

“Contratação de serviço de telefonia móvel celular”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa Celular CRT S/A, impetrou impugnação ao edital da licitação em epígrafe, ficando suspensa a abertura do certame. A nova data de abertura será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como no Jornal do Comércio. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

co <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 32899649 e 32899650.

CONCORRÊNCIA 7/04

PROCESSO 003.002439.04.2

“Concorrência para Contratação de Serviços de Roçada, Capina e Varrição.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 7/04 para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 22 de Outubro de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO
ELETRÔNICO 6/04**
PROCESSO 001.012362.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 6/04 para contratação de empresa para a execução de serviços externo de lavagem de roupa hospitalar.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	em 1º.10.04, até às 9h30min
ABERTURA DAS PROPOSTAS	em 1º.10.04, às 10h
INÍCIO DA DISPUTA	em 1º.10.04, às 14h

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8h30min às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas.

**LICITAÇÃO
FRACASSADA**
PREGÃO 4/04
PROCESSO 001.012362.04.2

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**
CONVITE 28/04

OBJETO: Aquisição de Material de Segurança e Proteção Individual

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e a análise das amostras, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedoras as seguintes empresas.

Luibras Equipamentos Ltda., nos itens 1, 2, 3 e 4;
Francisco E. A. Fonte, no item 5;
Meza Comercial Ltda., no item 6.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO
DO CONVITE 92/04**

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**JULGAMENTO
DO CONVITE 106/04**

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 16.9.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é contratação de clínica médica, conforme ata de 15.9.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Clínica Medisinos Estância Velha Ltda. O certame foi julgado com apenas duas propostas visto as justificativas da ata de habilitação. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE
CANCELAMENTO**
CONVITE 108/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que foi cancelado o Convite 108/04, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, tintas e filtros, com abertura prevista para 23.9.04, por motivos de ordem administrativa.

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 17.9.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos para máquinas industriais, conforme ata de 15.9.04. Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Ferrari Coml. de Materiais Ltda.: 112542; Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 130511, 130514, 130515, 130517, 130518, 130519, 130520, 130524, 131377, 98981, 98990, 99007. Todos os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações visto justificativas da ata de habilitação e os preços cotados estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado, além de alguns estarem em falta no estoque. Eletro Soldas foi desclassificada no 87698 por cotar em desacordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.043854.04.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S.A. - City Hotel-CGC: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Hotéis Itapuan S.A. - City Hotel

VALOR: R\$ 2.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039230100-1075

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

MARIA DE FATIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 13/04

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca as candidatas classificadas no Concurso Público para o cargo de Taquígrafo I, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso.

O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

13º lugar - Rita de Cássia de Oliveira Amaro
14º lugar - Jacira Delvalhas Piccolo
15º lugar - Francisca Teixeira Correa

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO
DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.081040.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Pires SS Engenharia Ltda

OBJETO: Elaboração da adequação dos projetos executivos do acesso norte ao Porto Seco ao novo traçado do PDDUA.

PRazo: 60 dias

PREÇO: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-449051, do exercício de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SORTEIO
CONVITE 25/04
PROCESSO 007.010145.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo;

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha

EMPRESAS: Comercial de Porcelanas e Talheres Kneting Ltda. X B.L. Rocha Representações Ltda.

ITENS: 39 e 63.

DATA: 22 de setembro de 2004, às 9 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 - Sala de Licitações - Bairro Azenha

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.371 – Quarta-feira, 22 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO DIGITAL

Usina do Gasômetro terá centro cultural de tecnologia

O Cibernarium, um centro cultural de tecnologia implantado no quarto andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), será inaugurado pela Prefeitura amanhã. Haverá transmissão da solenidade em tempo real a partir das 11h, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cibernarium/>. A população também poderá assisti-la por um telão a ser instalado no primeiro andar do prédio.

Localizado numa área de 123 metros quadrados, o Cibernarium oferecerá acesso gratuito a oficinas de informática e à internet em alta velocidade. Será um espaço de inclusão das comunidades nas modernas tecnologias e de estímulo à apropriação cultural. Serão oferecidos cursos aos usuários, que poderão optar por temas como correio eletrônico, software livre, internet, design de páginas e criação de sites e blogs.

Oficinas

De amanhã a domingo, o Cibernarium receberá a visita de grupos de escolas, moradores da cidade e representantes

de empresas e entidades comunitárias. Eles conhecerão o local e poderão fazer as inscrições para participar das cinco primeiras oficinas.

Gratuitas, todas as oficinas acontecem em diversos turnos e horários. A partir de novembro começam a ser oferecidas as oficinas culturais, em áreas como música, animação digital, arte eletrônica, entre outras.

O Cibernarium dispõe de dois ciberespaços, compostos por 20 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD.

Além de Porto Alegre, oito cidades implantarão centros do gênero: Barcelona e San Sebastián (Espanha), Bruxelas (Bélgica), David (Panamá), São Paulo, Maule (Chile), Quito (Equador) e Tampere (Finlândia).

A implantação do Cibernarium envolve um investimento de 160 mil euros, dos quais 50 mil fornecidos pela Prefeitura e 110 mil financiados pela Comissão Européia. O Cibernarium vai funcionar de terças-feiras a domingos, das 9h às 21h.

DIREITOS HUMANOS

Licitação é aberta para obras do Espaço Caingangue

Edital para contratação de obras de infra-estrutura da área de assentamento indígena que constituirá o Espaço de Sustentabilidade Caingangue será assinado amanhã pelo Município. O ato realiza-se às 9h, na Estrada João de Oliveira Remião, 9.105 (parada 26), na Lomba do Pinheiro.

Carla Ruas



O edital define critérios para licitação da terraplanagem e drenagem superficial da rua interna e dos 46 lotes previstos na área. O valor da contratação é de R\$ 96 mil e o prazo previsto para a execução da obra é de 120 dias a contar do final da licitação. Após a terraplanagem, serão executadas as instalações hidráulicas e de esgoto cloacal.

Parceria

O Espaço de Sustentabilidade Caingangue resulta de parceria da Prefeitura com o governo do País Basco, província espanhola que repassou 268.229 euros (cerca de R\$ 1 milhão) para apoiar os indígenas que vivem na área de 5,8 hectares.

O Município participa com o equivalente a 132 mil euros (R\$ 500 mil). Integra o convênio a organização não-governamental Paz Y Solidariedad, que enviou a Porto Alegre um grupo de bolsistas espanholas que trabalha no projeto, auxiliando os técnicos da Prefeitura. O objetivo é melhorar a qualidade de vida das populações indígenas e incentivar ações educativas que valorizem sua cultura.

Iniciativa vai proporcionar mais qualidade de vida à comunidade indígena

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Salão da Câmara reúne trabalhos de 32 artistas

Trabalhos de 32 artistas da Capital e do Interior participam do 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, promovido pelo Legislativo em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e apoio do site ArteWebBrasil. Estão expostas, no térreo e no 2º piso da Câmara, 64 obras selecionadas (11 premiadas), além da instalação "Embaralho", de Joice Giacomoni, vencedora da edição de 2002. A visitação vai até 6 de outubro, das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (sextas-feiras), na Avenida Loureiro da Silva nº 255.

O Prêmio Aquisição ficou com Cylene Dallegrave, da Capital. A obra vencedora reúne travesseiros com litografias de rostos dormindo impressas nas fronhas. Fixado à parede, o trabalho propõe uma reflexão sobre o adormecer e a transposição do limite da consciência. Nascida em 1964, Cylene é pós-graduada em Poéticas Visuais pela Feevale, de Novo Hamburgo (RS). Atua na oficina de Litografia do Atelier Livre de Porto Alegre e no Núcleo de Gravura do RS.

Cinco artistas conquistaram Prêmios Incentivo à Criatividade: Clóvis Martins Costa, Paulo Biurum, Rogério Severo, Viviane Gueller e Rosali Plentz. Outros cinco obtiveram Prêmios Exposição, garantindo prioridade para agendar mostra na Câmara em 2005: Gabriel G. Netto, Claudia Sperb, Laura Cogo, Rogério Bortolini e Lizângela Torres. José Carlos Moura recebeu Menção Especial do Júri. A lista dos artistas e seus trabalhos está no site <http://www.artewebbrasil.com.br>. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Av. Loureiro da Silva nº 255 / 2º piso), telefone (51) 3220-4392.

Seminário debaterá sistemas municipais de ensino

O Memorial da Câmara Municipal promove, amanhã, o seminário *Regime de Colaboração & Sistemas Municipais de Ensino*. O evento ocorrerá das 14h30 às 18 horas, no Plenário Aloísio Filho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255) e tem apoio do Projeto Mapa dos Sistemas Municipais de Ensino. A entrada é franca. Informações pelo telefone (51) 3220-4187.

Os painéis

* A Mídia e as Leituras Parcializadas quanto ao Regime de Colaboração entre Estado e Municípios - Rosimar Serena Esquinsani, professora da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e doutoranda em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

* Regime de Colaboração e os Conselhos Escolares - Daianny Madalena Costa, professora da rede estadual, mestre em Educação pela Unisinos.

* Regime de Colaboração na Escola - Rosalvo Luiz Sawitzki, professor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), doutorando em Educação pela Unisinos.

* Sistemas Municipais de Ensino e o Regime de Colaboração entre Estados e Municípios: Por Onde Vamos? - Elton Luiz Nardi, professor da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina (Unoes), doutorando em Educação pela Unisinos.

* O Legislativo e o Sistema Municipal de Educação - Jorge Barcellos, coordenador do Memorial da Câmara, doutorando em Educação pela Unisinos.

* Autonomia e Regime de Colaboração - Flávia Werle, professora do programa de pós-graduação em Educação da Unisinos e doutora em Educação.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, EDUARDO SEBEN KAPPEL, 58142.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 15.9.04 (processo 1.39763.04.8).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento da titular CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, de 30.7 a 26.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 15.9.04 (processo 1.39303.04.7).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREIRA, 62150.8, de 3 a 17.9.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 15.9.04 (processo 1.41664.04.3).

NOMEIA LUCIANE MOREIRA FIN, 49145.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, a contar de 1.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 17.9.04 (processo 1.44290.04.7).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIRO AMBRÓSIO, 85627.8, de 21.9 a 20.10.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11270001, código do órgão 14700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 17.9.04 (processo 1.41663.04.7).

TRANSPOE MARA PINTO SOARES, 13100.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 14.9.04 (processo 1.61230.03.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1.8.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, assistente técnico NM, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 26.8.04 (processo 1.41983.04.1).

DESIGNA MARIA SALETE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 1.9.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 24.8.04 (processo 1.41412.04.4).

DESIGNA VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 31.7.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 31.8.04 (processo 1.42565.04.9).

DESIGNA WILIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, a contar de 1.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 10.9.04 (processo 1.45054.04.5).

DESIGNA RICARDO BAZAN SELBACH, 59345.9, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental – CAIS 5, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1.9.04, código do posto 11130032, código do órgão 18309004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 13.9.04 (processo 1.45207.04.6).

DISPENSA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 1.9.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 24.8.04 (processo 1.41412.04.4).

DISPENSA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, a contar de 1.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 10.9.04 (processo 1.45054.04.5).

DISPENSA, a pedido, CLARICE SAMPAIO

ROBERTO, 90850.8, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental – CAIS 5, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1.9.04, código do posto 11130032, código do órgão 18309004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 13.9.04 (processo 1.45207.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA DOS NAVEGANTES XAVIER, 40582.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6703/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 41453425004, PASEP 17021276700, através do Ato 1212 de 6.9.04 (processo 1.45128.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA JULIETA DA SILVA FERNANDES ARAÚJO, 53238.2, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10624/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 20740352091, PASEP 10252661130, através do Ato 1214 de 6.9.04 (processo 1.44454.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA MARIA RODRIGUES NETO, 12651.6, estatutária, assistente social, ES.1.06.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1.7.98 e Decreto 11352 de 1.11.95, CIC 37047418768, PASEP 10331402618, através do Ato 1217 de 6.9.04 (processo 1.47194.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 13980947068, PASEP 10079866325, através do Ato 1218 de 6.9.04 (processo 1.45226.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA MARIA DA COSTA TEIXEIRA, 17793.1, estatutária, jardineira, OP.1.21.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10633/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 29415624000, PASEP 10757302758, através do Ato 1219 de 6.9.04 (processo 1.46319.03.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA, 15955.8, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 32020694972, PASEP 10610036647, através do Ato 1220 de 6.9.04 (processo 1.46441.03.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA LÍLIA MÜLLER, 18153.7, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro – oficial de gabinete, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 26427745034, PASEP 10095541834, através do Ato 1221 de 6.9.04 (processo 1.42207.03.7).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA GLÁDIS HENTZ LUDWIG, 51029.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo

de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação de classe especial (50%) MI-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 55400043020, PASEP 10695817806, através do Ato 1222 de 6.9.04 (processo 1.46372.03.2).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA IARA DA SILVA TATSCH, 64369.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 07038240072, PASEP 10713629891, através do Ato 1223 de 6.9.04 (processo 1.44197.03.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA HERMÍNIA MARQUES RODRIGUES, 57547.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 15524841068, PASEP 10244228385, através do Ato 1273 de 9.9.04 (processo 1.43042.03.1).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA LÍGIA MARIA WINKELMANN BACKES, 47381.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo

de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 22889558053, PASEP 10775854848, através do Ato 1275 de 6.9.04 (processo 1.54041.03.1).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI AROLDI JOÃO MELO, 161.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.04, através do Ato 1274 de 13.9.04 (processo 1.43647.04.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, a contar de 19.7.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 9.9.04 (processo 3.4484.04.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 8.9.04 (processo 3.4487.04.4).

DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI, 1389.6, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, de 1º.8 a 31.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 15.9.04 (processo 3.4649.04.4).

DESIGNA MARA CRISTINA CORRÊA FLORIANO, 2335.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de serviço de operação, da Divisão de Água, de 28.7 a 31.8.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 15.9.04 (processo 3.4489.04.7).

DISPENSA LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Divisão de Planejamento, a contar de 19.7.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 9.9.04 (processo 3.4484.04.5).

DISPENSA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 14.9.04 (processo 3.4484.04.5).

DISPENSA, a pedido, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da função gratificada de Serviço de Operação, da Divisão de Água, a contar de 28.7.04, com base no artigo 73 da lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 15.9.04 (processo 3.4489.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, a contar de 18.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 31.8.04 (processo 4.2647.99.0).

DESIGNA ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 1256.7, pedreiro, OP40504, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, 14120001, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 30.8.04.

DISPENSA LUIZ ANTÔNIO LEÃO VIZEU, 895.3, operário especializado, OP40504, da função gratificada de encarregado de serviço, 14120001, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 30.8.04.

EXONERA ANA MARIA FIALHO BORGES, 1316.9, do CC oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 7.9.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 1º.9.04 (processo 4.4199.04.9).

NOMEIA HÉLIO DEPORTE NETO, 1722.8, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 7.9.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 1º.9.04.

NOMEIA IVONEI FREITAS DA SILVA, 1723.6, agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, de 2.9 a 1º.10.04 em regime de tempo integral, através do Ato 99 de 1º.9.04 (processo 4.3717.04.6).

TRANSPÔE, a contar de 1º.9.04, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Administração, através do Ato 95 de 31.8.04 (processo 4.1617.02.8).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA GORETI CARDOSO, 47138.3, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.9.04, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 15.9.04 (processo 1.36514.04.7).

DESIGNA ALBERTO DA SILVA CHRIST, 46470.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, durante o impedimento da titular ROBERTO VICENTE S. WILKENS, 46659.9, de 1º a 30.8.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 18701001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 15.9.04 (processo 1.42711.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 27 de 14.1.04,

que prorrogou o prazo de cedência ao Gabinete do Vice-Governador, de 1.º a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 653 de 15.9.04 (processo 1.33003.95.5).

PRORROGA, de 1.º a 31.12.04, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 58087.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 15.9.04 (processo 1.32006.01.2).

PRORROGA, de 1.º a 31.12.04, em relação a ANA CRISTINA GHISLENI, 65168.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 15.9.04 (processo 3.1579.01.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 21.7 a 21.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 44 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

CONVOCA CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, e de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 26.7 a 26.9.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 41 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

CONVOCA MARGARETH VANIK, 64460.9, de 28.7 a 29.8.04 e PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 81003.6, de 16.7 a 15.8.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 42 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

CONVOCA VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.7 a 21.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 43 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

CONVOCA ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 44298.8; PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0; NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS, 63047.5; MARION TERESINHA SPILMANN JARDIM, 77706.0 e MÁRCIA INÊS DE LEON DIAS, todas da Secretaria Municipal de Educação, de 2.8 a 31.12.04, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 46 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

CONVOCA NARALYS FAGUNDES, 47119.3, de 2.8 a 31.12.04; ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, de 1.º a 31.8.04; JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 72522.6, de 1.º a 31.12.04 e RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, de 18.7 a 17.8.04, todas da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 47 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

CONVOCA FÁTIMA REJANE AYRES FLORENTINO, 41868.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1.º a 31.12.99, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 17.8.04 (processo 1.14983.99.0).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 1.º a 31.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 62 de 18.8.04 (processo 1.40241.04.1).

CONVOCA JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.8.04, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 66 de 19.8.04 (processo 1.40416.04.6).

CONVOCA REGINALDO LEMES CASTILHO, 65746.0, médico, ES1.24.NS.A00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.8.04, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 67 de 19.8.04 (processo 1.41321.04.9).

CONVOCA TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO, 60067.6, de 1.º a 11.9.04; MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, de 2.8 a 1.º.9.04 e ANDERSON MAIA, 81620.7, de 1.º a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 86 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

CONVOCA LUCIANE BARCELOS REMIÃO, 50287.2, de 1.º a 31.8.04 e MARTA MARIA ROCHA MENDES, 62116.9, de 25.7 a 5.9.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 87 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

CONVOCA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 55328.9, de 2.8 a 22.11.04; ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 2.8 a 1.º.9.04; MÔNICA JOSIANE KOCH, 61564.1, de 25.7 a 8.8.04; PAULA TERRA NASSR, 73422.8, de 1.º a 31.8.04; ARLETE SOARES ESTEVES, 61573.2 e SHEILA HOMEM NADLER, 73653.8, ambas de 25.7 a 24.8.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 113 de 25.8.04 (processo 1.41318.04.8).

CONVOCA MARIA SALETE MERGAREJO SALDANHA, 84994.3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 2.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 114 de 25.8.04 (processo 1.41318.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7 a 26.9.04, em relação a CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 102 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cum-

prir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.04, através da Portaria 45 de 16.8.04 (processo 1.39242.04.8).

FAZ CESSAR, de 2.8 a 31.12.04, em relação a PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 205 de 19.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.3.04, através da Portaria 48 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, em relação a NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS, 63047.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 172 de 15.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, através da Portaria 49 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.04, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 77706.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 329 de 14.4.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º a 31.12.04, através da Portaria 50 de 16.8.04 (processo 1.39849.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 383 de 29.3.96, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 65 de 18.8.04 (processo 1.13220.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 538 de 22.4.96, que concedeu, a contar de 6.2.96, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 69 de 19.8.04 (processo 1.13220.04.7).

FAZ CESSAR, de 1.º a 31.8.04, em relação a LUCIANE BARCELOS REMIÃO, 50287.2, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.03, através da Portaria 88 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

FAZ CESSAR, de 1.º a 11.9.04, em relação a TANCREDO DO AMARAL BRAGA, 60067.6, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 168 de 23.1.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.3.03, através da Portaria 89 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

FAZ CESSAR, de 2.8 a 1.º.9.04, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 90 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

FAZ CESSAR, de 1.º a 31.12.04, em relação a ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 91 de 23.8.04 (processo 1.41313.04.6).

MODIFICA, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 498 de 12.4.96, que cessou a Portaria 1920 de 18.12.95, de concessão de gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data de cessação que passa de 2.1.96 para 6.2.96, através da Portaria 70 de 19.8.04 (processo 1.8851.96.4).

MODIFICA, em relação a SILMARA ANTÔNIO DE LEMOS, 41098.5, operária – CLT, 50.A.5, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 498 de 12.4.96, que cessou a Portaria 571 de 22.3.98, de concessão de gratificação especial por

exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto a data de cessação que passa de 2.1.96 para 5.1.96, através da Portaria 71 de 19.8.04 (processo 1.8851.96.4).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPE- RAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, de 20.8 a 18.9.04 e VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, de 22.8 a 26.9.04, ambos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 236 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

CONCEDE a MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 262 de 13.9.04 (processo 1.45284.04.0).

CONCEDE a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 321 de 17.9.04 (processo 1.46152.04.0).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 30.8.04 (processo 1.41664.04.3).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.9 a 20.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 30.8.04 (processo 1.41663.04.7).

CONVOCA LEONARDO SCHEFFER CARDOSO, 84998.4; GIULIO FLORES BRAGA, 85002.4; MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1; MIGUEL ZANONA KRASNER, 85338.2; CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2 e FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 84988.5, todos da Secretaria do Governo Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, de 1.º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 198 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ALEXANDRE COSTA, 54649.9; DIRVANY LAMAS MARTINS GONÇALVES, 58254.4; ÁGATA CRISTINA S. PAMPLONA, 82653.7; CLÁUDIA ELÍSIA DECKER, 83759.1; ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1; CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, 86412.4 e LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, todos da Secretaria do Governo Municipal, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ROSANA VIEIRA KUHN, 83571.0; SÍLVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 83574.4 e MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 84987.7, todos da Secretaria do Governo Municipal, de 1.º.1.04 a 31.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I

da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 201 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA LUCIANA VAZ, 85634.4, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 19.5.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 203 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 204 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 2.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 205 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 206 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, coordenadora, código 11170001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 207 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA ALEXANDRE COSTA, 54649.9, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 9.9.04 (processo 1.3435.04.0).

CONVOCA LUIZA HERMINA WAHRENDORFF, 14164.8; **LÍLIAN TERESINHA GOLDANI FRIES**, 84836.6, ambas de 17.8 a 16.9.04; **MARÍLIA DUVELIUS WAPLER**, 42887.0, de 21.8 a 24.10.04; **SANDRA PADILHA**, 47314.0, de 18.8 a 16.9.04; **LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA**, 84146.0, de 23.8 a 21.9.04 e **ANDREA KETZER OSÓRIO**, 84811.9, de 1º.8 a 23.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 234 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

CONVOCA MARILAINÉ AMARO CHAVES, 48363.6, de 21.8 a 24.10.04; **EUNICE MARIA STAHLHOEFER**, 50745.9, de 20.8 a 19.9.04; **FÁTIMA TERSINHA VASCONCELOS BEZERRA**, 52024.7, de 20.8 a 18.9.04; **RAQUEL MADELENE FURQUIM**, 69310.1, de 18.8 a 24.9.04; **ALBERTO JOMAEL VILAR**, 73419.4, de 21.8 a 24.10.04 e **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, de 22.8 a 26.9.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 235 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.7 a 26.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 10.9.04 (processo 1.39303.04.7).

CONVOCA ALBERTO DA SILVA CHRIST, 46470.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 10.9.04 (processo 1.42711.04.5).

CONVOCA SILVANA FERRAZ DA SILVA, 83816.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 23.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 250 de 13.9.04 (processo 1.41021.04.5).

CONVOCA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, de 1º.8 a 24.9.04; **ROSANE BONOTO RODRIGUES**, 48075.6, de 26.8 a 31.12.04; **MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON**, 62054.2, de 1º.8 a 31.12.04 e **ADRIANA GERMANN ALVES**, 85308.5, de 30.8 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 256 de 13.9.04 (processo 1.44545.04.5).

CONVOCA LUCIANE MOREIRA FIN, 49145.6, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 14.9.04 (processo 1.44290.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a **RICHARD GÁDIS GARCIA**, 87963.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 262 de 14.11.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.03, através da Portaria 200 de 8.9.04 (processo 1.3435.04.0).

FAZ CESSAR, de 18.8 a 16.9.04, em relação a **SANDRA PADILHA**, 47314.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992 de 14.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.5.02, através da Portaria 229 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

FAZ CESSAR, de 20.8 a 18.9.04, em relação a **FÁTIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA**, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 230 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

FAZ CESSAR, de 21.8 a 24.10.04, em relação a **ALBERTO JOMAEL VILAR**, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 292 de 5.4.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 231 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

FAZ CESSAR, de 23.8 a 21.9.04, em relação a

LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 232 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 23.12.04, em relação a **ANDREA KETZER OSÓRIO**, 84811.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 233 de 10.9.04 (processo 1.43607.04.7).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.8.04, em relação a **ALBERTO DA SILVA CHRIST**, 46470.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 246 de 10.9.04 (processo 1.42711.04.5).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 23.8.04, em relação a **SILVANA FERRAZ DA SILVA**, 83816.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 249 de 13.9.04 (processo 1.41021.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.04, em relação a **ADRIANA GERMANN ALVES**, 85308.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 264 de 25.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.3.04, através da Portaria 257 de 13.9.04 (processo 1.44545.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.04, em relação a **MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES**, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294 de 25.2.99, que concedeu, a contar de 4.11.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 263 de 13.9.04 (processo 1.45284.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 até 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 16.9.04 (processo 1.3718.03.4).

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade - SMA, TP10407, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, código do posto 16160001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603007, de 13 a 27.9.04, em substituição ao titular **JARDEL DE BORBA CUNHA**, 9629.7, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 16.9.04 (processo 1.1506.04.8).

DESIGNA ANDREA MOYSES WAGNER, 62.0, assistente administrativa, AA60106, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603003, de 13 a 27.9.04, em substituição à titular **JANETE GÖRBING**, 86.9, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 16.9.04 (processo 1.45851.04.2).

MODIFICA, em relação a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal

de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 1174 de 30.8.04, quanto a matrícula, que passa a ser 81117.4, e não como constou, através da Portaria 129 de 14.9.04 (processo 1.43505.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA60106, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 128 de 30.8.04, através da Portaria 132 de 16.9.04 (processo 1.3718.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 45115.3, eletricista, OP10104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo **LÉO DOMINGUES MESQUITA**, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 3.9.04.

DESIGNA LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo **JOSÉ LUÍS TOFFOLI MACHADO**, 51302.8, engenheiro, ES114NS.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 3.9.04.

DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 58818.6, eletricista, OP10104.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, substituindo **SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS**, 21750.5, eletricista, OP10104.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 8.9.04.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos apontados no processo 1.18402.04.6, com base nos artigos 220, 221, inciso I, alínea “a” e artigo 222, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 13.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **NÓRIS BORBA DOS REIS**, 44918.1, técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, para se afastar do Município, de 12 a 13.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XVII Jornada de Nutrição, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 317 de 26.8.04 (processo 1.37960.04.0).

CONCEDE autorização a **MIRTES LÍA PEREIRA BARBOSA**, 82668.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Colóquio Sobre Questões Curriculares e II Colóquio Luso-Brasileiros Sobre Questões Curriculares, no Rio de Janeiro/RJ e de 29.8 a 1º.9.04, a fim de participar do XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 9.9.04 (processo 1.37708.04.0).

CONCEDE autorização a **CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL**, 65201.6, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 27 a 28.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro da Associação Brasileira de Educação Musical da Região Sul e do I Encontro de Coordenadores de Cursos Superiores de Música, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 338 de 9.9.04 (processo 1.41958.04.7)

CONCEDE autorização a **LÚCIA BARCELOS**,

46501.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 29.8 a 1.º.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 339 de 9.9.04 (processo 1.37274.04.0)

CONCEDE autorização a SANDRA TESSLER RODRIGUES, 73429.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias: 28.8, 11.9, 27.11, 4 e 11.12.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 340 de 9.9.04 (processo 1.41961.04.8)

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 13381.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as seguintes atividades: que exijam longos períodos sentado (flexibilizar ortostatismo); de fiscalização em terrenos acidentados e realizar grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 8.9.04 (processo 1.10317.04.0).

DELIMITA atribuições a ROSA MARIA HOLGADO MORAES, 54134.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropri-

ados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer páti- os, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 842 de 9.9.04 (processo 1.46624.03.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 64413.8; ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, médico, 43673.3; CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, médica, 59757.5; REJANE ZIN, assistente social, 49339.5; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, MACLÓVIA LUIZA M. DOS SANTOS, técnica de enfermagem, 53566.6 e REJANE SILVA, assistente administrativa, 46193.9 como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Conscientização ao Uso de Tabaco do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 1.º.2.04, através da Portaria 160 de 10.9.04.

DESIGNA ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 64413.8; ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, médico, 43673.3; CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, médica, 59757.5; RIVAIL CUNHA DE ABREU, médico, 48518.5; REJANE ZIN, assistente social, 49339.5; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, MACLÓVIA LUIZA M. DOS SANTOS, técnica de enfermagem, 53566.6 e REJANE SILVA, assistente administrativa, 46193.9, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Conscientização ao Uso de Tabaco do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 1.º.8.04, através da Portaria 161 de 10.9.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP11004B5, para responder pela

função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo CLÁUDIO AUGUSTO SANTOS SANTOS, 44837.3, operário, AC11002B4, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 18.8.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 69005.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estatística, da Coordenação de Orçamento, da Coordenação Geral, do Gabinete do Planejamento, 11160004, 7603004, substituindo VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 54174.8, estatística, ES118NS, por motivo de licença-prêmio, de 12.7 a 10.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 15.7.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 1960.4, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, de 25.6 a 23.8.04 e de 11 a 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 786 de 10.9.04 (processo 3.15005.04.6).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 1486.0, assistente administrativa, de 31.8 a 10.9.04,

com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 13.9.04 (processo 3.3625.04.4).

DESIGNA VALTEMIR OLMOS, 4557.9, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Montagens Elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular EDUARDO HENRIQUE PIRES, 3537.8, auxiliar eletromecânico, de 1º a 15.9.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 15.9.04 (processo 3.4627.04.0).

MODIFICA a Portaria 721 de 19.8.04, que designou JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular CYNTHIA VIEIRA BONATTO, 6037.6, de 23.9 a 7.10.04, devendo ser convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 13.9.04 (processo 3.3440.04.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 684 de 6.8.04, que designou ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, técnica em treinamento e seleção, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 5252.2, de 19.7 a 2.8.04, por duplicidade de documento, através da Portaria 790 de 15.9.04 (processo 3.89.04.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 701 de 12.8.04, que designou FABIANO VURDEL TYBURSKI, 6293.5, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUÍS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 4750.6, de 1º a 15.8.04, por férias, através da Portaria 794 de 15.9.04 (processo 3.192.04.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 10.9.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 785

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2661/7	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04	Licença-Prêmio	25.8.04 a 8.9.04
	S. 2815/9	CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão 402/11328				
2	T. 4392/7	CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Licença-Prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S. 1869/7	LÍRIA FRÜHAUF/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Codificação 402/11211				
3	T. 2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	1.6.04 a 15.6.04
	S. 1356/5	VERA LÚCIA BARCELOS GOULART/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada de Capataz 402/30000				
4	T. 2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença para Tratamento de Saúde	22.6.04 a 23.6.04
	S. 1356/5	VERA LÚCIA BARCELOS GOULART/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
Função Gratificada de Capataz 402/30000				
5	T. 5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença para Tratamento de Familiar	12.7.04 a 26.7.04
	S. 2177/4	MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427				
6	T. 5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Nojo	27.7.04 a 3.8.04
	S. 2177/4	MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		

Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427				
7	T. 2057/8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	17.8.04 a 27.8.04 e 30.8.04 a 17.9.04
	S. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
8	T. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Sustituindo outra Função Gratificada	17.8.04 a 27.8.04 e 30.8.04 a 17.9.04
	S. 4956/9	JOANA D'ARC VARELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
09	T. 25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Licença para Tratamento de Saúde	1.9.04 a 6.9.04
	S. 5961/8	LUIZ ALBERTO DE FREITAS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
10	T. 25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Licença para Tratamento de Saúde	24.8.04 a 27.8.04 e 30.8.04 e 31.8.04
	S. 6214/1	FÁBIO GIMENES ROCHA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 15.9.04 (processo 3.208.04.3).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 793

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1767/3	ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Licença-Prêmio	30.08.04 a 13.09.04
	S.	5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Virologia 301/11322					
2	T.	1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	24.09.04 a 08.10.04
	S.	5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Micologia 301/11348					
3	T.	3528/7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Férias	21.09.04 a 05.10.04
	S.	2909/0	LEANDRO SOARES RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421					
4	T.	1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Licença-Prêmio	23.09.04 a 22.10.04
	S.	436/6	CLAITON JACINTO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 15.9.04 (processo 3.192.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 795

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..03	férias	1º.8.04 a 6.8.04
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / Código FV.2.02.04.A..00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000					
2	T.	4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..03	Licença Paternidade	7.8.04 a 16.8.04
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / Código FV.2.02.04.A..00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000					
	T.	4750.6	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..03	Férias	17.8.04 a
3	S.	6393.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / Código FV.2.02.04.A..00		25.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 504/20000					
	T.	4874.4	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.04	Licença Prêmio	11.9.04 a
4	S.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03		25.9.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância – 504/01116					
	T.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA / Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	11.9.04 a
5	S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal / Código: FV-2.02.04.A..02		25.9.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço- 504/20000 , com gratificação tributária					
	T.	2664.1	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.C.04	Licença Prêmio	21.9.04 a
6	S.	5387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA/ Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A..01		5.10.04
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - 504/01017					

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40327.04.3 - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos relacionados no referido processo, que trata de excesso de faltas de PAULO IVANIR RODRIGUES, 41247.8, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.42611.04.0 - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível da viatura oficial placas IBC 8459, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42641.04.7 - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível da viatura oficial placas IBD 5392, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.42644.04.6 - Instaura sindicância, em 14.9.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.33475.04.0 - Defere, em 1º.9.04, em relação a HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 74551.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Comando da Aeronáutica: de 1º.2.93 a 31.1.94.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.37403.04.4 - Defere, em 2º.9.04, em relação a CARLOS ALBERTO L. DE OLIVEIRA, 59097.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: 8.2.88 a 13.3.89.

Total averbado: 400 dias = 1 ano 1 mês 5 dias.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46195.02.5 – Indefere, em 13.9.04, o pedido de revisão do padrão do cargo, requerido através deste processo, por JOÃO AMÉRICO, 7096.1, da SMEC, por falta de amparo legal.

Processo 1.25127.04.7 – Indefere, em 13.9.04, o pedido de certificação de tempo de contribuição ao INSS, apresentado por EDGAR EIMARD FREITAS, ex-servidor, com base na informação da UVTR.

Processo 1.36406.04.0 - Indefere, em 13.9.04, o pedido de revisão de provento requerido através deste processo, por GISELDA DE FÁTIMA GARAIAS DA SILVA, 18026.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.38109.04.2 - Defere, em 13.9.04, em relação a VERA LÚCIA HARTMANN, 82846.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4660 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 4660 dias = 12 anos 9 meses 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.1.90 a 21.4.02.

Período aquisitivo da licença-prêmio: de 15.1.90 a 13.1.95.

Cômputo em dobro de licença-prêmio: 180 dias.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.20769.04.0 – Indefere, em 9.9.04, em relação a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de readaptação e/ou delimitação de atribuições.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.43489.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária, apresentado por CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5, guarda-municipal, de 20.8.04 a 21.1.05, no limite máximo de 10 horas semanais, o 5º Ciclo do Curso de Pedagogia Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4691.04.0 - Concede, em 13.9.04, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVA	2.535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	25/08/04	015	QUADRO
DVA	30.301.6	FRANCISCO PAULO MENDES	26/08/04	025	QUADRO
DVC	1.336.7	MIRVANE MORENO SCHADECK	21/08/04	025	QUADRO
DVC	30.432.9	JOAO BORGES DE MATOS	26/08/04	025	QUADRO
DVE	2.877.9	MARCELO BARCELOS SOARES	26/08/04	015	QUADRO
DVE	25.815.2	MARCO ANTONIO GOMES	15/08/04	025	QUADRO
DVE	30.666.2	CEZAR AUGUSTO C DA FONTOURA	12/08/04	025	QUADRO
DVI	419.2	LUIZA HELENA DA SILVA PARENTE	22/08/04	025	QUADRO
DVM	30.446.9	JOAO CARLOS SILVA NETTO	26/08/04	025	QUADRO
DVT	2.531.2	LUIZ AURI DA SILVA	02/08/04	015	QUADRO
DVT	30.739.7	JORGE JUSTINO M FERNANDES	30/08/04	025	QUADRO

Processo 3.4692.04.7 - Concede, em 13.9.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGÃO	CAT.
COJ	4.302.6	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	01.09.99/31.08.04	QUADRO
COP	5.839.6	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	20.08.99/19.08.04	QUADRO
DVA	1.605.5	GERALDO SILVEIRA SANDIN	28.08.99/27.08.04	QUADRO
DVA	2.226.9	SERGIO PIRES DA SILVA	09.08.99/08.08.04	QUADRO
DVA	2.535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	30.08.99/29.08.04	QUADRO
DVA	25.045.6	MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	14.08.99/13.08.04	QUADRO
DVA	25.648.7	CARLOS ROBERTO FRAGA	01.09.99/31.08.04	QUADRO
DVA	30.706.6	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	12.08.99/11.08.04	QUADRO
DVA	31.654.7	VILSON MANOEL DE M DA SILVA	15.08.99/14.08.04	QUADRO
DVA	31.655.4	JOAO PEDRO DE FREITAS	15.08.94/14.08.04	QUADRO
DVC	25.652.9	FERNANDO ANTONIO V DA SILVEIRA	05.08.99/04.08.04	QUADRO
DVE	1.806.9	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	06.08.99/05.08.04	QUADRO
DVE	30.316.4	SIDNEI VIEIRA	24.08.93/23.08.04	QUADRO
DVE	31.250.4	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	06.08.99/05.08.04	QUADRO
DVH	4.280.4	ELISETE TORMEN	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DVI	31.964.0	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	08.08.99/07.08.04	QUADRO
DVL	30.276.0	LUIZ HENRIQUE COELHO	10.08.99/09.08.04	QUADRO
DVM	31.772.7	JORGE ANTONIO LARA	27.08.99/26.08.04	QUADRO
DVO	1.720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	11.08.99/10.08.04	QUADRO
DVP	32.344.4	RUBEM DARIO LOPES AVILA	29.06.99/19.08.04	C.L.T.
DVR	4.275.4	ALOMA FRANSKOVIK	29.08.99/28.08.04	QUADRO
DVR	5.473.4	JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA	09.08.99/08.08.04	QUADRO

DVT	2.527.0	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	03.08.99/02.08.04	QUADRO
DVT	2.531.2	LUIZ AURI DA SILVA	07.08.99/06.08.04	QUADRO
DVT	30.253.9	BENTO FERREIRA DE MELLO	14.08.99/13.08.04	QUADRO
SVP	1.500.8	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	09.08.99/08.08.04	QUADRO
UTE	25.554.7	MANOEL DE SOUZA	07.08.99/06.08.04	QUADRO
GBDG	6.311.5	ALEXANDRA MAYRHOFFER		
CONCEDE A LICENÇA PREMIO		DO PERÍODO DE 25.10.96/24.10.01 EM FACE REVISÃO		

Processo 3.4693.04.3 - Concede, em 13.9.04, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	4.605.2	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	003	09/08/04	QUADRO
COP	3.753.1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	004	12/08/04	QUADRO
DG	4.587.2	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	003	27/08/04	QUADRO
DVA	1.438.1	ANTONIO CARLOS GRENDENE	007	28/08/04	QUADRO
DVA	2.227.7	PAULO SALDANHA	005	04/08/04	QUADRO
DVA	2.535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	005	29/08/04	QUADRO
DVA	3.672.3	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	004	28/08/04	QUADRO
DVA	4.574.0	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	003	14/08/04	QUADRO
DVA	25.045.6	MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	011	13/08/04	QUADRO
DVA	25.875.6	LUIZ ARTUR MOMBACH	010	11/08/04	QUADRO
DVA	30.642.3	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	003	08/08/04	QUADRO
DVA	31.654.7	VILSON MANOEL DE M DA SILVA	007	19/08/04	QUADRO
DVA	32.126.5	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	005	03/08/04	QUADRO
DVC	1.095.9	ALVINO DA SILVA MACHADO	007	18/08/04	QUADRO
DVC	25.838.4	CLAUDENEI DA SILVA LEO	011	13/08/04	QUADRO
DVC	25.976.2	NEI BACHINI ANDRADE	013	02/08/04	QUADRO
DVC	30.606.8	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	010	09/08/04	QUADRO
DVE	1.644.4	ANTONIO SOARES SARMENTO	007	20/08/04	QUADRO
DVE	1.802.8	ANTONIO CARLOS ALVES	006	24/08/04	QUADRO
DVE	2.850.6	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	004	27/08/04	QUADRO
DVE	3.573.3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH	004	04/08/04	QUADRO
DVE	3.772.1	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	004	02/08/04	QUADRO
DVE	5.273.8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	002	10/08/04	QUADRO
DVE	5.289.4	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	002	24/08/04	QUADRO
DVF	2.063.6	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	006	20/08/04	QUADRO
DVH	1.387.0	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	007	30/08/04	QUADRO
DVH	4.586.4	VIVIENNE LANNES DE SOUZA	003	27/08/04	QUADRO
DVI	3.721.8	ROGELIO MICK	004	02/08/04	QUADRO
DVI	5.246.4	JAIME DE MESQUITA	002	05/08/04	QUADRO
DVI	5.265.4	ARIEL DA SILVA NUNES	002	10/08/04	QUADRO
DVI	5.271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	002	10/08/04	QUADRO
DVI	5.275.3	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	002	10/08/04	QUADRO
DVI	30.291.9	JORGE VALDEMAR SCHLING	009	10/08/04	QUADRO
DVL	5.268.8	RITA DE CASSIA R. DA ROSA	002	10/08/04	QUADRO
DVM	3.452.0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	005	02/08/04	QUADRO
DVM	3.757.2	ERASMO BAIROS ROSA	004	09/08/04	QUADRO
DVM	5.270.4	MARCOS GOULART MACHADO	002	10/08/04	QUADRO
DVM	5.926.1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	001	19/08/04	QUADRO
DVM	31.648.9	PAULO BRUM MEDEIROS	007	08/08/04	QUADRO
DVO	5.264.7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	002	10/08/04	QUADRO
DVO	5.269.6	MARIO CELESTINO D. FONSECA	002	10/08/04	QUADRO
DVR	1.422.5	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	008	17/08/04	QUADRO
DVR	4.594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	003	27/08/04	QUADRO
DVT	1.622.0	SERGIO LUIZ OLIVAES PASTRO	007	12/08/04	QUADRO
DVT	1.747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	006	28/08/04	QUADRO
DVT	2.527.0	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	005	02/08/04	QUADRO
DVT	2.531.2	LUIZ AURI DA SILVA	005	06/08/04	QUADRO
DVT	32.159.6	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	006	07/08/04	QUADRO
SD	1.589.1	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	006	14/08/04	QUADRO
SVG	1.620.4	JORGE VANDERLEI POLICARPO DELF	006	12/08/04	QUADRO
SVG	3.815.8	GERSON PAZ MARTINS	007	15/08/04	QUADRO
SVG	4.584.9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	003	27/08/04	QUADRO
SVP	1.500.8	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	007	10/08/04	QUADRO
SVP	4.859.5	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	004	03/08/04	QUADRO
SVP	30.400.6	VARLEI DOS CASAIS XAVIER	010	24/08/04	QUADRO
UTE	5.293.6	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	002	12/08/04	EXTERNO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2274.04.3 – Defere, em 9.9.04, em relação a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, com reciprocidade, para fins de vantagens, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º todos da Lei Complementar 133/85.

Estado do Rio Grande do Sul

Período de 26.11.92 a 30.7.02

Total registrado 3534 dias = 9 anos 8 meses 9 dias

Processo 4.2763.00.1 – Defere, em 10.9.04, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2004, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 4.1092.04.9- Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, na Fundação Escola Superior do Ministério Público, no 2º semestre de 2004, apresentado por CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Ricardo Baldino.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Ricardo Baldino, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado Nilo Bernardi.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Advogado Nilo Bernardi, nos termos da Resolução nº 731, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Federais 6437/1977 e 8080/1990 e a Portaria nº 453/1998 do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária RESOLVE NOTIFICAR os **estabelecimentos destinados a prestação de serviço na área de proteção radiológica e controle da qualidade no radiodiagnóstico médico e odontológico** a providenciarem, no prazo de 60 dias, o cadastramento, junto a EQUIPE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sito na Av. Padre

Cacique, 3/2, Bairro Praia de Belas, nesta Capital.

O cadastramento dar-se-á mediante a apresentação, através de processo administrativo a ser protocolado no Protocolo Central do Município, Rua Siqueira Campos nº 1300 - Centro, dos seguintes documentos:

1. Requerimento padronizado devidamente preenchido, disponível no Protocolo Central. É importante preencher todos os campos, em especial o nome para contato, telefone e horário de funcionamento do estabelecimento;
2. Termo de responsabilidade técnica assinado pelo Responsável Técnico do estabelecimento;
3. Cópia do CNPJ ou declaração de firma individual;
4. Comprovante de pagamento do ISSQN;
5. Cópia do alvará de funcionamento emitido pela SMIC;
6. Listagem das atividades que o estabelecimento desenvolve ou pretende desenvolver;
7. Cópia dos Procedimentos Operacionais utilizados nos ensaios;
8. Curriculum Vitae do Responsável Técnico, com cópia dos diplomas e certificados;
9. Listagem dos profissionais que atuam no estabelecimento, com especificação da formação dos mesmos;
10. Listagem dos equipamentos utilizados. O estabelecimento deverá demonstrar a existência dos equipamentos mediante a apresentação de documentos que comprovem a propriedade, procedência e, se for o caso, os contratos formais de locação;
11. Cópia do certificado de calibração dos equipamentos, atualizada anualmente ou segundo a recomendação formal do laboratório de referência;

Ao final do prazo estabelecido nesta Resolução, não serão mais aceitos laudos, levantamentos e/ou ensaios de qualquer natureza, emitidos por empresas sem o devido cadastramento.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.


Sandra Fagundes,
Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 4/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, torna público o resultado do desempate do 2º (segundo) lugar, 6º (sexto) lugar e 9º (nono) lugar, das eleições para provimento dos

cargos de Conselheiro Representante das Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social, para o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006, conforme classificação abaixo.

I – Desempate 2º (segundo) lugar :

- a) 2ª (segunda) classificada - Casa do Pequeno Operário;
- b) 3ª (terceira) classificada - Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;
- c) 4ª (quarta) classificada - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

II – Desempate 6º (sexto) lugar :

- a) 6ª (sexta) classificada - Associação Literária São Boaventura - Casa Fonte Colombo;
- b) 7ª (sétima) classificada - Associação de Literatura e Beneficência;
- c) 8ª (oitava) classificada - FEBIEX - Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação.

III - Desempate 9º (nono) lugar :

- a) 9ª (nona) classificada - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE;
- b) 10ª (décima) classificada - Associação Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVITRON;
- c) 11ª (décima primeira) classificada - USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

Porto Alegre, em 15 de setembro de 2004.

MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,
Presidente da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÕES LEGAIS

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE EVENTOS DE PORTO ALEGRE LTDA.-
COOPERSUL-CNPJ:03.803.302/0091-96 NIRE:434008203-4
EDITAL CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Coopersul Ltda.; no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45º do estatuto social convoca todos associados, hoje em número de 48, para reunião a realizar-se na sede social, sito rua: Cândia Gomes, 614, nesta Capital.

DATA: 4.10.04.

Início da 1ª convocação, às 14 horas, com 2/3 dos sócios presentes e 2ª convocação, às 15 horas, com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação, às 16 horas, com número mínimo de 10 associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reiniciar as atividades da Coopersul.
2. Relatório da diretoria: parecer do Conselho Fiscal e prestação de contas do exercício 2004.
3. Preenchimento, substituição de vagas nos conselhos;
4. Apresentação do plano de trabalho para exercício 2004.
5. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ILÁRIO CAUBI FRAGA DE ANDRADE-Presidente.

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 247/04-PROCESSO 001.046014.04.7, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio Convênio RENAST, BB, Ag. 3798-2, c/c 5008-3, para a ASSEPLA/SMS, com recursos do Convênio Saúde Bucal, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.0141110-4, para o Gabinete do Prefeito e Secretaria do Governo Municipal, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 246/04-PROCESSO 001.046013.04.0, para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 248/04-PROCESSO 001.046015.04.3, para aquisição de produtos farmacêuticos, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.10.04, às 9h30min

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 198/04 PROCESSO 001.044090.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Lâmina para dermatomo elétrico marca Zimmer
ITEM 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.780,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/04 PROCESSO 001.043695.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Pinça basket, extrator de cálculos, via endoscópica
ITEM 1 - Fenergy Ind. Com. Prod. Med. Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.746,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/04
PROCESSO 001.038464.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que esta anulando o Pregão Eletrônico 40/04 com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 229/04
PROCESSO 001.040488.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

S. A. Comércio de Confecções e Calçados Ltda.-ITENS: 7, 8
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 209/04

PROCESSO 001.045904.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Esterilizante químico a frio
ITEM 1 - Contatti Comércio e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.860,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/04
PROCESSO 001.039313.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-LOTES: 1, 2
C. M. S. Bueno Móveis e Decorações-LOTE: 3
Marilise Kozoroski Giorgetta-LOTE: 4

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 52/04
PROCESSO 001.043385.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para nove prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação torna publico o resultado do julgamento das propostas do Convite 2/04 em epigrafe. Foi desclassificada a proposta da Unibanco Aig Seguros S.A, única empresa habilitada no certame, pelo descumprimento das exigências do ato convocatório de licitação conforme artigo 48, inciso I da Lei 8.666/93. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso, a contar da publicação deste aviso. Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar/sala 409 - telefone 32891114.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de equipamentos de segurança CONCORRÊNCIA 14/03-DMAE concedido através do PROCESSO 003.003582.04.3 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 13.9.04, a contar da mesma data, abaixo descritos:

BERTIN LTDA.-CNPJ: 01.597.168/0010-80
Rua Bauru, 964 - Lins/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1019348	Sapato segur.cor preta tam.35	Bracol	27,50	32,95
1019355	Sapato segur.cor preta tam.36	Bracol	27,50	32,95
1019363	Sapato segur.cor preta tam.37	Bracol	27,50	32,95
1019371	Sapato segur.cor preta tam.38	Bracol	27,50	32,95
1019389	Sapato segur.cor preta tam.39	Bracol	27,50	32,95
1019397	Sapato segur.cor preta tam.40	Bracol	27,50	32,95
1019405	Sapato segur.cor preta tam.41	Bracol	27,50	32,95
1019413	Sapato segur.cor preta tam.42	Bracol	27,50	32,95
1019421	Sapato segur.cor preta tam.43	Bracol	27,50	32,95
1019439	Sapato segur.cor preta tam.44	Bracol	27,50	32,95
1019447	Sapato segur.cor preta tam.45	Bracol	27,50	32,95
1019603	Tênis segur.unisex tam.33	Bracol	32,00	38,35
1019611	Tênis segur.unisex n°34	Bracol	32,00	38,35
1019629	Tênis segur.unisex tam.35	Bracol	32,00	38,35
1019637	Tênis segur.unisex n°36	Bracol	32,00	38,35
1019645	Tênis segur.unisex n°37	Bracol	32,00	38,35
1019652	Tênis segur.unisex n°38	Bracol	32,00	38,35
1019660	Tênis segur.unisex n°39	Bracol	32,00	38,35
1019678	Tênis segur.unisex n°40	Bracol	32,00	38,35
1019686	Tênis segur.unisex n°41	Bracol	32,00	38,35
1019694	Tênis segur.unisex n°42	Bracol	32,00	38,35
1019702	Tênis segur.unisex n°43	Bracol	32,00	38,35
1019710	Tênis segur.unisex n°44	Bracol	32,00	38,35
1019728	Tênis segur.unisex n°45	Bracol	32,00	38,35
1026459	Botina segur.n°34	Bracol	29,00	37,72
1026467	Botina segur.n°35	Bracol	29,00	37,72
1026475	Botina segur.n°36	Bracol	29,00	37,72
1026483	Botina segur.n°37	Bracol	29,00	37,72
1026491	Botina segur.n°38	Bracol	29,00	37,72
1026509	Botina segur.n°39	Bracol	29,00	37,72
1026517	Botina segur.n°40	Bracol	29,00	37,72
1026525	Botina segur.n°41	Bracol	29,00	37,72
1026533	Botina segur.n°42	Bracol	29,00	37,72
1026541	Botina segur.n°43	Bracol	29,00	37,72
1026558	Botina segur.n°44	Bracol	29,00	37,72
1026566	Botina segur.n°45	Bracol	29,00	37,72
1026574	Botina segur.n°46	Bracol	29,00	37,72
1036136	Botina segur.ço n°35	Bracol	36,14	43,35
1036144	Botina segur.ço n°36	Bracol	36,14	43,35
1036151	Botina segur.ço n°37	Bracol	36,14	43,35
1036169	Botina segur.ço n°38	Bracol	36,14	43,35
1036177	Botina segur.ço n°39	Bracol	36,14	43,35
1036185	Botina segur.ço n°40	Bracol	36,14	43,35
1036193	Botina segur.ço n°41	Bracol	36,14	43,35
1036201	Botina segur.ço n°42	Bracol	36,14	43,35
1036219	Botina segur.ço n°43	Bracol	36,14	43,35
1036227	Botina segur.ço n°44	Bracol	36,14	43,35
1036235	Botina segur.ço n°45	Bracol	36,14	43,35
1036243	Botina segur.ço n°46	Bracol	36,14	43,35

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 54/04-PROCESSO 003.080223.04.7
OBJETO: Materiais e Reagentes para Laboratório.
ITENS 1, 37-Fracassados

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 54/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA SEM EFEITO a publicação do dia 17.9.04 referente a licitação em epigrafe.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 69/04-PROCESSO 003.080358.04.7
OBJETO: Eletrodomésticos.
ABERTURA: 4.10.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONCORRÊNCIA 8/04

PROCESSO 003.002803.04.6

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 8/04 para o objeto em epigrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 25 de outubro de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de RS 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 04-3 ou no Banco do Brasil, agência 3798-2, conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data da abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o re-

sultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação para fornecimento de medicamentos".

EMPRESA HABILITADA: Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica

marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de setembro de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL) AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TOMADA DE PREÇOS 7/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

Proposta desclassificada: Confeccões Lider Ltda. (itens 45013, 45021, 45039, 45047, 45005 e 45062) pela não apresentação de amostra correspondente.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

O julgamento dos itens remanescentes será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 0200401972/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cláudia T.de Mello & Cia.Ltda.

OBJETO: 300pc blusão tam.P cinza – R\$ 29,95 (un); R\$ 8.985,00 (total);

300pc blusão tam.G cinza – R\$ 29,95 (un); R\$ 8.985,00 (total);

225pc blusão tam.GG cinza – R\$ 29,95 (un); R\$ 6.738,75 (total)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.708,75.

OBS.: foi reduzido 25%, de acordo com artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e alterações.

PREGÃO FÍSICO 1/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 6.10.04, às 14h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa para fornecimento de peças arvinmeritor. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/04 PROCESSO 002.081059.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que com relação a Execução da Duplicação da Rua Dona Teodora ocorreu a seguinte alteração:

No item 6 - HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES, na letra "n", quanto aos índices contábeis, onde se lê,

AC
LC = ----- igual ou superior a 2,5 , leia-se,
PC

AC
LC = ----- igual ou superior a 5,0 e onde se lê,
PC

(AC + RLP)
LG = ----- igual ou superior a 5,0, leia-se,
(PC + ELP)

(AC + RLP)
LG = ----- igual ou superior a 2,5.
(PC + ELP)

Fica Alterada a data de abertura desta licitação para o dia 23 de novembro de 2004, às 10 horas.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04 PROCESSO 002.081058.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que com relação a Execução Do Viaduto Leonel de Moura Brizola (sobre a Av. Farrapos), ocorreram as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

seguintes alterações:

No item 6 - HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES, na letra "l", quanto a Comprovação de Aptidão, onde se lê, "Estaca Escavada", leia-se, " Estaca Escavada e/ou fundação profunda - estaqueamento" e na letra "n", quanto aos índices contábeis, onde se lê,

AC
LC = ----- igual ou superior a 2,5 , leia-se,
PC

AC
LC = ----- igual ou superior a 5,0 e onde se lê,
PC

(AC + RLP)
LG = ----- igual ou superior a 5,0, leia-se,
(PC + ELP)

(AC + RLP)
LG = ----- igual ou superior a 2,5.
(PC + ELP)

Fica Alterada a data de abertura desta licitação para o dia 24 de novembro de 2004, às 10 horas.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO CONVITE 002.083002.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, tendo em vista ter constado por equívoco as exigências dos itens 3.4.6. e 4.2.3., ficam impugnados os referidos itens, permanecendo os demais inalterados, inclusive a data de recebimento da propostas

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010378.04.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda., referente à aquisição da Solução de Gerência de Ambiente de Rede - Trauma Zero do fabricante Ivirtua Ltda., com base no artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 6/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público. o presente pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de No Break de 3KVA e 2KVA, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	5.10.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	5.10.04	9 horas
Início da Disputa	5.10.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.021926.04.2

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Associação Gaúcha de Árbitros de Futebol de Salão.

OBJETO: Realização de arbitragem dos jogos do 3º Campeonato Municipal de Futsal.

PRAZO: de 6.7.04 a 31.8.04.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 1.596,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2031.339039995700.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 15/04

PROCESSO 001.042831.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 15/04, tipo Menor Preço Global, para a confecção de camisetas e moletons para o Programa Porto Alegre Esporte & Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 30.9.04, quinta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em

Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 4,50 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 10/04
PROCESSO 007.010163.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação:

OBJETO: Pagamento referente a hospedagem para adolescentes do AMIB, 33 diárias completas por Cinco dias, mais 30 refeições extras.
EMPRESA: Laser e Conhecer Ltda.- CNPJ: 01.304.956/0001-40
ENDEREÇO: Estrada Itapua Lagoa Branca, 3700/Águas Claras
VALOR: R\$ 8.625,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas

RATIFICO: a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010163.04.2

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

**COMUNICAÇÃO DE
RESULTADO PREGÃO
FÍSICO 18/04**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade "Pregão Físico":

PREGÃO 18/04

PROCESSO 007.010155.04.0

OBJETO: Serviço de confecção de 1.500 livros, incluindo diagramação, fotolitos e impressão.

Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.-CNPJ: 91.411.371/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 13.425,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO
**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

O GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO torna pública a assinatura da seguinte carta-contrato:

MODALIDADE: Convite.

CONTRATADA: Eventos Promoções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa Organizadora de Eventos para a realização do "VI Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades".

VALOR TOTAL: R\$ 74.276,54

DATA: 10 à 16 de setembro de 2004

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.005540.04.6.00

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 45/04
PROCESSO 001.041366.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 29 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 45/04, que tem por objeto a aquisição de 29 exemplares de cada um dos 27 livros selecionados para o Prêmio Açorianos de Literatura de 2004 para Coordenação do Livro e Literatura da SMC.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004

DENISE VIANA PEREIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.036739.04.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Porto Alegre City Hotel-Hóteis Itapuan S.A.-CGC: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem, alimentação, Coofee Breack, Sala de palestras e demais equipamentos descritos no projeto básico, que ocorrerá em 14, 15 e 16 de setembro de 2004

VALOR: R\$ 8.090,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339036.010100-1043

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043853.04.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Bergamaschi Tur-CGC: 94.771.987/0001-91

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de participantes do evento "Capacitação dos Municípios da Área de Abrangência", que ocorrerá em 14, 15 e 16 de setembro de 2004

VALOR: R\$ 5.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.050201-1043

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica em uma copiadora/imprensa digital Konica, modelo 7022, série 26WE17604

PRAZO: 12 meses

PROCESSO 001.040497.04.6

VALOR: R\$ 245,00 mensais

INEXIGIBILIDADE: De acordo com o artigo 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATA 43/04

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SORTEIO
PÚBLICO 2/04**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada no sexto andar do prédio, 680 da Rua dos Andradas, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Edital de Seleção 2/04, abaixo signatários, designados pelo Secretário, para realizarem o Sorteio Público 2/04, de acordo com as disposições contidas no referido Edital, que visa selecionar ambulantes para o ramo de venda de flores, a ser localizado na Av. Otávio Rocha. Iniciado os trabalhos, foi informado que os boxes seriam sorteados na seguinte ordem: Boxes 3, 4, 5, 7, 8, 11 e 14, onde restou beneficiados os seguintes sorteados, respectivamente: Vera Mara Santana da Silveira, Flávia Pereira, Nara Denise da Silva Raimundo, Márcio Luciano Raimundo Becker, Carlos Humberto Kessler, Salgi Maciel Pereira e Edson Carvalho Casqueiro. Ainda, foram classificados quinze suplentes, que na eventualidade de abrir novas vagas no ramo oferecido neste Edital, no decorrer do prazo referido no item 2.1, serão chamados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, assim determinada: Marco Antônio Domingues dos Santos, Marcelo Garcia, Saionara Cabral, Dirce Rejane Becker Hahn, Gelson Pereira de Quadros, Maria de Lourdes Martins Baptista, André da Silva Santos, Elisandra Kirschner Fagundes, André Santos da Silva, Aline Leticia Prestes Manganelli, Silvério Vidor, Maria Sílvia dos Passos, Rosane Elizabeth Santos de Quadros, Carlos Baltazar Kessler e Paulo dos Santos Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, sem interposição de recursos, ou qualquer outra forma de manifestação, encerrou-se a reunião de forma exitosa às quinze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi pelos presentes assinada.

IRAPUAMA MATHIAS MAY
ELIANE ALMEIDA CAMARGO
JULIANO SOARES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**TOMADA DE
PREÇOS 16/04**

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Acessórios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 8.10.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**ATA DE
JULGAMENTO-FASE
DE HABILITAÇÃO**

CONVITE 189/04

PROCESSO 001.010455.04.3

OBJETO: Execução da Obra de Urbanização da Praça Dom Silvério e da Praça Morro da Primavera Integrantes do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

I – Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2004, a Comissão indicada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria 125/04, reuniu-se para proceder a análise dos documentos referentes a habilitação da licitação em epígrafe.

II – Analisados os documentos e, com base no parecer técnico da DPC – Divisão de Projetos e Construção, que manifestou-se acerca da capacitação técnica da licitante, entendeu a comissão, habilitar a empresa Torke Engenharia Ltda., por atender aos termos do edital.

III – Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.072156.04.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Enildo Pedro Bahu, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 8016312641 SSP-RS, inscrito no CIC/MF sob nº 006.569.500-30, residente e domiciliado nesta capital a Rua Engenheiro Lidefonso Simões Lopes, 201/02.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 54,65m² de Estoque de Índices de Ajuste e 28,64m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 12.012,07 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 3.147,54 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.372 – Quinta-feira, 23 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Procempa compra equipamentos para ampliação da Infovia

A Procempa, empresa de tecnologia do Município, realiza amanhã pregão eletrônico para aquisição de equipamentos que conectarão a rede de fibras ópticas de Porto Alegre – Infovia – a condomínios residenciais e comerciais, hotéis e shopping centers. Os circuitos transmitem informações a uma velocidade de um megabits por segundo, ou seja, 16 vezes superior à dos outros produtos de banda larga oferecidos no mercado. Garantem, ainda, disponibilidade de conexão durante 98,9% do tempo.

Serão adquiridos pela Procempa, em um ano, 30 concentradores de acesso HPN, dispositivo eletrônico que, conectado a um computador, permite a transmissão digital de dados através de cabos telefônicos. Embora utilize a infraestrutura de telefonia já instalada nos locais, o sistema permite que o usuário acesse a internet e use o telefone ao mesmo tempo.

Telecentro Vila Asa Branca é inaugurado

O Telecentro Vila Asa Branca, localizado na Rua Beco C2, no Bairro Sarandi, Zona Norte da Capital, será inaugurado pela Prefeitura hoje, às 16h30min. A 27.ª unidade de inclusão digital de Porto Alegre foi instalada com o apoio do Banco do Brasil, que doou dez dos 11 microcomputadores que estarão à disposição daquela comunidade.

A Vila Asa Branca, localizada no Bairro Sarandi, constitui-se numa das comunidades da Capital onde é grande preocupação com a violência, em especial a que atinge a juventude. Ali moram cerca de 800 famílias vindas de diferentes re-

giões do município, do interior e de outros estados.

Cursos de informática

Os telecentros são espaços providos de computadores conectados à internet abertos ao uso das comunidades. Cada telecentro tem, em média, 12 microcomputadores. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população. Cada unidade conta com um conselho gestor, formado e eleito por membros da comunidade, que colaboram na fiscalização e gestão do espaço.

O Telecentro Asa Branca recebeu da Procempa um servidor, equipamento que fornece programas e informações para os outros computadores conectados. Os equipamentos funcionam em software livre, conjunto de soluções em informática que tem o código-fonte aberto e pode ser alterado de acordo com a necessidade de quem o utiliza.

Computadores ficam disponíveis ao uso das comunidades de baixa renda

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Ingressaram no período de discussão preliminar da pauta da sessão ordinária de ontem da Câmara Municipal os seguintes projetos, propondo:

- a criação do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento da Área Central de Porto Alegre. O projeto define o que são contribuintes, investidores, investimentos e as chamadas atividades limpas, bem como estabelece incentivos fiscais a serem concedidos a investimentos que vierem a ser realizados na região central da Capital. No texto, são considerados investimentos a aquisição de terrenos, elaboração de projetos, execução de obras, o melhoramento em instalações incorporáveis ou inerentes aos imóveis e a aquisição de equipamentos necessários à implantação, expansão, modernização tecnológica e preservação ou conservação de bens de valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico ou urbanístico;
- a construção de um monumento em homenagem à luta pela inclusão social e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Pela proposta, a homenagem poderá ser definida e construída através de concurso público e deverá ser feita na praça Raymundo Scherer, no Bairro Jardim Botânico;
- a instituição da Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai, no trecho entre as Ruas dos Andradas e José Montauray. Pela proposta, a feira será realizada aos sábados, das 9 horas às 18 horas, ficando a organização, triagem e fiscalização sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;
- a concessão do Troféu de Honra ao Mérito para Egidio Pedro Flach. Vinculado ao Departamento de Aviação Civil (DAC) na condição de avaliador de pilotos, o homenageado participou da vistoria de profissionais formados por vários aeroclubes, entre eles o de Belém Novo, em Porto Alegre. Também foi instrutor de pilotos de hidroavião nos aeroclubes de Niterói (RJ) e Santo Ângelo (RS);
- a concessão do Prêmio Não às Drogas ao soldado João Luiz Correa Motta. O soldado Motta, como é conhecido, ministrou aulas e proferiu palestras sobre Prevenção de Drogas e Violência para alunos do ensino fundamental. Foi condecorado com o Mérito em Policiamento Comunitário pela atuação como instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas, desenvolvido nas escolas gaúchas;
- a concessão do título honorífico de Líder Comunitário a Fábio Fernandes Santos Silva. Fabinho, como é conhecido no Bairro Santo Antônio e nas vilas Elisabete, Ingá e Restinga, é oficineiro de música e percussão na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Desde 1998 trabalha com crianças e adolescentes nos programas Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) e Agente Jovem e Trabalho Educativo nos Centros Regionais de Assistência Social Norte, Leste, Eixo Baltazar, Nordeste e Ceas Restinga;
- a denominação de Praça Isa Castellano de Almeida ao logradouro do Bairro Chapéu do Sol, conhecido como Praça 7007. Isa destacou-se como líder comunitária da Restinga, colaborando em eventos do bairro e prestando assistência a pessoas carentes, em especial na aquisição de moradias;
- a denominação de Rua da Poesia para logradouro conhecido como Avenida Projetada, no Loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mário Quintana.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

Luciano Lanes



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.607, de 21 de setembro de 2004.**

Fixa os subsídios mensais dos Vereadores de Porto Alegre e a ajuda de custo da Presidência da Câmara Municipal para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Porto Alegre para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, fica fixado em valor igual a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A ajuda de custo mensal da Presidência da Câmara Municipal para o mesmo período estabelecido no art. 1º fica fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subsídio mensal estabelecido para os Vereadores.

Art. 3º As proporções percentuais estabelecidas nos arts. 1º e 2º serão mantidas durante todo o período da XIV Legislatura.

Art. 4º O Vereador perceberá ajuda de custo de valor igual ao do subsídio mensal, a ser paga no início e no término da sessão legislativa anual, conforme o disposto nos arts. 227-A a 227-D da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), incluídos pela Resolução nº 1.499, de 4 de setembro de 2000.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.608, de 21 de setembro de 2004.

Oficializa como evento do Município a Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada como evento do Município a Copa Escolar Brandão de Ginástica Rítmica, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Município colaborará na realização do evento, por intermédio de seus órgãos pertinentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Gilmar Tondin,
Secretário Municipal dos Esportes.
Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.609, de 21 de setembro de 2004.

Fixa os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre para a XIV Legislatura, período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, ficam fixados nos seguintes quantitativos:

I - o subsídio mensal do Prefeito em 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) do subsídio mensal do Vereador;

II - o subsídio mensal do Vice-Prefeito em 2/3 (dois terços) do subsídio mensal do Prefeito;

III - o subsídio mensal dos Secretários Municipais igual ao subsídio mensal do Vice-Prefeito.

Art. 2º O recebimento dos subsídios fixados nos incisos II e III do art. 1º não pode ser acumulado com aquele decorrente do exercício, em substituição, do cargo de Prefeito.

Art. 3º Os subsídios mensais fixados no art. 1º resultarão reajustados quando o forem os dos Vereadores, em decorrência das relações de proporcionalidade estabelecidas pelo citado dispositivo quanto aos referidos estímulos.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.610, 21 de setembro de 2004.

Oficializa, como evento do Município, a promoção "Copa Brasil e Sul-Americano de Aeróbica/Fitness".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada, como evento do Município, a promoção “Copa Brasil e Sul-Americano de Aeróbica/Fitness”, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Município colaborará na realização do evento, por intermédio de seus órgãos pertinentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Gilmar Tondin,
Secretário Municipal dos Esportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.611, de 21 de setembro de 2004.

Inclui o Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, que será realizado, anualmente, na última quarta-feira do mês de maio.

Parágrafo único. O evento é uma competição entre cidades de países diferentes, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC/RS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Gilmar Tondin,
Secretário Municipal dos Esportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.645, de 08 de setembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 48.495,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 48.495,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
6002- 2240 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - SASE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00
2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	24.375,00
6003- 2246 -Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.560,00
4490 - Investimentos	R\$	10.560,00
Total das Suplementações:	R\$	48.495,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 48.495,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) provenientes do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; relativo ao Programa Agente Jovem, e R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais) referentes ao Contrato de Contribuição Financeira para Subsídio Local, celebrado entre esta Fundação e a Agência da GTZ no Brasil, em 16 de agosto de 2004, relativo ao Projeto de Qualificação do Atendimento Prestado a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.647, de 10 de setembro de 2004.

Fixa a data de 03 de outubro de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 03 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.4.04, aos dependentes de LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, 50008.2, falecida em 9.4.04, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 33,33% a SHANA JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, 5241.5, data-fim 17.11.10, CPF 01498162002, filha e 33,33% a AIRTON PEREIRA DOS SANTOS, 5242.3, data-fim 31.3.12, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 51072513072, através do Ato 1276 de 10.9.04 (processo 1.37669.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.7.04, aos dependentes de ODONE CAMPEZATO BRANCO, 13034.4, falecido em

20.7.04, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a DAGMAR SALEM BRANCO, 5243.1, CPF 73639826000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 19900481020, PASEP do ex-servidor 10688879184, através do Ato 1277 de 10.9.04 (processo 1.40498.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI LUIZ DAGOBERTO NUNES LONGARFINO, 20151.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.8.04, através do Ato 1289 de 16.9.04 (processo 1.44034.04.0).

EXCLUI DULCE ZITTO DA COSTA, 22357.8, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por fale-

cimento ocorrido em 16.8.04, através do Ato 1290 de 16.9.04 (processo 1.44512.04.0).

EXCLUI ANTÔNIO INÁCIO DA SILVEIRA, 4712.6, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.8.04, através do Ato 1291 de 16.9.04 (processo 1.44421.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ZEFERINO COSTA, 89.3, estatutário, subdiretor, E12.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2046 de 24.12.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6299-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 1287 de 15.9.04 (processo 1.385.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ZEFERINO COSTA, 89.3, estatutário, subdiretor, E12.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1005 de 28.6.02, que modificou o Ato 2046 de 24.12.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6299-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 1288 de 15.9.04 (processo 1.385.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MICHELI ANDRESA BERTOTTI, 60706.9, auxiliar técnica – monitora, a contar de 31.7.04, com base no artigo

71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 26.8.04 (processo 7.1635.04.2).

NOMEIA EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60921.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, a contar de 1º.9.04, em virtude de férias da titular SÔNIA VENÂNCIO CRUZ, 60746.5, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 68/04 (Memo 040/04 P).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12629003, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 2.9.04.

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12708002, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 19.9.04, através da Portaria 309 de 16.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES, 47668.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, por motivo de férias, de 31.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 24.8.04.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC.1.05.03.D.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 24.8.04.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC.1.05.03.D.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, por motivo de férias, de 26 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 24.8.04.

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2, agente fiscal da receita municipal; DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo; MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 44717.7, agente fiscal da receita municipal; PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, administrador e CLÁUDIA

MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exatora municipal, para, sob a coordenação da última, integrarem Grupo de Trabalho para desenvolvimento de projeto de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 16.9.04 a 15.9.05. No período da designação, os agentes fiscais da receita municipal CARLOS TADEU LEAL e CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, irão auferir 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11.258 de 17.5.95, através da Portaria 279/04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 110/04, em relação a RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, quanto à data de substituição, que passa a ser de 22.3 a 14.4.04 e não como constou, através da Portaria 163 de 26.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 58068.8, a se afastar de suas funções, para participar da II Mostra Nacional de Produção em Saúde da Família, de 1º a 3.6.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 8.9.04 (processo 1.19343.04.3).

AUTORIZA JOSÉ LUIZ GIRARDI, 74571.1, a se afastar de suas funções, para participar do 7º Congresso Gaúcho de Clínica Médica e 4º Congresso Gaúcho de Medicina de Urgência, de 7 a 9.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 8.9.04 (processo 1.37530.04.6).

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administrado-

ra, 57877.3 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 17/04, que trata da contratação de empresa para a execução de obras de construção da UBS Santo Agostinho, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.36427.04.7, através da Portaria 821 de 15.9.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 44308.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de apon-tador. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18302001, por até seis meses, a contar de 17.8.04, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 852 de 10.9.04 (processo 1.22036.04.0).

DELIMITA atribuições a NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 52336.5, professora, ED.1.03.M5.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 9.9.04 (processo 1.22939.04.0).

DELIMITA atribuições a MARIA CRISTINA VARGAS DE SOUZA, 44351.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 9.9.04 (processo 1.58304.03.7).

DELIMITA atribuições a MARIA IARA SCHEUFLER, 56677.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria

Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 10.9.04 (processo 1.63485.03.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY, 47685.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603006, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 117 de 23.7.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, a contar de 29.7.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 374 de 6.9.04 (processo 4.3906.04.3).

CONCEDE a MARCELLO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, autorização para se afastar do Município de 1º a 3.9.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Habitação em Áreas Centrais de Metrôpolis Latino-Americanas em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 8.9.04 (processo 4.3658.04.0).

CONVOCA HÉLIO DEPORTE NETO, 1722.0, oficial de gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.9.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 371 de 1º.9.04.

CONVOCA IVONEI FREITAS DA SILVA, 1723.6, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 3.8 a 1º.9.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 385 de 16.9.04 (processo 4.3717.04.6).

DESIGNA HÉLIO FORTES SANT’ANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA, 788.0, operário, AC40602, por motivo de licença prêmio de 16 a 30.8.04, através da Portaria 352 de 18.8.04.

DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular MARCUS VINÍCIUS F. FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, por motivo de licença-prêmio de 1º a 15.9.04, através da Portaria 369 de 1º.9.04.

DESIGNA VÍCTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimen-

to da titular MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-médica, de 25.8 a 8.9.04, através da Portaria 372 de 2.9.04.

DESIGNA VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, auxiliar de serviço social, AA40506, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, AA403E9, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.9.04, através da Portaria 373 de 06.9.04.

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.401.01.3, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA40406., através da Portaria 376 de 10.9.04 (Processo 4.401.01.3)

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessora administrativa, ES404E14, por motivo de licença prêmio, de 13.9 a 12.10.04, através da Portaria 378 de 13.9.04.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação

Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, por motivo de substituição de outra chefia, de 13.9 a 12.10.04, através da Portaria 379 de 13.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, os efeitos da Portaria 740 de 15.12.03, que prorrogou a cedência de DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 364 de 31.8.04 (processo 4.1617.02.8).

FAZ CESSAR, a contar de 7.9.04, em relação ao servidora ANAMARIA FIALHO BORGES, 1316.9, oficial de gabinete, 24240001, os efeitos da Portaria 29 de 21.1.97, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 370 de 1º.9.04 (processo 4.4199.04.9).

NOMEIA ACELINO TELLES, 1675.8, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, durante o impedimento da titular LUCIANE SANT’ANNA PERALTA, 1588.3, por motivo de férias, de 16.8 a 14.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 362 de 30.8.04 (processo 4.434.03.5).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, 24260001, 31004003, durante o impedimento da titular CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 363 de 30.8.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA MARIA GARAVELO CHAVES HORA, 1598.2, para

responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, durante o impedimento da titular DIONE B. GARCIA MARTINS, 1654.3, por motivo de licença-prêmio, de 2.9 a 1º.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 368 de 1º.9.04 (processo 4.2686.01.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 83 de 5.8.04, que nomeou MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.9.04, através da Portaria 365 de 31.8.04 (processo 4.2686.01.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.9.04, EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60921.4, CC 5, assistente D, 2.5.2.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “B”, através da Portaria 298 de 10.9.04. (Memo 040/04 P)

RELOTA, a pedido, HELEN KOCH, 60486.8, auxiliar técnica – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para Casa de Passagem, a contar de 7.9.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 299 de 15.8.04. (Memo 050/04 CRH)

RELOTA, a pedido, LUIZ DEJAIR DE LIMA, 249.3, auxiliar de serviços gerais N4, do Centro Regional Noroeste para Área de Manutenção, a contar de 13.9.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 301 de 15.8.04. (Memo 052/04 CRH)

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14.9.04
NE 2004/16817-16818 SMA OF.375
Nome: SIMONE CORTE R\$ 940,00
Aplicação: de 14.9 a 13.10.04. **Comprovação:** até 23.10.04

Depósito(s) do dia 16.9.04
NE 2004/18057 SMA OF.056
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMESR\$ 250,00
NE 2004/17475 SMIC OF.639
Nome: SORAIA CHAMUN GIL R\$ 250,00
NE 2004/17317 SMS OF.120
Nome: DENISE BORBA NARCISO R\$ 480,00
Aplicação: de 16.9 a 15.10.04. **Comprovação:** até 25.10.04

Depósito(s) do dia 17.9.04
NE 2004/18268 SME OF.289
Nome: LUIZ CARLOS BOTTEGA R\$ 5.000,00
Aplicação: de 17.9 a 16.10.04. **Comprovação:** até 26.10.04

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.5793.04.1 - Defere, em 2.9.04, em relação a MARINALDA ROSANA KLIAR, 85028.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.2.91 a 13.12.02.
Total averbado: 4334 dias = 11 anos 10 meses 19 dias.

Processo 1.13200.04.6 - Defere, em 8.9.04, em relação a HELGA SCHILLER BARCELLOS, 76916.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 9.9.98 a 6.3.99.
Total averbado: 179 dias = 0 ano 5 meses 29 dias.

Processo 1.36469.04.1 - Defere, em 1º.9.04, em relação a VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 58628.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Brigada Militar: de 4.4.86 a 9.3.92.
Total averbado: 2167 dias = 5 anos 11 meses 12 dias.

Processo 1.38051.04.4 - Defere, em 1º.9.04, em relação a ADELINE STEIN, 84877.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.3.98 a 7.11.02
Total averbado: 1688 dias = 4 anos 7 meses 18 dias.

Processo 1.39278.04.2 - Defere, em 1º.9.04, em relação a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério da Defesa: de 3.2.92 a 3.3.92, de 3.8.92 a 20.11.92 e de 30.1.93 a 27.2.97.
Total averbado: 1626 dias = 4 anos 5 meses 16 dias.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37396.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Direito da Criança e do Adolescente, da Escola Superior do Ministério Público, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, enfermeira, 49069.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.43649.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativa, 54488.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.4132.04.1 – Defere, em 15.9.04, em relação a PAULO RICARDO DE CASTRO, 3875/2, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 5, 6 e 9.8.04, conforme Parecer 310/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1307.04.5 – Defere, em 9.9.04, o pedido de Averbação de Tempo de Serviço Público, prestado às Forças Armadas, apresentado por PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES, 60815.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Forças Armadas
- Ministério do Exército: de 5.2.79 a 15.12.79

Total averbado: 310 dias = 0 ano 10 meses 10 dias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, DA SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.10.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECR.	PROJ.	CURSO	TERMO
87829.8	THAYNALUANA DOS SANTOS	779654005	07/10/04	GP	00902	ENSINO MEDIO	0002623
89120.0	ALVARO ROBERTO ASSMANN RIVAS	81616740000	15/10/04	PGM	00903	DIREITO	0001104
87854.6	BRUNO SCHATKOSKI VALERIO	83623329053	10/10/04	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0002652
87838.9	MICHELLE DA SILVA LENTZ	99369435034	10/10/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001126
87748.0	SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR	272050024	03/10/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001124
89085.5	ALINE VON DER GOLTZ VIANNA	99213265034	03/10/04	SGM	00811	PSICOLOGIA	0001062
88035.1	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	909096074	10/10/04	SMA	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002914
84956.2	ALMIR MARONEZE MORAES	44311044020	08/10/04	SMA	00912	PSICOLOGIA	0001133
87828.0	ANDRESA CARDOSO GRANDINI	92211674020	08/10/04	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	001125

87864.5	MARTIN GRINGS	381255018	14/10/04SMAM 00140	CIENCIAS BIOLOGICAS 0002666	89108.5	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	29978009	11/10/04SMED 00815	EDUC INF E 0001194 EDUCACAO
84750.9	GISELDA POZZO	331016044	12/10/04 SMC 00910	CIENCIAS SOCIAIS 0001121	89112.7	VITOR PAULETTI	88383326068	04/10/04SMED 00815	FISICA 0001088 EDUCACAO
84744.2	MONICA SILVEIRA JORGE	92025196091	12/10/04 SMC 00910	LETRAS 0002589	84745.9	ANA PAULA BERGENTHAL DA ROSA	779264045	10/10/04 SMF 00913	FISICA 0001092 ENSINO
87583.1	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	50241613000	12/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 0001204	84426.6	EDER ANTUNES NUNES	683852000	07/10/04 SMF 00913	MEDIO 0001739 ENSINO
89192.9	ALVARO SCHONS	36393789034	13/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO 0001203	84638.6	JONATHAN DE FRAGA OURIQUE	401695026	04/10/04 SMF 00913	MEDIO 0003251 ENSINO
84478.7	ANA CRISTINA DE MELO SANTOS	76453456087	09/10/04SMED 00007	MAGISTERIO 0000429	84626.1	CAROLINE REICHERT SEIBEL	99262959087	10/10/04SMOV 00914	ARQUITETURA E URBANISMO 0001120
84474.6	ANA PAULA PEREIRA KERCHE	773892044	13/10/04SMED 00007	MAGISTERIO 0000419	82073.8	CARLOS HENRIQUE KOETZ AVEIRO	96591056068	12/10/04 SMS 00918	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SER 0001132
83089.3	CHARLES SIDARTA M. DOMINGOS	94991740010	12/10/04SMED 00101	HISTORIA 0000860	89155.6	FLAVIA BEATRIZ DOS S VASQUES	74778897072	13/10/04 SMS 00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC 0001158
89109.3	FABIO MILESKI	95275711034	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001089	89160.6	GABRIEL BENVENU	69979197072	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001163
89125.9	FRANCISCO ASSIS DAS N JANKE	57256748000	11/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001109	89154.9	GABRIELA GAMERMANN	80564801020	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001157
89115.0	GIANE BERTONI SECCO MACCHI	38778386004	04/10/04SMED 00815	EDUCACAO ARTISTICA 0001095	89157.2	GUSTAVO PACHECO CARDOSO	80651682053	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001160
89111.9	GIOVANA PEUCKRT SMANIOTTO	61374954004	04/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001091	87860.3	LETICIA DELLAZARI	422706000	13/10/04 SMS 00114	CIENCIAS BIOLOGICAS 0002658
89110.1	GUSTAVO LEIVAS BARROCO	410887005	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001090	89156.4	LIANA BEYER BROECKER	646029070	15/10/04 SMS 00801	FISIOTERAPIA 0001159
87584.9	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	48664588015	12/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 0001211	89163.0	LUCIA LANER	38007835091	15/10/04 SMS 00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC 0001166
89096.2	LAUREN AMADO NUNES	360729070	10/10/04SMED 00083	TECNICO DE INFOR- MÁTICA 0001076	84334.2	MAGDA COROMALDI	88458040034	14/10/04 SMS 00114	MEDICINA VETERINARIA 0002886
89190.3	MARA ROSANGELA DA SILVA	52677524015	12/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 0001201	89381.8	MARIANA MARTINS BARDOU ZUNINO	7887313406809	10/04SMS 00818	MEDICINA 0001465
89106.9	MARCELO DELVAR GOMES	82977755004	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001086	87835.5	PAMELLA PAIVA GOMES	99206463004	10/10/04 SMS 00114	CIENCIAS BIOLOGICAS 0002630
87577.3	MARCIA DE FATIMA PEREIRA	53643372000	02/10/04SMED 00815	PSICOLOGIA 0001021	89170.5	REJANE LEITE ALVAREZ	92739652020	15/10/04 SMS 00801	SERVICO SOCIAL 0001173
89187.9	MICHEL OLIVEIRA DO AMARAL	91557771049	12/10/04SMED 00815	HISTORIA 0001198	89079.8	VINICIUS TEJADA NUNES	97505080091	10/10/04 SMS 00818	ENFERMAGEM 0001100
89195.2	MICHELE DA ROCHA SOUZA	95554068049	12/10/04SMED 00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR 0001208	86380.3	LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	96841630025	08/10/04 SPM 00919	ENGENHARIA CIVIL 0002616
89127.5	REJANE DA GRACA SEVERO VARGAS	43266428072	10/10/04SMED 00101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 0001111	87819.9	LIGIANE DE VALLE	98291750068	02/10/04 SPM 00919	ARQUITETURA E URBANISMO 0002611
89107.7	RODRIGO BERTO	82872996087	10/10/04SMED 00815	EDUCACAO FISICA 0001087	FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 596 de KARINA GABRIELLE VALIM DORIA, 88671.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14.7.04, através da solicitação 42/04.				
89191.1	RONE LUIZ PEREIRA DE LIMA	57044198015	15/10/04SMED 00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO 0001202	FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2171, de JEFERSON DE SOUZA TENÓRIO, 83121.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que o mesmo tem contrato até 9.10.04e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2350 de 20.8.04.				
89100.2	SILVIA SOARES DE MORAIS	95514988015	04/10/04SMED 00101	LETRAS 0001080					
89184.6	SIMONE MOURA PEREIRA	82000611087	12/10/04SMED 00101	PEDAGOGIA - MAG DA					

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 3/04

Delega e subdelega competência a titulares da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do artigo 3º do Decreto 11.762 de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Delegar e subdelegar competências aos titulares de Unidades de Trabalho e funções desta Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA)

1. Ao Coordenador da CATA compete:

- assinar, juntamente com o Secretário, Minutas de Empenho;
- expedir certidões, elaboradas nos termos autorizados pelos titulares dos órgãos competentes da SMA;
- expedir credenciais, nos termos do artigo 6º do Decreto 9091, de 21.1.88, após autorização do Secretário;
- expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos da Ordem de Serviço 28 de 5 de julho de 1983.

2. Ao Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, juntamente com o Coordenador da CATA compete:

- autorizar Minutas de Empenho para pagamento até 15 URM's;
- autorizar Minutas de Empenho, relativas a adiantamento para atender despesas de pronto pagamento, observando os limites legais;
- requisitar material de consumo à SMF até o valor de 11 URM's.

B – Coordenação da Documentação (CD)

1. Ao Coordenador da CD compete:

- assinar Minutas de Empenho, relativas à Unidade Orçamentária 1201;
- requisitar material junto à SMF.

C – Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)**1. Ao Coordenador da CTA compete:**

- a) assinar Contratos de Locação de Veículos;
- b) assinar Minutas de Empenho relativas às Unidades Orçamentárias 12207 e 12208;
- c) autorizar a saída de carro fúnebre além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado.

2. Ao Chefe da Unidade de Veículos Próprios da CTA compete:

- a) autorizar a saída de carro fúnebre dentro dos limites da região metropolitana.

D – Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)**1. Ao Coordenador da CSI compete:**

- a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estágios, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições;
- b) autorizar a realização de atividade voluntária;
- c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações;
- d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos;
- e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição;
- f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos;
- g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas;
- h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso;
- i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos;
- j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso;
- k) assinar expediente de concessão para prestar Regime Especial de Tempo Integral, quando se tratar de ingressantes no Serviço Público Municipal;
- l) autorizar a relocação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto 13.620 de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631 de 20 de agosto de 2004;
- m) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto 13.620 de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631 de 20 de agosto de 2004;
- n) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal.

2. Ao Chefe da Equipe de Concursos da CSI compete:

- a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da CSI;
- b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;
- c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;
- d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

3. Ao Chefe da Equipe de Ingresso da CSI compete:

- a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;
- b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei 7770 de 19 de janeiro de 1996.

4. Ao Chefe da Equipe de Estágio Curricular da CSI compete:

- a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;
- b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;
- c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;
- d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;

- e) assinar e prolatar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

5. Ao Chefe da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da CSI compete:

- a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;
- b) assinar ofícios encaminhado à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;
- c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto 13.620 de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631 de 20 de agosto de 2004.

E – Coordenação de Desenvolvimento (CDES)**1. Ao Coordenador da CDES compete:**

- a) autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;
- b) assinar certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F – Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP)**1. Ao Gestor B da CEGEP compete:**

- a) assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros;
- b) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
- c) assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias;
- d) homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
- e) homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município.

2. Ao Gestor C, da Área de Operação (AOP), da CEGEP compete:

- a) assinar Ato de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
- b) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
- c) assinar Ato de incorporação de função gratificada;
- d) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação;
- e) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;
- f) assinar despachos de concessão de avanços do artigo 124 da Lei Complementar 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei 6309/88 e 43 da Lei 6151/88, alteradas pela Lei 6453/89;
- g) assinar despachos de concessão de avanços trienais;
- h) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
- i) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
- j) assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal.

3. Aos Auxiliares Técnicos da AOP, da CEGEP, compete:

- a) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
- b) assinar Portaria de concessão da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar;
- c) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;

d) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;

e) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;

f) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;

g) autorizar a liberação de quotas do FGTS;

h) autorizar o pagamento de auxílio funeral;

i) autorizar o registro de alteração de nome de servidor.

G – Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE)

1. Ao Auxiliar Técnico da Assessoria em Legislação de Pessoal (ASLEP), juntamente com o Gestor B, ambos da CEMAPE, compete:

a) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência;

b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;

c) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;

d) autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;

e) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de ser-

viço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;

H – Aos Coordenadores e Gestores B, compete:

a) autorizar as substituições, de até 30 dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5.

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEGEP após homologação do parecer do Secretário.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções 1 de 19 de setembro de 2003 e 2 de 2 de agosto de 2004.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus a 1º de setembro de 2004.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 48/04 PROCESSO 001.040505.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do PREGOEIRO, comunica que interpôs recurso contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 2, a Empresa All Medworld Ltda., e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

PEDRO LEHNEMANN,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/04 PROCESSO 001.045847.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Carnes e Derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.10.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 6.10.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 6.10.04.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/04 PROCESSO 001.043692.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Detergente líquido p/lavagem mecânica de louça e outros
ITENS 1, 2, 3 - Econ Ind. e Com. de Prod. de Hig. e Limpeza Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.022,40
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 199/04 PROCESSO 001.045038.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Fixador externo de punho e antebraço
ITEM 1 - Bio Sintese Implantes Ortopedicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 390,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 200/04 PROCESSO 001.045039.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4 - Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.681,74
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 78/04 – Material de proteção, para a Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Secretário, com recursos do Convênio Atenção à Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.0141100-7, para o Hospital de Pronto Socorro e Secretaria Municipal de Saúde/Cata com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 9h30min

CONVITE 82/04 – Material para camping, esportivo e brinquedos, para a Secretaria Municipal de Educação Convênio FNDE/MEC nº 816149/2003-B.B. c/c 5017.2, Ag. 3798. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 9h30min

CONVITE 77/04 – Material de escritório, desenho e papelaria, para o Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio SEPIIR, B. Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73387-3, para o Hospital de Pronto Socorro, U.S. Santa Marta e Cata/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

CONVITE 79/04 – Material para cópia e impressão. para U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

CONVITE 83/04 – Impressos, para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio SEPIIR, B. Brasil, Ag. 3798-2, c/c 73387-3., para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

CONVITE 84/04 – Suprimentos de informática e periféricos, para a Secretaria do Governo Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 6.10.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 89/04 PROCESSO 001.012363.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pro Life Equipamentos Médicos Ltda.-ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 222/04 PROCESSO 001.040477.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 32, 39, 55.
Melson Tumelero S.A.-ITEM: 25.
Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 52.
ITENS SEM COTAÇÃO: 45, 46, 47, 49, 51, 54, 57.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 28, 29, 53, 56.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 235/04 PROCESSO 001.041375.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

C. de C. Martins Pereira (ME).-ITENS: 11, 23.
Darós Suprimentos p/Inform. e Escritório Ltda.-ITEM: 27.

Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 5, 26, 31.
New Educar Ltda.-ITENS: 6, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 28, 30.
New Wave Suprimentos para Informática Ltda.-ITENS: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 32.
ITEM DESCLASSIFICADO: 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 76/04 PROCESSO 001.044087.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o número insuficiente de participantes, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 58/03-PROCESSO 003.080264.04.2

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

ITENS 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda

ITENS 4, 14 – Max-Fer Comercial Ltda.

ITENS 5, 6 – DAB Comércio de Ferragens Ltda.

ITEM 12 – Voltagem Comercial Ltda.

ITEM 20 – Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.

ITENS 1, 15, 18 – Casa do Mecânico Ltda.

ITEM 17 – Deserto

ITEM 19 – Revogação Sugerida

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONCORRÊNCIA 3/04-PROCESSO 003.002043.04.1

OBJETO: Seleção de Registro de Preços para Ferragens e Ferramentas.

ITENS 1, 3, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 34, 35, 36, 38, 50, 51, 53, 55, 62, 64, 67, 71 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 91 a 99, 103, 104, 107, 108, 109, 115, 125 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 150, 153, 154, 161, 162, 166, 167, 168, 170 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 171, 174, 175, 176, 177 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 2, 4, 24, 30, 33, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 54, 56 - Casa do Mecânico Ltda

ITENS 57, 58, 60, 61, 68, 70, 72, 73, 106, 112, 116 - Casa do Mecânico Ltda

ITENS 117, 122, 158, 165, 169, 172 - Casa do Mecânico Ltda

ITENS 5, 7, 23, 37, 59, 65, 66, 102, 123, 130 a 138 - Voltagem Comercial Ltda

ITENS 142 a 145, 147 a 149, 151, 152, 155, 163, 173 - Voltagem Comercial Ltda

ITENS 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 31, 32, 41, 42.-Max-Fer Comercial Ltda

ITENS 44, 47, 52, 69, 74 a 87, 110, 111, 113, 114 - Max-Fer Comercial Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITENS 118, 119, 120, 121, 124, 156, 157, 159, 160 - Max-Fer Comercial Ltda

ITENS 22, 63, 105, 126, 164 - Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.

ITENS 100, 101 - Desertos

ITENS 48, 127, 128, 129, 139 a 141, 146 - Fracassados

ITENS 88 a 90 - Revogação Sugerida

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO 131/04-PROCESSO 003.080321.04.6

OBJETO: Deionizador para variador de frequência.

ITEM 1-Agisul Produtos Industriais Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 71/04-PROCESSO 003.080359.04.3

OBJETO: Cofre em Aço para Mídias Magnéticas.

ABERTURA: 5.10.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

PREGÃO ELETRÔNICO 135/04 PROCESSO 003.080329.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

de Pregão Eletrônico 135/04, tipo menor preço, para aquisição de Base do Difusor de Membrana Sanitária.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 6.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 6.10.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 6.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/04 PROCESSO 003.080364.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 142/04, tipo menor preço, para aquisição de Sulfato de alumínio férrico líquido.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 6.10.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 6.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 9 PROCESSO 005.1688.04.9

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, compreendendo as regiões central, norte e sul deste município.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que a empresa Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ingressou com recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de setembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 12 PROCESSO 005.1951.04.1

OBJETO: Contratação de empresa e/ou cooperativa para a pres-

tação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo o arquipélago.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que as empresas Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda e Coopal – Cooperativa Mista de Produção e Serviços do Arquipélago Ltda ingressaram com recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de setembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 14.240 vales-transporte

VALOR: R\$ 22.072,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039.050101-1252

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.029939.04.6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

pal de Educação

CONTRATADA: Associação Gaúcha Amigos do Circo-CNPJ: 06.192.530/0001-65

ENDEREÇO: Rua João Inácio, 247, Bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-180.

OBJETO: Contratação para fornecimento de serviços de oficinas para executar o projeto “O Circo Nosso”, projeto este que consiste na realização de oficinas de artes circenses voltadas a alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 13.680,00 custo limite total.

DOTAÇÃO: 1502-2092-339039995000-1252

PRAZOS: O prazo de execução da presente contratação será de 24 de setembro a 17 de dezembro de 2004.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043591.04.3

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.702.607/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de recebimento de inscrições do concurso Público 425 e 426, Bibliotecário Pesquisador Parlamentar e Procurador da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.039312.04.6

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 17/04
PROCESSO 001.036427.04.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 821/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde Santo Agostinho da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 2º lugar - M.W. Engenharia Ltda.
- 3º lugar - Trienge Engenharia Ltda.
- 4º lugar - JR Engenharia Ltda.
- 5º lugar - Milenium Construtora Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071972.04.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Prol Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 02.501.494/0001-13, estabelecida na Av. Visconde Ribeiro de Magalhães s/nº.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 95,78m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 12.526,11 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.070725.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Dávoro Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: 04.340.294/0001-51, estabelecida na Rua Elisa Tramontina, 234/206, na Cidade de Carlos Barbosa.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte

de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 25.574,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072733.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Zuckhan Incorporações e Participações Ltda, inscrita no CNPJ: 05.531.065/0001-03, estabelecida na Rua Santa Cecília, 1891/07

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 285,64m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 40.550,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 55.913,51 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 79/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 226/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

OBJETO:

PREF.	PLACAS	ANO FAB.	MARCA	CHASSI TIPO	CHASSI NÚMERO	CARROC. MARCA	CARROC. MODELO	LUG.	VALOR
57	IHT 9960	1991	Mercedes	OF 1318	9BM384088 MB927380	Marcopolo	Torino	45	24.000,00
107	IAY 1536	1993	Mercedes	OF 1618	9BM384085 PB967597	Marcopolo	Torino	46	36.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/04

E EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.033024.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Yves Cabannes

OBJETO: Contratação de consultor especializado para transformação do documento base da Rede URB-AL Nº9 em livro, para apoio na formulação de projetos comuns no âmbito da Rede 9 e para assessoria na preparação e realização de Seminário no Fórum Urbano Mundial-ONU/HABITAT/2004.

PRAZO: de 1º.9 a 31.12.04.

VALOR: • 7.500,00 referentes ao pagamento dos serviços de consultoria e • 8.400,00 referentes ao ressarcimento de despesas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0700-1151-3.3.90.35 e 0700-1151-3.3.90.93.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma Lei e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2004

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.373 – Sexta-feira, 24 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ESPORTE

Disputa abre Campeonato de Futebol de Várzea no domingo

Com a participação de 2 mil jogadores, um torneio-início abre, domingo, o 12.º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea de Porto Alegre. O torneio será disputado a partir das 9h30min, na Escola Técnica Santo Inácio, da Federação dos Círculos Operários do Estado (Rua Padre

Leopoldo Brentano, n.º 700, Bairro Humaitá). O Campeonato de Futebol de Várzea será realizado de 9 de outubro a 5 de dezembro. Terá a participação 212 equipes, totalizando 5.100 atletas.

Serão disputadas 252 partidas, sempre aos finais de semana, nos parques Ararigóia (Jardim Botânico), Alim Pedro (IAPI), Ramiro Souto (Centro), Moínhos de Vento, Tamandaré (Petrópolis), Frederico Gaélzer (Tristeza) e no Centro de Comunidade George Black (Medianeira). A final do campeonato está prevista para 28 de novembro, no Estádio Olímpico, na preliminar da partida entre Grêmio e Atlético Paranaense.

Homenagem a Ecurinho

Luís Carlos Machado, o Ecurinho, ex-jogador do Internacional na década de 1970 e ídolo dos torcedores, será um dos atletas homenageados da competição. Ecurinho, que tem 54 anos, também jogou no Palmeiras, Barcelona no Equador, La Serena no Chile, entre tantos outros.



Luciano Lanes

Serão jogadas cerca de 250 partidas até dezembro, envolvendo 5 mil atletas

QUALIDADE DE VIDA

Começam obras em duas unidades de saúde

Ordem de serviço para início de obras nas unidades básicas de saúde Vila Pinto e Vila Jardim será assinada amanhã pela Prefeitura. A unidade Vila Pinto será ampliada e reformada para a qualificação do atendimento, com investimento de R\$ 68 mil. A solenidade realiza-se às 11h, na própria unidade (Rua Beco Cinco, n.º 560). Até a conclusão das obras, prevista para dezembro, o posto funcionará na Rua Dez, n.º 47.

Na Unidade Vila Pinto, trabalha uma equipe de Saúde da Família formada por médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e quatro agentes de saúde.

O posto da Vila Jardim mudará de endereço, com a construção de um novo prédio na Rua Nazaré, n.º 570, onde será realizada, às 12h, a cerimônia de início das obras e apresentação da comissão de obras da unidade. Com investimento de R\$ 247 mil, a construção começa este mês, devendo ficar pronta em fevereiro de 2005.

Além de clínica geral, a Unidade Vila Jardim atende nas especialidades de pediatria, psicologia, nutrição e ginecologia. Funcionam no local os programas de asma, hipertensão, diabetes, saúde bucal e saúde da mulher.

TALENTOS LOCAIS

Fase classificatória do Festival de Música termina no fim de semana

A fase classificatória do 7.º Festival de Música de Porto Alegre encerra-se neste final de semana, com a realização das duas últimas etapas. No sábado, a região Centro-Sul escolhe sua representante. A programação realiza-se na Praça dos Bancários (Rua Vila Mariana, Padre Reus), a partir das 14h, com as atrações da comunidade. Às 18h, tem início a apresentação das 12 canções classificadas. No show de intervalo apresenta-se a dupla Roberto Porcher e

Fernanda Ramos.

A etapa da região Noroeste acontece domingo, no Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, Vila do IAPI). As atrações iniciam-se também às 14h, com os talentos da comunidade. Às 18h, 12 concorrentes buscam sua classificação. A banda Anahata fará o show de intervalo. Os vencedores de cada etapa são classificados para a final, que se realizará dias 4 e 5 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Teatro de Equipe recebe Prêmio Qorpo Santo da Câmara Municipal

Em ato solene realizado na noite de terça-feira no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal, foi concedido o Prêmio de Teatro Qorpo Santo ao grupo Teatro de Equipe. Idealizado pelos atores Mário Almeida, Paulo José, Milton Mattos e Paulo César Peréio, o Teatro de Equipe marcou a cena teatral porto-alegrense entre 1958 e 1962. O teatro do grupo, situado na Rua General Vitorino, no centro de Porto Alegre, tornou-se ponto de encontro de artistas, intelectuais, jornalistas, estudantes, artistas plásticos, cinéfilos e apreciadores de música. Sua trajetória foi documentada no livro "Trem de Volta - Teatro de Equipe", lançado em 2003. Entre as peças encenadas pelo grupo, estão "Esperando Godot", "Rondó 58", "O Despacho", "Pluft, o Fantasminha" e "A Farsa da Esposa Perfeita".

A proponente da homenagem destacou a importância do Teatro de Equipe para a vida cultural de Porto Alegre, ressaltando que ele mudou padrões de linguagem e reuniu talentos expressivos. Lembrou de diversos integrantes do grupo e salientou que ele exerceu papel importante na história do teatro gaúcho.

Mário de Almeida, representando o Teatro de Equipe, agradeceu a homenagem e dedicou-o a todos seus companheiros. "Quero conversar com vocês no meu espaço verdadeiro, o palco", afirmou, convidando todos a assistirem a performance "Um Alô para Porto Alegre, Um Pequeno Tributo à Cidade" - que contava a história do grupo -, encenada por Mário, Paulo José, Paulo César Peréio, Ivette Brandalise, Marlene Ruperti, Suzana Matos, Milton Mattos, Armando Ferreira Filho, Ivo Cassel, Cíntia Zanini e Valéria Lima.

A solenidade foi prestigiada por amigos e familiares dos integrantes do grupo e representantes da área cultural da cidade.

Tonico Álvares/CMPA



Atores encenam performance na Câmara

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 9.588, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Luís Felipe Monmany um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luís Felipe Monmany o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo, conhecido como Rua 6459 – Loteamento Portal do Guarujá.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Veterinário, Poeta e Escritor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

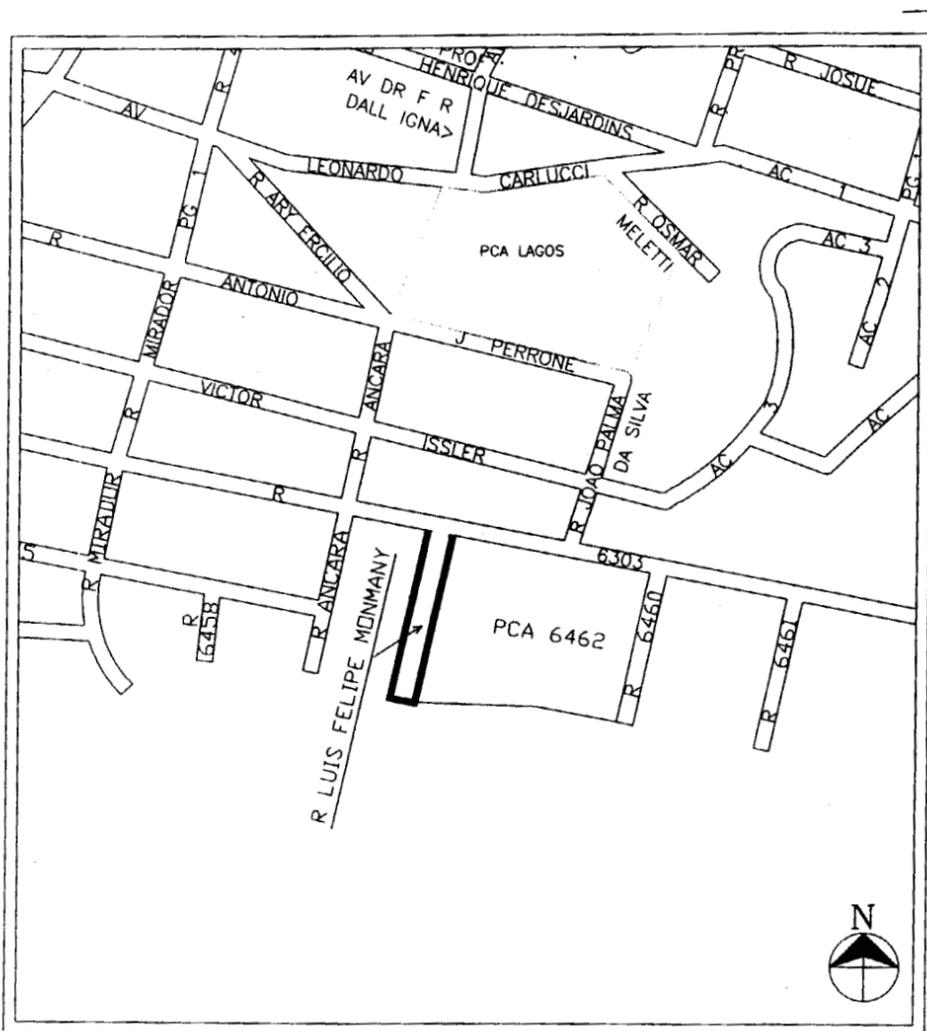
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.589, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Professor Darci Ribeiro um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Professor Darci Ribeiro o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 409, Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB –, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antropólogo, Indigenista e Pesquisador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

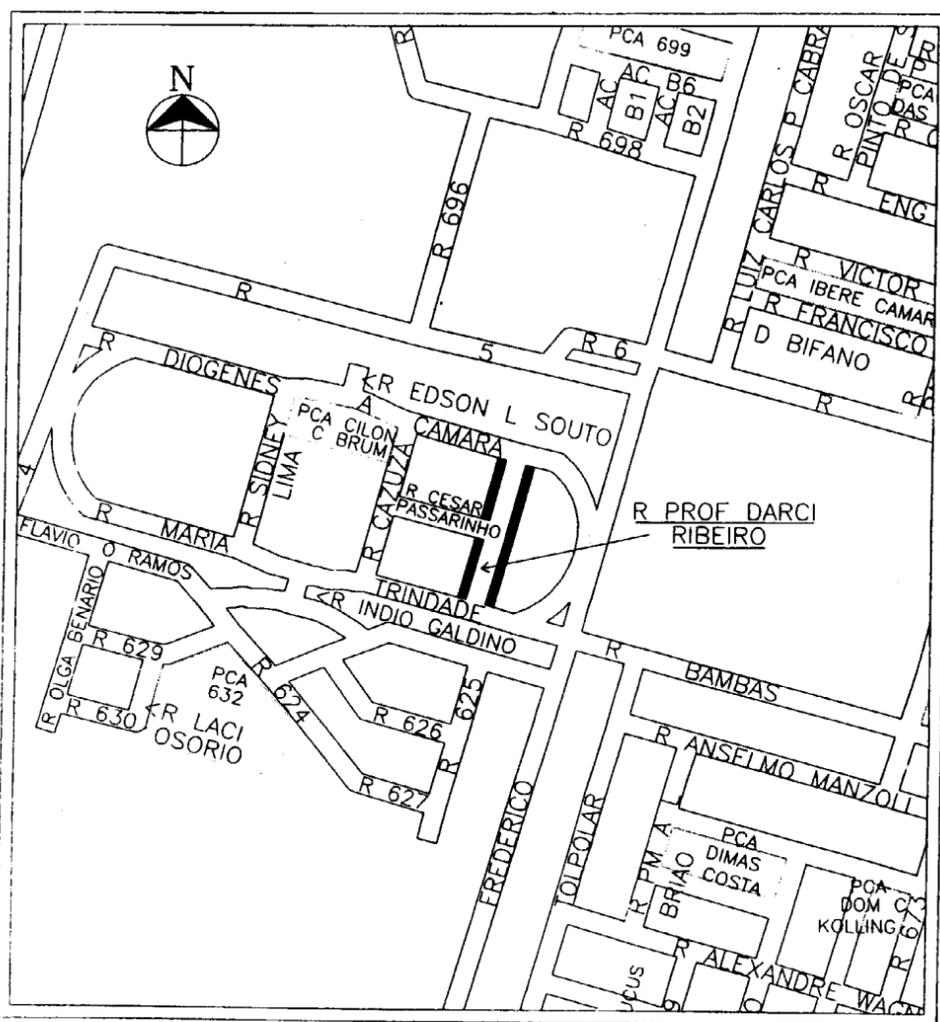
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.590, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Madre Teresa de Calcutá um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Madre Teresa de Calcutá o logradouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 4 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Mãe dos Pobres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

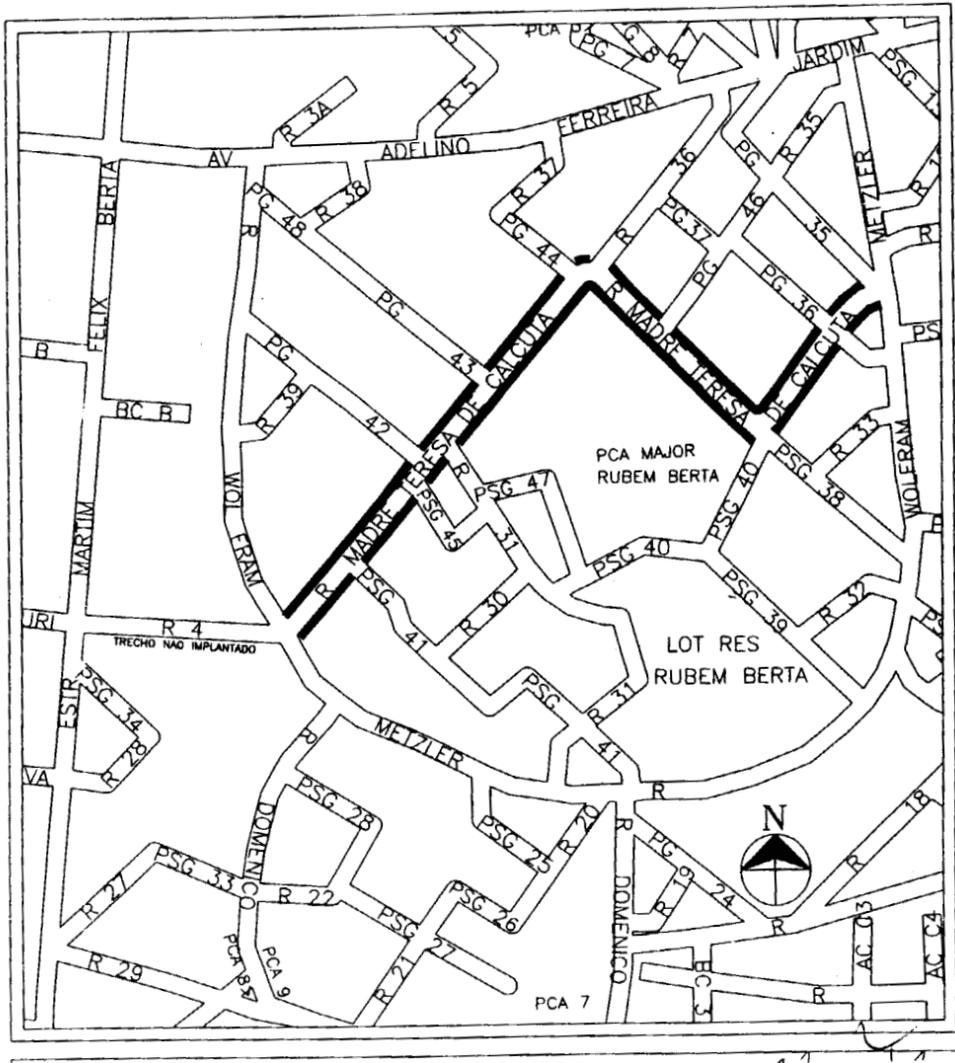
Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.591, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Nelson Reinkovskis um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nelson Reinkovskis o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua H, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

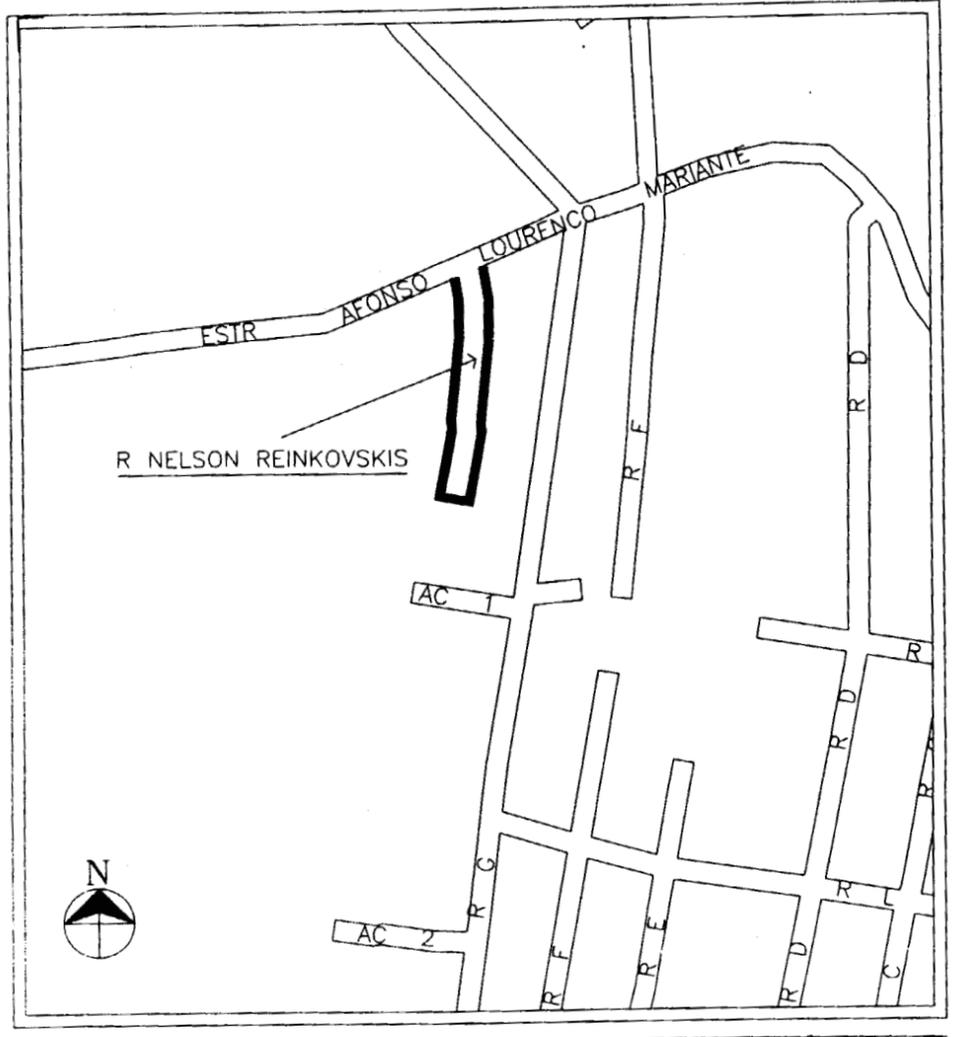
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.592, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua João de Araújo um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Cristal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João de Araújo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Beco P, localizado na Vila Icarai, Bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

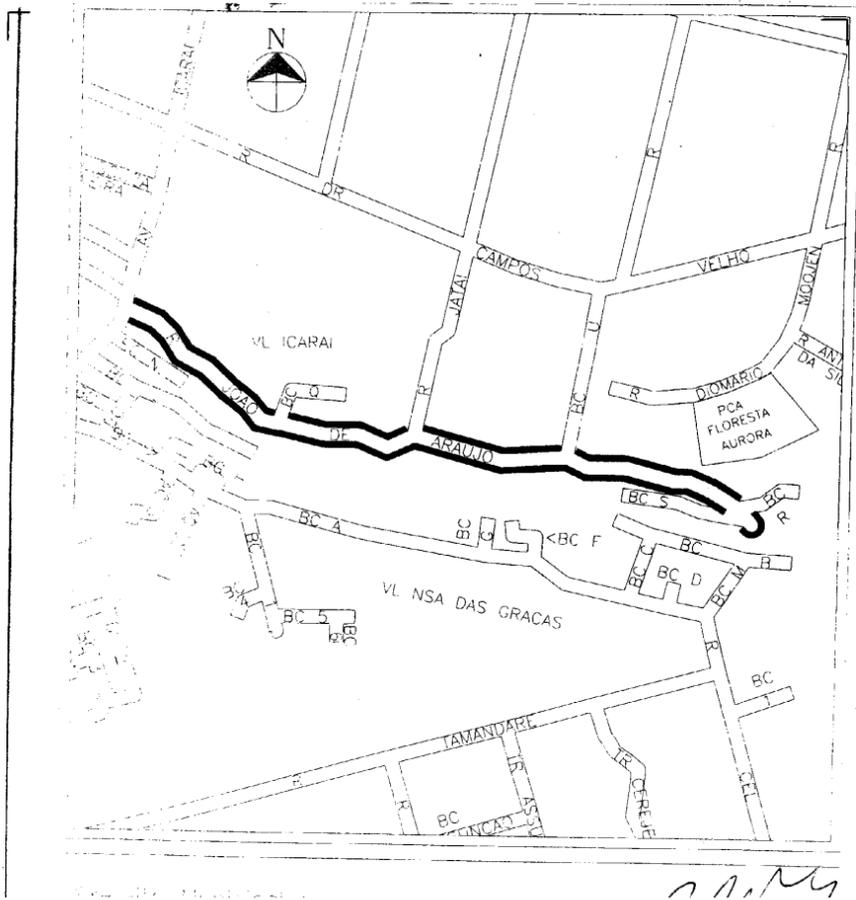
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benemérito Espiritual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

**LEI Nº 9.593, de 17 de setembro de 2004.**

Denomina Rua Sol Nascente um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sol Nascente o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6104, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

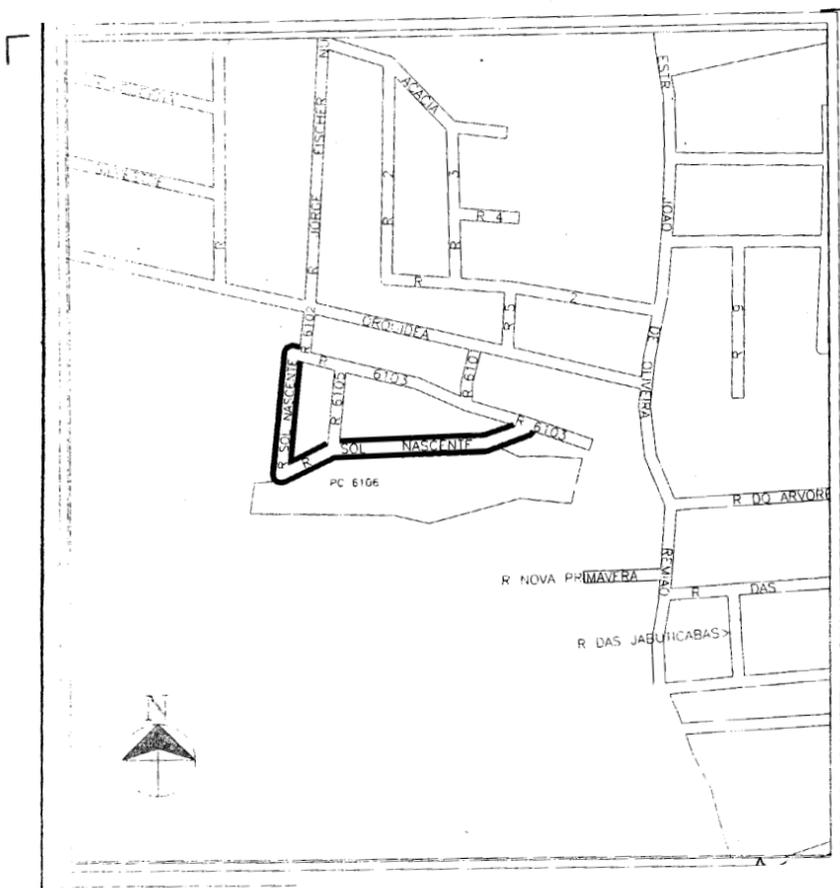
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.594, de 17 de setembro de 2004.**

Denomina Rua dos Colibris um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Colibris o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6103, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

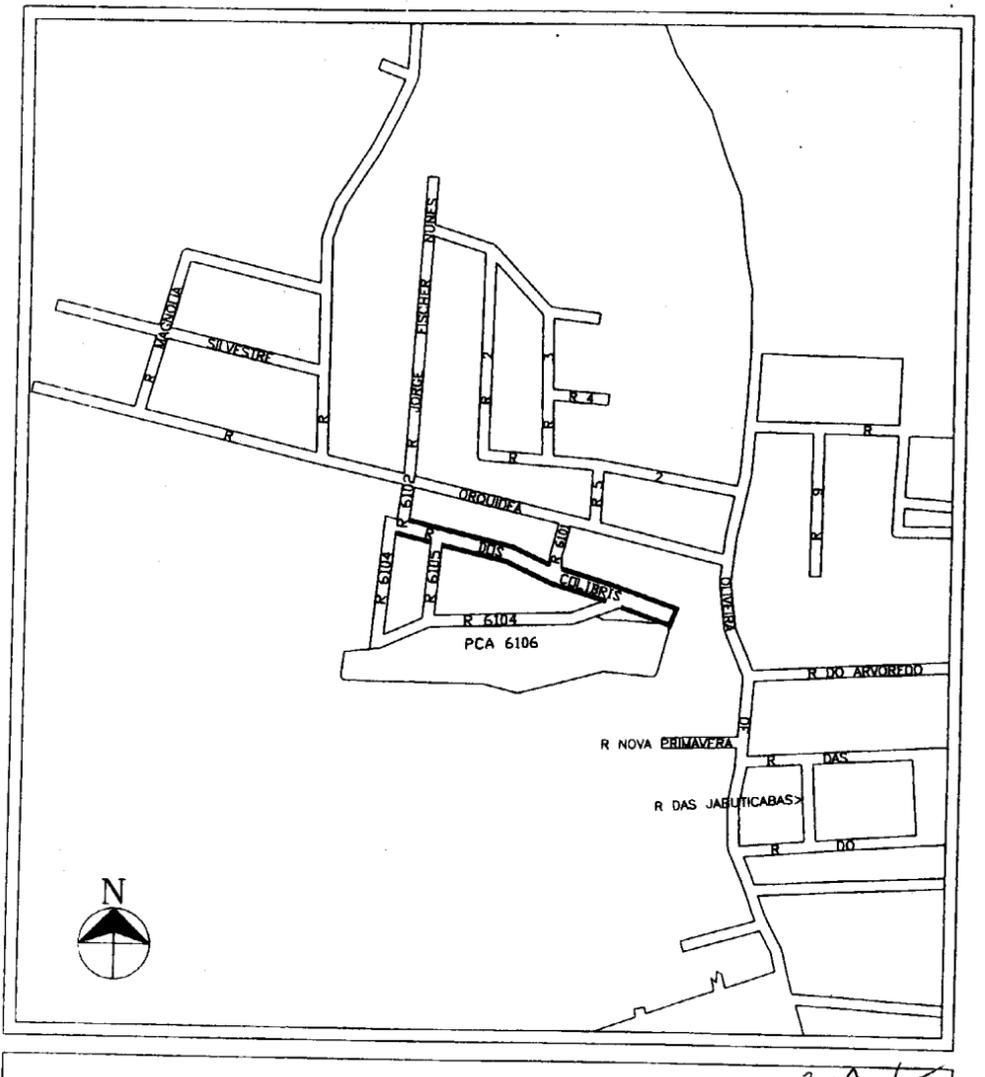
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.595, de 17 de setembro de 2004.**

Denomina Rua José Otávio Linhati um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Otávio Linhati o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua J, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

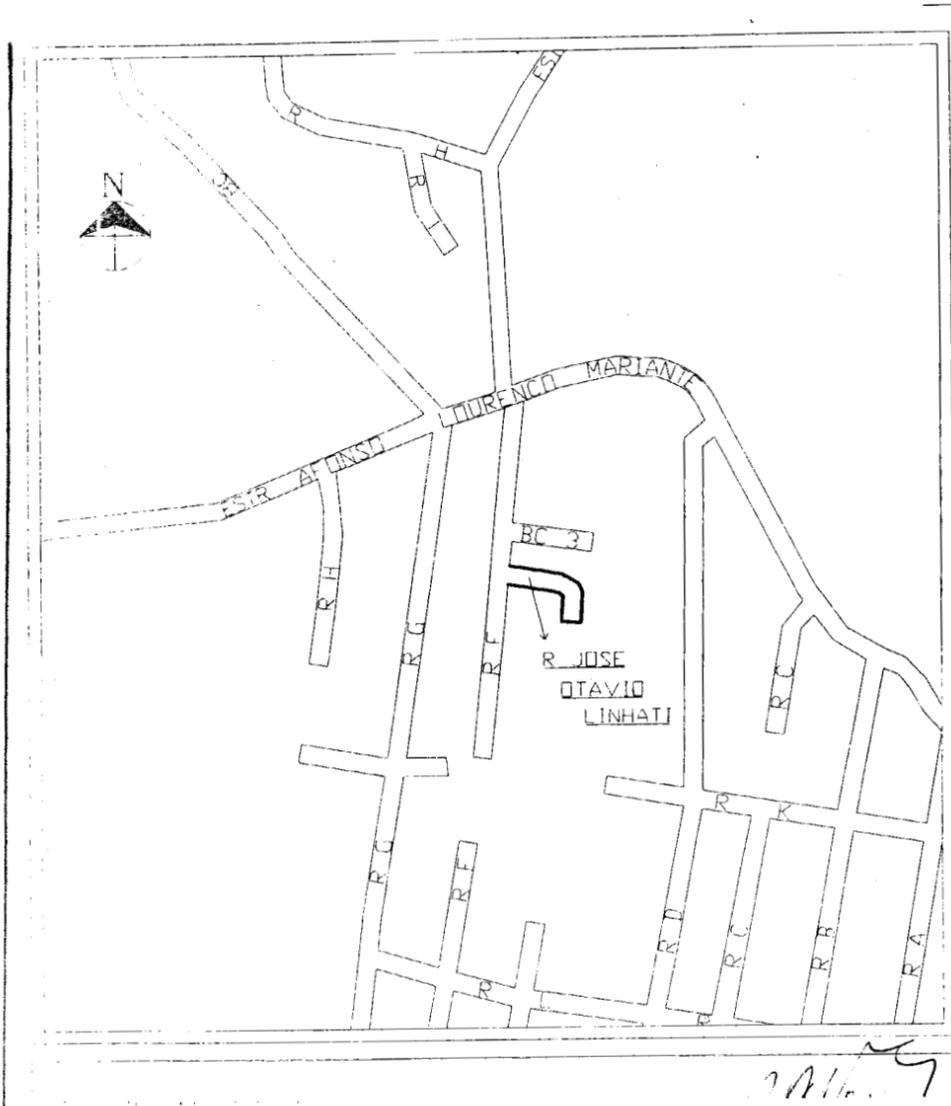
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.596, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Praça 1003, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, entre a Avenida Coronel Aparício Borges e a Rua Bernardo Guimarães, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Arquiteto e Urbanista.

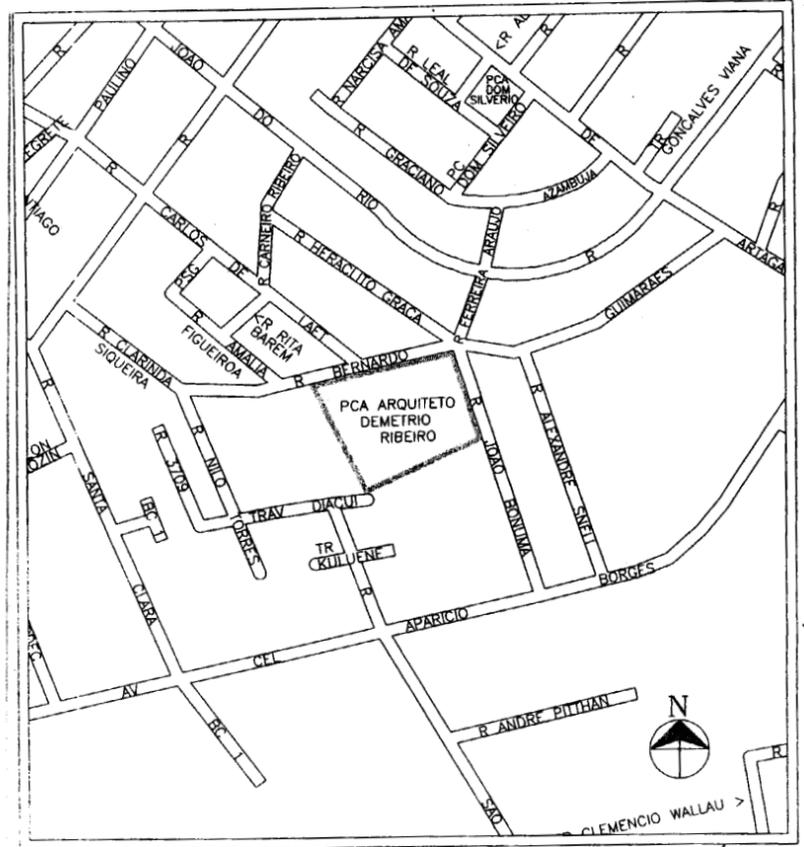
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.597, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Botânica um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Botânica o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua Dois, Rua Acácia, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

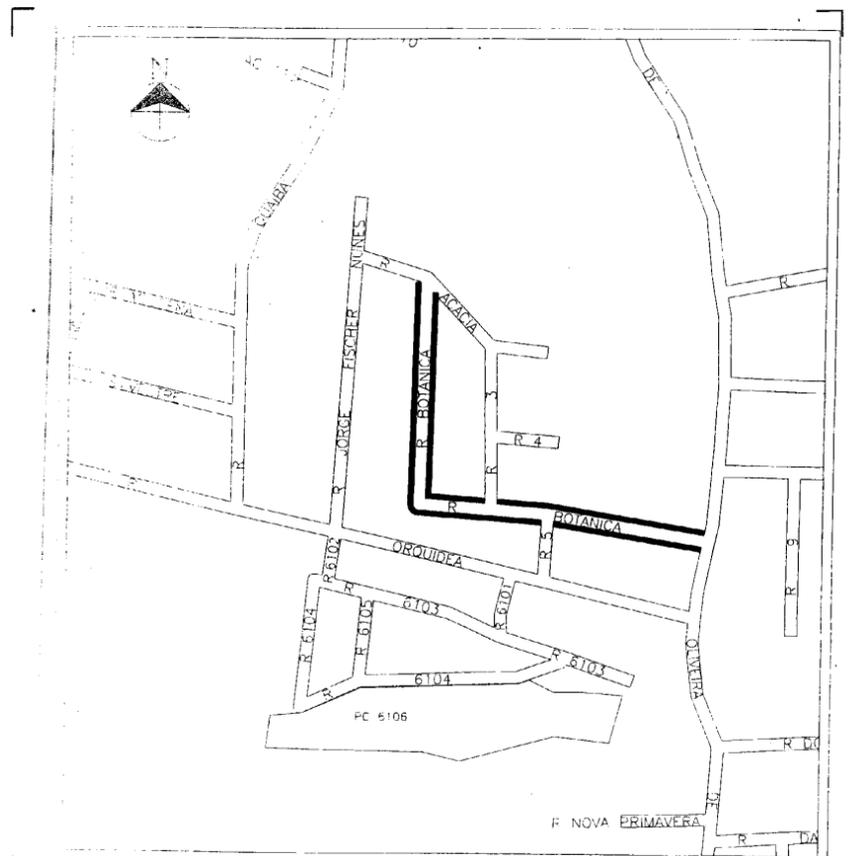
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.598, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Luiz Sérgio Metz um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Chapéu do Sol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Sérgio Metz o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7903, localizado no Loteamento Chapéu do Sol, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

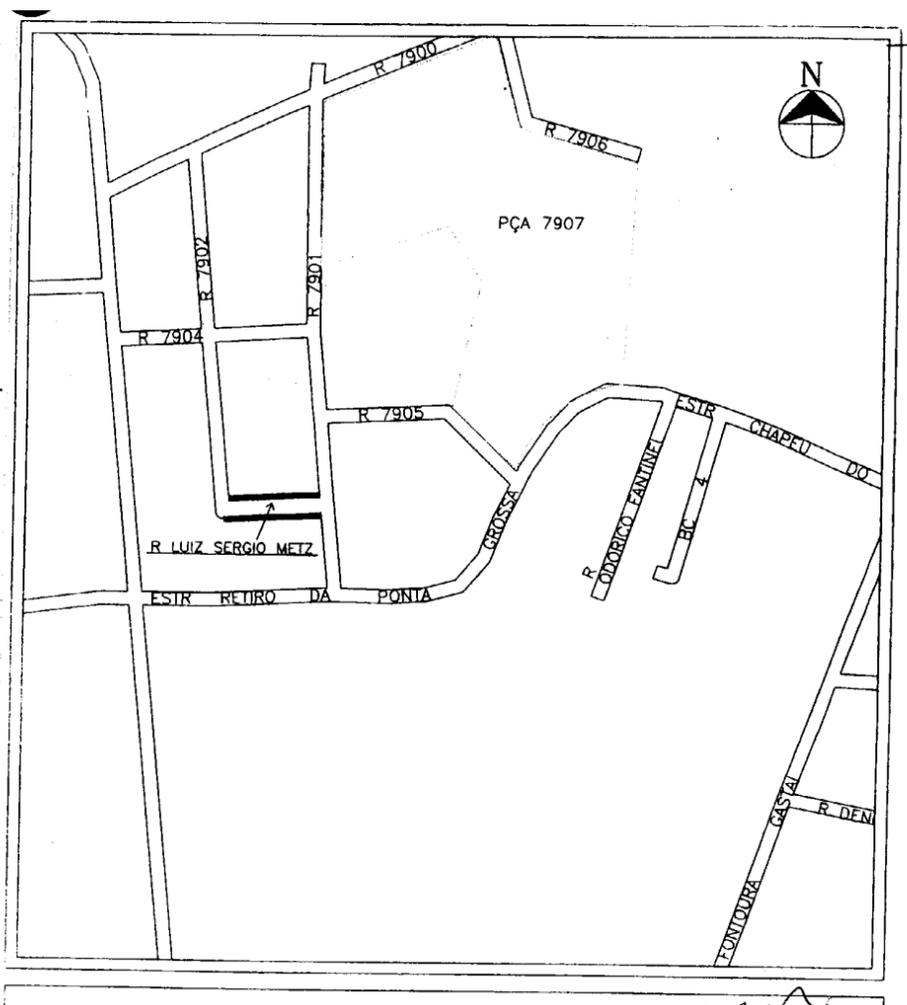
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.612, de 21 de setembro de 2004.**

Institui espaço, na Praça das Nações Unidas, no Bairro Jardim Botânico, em homenagem ao Alto Comissário da ONU para os Direitos Humanos Sérgio Vieira de Mello, onde constará uma placa com informações alusivas à sua brilhante representação na Organização das Nações Unidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído um espaço, na Praça das Nações Unidas, no Bairro Jardim Botânico, em homenagem ao Alto Comissário da ONU para os Direitos Humanos Sérgio Vieira de Mello, onde constará uma placa com informações alusivas à sua brilhante representação na Organização das Nações Unidas.

Parágrafo único. A escolha do local no interior do logradouro ficará a critério do Executivo Municipal.

Art. 2º Poderá haver colaboração de entidades privadas para a implantação da homenagem prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Dieter Wartchow,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.614, de 23 de setembro de 2004.

Autoriza o Município de Porto Alegre a receber imóvel da Rede Ferroviária Federal S.A., sito na Rua Voluntários da Pátria, em dação em pagamento de dívida tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a receber, sob a forma de dação em pagamento de dívida tributária, o imóvel de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., localizado na Rua Voluntários da Pátria, nºs 1.632, 1.650 e 1.840, a seguir descrito:

Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, lotado sob os nºs 1.632, 1.650 e 1.840 da Rua Voluntários da Pátria, situado no quarteirão formado pela Rua Voluntários da Pátria, Avenida São Pedro, Avenida Presidente Castelo Branco e Rua Ramiro Barcelos, com área de 23.617,8159 m², procedente da Matrícula nº 99.426, fl. 1 do Livro 2 do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com as seguintes confrontações: a leste, partindo do vértice B, segue no rumo magnético 44°49'30" NE, onde mede 175,00m de extensão no alinhamento da Rua Voluntários da Pátria; ao norte, segue a divisa em quatro segmentos, a saber: o primeiro, partindo da divisa anterior, segue no sentido leste-oeste e mede 88,00m de extensão; o segundo toma o sentido sul-norte e mede 60,00m de extensão; o terceiro inflete levemente no sentido sudoeste-nordeste e mede 210,83m de extensão; o quarto retoma o sentido leste-oeste e mede 25,26m de extensão; a oeste, segue a divisa em dois segmentos, a saber: o primeiro, partindo do quarto segmento da divisa anterior, segue no sentido norte-sul e mede 422,24m de extensão; o segundo inflete no sentido noroeste-sudeste e percorre uma distância RS com 12,03m de extensão; ao sul, partindo do vértice B, com ângulo interno de 94°47'43" e rumo magnético 44°22'47" NO, percorre uma distância BS com 120,15m de extensão e confronta-se com área prometida vender à Associação dos Transportadores Intermunicipais Metropolitanos de Passageiros.

Parágrafo único. VETADO

Art. 2º A dívida existente será quitada até o valor do imóvel descrito no artigo anterior, que foi avaliado em R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 11 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.654, de 22 de setembro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à APRODER - Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à APRODER - Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma loja de alvenaria, localizada no Terminal da Restinga Nova, loja 1, distante 11,75m do alinhamento da Av. Econ. Nilo Wulff e distante 12,85m do alinhamento da Rua Engº Oscar de Oliveira Ramos, com área de 10,45m², possuindo formato de ¼ de círculo e 1,00m de raio. Quarteirão: Av. Nilo Wulff, Rua Engº Oscar de Oliveira Ramos, Rua H Vila Nova Restinga e Acesso A. Bairro: Restinga”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela APRODER -

Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga, para desenvolvimento de suas atividades fins.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.8.04, aos dependentes de DOMINGOS DE DEUS ESMÉRIO, 3393.6, falecido em 6.8.04, estatutário, enfermeiro excedente, 14.E9.C.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1603 de 7.12.64, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROSA MARIA DA SILVA ESMÉRIO, 5245.6, CPF 35910313053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pron-

to Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 01129783049, através do Ato 1284 de 14.9.04 (processo 1.40958.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SIDNEY ROSA, 7934.3, falecido em 2.3.04, estatutário, eletricista, OP.1.01.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 649 de 7.4.89, o Ato 427 de 16.4.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a LEILA TAVARES ROSA, 5122.7, CPF 26306778004, cônjuge e 50% a RONALDO ROGES ROSA, 5244.9, CPF 83992677087, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação

da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 08257027049, PASEP 10042666853, através do Ato 1282 de 14.9.04 (processo 1.12953.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS FONTELA, 15719.8, falecido em 5.7.84, estatutário, técnico em radiologia, 7.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELAINE TERESINHA FONTELA, 956.3, CPF 36341754000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação de raio “X” (40%), arti-

go 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; serviço extraordinário - média 53 horas – Plantão Excedente, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1179 de 1º.9.04 (processo 1.1863.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS FONTELA, 15719.8, técnico em radiologia, 7.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade em 5.7.84, o Ato 618 de 13.5.04, exarado através do processo 1.1863.03.7, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2287 de 24.5.04, que revisou a pensão por morte concedida à cônjuge ELAINE TERESINHA FONTELA, 956.3, através do Ato 1006 de 26.7.04. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LACY FERREIRA, 6231.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.11, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 810 de 25.6.93, que revisou, a contar de 1º.8.92, o

provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9631.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 1285 de 15.9.04 (processo 1.2988.93.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LACY FERREIRA, 6231.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.11, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1795 de 2.9.02, que modificou o Ato 810 de 25.6.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9631.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 1286 de 15.9.04 (processo 1.2988.93.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, da Secretaria Municipal de Administração, para integrar o Grupo de Trabalho responsável pela realização do Diagnóstico do Plano de Carreiras da Administração Centralizada, de junho a dezembro/04, constituído através da Portaria 532 de 16.6.04, bem como exclui ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, do mesmo, a contar de 1º.9.04, através da Portaria 656 de 17.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o item 1 da Portaria 120 de 2.6.04, que designou FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D08, por motivo de LAA, quanto ao período, que passa a ser de 12 a 31.5.04, e não como constou, através da Portaria 169 de 28.6.04.

ALTERA a Portaria 84 de 20.12.96, que constituiu a equipe para coordenar a elaboração e execução do Projeto de Administração Tributária e Financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Programa do BID, quanto aos membros que, a contar de 1º.7.04, passam a ser: BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, como coordenadora; DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6; SUSANA GOULART DA SILVA, 47926.1, como membros, todas da Secretaria Municipal da Fazenda e RUBENS CONCEIÇÃO DA SILVA, 2197.2, da PROCEMPA, através da Portaria 244 de 18.8.04.

ALTERA a Portaria 234 de 5.8.04, que designou MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSAC01, quanto ao motivo e ao período que passam a ser, por licença para tratamento de familiar, de 9.8 a 7.9.04, e não como constou, através da Portaria 263 de 3.9.04.

TORNA SEM EFEITO o item 1 da Portaria 246 de 16.12.03, que designou EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da

Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de férias, através da Portaria 168 de 28.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 141 de 30.8.04, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, do processo 1.29735.95.5, em relação ao período da aplicação da pena disciplinar a ABRAÃO SOARES, 41646.1, que passa a ser a partir de 21.8.04, e não como constou, através da Portaria 164 de 16.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133/85, à monitora MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 60398.5, por infração do artigo 196, inciso IV, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.47614.03.0, através da Portaria 304 de 18.8.04.

CONCEDE autorização a SANDRA DA SILVA CARELI, 47087.2, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 10 a 13.8.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Fazendo Gênero 6, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 322 de 30.8.04 (processo 1.38954.04.4).

CONCEDE autorização a ANA MAIRA ZORTEA, 61118.6, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 21 a 24.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Com-

plementar 133/85, através da Portaria 329 de 2.9.04 (processo 1.30299.04.7).

MODIFICA a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora que atua no Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, excluindo JUDITE GUERRA, 50109.8 e MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professoras, incluídas através das Portarias 123 de 6.5.03 e 84 de 24.3.03, respectivamente, e incluindo SIMONE FERREIRA, 57512.6 e ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professoras, através da Portaria 349 de 15.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDREA LÚCIA CORSO, 86462.9, a se afastar de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 13 a 16.11.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 8.9.04 (processo 1.36655.04.0).

AUTORIZA RÉGIS OSÓRIO MARTINS, 74584.4, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Neurologia, de 9 a 14.10.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 8.9.04 (processo 1.39716.04.0).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ELI ISRAEL DE OLIVEIRA, 57856.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam esforço físico, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 849 de 9.9.04 (processo 1.5638.04.6).

DELIMITA atribuições a LUIZ FERNANDO FERRONY, 46059.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo as seguintes atividades: redigir e datilografar pareceres e informações; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios e relatórios; lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; fazer ou ori-

entar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem e auxiliar na escrituração de livros contábeis, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 10.9.04 (processo 1.57809.03.8).

DELIMITA atribuições a FERNANDA MOUSSALLE DA SILVA LOPES, 41513.3, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

853 de 10.9.04 (processo 1.57380.03.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 8.9.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 297/04.(Memo 013/04 DT)

DISPENSA ALMADIVA GO-

MES DO VALLE, 60226.8, técnica social – assistente social, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 8.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 295 de 10.9.04. (Memo 012/04 DT)

RELOTA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 8.9.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 296 de 10.9.04 (Memo 013/04 DT).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40702.04.9 – Defere parcialmente, em 22.9.04, o pedido apresentado por CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, zelador, da Seção de Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo o registro das faltas, código um, por registros de licença para tratamento de saúde, código cinquenta, relativamente aos dias 25.6, 9.7 e de 16 a 30.7.04, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00. .

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.26403.04.8 - Defere, em 30.8.04, em relação a TÂNIA CONCEIÇÃO MACHADO ALVES, 57664.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Fazenda: de 11.1.83 a 1º.4.84.

Total averbado: 447 dias = 1 ano 2 meses 22 dias.

Processo 1.36791.04.0 – Retroage o avanço 1 de 24.3.02 para 26.12.92, com efeitos pecuniários a contar de 25.7.99, em face da prescrição quinquenal, de ÂNGELA FOLETTO, 69184.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

Processo 1.36791.04.0 – Concede o avanço 2 em 20.7.99, com efeitos pecuniários a contar de 20.7.99 e o avanço 3 em 20.7.02, com efeitos pecuniários a contar de 20.7.02, a ÂNGELA FOLETTO, 69184.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31014.04.6 – Indefere, em 16.9.04, o pedido de revisão de provento, requerido através deste processo, por EVANDRO SILVA PEREIRA,

11134.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 1.11338.04.0 – Defere, em 9.9.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACCIANO, 60258.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6h40min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.766.04.6 – Defere, em 10.9.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por DENISE PEREIRA PEPULIM, 60316.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 5h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.1252.04.6 – Defere, em 10.9.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 549.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 4.5 da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º.4.04 até 31.3.05.

Processo 7.1595.04.0 – Defere, em 10.9.04, o pedido de inclusão de Tempo de Serviço Público Municipal, apresentado por NELSON CUNICO, 60909.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 3.3.95 a 21.2.03.

- Câmara Municipal de Porto Alegre de 22.2.03 a 5.2.04

Total averbado: 3262d = 8 anos 11 meses 12 dias.

Processo 7.1624.04.0 – Defere, em 6.9.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por LUCIANO JOSÉ DE MELLO, 60230.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8h20min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE AGOSTO/04

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT.	Nº
			LICENÇAS	SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	199	16	13
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	16	2	2
	LICENÇA GESTANTE	57	2	2
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	7	2	2
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	9	2	2
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29	6	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	10	2	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	133	12	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	369	41	31
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1	1	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	451	45	32
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	61	8	6
	ACIDENTE DE TRABALHO	15	1	1
	LICENÇA GESTANTE	27	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1165	119	79
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	51	8	7
	AUXÍLIO DOENÇA	9	1	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	409	33	19
	AUXÍLIO DOENÇA	2	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	10	3	3

	LICENÇA GESTANTE	18	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	561	79	54
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	36	9	8
	ACIDENTE DE TRABALHO	23	2	2
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	368	31	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1374	169	779
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1660	254	200
	ACIDENTE DE TRABALHO	207	26	18
	AUXÍLIO DOENÇA	74	6	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA GESTANTE	784	30	30
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	346	30	22
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	134	11	9
		254	200	
	LICENÇA GESTANTE	62	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	6	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	428	40	25
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	57	5	4
	ACIDENTE DE TRABALHO	4	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	82	23	20
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1801	225	141
	ACIDENTE DE TRABALHO	88	11	9
	AUXÍLIO DOENÇA	2	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	4900	576	408
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	631	106	84
	ACIDENTE DE TRABALHO	87	13	13
	LICENÇA GESTANTE	418	18	18
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	212	14	10
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	315	24	19
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	20	2	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	26	3	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	TOTAL GERAL:	28021	3035	2136

CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO / 2004

LRF, Art. 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Despesas Líquidas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	34.688	2,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00 %	102.152
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	5,70 %	97.044

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0	0

FONTE: SMF/SDO
SMF/GIT
SMF/CTB

De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Set/2003 a Ago/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	34.688
Pessoal Ativo	33.699
Outros Benefícios Previdenciários	0
Salário Família	0
Vencimentos e Vantagens Fixas	28.260
Obrigações Patronais	3.641
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.797
Sentenças Judiciais	0
Pessoal Inativo e Pensionista	1.069
Aposentadorias	989
Pensões	0
Despesas de Exercícios Anteriores	80
Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	80
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0
(-) Sentenças Judiciais	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	80
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	34.688
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.702.543
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	2,03
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%	102.152
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	97.044

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

Margarete Moraes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vilmar Isolan de Mello
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

Inara Farias Pires
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Documentos oficiais

CONSELHO TUTELAR

NOTIFICAÇÃO

EDITAL 1/04

Fica o conselheiro tutelar DAVID SANDER SOARES, titular da microrregião 4, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para comparecer na Sede da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, sita na Trav. Francisco de Leonardo Truda, 40, 14º andar, Centro da cidade de Porto Alegre, no dia 4 de outubro de 2004, às 14h30min, a fim de ser ouvido, na qualidade de sindicado, no Processo 001.031331.04.8, em razão de denúncia por incurso no artigo 16, VI da Lei Municipal 7394/93.

Cumpre-nos informar do direito de, querendo, constituir e fazer-se acompanhar de advogado. Registra-se que a falta de comparecimento não obsta o prosseguimento do processo, situação em que será designado um defensor dativo para efetuar a defesa do sindicado.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

DIRVANY LAMAS MARTINS GONÇALVES,
Corregedora-Relatora.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo PREVIMPA, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28.5.04.

ÓRGÃOS	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: agosto/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	171.112,03	2.120.062,69	171.112,03	2.114.119,24
DMAE	15.516,00	310.802,07	15.516,00	306.682,04
DMLU	3.511,78	150.792,21	3.511,78	149.861,95
DEM HAB	2.405,82	58.997,05	2.405,82	58.997,05
FASC	12.282,12	35.496,41	12.282,12	35.496,41
CMPA	6.777,55	81.992,56	6.777,55	60.181,34
PREVIMPA	701,72	12.908,47	701,72	12.908,47

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, **ROSÂNGELA RODRIGUEIRAFLECK,**
Diretor Administrativo-Financeiro. Diretora-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Florcopy Comercial de Papéis Ltda., CNPJ 93310928/0001.53 e Inscrição Municipal 100193.2.4, comunica o extravio de vinte talões de notas fiscais de números 1 a 500 – série à vista, com uso e de números 1 a 500 – série a prazo, sendo de 1 a 211, com uso e de 212 a 500, sem uso e o AIDOF 3746, sendo registrada a ocorrência sob nº, 349924 de 5.8.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

FLORCOPY COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda-ME
CONTRATO 003.006900.03.8-15
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 32.340,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: SNF do Brasil Ltda.
CONTRATO 003.080161.04.9-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 35.900,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Prominas Brasil Equipamentos Ltda.
CONTRATO 003.080167.04.7-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 329.500,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hexis Científica Ltda.
CONTRATO 003.080225.04.7-A-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 21.510,41
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.
CONTRATO 003.080225.04.7-B-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 19.904,49
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
CONTRATO 003.080225.04.7-D-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.960,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratório Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.080225.04.7-E-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 1.303,27
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080232.04.3-A-DVR
OBJETO: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
VALOR: R\$ 7.784,20
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Amanco Brasil SA Sumaré
CONTRATO 003.080232.04.3-C-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 22.395,53
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Tigre S/A – Tubos e Conexões Ltda.
CONTRATO 003.080232.04.3-D-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 47.446,44
PRAZO: 105 dias

CONTRATADA: Sasil Distribuidora de Produtos Químicos Ltda.
CONTRATO 003.080275.04.4-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 640.800,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.
CONTRATO 003.080279.04.0-A-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 21.537,30
PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: PVC Brazil Saneamento Básico Ltda.
CONTRATO 003.080279.04.0-B-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 3.719,20
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Tigre S/A Tubos e Conexões
CONTRATO 003.080279.04.0-C-DVR

OBJETO: Aquisição de material
VALOR: R\$ 1.270,22
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda.
CONTRATO 003.080279.04.0-D-DVR
OBJETO: Aquisição de material.
VALOR: R\$ 1.980,00
PRAZO: 45 dias

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007588.00.3
CONTRATADA: Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.008409.00.5-26
CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda-ME
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004330.02.1-DVR
CONTRATADA: Prevex Comércio de Extintores Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080014.02.0-A
CONTRATADA: Serdil – Serviço Especializado em Radiodiagnóstico Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080014.02.0
CONTRATADA: CBR Clínica Beira Rio Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080438.02.4
CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A
OBJETO: Reajuste de preços.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000243.03.5-DVR
CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/03-DVR
CONTRATADA: Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.
OBJETO: Exclusão de item contratado.

Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE COOPERAÇÃO 003.004197.04.6
 Centro de Estudos de Direito Municipal – CEDIM e Fundação Escola Superior de Direito Municipal
OBJETO: Cooperação técnica, cultural e financeira entre a Fundação e o Departamento.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.026912.03.1
CONVENIADA: Congregação do Apostolado Irmãs Palotinas
OBJETO: Concessão da Tarifa Social mediante concessão gratuita de bolsas de estudos na proporção de 3% sobre o número de alunos matriculados na Instituição Educacional.

Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE REEMBOLSO 003.004169.04.2
 Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos
OBJETO: Reembolso que o Departamento fará ao Município visando o ressarcimento das despesas para custeio das pensões dos servidores do Departamento.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
 Diretor-Geral.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 4/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de setembro de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item 1.3 – PICK-UP Cabine dupla por empate, conforme segue:

Transcremer Transportes Ltda – IHQ6101
 Transmotola Transportes Ltda – JYO7647

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 70/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: Carneiro Comércio de Equipamentos Hidráulicos S.A., Compasso de Metais Ferrosos Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Eletro Montagem Industrial Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia 29 de setembro de 2004, às 11h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 54/04-PROCESSO 003.080225.04.7
OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório.
ITENS 1, 37 - Fracassados.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 77/04-DVR-PROCESSO 003.080360.04.1 – "Grupo Motor Bomba Submersível."
ABERTURA: 13.10.04, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 78/04-DVR-PROCESSO 003.080363.04.0 – "Materiais e Reagentes para Laboratório."
ABERTURA: 13.10.04, às 15h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

PREGÃO ELETRÔNICO 138/04 PROCESSO 003.080349.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 138/04, tipo menor preço, para aquisição de Registro de Derivação (TAP) para Pitometria.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 7.10.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 7.10.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 7.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao prego em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 60/04-PROCESSO 003.080263.04.6
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos.
ITENS 3, 5, 8-Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
ITENS 4, 10-Inseleto Com. de Equip. Elétricos Ltda
ITEM 6-PAMJ Comercio de Material Elétrico Ltda
ITEM 11-Tecnolog Engenharia e Repres. Tecnicas Ltda
ITENS 1, 2, 7-Revogação Sugerida.
ITEM 9-Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO PROCESSO 003.003895.99.8

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos leiloeiros cadastrados: CARMEM GOMES PIETOSO, LUÍS AGOSTINHO SOUZA FARIAS E VOLNEI ZACCARIAS, que se realizará sorteio público no dia 1º de outubro de 2004, às 10 horas, na sala de reuniões na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, para a seleção de Leiloeiro, objetivando a realização do Leilão 2/04, conforme estabelece o Processo 003.003895.99.8.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA CONCORRÊNCIA 11/03 PROCESSO 001.23424.03.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão de item da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda, registrado sob o nº 30296 no livro 447-D das fls. 137 até 140, que trata da aquisição de material de consumo hospitalar e ambulatorial-**CONCORRÊNCIA 11/03** face solicitação contida no **PROCESSO 001.035700.04.1** concedida em reunião da CDCS realizada em 9.8.04, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda conforme ata registrada sob o nº 30297 no livro 447-D das fls. 141 até 144.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-
 CNPJ: 94.980687/0001-12
 Av. Maranhão, 515 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1009695	Filtro barreira antibacteriana e viral	Dar/Mallinckrodt	14,89

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 39/04 PROCESSO 001.038463.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Drager Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 1

Plumpier Comércio e Representação Materiais Segura-LOTES: 2, 3.
 LOTE 4: Fracassado

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 232/04 PROCESSO 001.040491.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 2
 Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITENS: 3, 4
 Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITEM: 6
ITEM SEM COTAÇÃO: 5
ITEM DESCLASSIFICADO: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 191/04
PROCESSO 001.043278.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Tiroxina 150mg, caixa com 30 comprimidos
ITEM 1 - Pro-Diet Farmacêutica Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 133,20
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 213/04
PROCESSO 001.046396.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4 - Promm Industria de Materiais Cirurgicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.227,30
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICADO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 18/03, PROCESSO 003.004835.03.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 4.3.04 até 3.3.05)

AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.-C.N.P.J.:

03.813.287/0001-67

Rua Roque Calage, 925 - Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1029974	Bucha bronze fosforoso 2.1/4x 1.1/2	TM	KG	37,90
SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-				
C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00				
Av. Frederico Ritter, 2101 -Cachoeirinha/RS				
1028174	Barra de aço chata 1.1/12' x 1/4'	Gerdau	Kg	2,40
1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	2,40
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	2,40
1028265	Barra aço chata 2x5/8	Gerdau	Kg	2,40
1028273	Barra aço chata 2.1/2x3/4	Gerdau	Kg	2,40
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1% carb.11,5%cr.0,7%tungst.	Villares	Kg	10,00
1028299	Barra aço circ.5/8	Gerdau	Kg	2,68
1028307	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	2,37
1028315	Barra aço circ.lam.1	Gerdau	Kg	2,87
1028323	Barra aço circ.lam.1.1/4	Gerdau	Kg	3,36
1028331	Barra aço circ.lam.1.1/8	Gerdau	Kg	3,36
1028349	Barra aço circ.lam.1/2	Gerdau	Kg	2,87
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	3,00

1028364	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	3,37	1029370	Barra ferro chata 1/4x2,3/4	Gerdau	Kg	2,80
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	3,25	1029388	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,55
1028380	Barra aço circ.lam.3/4	Gerdau	Kg	2,50	1029396	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,55
1028398	Barra aço circ.lam.4.1/4	Gerdau	Kg	3,70	1029404	Barra ferro chata 2x1/4	Gerdau	Kg	2,55
1028406	Barra aço circ. Lam.4.3/4	Gerdau	Kg	3,70	1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	2,55
1028414	Barra aço circ.lam.5.1/2	Gerdau	Kg	3,70	1029420	Barro ferro ch.2x7/8	Gerdau	Kg	2,80
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	2,37	1029446	Barra ferro chata 2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	2,55
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	4,05	1029453	Barra ferro chata 3.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,80
1028448	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	4,31	1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,10
1028455	Barra aço circ.lam.7/8	Gerdau	Kg	2,87	1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	2,13
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	2,86	1029487	Barra ferro curc.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	2,38
1028471	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,91	1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	2,42
1028489	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	3,82	1029503	Barra ferro circ.lam.diam.5/8	Gerdau	Kg	2,38
1028497	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,91	1029511	Barra ferro circ.trefil.diam.3/4i	Gerdau	Kg	2,75
1028505	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	3,82	1029529	Barra ferro circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,75
1028513	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,91	1029537	Barra latão circ.diam.1	TM	Kg	14,80
1028521	Barra aço circ.trefil.1.7/8	Gerdau	Kg	2,91	1029545	Barra latão circ.diam.1.1/2	TM	Kg	14,80
1028539	Barra aço circ.trefil.1/2	Gerdau	Kg	3,63	1029552	Barra latão circ.diam.1.1/4	TM	Kg	14,80
1028547	Barra aço circ.trefil.2	Gerdau	Kg	2,91	1029560	Barra latão circ.diam.1.1/8	TM	Kg	14,80
1028554	Barra aço circ. trefil.2	Gerdau	Kg	3,82	1029578	Barra latão circ.diam.1.3/4	TM	Kg	14,80
1028562	Barra aço circ.trefil.2.1/2	Gerdau	Kg	3,82	1029586	Barra latão circ.diam.1.7/8	TM	Kg	14,80
1028570	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,91	1029594	Barra latão circ.diam.1/2	TM	Kg	14,80
1028588	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	3,82	1029602	Barra latão circ.diam.2	TM	Kg	14,80
1028596	Barra aço circ.trefil.2.3/4	Gerdau	Kg	3,82	1029610	Barra latão circ.diam.2.1/2	TM	Kg	14,80
1028604	Barra aço circ.tref.3.1/2	Gerdau/Bardella	Kg	4,05	1029628	Barra latão circ.diam.2.1/4	TM	Kg	14,80
					1029636	Barra latão circ.diam.2.3/4	TM	Kg	14,80
1028612	Barra aço circ.trefil.3/4	Gerdau	Kg	3,63	1029644	Barra latão circ.diam.3	TM	Kg	14,80
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	2,71	1029651	Barra latão circ.diam.3/4	TM	Kg	14,80
1028638	Barra aço circ.trefil.5/16	Gerdau	Kg	3,52	1029669	Barra latão circ.diam.3/8	TM	Kg	14,80
1028646	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,64	1029677	Barra latão circ.diam.4	TM	Kg	14,80
1028653	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	3,52	1029685	Barra latão circ.diam.5	TM	Kg	14,80
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	3,36	1029693	Barra latão circ.diam.5/16	TM	Kg	14,80
1028679	Barra aço circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71	1029701	Barra latão circ.diam.5/8	TM	Kg	14,80
1028687	Barra aço circ.trefil.70mm	Gerdau	Kg	3,82	1029719	Barra latão circ.diam.7	TM	Kg	14,80
1028695	Barra aço inox circ.diam.1	Gerdau	Kg	15,50	1029727	Barra latão circ.7.1/2	TM	Kg	14,80
1028703	Barra aço inox circ.diam.1.1/2	Gerdau	Kg	15,50	1029735	Barra latão circ.diam.7/16	TM	Kg	14,80
1028711	Barra aço inox circ.diam.1.1/8	Gerdau	Kg	15,50	1029743	Barra latão circ.diam.7/8	TM	Kg	14,80
1028729	Barra aço inox circ.diam.1/2	Gerdau	Kg	15,90	1029750	Barra latão circ.8	TM	Kg	14,80
1028737	Barra aço inox circ.diam.1/4	Gerdau	Kg	15,90	1029768	Barra latão circ.diam.9/16	TM	Kg	14,80
1028745	Barra aço inox circ.diam.2.1/2	Gerdau	Kg	14,10	1029776	Barra latão quadr.2x2	TM	Kg	15,80
1028752	Barra aço inox circ.diam.2.1/4	Gerdau	Kg	14,10	1029784	Barra latão seção sextavada 1	TM	Kg	15,00
1028760	Barra aço inox circ.diam.3/4	Gerdau	Kg	14,10	1029792	Barra latão seção sextavada 1.1/2	TM	Kg	15,00
1028778	Barra aço inox circ.diam.3/8	Gerdau	Kg	17,15	1029800	Barra latão seção sextavada 1.1/4	TM	Kg	15,00
1028786	Barra aço inox circ.diam.4.1/4	Gerdau	Kg	14,85	1029818	Barra latão seção sextavada 1.1/8	TM	Kg	15,00
1028794	Barra aço inox circ.diam.4.3/4	Gerdau	Kg	14,85	1029826	Barra latão seção sextavada 1.3/4	TM	Kg	15,00
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Gerdau	Kg	16,64	1029834	Barra latão seção sextavada 1/2	TM	Kg	15,00
1028810	Barra aço inox circ.diam.5/8	Gerdau	Kg	15,50	1029842	Barra latão seção sextavada 2	TM	Kg	15,00
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Gerdau	Kg	15,50	1029859	Barra latão seção sextavada 3/4	TM	Kg	15,00
1028836	Barra aço inox circ.diam.7/8	Gerdau	Kg	14,30	1029867	Barra latão seção sextavada 7/16	TM	Kg	15,00
1028844	Barra aço inox seção sextavada 1	Gerdau	Kg	23,90	1029875	Barra latão seção sextavada 7/8	TM	Kg	15,00
1028851	Barra aço inox seção sextavada 1.1/2	Gerdau	Kg	23,90	1029883	Barra latão seção sextavada 9/16	TM	Kg	15,00
1028869	Barra aço inox seção sextavada 1.1/8	Gerdau	Kg	23,90	1029891	Barra quadr.1	Gerdau	Kg	3,93
1028877	Barra aço inox seção sextavada 1/2	Gerdau	Kg	22,10	1029909	Barra quadrada 1.1/8	Spillere	Kg	3,86
1028885	Barra aço inox seção sextavada 2	Gerdau	Kg	20,50	1029917	Barra quadrada 1/2	Gerdau	Kg	3,93
1028893	Barra aço inox seção sextavada 3/4	Gerdau	Kg	20,50	1029925	Barra quadrada ¼	Gerdau	Kg	5,62
1028901	Barra aço inox seção sextavada 5/8	Gerdau	Kg	20,50	1029933	Barra quadrada 3/4	Gerdau	Kg	3,93
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Gerdau	Kg	20,50	1029941	Barra quadrada 3/8	Gerdau	Kg	3,93
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	2,93	1029958	Barra quadrada 5/16	Gerdau	Kg	5,62
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	2,70	1029966	Barra quadrada 5/8	Gerdau	Kg	3,93
1028943	Barra aço rosc.sem fim 1x1	Interforma	Pç	25,00	1029982	Bucha bronze TM-23.1x1/2	TM-23	Kg	19,40
1028950	Barra aço rosc.sem fim 1/2x1	Interforma	Pç	5,50	1029990	Bucha bronze TN-23 1x2	TM-23	Kg	15,90
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,30	1030006	Bucha bronze TM-23 1.1/2x7/8	TM-23	Kg	18,00
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,10	1040014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM-23	Kg	18,00
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	14,00	1030022	Bucha bronze TM-23 1.3/4x5/8	TM-23	Kg	13,90
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,00	1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM-23	Kg	15,90
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16x1	Interforma	Pç	2,10	1030048	Bucha bronze TM-23 1.3/8x1/2	TM-23	Kg	18,90
1029016	Barra aço rosc.sem fim	Interforma	Pç	4,50	1030063	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/16	TM-23	Kg	16,15
1029024	Barra aço rosc.sem fim.7/8x1	Interforma	Pç	19,30	1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM-23	Kg	16,15
1029032	Barra aço rosc.ASTM 3/4	Interforma	Pç	14,00	1030089	Bucha bronze TM-23 10.1/2x8	TM-23	Kg	18,90
1029040	Barra aço rosc.ASTM5/8	Interforma	Pç	9,30	1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM-23	Kg	20,00
1029057	Barra aço sextavada 1	Gerdau	Kg	3,15	1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM-23	Kg	16,00
1029065	Barra aço sext.1.1/2	Gerdau	Kg	3,80	1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM-23	Kg	14,80
1029073	Barro aço sext.1.1/4	Gerdau	Kg	3,80	1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM-23	Kg	13,35
1029081	Barra aço sext.1/2	Gerdau	Kg	3,80	1030139	Bucha bronze TM-23.2.1/4x1.1/8	TM-23	Kg	14,20
1029099	Barra aço sext.5/8	Gerdau	Kg	3,80	1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM-23	Kg	15,00
1029107	Barra aço sext.7/8	Gerdau	Kg	3,80	1030154	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2	TM-23	Kg	14,50
1029115	Barra aço lam.sext.3/4, barra6m,mult.1.5m	Gerdau	Kg	2,80	1030162	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2.3/8	TM-23	Kg	13,50
					1030710	Bucha bronze TM-23 3.5/8x2.3/8	TM-23	Kg	16,60
1029123	Barra aço circ.tref.1.1/4	Gerdau	Kg	3,82	1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM-23	Kg	13,60
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	13,80	1030196	Bucha bronze TM-23 4x2.3/4	TM-23	Kg	14,67
1029156	Barra cobre ch.1.3/16x7/16	TM	Kg	30,00	1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM-23	Kg	14,67
1029164	Barra cobre ch.1/2x1	TM	Kg	28,00	1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM-23	Kg	14,30
10291712	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM	Kg	20,90	1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM-23	Kg	14,67
1029180	Barra cobre ch.1/4x1.1/2	TM	Kg	20,90	1030238	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	14,67
1029198	Barra cobre ch.1/4x1	TM	Kg	20,90	1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM-23	Kg	14,67
1029206	Barra cobre ch.1/4x1/2	TM	Kg	29,00	1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM-23	Kg	13,95
1029214	Barra cobre ch.1/8x1	TM	Kg	21,30	1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	17,20
1029222	Barra cobre ch.1/8x3/4	TM	Kg	21,50	1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM-23	Kg	17,65
1029230	Barra cobre ch.3/16x1	TM	Kg	21,50	1030287	Bucha bronze TM-23 7.1/2x4	TM-23	Kg	17,20
1029248	Barra cobre ch.3/16x1/2	TM	Kg	21,80	1030295	Bucha bronze TM-23 7.1/2x5	TM-23	Kg	17,35
1029255	Barra cobre ch.3/8x2.1/2	TM</							

OBS: Incluir fotolito e prova digital em papel reciclado 120g/m²
Período para impressão e entrega: Outubro/2004

n) Peça: Revista sobre as políticas de Segurança Urbana
Descrição: material institucional referente as políticas de Segurança Urbana em POA
Formato: 52 páginas + capa
Tamanho: 21cm x 29,7cm
Capa: 4 páginas, 4 x 1 cores em papel reciclado 180 g
Miolo: 52 páginas, 21cm x 29,7cm
Cor: 1 x 1
Papel: Reciclado 90 g/m²
Acabamento: 01 dobra, grampeado
Tiragem: 2mil unidades
OBS: Incluir fotolito e prova digital em papel reciclado
Período para impressão e entrega: Outubro/2004

o) Peça: Fornecimento de lâminas de fotolito
Formato: 21cm x 30cm
Cor: Seleção
Quantidade: 15 jogos de lâminas - intercaladas
OBS: Os fotolitos serão usados conforme necessidade do contratante.
Período para impressão: pelo prazo da licitação

2 – Cronograma de produção de materiais

Material	Previsão
a) Guia de Referência – Produção	Outubro
b) Folder	Outubro
c) Adesivo em Papel	Outubro
d) Marcador de página	Outubro
e) Cartão	Outubro
f) Cartaz	Outubro
g) Cartaz	Outubro
h) Cartão Artigo 150	Outubro
i) Cartão 01	Outubro
j) Cartão 02	Novembro
k) Manual de Atendimento às Mulheres	Outubro
l) Folder Masculino	Outubro
m) Folder Feminino	Outubro
n) Revista Segurança Urbana	Outubro

o) Fotolito

Pelo prazo da licitação

3 – Considerações gerais

É importante considerar os seguintes itens:
(a) o fornecedor gráfico deverá fornecer prova digital dos trabalhos, para aprovação das peças por parte do cliente;
(b) os materiais serão aprovados pelo cliente e por ele revisados, cabendo ao prestador contratado a alteração na prova;
(c) a entrega dos materiais será feita no local determinado pelo cliente;
(d) o período de execução dos serviços será de setembro de 2004 a janeiro de 2005, podendo este prazo ser estendido, mediante alteração no cronograma de execução de trabalhos. Portanto o preço estipulado para os serviços deverá levar em conta o prazo para a confecção dos trabalhos e a variação dos preços no mercado.
(e) Na determinação dos custos finais, levar em conta contribuições fiscais, taxas e demais impostos, bem como qualquer outro custo adicional que venha a ser necessário para a consecução dos trabalhos.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 4,80, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

Data e hora de abertura: dia 6 de outubro de 2004, às 14h.
Local de Abertura: Rua João Alfredo, 607, sala 204, Cidade Baixa, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

HELENA BONUMÁ,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/04

PROCESSO 001.038812.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e a proposta para contratação de serviços de impressão gráfica de cartazes, cadernos, marcadores de páginas, folderes, adesivos eletrostáticos, banners, fundo de palco, faixas de rua, botons (pins), camisetas e bolsas de algodão, na Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3289-7009, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o instrumento convocatório da licitação abaixo discriminada:

OBJETO Contratação de empresa para serviços de impressão gráfica de cartazes, cadernos, marcadores de páginas, folderes, adesivos eletrostáticos, banners, fundo de palco, faixas de rua, botons (pins), camisetas e bolsas de algodão, relativos às atividades financiadas com recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/SMDHSU e a Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Igualdade Racial/SEPPIR, conforme descrito no anexo I do instrumento convocatório.

A íntegra do instrumento convocatório e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O instrumento convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 5,40, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 04 de outubro de 2004 as 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Rua João Alfredo, 607, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
OBJETO: Aquisição de três kits Western Blot anti HTIV I/II.
PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final da utilização dos Kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 45/04. Referente ao Processo 001.039569.04.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS- 1804 2152 3390 3000 0100. Conv AIDS III.
VALOR: R\$ 23.550,00.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Excelsior S.A Hotéis de Turismo-Ritter Hotéis.
OBJETO: Fornecimento de serviços de hotelaria para atender a necessidade de acomodação de palestrantes e conferencistas que participaram do VI ENEJA.
PRAZO: De 8 a 11 de setembro de 2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, por emergência, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo 001.034785.04.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-339039-230100-20.
VALOR: R\$ 99.250,00.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal líquido.
PRAZO: Três anos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 29/04. Processo 001.033131.04.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2148 3390 3000 0100, 1804 2147 3390 3000 0100, 1804 2149 3390 3000 0100, 1804 2154 3390 3000 0100, 1804 2160 3390 3000 0100 e 1804 2283 3390 3000 0100 SMS.
VALOR: R\$ 0,70, valor unitário.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 5.8.04. Processo 001.016320.02.6.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria.
OBJETO: Execução de serviços extras no valor de R\$ 52.311,60.TP- 001/01.001199-04.8.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Cootravipa.
OBJETO: Deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo "A", oito horas diárias diurnas de segunda a sexta, do C.S. IAPI para a U.B.S. Farrapos, a contar de 16.8.04. Processo 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 27/04

OBJETO: Aquisição de Material Obra, Construção e Reforma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após Análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedoras as seguintes empresas.

Cofel – Comercial de Ferragens e Laminados Ltda, nos itens 2 e 3;
Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda, no item 4.

A licitação para o item 1 foi revogada, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, por razão de ocorrência de fato superveniente e de interesse público.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 28/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/04, Processo 008.005119.04.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Proforte S/A - Transporte de Valores
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de valores.

PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 20.152,56.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b" e artigo 45, § 3º da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 31/04

MODALIDADE: Concorrência 7/04, Processo 008.000964.04.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 24 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 357.036,00.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "c" e artigo 45, § 3º da Lei Federal 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PROCESSO 001.017224.03.9.

CONVENIENTES: O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio; o Departamento Municipal de Limpeza Urbana; e, a Associação Profetas da Ecologia.

OBJETO: Altera a redação da Cláusula Quinta (Atribuições do DMLU), alínea "a"; da Primeira Fase descrita na Cláusula Oitava (Fases de Execução); da Cláusula Nona (Dos Recursos Financeiros), itens 9.1 e 9.5, renumerando os que lhes são subsequentes; e da Cláusula Décima Primeira (Vigência do Ajuste), prorrogando-o por mais seis meses, todas disposições do Convênio aditado.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 5/04

PROCESSO 001.031978.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 39/04, que consta do seguinte:

1 - Licitantes habilitadas:

- a) Paulo Wojciehowski; e
b) Easy-Way Cartuchos de Impressão Ltda.

2 - Licitantes inabilitadas, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

a) Arti Informática Ltda.: por não constar no objeto do contrato social referência à prestação de "serviço de recarga de toner e cartuchos" (7.2, "a" c/c 3.3.1, "b"); apresentou apenas um atesta-

do de capacidade técnica (7.2, "a" c/c 3.3.2); e por não ter apresentado a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícitado (7.2, "a" c/c 3.3.3, "b");

b) Birô de Informática Nacional Ltda.: por ter apresentado o atestado de capacidade técnica, emitido pelo CREA/RS, referente à locação de microcomputadores e impressoras com toners, sendo que o objeto lícitado refere-se à prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras (7.2, "a" c/c 3.3.2).

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508, telefones 3289-1729 e 3289-1732.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE

EDITAL 002.081050.04.6

OBJETO: Reforma para Acessibilidade no Jardim de Infância Meu Amiguinho

LOCAL: Praça Bartolomeu de Gusmão

DIA: 21.9.04, às 16h30min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Gres Engenharia e Serviços Ltda., R\$ 22.804,71; 2º lugar: Martec Construtora Ltda., R\$ 23.580,49. A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste convite à empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SÍLVIA TERESINHA STEINSTRASSER**

TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.084000.02.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da CMET/Secretaria Municipal de Educação – Rua Jerônimo Coelho, 254, em Porto Alegre/RS

PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 10.6.04

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, combinado com artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL 201/04

EDITAL 002.081056.04.4

ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Concorrência para execução da infra-estrutura e pavimentação de Vias, integradas por cinco lotes em diversas Regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002 – Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

PERGUNTA: É necessário apresentar a licença de operação da usina de asfalto, na documentação do envelope de habilitação? E se for de terceiros, deve a empresa apresentar uma declaração formal do proprietário autorizando o uso, junto com a licença de operação?

RESPOSTA: A documentação que valida a capacidade da empresa fornecer asfalto para as obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE é o documento de contrato firmado entre o proprietário da usina listada (apresentada na licitação) e o da empresa licitante. Além disso, é indispensável a apresentação do licenciamento da usina junto a FEPAM, sendo que a usina precisa estar localizada na área metropolitana de Porto Alegre, o que está descrito no documento de licença.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

CÉSAR LUCIANO FILOMENA,
Supervisor.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2004 encontram-se afixados nos quadros murais localizados junto às Portarias do andar térreo e do 1º andar da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 27 de setembro/2004, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

EDITAL 14/04

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

45º lugar - Maynar Patrícia Leite Vorga

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luís Armando Gandin-RG: 9029889641-CPF: 457.464.600/44

VALOR: R\$ 9.450,00

OBJETO: Assessoria Pontual em diversas escolas de nossa rede.

DATA: Setembro, outubro e novembro de 2004.

LOCAL: Rede Municipal de Ensino

VALOR: R\$ 9.450,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339036010100-3001

PROCESSO 001.015829.04.9

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009329.01.3

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 2.4.05, a contar de 3.4.04. O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 2.001,65 perfazendo um total anual de R\$ 24.020,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 9/04

PROCESSO 004.003120.04.0

OBJETO: Execução de terraplenagem e drenagem superficial – espaço kaingangue - estrada João de Oliveira Remião, 9105.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 4010 e 6010, Grupo B Classe II, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 6 de outubro de 2004, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 15,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.374 – Segunda-feira, 27 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DRENAGEM URBANA

Aberta licitação para as obras do Conduto Álvaro Chaves

Solenidade que se realiza hoje, às 10h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), marca o lançamento do edital de licitação para a execução das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O edital consta das edições de hoje do Diário Oficial e de jornais de grande circulação no Estado e no centro do País.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe deverá ser iniciado em janeiro do próximo ano, beneficiando aproximadamente 100 mil moradores de nove bairros. Terá repercussão no 4.º

Distrito e nos bairros Auxiliadora, Moinhos de Vento, Mont-Serrat, Rio Branco, Higienópolis e Bela Vista, evitando os alagamentos que ocorrem na Avenida Goethe e entorno.

Orçada em R\$ 36 milhões, a obra terá 66% de seu valor financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os 34% restantes são a contrapartida da Prefeitura. Consistirá numa canalização de 2 metros por 1,5 metro e 2 mil metros de extensão. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas diretamente para o Guaíba.

CINEMA

Documentário sobre Cuba é lançado na Sala P.F. Gastal

A Sala P.F. Gastal promove hoje, às 19h, o lançamento do documentário *Fidelidad* (2003), do diretor colombiano Juan Zapata. O lançamento é aberto ao público e tem entrada franca. A Sala P. F. Gastal localiza-se no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551).

Radicado em Porto Alegre há mais de um ano, o diretor Juan Zapata estudou cinema em Cuba. Fascinado pelo país, resolveu elegê-lo como tema de seu primeiro documentário. O título consiste num trocadilho com o nome do presidente

cubano Fidel Castro e a palavra “fidelidade”. O documentário mostra as relações ambíguas dos cubanos com o país e com seu presidente, que está no poder há mais de quatro décadas.

Entrevistas

O diretor Juan Zapata acompanha, no filme, o transcorrer de uma noite no chamado “malecón habanero”, o calçadão que percorre a orla da cidade velha de Havana, ponto tradicional de concentração popular e lazer na capital cubana. Ali se revelam as emoções e sentimentos dos cubanos em relação ao seu país e a Fidel. Estas pessoas que são entrevista-

das acabam dando rosto a uma circunstância política que mobiliza a atenção da comunidade internacional. Por sua condição de país que fez a revolução, criando figuras míticas como Che Guevara e Fidel, o interesse por Cuba sempre foi grande.

Fidelidad mostra o dia-a-dia da população, bem como a Cuba dos silêncios, daquilo que não pode ser dito, mas que o documentário de Zapata tem a intenção de revelar. Realizado em vídeo digital, o filme foi inteiramente finalizado em Porto Alegre. Vários profissionais gaúchos integraram a equipe.



Divulgação/PMPA

População revela seus sentimentos em relação ao cotidiano e ao país

ARRECAÇÃO

Sétima parcela do IPTU vence hoje

A sétima parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 de Porto Alegre vence hoje. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento do tributo. Os contribuintes que necessitarem uma segunda via do carnê devem dirigir-se à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da

Fazenda — SMF (Rua José Montauray, 137), no horário das 10h às 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, acessando o endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br>. A SMF enviou, pelos correios, 187 mil carnês para pagamento parcelado do IPTU deste ano.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Mostra fotográfica fica até quinta-feira na Câmara

Quinta-feira é o último dia para visitar a exposição dos trabalhos selecionados no VIII Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman (2004). Imagens em preto e branco da capital gaúcha estão reunidas na mostra, montada no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). São 24 fotos, das quais três premiadas e três destacadas com menções honrosas. A visitação é das 9 às 18 horas.

O primeiro colocado no concurso foi Paulo Garrido, com foto feita do alto do Centro Administrativo do Estado. César Luís Pacheco Glöckner conquistou o segundo lugar, e Domingos de Almeida Martins Costa, o terceiro. Eles foram selecionados entre 65 candidatos, que inscreveram 190 fotos. As menções honrosas ficaram com Claudio Fonseca, Antônio Sergio de Sena Vaz e Wanderlei Oliveira. Outras 18 fotos de 12 candidatos foram selecionadas e fazem parte da exposição com as demais: de Domingos Martins Costa, Jorge Luis Leão Machado, Jorge Lucio Domingos, Júlia Rocha Baptista, Marcelo Testa, Mauro Schaefer, Miriam Marroni, Nivaldo Borges Granetto, Pedro Henrique Requena Gómez, Ricardo Moure, Walter Firmo de Oliveira Cruz e Wanderlei Oliveira.

O Concurso Sioma Breitman foi instituído em 1997 por meio de projeto, transformado em resolução da Mesa Diretora do Legislativo. Nascido em 1903 na Ucrânia, Sioma chegou ao Estado em 1924 e, logo após, obteve a nacionalidade brasileira. Com suas paisagens e retratos em preto e branco, divulgou o Estado e particularmente Porto Alegre nos mais de 300 salões internacionais de que participou. Morreu em 1980, na Capital, onde morou e trabalhou quase toda vida. Informações no Memorial da Câmara, telefone (51) 3220-4187.



Divulgação/CMPA

Foto de César Glöckner conquistou o 2º lugar

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

LEI Nº 9.601, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Adão Corrêa um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adão Corrêa o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua V, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

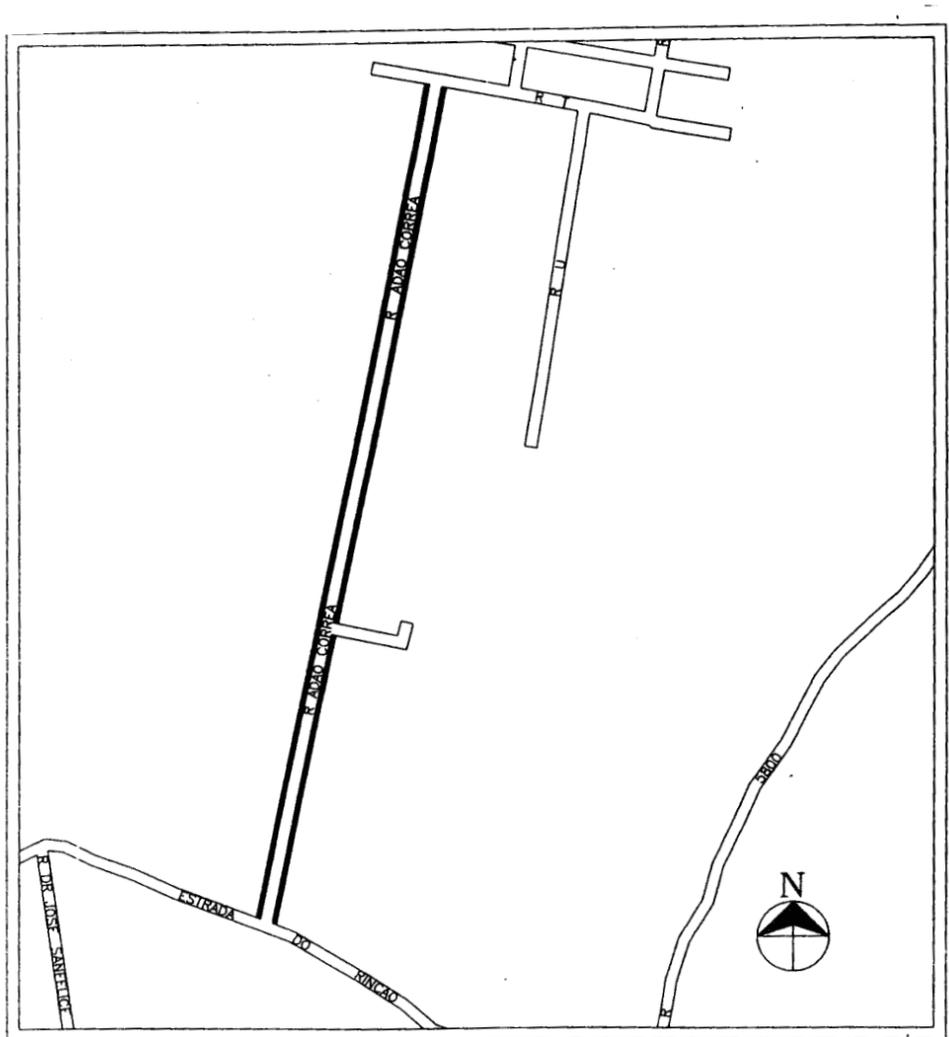
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.602, de 17 de setembro de 2004.**

Denomina Rua Wilson do Nascimento um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson do Nascimento o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua "H", localizado na Vila Batista Flores, Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

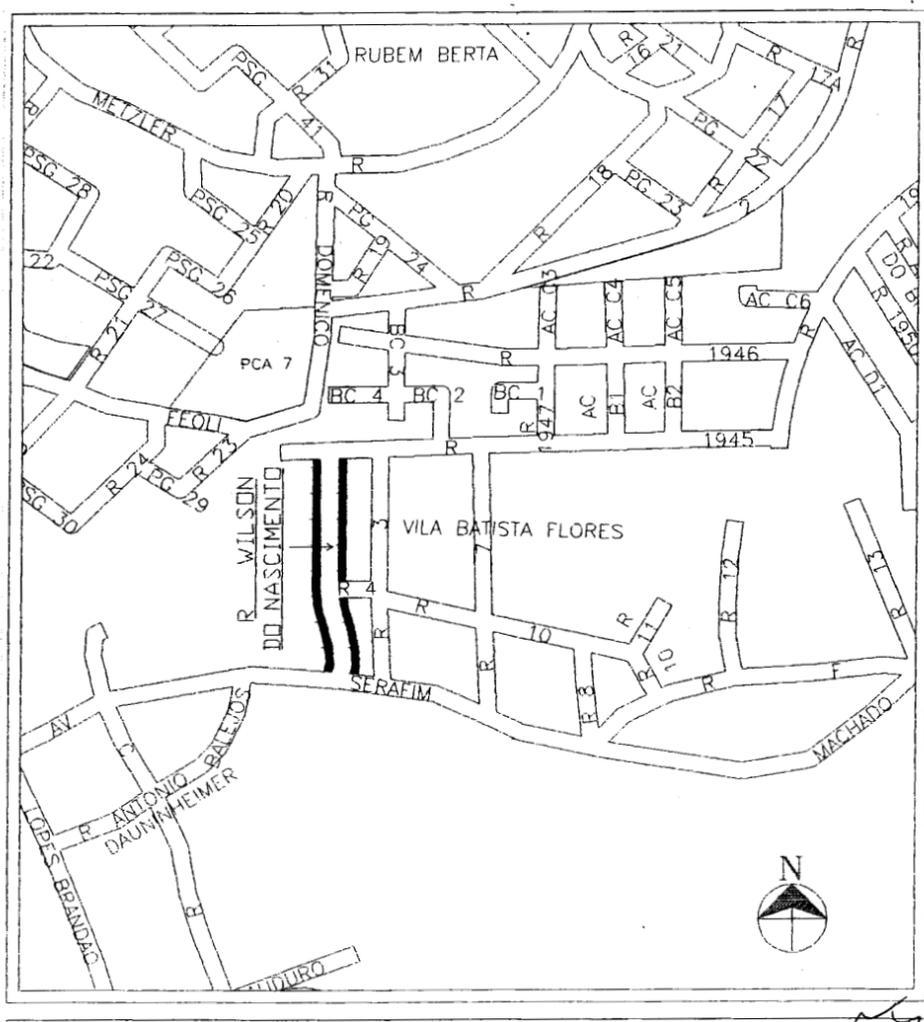
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessora técnica em assuntos culturais, a contar de 29.12.03, código do posto 21270004, código do órgão 10000000, com base no artigo 71, inciso II,

alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 786 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessora técnica em assuntos culturais, a contar de 29.12.03, código do posto 21270004, código do órgão 10000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 787 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA MARIA BRELI MENDES

ALVES, 77914.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assistente, a contar de 29.12.03, código do posto 21350001, código do órgão 10000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 788 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA LUIZ ALBERTO NEGRINHO DE OLIVEIRA, 86900.8, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 29.12.03, código do posto 21240001, código do órgão 10000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 789 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA SIRLEI LEAL SOARES, 81952.4, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de gerente de projetos II, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 29.12.03, código do posto 11260007, código do órgão 10004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 790 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA IARA MARIA BARRIOS

NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora de auditório, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 29.12.03, código do posto 11260004, código do órgão 10603001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 791 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora, do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, a contar de 29.12.03, código do posto 11250004, código do órgão 10512001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 792 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA LEONICE SORDI, 78247.4, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de diretora de museu, do Museu de Imagem e Som, da Coordenação da Memória Cultural, a contar de 29.12.03, código do posto 11250005, código do órgão 10513002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

EXONERA MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assistente, da Administração de Fundos, a contar de 29.12.03, código do posto 21350001, código do órgão 10600001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 794 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação Financeira e de Planejamento, a contar de 29.12.03, código do posto 11270001, código do órgão 10700006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 795 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação da Descentralização da Cultura, código do posto 11270001, código do órgão 10700007, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 796 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA MARIA BRELI MENDES ALVES, 77914.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão 10002001, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 797 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA LUIZ ALBERTO NEGRINHO DE OLIVEIRA, 86900.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 29.12.03, código do posto 21240004, código do órgão 10002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 798 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA SIRLEI LEAL SOARES, 81952.4, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Manifestações Populares, código do posto 11260003, código do órgão 10603005, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 799 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA IARA MARIA BARRIOS NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Licitações e Contratos, código do posto 11260003, código do órgão 10603004, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 800 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de diretora de centro, do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, código do posto 11250008, código do órgão 10512001, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 801 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA LEONICE SORDI, 78247.4, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de diretora de centro, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação de Memória Cultural, código do posto 11250008, código do órgão 10505001, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 802 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

NOMEIA MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, código do posto 21350001, código do órgão 10600001, a contar de 29.12.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 17.9.04 (processo 1.65582.03.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.7.04, aos dependentes de MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA, 47757.0, falecida em 17.7.04, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 138 de 29.1.04, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a JOSÉ GALDINO LEITE RIOS, 5232.4, CPF 80599257849, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: venci-

mento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC da ex-servidora 25953842015, PASEP da ex-servidora 10094798661, através do Ato 1120 de 16.8.04 (processo 1.38402.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.7.04, aos dependentes de NEUSA REGINA BALBÃO NUNES, 14168.9, falecida em 15.7.04, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a SADI DA SILVA NUNES, 5240.7, CPF 07691394004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 17302625034, PASEP 10233537934, através do Ato 1190 de 3.9.04 (processo 1.39010.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 946 de 24.7.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8473.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 1299 de 17.9.04 (processo 1.40027.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1501 de 9.8.02, que modificou o Ato 946 de 24.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8473.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 1300 de 17.9.04 (processo 1.40027.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 174 de 26.8.04 (processo 1.39324.04.4).

CONCEDE a THEREZA CRISTINA RODRIGUES, 85001.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 175 de 26.8.04 (processo 1.37154.04.4).

CONCEDE a SOLANGE MARIA NUNES CORRÊA, 66976.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 176 de 26.8.04 (processo 1.30896.04.5).

CONCEDE a ELAINE TAVARES CORDEIRO, 73379.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 177 de 26.8.04 (processo 1.32620.04.7).

CONCEDE a MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 178 de 26.8.04 (processo 1.31517.04.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de LUIZ ANTONIO BRENNER GUIMARÃES, 85607.0, secretário municipal de direitos humanos e segurança urbana, sem ônus para o Município, a fim de participar como palestrante no Painel sobre Segurança Pública, nos dias 5 e 6.9.04, em Santa Maria — RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 126 de 21.9.04.

DESIGNA CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 52685.5, na qualidade de presidente, CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, titular e IGNEZ D'ÁVILA, 74175.1, suplente; da Secretaria do Planejamento Municipal; FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, titular e MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 60674.9, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; HUMBERTO KASPER, 786.2, titular e DELMAR CABREIRA ANTONIO, 13886.7, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 78299.5, titular e RENATO ANDRINO FANAYA, 78257.3, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, titular e MARIA ETELVINA B. GUIMARAENS, 46680.5, suplente, do Gabinete do Prefeito, LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, titular e CÓRA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GILBERTO NIEDERAUER SILVEIRO, titular e JACOB ALVES DA SILVA, suplente, do SINDIMÓVEIS; LUIZ GONÇALVES MIRANDA, titular e CARLOS RIBEIRO FURTADO, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; ÂNGELA QUINTANILHA GOMES, titular e ADRIANA LIMA, suplente, da CIDADE; PEDRO EMELSON GALMARINE, titular e VALTER SOUZA, suplente, da STICC; MARÇAL EUTICHIANO DAVI, titular e KRISHT KAYSER SARAIVA, suplente, OAB/RS; SÉRGIO SAFFER, titular e BELKIS REGINA MENEZES MORAES, suplente, do IAB/RS; EUDES ANTIDIS MISSIO, titular e MÁRIO CÉSAR TERRA LIMA, suplente, da SERGS; ESTEBAN SANTANA CARRION, titular e RAFAEL ALVES CUNHA, suplente, da SOCIEDADE DE ECONOMIA DO RS; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular e RONAL ALVES DA CUNHA, suplente, da ASBEA; ALEXANDRE WEINDORFER, titular e MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, suplente, da METROPLAN; GERALDA DE CARVALHO MENIN, titular, da OCUDA; JAIRO MIGUEL VERBA, titular e EDMUNDO FULLER, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1; LOTAR ADALBERTO MARKUS, titular e BELMIRO ANTONIO SALOMONI, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; JOÃO ALBERTO VIEIRA, titular, da Região de Gestão de Planejamento 3; NÉLSON SILVEIRA ÁVILA, titular e MARCELINA GOMES, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; LAURO ROSSLER, titular e NÉLSON DE JESUS SOARES, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR NADRUZ, titular e CÉSAR NOGUEIRA SEIFRIZ, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; EDUÍNO DE MATTOS, titular e OSCAR LUIZ PACHECO, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7; CARLOS ROBERTO COMASSETO, titular e

NILSON LOPES COELHO, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, de 1º.1 a 31.12.03, e DEISI MELATE, 48801.5, na qualidade de secretária executiva, de 1º.1 a 31.4.03 e FABIANA KRUSE, 84161.9, como secretária executiva, de 1º.5 a 31.12.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, conforme determina o Decreto 14185 de 9 de maio de 2003, através da Portaria 127 de 21.9.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 26.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.4.A.03, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.9 a 31.12.04, através da Portaria 657 de 17.9.04 (processo 1.45030.04.9).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES, 89038.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 283 de 14.9.04 (processo 1.45565.04.0).

CONCEDE a MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 77331.7, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.11.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 284 de 14.9.04 (processo 1.45354.04.9).

CONCEDE a CARLOS HUMBERTO CERESER, 77108.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 288 de 15.9.04 (processo 1.45294.04.6).

CONVOCA NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 78887.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal

de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 19.8 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 221 de 9.9.04 (processo 1.43603.04.1).

CONVOCA THAIS ROSSI KAFER, 42242.8, de 17.8 a 16.9.04 e MARÍLIA GAZOLA, 86429.8, de 17.7 a 15.9.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 222 de 9.9.04 (processo 1.43603.04.1).

CONVOCA CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 276 de 14.9.04 (processo 1.38106.04.3).

CONVOCA NARA REGINA LOPES RODRIGUES, 47824.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 277 de 14.9.04 (processo 1.22902.04.0).

CONVOCA CARLOS HUMBERTO CERESER, 77108.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 278 de 14.9.04 (processo 1.45295.04.2).

CONVOCA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.2 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 294 de 15.9.04 (processo 1.43466.04.4).

CONVOCA CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 18.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 333 de 21.9.04 (processo 1.42834.04.0).

CONVOCA ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 86161.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 9.3.04 a 31.12.05, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 334 de 21.9.04 (processo 1.42835.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.03, em relação a MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 77331.7, do Departamento Municipal de Habitação, cedida para Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1347 de 11.10.00, que concedeu, a contar de 1º.8.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 285 de 14.9.04 (processo 1.45354.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 17.2.04, em relação a FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 64 de 26.1.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 6.1.04, através da Portaria 293 de 15.9.04 (processo 1.43466.04.4).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.9.04, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 46074.1, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 714 de 3.5.91, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 323 de 17.9.04 (processo 1.42496.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 87 de 29.1.04, que tornou sem efeito a Portaria 485 de 26.4.02, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.02, através da Portaria 304 de 16.9.04 (processo 1.6734.02.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 88 de 29.1.04, que tornou sem efeito a Portaria 966 de 30.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 305 de 16.9.04 (processo 1.6734.02.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABRÍCIO CRIPPA BRAGAGNOLO, 69688.0, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 89 de 29.1.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.02 a 31.12.03, através da Portaria 306 de 16.9.04 (processo 1.6734.02.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES607NS, da Equipe Técnica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4.03 a 3.4.04, com base no artigo 37 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 17.9.04 (processo 1.46141.04.9).

CONVOCA VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES607NS, da Equipe Técnica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 17.9.04 (processo 1.46141.04.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GREICE CÁRIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, substituindo **VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE**, 17957.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.5, por motivo de férias, de 27.10 a 10.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 15.9.04.

NOMEIA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.4, para responder pelo cargo em comissão de procurador-geral adjunto, código do posto 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3807001, substituindo **HERON NUNES ESTRELLA**, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.5, por motivo de responder por outro CC, de 11 a 16.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 69 de 14.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo **EUNICE COSTA CARVALHO**, 47543.4, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 21.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 323 de 31.8.04.

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo **MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES**, 47102.9, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 16 a 20.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 324 de 31.8.04.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo **MAGDA PUTTEN DÓRIA**, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 334 de 6.9.04.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo **EUNICE COSTA CARVALHO**, 47543.4, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.8 a 5.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 335 de 6.9.04.

DESIGNA ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo **NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO**, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 342 de 9.9.04.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo **ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA**, 61139.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 344 de 9.9.04.

DESIGNA PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo **EUGÊNIA WIENCKIEWICZ**, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 346 de 9.9.04.

DESIGNA EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022,

15626001, substituindo **ARINES DIAS IBIAS**, 15449.2, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 347 de 9.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos, **IARA NASCIMENTO DA SILVA**, 82001.9, os assistentes administrativos **LUCIANA I. L. SOARES GOMES**, 84693.1 e **FELIPE CAMARDELLI**, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 43/04, que trata da contratação de empresa para locação e montagem de estrutura ao ar livre, para a III Feira de Troca de Livros de Porto Alegre, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 283 de 17.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos **IARA NASCIMENTO DA SILVA**, 82001.9, os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e **FELIPE CAMARDELLI**, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente ao Convite 45/04, que trata da aquisição de 29 exemplares de cada um dos 27 livros selecionados para o Prêmio Açorianos de Literatura de 2004, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 290 de 17.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos **IARA NASCIMENTO DA SILVA**, 82001.9, os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e **ALEXANDRE SOARES FERREIRA**, 69716.9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente ao Convite 46/04, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços da manutenção preventiva e corretiva, por doze meses, nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência 453, nesta Capital, através da Portaria 291 de 17.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA GONÇALVES DOS SANTOS, 90193.3, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo **RUTE BEATRIZ ALVES**, 90171.9, auxiliar de enfermagem, MF100033, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10 a

17.3.04, através da Portaria 600 de 30.8.04.

DESIGNA JUSSARA GONÇALVES DOS SANTOS, 90193.3, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo **RUTE BEATRIZ ALVES**, 90171.9, auxiliar de enfermagem, MF100033, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 16.4.04, através da Portaria 601 de 5.7.04.

DESIGNA MÁRCIA MUNHOS DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo **CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO**, 13486.6, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 668 de 23.7.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo **JOSÉ RICARDO DIAS**, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 689 de 3.8.04.

DESIGNA MARIA LUIZA DREHER, 14095.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515004, substituindo **ROSANE MUELLER**, 72487.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 750 de 26.8.04.

DESIGNA ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 73224.8, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620002, substituindo **LÚCIA TRAJANO**, 53538.5, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 798 de 6.9.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **ANETE INGRIDE KOPP**, psicóloga, 64413.8, para se afastar de suas funções, de 26 a 27.8.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário O Desafio do Novo Milênio, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 8.9.04 (processo 1.41921.04.6).

CONCEDE autorização a CLAITON HEITZ, cirurgião-dentista, 58227.0, para se afastar do Município, de 28.10 a 3.11.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Internacional de Odontologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 149 de 8.9.04 (processo 1.40690.04.0).

CONCEDE autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 58914.3, para se afastar do Município, de 25 a 30.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 150 de 8.9.04 (processo 1.41509.04.8).

CONCEDE autorização a FULVIO VOLPI LONDERO, médico, 49613.3, para se afastar do Município, de 31.10 a 7.11.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso Pan-Americano de Cirurgia Vascular e Endovascular, no Rio Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 10.9.04 (processo 1.40098.04.4).

CONCEDE autorização a RUBENS MILLMAN, médico, 66890.5, para se afastar do Município, de 29.10 a 3.11.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 36º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia - SBOT, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 6.9.04 (processo 1.42695.04.0).

CONCEDE autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, médico, 64505.1, para se afastar do Município, de 25 a 30.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 10.9.04 (processo 1.41923.04.9).

CONCEDE autorização a DENISE ALLGAYER, enfermeira, 73783.3, para se afastar de suas funções, de 5 a 7.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e VI Congresso Latino-Americano de Cuidados Intensivos Pediátricos, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 157 de 10.9.04 (processo 1.39066.04.5).

CONCEDE autorização a FLÁVIO ANDRÉ CARDONA ALVES, médico, 78951.1, para se afastar do Município, de 30.8 a 3.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 158 de 10.9.04 (processo 1.43262.04.0).

CONCEDE autorização a CARLOS OTÁVIO CORSO, médico, 40390.7, para se afastar do Município, de 20 a 24.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado - SBAIT, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159 de 10.9.04 (processo 1.43634.04.4).

CONCEDE autorização a NÁDIA CHIES, médica, 58961.4, para se afastar de suas funções, de 7 a 9.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Gaúcho de Clínica Médica e IV Congresso Gaúcho de Medicina de Urgência, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 169 de 19.9.04 (processo 1.42865.04.2).

MODIFICA a Portaria 70 de 18.5.04, referente a comissão do grupo de trabalho que dará subsídio no desenvolvimento do objeto da Licitação para contratação da elaboração dos projetos complementares, da Unidade de Coleta e Transfusão, do Hospital de Pronto Socorro, onde constava MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 15210.8, deverá passar a constar MARLENE DÖERING, arquiteta, 40128.1, como coordenadora da Comissão, através da Portaria 162 de 15.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 14.9.04.

Anexos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar de 29.12.03, em face da nova estrutura estabelecida pelo Decreto 14413 de 19.12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 8.9.04 (processo 1.65582.03.9).

DENOMINAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA	P. CONF.	LOTAÇÃO	NOME	MATR.
SMC				
Gabinete do Secretário				
Assessor Técnico	21170001	10002001	DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	40853.4
Assistente	21150005	10002001	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	47072.4
Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo				
Equipe de Administração de Prédios Culturais				
Chefe de Equipe	11150005	10501002	PAULO RENATO KRUG SANTOS	58756.8
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	56585.3
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	CLÁUDIO JOÃO HEINZ	60351.4
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	50732.7
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	60469.4
Chefe de Grupo	11120002	10501002	JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO	19945.5
Encarregada	11120006	10501002	CLARI TERESINHA FERRAZ	25293.2
Equipe de Apoio Operacional				
Chefe de Equipe	11150005	10501006	LIANE DOS SANTOS	50277.3
Auxiliar Técnico	21130002	10501006	LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA	54617.6
Núcleo de Serviços Gerais				
Chefe de Núcleo	11130001	10301003	ROSI DA SILVA MESQUITA	49638.0
Encarregado	11120006	10301003	NILSON OLIVEIRA DA ROCHA	56389.0
Encarregado	11120006	10301003	JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO	40941.7
Encarregado	11110001	10301003	GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE	54262.1
Responsável por Serviço	11110001	10301003	IARA VILELLA GONZALES	17731.1
Responsável por Serviço	11110001	10301003	ELISABETE MARISA A. DA SILVA	54318.1
Responsável por Serviço	11110001	10301003	SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES	55269.5
Responsável por Serviço	11110001	10301003	CESAR ALEXANDRE CORRÊA	43407.6
Responsável por Serviço	11110001	10301003	CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA	44126.1
Coordenação Financeira e de Planejamento				
Assessoria de Planejamento e Programação				
Assistente Técnico	21160003	10004001	RENATO WIENIEWSKI	57920.1

Coordenação de Descentralização da Cultura				
Auxiliar Técnica	21130002	10700007	MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL	50056.1
Coordenação do Livro e Literatura				
Unidade de Licitações e Contratos				
Encarregado	11120006	10603004	RAFAEL DA SILVA	84167.6
Unidade de Manifestações Populares				
Auxiliar Técnica	21130002	10603005	LIANE SCHULER	85942.1
Unidade de Cinema, Vídeo e Foto				
Auxiliar Técnica	21130002	10603003	SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	46192.1

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, a contar de 29.12.03, em face da nova estrutura estabelecida pelo Decreto 14413 de 19.12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 8.9.04 (processo 1.65582.03.9).

DENOMINAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA	P. CONF.	LOTAÇÃO	NOME	MATR.
SMC				
Gabinete do Secretário				
Assistente Técnico	21160003	10000000	RENATO WIENIEWSKI	57920.1
Assessoria de Planejamento e Programação				
Coordenadora	11170001	10004001	DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	40853.4
Auxiliar técnico	21130002	10004001	LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA	54617.6
Assessoria de Comunicação Social				
Auxiliar Técnica	21130002	10004002	SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	46192.1
Equipe de Administração de Prédios Culturais/CATA				
Chefe de Equipe	11150005	10501002	PAULO RENATO KRUG SANTOS	58756.8
Chefe de Grupo	11120002	10501002	JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO	19945.5
Chefe de Grupo	11120002	10501002	RAFAEL DA SILVA	84167.6
Seção de Operação Técnica de Casas de Espetáculos/CATA				
Chefe de Seção	11150007	10502001	LIANE DOS SANTOS	50277.3
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	56585.3
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	CLÁUDIO JOÃO HEINZ	60351.4
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	50732.7
Responsável por Prédio Cultural	11130013	10501002	PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	60469.4
Encarregado	11120006	10502001	JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO	40941.7
Encarregada	11120006	10502001	CLARI TERESINHA FERRAZ	25293.2
Encarregado	11120006	10502001	NILSON OLIVEIRA DA ROCHA	56389.0
Encarregado	11120006	10502001	GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE	54262.1
Núcleo de Serviços Gerais/CATA				
Chefe de Núcleo	11130001	10301003	ROSI DA SILVA MESQUITA	49638.0
Responsável por Serviço	11110001	10301003	IARA VILELLA GONZALES	17731.1
Responsável por Serviço	11110001	10301003	ELISABETE MARISA A. DA SILVA	54318.1
Responsável por Serviço	11110001	10301003	SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES	55269.5
Responsável por Serviço	11110001	10301003	CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA	43407.6

Responsável por Serviço	11110001	10301003	CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA	44126.1
Equipe de Programação e Eventos				
Auxiliar Técnica	21130002	10501003	MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL	50056.1
Coordenação do Livro e Literatura				
Auxiliar Técnica	21130002	10700004	LIANE SCHULER	85942.1
Unidade de Música				
Assistente	21150005	10603002	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	47072.4

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 219 de 9.9.04 (processo 1.43611.04.4).

MATR.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
33959.8	FERNANDO MABILDE	13.4.04	
41981.2	BARTOLOMEO FUNGHETTI	1.7.03	
43199.9	AVANI LAHUDE LOPES	8.3.04	
44327.5	SÔNIA MARIA GOMES DA ROSA	6.7.04	31.12.04
45635.0	CÍNTIA HELENA FRANZEN	1º.3.04	
45960.2	LUÍS ARMANDO CORDEIRO	26.2.04	
47346.2	ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL	26.2.04	
48363.6	MARILAINÉ AMARO CHAVES	10.5.04	24.10.04
50108.0	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	21.6.04	21.7.04
51980.1	CÁTIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS	5.4.04	
60067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	16.6.04	11.9.04
61078.2	ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO	26.2.04	
61578.1	LÚCIA REGINA FLORES DA C. PINTO	24.3.04	31.12.04
62129.2	JÚLIO CÉSAR DE B. GOMES	3.2.03	
64344.5	ADRIANE FEIJÓ RODOLPHO	26.2.04	31.12.04
64352.8	NIURA JARDIM SUDBRACK	3.5.04	
65189.3	RODRIGO LUIZ BARELO	17.5.04	
66951.5	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	19.4.04	31.12.04
67413.5	ZILA LETÍCIA GOULART P. REGO	19.4.04	31.12.04
69198.0	ADRIANO TAKAMURI M. ARAKAWA	10.5.04	31.12.04
69321.8	MARIA MARISTELA THOMAS	29.6.04	28.7.04
69776.3	MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	26.2.04	
72186.0	CLÉA PENTEADO	31.12.02	
74370.8	MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO	1º.1.04	31.12.04
81101.8	CRISTINA OSÓRIO KREBS	19.4.04	31.12.04
81105.9	DANIELA SANFELICE	17.3.04	16.6.04
81620.7	ÂNDERSON MAIA	5.4.04	
82853.3	MIRIAM R. COELHO SILVA CAMARGO	20.5.04	31.12.04
83175.0	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM	27.4.04	26.5.04
85039.6	MAX LINDOBERTO C. GONÇALVES	19.4.04	31.12.04
85312.7	FLÁVIA LEVEMFOUS	27.4.04	31.12.04
85926.4	ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER	19.4.04	31.12.04
85952.0	JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS	18.3.04	31.7.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.3471.03.9 - Defere, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por JOSÉ FABIANO ROSSI, 68052.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12087.04.1 - Indefere, em 16.9.04, o pedido de abono das faltas, código 1, dos dias 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 23, 26, 27, 28, 29 e 30.1.04, apresentado por ZAIR FERREIRA MARTINS, 44412.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.31489.04.4 - Indefere, em 16.9.04, o pedido de abono do atraso, código 3, do dia 30.5.04, constante nos seus assentamentos funcionais de JUSSARA SPIES QUEVEDO, 85295.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34470.04.2 - Indefere, em 16.9.04, o pedido de abono da falta, código 1, do dia 30.7.03, apresentado por MARILDA BERNADETE MEDINA DOS SANTOS, 42169.3, apontadora, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Servi-

ço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39704.03.3 - Defere, em 17.9.04, em relação a MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA, 60728.3, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2307 dias:

Regime Próprio/Município: 1208 dias = 3 anos 3 meses 23 dias.

- Município de Caxias do Sul: de 9.3.98 a 28.6.01.

RGPS/INSS: 1099 dias = 3 anos 0 mês 4 dias.

- Falks Imóveis Ltda.: de 24.3.86 a 7.6.86;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 8.6.86 a 23.1.87;
- Edel Seguradora S.A.: de 27.5.87 a 2.10.87;
- Performance Recursos Humanos e Asses. Empresarial Ltda.: de 17.2.92 a 13.3.92;
- Prefeitura Municipal de Sapiranga: de 8.1.96 a 8.9.97;
- Partime Serviços Temporários: de 1º.4.87 a 30.4.87.

Processo 1.26328.04.6 - Defere, em 17.9.04, em relação a MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, 78933.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4883 dias:

Regime Próprio/Município: 2291 dias = 6 anos 3 meses 11 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 9.4.01.

RGPS/INSS: 2592 dias = 7 anos 1 mês 7 dias.

- Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis: de 3.8.87 a 18.12.87;
- Creche Maternal Pedacinho do Céu Ltda.: de 7.3.88 a 1º.6.88;
- Escola Maternal Jardim de Infância Estrelinha Ltda.: de 2.6.88 a 21.3.90;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.4.90 a 30.6.93 e de 1º.7.93 a 27.6.94;
- Sec. Municipal de Educação e Pesquisa: de 28.6.94 a 31.12.94.

Processo 1.34131.04.3 - Defere, em 17.9.04, em relação a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2849 dias:

RGPS/INSS: 2849 dias = 7 anos 9 meses 24 dias.

- Lee S.A. Confecções: de 13.10.74 a 20.11.75;
- Carro do Povo S.A. Comercial e Técnica: de 9.3.76 a 3.3.80;
- Pole Som Ltda.: de 12.3.80 a 6.6.80;
- Companhia Geral de Acessórios: de 10.6.80 a 23.6.80;
- General Electric S.A.: de 1º.2.72 a 3.4.74;
- Eletrônica Owada: de 13.5.74 a 21.8.74.

Processo 1.37434.04.7 - Defere, em 17.9.04, em relação a SORAIA DORNELLES MARQUES, 84862.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 865 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 865 dias = 2 anos 4 meses 15 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.6.00 a 11.11.02.

Processo 1.37702.04.1 - Defere, em 17.9.04, em relação a LISIANE FERREIRA ELESBÃO,

67615.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1320 dias:

RGPS/INSS: 1320 dias = 3 anos 7 meses 15 dias.

- Centro Evolução e Integ. Humana Ceih Ltda.: de 4.4.94 a 2.7.94;
- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 21.10.94 a 6.3.98.

Processo 1.37705.04.0 - Defere, em 17.9.04, em relação a ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO, 52237.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2510 dias:

RGPS/INSS: 2510 dias = 6 anos 10 meses 20 dias.

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 17.8.81 a 19.5.82;
- Sociedade Pobres Servos da Divina Providência: de 4.10.82 a 31.8.84 e de 28.2.79 a 9.6.80;
- Casa Recreação Infantil Esperança de Felicidade Ltda.: de 25.1.88 a 4.3.88;
- Associação dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura: de 5.3.88 a 31.12.90.

Processo 1.37763.04.0 - Defere, em 17.9.04, em relação a MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ, 59021.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 655 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 655 dias = 1 ano 9 meses 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 3.5.93 a 16.2.95.

Processo 1.38096.04.8 - Defere, em 17.9.04, em relação a ANA LÚCIA BAUMGARTEN SCHULTZE, 67558.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2532 dias:

RGPS/INSS: 2532 dias = 6 anos 11 meses 12 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 2.5.85 a 26.12.85;

- Peixinho Dourado Escola Maternal e Jardim de Infância Ltda.: de 17.4.86 a 6.6.86;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 7.6.86 a 3.1.92;
- Junta de Educação da Convenção Batista do Rio Grande do Sul: de 1º.6.92 a 30.12.92.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41975.04.9 - Defere, em 22.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por ANDREA FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42389.04.6 - Defere, em 22.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por RAQUEL HOINACKI, 57917.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36060.04.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da FEEVALE – Centro Universitário, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA, 73560.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.36450.04.9 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social – Hab. Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.44228.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biblioteconomia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4249 - Indefere, em 18.8.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 15/04 - FUMPROARTE

CONCURSO 16/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2004, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 16/04:

- Dias 4, 11, 18 e 25 (segundas-feiras), às 14 horas, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 5/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, torna público o resultado final das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e conselheiro suplente – CRAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representante de entidades de profissionais do setor, para o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006:

CRAS – Comissão Regional de Assistência Social:

1) Região Ilhas/Humaitá/Navegantes:

Titular □ Frei José Bernardi;

1º Suplente □ Lurdes Vargas de Souza;

2º Suplente □ Marlize Figueiró dos Santos;

3º Suplente □ Carlos Henrique da Cruz.

2) Região Noroeste:

Titular □ José Antonio Dutra;

1º Suplente □ Katia Susana Silveira de Araújo.

3) Região Leste:

Titular □ Marília Nunes Bittencourt;

1ª Suplente □ Adriana Menezes dos Santos;

4) Região Lomba do Pinheiro:

Titular □ Pedro Cilon Custódio.

5) Região Norte:

Titular □ Maria Lopes Rodrigues.

6) Região Nordeste:

Titular □ Iara Bargmann;

1ª Suplente □ Priscila Bargmann.

7) Região Partenon:

Titular □ Marilú Ferreira Ribeiro.

8) Região Glória:

Titular □ Maria Leonice de Deus da Silva.

9) Região Cruzeiro:

Titular □ Juçara Rodrigues Joaquim;

1ª Suplente □ Marlene Suzana Harek;

2ª Suplente □ Luiz Carlos de Oliveira Fogazzi.

10) Região Cristal:

Titular □ Paulo Renato de Matos.

11) Região Extremo Sul:

Titular □ Rose Iara dos Santos.

12) Região Eixo Baltazar:

Titular □ Melissa Bargmann.

13) Região Centro:

Titular □ Iara de Fátima Bueno da Rosa;

1ª Suplente □ Lia Beatriz de Leão D'agord;

2º Suplente □ Jonatha Rospide Nunes.

Representante de Profissionais do Setor (1 vaga):

Titular □ CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;

Representante de Entidades de Organização de Usuários (2 vagas):

Titular □ Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço (3 vagas):

Titular □ ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial;

Titular □ Casa do Pequeno Operário;

Titular □ Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;

1ª Suplente □ Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre;

2ª Suplente □ CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada;

3ª Suplente □ Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo;

4ª Suplente □ Associação de Literatura e Beneficência;

5ª Suplente □ FEBIEX - Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação;

6ª Suplente □ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE;

7ª Suplente □ Associação Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVITRON;

8ª Suplente □ USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;

9ª Suplente □ Associação Educadora São Carlos – AESC – Hospital Mãe de Deus;

10ª Suplente □ Associação Internacional de Lions Clubes Distrito LD-3;

11ª Suplente □ Associação Educacional e Beneficente São Carlos

Centro de Reabilitação São João Batista

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR

Legião da Boa Vontade – LBV

Porto Alegre, em 13 de setembro de 2004.

MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,**Presidente da Comissão Eleitoral****EDITAIS****LICITAÇÃO
FRACASSADA
CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão de Licitação, torna público o fracasso da licitação acima, tendo em vista a desclassificação da única proposta apresentada.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 264/04 – PROCESSO 001.046892.04.4, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação - Rede Escolar, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 14.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 262/04 – PROCESSO 001.046890.04.1, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura” para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação - Rede Escolar, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.

ABERTURA: 14.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 263/04 – PROCESSO 001.046891.04.8, para aquisição de salsicha resfriada para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação - Rede Escolar, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.

ABERTURA: 14.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 254/04 – PROCESSO 001.046884.04.1, para aquisição de material de armarinho, miudezas, tecidos e material para empacotamento, para o Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 249/04 – PROCESSO 001.046879.04.8, para aquisição de aparelhos hospitalares e acessórios, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio RENAST, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5008-3, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA nº 116303,

Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 259/04 – PROCESSO 001.046888.04.7, para aquisição de mobiliário hospitalar, escritório e informática, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio FNDE/MEC nº 816149/2003-B.B. c/c 5017.2, Ag. 3798, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6 e Convênio Raspadinha, Decreto nº 34430, Banco Banrisul, Agência 853, c/c nº 04.0567480-0, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas com recursos do Convênio NASCA nº 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7.

ABERTURA: 15.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 251/04 – PROCESSO 001.046881.04.2, para aquisição de materiais para ortopedia, fisioterapia e radiologia, para o Hospital de Pronto Socorro e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 255/04 – PROCESSO 001.046885.04.8, para aquisição de material odontológico e cirúrgico, para o Hospital de Pronto Socorro com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6 e do Fundo Municipal da Saúde, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 15.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 253/04 – PROCESSO 001.046883.04.5,

para aquisição de uniformes, para o Gabinete do Prefeito, com recursos repasse estadual fundo a fundo PSF-programa de Saúde da Família, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.0141100-7.
ABERTURA: 18.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 250/04 - PROCESSO 001.046880.04.6, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas com recursos do Convênio NASCA nº 116303, Banco d Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde, para o Hospital de Pronto Socorro, DST/AIDS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 14.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores um prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 62/04

PROCESSO 001.047021.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material e equipamento para cozinha, para a Secretaria do Governo Municipal, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/2004) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13.10.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13.10.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.10.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 55/04

PROCESSO 001.044114.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração das especificações técnicas dos itens 1 e 2, como segue abaixo:

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO E MONITOR DE CAPNOGRAFIA E OXIMETRIA

- Recebimento das Propostas: Até às 9h do dia 13.10.04
- Abertura das Propostas: Às 9h30min do dia 13.10.04
- Início da disputa de preços: Às 14h30min do dia 13.10.04

Lote 1 cód: 423616, Retira-se da especificação técnica a frase: "Compatibilidade com sensores Nellcor e/ou Ohmeda."

Lote 2 cód: 461418, Retira-se da especificação técnica a frase: "Compatibilidade com sensores Nellcor."

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 47/04

PROCESSO 001.040504.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Marilise Kozoroski Giorgetta.-LOTE: 2.
Hashimoto & Cia Ltda.-LOTE: 3.
Pes – Comércio, Importação e Exportação Ltda.-LOTES: 4 e 5.
LOTE 6: Deserto.
LOTE 1: Fracassado.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Porto Alegre, 22 de setembro de 2004

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dräger Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 25/04, referente ao Processo 001.030476.046.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1804-2152-4490-5200-0100 SMS
VALOR: R\$ 31.196,70

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Laborsys Sistemas de Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Kits para laboratórios.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final da utilização do Kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 38/04, referente ao Processo 001.037501.04.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1804-2152-3390-3000-0100-SMS.
VALOR: R\$ 33.200,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Especialista -Produtos Para Laboratório Ltda
OBJETO: Para aquisição de kits para Laboratório
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final da utilização do Kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 38/04, referente ao Processo 001.037.501.04.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1804-2152-3390-300-0100-SMS
VALOR: R\$ 26.241,16

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 60 dias, a contar de 1º.7.04, referente à Tomada de Preços 3 do Processo 001.015992.03.0

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 6/04

PROCESSO 001.038803.04.6

Por lapso de digitação, foi publicado aviso de licitação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 24 de setembro de 2004, página 15, de forma equivocada, como sendo a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana a Senhora Helena Bonumá, quando deveria constar como titular da Pasta o Senhor Luiz Antônio Brenner Guimarães.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL

002.081051.04.2

TOMADA DE PREÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. PORTO ALEGRE

LOCAL: Rua Washington Luiz, 97.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 180.686,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-1040-4490-51".

CONVITE 002.081055.04.8

REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NA ESCOLA INFANTIL PARQUE DOS MAIAS

LOCAL: Av. Major José Monteiro, 3 – Parque dos Maiais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 32.058,44.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2096-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081060.04.1

REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL MARTIN ARANHA

LOCAL: Com. Paulo Isidoro de Nadal, S/N.º - Santa Tereza.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 76.994,09.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2096-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quais-

quer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.082015.04.0

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM TAMBOR SECADOR PARA UMA USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA 30/40 T/H.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 47.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de outubro de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão

Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2078-3390.39.11.03 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 20/04 À TOMADA DE PREÇOS 3/04
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
PROCESSO 004.000998.04.4
FIRMADO EM: 17.09.04
OBJETO: Implantação do Loteamento localizado na Estrada Cristiano Kraemer, 1050
PRAZO: 180 dias
PREÇO: R\$ 686.656,79

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 14/04

OBJETO: Aquisição material impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

- Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda., nos ITENS 2, 3, 8, 12, 14, 20, 24 e 28;
- Márcia Cristina Maffei – ME, nos ITENS 4, 25, 30 e 34;
- Gráfica RJR Ltda., nos ITENS 1, 10, 11, 21, 31 e 33;
- De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda., nos ITENS 5, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 27 e 29;
- Gráfica e editora Tristeza Ltda., no ITEM 9.

Foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda para o ITEM 32, por cotar valor muito acima do orçado pela Administração, restando fracassada a licitação para este item.

A licitação foi deserta nos ITENS 13, 15 e 23.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 28/04.
PROCESSO 008.008778.04.3
OBJETO: Aquisição de Material de Segurança e Proteção Individual.

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unit.
7129	CREME DE PROTEÇÃO P/MÃOS (GR03)	PO	36	R\$ 7,50
906	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/REFORÇO	PR	200	R\$ 12,90
2917	LUVA NITRILICA FORRO NITRILON C/PUNHO DE MALHA	PR	50	R\$ 6,10
422819	ÓCULOS DE SEGURANÇA C/LENTE E PROTEÇÃO LAT.	PC	15	R\$ 6,90
VALOR TOTAL: R\$ 3.258,50				

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unit.
5223	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL CLASSE P-1	PC	10	R\$ 2,86
VALOR TOTAL: R\$ 28,60				

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Valor unit.
15946	PLACA FILTRO P/EXAUSTÃO (500X500) 25MM DE ESPES.	PC	180	R\$ 22,78
VALOR TOTAL: R\$ 4.100,40				

EMPRESA: Luibras Equipamento Ltda.
EMPRESA: Francisco E A Fonte
EMPRESA: Meza Comercial Ltda.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 15/04

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca o candidato CLAUDIO JOSE KOETZ, classificado em 16º lugar, no Concurso Público para o cargo de Taquígrafo I, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo, a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que nos dias e horários abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/04 (Processo 4020/03), cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica deste Legislativo, que tem por objeto o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para **implantação e readequação da rede elétrica deste Legislativo.**
DATA DE ABERTURA: 13.10.04, às 9h30min

Cópias da Tomada de Preços 5/04 estarão à disposição dos interessados na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 4/04-PROCESSO 003.002620.04.9
OBJETO: Contratação de Veículos Locados

ITEM 1.1 - AUTOMÓVEL
1º Lugar IJN6873 - S&D Transportes Ltda
2º Lugar IJP8115 - Transportes Molter Ltda
3º Lugar DAI7359 - Transportes Molter Ltda.
4º Lugar MTL4205 - Maxximus Transportes Ltda.
5º Lugar GZN7741 - Enejot Transportes Ltda

ITEM 1.2 - MISTO CAMIONETA - "VAN" - Deserto

ITEM 1.3 - PICK-UP CAB. DUPLA -
1º Lugar JFX6416 - Transportes Sil Mendes Ltda
2º Lugar IIU8051 - Transportes Snoopy Ltda.
3º Lugar IJU2714 - Transfroes Transportes Ltda.
4º Lugar JYO7647 - Transmotola Transportes Ltda.
5º Lugar IHQ6101 - Transcremer Transportes Ltda
6º Lugar MBD8799 - Transportes Rosa Santos Ltda.
7º Lugar IGM7414 - Transportes Zucarelli Ltda
8º Lugar GSY1948 - RTM Transportes Ltda.

ITEM 1.4 - PICK-UP CAB. SIMPLES -
1º Lugar HRJ0294 - Enejot Transportes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044696.04.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Jornalística Pampa Ltda.
OBJETO: Assinatura anual de 1 periódico para a SMC
VALOR: R\$ 468,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE informa que está desmarcada a Audiência Pública relativa à Avaliação Técnica de Alternativas para o Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã.

A Audiência Pública estava marcada para o dia 6 de outubro, às 15h.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.375 – Terça-feira, 28 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Dom Pedro II é liberada ao tráfego hoje

Ao liberar hoje a pista sul-norte da Rua Dom Pedro II, a Prefeitura abre ao tráfego mais um trecho da 3.ª Perimetral.

O ato será realizado às 8h, na esquina das avenidas Augusto Meyer e Plínio Brasil Milano. A previsão dos técnicos do Município é de que em 60 dias estejam concluídos o corredor de ônibus e a execução do projeto de paisagismo da via.

Iniciada em abril de 2003, a obra na Dom Pedro tem 1,8 quilômetro de extensão, com duas pistas e três faixas cada uma, mais uma pista central para corredor de ônibus.

Continuam em execução na 3.ª Perimetral as obras do entroncamento da Avenida Teresópolis com Aparício Borges — onde haverá um túnel — e do viadu-



Caroline Morelli

Complexo viário tem duas pistas separadas por um corredor central destinado aos ônibus

to da confluência das avenidas Dom Pedro II e Benjamin Constant.

CONCURSO PÚBLICO

Carris publica resultado dos recursos de candidatos

A Carris publica hoje a lista com o resultado dos recursos à prova prática do concurso para motorista de ônibus e com os candidatos habilitados para a prova de títulos. A relação estará disponível no site www.carris.com.br e no mural da empresa, na Rua Albion, 385, bairro São José. Disputam as 50 vagas oferecidas pela Carris 1.817 candidatos, uma média de 36,34 por vaga, recorde de procura na companhia de transporte coletivo da Prefeitura.

Nas provas práticas, aplicadas entre 3 de maio e 8 de setembro, os candidatos tiveram de alcançar a nota mínima de 7. Os testes consistiram em manobras no pátio da empresa e na

condução de ônibus em via pública. Avaliaram-se itens como o respeito às sinalizações, legislação de trânsito e prática de direção defensiva e econômica.

Aqueles que se classificarem à próxima fase, a prova de títulos, ganharão pontos se comprovarem a experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. O prazo para a apresentação dos documentos referentes à prova de títulos começa amanhã, encerrando-se em 5 de outubro. A publicação do edital de homologação do concurso está prevista para o dia 24 de novembro.

COMÉRCIO

Ambulantes recebem diplomas do curso Lanche Legal

Um total de 28 ambulantes recebe hoje seus certificados de conclusão do curso Lanche Legal, promovido pela Prefeitura. A entrega será realizada às 14h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Desde outubro de 2003, onze turmas já realizaram o curso, com a participação de 214 ambulantes.

Nas palestras, realizadas no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), os vendedores de lanches são orientados sobre o atendimento ao cliente, controle financeiro e segurança alimentar. Além de adequar os ambulantes à legislação vigente, o objetivo

do Projeto Lanche Legal é evitar o risco de intoxicações alimentares e diminuir a perda de matéria-prima e produtos.

A iniciativa contribui para qualificar a venda de lanches na cidade, garantindo a produção de alimento seguro à população local e aos turistas.

O Lanche Legal é organizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Senai, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social da Indústria (Sesi) e Serviço Social do Comércio (Sesc).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão debate com a Infraero obras de ampliação da pista do Aeroporto

Os vereadores da Comissão Externa da Câmara para Acompanhamento das Obras de Ampliação da Pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho reuniram-se ontem com o superintendente-adjunto da Infraero, Marco Aurélio Franceschi, para discutir a realização da obra. Ficou acertada a participação dos integrantes da comissão da Câmara em reunião a ser realizada, em Brasília, com o presidente da Infraero, Carlos Wilson. O encontro deverá contar com representantes do governo do Estado, Prefeitura Municipal e demais interessados no empreendimento.

Marco Aurélio disse que a ampliação da pista do aeroporto - dos atuais 2.280 metros para 3.280 - somada à construção de um novo terminal de carga - com capacidade cinco vezes maior - tornará o Salgado Filho um dos aeroportos mais importantes do planeta. Declarou que a proposta é antiga e sua execução permitiria o escoamento de produtos diretamente aos aeroportos de Frankfurt (Alemanha), Los Angeles e Miami (Estados Unidos), diminuindo custos e atraindo investimentos. "O Salgado Filho tem uma localização privilegiada e queremos unir esforços para a realização dessa obra". Os vereadores da comissão reafirmaram ao representante da Infraero que a ampliação da pista do Salgado Filho potencializará o Rio Grande do Sul como Estado exportador.

Câmara destaca 70 anos da Casa de Portugal

A Casa de Portugal foi homenageada na semana passada pela Câmara Municipal de Porto Alegre por seu 70º aniversário, que será comemorado em 16 de dezembro. A Casa de Portugal foi fundada em 1934 na Rua Marechal Floriano para ajudar e abrigar imigrantes que passavam necessidades. Hoje a sede principal funciona na Avenida João Pessoa e a campestre, construída a partir de 1980, situa-se na Avenida Bento Gonçalves, no Bairro Agronomia. O proponente da homenagem disse que, apesar de dedicar-se à difusão da cultura portuguesa, o clube está totalmente integrado à comunidade de Porto Alegre, por meio de ações sociais e assistenciais.

O diretor cultural da Casa de Portugal, Edgardo Xavier, agradeceu a homenagem e lembrou que foi um dos muitos portugueses que aportaram em Porto Alegre há mais de 50 anos. "Ao invés de conquistar a cidade, fui conquistado por ela. Sou o lisboeta mais porto-alegrense do mundo." Ressaltando que a Casa de Portugal é um símbolo para os portugueses residentes na capital gaúcha, Xavier afirmou que ela se integra cada vez mais na vida da cidade, resultado da "amizade sincera e leal entre esses dois povos irmãos".

Os vereadores destacaram a importância das atividades da Casa de Portugal e parabenizaram seu diretor pelo aniversário. O ato contou com as presenças de funcionários do clube, além do vice-presidente da Casa de Portugal, Júlio César Cerchiaro da Fonseca; o cônsul de Portugal, José Lages dos Santos; o presidente do Conselho da Casa de Portugal e delegado do Conselho das Comunidades Portuguesas, Deolindo Dias de Almeida; e o economista do clube, Joaquim Amaral.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**LEIS****DECRETO Nº 14.660, de 27 de setembro de 2004.**

Regulamenta o art. 10, § 10, incisos I, II, III e VI, da Lei Complementar nº 466, de 6 de setembro de 2001, e art. 15, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, disciplinando o processo eleitoral para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:**DISCIPLINAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA****Seção I****DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º Este Decreto contém normas destinadas a disciplinar o processo eleitoral para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares nº 466, de 6 de setembro de 2001 e nº 478, de 26 de setembro de 2002.

Art. 2º Para cada mandato será eleita 1 (uma) única chapa composta por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, nos termos do inciso II do art. 7º e do inciso II do art. 9º da Lei Complementar nº 478, de 2002.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo vedado mais de 2 (dois) mandatos consecutivos.

Art. 4º As eleições para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA deverão ser realizadas até a primeira quinzena de dezembro do ano que antecede o final do mandato da chapa eleita no pleito anterior.

Seção II**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º Caberá ao PREVIMPA a organização das eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, competindo ao Diretor-Geral:

- I - expedir portaria designando a Comissão Eleitoral;
- II - assinar o Edital de convocação da eleição em conjunto com o Presidente da Comissão Eleitoral;
- III - fiscalizar o cumprimento deste regulamento;
- IV - anular o processo eleitoral, observado o contido no art. 18 e desde

que ouvida previamente a Comissão Eleitoral;

V - assegurar os materiais necessários para realização do pleito;

VI - assegurar meio de transporte para o deslocamento das urnas;

VII - auxiliar a comissão eleitoral sempre que for solicitado;

VIII - manter a guarda de todo material pertinente a cada pleito eleitoral.

Parágrafo único. As atribuições previstas nos incisos III, V, VI, VII e VIII deste artigo poderão ser delegadas através de portaria do Diretor-Geral do PREVIMPA.

Seção III**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 6º As eleições serão coordenadas e realizadas por uma Comissão Eleitoral, composta por 5 (cinco) membros titulares, e respectivos suplentes, todos segurados do RPPS, sendo 01(um) representante do Conselho de Administração do PREVIMPA, escolhido dentre seus membros ou não; 01(um) representante do Conselho Fiscal do PREVIMPA, escolhido dentre seus membros ou não; 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e 1 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre, escolhidos, respectivamente, dentre seus servidores ativos.

§1º A Comissão Eleitoral será designada, através de Portaria, expedida pelo Diretor-Geral do PREVIMPA, a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA até o dia 30 de setembro do ano em que ocorrer a eleição.

§ 2º A Comissão Eleitoral deverá, em 5(cinco) dias contados da publicação da Portaria de designação, indicar, por escrito, dentre seus membros, à Direção-Geral do PREVIMPA o seu Presidente, Secretário e respectivos suplentes.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

I - convocar, coordenar, conduzir e realizar as eleições;

II - elaborar o Regimento Eleitoral disciplinando todos os procedimentos a serem adotados durante a realização do pleito, publicando-o até o dia 25 de outubro do ano em que ocorrerem as eleições, contendo, no mínimo, os seguintes disciplinamentos e definições:

- a) competências do presidente, secretário e demais integrantes da Comissão Eleitoral;
 - b) procedimentos e período para registro das chapas;
 - c) identificação do responsável pela chapa;
 - d) documentação comprobatória do atendimento dos requisitos dos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei Complementar 478, de 2002;
 - e) procedimentos e período da campanha eleitoral;
 - f) prazos e formalização dos recursos e impugnações;
 - g) competências e composição da mesa coletora de votos;
 - h) forma de divulgação dos locais de votação;
 - i) tipos de urnas;
 - j) documentação comprobatória de identificação e da condição de segurado do RPPS do eleitor;
 - k) forma de credenciamento dos integrantes das mesas coletoras, fiscais das chapas e junta apuradora;
 - l) modelos de atas e demais formulários de forma a padronizá-los;
- III - receber e supervisionar as inscrições dos candidatos concorrentes ao processo eleitoral, bem como determinar as diligências que julgar necessárias;

IV - definir e divulgar as datas, horários e locais de votação, bem como procedimentos necessários à realização do pleito;

V - responsabilizar-se pela guarda e segurança de todo material e documentação relativos ao pleito, até findo o prazo de julgamento administrativo, e em caso de eventual ação judicial;

VI - lavrar atas das etapas do processo eleitoral pertinentes à preparação, votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos supervenientes, irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos das etapas correspondentes;

VII - garantir o acesso dos eleitores aos locais de votação;

VIII - julgar os recursos interpostos no processo eleitoral;

IX - julgar os pedidos de impugnações;

X- decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;

XI - publicar a relação das chapas inscritas, com a respectiva listagem dos candidatos que as compõem;

XII - definir as quantidades de urnas, bem como sua distribuição nos locais de votação, considerando os diferentes locais de trabalho e suas respectivas densidades eleitorais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

XIII - definir a composição e competência da Junta Apuradora;

XIV - coordenar o processo de escrutínio;

XV - aferir os resultados do pleito;

XVI - divulgar os resultados oficiais do pleito;

XVII - definir a cédula eleitoral, que deverá ser única, e encaminhá-la ao PREVIMPA no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do pleito para sua confecção;

XVIII - definir a forma de deliberação das decisões da Comissão Eleitoral, se por maioria simples ou maioria absoluta;

XIX - zelar pela organização do processo eleitoral, constituindo os documentos sempre em duas vias, sendo a primeira original.

XX - declarar a invalidação da eleição, observado o contido no parágrafo único do art. 17;

XXI - realizar sorteio público para decisão da chapa vencedora das eleições na hipótese de empate;

XXII - encaminhar à Direção-Geral do PREVIMPA, após encerrado o processo eleitoral, o Livro de Procedimentos Eleitorais, bem como todo material publicado, como editais, chamamentos, locais de votação com respectivos números de urnas, atas, modelos de cédulas e fichas de inscrição e demais documentos e formulários que compuseram o processo eleitoral, em ordem cronológica, devidamente rubricados, no mínimo, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 1º A convocação das eleições dar-se-á por Edital firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Diretor-Geral do PREVIMPA, cujo extrato será publicado em dois jornais de grande circulação, e na íntegra no DOPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao pleito, nos termos do inciso I do § 10 do art. 10, da Lei Complementar nº 466, de 2001.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas no Livro de Procedimentos das Eleições.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, devendo estas, serem publicadas no DOPA e afixadas em local público, bem como comporem o Livro de Procedimentos das Eleições.

§ 4º Após a data de homologação das chapas as resoluções serão comunicadas diretamente às chapas concorrentes e afixadas em local público, sem prejuízo de sua publicação no DOPA.

Art. 8º Na primeira reunião da Comissão Eleitoral, será aberto o Livro de Procedimentos das Eleições.

Parágrafo único. O Livro de Procedimentos das Eleições terá todas as suas páginas numeradas e rubricadas, que, em nenhuma hipótese, poderão ser destacadas, devendo conter:

I - termo de abertura dos trabalhos;

II - ata das reuniões da Comissão Eleitoral, destacando-se a data de sua realização e a assinatura de todos os membros presentes;

III - apensamento de cópia de todos os atos oficiais que envolvam o processo eletivo.

IV - cópia da publicidade dos atos;

V - demais informações pertinentes;

VI - termo de encerramento dos trabalhos.

Art. 9º A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda da Comissão Eleitoral até transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Seção IV

DAS CHAPAS

Art. 10. Cada chapa abrangerá candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, não existindo a modalidade de candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com os artigos 11, 12 e 13 deste decreto.

§ 2º O número de inscrição de chapas ao pleito eleitoral será ilimitado.

Art. 11. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, por 10 (dez) titulares para o Conselho de Administração, sendo 9 (nove) membros oriundos do Poder Executivo e 1 (um) membro oriundo do Poder Legislativo e 10 (dez) suplentes respectivamente; e 4 (quatro) titulares para o Conselho Fiscal, sendo 3 (três) membros oriundos do Poder Executivo e 1 (um) membro oriundo do Poder Legislativo e 4 (quatro) suplentes respectivamente, nos termos do caput e inciso II, do art. 7º e caput e inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 478, de 2002.

Art. 12. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I - apresentar experiência no exercício de atividades nas áreas financeiri-

ra, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II - inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III - inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

§ 1º Os servidores aposentados representam o poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

§ 2º Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa e concorrer às eleições de um único conselho.

Art. 13. Não poderá compor chapa o servidor público municipal que na data estabelecida no Regimento Eleitoral para a inscrição e registro da chapa:

I - fizer parte da Comissão Eleitoral;

II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo nos Conselhos de Administração ou Fiscal do PREVIMPA.

Art. 14. É vedado ao servidor integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador, no mesmo pleito eleitoral.

Seção V

DO ELEITOR

Art. 15. É eleitor todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre- RPPS.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

§ 2º Cada eleitor poderá votar uma única vez na eleição, independentemente do acúmulo de cargos de provimento efetivo, em que estiver investido ou nele aposentado.

Seção VI

DO VOTO

Art. 16. O voto será obrigatório e secreto para todos os servidores detentores de cargo efetivo ou nele aposentado, nos termos do disposto no inciso II, do § 10, do art. 10 da Lei Complementar 466, de 2001.

Seção VII

DA VALIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 17. As eleições serão validadas quando a participação dos eleitores se der em número não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos segurados, atendendo ao disposto no inciso III, do § 10, do art. 10 da Lei Complementar nº 466, de 2001.

Parágrafo único. Declarada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a invalidação da eleição em razão do não cumprimento do requisito estabelecido no caput deste artigo, será convocada nova eleição, respeitando-se todo o procedimento das eleições disciplinado neste Decreto, limitado ao prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação do respectivo edital de invalidação.

Art. 18. Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado ao Diretor-Geral do PREVIMPA, ficar comprovado:

I - que foram preteridas quaisquer formalidades essenciais estabelecidas neste Decreto;

II - que não foram cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto;

III - a ocorrência de vício ou fraude que comprometa a legitimidade e lisura do pleito.

§ 1º Serão anuladas as urnas cuja coleta de votos foi realizada em dia, horário e local diversos dos formalizados no Edital de Convocação, ou encerrada antes da hora determinada.

§ 2º A anulação de uma ou mais urnas não implicará anulação do pleito, salvo se o somatório dos votos das urnas anuladas for superior a 30% (trinta por cento) do número total de votantes.

Art. 19. Anulado o pleito, pela autoridade competente, será realizada

nova eleição, respeitando-se todo o procedimento das eleições disciplinado neste Decreto, limitado ao prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação do respectivo edital de anulação.

Seção VIII

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 20. Serão considerados eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal do PREVIMPA, os candidatos integrantes da chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 21. Em caso de empate a chapa vencedora será decidida por sorteio público.

Art. 22. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral considerará eleitos para os respectivos cargos, os candidatos que compuserem a chapa que atender aos artigos 20 e 21 deste Decreto, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

§ 1º A ata mencionará obrigatoriamente:

I - o dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;

II - locais em que funcionaram as mesas coletoras, com nomes dos respectivos componentes;

III - resultado de cada urna apurada, especificando-se o número de votantes, sobrecartas (voto em separado), votos apurados, votos atribuídos a cada chapa, votos válidos, votos em branco e votos nulos;

IV - número total de eleitores aptos a votar;

V - número total de eleitores que votaram;

VI - resultado geral da apuração;

VII - proclamação dos eleitos.

§ 2º A ata geral de apuração será assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e pela maioria dos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente pelos fiscais credenciados.

Art. 23. O resultado do pleito deverá ser publicado no DOPA, posteriormente ao conhecimento da chapa vencedora, em até 3 (três) dias úteis a contar do término da apuração dos votos, contendo o nome dos integrantes da chapa vencedora do pleito, pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. Transcorrido o prazo de recurso a Comissão Eleitoral deverá comunicar o resultado final da eleição por escrito ao Diretor-Geral do PREVIMPA no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do término do prazo para interposição de recurso.

Seção IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O procedimento das eleições desenvolver-se-á no período compreendido entre a publicação do Regimento Eleitoral e a divulgação do resultado final do pleito, no DOPA.

Art. 26. São peças essenciais do processo eleitoral:

I - portaria de designação da Comissão Eleitoral e documento comprobatório de sua publicação;

II - regimento eleitoral e documento comprobatório de sua publicação;

III - edital de convocação e documentos comprobatórios de publicação nos jornais;

IV - requerimento dos registros de candidaturas e as respectivas fichas de qualificação individual dos candidatos e documentação comprobatória dos requisitos exigidos para candidatura;

V - documentos comprobatórios de publicação da relação das chapas, contendo a relação nominal dos candidatos registrados, por chapa;

VI - relação da composição das mesas eleitorais e junta apuradora;

VII - relação dos locais de votação, tipos e quantidades de urnas, por local;

VIII - relação, por local de trabalho, dos segurados em condições de votar;

IX - listagem geral dos segurados em condições de votar;

X - atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;

XI - exemplar da cédula única de votação;

XII - Resoluções da Comissão Eleitoral e documento comprobatório de sua publicação;

XIII - impugnações, recursos e contra-razões e decisões da Comissão Eleitoral;

XIV - comunicação oficial das decisões da Comissão Eleitoral;

XV - atas das mesas eleitorais, devidamente assinadas;

XVI - atas da Junta Apuradora, devidamente assinadas;

XVII - ata dos trabalhos eleitorais;

XVIII - documento comprobatório de publicação do resultado da eleição;

XIX - livro de procedimentos das eleições.

Art. 27. Na ocorrência de nova eleição por invalidação do processo eleitoral ou sua anulação, os prazos constantes no art. 4º, nos §§ 1º e 2º do art. 6º e inc. II do art. 7º serão adaptados a nova realidade, mediante expedição de Instrução do Diretor-Geral do PREVIMPA, publicada no DOPA, garantindo-se o cumprimento do contido no § 1º do art. 7º, do parágrafo único do art. 17, do art. 19 e do caput do art. 6º deste Decreto.

Art. 28. Os prazos constantes do processo eleitoral serão computados, excluindo o dia do começo incluindo o do vencimento, que será prorrogado para o primeiro dia útil se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado.

Parágrafo único. Considera-se dia útil o dia de expediente normal no Município.

Art. 29. Os integrantes das chapas homologadas ficam autorizados a se afastar do exercício do cargo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, durante um turno por dia, nos 15 (quinze) dias úteis que antecedem a eleição, nos termos do art. 32, inc. III, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, com a finalidade de promoverem a divulgação de suas propostas junto aos segurados do RPPS.

§ 1º Durante o período a que se refere este artigo fica assegurado o livre acesso dos integrantes das chapas homologadas aos órgãos do Município, na forma a ser disciplinada no Regimento Eleitoral.

§ 2º Os servidores que não estejam convocados para cumprir regime especial de trabalho, ou que exerçam suas atividades em regime de plantão de 24 horas semanais ou de plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, o afastamento a que se refere este artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da respectiva carga horária diária de trabalho.

§ 3º O servidor de que trata este artigo deverá trazer em dia suas obrigações laborais.

§ 4º O afastamento de que trata este artigo não poderá implicar em solução de continuidade do serviço, em especial quando se trate de atividade essencial cujo atendimento deverá ser integralmente garantido.

Art. 30. Os integrantes da Comissão Eleitoral desenvolverão as respectivas funções em tempo integral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes das mesas eleitorais e juntas apuradoras e aos fiscais credenciados, durante o processo de votação e apuração respectivamente.

Art. 31. Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia trabalhado na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Art. 32. As horas trabalhadas além da carga horária diária normal a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, mediante prévia autorização da chefia mediata.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes da Comissão Eleitoral durante o período de apuração.

Art. 33. Os casos omissos no presente decreto serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se, por analogia, os procedimentos da Lei Eleitoral vigente no País.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2004.

João Verle,

Prefeito.

César Bento,

Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário de Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 16.9.04 (processo 1.45553.04.1).

DESIGNA MARCO LUCIANO NERI PAIM, 60365.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 4.6.04, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 14.9.04 (processo 1.28753.04.2).

DESIGNA JOÃO LUÍS DE CASTRO LIMA, 51876.1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 4.6.04, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 14.9.04 (processo 1.28754.04.2).

DESIGNA SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, operária, do Departamento Municipal de Habitação, cedida a Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 6.7.04, código do posto 11120006, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 14.9.04 (processo 1.37451.04.9).

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 15951.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 6.7.04, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 14.9.04 (processo 1.37451.04.9).

DESIGNA IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 47943.6, assistente ad-

ministrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, de 10 a 31.7.04, código do posto 11150012, código do órgão 10508001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 15.9.04 (processo 1.37337.04.1).

DESIGNA SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, a contar de 1º.8.04, código do posto 11150012, código do órgão 10508001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 15.9.04 (processo 1.37337.04.1).

DISPENSA ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 56585.3, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 4.6.04, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 14.9.04 (processo 1.28754.04.2).

DISPENSA FABIANO CARNEIRO DA SILVA, 50732.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 4.6.04, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 14.9.04 (processo 1.28753.04.2).

DISPENSA CLARI TERESINHA FERRAZ, 25293.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 6.7.04, código do posto 11120006, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 14.9.04 (processo 1.37451.04.9).

DISPENSA SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, operária, do Departamento Municipal de Habitação, cedida a Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 6.7.04, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 14.9.04 (processo 1.37451.04.9).

DISPENSA SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretora de teatro, do Teatro

Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, a contar de 10.7.04, código do posto 11150012, código do órgão 10508001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 15.9.04 (processo 1.37337.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.3.04, conforme § 2º, artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, aos dependentes de EDSON LUIZ BUGS, 4668.0, falecido em 11.2.00, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a SÔNIA REGINA MADEIRA, 5229.0, CPF 16790359087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/88 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 11938811020, PASEP 12334091881, através do Ato 1283 de 14.9.04 (processo 1.13937.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.7.04, aos dependentes de MANOEL BARBOSA DOS SANTOS, 675.9, falecido em 29.7.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço com proventos integrais, através do Ato 269 de 1º.7.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a CÍN-TIA CRISTINA AGUIRRE DIAS DOS SANTOS, 5249.8, CPF 67736750068, cônjuge e 50% a VÍTOR DIAS LUZ, 5250.6, data fim 17.1.18, CPF 01610744055, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§

7º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h48min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 14813319068, PASEP 10025529789, através do Ato 1296 de 17.9.04 (processo 1.40956.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.6.04, aos dependentes de FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS, 74481.3, falecido em 16.6.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a DAVID CASTRO LUCAS, 5246.4, data fim 4.10.10, CPF 01040624014, filho e 20% a JÉSSICA DA SILVA LUCAS, 5247.2, data fim 30.12.11, CPF 1040619010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 44937229087, PASEP 10822945948, através do Ato 1297 de 17.9.04 (processo 1.34445.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a GENÁRIO APOLÔNIO DA SILVA, 54.0, falecido em 8.7.03, estatutário, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1448 de 31.3.81, alterado pelo Ato 5753 de 6.6.90, o Ato 1298 de 16.9.03, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100%

do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, conforme Ofício judicial 1035 de 13.8.04, processo 117104282 e percentual das cotas, que passa a ser rateado à razão de: 50% a GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA DA SILVA, 4909.8, data fim 28.12.09, CPF 01136648003, filha e 50% a MARLENE CUNHA DE OLIVEIRA, 5248.0, CPF 22823298053, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento do padrão 8, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Decreto 14255/03; avanços 14 (70%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86 e “caput” do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro - chefe de setor, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 01410466000, PASEP do ex-servidor 10016562736, através do Ato 1298 de 17.9.04 (processos 1.37897.03.9 e 1.41580.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 15 a 30.9.04, EDEMAR ROHDE, 15721.4, no cargo em comissão de diretor financeiro, 1.3.2.7, por motivo de gozo de férias do titular MOISÉS WAISMANN, 16623.1, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 15.9.04.

DISPENSA, a contar de 5.8.04, MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 11032.0, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 15.9.04 (processo 5.2517.04.3).

EXCLUI, por falecimento ocorrido em 16.9.04, MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, 14371.9, gari, AC.3.08.02.B.4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 21.9.04 (processo 5.2631.04.0).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da

Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, de 19.3 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 307 de 16.9.04 (processo 1.16585.04.6).

CONCEDE a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 336 de 21.9.04 (processo 1.30408.04.0).

CONVOCA TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 77161.8, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 21.9.04 (processo 1.42306.04.3).

CONVOCA MARISA JUSSARA SOARES SILVEIRA, 79373.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 327 de 21.9.04 (processo 1.37666.04.5).

CONVOCA FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 8.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 328 de 21.9.04 (processo 1.38962.04.7).

CONVOCA JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 79400.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 329 de 21.9.04 (processo 1.40449.04.1).

CONVOCA ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA, 89003.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 330 de 21.9.04 (processo 1.34582.04.5).

CONVOCA BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS, 88983.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de

tempo integral, de 1º.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 332 de 21.9.04 (processo 1.34583.04.1).

CONVOCA GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 335 de 21.9.04 (processo 1.43383.04.1).

CONVOCA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 72761.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 338 de 21.9.04 (processo 1.35800.04.6).

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Célula de Gestão de Pessoal, 12708002, substituindo ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 9 a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 340 de 22.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 77161.8, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1183 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.04, através da Portaria 325 de 21.9.04 (processo 1.42306.04.3).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.8.04, em relação a GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, 74721.2, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 326 de 21.9.04 (processo 1.34757.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR MARQUES SARMENTO, 45592.3; CESAR DA SILVA GIFFHORN, 62095.5; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3; MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6; ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8; JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1; MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, e JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5 e MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, ambos procuradores,

da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para atuarem na regulamentação da LCM-501/03, no prazo de sessenta dias, a contar desta data, através da Portaria 286 de 27.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.10, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.7 a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 117 de 6.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, CO10504, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260003, 10603005, substituindo SIRLEI LEAL SOARES, 81952.4, chefe de unidade, 11260003, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.9.04 em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 282 de 16.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, para responder pela função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707003, substituindo CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 76905.9, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, através da Portaria 786 de 2.9.04.

DESIGNA EUNICE LIMA BRAGA, 90708.8, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501034, substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 53460.2, bióloga, ES109NS, por motivo de afastamento para curso, de 16 a 23.5.04, através da Portaria 806 de 8.9.04.

DESIGNA EUNICE VIEIRA DE MOURA, 84105.6, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado-Internação Pediátrica, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621003, substituindo ELIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.04, em regime

de tempo integral, através da Portaria 808 de 8.9.04.

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença nojo, de 20 a 27.8.04, através da Portaria 812 de 15.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos técnicos em agropecuária ANDRÉ DUARTE PUENTE, 14236.4 e FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 22917.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, em São Paulo/SP, de 13 a 18.9.04, através da Portaria 185 de 15.9.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 29.12.98 a 11.2.99, a FELICE JOSÉ LANER, 16438.4, engenheiro, ES.3.09.NS.A, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme Avaliação de Insalubridade/Periculosidade, realizado em 29.12.98, através da Portaria 528 de 13.9.04 (processo 5.2690.02.0).

CONCEDE, a contar de 30.8.04, a NICANOR DE MELO BAPTISTA NETO, 16327.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau

máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/91, através da Portaria 532 de 14.9.04 (processo 5.2359.04.9).

CONVOCA, a contar de 6.8.04, com limite de 50 horas mensais, NICANOR DE MELO BAPTISTA NETO, 16327.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 14.9.04 (processo 5.2359.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.04, em relação a NICANOR DE MELO BAPTISTA NETO, 16327.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 606 de 27.9.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 531 de 14.9.04 (processo 5.2359.04.0).

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, através da Portaria 476 de 4.8.04.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 11818.2, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operadora de radiotransceptor, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.7 a 3.8.04, através da Portaria 476 de 4.8.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, através da Portaria 476 de 4.8.04.

DESIGNA NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN, 16682.7, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de gozo de férias, de 31.8 a 13.9.04, através da Portaria 508 de 27.8.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, da Seção Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.04, através da Portaria 524 de 2.8.04.

DESIGNA ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 11303.5, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Tratores, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.4, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13 a 27.9.04, através da Portaria 526 de 3.9.04.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo, do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARGARETE RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.04, através da Portaria 527 de 8.9.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, da Divisão Adminis-

trativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.04, através da Portaria 529 de 13.9.04.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 11818.2, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operadora de radiotransceptor, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.8 a 3.10.04, através da Portaria 533 de 13.8.04.

DESIGNA WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGINALDO RODRIGUES FLORES, 16575.3, operário especializado, por motivo de gozo de licença prêmio, de 1º a 30.9.04, através da Portaria 534 de 15.9.04.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico de segurança do trabalho, por motivo de gozo de férias, de 16 a 30.8.04, através da Portaria 535 de 15.9.04.

DESIGNA ROSANE MASSIRONI CARUS, 12538.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Núcleo de Apoio Administrativo, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR BINA MORAES, 16651.2, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 13 a 22.08.04, através da Portaria 536 de 16.9.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.27414.04.3 – Defere, em 21.9.04, o pedido apresentado por LEILA VIRGÍNIA DA SILVA RODRIGUES, 14494.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto a revisão de férias, com a retificação dos registros dos exercícios de competência das férias pertinentes aos exercícios de 1982 a 2003, com base na informação da Célula de Gestão de Pessoal.

Processo 1.44060.04.1 - Defere, em 22.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44680.04.0 - Defere, em 22.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por GISELA COELHO STUEPP, 57975.5,

assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.887.04.8 - Defere, em 14.9.04, o pedido apresentado por ELISABETE ARAÚJO CONSUL, 45426.4, operária, CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31.12.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.35586.04.4 - Defere, em 22.9.04, o pedido apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono de falta ao plantão de 2.5.04, de ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 54439.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.37398.04.0 – Defere, em 22.9.04, o pedido apresentado por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 83200.6, assistente administrativo, da Secretaria Mu-

nicipal de Obras e Viação, de abono da meia-falta, código dois, do dia 25.5.04 e aos atrasos, código três, dos dias 20, 24 e 31.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.37399.04.7 – Defere parcialmente, em 22.9.04, o pedido apresentado por CAA MARCINIAC FONSECA, 83388.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abono aos atrasos, código três, dos dias 18 e 20.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.48355.03.8 – Altera, em 17.9.04, a modificação de averbação de tempo de serviço público, de KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.4624.03.3, que passa a ser sem reciprocidade.

Processo 1.53093.03.8 - Defere, em 13.9.04, em relação a ANGÉLICA DA COSTA VELOZO, 84672.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 16.4.99 a 16.6.02.

Total averbado: 1158 dias = 3 anos 2 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses.

Processo 1.54986.03.6 – Concede, em 17.9.04, a GILBERTO PINHEIRO VIEIRA, 22362.8, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21.4.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39173.04.6 - Concede, em 17.9.04, a VANDIRA DIAS DA SILVA PORTO, 22656.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.8.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40982.04.1 - Defere, em 31.8.04, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- IPE: de 27.6.72 a 7.3.77.

Total averbado: 1683 dias = 4 anos 7 meses 13 dias.

Obs.: Deduzidas faltas.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32109.04.0 - Defere, em 31.8.04, em relação a JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, pedreiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2204 dias:

RGPS/INSS: 2204 dias = 6 anos 0 mês 14 dias.

- Alicerce S.A. Ind. e Com. da Construção: de 19.11.75 a 7.4.76;
- Aresta Emp. de Mão-de-Obra Ltda.: de 1º.6.76 a 2.7.76;
- Mello Pedreira S.A. Eng. e Construções: de 5.8.76 a 23.8.76;
- Régis Ribeiro Baldino P. Cia. Ltda.: de 24.8.76 a 1º.12.76;
- Construtora Pegoraro Ltda.: de 7.1.77 a 1º.3.77;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 6.6.77 a 27.7.77;
- Silva, Chaves e Cia. Ltda.: de 10.11.77 a 9.12.77;
- Fato Const. e Incorporações Ltda.: de 9.8.77 a 12.8.77;
- Empreiteira Pinheiro Ltda.: de 17.6.78 a 1º.8.78;
- Suemil Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 4.9.78 a 7.10.78;
- Coemi Const. e Emp. Imobiliários S.A.: de 26.1.79 a 21.3.79 e de 23.5.79 a 19.7.79;
- Elevada Serviços de Construção Civil Ltda.: de 4.4.79 a 18.5.79;

- Osmar Andriotti: de 26.9.79 a 31.10.79;
- Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 12.6.80 a 19.6.80;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 23.6.80 a 4.3.81;
- Tilton Brugger e Cia. Ltda.: de 18.3.81 a 18.8.81;
- Companhia Estadual de Silos e Armazéns: de 13.5.82 a 10.8.82;
- Néelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 28.11.78 a 10.1.79;
- Casil Empr. Gerais de Engenharia Ltda.: de 14.4.76 a 28.5.76;
- Concrefor Com. e Mão-de-Obra de Concreto Formas L.: de 6.7.76 a 2.8.76;
- Sul Riograndense de Empreiteiras Ltda.: de 11.10.67 a 20.12.67;
- Com. Ed. R. de Paoli: de 5.1.68 a 3.2.68;
- Pereira Lima e Lokschin Ltda.: de 20.6.68 a 17.7.68;
- Ely Barbosa da Silva: de 10.10.68 a 29.10.68;
- Reginaldo Ferreira Martins: de 12.11.68 a 17.4.69;
- Gus, Livonius, Maciel de S.A. Eng. Const. Ltda.: de 14.5.69 a 12.6.69;
- Olivo Camozzato e Cia. Ltda.: de 16.6.69 a 21.8.69;
- Darcy Balsamo Meleu: de 17.3.70 a 1º.6.70;
- Olintho Minuzzo: de 2.11.70 a 23.4.71;
- Sport Club Internacional: de 17.9.68 a 7.10.68;
- Empreiteira Rosa Cruz Ltda.: de 21.11.79 a 3.12.79;
- Alcenor Pereira de Lacerda: de 4.1.80 a 26.1.80;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 28.1.80 a 26.5.80;
- Getúlio Barbosa: de 20.1.82 a 1º.2.82;
- Ferraco: de 18.2.82 a 15.3.82. **(Retificado)**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.45505.03.9 – Indefere, em 21.9.04, o pedido de revisão do adicional de insalubridade, apresentado por MÁRIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA, 19257.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4299 - Indefere, em 22.9.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANETE MORAES PEREIRA, 18823.5, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4296 - Indefere, em 21.9.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TERESA HELENA MEIER, 57354.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.7665.00.8 – Defere, em 31.8.04, em relação a ELÍSIO LOPES DOS SANTOS, 25148.8, da Divisão de Instalações, o pedido de abono de faltas, de 1º.1 a 31.12.00, conforme Parecer 17975/04 do COMAP.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2079.04.6 – Defere, em 6.9.04, o pedido de abono de faltas, de 13 a 15.7.04, em relação a SIDNEI DUARTE, 16482.2, gari, da Seção de Coleta Seletiva.

Processo 5.2119.04.8 - Indefere, em 6.9.04, o pedido de abono de faltas de LUÍS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari, da Seção Zona Nordeste.

Processo 5.2188.04.0 – Defere, em 6.9.04, o pedido de abono de faltas, de 17 a 29.6.04, em relação a CARLOS ROBERTO CORRÊA KINGESKI, 16013.5, gari, da Seção Zona Sudeste.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1113.03.8 – Defere, em 24.8.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo de sindicância, em relação a TANISE TERESINHA M. DE ARAUJO, 16315.4, auxiliar de serviços gerais, da Seção Zona Norte.

Processo 5.2520.04.4 - Concede, em 9.9.04, a JUECI DA SILVA FRAGA, 21459.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 22.4.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, como coordenador; DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, como secretária e CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, como orientadora contábil e os demais indicados constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2004, instituída pela Resolução 1299 de 13.11.95, através da Portaria 492 de 24.9.04 (processo 4523/04).

Representante	Titular	Matr.	Suplente	Matr.
Bancada do PC do B	ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE	4264.8	ARTHUR BLOISE	.
Bancada do PSL	FABRICIA REGINA SILVA FARIAS	4054.3	ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA	4314.1
Bancada do PPS	REGINA HELENA DA SILVA MACHADO	2388.9	SILVIO MOREIRA AQUINO	334.0
Bancada do PMDB	NEY DA ROCHA RIOS	2960.3	VILMA SILVA	1126.4
Bancada do PDT	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	1130.7	PEDRO LUIZ GONÇALVES	1438.3
Bancada do PTB	CARLOS VINICIO DE CARVALHO	475.5	VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	2326.9
Bancada do PFL	SOLANGE MOURA DORNELLES	4186.3	ROMEU FERREIRA	.
Bancada do PL	GRETA MACHADO DE SOUZA	2986.8	PATRÍCIA DA CUNHA DORNELLES	4041.0
Bancada do PP	MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA	3215.4	SÉRGIO RICARDO CAVALCANTI TABAJARA	4256.4
Bancada do PSB	MARIA ODETE BENTO	.	VANESSA CRISTINA M. BENTO	4382.8
Bancada do PT	FLÁVIO TEIXEIRA	.	JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA	4330.7
Academia de Samba Puro	DILMAR MONTE DOS SANTOS	.		.
Grupo de Trabalho Angola Janga	JOSÉ ALVES BITENCOURT	.	ELZA VIEIRA DA ROSA	.

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE BEM IMÓVEL PROCESSO 001.053965.98.1**

OBJETO: tombamento do imóvel localizado na Rua Praia de Belas, 76 a 120 Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre (Internato Pão dos Pobres de Santo Antônio)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que notificou a proprietária FUNDAÇÃO DIOCESANA PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO da intenção de tomar o imóvel em epígrafe, sendo que anuiu expressamente com o mesmo, podendo, desta forma, ser lançado o tombamento definitivo no Livro do Tombo.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do Presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 30 de setembro, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/04
PROCESSO 001.042263.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamentos e periféricos para informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14.10.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14.10.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14.10.04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 85/04 – Cartucho para impressora. Para o DST/AIDS – SMS, com recursos do convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4.

ABERTURA: 15.10.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 226/04
PROCESSO 001.040484.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITEM: 1.
Medicel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.-ITEM: 2.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 3, 6, 7.
Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda.-ITEM: 4.
G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda.-ITEM: 5.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 231/04 PROCESSO 001.040490.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITENS: 4, 7, 8.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITENS: 14, 17.
Licimed- Distribuidora de Med. e Mat. Hosp. Ltda.-ITENS: 15, 16.
ITENS COTAÇÃO: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12, 13.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 22, 23, 25 E 29 TOMADA DE PREÇOS 207/04 PROCESSO 001.036712.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

ITEM 22: Cláudio Domingues Vaz.
ITENS 23, 25, E 29: Cláudio Domingues Vaz e Cenci e Cia Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, do dia 23.12.03, na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/03 PROCESSO 001.036602.03.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, registrado sob o nº 30225 no livro 447-D das fls. 233 até 236 trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 13/03, face solicitação de realinhamento indeferida em reunião da CDCS realizada em 02.09.04, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda, conforme termo aditivo a ata registrada sob o nº 30326 no livro 447-D das fls. 237 até 240.

**LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA.-CNPJ: 29.785.870/0001-03
UPR1-QD2-MOD.4 – Anápolis/GO**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1005842	Salbutamol 0,4g/ml, xarope	Neo Química	0,82

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 66/04 PROCESSO 003.001475.04.5

“Contratação de serviços de desratização e desinsetização nos prédios do DMAE.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que devido à necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura do certame em epígrafe. O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação> e pelos telefones 3289.9649/9645 e fax 3289.9650.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080338.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080338.04.6, a compra de módulo, cartuchos e lâmpada para equipamentos Milli-q, pela empresa Millipore Ind. e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 9.941,90, com Inexigibilidade de Licitação, com

base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080339.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080339.04.2, a compra de filtro com 20 micras da marca Dionex, pela empresa Embu Científica Ind. e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 2.500,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO DAMIANI,
Diretor Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 93/04

PROCESSO 005.001217.00.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos (telefones/fax) bem como a rede telefônica instalada na Av. Azenha, 631, juntamente com a central telefônica e LPs distribuídas em Porto Alegre, com média mensal de 35 h/mês.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 2.8.04 a 1º.8.05
MODALIDADE: Tomada de Preços 10/00
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/04

PROCESSO 005.003937.00.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção para a Central Telefônica marca Philips, modelo Sopho IS 3030, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 5.10.04 a 4.10.05
MODALIDADE: Inexigibilidade
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/04 PROCESSO 005.2258.04.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução da Obra de Equipamento Social de Geração de Renda da Vila dos Papeleiros, compreendendo:

I - Reforma do Depósito e dos Sanitários Anexos existentes e Construção da Rampa para Descarga de Rejeito;
II - Construção do Pavilhão de Triagem de Resíduos Sólidos.
A execução inclui mão-de-obra e fornecimento de materiais dentro das condições estabelecidas pelo Projeto Básico deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 14.10.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 23,40 ou mediante apresentação de disquete no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51-3289-6907. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no referido Setor.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 3A/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 485/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de saneamento e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de Veículos Volvo, sob a forma valor por quilômetro rodado.

Na forma do permissivo legal do inciso I do artigo 58 e da alínea "a" do inciso I do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93 e alterações, fica incluído o fornecimento das peças, abaixo relacionadas, pela contratada.

Relação das Peças

Descrição	Código Volvo
Sensor da temperatura	1197771
Liame do sensor de carga (haste)	9522974
Junta esférica do liame (terminal)	9522780
Junta esférica do liame (terminal)	9522972

Os valores das peças serão de acordo com a tabela vigente junto ao fabricante, sendo que os possíveis reajustes deverão ser informados previamente pela contratada através de disquete e/ou impressa.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de dois Postos de Operador de Caldeira e Inspeção de Segurança.
PRAZO: 12 meses .
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 1/04, referente ao Processo 001.015929.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039110200-1
VALOR: R\$ 8.250,00

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: MIC Serviços de Esterelizações Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 30.5.04, referente à Tomada de Preços 6/03, Processo 001.057393.03.6

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Savar S/A Veículos.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 13.5.04, referente ao Processo 001.023736.02.0
VALOR: R\$ 42,15 mão de obra - R\$ 105,00 serviço de guincho.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 31.8.04, referente à Tomada de Preços 002.081180.02.0

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 10/04
PROCESSO 001.040223.04.3

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Rx, marca Medicor e Siemens do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 7.10.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmiptv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
 Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 PMPA/BID N° 1095/OC-BR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 198/04
 EDITAL 3
 PROCESSO 001.046646.04.3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL PARA EXECUÇÃO DO CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES, INTEGRADO POR 3 LOTES, EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS HIGIENÓPOLIS, AUXILIADORA, MONT SERRAT, MOINHOS DE VENTO, FLORESTA E SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. TAL OBRA É PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Internacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Unitários e julgamento pelo Menor Preço, avaliado por lote ou grupo de lotes, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R\$ 35.997.158,41 considerando o total para os três lotes. O processo está integrado por três lotes, passando por diversas ruas dos bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont Serrat, Moínhos de Vento, Floresta e São Geraldo, sendo para o lote 1 o custo de R\$ 16.886.026,83, para o lote 2 o custo de R\$ 7.617.580,82 e para o lote 3 o custo de R\$ 11.493.550,76.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 12 de novembro de 2004, às 10 horas, na Rua Lima e Silva, 972, na Sala de Reuniões do DEP, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a essa licitação correrão por conta de aporte local, do Contrato de Empréstimo nº 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através das Dotações Orçamentárias "400.0512.4490.1098 - BID" e 400.0512.4490.1099 - PMPA".

Essa licitação é regida pelos procedimentos para licitação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações (notadamente pelo artigo 42, parágrafo 5º), alterada pelas Leis 8.883/94 e 3.876/74 - NGE, pelo Decreto Municipal 13690/02, pela Instrução Normativa Municipal 1/04, do Secretário da Fazenda, e pelas Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01 e 9/02 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Poderão participar dessa licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na ELC - Equipe de Licitações e Contratos, vinculada à UAA - Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos, localizada na Rua Lima e Silva, 972, Porto Alegre/RS, sendo fornecido, no mesmo endereço acima, mediante a entrega de dois disquetes 3 1/2" ou um CD, sem uso e devidamente etiquetados. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados por escrito à ELC - Equipe de Licitações e Contratos do DEP.

Na Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais (DOP/DEP), localizada na R. Lima e Silva, 972, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e as plantas do projeto para cópias em meio eletrônico, mediante apresentação de um CD sem uso e devidamente etiquetado pela seção de licitação.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
 Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
 RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.035814.04.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Marona & Marona Ltda. (CNPJ: 02.637.701/0001-61)
OBJETO: Aquisição de 250 cordas de pular e 250 bambolês, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade.
VALOR: R\$ 930,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2031-339030002500-1257.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.035804.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Lojas Arno Palavro Ltda. (CNPJ: 88.623.459/0001-92)
OBJETO: Aquisição de 3 rádio-gravadores com CD, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade.
VALOR: R\$ 741,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2031-449052001300-1257.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
 Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JULHO DE 2004 (republicação)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA		VALORES EMPENHADOS		JULHO/2004 (republicação)	
NATUREZA	JULHO				
DESPESAS CORRENTES	92.959.937,30				
Pessoal e Encargos Sociais	45.423.977,63				
Aposentadorias	82.444,30				
Vencimentos e Vantagens Fixas	39.620.027,80				
Obrigações Patronais	3.388.888,18				
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.332.617,35				
Juros e Encargos da Dívida	5.054.026,00				
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.676.525,25				
Juros e Encargos da Dívida Externa	3.377.500,75				
Outras Despesas Correntes	42.481.933,67				
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00				
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.825.776,88		
		Material de Consumo	5.049.822,53		
		Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.740.141,08		
		Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	26.543.056,76		
		Outras Despesas e Aplicações	6.323.136,42		
		DESPESAS DE CAPITAL	6.476.194,13		
		Investimentos	4.295.043,55		
		Obras e Instalações	3.723.058,32		
		Equipamentos e Material Permanente	452.338,37		
		Aquisições de Imóveis	94.081,36		
		Outras Despesas de Investimentos	25.565,50		
		Inversões Financeiras	0,00		
		Aquisições de Imóveis	0,00		
		Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00		
		Amortização da Dívida	2.181.150,58		
		Amortização da Dívida Interna	2.181.150,58		
				Amortização da Dívida Externa	0,00
				TOTAL CENTRALIZADA	99.436.131,43
				DESPESA DESCENTRALIZADA	JULHO
				DEM HAB	6.274.267,37
				DMLU	10.397.688,81
				DMAE	17.234.588,43
				FASC	4.096.137,31
				PREVIMPA	26.275.875,91
				Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514	
				CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437	
				DEM HAB - José João Estivalete Bilhalva CRC/RS-39757	
				DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049	
				DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757	
				FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828	
				PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956	



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2004**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2004

NATUREZA	AGOSTO
RECEITAS CORRENTES	117.175.459,61
Receita Tributária	40.198.707,49
IPTU	6.139.030,90
IRRF	6.610.321,98
ITBI	6.307.359,89
ISSQN	20.983.901,77
Taxas	158.092,95
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.070.685,74
Receita Agropecuária	224,70
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.576.624,87
Transferências Correntes	70.893.371,85
FPM	5.050.621,11
ITR	1.753,29
SUS	19.835.415,88
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72
ICMS	31.699.494,26
IPVA	4.061.130,16
IPI Exportação	797.143,76
Transferências de Recursos FUNDEF	5.149.567,06
Transferências de Instituições Privadas	220.786,05
Transferências de Convênios	2.106.011,54
Outras Transferências	1.129.720,02
Outras Receitas Correntes	2.435.844,96
RECEITA DE CAPITAL	786.960,07
Alienação de Bens	199.343,95
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	587.616,12
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.603.192,49
TOTAL CENTRALIZADA	112.359.227,19

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de agosto foi de R\$ 2.290.008,79

RECEITA DESCENTRALIZADA	AGOSTO
DEM HAB	316.821,67
DMLU	3.376.010,32
DMAE	20.997.909,55
FASC	703.410,50
PREVIMPA	6.269.569,46

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - AGOSTO/2004**

NATUREZA	AGOSTO
DESPESAS CORRENTES	83.671.389,67
Pessoal e Encargos Sociais	44.921.145,04
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	39.945.963,45
Obrigações Patronais	2.528.149,28
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.364.588,01
Juros e Encargos da Dívida	1.643.949,59
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.563.723,74
Juros e Encargos da Dívida Externa	80.225,85
Outras Despesas Correntes	37.106.295,04
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.724.480,86
Material de Consumo	2.771.457,36
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.026.038,53
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	24.962.292,79
Outras Despesas e Aplicações	5.622.025,50
DESPESAS DE CAPITAL	8.581.609,10
Investimentos	5.980.108,14
Obras e Instalações	5.397.213,02
Equipamentos e Material Permanente	240.048,68
Aquisições de Imóveis	115.368,35
Outras Despesas de Investimentos	227.478,09
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00

Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.601.500,96
Amortização da Dívida Interna	2.361.591,15
Amortização da Dívida Externa	239.909,81
TOTAL CENTRALIZADA	92.252.998,77

DESPESA DESCENTRALIZADA	AGOSTO
DEM HAB	5.195.088,75
DMLU	4.410.278,42
DMAE	17.876.785,53
FASC	4.339.275,12
PREVIMPA	25.881.624,41

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514

CMHA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437
DEM HAB - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - AGOSTO/2004**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

CÂMARA MUNICIPAL	4.266.634,09
Processo Legislativo	4.172.998,06
Modernização e Racionalização Administrativas	43.739,90
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	14.851,77
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.438,03
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	13.354,88
Previdência Social ao Servidor Segurado	3.251,45

GABINETE DO PREFEITO	726.688,87
Supervisão e Coordenação Superior	641.243,90
Administração e Planejamento Estratégico	30.983,02
Descentralização Administrativa	53.909,15
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	552,80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	640.555,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	640.555,50

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	900.485,26
Administração e Planejamento Estratégico	133.483,61
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	767.001,65
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	0,00
Controle da Poluição	0,00

SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	53.110,44
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	53.110,44

SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	627.014,40
Operação e Qualificação do Desporto	625.389,24
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	1.625,16

GABINETE DE PLANEJAMENTO	205.153,31
Administração e Planejamento Estratégico	49.207,59
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	155.945,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.194.723,48
Administração e Planejamento Estratégico	209.678,91
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	17.248,69
Segurança Pública de Caráter Comunitário	967.795,88

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.176.070,02
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	445.391,93
Administração e Planejamento Estratégico	295.398,64
Qualificação dos Espaços Culturais	413.226,47
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	0,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.052,98

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.258.909,93
Administração e Planejamento Estratégico	319.743,70
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	939.166,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.551.551,81
Modernização e Racionalização Administrativas	65.111,17
Administração e Planejamento Estratégico	384.544,22
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	64.007,66
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
Transporte Administrativo	814.611,84
Administração de Recursos Humanos	167.089,52
Desenvolvimento de Recursos Humanos	56.187,40

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.012.547,89
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	477.529,21
Gestão do Controle Interno	185.333,71
Vias Urbanas	116.877,81
Gestão e Controle das Receitas	1.232.807,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.569.775,36
Administração e Planejamento Estratégico	240.395,95
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	129.469,57
Administração de Recursos Humanos	414,00
Vias Urbanas	5.091.956,86
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	76.095,01
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	944.745,42
Iluminação de Vias e Logradouros	284.610,09
Conservação de Rodovias	802.088,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.541.740,37
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.661.698,60
Previdência Social ao Servidor Segurado	288.312,33
Administração e Planejamento Estratégico	1.637.865,24
Erradicação do Analfabetismo	3.200,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.534.998,52
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	916.572,02
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	499.093,66

SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.201.405,86
Administração e Planejamento Estratégico	272.483,25
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	238.848,67
Desenvolvimento Industrial	74.982,43
Geração de Renda e Emprego	79.610,08
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	429.969,55
Desenvolvimento do Turismo	81.552,96
Desenvolvimento Tecnológico	23.958,92

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	376.734,19
Administração e Planejamento Estratégico	87.581,16
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	289.153,03

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	38.529.696,97
Assistência Médica e Sanitária Geral	21.182.320,47
Previdência Social ao Servidor Segurado	759.378,98
Rede de Vigilância em Saúde	479.201,59
Controle das Doenças Transmissíveis	250.599,15
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.297.107,49
Saúde da Família	1.362.849,39
Saúde Materno-Infantil	1.036.454,04
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	3.052.901,20
Saúde do Servidor Público Municipal	1.108.884,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	818.024,94
Administração e Planejamento Estratégico	818.024,94
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.693.563,42
Administração e Planejamento Estratégico	251.660,47
Guaíba Vive	0,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.148.001,00
Levantamento do Meio Ambiente	22.442,05
Proteção à Flora e à Fauna	12.245,80

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.908.612,66
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.549.205,81
Administração e Planejamento Estratégico	3.014.311,46
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	3.333,35
Encargos Especiais	4.341.762,04

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00

TOTAL GERAL	92.252.998,77
--------------------	----------------------



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.376 – Quarta-feira, 29 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Avenida Juca Batista aberta ao tráfego em toda a extensão

O último trecho alargado da Avenida Juca Batista será liberado hoje ao tráfego, nos dois sentidos. O ato de abertura da via realiza-se às 8h, próximo ao n.º 2.980. Compreendido entre o Beco do Adelar e a rótula da Avenida Edgar Pires de Castro, o trecho tem 1,7 quilômetro de extensão.

As obras de urbanismo (calçadas, rebaixamentos de meio-

fio, rampas de acessibilidade) da avenida deverão estar concluídas dentro de dois meses, juntamente com a aplicação da segunda camada de asfalto no trecho que será liberado ao tráfego.

A duplicação dos 3,2 quilômetros da Avenida Juca Batista, entre a Estrada da Serraria e a Edgar Pires de Castro, beneficia diretamente os moradores de 11 bairros do Zona Sul da Capital, atingindo uma população de 135 mil habitantes.

Carla Ruas



Último trecho alargado se estende do Beco do Adelar à rótula da Edgar Pires de Castro

INTERNACIONAL

Feira Latino-Americana de Artesanato começa sexta-feira

A 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato começa na próxima sexta-feira, com a presença de 156 expositores, cujos produtos estarão à venda na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, n.º 551) até 10 de outubro. O evento, promovido pela Prefeitura, terá 53 artesãos do Rio Grande do Sul. Os demais 103 provêm de outros estados brasileiros e da Argentina, Uruguai, Chile e Colômbia.

As obras são produzidas a partir de matérias-primas como

cerâmica, madeira, prata, osso, papel-machê, couro e ferro. Estarão expostos produtos de tecelagem.

A Feira Latino-Americana de Artesanato é a única no País a expor somente trabalhos confeccionados pelos próprios expositores. No ano passado, a 13ª edição contabilizou R\$ 500 mil em vendas nos dez dias do evento, que vendeu 45 mil peças. O público chegou a 165 mil visitantes.

DIREITOS HUMANOS

Violência doméstica à frente nos registros de centro de referência

O Centro de Referência às Vítimas da Violência (CRVV) prestou contas à população ontem pela manhã. No primeiro mês de atividades, houve 85 atendimentos diretos e 59 denúncias. Foram solucionados 18 casos e os demais, encaminhados a postos de saúde, serviço social, delegacias de polícia e defensoria pública, entre outros. O relatório foi apresentado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com dados que traçam o perfil dos acessos diários, detalhando a procedência e o encaminhamento dado.

Do total de 59 denúncias, 44 casos referem-se a violência física doméstica, em que 26% das situações têm como agressor

o cônjuge ou companheiro. Houve cinco atendimentos de violência sexual; cinco de violência psicológica e cinco de casos diversos. Registraram-se ainda 15 casos de discriminação.

Orientação

O centro integrado tem como objetivo diagnosticar e orientar a população sobre direitos e possibilidades de defesa em casos de crime e de violência de qualquer tipo. É um serviço criado para prestar orientações e acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas de violações de direitos. Para a formalização das denúncias das vítimas de violência e testemunhas de casos, o centro tem uma equipe que realiza trabalho integrado de atendimento.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exposição aborda atentados nos Estados Unidos

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá, amanhã, às 9 horas, no mezanino do 3º andar, a exposição “11/9 - Grandes Testemunhos”. A mostra destaca a transformação do cenário contemporâneo depois dos atentados de 11 de setembro de 2001 em Nova York, na visão de importantes pensadores. A exposição reúne painéis com declarações de Virilio, Eli Viesel, José Saramago, Martin Amis, Noan Chomsky, Eric Hobsbawn, Manuel Castells, Umberto Eco e Gore Vidal. “Não podemos perder tais testemunhos, pois são reflexões sobre acontecimentos que ainda nos afetam”, afirma o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos. “Os testemunhos revelam perplexidade e mostram que tais fatos precisam ser lembrados, pois nada indica que suas causas estejam encerradas. Ao contrário, o terror continua a fazer vítimas.”

As fotos reproduzidas na mostra são de Márcia Molina, formada em Fotojornalismo pelo Montgomery College (EUA) e em Comunicação Social pela PUC/RS. Esse trabalho foi realizado entre setembro de 2001 e março de 2002, em Nova York e Washington. Apresentado como portfólio de conclusão de curso, com o nome original de “After Sept 11th”, o trabalho recebeu a nota máxima e menção honrosa.

A visitação de “11/9 - Grandes Testemunhos” vai até 30 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16h30min, às sextas-feiras, na Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, n.º 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Divulgação/CMMPA



Fotos mostram reflexos dos atentados de 11/9

Palestra destaca importância do voto

As eleições são o tema das palestras oferecidas pelo Memorial do Legislativo municipal dentro de seu projeto “A Câmara vai à Escola”. Voltada para alunos de Ensino Médio, a atividade será oferecida às instituições de ensino da Capital até o final de setembro. O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. As palestras têm três partes principais, que abordam assuntos como sistemas eleitorais; características do processo eleitoral; dimensão institucional dos municípios; e o município como promotor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos humanos.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.603, de 17 de setembro de 2004.**

Denomina Rua Carlos Frederico Albers um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Frederico Albers o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo, conhecido como Rua 6457 – Loteamento Portal do Guarujá.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico Pediatra e Odontólogo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

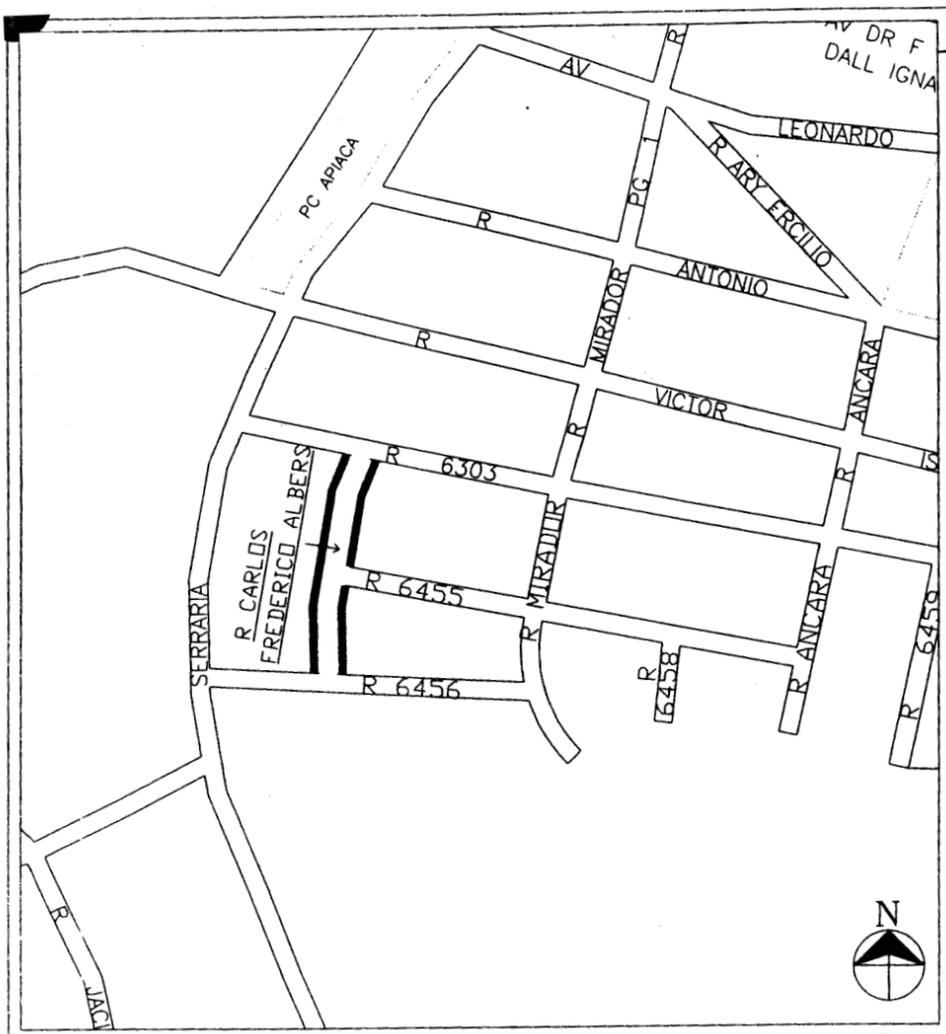
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.604, de 17 de setembro de 2004.**

Denomina Rua Sérgio Luciola Belmonte um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sérgio Luciola Belmonte o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Rua da Represa –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitária e Mãe Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

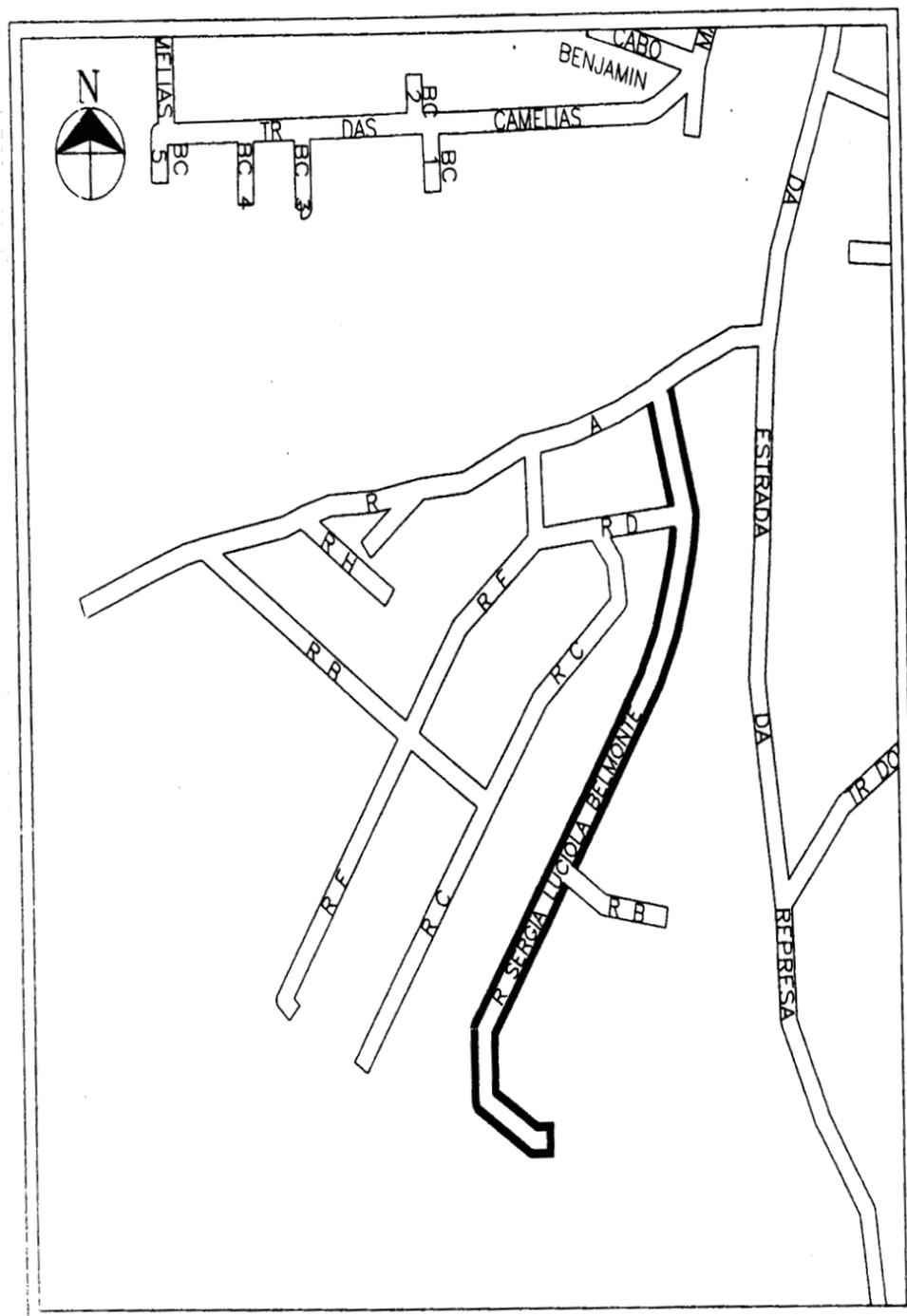
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.605, de 17 de setembro de 2004.

Denomina Rua Egidio Piccoli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 1 – Jardim Protásio Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Egidio Piccoli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 1 – Jardim Protásio Alves –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário Cristão.

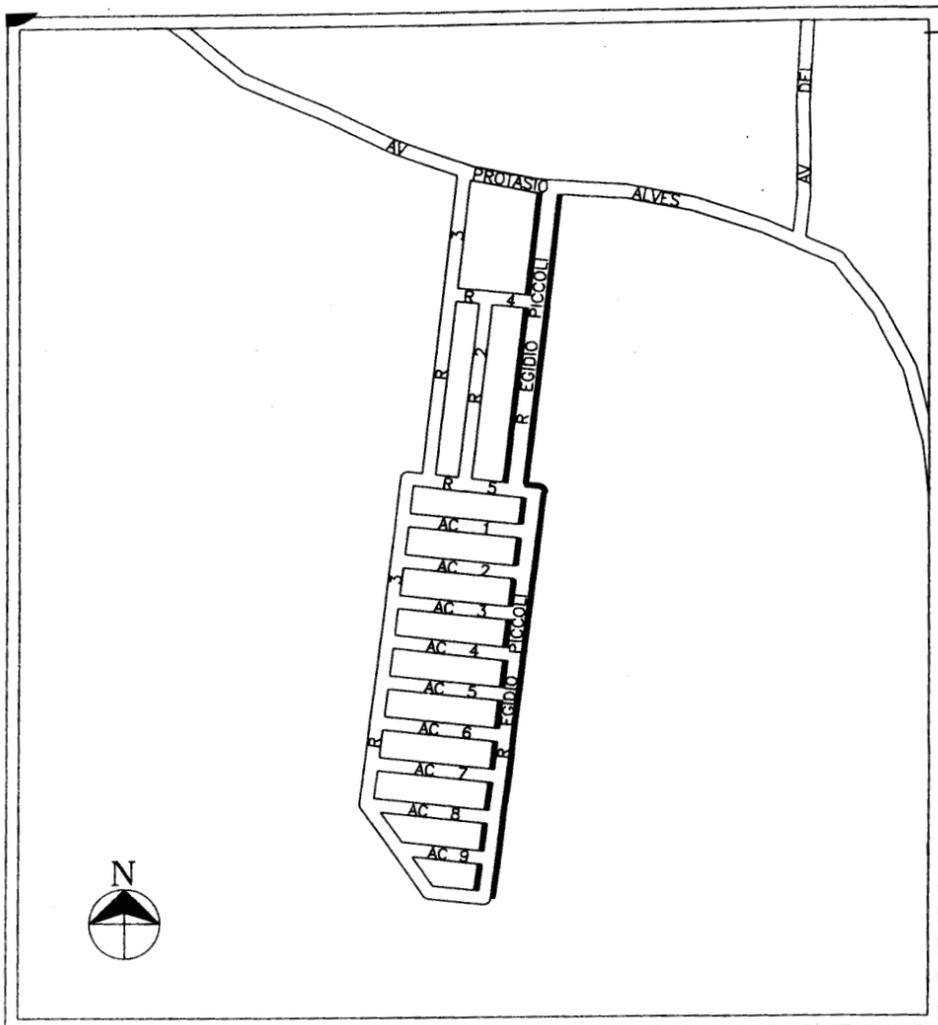
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.606 , de 21 de setembro de 2004.

Denomina Praça Doutor Luiz Soares Sarmiento Barata um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Doutor Luiz Soares Sarmiento Barata o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 2 – Loteamento Heróphilo Azambuja –, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor, Médico e Doutor.

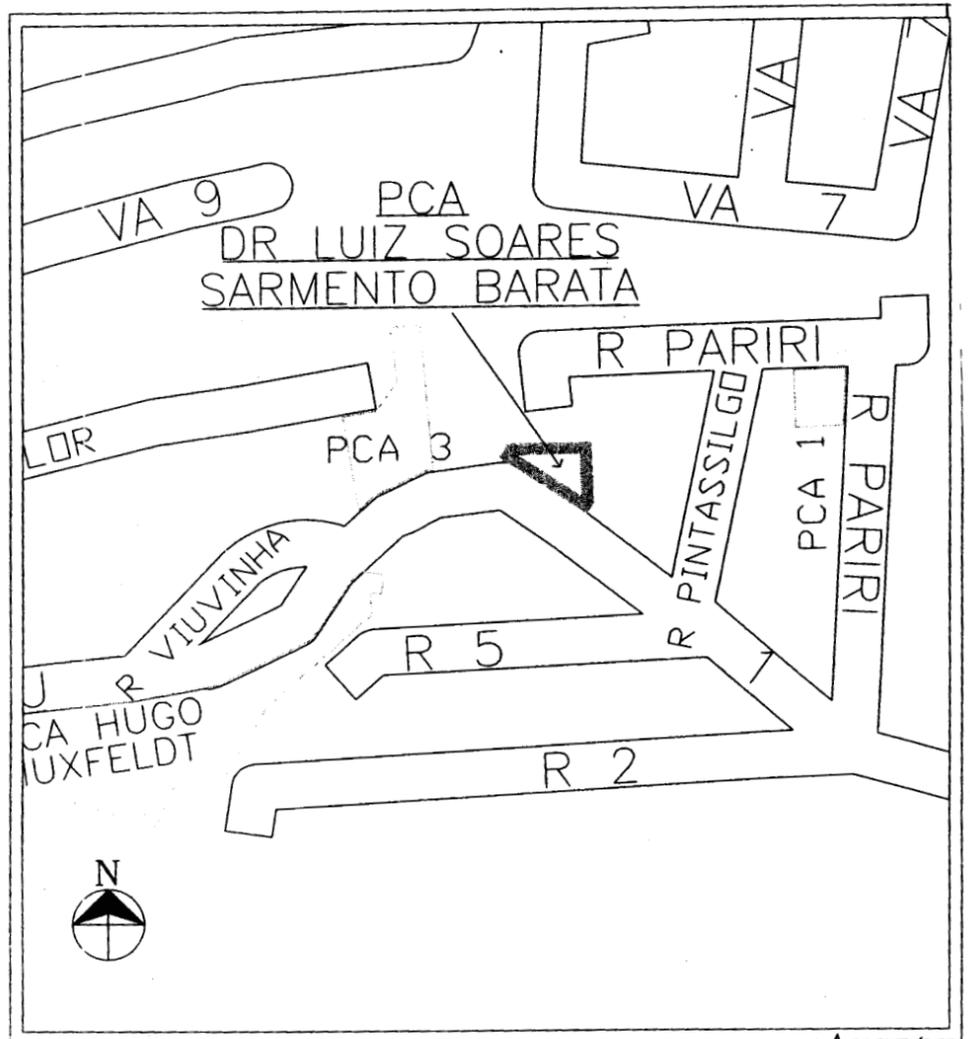
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.613, de 22 de setembro de 2004.

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.083, de 12 de dezembro de 1997, que institui a Feira do Disco em Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Lei nº 8.083, de 12 de dezembro de 1997, que passa a constar como segue:

“Art. 4º A Feira do Disco acontecerá na Praça da Alfândega, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Feira do Livro, com duração de uma semana.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.619, de 27 de setembro de 2004.**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Pastor Ubiratan Batista Job.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Pastor Ubiratan Batista Job, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.646, de 09 de setembro de 2004.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.057.688,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.057.688,00 (três milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2016 - Centros Administrativos Regionais		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	5.851,00
0203-1002 - Reparcelamento do Corpo de Bombeiros - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	181.440,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1003 - Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial		
4490 - Investimentos	R\$	46.306,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0602-2031 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	39.495,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.362,00
1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	22.500,00
1003-2038 - Ação Cultural		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	213.966,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 - Assessoramento Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	4.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1303-2073 - Contadoria-Geral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	31.996,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1029 - Vias Estruturais		
4490 - Investimentos	R\$	12.300,00
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas		
4490 - Investimentos	R\$	50.000,00
1402-1150 - Alargamento da Avenida Wenceslau		

Escobar - FUNDOPIMES

4490 - Investimentos	R\$	34.000,00
----------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2086 - MOVA/POA		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	99.250,00
1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	5.841,00
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	120.555,00
1502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	500,00
1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	36.950,00
1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte - Educação Fundamental		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
1603-2121 - Apoio a Empreendimentos		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	60.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	12.000,00
1804-2148 - Hospital de Pronto Socorro - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	40.649,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP		
4490 - Investimentos	R\$	30.819,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	199.084,00
1804-2156 - Encargos com Telefones - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	50.592,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3330 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.699,00
4490 - Investimentos	R\$	35.434,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.350,00
2002-1061 - Construção de Parques, Praças e Jardins		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.500,00
2003-1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	36.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 - Pessoal à Disposição		
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	633.238,00
2101-2172 - Encargos com Telefones		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	790.769,00
2101-2187 - Associação Gaúcha dos Municípios - AGM		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.162,00
2101-2216 - Auxílio Funeral		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
Total das Suplementações:	R\$	3.057.688,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF		
4490 - Investimentos	R\$	120.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
0800-2056 - Guarda Municipal		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00
0800-2324 - Segurança Cidadã		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	5.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	251.849,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2086 - MOVA/POA		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	99.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.100,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2004 - Vale-Alimentação
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.519.331,00
Total das Reduções: R\$ 2.022.430,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) provenientes do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM;

III - no valor de R\$ 783.818,00 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), do Convênio 045/2004 entre o Ministério do Esporte e a PMPA, R\$ 116.179,00 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais), do Convênio FNDE/MEC, R\$ 222.667,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais), do Salário-Educação, R\$ 199.084,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais), da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, R\$ 94.926,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais), do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 13.151,00 (treze mil, cento e cinquenta e um reais), do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR, R\$ 30.819,00 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais), do AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), do Programa Parceria Resolve, R\$ 15.699,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais), do Convênio 168/2000 - Implantação do Observatório de Acidentes e Violência - Governo do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome - Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da Fundo Nacional do Meio Ambiente, R\$ 11.295,00 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais), do Convênio nº 110/2003 entre a União através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Porto Alegre e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do Programa de Apoio à Economia Local - PAEL, conforme termo de compromisso entre o Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	27.713.620,19
Percentual da relação entre ambos	29,98%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.650, de 16 de setembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 4.720.000,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-1081 - Ampliação dos Sistemas de Coleta de Esgotos	
4490 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
4000-2005 - Vale-Transporte	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 820.000,00
4000-2223 - Lançamento, Medição e Administração de Receitas	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 500.000,00
4000-2229 - Administração de Recursos Humanos, Materiais e Serviços	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 2.400.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 4.720.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1080 - Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água	
4490 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
4000-9999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 3.720.000,00
Total das Reduções:	R\$ 4.720.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	R\$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R\$ 26.324.428,19
Percentual da relação entre ambos	28,48%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLARICE MOSELE,

68858.0, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete Executivo do Prefeito, a contar de 1º.8.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 17.9.04 (processo 1.43239.04.8).

EXONERA LENITA GAWLINSKI,

81117.4, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

NOMEIA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA

DE OLIVEIRA, 84885.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 8 a 22.9.04, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 17.9.04 (processo 1.45150.04.4).

NOMEIA MARÍLIA ALVES FIDELL, 53523.7, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 6.9 a 5.10.04, durante o impedimento da titular ZENIR ALVES DA SILVA, 68834.1, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 17.9.04 (processo 1.45149.04.6).

NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 26.8 a 31.10.04, durante o impedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, em auxílio doença/INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 17.9.04 (processo 1.44788.04.5).

NOMEIA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 20.9 a 4.10.04, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 23.9.04 (processo 1.43363.04.0).

NOMEIA MELISSA SALVAMOURA PIRES, 86080.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 23.9.04 (processo 1.39893.04.9).

NOMEIA JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.8.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, do Gabinete do Prefeito, o Ato 119/04 que a exonerou, a contar de 1º.8.04, do cargo em comissão de assessora especialista, do Gabinete Executivo, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, do Gabinete do Prefeito, o Ato 120 que o nomeou, a contar de 1º.8.04, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, do Gabinete Executivo, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 23.9.04 (processo 1.39811.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLARICE MOSELE, 68858.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete de Turismo, código do posto 21250001, código do órgão 2006006, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 17.9.04 (processo 1.43239.04.8).

NOMEIA RUI BISCH FABRES, 35860.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assistente, do Centro Administrativo Regional Restinga, do Gabinete de Relações com a Comunidade, durante o impedimento do titular RAFAEL EUGÊNIO LOYOLA MIEVILLE, 83234.5, de 8.9 a 7.10.04, em férias, código do posto 21350001, código do órgão 2616001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 23.9.04 (processo 1.45152.04.7).

NOMEIA CRISTINA SEFTON, 35608.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, durante o impedimento da titular SYLVIA SEVERO, 71501.1, de 10 a 24.8.04, em gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 813 de 27.9.04 (processo 1.46848.04.5).

NOMEIA CRISTINA SEFTON, 35608.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501006, durante o impedimento da titular SYLVIA SEVERO, 71501.1, de 27.8 a 9.11.04, em gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 814 de 27.9.04 (processo 1.46848.04.5).

NOMEIA DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, durante o impedimento da titular MARLI CONZATTI, 79456.0, de 2 a 16.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 815 de 27.9.04 (processo 1.46293.04.3).

NOMEIA PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 31.8 a 29.9.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 816 de 27.9.04 (processo 1.46292.04.7).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, durante o impedimento do titular RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, de 10 a 24.9.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 817 de 27.9.04 (processo 1.46291.04.0).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, durante o impedimento do titular RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, de 25.9 a 9.10.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 818 de 27.9.04 (processo 1.46291.04.0).

MODIFICA, em relação a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 69729.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 728 de 16.8.04, que modificou o Ato 1204 de 21.7.99, quanto a data da transposição, que passa a contar de 2.6.99 e não como constou, através do Ato 805 de 23.9.04 (processo 1.53011.99.6).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA BERGALLO RODRIGUES, 48085.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DESIGNA MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DESIGNA ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 196 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DESIGNA MARIA DO CARMO DE SOUZA, 50082.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DESIGNA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 59600.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 17.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DESIGNA MARIA GORETTI KUHN, 54007.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, de 1º a 16.8.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DISPENSA VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DISPENSA DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

DISPENSA SANDRA DOS REIS PINHO, 45074.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA/DAE, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.9.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 17.9.04 (processo 1.45489.04.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 25 a 26.8.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Cultura, promovido pelo grupo de cultura do Comitê Organizador Brasileiro do FSM 2005, em São Paulo/SP, através da Portaria 130 de 23.9.04.

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 7 a 10.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, afim de participar da Reunião Anual da UT Cultura e do Encontro Internacional sobre Diversidade Cultural, em Buenos Aires/Argentina, através da Portaria 131 de 23.9.04.

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 11 a 19.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Urbano Mundial, em Barcelona/Espanha, através da Portaria 132 de 23.9.04.

DESIGNA CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES102NS, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular **CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 52685.5,** por motivo de gozo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 23.9.04 (processo 1.45674.04.3).

DESIGNA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, supervisora, 11280004, para responder pelo expediente do Gabinete do Planejamento, no cargo de coordenadora-geral, de 13 a 22.8.04, através da Portaria 129 de 23.9.04 (processo 1.42038.04.9).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MELISSA SALVAMOURA PIRES, 86080.9, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 155 de 30.8.04 (processo 1.39893.04.9).

CONVOCA CLAUDIONOR FRANCISCO ROSA, 68072.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.9 a 4.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 1º.9.04 (processo 1.43363.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 13.9 a 12.10.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 299 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

CONCEDE a MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 81019.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 341 de 22.9.04 (processo 1.46691.04.9).

CONVOCA DANIELE SIMONETO, 85031.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 8.9 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 224 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

CONVOCA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.8 a 31.10.04, através da Portaria 239 de 10.9.04 (processo 1.44788.04.5).

CONVOCA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 22.9.04, através da Portaria 281 de 14.9.04 (processo 1.45150.04.4).

CONVOCA MARÍLIA ALVES FIDELL, 53523.7, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.9 a 5.10.04, através da Portaria 282 de 14.9.04 (processo 1.45149.04.6).

CONVOCA DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, de 1º.8 a 23.12.04; **ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5,** de 2.9 a 1º.10.04; **MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9,** de 24.8 a 31.12.04 e **ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4,** de 27.8 a 23.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 287 de 15.9.04 (processo 1.44546.04.1).

CONVOCA PAOLA CONTIERO, 86460.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 290 de 15.9.04 (processo 1.45492.04.2).

CONVOCA IVETI MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.9 a 7.10.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 295 de 15.9.04 (processo 1.45490.04.0).

CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9, de 1º a 30.9.04; **MARÍLIA FONTOURA MENDES, 52407.4,** de 31.8 a 31.12.04 e **SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0,** de 29.8 a 30.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 308 de 16.9.04 (processo 1.45490.04.0).

CONVOCA ALICE MORAIS GONÇALVES, 48299.2, de 30.8 a 31.12.04 e **MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4,** de 1º.9 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 317 de 16.9.04 (processo 1.44547.04.8).

CONVOCA ELIANE RIOS NAUJORKS, 61245.7, de 8.9 a 31.12.04; **MÁRCIA SILVEIRA RAMOS, 69742.5,** de 5.9 a 31.12.04; **MARGARETH VANIK, 64460.9** e **CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8,** ambas de 30.8 a 30.9.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 318 de 16.9.04 (processo 1.44547.04.8).

CONVOCA RUI BISCH FABRES, 35860.6, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.9 a 7.10.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 322 de 17.9.04 (processo 1.45152.04.7).

CONVOCA DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 23.9.04 (processo 1.46293.04.3).

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.9 a 9.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 23.9.04 (processo 1.46291.04.0).

CONVOCA PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.8 a 29.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 23.9.04 (processo 1.46292.04.7).

CONVOCA CRISTINA SEFTON, 35608.9, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.8.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 350 de 23.9.04 (processo 1.46848.04.5).

FAZ CESSAR, de 26.8 a 24.9.04, em relação a **SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3,** professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 154 de 19.5.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 225 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

FAZ CESSAR, de 21.8 a 31.12.04, em relação a **SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA, 50240.1,** professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 226 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

FAZ CESSAR, de 16.8 a 14.9.04, em relação a **MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5,** professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 227 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 31.12.04, em relação a **DANIELE SIMONETO, 85031.3,** professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secre-

taria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 101 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 228 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a MARIA GORETI CARDOSO, 47138.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 194 de 23.4.90, que concedeu, a contar de 6.9.89, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 289 de 15.9.04 (processo 1.45495.04.1).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 24.8.04, em relação a RENATA WIZER DIAS, 69585.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 130 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 296 de 16.9.04 (processo 1.43601.04.9).

FAZ CESSAR, de 2.9 a 4.10.04, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 300 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

FAZ CESSAR, de 3.9 a 7.10.04, em relação a HAMILTON FERNANDO PESOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 301 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.04, em rela-

ção a DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 987 de 20.6.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 302 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

FAZ CESSAR, de 2.9 a 7.10.04, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 303 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.04, em relação a ILÍBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 208 de 1º.2.02, que concedeu, a contar de 14.12.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 312 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 64563.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1048 de 16.7.97, que concedeu, a contar de 23.6.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 313 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 73237.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 305 de 22.2.00, que concedeu, a contar de 4.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer ativida-

des em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 314 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.04, em relação a CÍNTIA LEÃO, 73646.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 689 de 25.4.00, que concedeu, a contar de 3.3.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 315 de 16.9.04 (processo 1.43608.04.3).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 31.12.04, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 316 de 16.9.04 (processo 1.44547.04.8).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 2.8.04, em relação a VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO, 42015.8, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 756 de 9.4.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.3.03, através da Portaria 319 de 17.9.04 (processo 1.42799.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 413 de 14.4.04, que concedeu, a contar de 18.3.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 342 de 23.9.04 (processo 1.46693.04.1).

FAZ CESSAR, de 2 a 16.8.04, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 497 de 24.2.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 344 de 23.9.04 (processo 1.46293.04.3).

MODIFICA, em relação a ANA NILVA HECK, 45371.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 13 de 12.8.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data que passa de 26.6 a 25.7.04, para 25.6 a 25.7.04, através da Portaria 310 de 16.9.04 (processo 1.45491.04.6).

MODIFICA, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA, 49948.3, telefonista, CO.1.05.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2058 de 19.12.02 que concedeu, a contar de 16.8.02, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto a data de início que passa a ser a contar de 17.4.02, através da Portaria 337 de 21.9.04 (processo 1.42559.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2004, apresentado por LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, código FV10107.A.4, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 22.9.04 (processo 1.31120.04.0).

DETERMINA, a anulação da Portaria de pena disciplinar de suspensão aplicada de 28.5 a 6.6.01, a EDEMAR BRAGA PRES- TES JÚNIOR, 13840.4, agente de fiscalização, com base em decisão judicial do processo 70006498273, através da Portaria 169 de 22.9.04.

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 7 de 12.1.04, quanto a base legal, que passa a ser artigo 51 da Lei 8986/02, e não como constou, através do Ato 806 de 23.9.04 (processo 1.61230.03.0).

NOMEMATR.	CÓDIGO		
ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	57956.5	AA.1.04.06.B	
ANDREA MOYSES WAGNER	47536.8	AA.1.04.06.B	
DANIELA SILVEIRA MACHADO	58533.1	AA.1.04.06.B	
JANETE BIANCHINI GALUK	69685.6	AA.1.04.06.A	
LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	61543.5	AA.1.04.06.A	
NEILA REJANE SILVA MARTINS	46191.3	AA.1.04.06.B	
NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	57989.6	AA.1.04.06.A	
NÚBIA DA SILVA LANGE	45921.4	AA.1.04.06.B	
PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	40622.3	AA.1.04.06.C	
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	19966.1	AA.1.04.06.C	
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	18059.6	AA.1.04.06.C	

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 223 de 9.9.04 (processo 1.43606.04.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
42013.3	FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL	de 24.8 a 31.12.04
43135.3	SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM	de 26.8 a 24.9.04
50240.1	SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA	de 21.8 a 31.12.04
61519.5	MÁRIO LUIZ COELHO BRUM	de 16.8 a 14.9.04
76890.3	CARLA REMEDI DE MENEZES	de 24.8 a 22.9.04
82665.1	MIRIAM GOZZER KRUG	de 25.8 a 23.9.04

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 297 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
58152.0	ÂNGELA BALDI DE ANDRADES	de 1º a 30.9.04
51371.3	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	de 3.9 a 7.10.04
63072.3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	de 8.9 a 31.12.04
74973.9	MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS	de 2.9 a 7.10.04
85923.1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL	de 13.9 a 12.10.04

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 298 de 16.9.04 (processo 1.45496.04.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
47345.4	ELBA MARIA DUTRA BAY	de 2.9 a 4.10.04
54442.9	DENISE FENSTERSEIFER	de 1º a 30.9.04
59100.8	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	de 1º.9 a 31.12.04
61276.2	SIMONE DOTTE	de 30.8 a 30.9.04
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	de 5.9 a 31.12.04
69321.8	MARIA MARISTELA THOMAS	de 29.7 a 20.9.04
79498.2	FABRÍCIA F. K. MARTINS	de 6.9 a 5.10.04
85952.0	JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS	de 1º.8 a 31.12.04

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.46902.04.0 - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	15.179.5	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	008	26/08/04	QUADRO
DEP	48.709.0	MAICON DOS SANTOS BACCHI	005	21/08/04	QUADRO
DEP	48.802.3	PAULO FERNANDO H SALAZAR	003	02/08/04	QUADRO
GAPLA	57.550.6	MARCIA DA SILVA QUADRADO	002	01/08/04	QUADRO
GP	22.738.9	NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA	011	31/08/04	QUADRO
GP	47.489.0	ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIS	004	19/08/04	QUADRO
GP	54.078.1	TEREZINHA DE JESUS CLEZAR	007	04/08/04	QUADRO
GP	67.520.7	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	002	30/08/04	QUADRO
PD	46.966.8	HIASMIN DE FATIMA DA S LEMOS	006	18/08/04	QUADRO
PGM	53.267.1	CESAR EMILIO SULZBACH	004	02/08/04	QUADRO
SGM	14.892.4	EPITACIO LUCAS MENDES	007	28/08/04	QUADRO
SGM	25.099.3	LUIZ FERNANDO COSTA	011	24/08/04	QUADRO
SGM	42.044.8	MAURO JOSE MORALES	007	10/08/04	QUADRO
SGM	42.200.6	MARISA DE MORAES MARCHAND	006	31/08/04	QUADRO
SGM	51.568.4	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO	006	15/08/04	QUADRO
SGM	54.227.4	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	005	22/08/04	QUADRO
SGM	55.311.5	CARLOS DANIEL Q DE OLIVEIRA	004	19/08/04	QUADRO
SGM	55.395.8	LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU	005	22/08/04	QUADRO
SGM	60.038.7	GISLAINE ALMEIDA ALVES	003	30/08/04	QUADRO
SGM	60.039.5	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO	003	30/08/04	QUADRO
SGM	60.158.3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	003	24/08/04	QUADRO
SGM	77.659.1	CARLA GARCIA BOTTEGA	001	02/08/04	EXTERNO
SGM	84.082.7	PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	001	18/08/04	QUADRO
SGM	84.377.1	SERGIO LUIZ DOS S. RODRIGUES	001	29/08/04	QUADRO
SMA	14.127.5	CLAUDETE SALDANHA AMMES	008	28/08/04	QUADRO
SMA	14.188.7	AIDA DE SOUZA MARIA	008	07/08/04	QUADRO
SMA	16.248.7	ENIO GOMES DA SILVA	010	06/08/04	QUADRO
SMA	21.634.1	HUGO PUNTEL	014	24/08/04	QUADRO
SMA	22.707.4	JOSE AUGUSTO SIRANGELO	010	13/08/04	QUADRO
SMA	42.142.0	ENIO BARROZO RODRIGUES	006	24/08/04	QUADRO
SMA	43.449.8	LAERTE COSTA DE OLIVEIRA	004	15/08/04	QUADRO
SMA	53.467.7	DANIEL PINTO DE FREITAS	004	26/08/04	QUADRO
SMA	53.480.0	ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO	004	27/08/04	QUADRO
SMA	62.184.7	SONIA DRUMOND CARVALHO	002	10/08/04	QUADRO
SMA	67.488.7	MARLI TERESINHA F. DA ROSA	002	20/08/04	QUADRO
SMA	67.504.1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	002	30/08/04	QUADRO
SMA	81.006.9	GERSON DE OLIVEIRA	001	02/08/04	QUADRO
SMA	84.171.8	ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO	001	11/08/04	QUADRO
SMAM	12.303.4	HELENO CABRAL QUINTANA	010	19/08/04	QUADRO
SMAM	12.316.6	ANA FLAVIA BITTENCOURT DIAS	010	07/08/04	QUADRO
SMAM	12.681.3	ANA MARIA GODINHO GERMANI	009	07/08/04	QUADRO
SMAM	14.091.3	JOSE FRANCISCO DE JESUS	008	09/08/04	QUADRO
SMAM	14.112.7	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	008	24/08/04	QUADRO
SMAM	16.947.4	LEONEL ELEODORO	007	29/08/04	C.L.T.
SMAM	17.194.2	LUIZ CARLOS DE MOURA	007	08/08/04	QUADRO
SMAM	18.678.3	ELISEU FANFA DA SILVA	007	12/08/04	QUADRO
SMAM	19.288.0	ANTONIO SILVIO F DE GOES	006	19/08/04	C.L.T.
SMAM	19.373.0	MARIA ROSANGELA DA S ESPINDOLA	006	04/08/04	C.L.T.
SMAM	19.577.6	JUAREZ TORRES	006	17/08/04	QUADRO
SMAM	21.341.3	MAURICIO PEREIRA MARTINS	012	16/08/04	QUADRO
SMAM	53.345.5	SERGIO PAULO MANTOVANI	006	06/08/04	QUADRO
SMAM	58.931.7	MARIA DA GLORIA S TEIXEIRA	004	31/08/04	QUADRO
SMAM	59.991.0	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	003	09/08/04	QUADRO
SMAM	60.012.2	MARGARETE DUARTE BERNARDI	003	17/08/04	QUADRO
SMAM	62.185.4	TANIA MARIA PALERMO	004	15/08/04	QUADRO
SMAM	81.073.9	MAGDA GEORGIA DA SILVA	001	31/08/04	EXTERNO
SMC	13.110.2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	008	02/08/04	QUADRO
SMC	16.938.3	JOAO ATILA CESAR ASAMBUJA	007	20/08/04	QUADRO
SMC	44.031.3	FLAVIO KRAWCZYK	005	24/08/04	QUADRO
SMC	53.133.5	JUAREZ FERREIRA	004	16/08/04	QUADRO
SMC	53.495.8	FABIO FROTA ESPINDOLA	004	31/08/04	QUADRO
SMC	63.063.2	PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARG	006	30/08/04	QUADRO
SMDHS	16.645.4	PAULO SERGIO DE D DOS SANTOS	007	13/08/04	QUADRO
SMDHS	45.969.3	ODANILO GERALDO CRESTANI	006	03/08/04	QUADRO
SMDHS	50.989.3	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	005	27/08/04	QUADRO
SMDHS	65.209.9	MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES	004	18/08/04	QUADRO
SME	17.205.6	CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	007	13/08/04	QUADRO
SME	53.457.8	SARA TEREZINHA DE C. MARCHISIO	004	23/08/04	QUADRO
SME	53.464.4	ROGERIO SILVEIRA ARMANDO	004	24/08/04	QUADRO
SME	59.975.3	RONDON OSORIO P DE MEDEIROS	003	05/08/04	QUADRO
SMED	13.053.4	EDNA NEREIDA DA SILVA AZEVEDO	008	04/08/04	QUADRO
SMED	14.165.5	ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA	008	26/08/04	QUADRO
SMED	14.167.1	SILVIA MARIA MANZOLI RICO	008	24/08/04	QUADRO
SMED	14.650.6	ROSEMARI DE LOURDES S. BRAGA	008	03/08/04	QUADRO
SMED	14.674.6	GILCA FISCHER DA SILVEIRA	008	13/08/04	QUADRO
SMED	15.398.1	JOSE MACIEL OSORIO	007	13/08/04	QUADRO
SMED	15.537.4	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	007	12/08/04	QUADRO
SMED	16.069.7	MAGDA HELENA DAL ZOTTO	007	09/08/04	QUADRO
SMED	17.137.1	MARIA REGINA DE M RODRIGUES	007	17/08/04	QUADRO
SMED	17.252.8	ANGELA SOARES DE SOUZA	007	17/08/04	QUADRO
SMED	17.513.3	SONIA VANESSA DE O BATISTA	007	02/08/04	QUADRO
SMED	18.322.8	REJANE PEREIRA PEDROSO	009	14/08/04	QUADRO
SMED	19.506.5	TANIA ESPEZIM TEIXEIRA	008	28/08/04	QUADRO
SMED	19.552.9	JORGE HENRIQUE ZART	007	21/08/04	QUADRO
SMED	19.626.1	ROSE MARI FLORES DUARTE	008	13/08/04	QUADRO
SMED	25.219.7	MARIA BEATRIZ PAUPERIO TITTON	010	12/08/04	QUADRO
SMED	41.546.3	HELOISA MARIA G DE AZAMBUJA	008	04/08/04	QUADRO
SMED	41.593.5	ELIANA PINHEIRO SEVERO	008	05/08/04	QUADRO
SMED	41.653.7	GISLAINE WURLITZER DINIZ	006	01/08/04	QUADRO
SMED	41.788.1	LEONIDIA M DA R P DE OLIVEIRA	006	21/08/04	QUADRO
SMED	41.983.8	MARIA INES BITENCOURT SOARES	006	10/08/04	QUADRO
SMED	42.003.4	IEDA MARIA GUEDES BARRETO	006	03/08/04	QUADRO
SMED	42.015.8	VALERIA CARVALHO DE LEONCO	006	10/08/04	QUADRO
SMED	42.034.9	MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN	006	07/08/04	QUADRO
SMED	42.040.6	LUIZ ALBERTO PRATES PICCOLI	006	07/08/04	QUADRO
SMED	42.045.5	DAISY BEATRIZ ERIG	006	10/08/04	QUADRO
SMED	42.054.7	MARGARETH T. C. GRIVICICH	006	12/08/04	QUADRO
SMED	42.077.8	ASCILON SOARES	006	11/08/04	QUADRO
SMED	42.198.2	LUCIANE GARCIA MACHADO	006	25/08/04	QUADRO
SMED	42.370.7	MARA LUCIA CORREA VIEIRA	008	12/08/04	QUADRO
SMED	42.998.5	ROSA MARIA DE SOUZA POLONI	008	02/08/04	QUADRO
SMED	43.048.8	MARIA TERESINHA X DOS SANTOS	006	06/08/04	QUADRO
SMED	43.105.6	CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO	008	22/08/04	QUADRO
SMED	44.524.7	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	005	29/08/04	QUADRO
SMED	46.954.4	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	005	27/08/04	QUADRO
SMED	46.958.5	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	005	27/08/04	QUADRO
SMED	47.220.9	IONE MARIA SOARES DE SOUZA	008	20/08/04	QUADRO
SMED	47.270.4	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	005	08/08/04	QUADRO
SMED	47.469.2	DIRLENE MELLO FREITAS	007	22/08/04	QUADRO
SMED	47.477.5	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ	005	15/08/04	QUADRO
SMED	48.027.7	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	005	28/08/04	QUADRO
SMED	48.031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	005	27/08/04	QUADRO
SMED	48.048.3	ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES	006	17/08/04	QUADRO
SMED	48.383.4	PAULO ROBERTO BORTOLI	006	02/08/04	QUADRO
SMED	49.023.5	SANDRA MARA PIVA ROMEU	007	23/08/04	QUADRO
SMED	49.047.4	MARLISE JANETE FERREIRA	007	22/08/04	QUADRO
SMED	49.160.5	NEUZA MARIA BERTOL	007	30/08/04	QUADRO
SMED	50.301.1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	005	11/08/04	QUADRO
SMED	52.005.6	LENARA FRANCISCATTO CAMPO	004	02/08/04	QUADRO
SMED	52.363.9	PAULO REGIS SILVA SANTOS	005	17/08/04	QUADRO
SMED	52.883.6	MARIA MADALENA MAY	006	23/08/04	QUADRO
SMED	52.981.8	SOFIA KRZYWICKI	004	03/08/04	QUADRO
SMED	53.214.3	ANA CRISTINA BRANDAO	004	10/08/04	QUADRO
SMED	53.220.0	VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA	004	01/08/04	QUADRO
SMED	53.222.6	MARIA DE FATIMA ROCHA MOHAMUD	004	16/08/04	QUADRO
SMED	53.234.1	TANIA TERESINHA A. DOS SANTOS	004	05/08/04	QUADRO
SMED	53.246.5	MAGDA TERESINHA SANTOS	004	02/08/04	QUADRO
SMED	53.300.0	NAIR DIAS PRADO	004	04/08/04	QUADRO
SMED	53.308.3	ADRIANA MACHADO COSTA	004	02/08/04	QUADRO
SMED	53.312.5	LENI MEDEIROS NUNES	006	03/08/04	QUADRO
SMED	53.316.6	NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA	004	04/08/04	QUADRO
SMED	53.319.0	CERLI DA ROSA	004	04/08/04	QUADRO
SMED	53.320.8	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	004	06/08/04	QUADRO
SMED	53.370.3	LILIANE DE VARGAS MOREIRA	004	06/08/04	QUADRO
SMED	53.385.1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	004	13/08/04	QUADRO
SMED	53.403.2	MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA	004	12/08/04	QUADRO
SMED	53.418.0	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	004	17/08/04	QUADRO
SMED	53.432.1	ZILDA CARVALHO GISLER	004	23/08/04	QUADRO
SMED	55.328.9	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	004	25/08/04	QUADRO
SMED	55.346.1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	005	12/08/04	QUADRO
SMED	55.521.9	MARGARETH SEABRA LUISI	005	12/08/04	QUADRO
SMED	56.678.6	NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA	004	15/08/04	QUADRO
SMED	57.798.1	ANDRE LUIS FERREIRA CACERES	005	21/08/04	QUADRO
SMED	57.855.9	SERGIO ANTONIO DE CRISTO	004	20/08/04	QUADRO
SMED	57.986.2	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	005	31/08/04	QUADRO
SMED	58.054.8	GICELDA MARIA S DE OLIVEIRA	004	11/08/04	QUADRO
SMED	58.991.1	RENALDO LUIZ MUTTINI	004	06/08/04	QUADRO
SMED	59.296.4	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	004	21/08/04	QUADRO
SMED	59.919.1	SILVIA VARGAS DE ANDRADE	003	05/08/04	QUADRO
SMED	59.998.5	ANA CAREN FIGUEIRO RODRIGUEZ	003	13/08/04	QUADRO
SMED	60.034.6	FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVE	003	16/08/04	QUADRO
SMED	60.035.3	ESTELA MARIS NEVES PEREIRA	003	16/08/04	QUADRO
SMED	60.044.5	ELAINE KAIZER SEVERO	003	20/08/04	QUADRO
SMED	60.068.4	ANDREA FERREIRA RIBEIRO	003	24/08/04	QUADRO
SMED	61.006.3	ADRIANA MARTINS DIAS	004	03/08/04	QUADRO
SMED	61.209.3	SILVANA MARIA ARANDA	003	10/08/04	QUADRO
SMED	62.084.9	SERGIO RENATO FONSECA SIMOES	003	15/08/04	QUADRO
SMED	62.197.9	REGINA CORREA DA SILVEIRA	004	20/08/04	QUADRO

SMED	67.513.2	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	002	30/08/04	QUADRO	SMS	53.352.1	JOSE DANIEL GERHARDT	004	09/08/04	QUADRO
SMED	69.755.7	CADIAMARA SALA RODRIGUES	004	13/08/04	QUADRO	SMS	53.353.9	PEDRO BINS ELY	004	09/08/04	QUADRO
SMED	77.806.8	SILVIA NILCEIA GONCALVES	001	20/08/04	QUADRO	SMS	53.354.7	TANIA WEISSHEIMER	004	09/08/04	QUADRO
SMED	81.003.6	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	001	05/08/04	QUADRO	SMS	53.356.2	DEBORAH PLATCHECK	004	06/08/04	QUADRO
SMED	81.036.6	MARA REJANE MARIA	001	16/08/04	QUADRO	SMS	53.359.6	LIANE KRAUSER KILIAN	004	06/08/04	QUADRO
SMED	81.046.5	ANA CRISTINA PALERMO	001	23/08/04	QUADRO	SMS	53.360.4	LIA RETORE DE FIGUEIREDO	004	11/08/04	QUADRO
SMED	81.064.8	MARIA KAUER	001	26/08/04	QUADRO	SMS	53.365.3	MARTA GODINHO DALE COUTINHO	004	09/08/04	QUADRO
SMED	84.093.4	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	001	04/08/04	QUADRO	SMS	53.373.7	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	004	11/08/04	QUADRO
SMED	84.194.0	MARIA DE LOURDES BERED	001	25/08/04	QUADRO	SMS	53.374.5	VANIA COSTA RIBEIRO	004	13/08/04	QUADRO
SMF	17.216.3	VALDIR SANTIAGO DE QUADROS	007	02/08/04	QUADRO	SMS	53.375.2	VINICIUS SILVA DE LIMA	004	10/08/04	QUADRO
SMF	25.097.7	ISABEL CRISTINA DA SILVA JOAO	010	12/08/04	QUADRO	SMS	53.377.8	JUSSARA NUNES ORTIZ	004	13/08/04	QUADRO
SMF	44.659.1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	008	12/08/04	QUADRO	SMS	53.378.6	LUCIMAR WOLKER	004	12/08/04	QUADRO
SMF	45.570.9	CARLO ALBERTO CISZAK	007	25/08/04	QUADRO	SMS	53.379.4	NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN	004	11/08/04	QUADRO
SMF	46.449.5	OLGA JACQUELINE O JAMAL ED DIN	005	18/08/04	QUADRO	SMS	53.382.8	PATRICIA HOFFMANN CARVALHO	006	10/08/04	QUADRO
SMF	57.741.1	PEDRO PAULO LAPOLLI	005	14/08/04	QUADRO	SMS	53.388.5	NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES	004	13/08/04	QUADRO
SMF	60.502.2	ALEX HERTZOG RODRIGUES	004	02/08/04	QUADRO	SMS	53.390.1	NILSON MAESTRI CARVALHO	004	12/08/04	QUADRO
SMIC	16.150.5	CARLOS ALBERTO A GUATIMOSIM	007	06/08/04	QUADRO	SMS	53.396.8	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT	004	11/08/04	QUADRO
SMIC	17.184.3	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	007	18/08/04	QUADRO	SMS	53.397.6	LUIS CARLOS HENRICH	004	13/08/04	QUADRO
SMIC	22.392.5	OSORIO GOMES	010	28/08/04	QUADRO	SMS	53.405.7	THEMIS TORRES FERLA	004	18/08/04	QUADRO
SMIC	48.935.1	DANILO SOUZA DE CAMPOS	005	30/08/04	QUADRO	SMS	53.406.5	SANDRA MARIA A. DE MENEZES	004	13/08/04	QUADRO
SMOV	12.449.5	MARLENE CASTRO DA SILVA	010	12/08/04	QUADRO	SMS	53.415.6	CRISTINA KLEY	004	16/08/04	QUADRO
SMOV	13.341.3	PAULO NAIMAYER	008	09/08/04	QUADRO	SMS	53.433.9	FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA	004	24/08/04	QUADRO
SMOV	13.787.7	CARLO THAIS BUENO DE FARIAS	008	12/08/04	QUADRO	SMS	53.453.7	CAROLINA VELI PERLOTT	004	20/08/04	QUADRO
SMOV	13.933.7	MARIO LUIZ ALVES PEREIRA	008	27/08/04	QUADRO	SMS	53.460.2	REGINA CRISTINA AVILA	004	30/08/04	QUADRO
SMOV	14.108.5	VERA SUZANA SCHAAN PROFES	008	17/08/04	QUADRO	SMS	53.463.6	LIANE OLIVEIRA FETZER	004	30/08/04	QUADRO
SMOV	16.236.2	RUIMAR DA SILVA NAIBERT	007	22/08/04	QUADRO	SMS	53.474.3	JOAO LUIS PRATES PEREIRA	004	31/08/04	QUADRO
SMOV	16.270.1	FRANCISCO PERES DE FREITAS	010	27/08/04	QUADRO	SMS	53.477.6	LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO	006	30/08/04	QUADRO
SMOV	17.417.7	MANOEL SANTA HELENA DE FRAGA	007	08/08/04	QUADRO	SMS	53.481.8	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	006	30/08/04	QUADRO
SMOV	21.624.2	NEI SOARES	012	27/08/04	QUADRO	SMS	53.487.5	MARIA ANGELICA WEBER	004	31/08/04	QUADRO
SMOV	22.404.8	ODI DE OLIVEIRA SILVA	011	17/08/04	QUADRO	SMS	53.492.5	MARIA SALLET LEITAO DOMINGUES	004	31/08/04	QUADRO
SMOV	22.833.8	JOAO CARLOS DA SILVA	011	19/08/04	QUADRO	SMS	53.622.7	MARIA VERONICA KREUZBERG	004	10/08/04	QUADRO
SMOV	43.384.7	ANDREA RIBEIRO CECCATO	005	12/08/04	QUADRO	SMS	56.761.0	FRANCISCO ERNESTO MORAES	003	29/08/04	QUADRO
SMOV	43.530.5	GASTAO DOS SANTOS	007	12/08/04	QUADRO	SMS	56.898.0	MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI	005	05/08/04	QUADRO
SMOV	48.675.3	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	005	20/08/04	QUADRO	SMS	57.864.1	RAUL ALVES BUARQUE	005	21/08/04	QUADRO
SMOV	51.672.4	VITOR CARLOS SCHWAMBORN	003	16/08/04	QUADRO	SMS	57.875.7	PAULO LUIS HEINEN	005	22/08/04	QUADRO
SMOV	53.459.4	VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA	004	25/08/04	QUADRO	SMS	57.914.4	MAGDA MARIA G BERTONCELLO	005	29/08/04	QUADRO
SMOV	53.484.2	IVAN NEVES	004	30/08/04	QUADRO	SMS	58.865.7	MARIA REGINA VARNIERI BRITO	005	03/08/04	QUADRO
SMOV	59.989.4	CELCIORI COSTA VIEIRA	003	03/08/04	QUADRO	SMS	59.863.1	PAULO AFONSO GONCALVES REBELO	003	21/08/04	QUADRO
SMOV	60.168.2	RICARDO GERST FERREIRA	003	31/08/04	EXTERNO	SMS	59.962.1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS	003	02/08/04	QUADRO
SMOV	67.469.7	LUCIANO HAAS ROSITO	002	02/08/04	QUADRO	SMS	59.973.8	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	003	06/08/04	QUADRO
SMOV	78.171.6	MARIA DA GRACA DA CUNHA	003	10/08/04	QUADRO	SMS	59.980.3	ROSANI GRANDO RAMOS	003	03/08/04	QUADRO
SMS	9.631.3	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA	011	29/08/04	QUADRO	SMS	59.996.9	ANA HELENA PONS	003	13/08/04	QUADRO
SMS	12.679.7	VERA CATARINA DEGANI	009	03/08/04	QUADRO	SMS	59.997.7	MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	003	07/08/04	QUADRO
SMS	13.912.1	MARCO ANTONIO V GONCALVES	008	12/08/04	QUADRO	SMS	60.011.4	DIONE TEREZINHA G FONSECA	003	13/08/04	QUADRO
SMS	13.923.8	JORGE LUIZ DOS S PEREIRA	008	22/08/04	QUADRO	SMS	60.026.2	DENISE BOABAID C DE BARROS	003	17/08/04	QUADRO
SMS	14.047.5	CLAUDIO LUIZ VIEIRA C OLIVEIRA	008	08/08/04	QUADRO	SMS	60.078.3	VERA BEATRIZ GONCALVES SILVA	003	30/08/04	QUADRO
SMS	14.085.5	ANA LUCIA RIBASCIK	008	10/08/04	QUADRO	SMS	60.084.1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	003	30/08/04	QUADRO
SMS	14.088.9	CLARICE MARIA T VENTURELLA	008	06/08/04	QUADRO	SMS	63.003.8	SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	004	29/08/04	QUADRO
SMS	14.095.4	MARIA LUIZA DREHER	008	10/08/04	QUADRO	SMS	67.464.8	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	003	29/08/04	QUADRO
SMS	14.096.2	JOANA NEVES FRANCO	008	10/08/04	QUADRO	SMS	67.468.9	LEANDRO ROGERIO I. GONCALVES	002	03/08/04	QUADRO
SMS	14.116.8	MARLI TERESINHA G FERREIRA	006	01/08/04	QUADRO	SMS	67.475.4	RITA ALEXSANDRA T DOS SANTOS	002	03/08/04	QUADRO
SMS	14.124.2	IONE MARIA BRASIL SOARES	008	27/08/04	QUADRO	SMS	67.495.2	LILIANE ROESSLER WENDT	002	20/08/04	QUADRO
SMS	14.135.8	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	008	31/08/04	QUADRO	SMS	67.497.8	LUZIA DE SOUZA TELLES	002	24/08/04	QUADRO
SMS	14.723.1	MARIA ALAIDE DE O ROSA	009	03/08/04	QUADRO	SMS	67.498.6	MARCIA LOPES MOREIRA	002	24/08/04	QUADRO
SMS	17.161.1	SERGIO DA SILVA DOS SANTOS	007	13/08/04	C.L.T.	SMS	67.500.9	OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	002	24/08/04	QUADRO
SMS	17.213.0	LUIZ CARLOS CEZAR	007	08/08/04	QUADRO	SMS	67.501.7	ERMENILDA DE SOUZA	002	24/08/04	QUADRO
SMS	17.510.9	IOLANDA GUEDES MACHADO	007	03/08/04	QUADRO	SMS	67.502.5	JUSSARA SALLABERRY KIST	002	26/08/04	QUADRO
SMS	17.649.5	GLECI SOARES DA SILVA	009	11/08/04	QUADRO	SMS	67.503.3	MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL	003	27/08/04	QUADRO
SMS	18.187.5	DALECI REGINA DA C DE OLIVEIRA	007	11/08/04	QUADRO	SMS	67.505.8	NOELITA MARTINS BERNY	003	27/08/04	QUADRO
SMS	19.933.1	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	004	21/08/04	QUADRO	SMS	67.506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	002	30/08/04	QUADRO
SMS	22.686.0	RAUL NELSTEIN	010	23/08/04	QUADRO	SMS	67.507.4	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	002	30/08/04	QUADRO
SMS	25.324.5	MARIA ANILCE GARCEZ	010	22/08/04	QUADRO	SMS	67.511.6	SERGIO FELIZARDO MEDINA	002	30/08/04	QUADRO
SMS	25.338.5	MELANI GONSALVES DE LIMA	011	11/08/04	QUADRO	SMS	67.512.4	CEMILDA ROSA DA SILVA	002	28/08/04	QUADRO
SMS	40.983.9	BERENICE VINHAES WEINBERGER	004	20/08/04	QUADRO	SMS	67.514.0	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.025.8	FATIMA AMELIA DE MEDEIROS LEAL	006	22/08/04	QUADRO	SMS	67.515.7	ANTONIO ROGERIO P T CRESPO	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.668.5	MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	006	17/08/04	QUADRO	SMS	67.516.5	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.952.3	GILNEI DUARTE DOS SANTOS	006	10/08/04	QUADRO	SMS	67.519.9	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	002	30/08/04	QUADRO
SMS	41.959.8	CECILIA DE FATIMA A RODRIGUES	006	01/08/04	QUADRO	SMS	67.521.5	ALICE PETERSEN	002	31/08/04	QUADRO
SMS	41.979.6	ELISA VALERIA SOUZA DE ALMEIDA	006	04/08/04	QUADRO	SMS	68.003.3	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	002	10/08/04	QUADRO
SMS	41.992.9	LILIA ODETE DA ROSA MUNHOZ	006	04/08/04	QUADRO	SMS	68.348.2	DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SAN	003	21/08/04	QUADRO
SMS	42.017.4	SONIA GUIMARAES FLORES	006	17/08/04	QUADRO	SMS	69.537.9	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	003	23/08/04	QUADRO
SMS	42.032.3	ACYR MARQUES DA COSTA	006	10/08/04	QUADRO	SMS	74.698.2	MARILIA CORREA SANT ANA	002	05/08/04	QUADRO
SMS	42.060.4	SUSETE TERESINHA V DA SILVA	006	10/08/04	QUADRO	SMS	77.181.6	VANIA MARIA FRANTZ	002	06/08/04	QUADRO
SMS	42.066.1	DELMA TERESINHA WALTER	006	14/08/04	QUADRO	SMS	77.222.8	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	002	31/08/04	QUADRO
SMS	46.703.5	CLAUDIA MORAES BARTZSCH	004	10/08/04	QUADRO	SMS	77.379.6	CELIA BEATRIZ GRANELLA	002	31/08/04	QUADRO
SMS	46.771.2	MARCIO CAMARGO COLLAR	005	11/08/04	QUADRO	SMS	79.126.9	MADELEY DA SILVA ECHART	001	20/08/04	QUADRO
SMS	46.902.3	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	005	09/08/04	QUADRO	SMS	79.476.8	CARLA ABELLA VIEIRA	001	19/08/04	QUADRO
SMS	46.905.6	GISELDA QUINTANA MARQUES	005	14/08/04	QUADRO	SMS	79.477.6	FRANCISCO CARLOS LUCIANI	001	18/08/04	QUADRO
SMS	46.909.8	JOSE LUIZ GARCIA	009	07/08/04	QUADRO	SMS	81.035.8	CARLA ADRIANA R DE RIBEIRO	001	14/08/04	QUADRO
SMS	46.930.4	MARIA HELENA GUARAGNI	005	23/08/04	QUADRO	SMS	81.052.3	CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA	001	20/08/04	QUADRO
SMS	46.931.2	DEVENIR CARMO PINTO SILVA	005	20/08/04	QUADRO	SMS	81.063.0	ELSA CAROLINA W. DOS SANTOS	001	23/08/04	QUADRO
SMS	49.055.7	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	007	24/08/04	QUADRO	SMS	84.124.7	ROGERIO SCHOFFEL	001	04/08/04	QUADRO
SMS	49.237.1	CARLOS TOME PINTO	005	06/08/04	QUADRO	SMS	84.137.9	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	002	21/08/04	QUADRO
SMS	49.902.0	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	005	23/08/04	QUADRO	SMS	84.164.3	RODRIGO FAES DA SILVA	001	07/08/04	QUADRO
SMS	49.948.3	MARIA DA CONCEICAO P DA SILVA	004	15/08/04	QUADRO	SMS	84.166.8	MIRTES REGINA SULZBACHER	001	05/08/04	QUADRO
SMS	51.157.6	ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES	004	01/08/04	QUADRO	SMS	84.193.2	GICELAINA JACOBSEN ALBRECHT	001	18/08/04	QUADRO
SMS	53.266.3	SIBELE FREITAS FUENTES	004	07/08/04	QUADRO	SMT	13.841.2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	008	02/08/04	QUADRO
SMS	53.286.1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	004	02/08/04	QUADRO	SMT	15.466.6	PAULO ANTONIO SCHREINERT	007	31/08/04	QUADRO
SMS	53.301.8	SOLANGE KERKHOFF	006	09/08/04	QUADRO	SMT	50.837.4	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	005	07/08/04	QUADRO
SMS	53.302.6	ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER	004	02/08/04	QUADRO	SMT	65.173.7	WILSON FERNANDES DA SILVA	009	28/08/04	C.L.T.
SMS	53.309.1	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	004	02/08/04	QUADRO	SPM	22.689.4	JOAO CARLOS SOUZA PAIVA	010	13/08/04	QUADRO
SMS	53.311.7	MARIA APARECIDA M VILARINO	004	02/08/04	QUADRO	SPM	52.810.9	CLAUDIO MEIRELLES LAGO	012	19/08/04	QUADRO

ÓRGÃO MATR. NOME

GP 85612.0 ULISSES ALMEIDA NENE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/12/98, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/02/03

GP 85612.0 ULISSES ALMEIDA NENE
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/11/03

PD 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 04/05/03 PARA 03/06/01, FACE REVISÃO

PD 19278.1 RICARDO SOUZA QUEIROGA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/06/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/06/04

SGM 40444.2 WALCONI LUCAS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/08/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/08/04

SGM 60940.4 MARLISE SANTOS DA ROSA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/01/02

SGM 84053.8 GILMAR MARIANI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 28/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/04

SMA 46522.9 MARIA FERNANDA LANDIM
MODIFICA O AVANÇO 03 DE 09/02/98 PARA 09/04/00, FACE REVISÃO

SMA 46522.9 MARIA FERNANDA LANDIM
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 09/02/01 PARA 09/04/03, FACE REVISÃO

SMA 81079.6 CRISTIANE REGERT SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/08/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/08/04

SMA 88835.4 NEILA CRISTINA MABILDE FALCI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/05/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/04/04

SMAM 18678.3 ELISEU FANFA DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 12/08/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/01

SMC 14052.5 VALENTIM MEDEIROS
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 12/07/02 PARA 12/11/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/11/01

SMED 68972.9 ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 28/02/02 PARA 28/02/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 68972.9 ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 28/02/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/03

SMED 69750.8 ROSANE MARIA CARDOSO CARRION
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 07/06/02 PARA 07/06/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 69750.8 ROSANE MARIA CARDOSO CARRION
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/04

SMED 74216.3 SARA SUZANA COSTA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/05/03 PARA 03/05/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 74216.3 SARA SUZANA COSTA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/04

SMED 83175.0 ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/05/04

SMOV 48705.8 JOAO SATURNINO PACHECO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/07/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/07/02

SMOV 72790.9 LETICIA CRUZ KLEIN
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 31/07/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/04

SMS 19143.7 RICARDO IVANI PEIXOTO
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/12/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/02

SMS 46909.8 JOSE LUIZ GARCIA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 07/08/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/08/01

SMS 49161.3 ROSEMARIE DINIZ M. FERRAO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 31/12/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR

DE 31/12/01

SMS 76894.5 MARIA REJANE SEIBEL
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/07/03 PARA 16/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 77144.4 FERNANDO DA SILVA NUNES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 30/07/03 PARA 30/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 77144.4 FERNANDO DA SILVA NUNES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/07/04

SMS 77331.7 MARIA CATARINA DE SOUZA MARTIN
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 03/07/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/07/04

Processo 1.46903.04.6 - Concede aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
DEP	13.249.8	ADAIR DA SILVA BARBOSA	09/08/04	025	QUADRO
DEP	13.306.6	ENIO ANTONIO RODRIGUES SOARES	20/08/04	025	QUADRO
DEP	13.762.0	GLORIA SILVEIRO ROSA	25/08/04	025	QUADRO
DEP	43.381.3	SERGIO MARTINS ALVES	29/08/04	015	QUADRO
DEP	48.709.0	MAICON DOS SANTOS BIACCHI	17/08/04	015	QUADRO
PD	13.389.2	BRUNO IASNOGRODSKI	29/08/04	025	QUADRO
PD	13.563.2	MARTA DIMER BEHENCK MOHR	26/08/04	025	QUADRO
PD	47.056.7	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	30/08/04	015	QUADRO
PGM	47.390.0	AGUEDA RENY MARTINS G PAHIM	25/08/04	025	QUADRO
SGM	54.227.4	ALEXANDRE PEREIRA PIRES	19/08/04	015	QUADRO
SMA	13.532.7	FRIDA PRESS	03/08/04	025	QUADRO
SMC	44.031.3	FLAVIO KRAWCZYK	19/08/04	015	QUADRO
SMDHS	50.989.3	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	23/08/04	015	QUADRO
SME	43.705.3	REJANE PENNA RODRIGUES	27/08/04	025	QUADRO
SME	58.505.9	ANA CRISTINA OLMEDO D OLIVEIRA	22/08/04	015	QUADRO
SMED	13.353.8	IVALDA SILVEIRA	02/08/04	025	QUADRO
SMED	13.358.7	MARIA TEREZINHA B GUIMARAES	07/08/04	025	QUADRO
SMED	13.374.4	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	12/08/04	025	QUADRO
SMED	13.393.4	MARIA HELOISA DA ROSA	27/08/04	025	QUADRO
SMED	14.494.9	LEILA VIRGINIA DA S RODRIGUES	29/08/04	025	QUADRO
SMED	18.481.2	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI	11/08/04	025	QUADRO
SMED	18.548.8	FRANCISCA MATOS ROLIM	20/08/04	025	QUADRO
SMED	19.626.1	ROSE MARI FLORES DUARTE	09/08/04	025	QUADRO
SMED	42.204.8	ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA	02/08/04	015	QUADRO
SMED	46.831.4	GISELA TERESINHA S DA SILVA	05/08/04	015	QUADRO
SMED	46.954.4	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	23/08/04	015	QUADRO
SMED	46.958.5	JILL MARIA NAAMAN FONSECA	23/08/04	015	QUADRO
SMED	47.067.4	ISABEL SOUZA E SILVA	30/08/04	015	QUADRO
SMED	47.113.6	DENISE ALVES GROFF	31/08/04	015	QUADRO
SMED	47.270.4	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	04/08/04	015	QUADRO
SMED	48.023.6	ANELISE BERTAZZO BETTANIN	29/08/04	015	QUADRO
SMED	48.027.7	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	24/08/04	015	QUADRO
SMED	48.031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	23/08/04	015	QUADRO
SMED	48.275.2	ANA CARMEN MOUSQUER BASTOS	04/08/04	025	QUADRO
SMED	48.377.6	HELOISA DA SILVA LOPES	04/08/04	025	QUADRO
SMED	52.363.9	PAULO REGIS SILVA SANTOS	14/08/04	015	QUADRO
SMED	52.383.7	GISELE GARCIA STORNI	31/08/04	015	QUADRO
SMED	52.868.7	MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA	01/08/04	025	QUADRO
SMED	55.346.1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	09/08/04	015	QUADRO
SMED	59.243.6	MAURO GUILHERME RIEGER	11/08/04	015	QUADRO
SMED	59.284.0	GILDA MARIA COSMANN	22/08/04	015	QUADRO
SMED	59.595.9	THAIS CLOSS	16/08/04	015	QUADRO
SMED	60.067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	06/08/04	015	QUADRO
SMED	63.038.4	UREA LEITE NECKEL	26/08/04	015	QUADRO
SMED	64.257.9	ANA MARIA GABBARDO	20/08/04	015	QUADRO
SMED	64.274.4	DENILVA COSTA LEAL	22/08/04	015	QUADRO
SMED	64.282.7	TANIA BOFF LIPERT	20/08/04	015	QUADRO
SMF	13.503.8	LUDIMILA MARFISA C CIGNACHI	06/08/04	025	QUADRO
SMF	14.764.5	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	05/08/04	025	QUADRO
SMF	46.449.5	OLGA JACQUELINE O JAMAL ED DIN	14/08/04	015	QUADRO
SMF	57.416.0	SILVIO LUIS SANTOS DA SILVA	05/08/04	015	EXTERNO
SMIC	13.370.2	MARIA DA GLORIA CUNHA	09/08/04	025	QUADRO
SMIC	13.916.2	RUI LUZ CRIVOCHIN	27/08/04	025	QUADRO
SMIC	18.482.0	GLORIA SEIXAS FANAYA	24/08/04	025	QUADRO
SMIC	48.935.1	DANILO SOUZA DE CAMPOS	26/08/04	015	QUADRO
SMOV	13.341.3	PAULO NAIMAYER	16/08/04	025	QUADRO
SMOV	13.390.0	RICARDO BARBEDO MESQUITA	29/08/04	025	QUADRO
SMOV	48.675.3	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	16/08/04	015	QUADRO
SMS	13.365.2	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	05/08/04	025	QUADRO
SMS	14.002.0	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31/08/04	025	QUADRO
SMS	14.028.5	MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS	12/08/04	025	QUADRO
SMS	14.158.0	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	16/08/04	025	QUADRO
SMS	46.902.3	LILIA MARIA WOITIKOSKI AZZI	05/08/04	015	QUADRO
SMS	46.905.6	GISELDA QUINTANA MARQUES	10/08/04	015	QUADRO
SMS	46.925.4	MARIA DA GLORIA MARTINS SILVA	18/08/04	015	QUADRO
SMS	46.930.4	MARIA HELENA GUARAGNI	19/08/04	015	QUADRO
SMS	46.931.2	DEVENIR CARMO PINTO SILVA	16/08/04	015	QUADRO
SMS	46.938.7	ESTELA MARIS VARGAS BORGES	22/08/04	015	QUADRO
SMS	46.959.3	AFONSO LUIS HANSEL	26/08/04	015	QUADRO
SMS	47.024.5	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	30/08/04	015	QUADRO

SMS	47.093.0	MIRIA DE MORAES PATINES	31/08/04	015	QUADRO
SMS	49.138.1	JOAO CARLOS FELIX MARQUES	30/08/04	015	QUADRO
SMS	49.237.1	CARLOS TOME PINTO	02/08/04	015	QUADRO
SMS	56.898.0	MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI	01/08/04	015	QUADRO
SMS	64.241.3	FRANCISCO CARLOS M DA SILVA	04/08/04	015	QUADRO
SMS	77.672.4	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	30/08/04	015	QUADRO
SMT	50.837.4	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	03/08/04	015	QUADRO

ÓRGÃO MATR. NOME

SMDHSU 88804.0 ADEMIR JORGE N. SILVA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/01/04, FACE TRANSPOSIÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/01/04

SMED 61165.7 CARLOS ANTAO RESCHKE
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 26/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/07/04

SMOV 45019.7 JORGE ORLANDO T. LEAL
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 26/08/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/08/04

SMS 49161.3 ROSEMARIE DINIZ M. FERRAO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 22/06/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/06/04

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3468/02 - Defere, em 22.9.04, o pedido apresentado por MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276.8, assessora legislativa IV, da Câmara Municipal de Porto Alegre, modificando o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.12.02, que concedeu a isenção da contribuição previdenciária, quanto ao período que passa a ser de 1º.12.01 a 4.7.08, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, então vigente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41140.04.4 - Defere parcialmente, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SIMONE FERREIRA, 57512.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41421.04.3 - Defere, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SÍLVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 58221.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42551.04.8 - Defere, em 16.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semes-

tre letivo/04, apresentado por ISABEL LETÍCIA PEDROSO, 47302.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42170.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4180.04.6 - Defere, em 17.9.04, em relação a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, química, da Divisão de Pesquisa, o pedido da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13.471/01, conforme Parecer 315/04 da Equipe Técnica.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a João Claudionor Marafina Fragoso para que compareça ao Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, situado na Rua 24 de outubro, 200, para pagamento do débito certificado no Processo 003.3845.00.1 ou apresentação de defesa, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2004.

JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES,
 Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 10

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICAMOS** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.
 IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.10.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.10.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ADAO BAINO NUM 373 AP/LT 209.
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2850.
 R ALBERTO SILVA NUM 1000.
 AV ALEGRETE NUM 373.
 R ALLAN KARDEC NUM 28.
 R ALMIRANTE COCKRANE NUM 26.
 R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 355, 506.
 R ALVARO FERNANDES RIBEIRO NUM 27.
 R ALVARO NICOFE NUM 130.
 R AMAPA NUM 522.
 R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 208.
 R ANTENOR LEMOS NUM 181.
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 702.
 R ANTONIO RIBEIRO NUM 66, 68.
 R ANTONIO ROCHA MEIRELLES LEITE NUM 205 AP/LT 2479.
 AV ARNALDO BOHRER NUM 220.
 AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 04, 247.
 R BALDOINO BOTTINI NUM 191.
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1273.
 R BARAO DE TRAMANDAI NUM 208 PV 01.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 2601.
 R BATTISTINO ANELE NUM 282 AP/LT 01.
 R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 1750, 1750 AP/LT 01.
 AV BELEM VELHO NUM 2626, 2656, 2666, 2674, 2734, 2744, 2754, 2764, 2774, 2784, 2794.
 R BENJAMIM FLORES NUM 43.
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 960, 1845.
 AV BENTO GONCALVES NUM 381 AP/LT 112, NUM 717 AP/LT 21,
 NUM 2199 AP/LT 145, NUM 6751.
 R BERNARDINO CAETANO FRAGA NUM 253.
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1025 AP/LT 11.
 AV BRASIL NUM 263, 263 AP/LT 01.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 878 AP/LT 17.
 R BRIGADEIRO LEONARDO TEIXEIRA COLLARES NUM 150.
 R BUARQUE DE MACEDO NUM 550.

AV CACAPAVA NUM 166.
R CACHOEIRA NUM 496.
R CAETE NUM 195.
R CAIEIRA NUM 450.
R CAIRU NUM 170.
R CAIXA ECONOMICA NUM 126.
R CALDRE E FIAO NUM 115 AP/LT 08.
R CAMPOS ELISEOS NUM 350.
R CAPAO DA CANOA NUM 343.
R CARAZINHO NUM 593.
R CARIRI NUM 330.
AV CARLOS GOMES NUM 1371, 1385.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 81 AP/LT 01, NUM 877.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 659 AP/LT 101.
AV CAVALHADA DA NUM 2370 AP/LT 412, 512, NUM 4993 LOTE 308, NUM 5205 AP/LT 68.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 452 AP/LT 101, 201.
R CEL ARISTIDES NUM 280, 280 AP/LT 01.
R CEL BORDINI NUM 700 AP/LT 501.
R CEL CLAUDINO NUM 514.
R CEL CORTE REAL NUM 452.
R CEL FEIJO NUM 337 AP/LT 21.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 55.
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 413.
R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 175.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 209, 258.
R CEL MASSOT NUM 790, 1537.
R CEL TIMOTEO NUM 101.
R CEL TISIANO F DE LEONI NUM 250, 250 AP/LT 01.
R COMANDAI NUM 350.
R COMENDADOR JOSE JULIO DE MELLO NUM 55.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 392, 392 AP/LT 01.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2420 LOTE 85.
ESTR COSTA GAMA NUM 2845.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 39.
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2666.
R DARIO TOTTA NUM 605.
AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 248.
R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 615.
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 778.
R DONA LAURA NUM 386 AP/LT 36.
R DONA LEONOR NUM 72, 154 AP/LT 5003.
R DONA MARGARIDA NUM 432.
R DR BARROS CASSAL NUM 607 AP/LT 35.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1311.
R DR DAVID DE AZEVEDO GUSMAO NUM 120.
R DR ILDEFONSO PINTO NUM 458.
R DR JOAO INACIO NUM 870 PV 01.
R DR LAURO DE OLIVEIRA NUM 183.
R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 90.
R DR PAULO FETT NUM 30.
R DR SEBASTIAO LEAO NUM 225.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 32 AP/LT 16.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 145, 299 AP/LT 501, 502, NUM 581 AP/LT 402, NUM 840 AP/LT 43, NUM 907, 1294 AP/LT 06, NUM 1454.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 2603 LOTE 01, 27, 47, NUM 8670, 8670 AP/LT 01, NUM 8822, 8902, 9090.
R ELVIRA DENDENA NUM 385.
R EMILIO DIMARI NUM 380.
R ENG JORGE PORTO NUM 572.
R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 280.
R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 309.
R ERNESTO ARAUJO NUM 145.
R EURICO LARA NUM 103 AP/LT 309.
R EVA VARGAS SOARES NUM 46.
R FATIMA NUM 323, 334.
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 340.
R FERNANDO CUNHA NUM 136.
R FERNANDO OSORIO NUM 1165.
R FERNANDO SOUTO DA SILVA NUM 03 AP/LT 139.
AV FIGUEIRA NUM 230.
R FLORINHA NUM 133.
TRAV FONTE DA SAUDE NUM 47 AP/LT 5010, 5011, 501, 1001.
AV FORTE DO NUM 846.
R FRANCISCO MARTINS NUM 320.
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1501.
R FREDERICO MENTZ NUM 349, 349 AP/LT 01, NUM 367, 367 AP/LT 01.
ESTR GEDEON LEITE NUM 2705.
R GEN ANDRADE NEVES NUM 139 AP/LT 102.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 639.
AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 289.
AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 1051.
R GEN JOAO MANOEL NUM 196.
R GEN SALUSTIANO NUM 194.
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 550 AP/LT 102, 103, 104, 01, 02, 03, 04, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
R GEN SOUZA DOCA NUM 247.
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 180.
AV GETULIO VARGAS NUM 1279 AP/LT 101.
AV GOETHE NUM 178.
R GRAO PARA NUM 398, 398 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
AV GRECIA NUM 636.
AV GUAIBA NUM 13464.
R HENRIQUE DIAS NUM 247 AP/LT 01.
R HERACLITO GRACA NUM 53.
R HORIZONTAL NUM 18, 174.
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 135, 135 AP/LT 01, 02, NUM 137.

AV ICARAI NUM 330 AP/LT 208.
R IETE NUM 242, 250.
AV INACIO ANTONIO DA SILVA NUM 750.
AV INDEPENDENCIA NUM 1206 AP/LT 708.
R INDIANAPOLIS NUM 12.
AV INDUSTRIAS DAS NUM 275 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016.
R ISRAEL WOLF NUM 80, 88.
R JACINTO GOMES NUM 512, 521, 537.
AV JACUI NUM 756.
R JAYME SAUL DE BORBA NUM 20.
R JOAO ABBOTT NUM 492, 492 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 201, 301.
R JOAO ALFREDO NUM 506.
R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 115 AP/LT 02, NUM 121 AP/LT 01.
R JOAO DE MAGALHAES NUM 38.
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4493, 4493 AP/LT 01, 02.
AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 140.
AV JOAO OBINO NUM 25 AP/LT 402.
AV JOAO PESSOA NUM 517, 517 AP/LT 01.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1548, 1720.
R JOSE DE ALENCAR NUM 1013.
R JOSE OTAVIO MANICA NUM 26, 40.
AV JULIO DE CASTILHOS NUM 585.
R KIEV NUM 06.
AV LAGEADO NUM 989, 991.
R LANDEL DE MOURA NUM 2118, 2427 LOTE 01.
R LIBERAL NUM 1363, 1375.
R MACHADO DE ASSIS NUM 764.
R MAIAS DOS NUM 420.
R MARCILIO DIAS NUM 1180.
R MARCIO DIAS NUM 280.
ESTR MARIA ALTINA NUM 346 LOTE 45.
R MARIANTE NUM 935 PV 01.
AV MARILAND NUM 1528.
AV MARIO MENEGHETTI NUM 08.
R MARQUES DE ABRANTES NUM 50.
ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 455, 1820.
R MATIAS JOSE BINS NUM 787.
R MIRACEMA NUM 54.
R MOEMA NUM 306.
R NILTON WALDEMAR STOCK NUM 10, 14, 18, 22.
AV NONOAI NUM 639.
AV NOVA YORK NUM 55 AP/LT 13, NUM 542.
R OCTAVIO CORREA NUM 55, 55 AP/LT 01.
R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 189 AP/LT 34.
R OSCAR SCHNEIDER NUM 391.
AV OSVALDO ARANHA NUM 1184 AP/LT 07.
R OSWALDO GOIDANICH NUM 66, 66 AP/LT 01.
AV OTTO NIEMEYER NUM 1410, 1954 AP/LT 02.
R PADRE DIOGO FEIJO NUM 392.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 527, 1646, 2994.
BC PAI JOAQUIM NUM 21.
BC PALADINO NUM 145.
R PARQUE DO NUM 437, 479, 481.
R PAULINO AZURENHA NUM 893, 899.
R PEDRO VELHO NUM 163.
R PEREIRA FRANCO NUM 161.
R PINDORAMA NUM 32.
AV PINHEIRO BORDA NUM 591 AP/LT 201, 202, 301.
R PIQUARI NUM 67.
R PORTUGUESA NUM 233.
AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 917 AP/LT 03, 04, 06, 07, 09, 10, NUM 1241 AP/LT 17, 303, 403, 503.
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 17, 18,
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 151.
R PROF BERNADETH DA ROCHA JACKLE NUM 168.
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 661, 665.
R PROF FREDERICO GUILHERME GAELZER NUM 115, 115 AP/LT 01.
R PROF GASTAO DIAS DE CASTRO NUM 67.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1632 AP/LT 01, NUM 6886.
R PROF XAVIER SIMOES NUM 550 LOTE 14.
AV PROTASIO ALVES NUM 1168 AP/LT 407.
R RAFAEL CLARK NUM 536.
R RAMIRO BARCELOS NUM 1374.
R REV DANIEL BETTS NUM 200 AP/LT 186, 186.
R RIACHUELO NUM 525.
R RIO DO SUL NUM 11.
AV RIO SAO GONCALO NUM 358.
AV SALVADOR LEAO NUM 148.
R SALVADOR LO PUMO NUM 143.
R SANTA CRUZ NUM 325 AP/LT 01.
R SANTO ANTONIO NUM 824.
R SANTOS NETO NUM 79.
R SAO CARLOS NUM 715, 715 AP/LT 01.
ESTR SAO FRANCISCO NUM 1252.
R SAO MARCOS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 252.
AV SAO PEDRO NUM 1001 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 204, 301, 302, 303.
R SAO SIMAO NUM 311.
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 106 AP/LT 701, NUM 327 AP/LT 1808.
R SEPE TIARAJU NUM 1352.
AV SERTORIO NUM 892, 9001 AP/LT 340, NUM 9700.
AV SEVERO DULLIUS NUM 1355.
R SILVEIRO NUM 1340, 1350.

R SIMAO BOLIVAR NUM 209, 215.
R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1184 AP/LT 401, 403, 404, 405, 406, 402.
R SOUZA REIS NUM 113.
R SYLVIO SANSON NUM 823 AP/LT 04.
ESTR TAQUARA DA NUM 220, 220 AP/LT 01, NUM 300, 400, 500, 550.
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 393, 828.
AV TEIXEIRA MENDES NUM 385.
R TEOTONIA NUM 191.
AV TERESOPOLIS NUM 2650, 2652, 2726.
R TOCANTINS NUM 540.
R TOMAZ EDISON NUM 310.
R UPAMAROTI NUM 330.
R VASCO DA GAMA NUM 891, 891 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
R VERA CRUZ NUM 520, 524.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2878 AP/LT 204, 5012, 5014, 5015, 5017, 5018, 402, 404, 502, 603, 604.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2772 AP/LT 21, 122.
R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 213.
R VICTOR ELY VON FRANKENBERG NUM 54.
R VINTE CINCO DE JULHO NUM 186, 269 AP/LT 101, 201, 202, NUM 273.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 585 AP/LT 401.
R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 782 AP/LT 01.
R VITOR MEIRELES NUM 114, 126.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 15, 890.
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2170.
R XAVIER DA CUNHA NUM 537 AP/LT 01.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

LAURO MARINO WOLLMANN,
Gestor B – Célula Gestão Tributária,
Secretaria Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, e informa também a exclusão do item 1 (aparelho de fax) da presente licitação como segue:

TOMADA DE PREÇOS 245/04-PROCESSO 001.045595.04.6, para aquisição de grupo gerador, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio com o Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, c/c 5024-5, ag. 3798-2, B.B.

ABERTURA: 15.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONVITE 75/04 PROCESSO 01.042756.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Alphatec Telecomunicações Ltda., referente ao item 4, foi DEFERIDO porque a Empresa Eletrônica RF Som e Imagem Ltda. não atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 256/04 - PROCESSO 001.047114.04.5, para aquisição de material de construção, madeiras, vidros, ferro e brita, para o U. S. Sta. Marta e PACS com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 19.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 260/04-PROCESSO 001.046889.04.3, para aquisição de lubrificantes, pneus e autopeças, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 19.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 261/04 - PROCESSO 001.047115.04.1, para aquisição de material de higiene e limpeza e cozinha, para o Pensão N. Vida, C.S. V. dos Comerciantes, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Cais 8, Cata/SMS, Casa Harmonia e Casa de Apoio V. Maria, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 19.10.04, às 9h30min

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 75/04 PROCESSO 001.042756.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, em razão de DEFERIMENTO de recurso, reconsiderando o parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa E.D. Azambuja & Cia Ltda.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 44/04 PROCESSO 001.039568.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTES: 1, 9.
Frohlich SA Indústria e Comércio de Cereais-LOTES: 2, 3.
Freitag Bauerman e Cia Ltda.-LOTE: 4.
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 6, 7, 11.
Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.-LOTE: 8.
Comercial Safra de Alimentos Ltda.-LOTE: 10.
Belka Alimentos Ltda.-LOTE: 12.
LOTE FRACASSADO: 5.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 58/04 PROCESSO 001.045195.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/04 PROCESSO 001.045979.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITEM 1-Pro-Diet Farmacêutica Ltda
ITEM 2-Sem Cotação
ITEM 3-Desclassificado
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.950,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 215/04 PROCESSO 001.046918.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Papel auto-adesivo
ITEM 1-Papel Mar Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 640,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrente das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA CONVITE 105/04 AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PROTETORES

EMPRESA HABILITADA: Modelo Pneus Ltda.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 4.10.04, às 8h30min.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/04 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

Propostas mais vantajosas para a Administração tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas: Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (itens 61468, 61469, 61476, 61484, 61492, 63800, 120804, 130621, 124303, 124311, 124338, 124346,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

124354, 124362, 130630, 124370, 130656, 124389, 130622, 124702, 124710, 124729, 124737, 124745, 124753, 124761, 124770, 124788, 124796, 124800, 124818, 124826, 124834, 124835, 63312, 63320, 63339, 63347, 63355, 63363, 63371, 63380, 61905, 61913, 61921, 61930, 61948, 61956 e 61998).

Propostas desclassificadas parcialmente: Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (itens 63381, 63382, 45063, 45064, 63452, 62154 e 45068) pela não apresentação das amostras correspondentes; Cenci & Cia. Ltda. (itens 63398, 63401, 63410, 63428, 63436 e 63444) tendo em vista a reprovação das amostras apresentadas.

Cópia do teor das avaliações das amostras poderá ser obtida na sede da Carris, situada na Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS, no horário comercial.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O julgamento dos itens remanescentes será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 7/04 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES REVOGAÇÃO PARCIAL

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública

a revogação dos itens 61999, 61611, 61620, 61638, 61646, 61654, 61662, 61670, 61689, 61697, 61700, 61719, 61727, 113450 e 113451 do certame em epígrafe tendo em vista contradição no texto editalício (entre a descrição das peças e tabela de medidas) cuja ocorrência impede a avaliação das amostras restando prejudicada a conveniência administrativa para sua aquisição sem que sejam sanadas tais divergências.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 81/04

MODALIDADE: Convite 92/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos periódicos, exames complementares, avaliações otorrinolaringológicas, cardiológicas, neurológicas e oftalmológicas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 4.10.04 e findando-se em 3.10.05.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04 PROCESSO 001.017247.03.9 SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PIR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado nas Atas 42/04 e 44/04, que consta do seguinte:

-Habilitados: Arachane Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Artus & Lima de Quadro Ltda.; Stilflex Borracha Reciclada Ltda.; Sergar Mineração Ltda.; Carlos Eduardo Gonçalves Peixoto; e Verbhena Associados Produtos Orgânicos Ltda.

- Inabilitados, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

a) Cristian Batista Mota de Oliveira – ME: 1 – não efetuou a indicação do lote que pretendia adquirir e da área total correspondente (item 6.5, d c/c 4.1, d); 2 – não apresentou a prova de recolhimento de importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida (6.5, d c/c 4.1, e); e 3 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f);

- b) Ecogeo Engenharia Geotécnica e Geoambiental Ltda.: o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f);
- c) R&R – Estruturas Metálicas Ltda.: o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f);
- d) S.D.M. Rojas & Cia. Ltda.: o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (item 6.5, e c/c 4.1, f).

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra das atas atinentes ao julgamento e demais documentos do processo de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 2.º andar, Sala 209, Bairro Centro – telefone: 3289-1775.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Empresa Jornalística Pampa Ltda.;
OBJETO: renovação de uma assinatura do jornal "O Sul";
PREÇO: R\$ 468,00;
PRAZO: 12 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2025.339039220100;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no Processo 001.042151.04.0.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 14/04 PROCESSO 001.030229.04.9

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite SME 14/04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, para o 12º Campeonato Municipal de Várzea.

Compareceram as licitantes Federação Gaúcha de Futebol Sete (CNPJ :91.336.453/0001-49), Bernadette Amaral Santos (CNPJ: 06.959.909/0001-58), Rogério da Rocha Pereira (CNPJ: 06.265.160/0001-49) e Ligafa Eventos Esportivos Ltda. ME (CNPJ: 03.195.350/0001-49). As licitantes Rogério da Rocha Pereira e Ligafa Eventos Esportivos Ltda. ME foram consideradas inabilitadas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

das: a primeira por não observância dos itens 3.1 e 3.4 do Edital (deixou de apresentar no envelope n. 01 a habilitação jurídica e a prova de regularidade junto ao FGTS), e a segunda por descumprir os itens 3.3 e 3.4 do Edital (deixou de apresentar no envelope n. 01 as provas de regularidade junto, respectivamente, ao INSS e ao FGTS). As demais foram consideradas habilitadas. Tendo os representantes de todas as licitantes manifestado expressamente a desistência de interpor recurso da decisão relativa a fase de habilitação, foi aberto o envelope n. 02 – PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Federação Gaúcha de Futebol Sete (R\$ 17.449,36); 2º) Bernadette Amaral Santos (R\$ 22.660,00).

O prazo para interposição de recurso da decisão que julgou as propostas comerciais é de dois dias úteis, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.058930.03.5 (CONVITE SME 5/04)
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda. (CNPJ: 05.744.203/0001-06)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 1º.9.04, a contar de 18.6.04.

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 18 de junho de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 2/03 PROCESSO 001.041076.03.6

OBJETO: Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na rua B – Vila Pinto/Fátima.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2004, a Comissão de Licitação, considerando a decisão de fls. 181 que inabilitou a empresa Prol Engenharia e a decisão de fls. 200 e 202 que desclassificou a proposta da empresa Pizzato e Pizzato Ltda., bem como que as propostas já são conhecidas, declara vencedora a empresa Tringe Engenharia Ltda., conforme demonstrativo abaixo:

PROPOSTA TÉCNICA: de acordo com o item "f" das

especificações técnicas e 4.12 do edital: 10 pontos.
PROPOSTA DE PREÇOS: de acordo com o item "g.1" das especificações técnicas e 4.13 do edital: R\$ 73.844,78.
PONTUAÇÃO FINAL: de acordo com o item "h.1" das especificações técnicas e 4.14 do edital:

P.F. = (0,40 T + 0,60 P)
P.F. = (0,40.10 + 0,60.10)
P.F. = 10 pontos

Outrossim, considerando que a proposta da empresa Trienge é equivalente a 100% do valor orçado pela administração, não sendo necessário prestação de garantia adicional.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/04 PROCESSO 008.009378.04.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos.
CONTRATADA: Viel & Soletti Transportes Ltda.
QUANTIDADE ESTIMADA: 96 remoções por ano.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.800,00
PRAZO DE ENTREGA: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 74/04-DVR-PROCESSO 003.080355.04.8 – "Materiais Elétricos Diversos."
ABERTURA: 15.10.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação.

ção, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 65/04-PROCESSO 003.080310.04.4
OBJETO: Materiais de segurança e sinalização.
ITENS 1, 2, 3, 4-Dab Comércio de Ferragens Ltda.
ITENS 6, 7-Luibras Equipamentos Ltda.
ITENS 5, 8-Roberto Szpyszynski & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.003485.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de manutenção corretiva e preventiva de monitores e cardioversores de fabricação Marquette-Hellige do HPS.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.
VALOR: R\$ 2.300,00 mensais.
DOTAÇÕES: 1804-2148-339039110100-1.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EDITAL
002.081065.04.3**

Tomada de Preços para construção do Estúdio Multimeios da Restinga - Local: Rua Dir-7123 – quadra L – Lote 30 – Distrito Industrial da Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 333.388,62.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 800-2056-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2003.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 1/04

CONVITE 21/03 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.000820.04.0

FIRMADO EM: 28.9.04

OBJETO: Acréscimo de Prazo - 60 dias

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID 1095/OC-BR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 196/04
EDITAL 002.081064.04.7**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR CINCO LOTES, EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. INTEGRANTE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Nacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Unitários e julgamento pelo Menor Preço, avaliado por lote ou grupo de lotes, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R\$ 3.436.554,59.

As documentações e propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 2004, às 10 horas, na Av. Borges de Medeiros, 2244/ 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SMOV, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a essa licitação correrão por conta de aporte local e do financiamento do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através das Dotações Orçamentárias "1402-1025-449051 - BID" e "1402-1024-449051 - PMPA".

Essa licitação é regida pelos procedimentos do BID, e, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690 de 8.4.02, pelas Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02, 7/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar dessa licitação quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/3º andar, Porto Alegre/RS, sendo fornecido, no mesmo endereço acima, mediante a entrega de três disquetes 3 1/2", sem uso e devidamente etiquetados. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente Edital deverão ser solicitados por escrito à Seção de Licitações da SMOV.

Na Divisão de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244/5º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta. As plantas do projeto serão fornecidas em meio eletrônico, mediante apresentação de um CD sem uso e devidamente etiquetado.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

LISTA DE RUAS POR LOTE

Lotes	REGIÃO	NOME DA VIA	COMPRIM. (m)	CUSTO POR LOTE (R\$)	PRAZO (dias)
1	Humaitá/Navegantes	Rua Vespasiano Faustino Correa(pedra)	143		90
		Rua PM Pedro Guilherme Senna(pedra)	88		90
		Rua Marcos Spritzer(pedra)	87		90
	Sul	Rua E - Vila dos Sargentos (bloco)	316		150
		Rua Benoni Brizola (bloco)	126		120
Cruzeiro	Acesso da Rua Otávio de Souza (bloco)	111	733.862,85	90	
2	Leste	Rua Fernando Corona	73		90
		Rua N - Vila Pinto	156		120
	Restinga	Rua Dona Mariana	500	495.396,28	150
3	Nordeste	Rua José Marcelino	254		120
		Eixo Baltazar	Av. Vitória	115	
	Cruzeiro	Rua Madre Brígida Pastorina	70		90
4	Centro Sul	Beco do Sorriso	324	701.706,41	150
		Rua Roberto Osório Júnior	75		90
		Rua Basílio Pelin Filho	280		150
	Extremo Sul	Darcy Pereira Pozzi	185		120
		Travessa Três do Beco do Adelar	66		90
		Rua Jardim das Estrelas	290		120
		Acesso S1 - Núcleo Esperança	68	787.061,84	90
5	Leste	Rua São Domingos	160		120
	Nordeste	Rua Luis Antonio Machado Fioravante	125		120
	Centro Sul	Rua Lydia Sperb	260	718.527,21	150
TOTAL GERAL			3.872	3.436.554,59	

**ATA DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 197/04 – BID
EDITAL 002.081053.04.5**

OBJETO: Execução das obras da passagem de nível, localizada na Avenida Teresópolis, obra integrante da 3ª Perimetral da cidade de Porto Alegre.

DATA: 21.9.04, das 14 às 16h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinada a documentação relativa à habilitação e considerando os requerimentos do Consórcio Varca Scatena/Giovanella (fls. 188 – 190), Consórcio Contesa/Pedrasul (fls. 191 – 192) e Tec – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda (fls. 193 – 200), decide a Comissão, com base no item 8.3, letra "a", do edital, inabilitar as seguintes concorrentes: (I) Consórcio Varca Scatena/Giovanella, por não ter comprovado, através de atestado, que o Engenheiro Residente indicado possui experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital; (II) Construtora Premold Ltda, por apresentar a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA sem contemplar a alteração do capital social, o que torna inválida a certidão, conforme o disposto na parte final da mesma, restando assim desatendido o item 6.1, letra "j", do edital, por não apresentar a indicação completa da equipe técnica, com a respetiva autorização de cada integrante, desatendendo o item 6.1, letras "a", "b" e "c", do edital, por não apresentar atestados compatíveis com objeto licitado no que se refere à pavimentação em placas de concreto e execução de muro de contenção, desatendendo o item 6.1, letra "m", do edital, e por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital, já que os atestados apresentados não são compatíveis com o objeto licitado; (III) Tengel Engenharia Ltda, por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital; (IV) Ribas Construtora Ltda, por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital; (V) EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, por não ter comprovado, através de atestado, que o Responsável Técnico e o Engenheiro Residente indicados possuem experiência mínima de 10 anos, na execução de obra de pavimentação e infra-estrutura de obras especiais (pontes e viadutos), de porte médio, em concreto armado, em zona urbana, com interferência de tráfego, conforme item 6.1, letra "n", do edital, e por não ter apresentado a autorização para inclusão na equipe técnica do encarregado geral, do topógrafo e do laboratorista, desatendendo o item 6.1, letra "b", do edital; e (VI) Consórcio Contesa/Pedrasul, por apresentar certidão de falência e concordata da Empresa Construtora Sultepa S/A, que não é participante desta licitação, conforme documento juntado às fls. 187 deste processo, em face de diligência efetivada pela Comissão junto ao CESO/SMOV, desatendendo assim o item 6.1, letra "p", do edital. Decide a Comissão, por derradeiro, declarar habilitadas as empresas Toniolo, Busnello S/A e TEC – Técnica de Engenharia Catarinense Ltda. Com a publicação desta de julgamento da habilitação, os concorrentes ficam intimados do prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Participou deste julgamento, como consultor da Comissão, o Procurador do Município José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.377 – Quinta-feira, 30 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Portoweb divulgará resultados da votação em todo o Estado

Os resultados parciais e finais das eleições realizadas nos 497 municípios do Rio Grande do Sul poderão ser acompanhados pelo Portoweb, o provedor da Prefeitura de Porto Alegre. Os números serão atualizados, em média, a cada dois minutos. Por meio do provedor, os gaúchos serão informados a respeito da contagem dos votos para prefeitos, vereadores e da composição das câmaras municipais, de acordo com o número de vagas conquistadas por partido, além dos percentuais de votos apurados e de votos válidos de cada candidato. Os dados serão fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que, este ano, não divulgará os resultados em sua página na internet.

A Procempa publica hoje o site que veiculará os números da apuração. Para acessar, basta entrar na página do Portoweb, no endereço <<http://www.portoweb.com.br>>, e no

link específico. No site, também estará disponível uma ferramenta da Justiça Eleitoral para consulta direta dos internautas aos resultados das eleições. Batizado com o nome Divulga 2004, o arquivo poderá ser instalado pelos usuários em seus computadores.

Criado em abril de 1996, o Portoweb tem 13.373 mil clientes. O provedor busca facilitar o acesso on-line a serviços públicos e privados e incentivar os internautas a participar de enquetes e discussões sobre questões que envolvam a cidade.

Passe-livre nos ônibus

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que no próximo domingo, dia 3, data das eleições municipais, haverá passe-livre nos ônibus, cuja frota será reforçada. A EPTC atenderá a população pelo telefone 118 durante as 24 horas.

CULTURA

Abertas inscrições para o Prêmio Açorianos de Música

A Prefeitura informa que as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música, edição 2004, estão abertas até 31 de dezembro. As inscrições são facultativas, já que o regulamento deste ano prevê que a produção musical da cidade poderá ser avaliada em sua totalidade, independentemente de inscrição. No entanto, a inscrição garante que o trabalho do artista seja avaliado pela comissão julgadora, formada por 13 integrantes, entre músicos, produtores e jornalistas.

Criado em 1991, o Açorianos de Música é o principal

prêmio para a produção musical da cidade. Este ano, o regulamento prevê algumas alterações que buscam qualificar ainda mais a cerimônia de entrega dos melhores do ano, realizada durante a Semana de Porto Alegre, em março. A principal alteração é o fato de a comissão julgadora considerar toda a produção da cidade como concorrente natural, ampliando as possibilidades de os músicos de todos os estilos e gêneros musicais serem indicados. Outra mudança importante refere-se à valorização do disco como principal produto de avaliação ao prêmio, e não mais o espetáculo musical.

Os interessados em inscrever seus trabalhos poderão fazê-lo na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº), em horário comercial. Devem apresentar cinco cópias do CD, DVD ou vídeo, além de preencher uma ficha de inscrição. Informações pelos telefones 3311-4329 e 3331-5627. Endereço eletrônico: cm@smc.prefpoa.com.br.

Cristine Rochol



Cerimônia de premiação se realiza em março, durante a Semana de Porto Alegre

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartilha sobre eleições será lançada hoje

Na Sessão Plenária do Estudante de hoje, que terá participação de alunos do Colégio Rosário, o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre fará o lançamento de *VotoTeen - Cartilha de Educação Política para Adolescentes nas Eleições 2004*. Com 12 páginas, o livreto difunde aspectos importantes que devem ser considerados pelos adolescentes nas próximas e nas demais eleições. A Plenária do Estudante ocorrerá no Plenarinho e começará às 9 horas.

O coordenador do Memorial, Jorge Barcellos, autor da proposta, lembra que há cartilhas com orientações para o voto, mas faltava uma publicação dedicada ao público adolescente, com linguagem apropriada e que destacasse os jovens como sujeitos na democracia. O objetivo não é defender partido ou ideologia, mas incentivar os adolescentes a participarem da votação, escolhendo candidatos que, de alguma forma, dialoguem com eles. A cartilha poderá ser adquirida gratuitamente no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n.º 255 / térreo). Informações: telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Divulgação/CMCA



**VotoTeen orienta
estudantes para
as eleições**

Assembléia de Deus receberá homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará hoje, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, sessão solene em homenagem aos 80 anos da Igreja Assembléia de Deus e outorga do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre para Ubiratan Batista Job. Natural de Encruzilhada do Sul, Job, de 55 anos, é pastor da Igreja Assembléia de Deus, tendo sido ordenado em 1977. Em 2003 assumiu a presidência da igreja, em Porto Alegre, e neste ano, a Convenção de Pastores das Assembléias de Deus no Estado. Segundo a proponente da homenagem, Job é um empreendedor, com destacada atuação na área social, estando sempre à disposição para atender as classes menos favorecidas.

**Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara**

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.639, de 1º de setembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 830.050,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 830.050,00 (oitocentos e trinta mil e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 764.650,00

4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 65.400,00
Total das Suplementações: R\$ 830.050,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R\$ 830.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.651, de 17 de setembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.414.009,07 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.414.009,07 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, nove reais e sete centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - SASE
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 350.901,25
2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 211.000,00
2244 - Atenção ao Idoso
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.561,00
6003-2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 10.500,00
6004-2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 336.673,11
2250 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 14.550,00
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 25.725,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 69.186,15
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 343.912,56
2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 45.000,00
Total das Suplementações: R\$ 1.414.009,07

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 1.414.009,07 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, nove reais e sete centavos), provenientes do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; da seguinte forma: a) R\$ 792.557,82 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) do Programa de Ação Continuada; b) R\$ 302.851,25 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) do Programa Agente Jovem, sendo R\$ 229.415,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) decorrentes de saldos existentes e R\$ 73.436,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) relativos aos rendimentos e aplicações do período; c) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF; d) R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, sendo R\$ 205.528,65 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) decorrentes de saldos existentes e R\$ 68.071,35 (sessenta e oito mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos) referentes aos rendimentos e aplicações no período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.652, de 22 de setembro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor João Carlos Cunha de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 2 (duas) horas diárias, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377/89.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 16 de novembro de 1971, conforme Processo Administrativo nº 4.001481.01.0.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.652

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 449,60

Valor vigente a partir de 01/05/03

DECRETO Nº 14.653, de 22 de setembro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Valdir Barcelos, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 2 (duas) horas diárias, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377/89.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de agosto de 1982, conforme Processo Administrativo nº 4.001095.01.3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.653

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 449,60

Valor vigente a partir de 01/05/03

DECRETO Nº 14.655, de 22 de setembro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Recepcionista	04	01

Art. 2º O servidor Armando Garcia dos Santos, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de recepcionista referência "A", já acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no "caput" deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 13 de fevereiro de 1970, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.029863.95.3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.655**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO**

Classe: RECEPCIONISTA
Grupo: APOIO À ADMINISTRAÇÃO
Identificação: a) Código: AA 1.08.04
b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: recepcionar o público, solucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance, prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes;
- b) Descrição Analítica: receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender; datilografar expedientes simples; participar de exposições, seminários e outros eventos; eventualmente, operar mesas telefônicas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: preferencial ou geral;
- b) Requisitos:
- 1) Instrução formal: 1º grau completo;
 - 2) Idade: de 18 anos completos a 40 anos incompletos;
 - 3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:**Progressão:**

- 1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 03 (três) anos na referência em que estiver situado;
 - 2) Por antigüidade: interstício mínimo de 06 (seis) anos na referência A;
- b) Promoção: da classe de Recepcionista para outra que assegure valor básico superior ao percebido.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 674,40

DECRETO 14.656, de 23 de setembro de 2004.

Autoriza o uso de próprio municipal à Cia. de Eventu's, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso, pelo prazo de 10 dias, à Cia de Eventu's, do próprio municipal situado na esquina da Av. 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco, com área superficial de vinte e um hectares.

Art. 2º As obrigações, prazos e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.657, de 23 de setembro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal abaixo descrito:

"Um imóvel, na Rua José de Alencar, 399, frente, com área de 132,07m², remanescente do alargamento da Rua José de Alencar, situado na esquina da Rua Silveiro e que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 30,75m no alinhamento da Rua José de Alencar; a leste, mede 4,34m no alinhamento da Rua Silveiro; ao sul, mede 30,75m e divide-se com o imóvel nº 399 da Rua José de Alencar; a oeste, mede 4,34m e divide-se com o imóvel nº 377/379 da Rua José de Alencar, fechando o polígono. Quarteirão: Rua José de Alencar, Rua Silveiro, Rua Grão Pará e Rua Barão do Cerro Largo. Bairro: Menino Deus".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, exclusivamente para acesso ao posto de abastecimento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com a empresa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.667, de 29 de setembro de 2004.

Prorroga prazo estabelecido no art. 6º do

Decreto nº 13.960, de 14.11.2002, que consolida a estrutura geral do PREVIMPA, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criadas pela Lei nº 8.986/02 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de novembro de 2004 o prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 13.960, de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, FRANCESCO COLOMBO FILHO, 62171.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 24.9.04 (processo 1.43833.04.7).

EXONERA, a pedido, INAJARA VARGAS RAMOS, 48087.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 27.9.04 (processo 1.25822.04.7).

NOMEIA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Industrial/ST, durante o impedimento do titular JÉFERSON OLMIR NUNES, 68816.8, de 28.8 a 11.9.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 16701002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 24.9.04 (processo 1.45153.04.3).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular RICARDO FOURNIER, 86068.4, de 24.9 a 23.10.04, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 24.9.04 (processo 1.43496.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, Assistente Legislativo II, na condição de titular e SANDRO PIRES BRENNER, 2598.2, Assistente Legislativo II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, Arquiteto, na condição de titular, representando o Conselho de Administração do PREVIMPA; HAILTON TERRA DE JESUS, 1071.6, ajudante legislativo II, na condição de titular e MAURO DALLA BARBA, 12242.4, economista, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; VALTER MORIGI, 78273.0, professor e GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, na condição de titulares, e RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo e CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativo, na condição de suplentes, representando a Secretaria Municipal de Administração, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2005/2006, observadas as disposições contidas no art. 10, § 10 da Lei Complementar 466, de 6 de setembro de 2001, artigos 7º, II, 9º, II, 11 e 12, da Lei Complementar 478, de 2002, e respectivo regulamento, e de conformidade com o que estabelece o artigo 15 da Lei Complementar 478 de 26.9.04, e artigos 6º e 30 do Decreto 14.660 de 2004, através da Portaria 136 de 28.9.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso

das suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 1 de 4.1.99, que exonerou, a pedido, MARCELO MARTINS MOREIRA, 2880.3, operador de estação de tratamento, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 21.12.98, na parte referente a data, que passa a ser a contar de 22.12.98, através do Ato 266 de 17.9.04 (processo 3.9225.98.6)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 3739.0, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 22.9.04 (processo 3.6628.03.6).

DISPENSA, a pedido, ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 31317.1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 22.9.04 (processo 3.6628.03.6).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de

chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.10 a 12.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 152 de 14.9.04.

DESIGNA ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603017, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 29.10 a 12.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 153 de 14.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 31.8.04, em relação a JÉFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 14.1.04, que prorrogou o prazo de cedência ao Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 658 de 24.9.04 (processo 1.8332.03.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, diretor, 11270002, da

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.8 a 11.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 17.9.04 (processo 1.45153.04.3).

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.9 a 23.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 14.9.04 (processo 1.43496.04.0).

CONVOCA CRISTINA SEFTON, 35608.9, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.8 a 9.11.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 351 de 23.9.04 (processo 1.46848.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO LUÍS BRANCHI, 84643.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 16.8.04.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 16.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 24.8.04.

DESIGNA ELIANE DE ALMEIDA C. FERNANDES, 58411.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502005, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 45132.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23 a 1º.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 100 de 31.8.04.

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21240001, 16002001, substituindo RITA DE CÁSSIA LOPES SILVEIRA, 85613.8, oficial-de-gabinete, 2124, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 27.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14.6 a 11.9.04, através da Portaria 722 de 16.8.04.

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.4 a 6.5.04, através da Portaria 724 de 16.8.04.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 58444.1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 13.7.04, através da Portaria 785 de 2.9.04.

DESIGNA ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/ECAAHA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301024, substituindo FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.8 a 24.9.04, através da Portaria 811 de 15.9.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 813 de 15.9.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a LUÍS PEDRO DAMÁSIO

PACHECO, 6508.6, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 15.7.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 799 de 23.9.04 (processo 3.3530.04.3).

CONCEDE a ÉDSON DA CRUZ CORREIA, 1325.0, técnico em tratamento de água e esgotos, gratificação insalubre de grau médio, a contar de 12.3.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 800 de 23.9.04 (processo 3.1566.99.7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular MARIA FÁTIMA M. DOS SANTOS, 6389.1, de 6 a 20.7.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 21.9.04 (processo 3.6920.03.9).

DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 4745.6, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 3308.4, de 2 a 31.10.04, por férias, com direito a perceber gratificada tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 23.9.04 (processo 3.192.04.0).

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 3580.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Impermeabilização da Cobertura do Reservatório Ipiranga II, por trinta dias, a contar de 24.9.04, através da Portaria 804 de 24.9.04 (processo 3.80469.03.5).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1531 de 20.10.99, que concedeu a ÉDSON DA CRUZ CORREIA, 1325.0, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 12.3.03, através da Portaria 801 de 23.9.04 (processo 3.1566.99.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 458, de 14.5.04, que designou FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, de 26.5 a 9.6.04, por licença-prêmio, através da Portaria 791 de 15.9.04 (processo 3.89.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atri-

buições legais,

DESIGNA VÍCTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento da titular MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-médica, de 9 a 30.9.04, através da Portaria 383 de 15.9.04.

DESIGNA GILBERTO LUÍS AMBRÓZIO DIAS, 858.1, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda-municipal, por motivo de licença-médica, de 15 a 22.9.04, através da Portaria 386 de 16.9.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS MARTINS PEREIRA, 592.6, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUÍS AMBRÓZIO DIAS, 858.1, guarda-municipal, FV40204, por motivo de substituição de outra chefia, de 15 a 22.9.04, através da Portaria 387 de 17.9.04.

DESIGNA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.04, através da Portaria 388 de 17.9.04.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de substituição de outra chefia, de 21.9 a 5.10.04, através da Portaria 389 de 17.9.04.

NOMEIA REJANE NARA DE AZEVEDO FLORES, 1720.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, durante o impedimento do titular MARZIE RITA ALVES DAMIN, 1479.5, por motivo de licença gestante, de 24.8 a 21.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 384 de 16.9.04 (processo 4.3718.04.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo

ízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem custeio, para participar do XI Congresso Brasileiro de Assistente Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, no Município de Fortaleza/CE, de 17 a 22.10.04, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, incisos II, “a” e IX, através da Portaria 303 de 17.9.04. (Processo 7.1532.04.9)

CONVOCA LEONARDO JORGE VÍCTOR NASCENTE FERREIRA, 60922.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 29.4.03, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 305 de 21.9.04. (Processo 7.1186.04.3)

DESIGNA LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnica – assis-

tente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 21.9.04 a 5.10.04, em virtude de licença-prêmio do titular, **FIDEL OLIVEIRA MACHADO**, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 307 de 21.9.04. (Memo 103/04 AATA)

DESIGNA SUZANA MARIA PETRARCA GUATIMOZIM, 60875.2, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Assessoria de Planejamento, inclusive para atestar efetividade dos servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 308 de 22.9.04.

DESIGNA ÉVERTON SILVEIRA, 60897.6, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04,

com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 309 de 22.9.04.

DESIGNA SIRLEY CATARINA DA ROSA PEREIRA, 60871.1, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Assessoria de Comunicação, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 310 de 22.9.04.

DESIGNA TATIANA ANTUNES CARPTER, 60867.9, assistente B, 2.5.2.7, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 311 de 22.9.04.

DESIGNA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 60775.4, assistente F,

2.5.1.3, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 312 de 22.9.04.

LOTA LEONARDO JORGE VÍCTOR NASCENTE FERREIRA, 60922.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, no Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 29.4.03, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 304 de 21.9.04 (processo 7.1186.04.3).

RELOTA, a pedido, a servidora **ADRIANA DE SOUZA PEREIRA**, 60587.3, auxiliar técnica – Auxiliar de Enfermagem, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 7.9.04, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 300 de 15.8.04 (Memo 049/04 CRH).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 23.9.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 797

1	T.	30661/3	FERMINO SOARES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	1.9.04 a 3.9.04
	S.	4550/0	FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	4500/5	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	8.9.04 a 22.9.04
	S.	31304/9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31672/9	MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Saúde	30.8.04 a 13.9.04
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	2403/4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	6.9.04 a 5.10.04
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	32256/0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença-Prêmio	13.9.04 a 27.9.04
	S.	3123/7	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DEPÓSITOS

A Equipe de Análise da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 22.9.04:

NE 17951-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 19/04 da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA AUGUSTA KNIPHOF, R\$ 500,00;

NE 17950-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 18/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00;

Para aplicação: 23.9 a 22.10.04. Comprovação: até 31.10.04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.37839.04.7 - Defere, em 23.9.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes

convençãois, apresentado por ANA MARIA DA SILVA CARVALHO, 16024.2, contínua, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.38084.04.0 - Defere, em 23.9.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convençãois, apresentado por CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.38772.04.3 - Indefere, em 23.9.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convençãois, apresentado por LEONARDO XAVIER BUENO, 89212.5, estagiário, da Secretaria do Planejamento Municipal.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36432.04.0 - Defere, em 23.9.04, o pedido apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono de falta ao plantão de RONILDO BECKER GERMANN, 46210.1, LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 58730.3, ÉVERTON LUIZ ALVES SILVA, 59238.6 e JOÃO ROQUE DA SILVA, 15083.9, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana e SÉRGIO LUÍS SILVEIRA, 54254.8, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, respectivamente nos dias 27.5, 27, 12, 29 e 24.6, com base no pronunciamento da chefia, sendo que para JOÃO ROQUE DA SILVA deverá ser substituída por licença-onojo.

Processo 1.40259.04.8 - Extingue, a contar de 10.3.04, o contrato de trabalho firmado com JÚLIA DA ROCHA COSTA, operário, 43309.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Processo 1.43263.04.6 - Defere, em 23.9.04, o pedido apresentado por NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.1348.04.3 - Defere, em 17.9.04, em relação à ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.1333.04.6 - Defere, em 23.9.04, em relação à KÁREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4176.04.9 - Defere, em 23.9.04, em relação a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 3598.0, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4234.04.9 - Defere, em 15.9.04, em relação a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4361.04.0 - Defere, em 15.9.04, em relação a MAGDA REGINA ROLIM, 3574.1, da Divisão de Água, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4385.04.7 - Defere, em 17.9.04, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, da Superintendência de Desenvolvimento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EDITAIS

**AVISO DE
ALTERAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5**

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do município de porto alegre

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica a alteração no edital da Concorrência 2 - Processo 001.031052.04.5

O subitem 7.10, letra d, passa a ter a seguinte redação: "contiverem preço superior a R\$ 553.876,76, valor orçado por este

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Departamento".

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 3 de novembro de 2004, às 14h30min, com base no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens da Concorrência permanecem inalterados.

**AVISO DE CANCELAMENTO
DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5**

OBJETO: OPERAÇÃO ININTERRUPTA DE 17 CASAS DE BOM-

BAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a licitação em epígrafe não mais se realizará na data marcada. Posteriormente será publicada nova data para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhos Técnicos e Serviços Especializados- Cootrael

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de um modelo de estrutura para o desenvolvimento de sistema de comercialização de produtos, para a empresa IETEC.

PRAZO: Dois meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/04, Processo 001.031969.04.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-2122-339035000100.

VALOR: R\$ 3.400,00.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**EXTRATOS
DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 1.781 Árvores referente ao Lote 01 - integrantes do programa de implantação da III Perimetral.

PRAZO: 300 dias .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, Processo 001.014482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400-1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 103.298,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 3.107 árvores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
referente ao Lote 02 - integrantes do Programa de Implantação III Perimetral

PRAZO: 300 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400-1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 152.243,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 2.200 árvores referente ao Lote 03 integrantes do Programa de Implantação III Perimetral.

PRAZO: 300 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400.1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 121.000,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 3.000 árvores referente ao Lote 04 - integrantes do Programa de Implantação da III Perimetral

PRAZO:300 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, referente ao Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400.1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 156.000,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 2.315 árvores referente ao Lote 05 - integrantes do Programa de Implantação

da III Perimetral

PRAZO: 300 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, referente ao Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400.1402.1039.44.90.

VALOR: R\$ 106.490,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

**TERMOS
ADITIVOS**

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Sonorização 3º Odysseia.

OBJETO: Acréscimo de Equipamentos Mobiliários, referente ao Processo 001.008709.04.1

VALOR: R\$ 6.050,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa- Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Sonorização 3º Odysseia.

OBJETO: Locações de oito geradores para uso dos Parques-Farroupilha, Moinhos de Vento e Marinha do Brasil - Processo 001.004.119.04.5.

VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Etel-Strata

OBJETO: Prorrogação de prazo por 182 dias, a contar de 15.6.04, referente à Concorrência Pública Internacional 60/00 -Processo 002.082017.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral.



**AVISO DE
LICITAÇÃO
CONVITE 27/04
PROCESSO 007.010161.04.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
das, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 115 cj. de pijamas de algodão e 800 camisetas manga curta com aplicação de serigrafia.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 15.10.04, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 28/04
PROCESSO 007.010168.04.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das

13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**ABERTURA DOS ENVELOPES****DATA:** 7 de outubro de 2004, às 9h30min.**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA :** R\$ 3,00**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE 29/04****PROCESSO 007.010170.04.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Rádio-gravador com CD (8 unid.), Câmera Fotográfica Digital (2 unid).**ABERTURA DOS ENVELOPES****DATA:** 13.10.04, às 10 horas.**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro

Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO FÍSICO 20/04**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis.**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO:** 14.10.04, às 14 horas**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.**CÓPIA REPROGRÁFICA DO EDITAL:** R\$ 4,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,

Presidente.

INEXIGIBILIDADE 11/04**PROCESSO 007.010167.04.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de Porto Alegre.-CGC: 90.298.993/0001-12**VALOR:** R\$ 32.240,00**QUANTIDADE:** 20.800 passes antecipados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,

Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas.

RATIFICO: A decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010167.04.8.

ANA PAULA MOTTA COSTA,

Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 215/04**
PROCESSO 001.039613.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda., através do Processo 001.045.966.04.4, foi indeferido porque a empresa apresentou Alvará de Saúde em desacordo com o solicitado no Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**RESULTADO DE JULGAMENTO****(FASE DE HABILITAÇÃO)****TOMADA DE PREÇOS 221/04**
PROCESSO 001.040475.04.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de outubro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Cenci e Cia Ltda

2 - S.A.Comércio de Confecções e Calçados Ltda

A empresa P. D. Indústria, Comércio e Representações Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com Certidão Negativa Dívida Ativa da União e o Certificado do FGTS, vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 252/04 – PROCESSO 001.046882.04.9, para aquisição de ferragens e ferramentas, para o Hospital de Pronto Socorro e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 257/04 – PROCESSO 001.046886.04.4, para aquisição de tintas, solventes, manta asfáltica, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 258/04 – PROCESSO 001.046887.04.0, para aquisição de material elétrico, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a CATA/SMS com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio – Fundo Nacional do Meio Ambiente 38/03, BB 3798-2, c/c 73309-1, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.04, às 9h30min**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**

Gestor.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****FASE DE HABILITAÇÃO****CONVITE 176/04****PROCESSO 001.030102.04.9****OBJETO:** Aquisição de Mobiliário

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e jul-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

gar as propostas referentes ao Convite em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação considerou HABILITADA as empresas Caderode Móveis para Escritório Ltda e Profissional Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos Ltda, em virtude de terem respeitado, na íntegra, todas as exigências contidas no Convite 176/04. Foram INABILITADAS as empresas Capelli & Capelli Ltda. em função de não respeitar o item 5.6.1, do Convite e a empresa Niflex Móveis para Escritório Ltda., também por desrespeitar o item 5.6.1, do convite e porque apresen-

tou as declarações exigidas no item 5.6.3 assinadas por pessoa sem poderes para exercer tal atividade.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar da data desta publicação, e que os mesmos deverão ser protocolados junto à Unidade de Coordenação Local 5, situada à Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, Bairro Centro, conforme item 7.1, do referido Convite.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.026077.04.3****MODALIDADE:** Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Soclam Ar Condicionada Ltda.**OBJETO:** Concerto da central de água gelada Springer Carrier mod. 30GNE100226.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,

Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE 11/04****PROCESSO 001.041358.04.0**

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de fornecimento e colocação de tubos, válvulas de descarga, reconstrução do trapézio, concerto do compressor de ar, válvulas de segurança, de reten-

ção, troca de tubos da rede de purga e conserto com substituição do terço final da chaminé no gerador de vapor n. 2795 (caldeira) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 8.10.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora

marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

LARYY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas .



AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 10/04

PROCESSO 001.042146.04.6

TOMADA DE PREÇOS 11/04

PROCESSO 001.037485.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, localizados na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 10/04 – PROCESSO 001.042146.04.6
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego;
DIA: 18.10.04, às 14h30min;
LOCAL: Sala de Reuniões da SAB, 2.º andar.

TOMADA DE PREÇOS 11/04 – PROCESSO 001.037485.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego

DIA: 19.10.04, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, 4.º andar.

A integra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC,

localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508 ou pelos telefones: 3289-1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 7,20 (Tomada de Preços 10/04) e R\$ 6,00 (Tomada de Preços 11/04), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 43/04

PROCESSO 001.041368.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de Execução da Obra de Manutenção do Centro Cultural Lomba do Pinheiro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20.10.04 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/04

PROCESSO 001.036490.04.0

III PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da reunião de habilitação jurídica do Concurso em epígrafe, conforme segue:

Empresas habilitadas:

- Turning Point Produções Ltda., "Curupira";
- Galactica Filmes Ltda., "O Jovem Josme nos Tempos do Iê Iê Iê";
- Snif Snif Ltda., "A Cidade dos Piratas";
- Fabiano Grendene de Souza, "O Céu de Abril";
- Oficina de Imagens, Cinema e Televisão Ltda., "Os Ratos";
- Daniel Martins de Martins, "Instituto Morfeu", "Investigação Es-

pecial", "Jubileu" e "O Demônio e Sua Sombra";
- Livre Associação Produções Cinematográficas Ltda., "Dimitris Tem Mil Vozes".

Empresas Inabilitadas:

- ARB – Distribuidora Produtora e Exibidora de Filmes e Vídeo Ltda., "Vinho, Polenta e Amor", por não atender o item 6.1, letra "d";
- Piedra Filme Imagens em Movimento Ltda., "Os Navajos", por não atender o item 6.1, letra "d";
- Panda Filmes Ltda., "Casa Elétrica", por não atender o item 6.1, letras "d" e "i" e "Dores, Amores e Assemelhados", por não atender o item 6.1, letra "d".

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis referente à Fase de Habilitação, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA NACIONAL 188/04 – BID

EDITAL 002.081048.04.1

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas Regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

DATA: 29.09.04, das 14h às 15h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas de preços, feitas as correções nos cálculos aritméticos e considerando a manifestação do setor técnico do Escritório de Projetos e Obras/SMOV quanto aos preços ofertados, decide a Comissão classificar, por lote, os concorrentes conforme segue: Lote 1: 1º lugar CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – R\$ 1.193.230,45; 2º lugar DOBIL ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.200.486,71 e 3º lugar MAC ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.244.102,57; Lote 2: 1º lugar PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – R\$ 1.581.376,68 e 2º lugar CONSTRUTORA PINENGE LTDA – R\$ 1.607.816,60; Lote 3: 1º lugar TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$

936.847,05; 2º lugar PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – R\$ 946.352,43; 3º lugar PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 951.131,92 e 4º lugar ECC ENGENHARIA LTDA – R\$ 977.908,11; Lote 4: 1º lugar EFS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- R\$ 1.349.394,15; 2º lugar CONSTRUTORA PINENGE LTDA – R\$ 1.375.996,87; 3º lugar CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – R\$ 1.592.387,70 e 4º lugar ECC ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.676.309,44; Lote 5: 1º lugar CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA – R\$ 1.547.985,84; 2º lugar BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.826.910,85; 3º lugar MAC ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.847.272,71; 4º lugar TONILO, BUSNELLO S/A – R\$ 1.879.984,70 e 5º lugar DOBIL ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.897.678,32. A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta Concorrência às empresas classificadas em 1º lugar em cada lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Participou desta sessão de abertura de propostas o Procurador José Adão Figueiredo dos Santos, como consultor da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO 32/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 32/04, que trata da aquisição 20 conversores ópticos Ethernet 10/100 (RJ 45) para 100 Base FX (SC), julgou como vencedora a empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 3/04

TOMADA DE PREÇOS 12/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.004337.03.4

FIRMADO EM: 28.9.04

OBJETO: O prazo do contrato fica prorrogado por 90 dias consecutivos, vencendo em 25.11.04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 1/04

TOMADA DE PREÇOS 10/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.004383.03.6

FIRMADO EM: 28.9.04

OBJETO: Acréscimo no prazo de 29 dias consecutivos

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/04

OBJETO: Permissão de uso de lojas localizadas no Terminal Nilo Wulff, bairro Restinga

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo "Maior Lance".

ABERTURA: 4.11.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2004 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.966.082	1.966.082	292.576	14,88	1.169.818	59,50	796.263
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106	581.106	83.989	14,45	348.992	60,06	232.114
Impostos	527.830	527.830	78.911	14,95	323.622	61,31	204.207
Taxas	53.276	53.276	5.077	9,53	25.369	47,62	27.906
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.540	6,56	49.146	25,72	141.915
Contribuições Sociais	191.062	191.062	12.540	6,56	49.146	25,72	141.915
RECEITA PATRIMONIAL	46.060	46.060	3.848	8,36	18.032	39,15	28.027
Receitas Imobiliárias	5.302	5.302	783	14,78	2.415	45,56	2.887
Receitas de Valores Mobiliários	37.335	37.335	3.065	8,21	15.611	41,82	21.723
Receitas de Concessões e Permissões	3.422	3.422	0	0,00	4	0,14	3.417
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	0	20,49	1	95,83	0
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	40,40	0	81,64	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	53,65	0	111,81	0
Outras Receitas Agropecuárias	1	1	0	10,86	1	100,43	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986	284.986	43.410	15,23	172.006	60,36	112.979
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.405	793.405	137.881	17,38	535.392	67,48	258.013
Transferências Intergovernamentais	783.675	783.675	133.416	17,02	522.312	66,65	261.362
Transferências da União	342.550	342.550	56.668	16,54	235.848	68,85	106.701
Transferências dos Estados	388.243	388.243	66.790	17,20	248.282	63,95	139.961
Transferências Multigovernamentais	52.881	52.881	9.957	18,83	38.181	72,20	14.700
Transferências de Instituições Privadas	3.952	3.952	363	9,20	1.821	46,09	2.130
Transferências do Exterior	0	0	293	0,00	293	0,00	-293
Transferências de Convenios	5.778	5.778	3.808	65,92	10.964	189,76	-5.186
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459	69.459	10.905	15,70	46.246	66,58	23.212
Multas e Juros de Mora	27.539	27.539	5.657	20,54	20.395	74,06	7.143
Indenizações e Restituições	2.901	2.901	184	6,35	1.883	64,91	1.018
Receita da Dívida Ativa	27.534	27.534	4.263	15,48	20.748	75,35	6.786
Receitas Diversas	11.482	11.482	800	6,97	3.218	28,02	8.264
RECEITAS DE CAPITAL	261.348	261.348	11.148	4,27	59.416	22,73	201.931
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251.615	251.615	8.059	3,20	29.436	11,70	222.179
Operações de Crédito Internas	161.176	161.176	1.820	1,13	7.615	4,72	153.560
Operações de Crédito Externas	90.439	90.439	6.239	6,90	21.821	24,13	68.618
ALIEAÇÃO DE BENS	8.735	8.735	387	4,43	25.207	288,56	-16.471
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0,00	23.212	0,00	-23.212
Alienação de Bens Imóveis	8.735	8.735	387	4,43	1.994	22,83	6.740
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	102	102	132	128,66	422	411,68	-319
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	894	894	2.568	287,27	4.347	486,22	-3.453
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	894	894	2.568	287,27	4.347	486,22	-3.453
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	3	0,00	-3
Outras Receitas	0	0	0	0,00	3	0,00	-3
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	52.881	52.881	9.165	17,33	33.409	63,18	19.472
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERENCIA	52.881	52.881	9.165	17,33	33.409	63,18	19.472
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.174.549	2.174.549	294.560	13,55	1.195.826	54,99	978.722
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.174.549	2.174.549	294.560	13,55	1.195.826	54,99	978.722
DÉFICIT (IV)	---	---	---	---	330	---	---
TOTAL (V) = (III+IV)	2.174.549	2.174.549	294.560	13,55	1.196.157	54,99	978.722
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	3.183	---	---

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2004 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Ago/2004 (j)	No Bimestre (k)	Jan a Ago/2004 (l)	% (k/j)	% (l/j)	
DESPESAS CORRENTES	1.791.865	44.053	1.835.918	286.318	1.153.342	276.355	1.082.907	58,98	753.010	58,98	753.010	753.010
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.630	1.563	1.065.194	166.558	667.777	156.922	622.723	58,46	442.470	58,46	442.470	442.470
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.528	13.425	45.953	8.129	35.442	10.057	35.210	76,62	10.743	76,62	10.743	10.743
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.705	29.064	724.770	111.630	450.122	109.374	424.973	58,64	299.797	58,64	299.797	299.797
DESPESAS DE CAPITAL	299.471	30.414	329.885	27.352	123.489	32.273	113.249	34,33	216.636	34,33	216.636	216.636
INVESTIMENTOS	241.153	34.290	275.443	19.599	94.718	21.984	84.657	30,73	190.786	30,73	190.786	190.786
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.363	7.000	9.363	0	123	0	123	1,32	9.239	1,32	9.239	9.239
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.954	-10.876	45.078	7.752	28.646	10.289	28.468	63,15	16.610	63,15	16.610	16.610
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.212	-19.438	63.774	0	0	0	0	0,00	63.774	0,00	63.774	63.774
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	2.174.549	55.029	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	53,65	1.033.421	53,65	1.033.421	1.033.421
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/REFINANÇ. (X) = (VIII+IX)	2.174.549	55.029	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	53,65	1.033.421	53,65	1.033.421	1.033.421
SUPERÁVIT (XI)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (XII) = (X+XI)	2.174.549	55.029	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	53,65	1.033.421	53,65	1.033.421	1.033.421

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2004 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	54.022	55.002	10.236	38.420	9.120	35.174	2,94	63,95	19.828
Ação Legislativa	43.324	44.304	8.056	30.660	6.820	27.604	2,31	62,31	16.700
Previdência do Regime Estatutário	10.698	10.698	2.180	7.759	2.300	7.570	0,63	70,77	3.127
JUDICIÁRIA	8.009	8.009	1.292	5.088	1.196	4.714	0,39	58,86	3.294
Ação Judiciária	8.009	8.009	1.292	5.088	1.196	4.714	0,39	58,86	3.294
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO	170.456	179.354	23.151	97.424	22.462	92.787	7,76	51,73	86.567
Planejamento e Orçamento	3.883	4.074	562	2.096	544	1.994	0,17	48,96	2.079
Administração Geral	141.084	149.120	18.586	80.014	18.187	76.568	6,40	51,35	72.552
Administração Financeira	1.207	1.207	129	504	115	466	0,14	38,59	741
Controle Interno	2.051	2.051	360	1.465	332	1.355	0,11	66,06	696
Formação de Recursos Humanos	718	718	114	479	106	445	0,04	61,97	273
Administração de Receitas	15.705	15.705	2.456	9.814	2.280	9.086	0,76	57,86	6.618
Comunicação Social	518	754	345	643	336	613	0,05	81,28	141
Defesa Civil	103	538	0	7	0	7	0,00	1,33	531
Previdência do Regime Estatutário	5.183	5.183	595	2.399	558	2.250	0,19	43,43	2.932
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SEGURANÇA PÚBLICA	12.114	16.152	1.951	7.822	1.797	7.222	0,60	44,72	8.929
Defesa Civil	12.114	16.152	1.951	7.822	1.797	7.222	0,60	44,72	8.929
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	<					

Formação de Recursos Humanos	10	10	0	4	0	0	0,00	3,41	9	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência Básica	38	38	3	20	3	20	0,00	53,97	17	INDÚSTRIA	1.572	1.834	163	903	107	795	0,07	43,36	1.038
Previdência do Regime Estatutário	7.892	7.892	1.613	5.654	1.507	5.294	0,44	67,08	2.598	Promoção Industrial	1.572	1.834	163	903	107	795	0,07	43,36	1.038
Habituação Urbana	52.336	52.336	6.300	14.428	6.361	14.368	1,20	27,45	37.967	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.744	8.744	1.260	5.156	1.177	4.740	0,40	54,21	4.003
SANEAMENTO	383.017	385.210	56.117	228.038	57.851	211.756	17,70	54,97	173.454	Abastecimento	1.657	1.657	235	981	236	878	0,07	52,98	779
Administração Geral	142.306	142.617	24.646	100.914	25.784	95.177	7,96	66,74	47.439	Promoção Comercial	5.722	5.722	863	3.527	801	3.268	0,27	57,11	2.454
Administração de Receitas	4.759	4.759	1.133	3.174	1.035	2.399	0,20	50,40	2.360	Turismo	1.363	1.363	160	647	139	593	0,05	43,55	769
Previdência Básica	3.068	3.068	501	2.208	501	2.208	0,18	71,97	859	COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência do Regime Estatutário	52.547	52.547	9.802	31.127	9.085	28.917	2,42	55,03	23.629	ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Saneamento Básico Urbano	180.335	182.217	20.034	90.614	21.445	83.053	6,94	45,58	99.164	TRANSPORTE	20.077	20.545	2.470	10.693	2.353	9.281	0,78	45,18	11.263
GESTÃO AMBIENTAL	25.315	26.023	3.432	14.744	3.186	13.397	1,12	51,48	12.625	Transportes Coletivos Urbanos	8.290	8.764	767	3.803	708	3.016	0,25	34,42	5.748
Administração Geral	3.941	3.854	561	2.436	517	2.255	0,19	58,52	1.598	Transporte Rodoviário	11.786	11.780	1.703	6.890	1.644	6.265	0,52	53,18	5.515
Preservação e Conservação Ambiental	17.841	18.636	2.334	10.198	2.200	9.247	0,77	49,62	9.389	DESPORTO E LAZER	8.188	8.272	1.239	4.904	1.134	4.489	0,38	54,27	3.783
Controle Ambiental	3.532	3.532	536	2.108	468	1.894	0,16	53,63	1.637	Desporto Comunitário	8.188	8.272	1.239	4.904	1.134	4.489	0,38	54,27	3.783
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	ENCARGOS ESPECIAIS	89.671	92.570	16.042	65.237	20.506	64.826	5	70,03	27.744
AGRICULTURA	1.711	2.025	396	1.285	197	1.040	0,09	51,37	984	Serviço da Dívida Interna	77.732	80.281	12.184	56.596	16.649	56.186	4,70	69,99	24.095
										Serviço da Dívida Externa	10.751	10.751	3.697	7.493	3.697	7.493	0,63	69,69	3.258
										Outros Encargos Especiais	1.187	1.537	160	1.147	159	1.147	0,10	74,61	390
										RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	83.212	63.774	0	0	0	0	0,00	0,00	63.774
										Reserva de Contingência	83.212	63.774	0	0	0	0	0,00	0,00	63.774
TOTAL	2.174.549	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	100,00	53,65	1.033.421										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II
 R\$ Milhares
 FONTE: SMF / SDO
 De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.
 ¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2004 (e)			
Abastecimento	1.711	2.025	396	1.285	197	1.040	0,09	51,37	984

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04		
RECEITAS CORRENTES (I)	129.585	133.271	135.228	266.943	191.163	121.822	148.846	131.015	140.775	143.619	143.805	148.770	1.834.846	1.966.082
Receita Tributária	36.307	38.035	37.771	112.427	68.584	36.984	37.631	39.978	40.210	41.613	41.500	42.488	573.533	581.106
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.125	6.397	6.311	50.807	29.525	6.428	6.815	6.546	6.008	6.673	5.953	6.139	143.732	145.542
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITB	4.612	4.877	4.362	5.725	4.518	3.118	4.922	5.426	5.764	6.121	5.913	6.307	61.670	71.401
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.186	17.293	17.697	24.324	19.859	18.009	16.190	18.588	19.060	19.257	19.977	20.983	227.428	206.760
Outras	9.384	9.466	9.399	31.568	14.680	9.428	9.703	9.417	9.376	9.561	9.656	9.058	140.702	157.402
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.994	6.901	6.907	13.374	6.880	6.973	7.018	6.934	7.002	7.066	7.027	6.610	89.692	104.126
Taxas	2.389	2.565	2.491	18.194	7.800	2.454	2.685	2.482	2.373	2.494	2.629	2.448	51.009	53.276
Receita de Contribuições	6.033	6.255	6.202	12.506	5.988	6.143	6.225	6.073	6.047	6.129	6.288	6.251	80.145	191.062
Receita Patrimonial	3.586	2.886	1.960	2.160	2.691	2.914	2.415	2.125	2.024	2.012	2.109	1.739	28.626	46.060
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	20.964	22.369	21.062	22.814	19.084	20.093	21.162	22.114	23.671	22.470	22.011	21.399	259.216	284.986
Transferências Correntes	57.792	58.095	60.898	88.563	85.959	51.006	75.590	55.147	63.445	66.360	66.303	71.578	800.741	793.405
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.893	4.023	4.481	4.672	5.071	4.719	5.302	4.937	5.750	3.733	3.882	5.050	55.519	39.007
Cota-Parte do ICMS	25.084	19.116	22.088	39.489	15.154	19.519	30.274	15.265	22.199	26.390	19.239	31.699	285.522	290.911
Cota - Parte do IPVA	2.159	1.957	1.309	14.108	19.520	3.237	3.881	6.224	7.170	6.978	7.923	4.061	78.534	88.355
Transferências de Recursos do FUNDEF	3.769	4.978	4.334	6.290	5.276	4.097	5.055	4.434	4.940	4.418	4.808	5.149	57.554	52.881
Outras Transferências Correntes	22.884	28.018	28.683	24.002	40.935	19.431	31.076	24.284	23.384	24.840	30.450	25.617	323.612	322.250
Outras Receitas Correntes	4.900	5.628	7.334	28.471	8.854	4.681	5.820	5.576	5.376	5.031	5.591	5.313	92.581	69.459
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	16.919	16.343	18.766	35.012	15.572	16.633	18.657	15.846	16.938	17.301	16.666	17.890	222.549	347.764
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.869	5.884	5.846	12.000	5.763	5.902	6.045	5.832	5.904	5.943	5.824	5.845	76.661	191.062
Patronal	2.944	2.947	2.923	6.206	2.845	2.871	3.148	2.878	2.954	3.036	2.614	2.894	38.265	127.374
Servidor	2.924	2.936	2.922	5.794	2.917	3.030	2.896	2.953	2.950	2.907	3.210	2.950	38.396	63.687

Continua (1/2)
 Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04		
Comp.Prev.entre o Reg.Geral e os Reg.Proprios Pre	164	371	356	505	224	241	179	241	142	185	464	406	3.483	0
Deduções de Receitas de Transferencia	4.443	3.551	4.084	6.669	3.127	3.722	5.403	3.115	4.292	4.583	3.561	5.603	52.157	52.881
IRRF dos Servidores	6.171	6.295	6.335	12.433	6.214	6.394	6.346	6.288	6.266	6.382	6.296	5.976	81.402	96.837
Cancelamento de Restos a Pagar	3	61	1.942	3.203	240	373	103	74	139	22	351	39	6.553	5.956
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	264	178	200	197	0	0	578	295	192	184	168	18	2.278	1.026
Outras Receitas RPPS	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	12	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	112.665	116.927	116.461	231.930	175.590	105.188	130.189	115.168	123.837	126.317	127.138	130.880	1.612.297	1.618.318

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 06/2003)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
RECEITAS CORRENTES	192.088	192.088	12.727	50.655	52.854
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.540	49.146	51.015
Contribuição Patronal	127.374	127.374	5.508	23.243	25.949
Contribuição do Servidor Ativo	63.687	63.687	6.160	23.816	23.313
Contribuição do Servidor Inativo	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista	0	0	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	1
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	870	2.085	1.751
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.026	1.026	186	1.437	1.760
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.026	1.026	186	1.437	1.760
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	71	79
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	192.088	192.088	12.727	50.655	52.854
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.106	34.958	696	2.791	2.617
DESPESAS CORRENTES	29.333	29.307	696	2.788	2.590
DESPESAS DE CAPITAL	10	10	0	3	27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.762	5.640	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.591	249.738	47.310	185.816	174.355
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.591	249.738	47.310	185.816	174.355
Aposentadorias	170.079	165.293	32.594	128.746	124.146
Pensões	78.240	82.980	14.530	56.322	49.412
Outros Benefícios Previdenciários	1.271	1.464	185	747	796
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	284.697	284.697	48.006	188.607	176.973
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-92.609	-92.609	-35.279	-137.952	-124.118
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2003	2004		
Caixa	0	0	0		
Bancos Conta Movimento	484	447	188		
Aplicações Financeiras	9.086	8.379	9.527		
Investimentos	3.065	1.958	3.507		

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Taxas	53.276	5.077	25.369	37.824
Receita de Contribuições	191.062	12.540	49.146	51.015
Contribuições Sociais	191.062	12.540	49.146	51.015
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	783	3.318	2.723
Receita Patrimonial	46.060	3.848	18.032	27.398
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	3.065	14.713	24.674
Transferências Correntes	740.524	128.716	501.983	457.941
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	8.932	38.447	36.066
Cota-Parte do ICMS	290.911	50.938	179.743	170.257
Outras Transferências Correntes	410.606	68.845	283.792	251.616
Demais Receitas Correntes	354.447	54.316	218.255	203.832
Dívida Ativa	42.920	7.690	33.291	28.440
Diversas Receitas Correntes	311.526	46.625	184.963	175.391
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.348	11.148	59.416	24.630
Operações de Crédito (III)	251.615	8.059	29.436	18.996
Amortização de Empréstimo (IV)	102	132	422	349
Alienação de Bens (V)	8.735	387	25.207	3.971
Transferências de Capital	894	2.568	4.347	1.312
Transferências de Convenios	894	2.568	4.347	1.312
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	3	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	894	2.569	4.350	1.312
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.878.087	282.915	1.126.046	1.078.091

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.835.918	276.355	1.082.907	1.042.140
Pessoal e Encargos Sociais	1.065.194	156.922	622.723	604.342
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.953	10.057	35.210	28.829
Outras Despesas Correntes	724.770	109.374	424.973	408.969
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.789.964	266.297	1.047.697	1.013.311
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	329.885	32.273	113.249	80.472
Investimentos	275.443	21.984	84.657	52.538
Inversões Financeiras	9.363	0	123	418
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	9.363	0	123	418
Amortização da Dívida (XIV)	45.078	10.289	28.468	27.516
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	284.806	21.984	84.780	52.956
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	63.774	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.138.545	288.281	1.132.478	1.066.267
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-260.458	-5.366	-6.431	11.824
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	3.183	—

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 30 Jun 2004 (b)	Em 31 Ago 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	586.723	609.819	599.413
DEDUÇÕES (II)	119.828	140.304	124.553
Disponível	116.394	106.788	91.417
Haveres Financeiros	33.896	36.701	35.708
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	3.184	2.571
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	466.895	469.514	474.859
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	466.895	469.514	474.859
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2004 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	5.344	7.963	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-65.394	

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.877.193	280.345	1.121.696	1.076.779
Receita Tributária	581.106	83.989	348.992	361.267
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	12.092	74.089	105.384
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	40.961	151.926	128.762
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	12.221	42.092	35.548
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.126	13.637	55.513	53.747

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-146.995

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	1.164	29.123	30.954	58.663	2.578	41.285	1.217	30.954	9.113
CENTRALIZADA	691	16.316	21.244	37.395	856	29.244	505	21.244	7.494
Departamento de Esgotos Pluviais	2	528	498	968	60	572	22	498	51
Encargos Gerais do Município	234	1.857	651	2.417	326	1.049	56	651	340
Gabinete de Planejamento	2	48	17	63	5	18	0	17	0
Gabinete do Prefeito	0	150	30	173	7	60	0	30	30
Procuradoria Geral do Município	0	46	15	61	0	16	0	15	0
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	0	13	5	16	3	6	0	5	1
Sec Mun.de Esportes, Recreação e Lazer	0	181	82	262	1	95	0	82	12
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	5	287	322	610	5	515	22	322	170
Sec Municipal de Saúde	80	5.402	6.294	11.651	125	7.207	155	6.294	757
Secretaria do Governo Municipal	4	250	66	252	68	104	9	66	28
Secretaria do Planejamento Municipal	0	130	27	157	0	29	0	27	2
Secretaria Municipal da Cultura	4	251	1.507	1.753	9	1.762	2	1.507	252
Secretaria Municipal da Fazenda	13	132	99	231	13	171	3	99	68
Secretaria Municipal de Administração	153	479	142	775	0	400	16	142	242
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0	114	72	187	0	82	9	72	0
Secretaria Municipal de Educação	17	2.607	757	3.278	103	1.328	35	757	535
Secretaria Municipal de Obras e Viação	147	3.274	10.255	13.570	106	15.294	160	10.255	4.878
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	24	558	324	888	17	456	9	324	122
Secretaria Municipal dos Transportes	0	2	71	72	1	71	0	71	0
DEMUNHAB	77	2.980	875	3.807	125	1.854	10	875	968
FASC	40	1.362	456	1.678	180	655	2	456	196
PREVIMPA	5	64	198	261	6	202	3	198	0
DMLU	110	7.358	794	7.105	1.157	934	10	794	129
DMAE	238	1.041	7.385	8.414	250	8.394	684	7.385	324
LEGISLATIVO	0	244	776	1.020	0	924	126	776	21
CMPA	0	244	776	1.020	0	924	126	776	21
TOTAL	1.164	29.367	31.730	59.684	2.578	42.209	1.343	31.730	9.135

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.005.092	1.005.092	157.945	627.778	62,46
Receitas de Impostos	564.032	564.032	82.834	337.986	59,92
Impostos	527.830	527.830	78.911	323.622	61,31
Divida Ativa dos Impostos	18.001	18.001	1.965	7.627	42,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	18.200	18.200	1.957	6.735	37,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	441.059	75.110	289.792	65,70
Cota-Parte FPM (85%)	33.155	33.155	7.592	32.680	98,57
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	11.601	11.601	1.430	5.723	49,34
Cota-Parte ICMS (85%)	247.274	247.274	43.601	153.989	62,27
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.630	7.630	1.330	4.975	65,21
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	52.881	52.881	9.165	33.409	63,18
Cota-Parte ITR (100%)	160	160	6	16	10,14
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	88.355	88.355	11.984	58.997	66,77
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	60.643	60.643	12.197	45.161	74,47
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	52.881	52.881	9.957	38.181	72,20
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	52.881	52.881	9.957	38.181	72,20
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.044	6.044	1.207	3.516	58,19
Transferências do FNDE	632	632	581	1.589	251,43
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1.086	1.086	450	1.873	172,53
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	1.012.854	1.012.854	160.977	639.531	63,14

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004 (d/c)	%
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	234.383	225.681	28.638	116.107	51,45
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	88.797	86.069	10.962	47.116	54,74
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VII)	39.410	39.612	5.578	21.172	53,45
Outras Despesas com Ensino	106.175	99.999	12.097	47.818	47,82
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	100.954	107.173	15.007	59.811	59,81
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	100.953	107.173	15.007	59.811	59,81
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0	0	0	0	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	853	4.244	631	2.374	55,96
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	3.122	299	1.042	33,37
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	336.191	340.222	44.576	179.335	52,71

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	0
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	4.772

DEDUÇÕES DA DESPESAS	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	4.772
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA ¹	15
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	15
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas	0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XIV)	0
TOTAL (XV)	4.788

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]	123.312
--	----------------

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		2.174.549	2.174.549
Previsão Atualizada da Receita		2.174.549	2.174.549
Receitas Realizadas		294.560	1.195.826
SalDOS de Exercícios Anteriores		368	3.183
Deficit Orçamentário			330

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		2.174.549	2.174.549
Dotação Atualizada		2.217.874	2.217.874
Despesas Empenhadas		313.670	1.276.831
Despesas Liquidadas		308.629	1.196.157
Superavit Orçamentário			

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		313.670	1.276.831
Despesas Liquidadas		308.629	1.196.157

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.612.297

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		12.727	50.655
Despesas Previdenciárias (IV)		48.006	188.607
Resultado Previdenciário (III - IV)		-35.279	-137.952

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
	Resultado Nominal	-65.394	7.963
Resultado Primário	-146.995	-6.431	4,37%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		30.287	0	58.663	2.578
Poder Legislativo		244	0	1.020	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS*					
Poder Executivo		41.285	1.217	30.954	9.113
Poder Legislativo		924	126	776	21
TOTAL		72.740	1.343	91.413	11.712

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	123.312	<25% / 18%>	19,64%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	102.140	60%	65,08%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	59.811	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ Milhares

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		19,64
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		65,08
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		100,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2003		Jan a Ago/2004
	1	2	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.243	21.243	3.057	12.497	58,83
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.839	75.025	9.777	41.136	54,83
ENSINO FUNDAMENTAL	161.261	164.744	23.337	93.990	57,05
ENSINO MÉDIO	7.453	7.453	929	3.683	49,43
ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.162	39.444	5.537	21.009	53,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458	458	50	156	34,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.772	31.852	1.886	6.862	21,54
TOTAL DAS DESPESAS	336.191	340.222	44.576	179.335	52,71

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Set/2003 A Agosto/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	
	Setembro/2003 a Agosto/2004	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	840.511.704,45	
Pessoal Ativo	670.743.934,84	
Contratação por Tempo Determinado	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	
Salário Família	1.136.261,90	
Vencimentos e Vantagens Fixas	541.768.904,42	
Provisão para 13º Salário	31.776.178,90	
Obrigações Patronais	48.116.046,92	
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	45.910.710,02	
Sentenças Judiciais	1.765.025,62	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	270.807,06	
Pessoal Inativo	198.949.808,88	
Aposentadorias	188.694.402,13	
Provisão para 13º Salário - Inativos	10.255.406,75	
Despesas de Exercícios Anteriores	931.359,36	
Outras Despesas de Pessoal	51.192.914,14	
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.548.656,01	
Outras Despesas de Pessoal - Contratação de Terceirização	35.644.258,13	
Despesas não Computadas	(81.306.312,77)	
(-) IRRF Servidores Ativos e Inativos	(77.406.652,04)	
(-) Sentenças Judiciais	(1.765.025,62)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	
(-) Representação Mensal	(2.134.635,11)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	840.511.704,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.612.297.076,05	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	52,13	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	870.640.421,07	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	827.108.400,01	

FONTE: SMF/CTB
 De Acordo com SIAPC/TCE (IN 06/2003)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2004

LRF, Art. 55, inciso I - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC)	586.723	596.424	599.413	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	463.650	471.280	480.998	0
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	3	4.952	4.948	0
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos	44.061	45.055	44.787	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	44.061	45.055	44.787	0
Previdenciárias	1.226	1.194	1.150	0
Demais Contribuições Sociais	42.835	43.860	43.636	0
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	79.008	75.136	68.678	0
Deduções	119.828	143.801	124.553	0
Ativo Disponível	116.394	108.959	91.417	0
Haveres Financeiros	33.896	39.127	35.708	0
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	4.285	2.571	0
Obrigações Não Integrantes da DC	1	1	1	0
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	1	1	1	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DIV.CONSOLID.LÍQUIDA (DCL)	466.895	452.622	474.859	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.573.094	1.574.900	1.612.297	0
% da DC sobre a RCL	37	38	37	0
% da DCL sobre a RCL	30	29	29	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	1.887.712	1.889.880	1.934.756	0

FONTE: SMF/CTB SIAPC/TCE-RS (IN 06/2003)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ Milhares	
	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	29.436	
Externas	21.821	
Programas de Educação	0	
Programas de Saúde	923	
Programas de Saneamento	0	
Programas de Meio Ambiente	0	
Programas de Habitação	0	
Outras Operações de Créditos Externas	20.897	
Internas	7.615	
Programas de Educação	0	
Programas de Saúde	0	
Programas de Saneamento	109	
Programas de Meio Ambiente	0	
Programas de Habitação	7.505	
Outras Operações de Créditos Internas	0	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	29.436	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.612.297	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,83	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16	257.967	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7	112.860	

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 06/2003)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO 2003 A AGOSTO 2004

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	840.511	52,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	870.640	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	827.108	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	474.859	29,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.934.756	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	29.436	1,83
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	257.967	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	112.858	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Acumulado nos Demonstrativos Respectivos		

FONTE: SMF/CTB
 De Acordo com SIAPC/TCE (IN 06/03)

Lenita Maria Rossi
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

Ricardo de Almeida Collar
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Verle
 PREFEITO MUNICIPAL